OFFICINA DE ENCADERNAÇÃO
DA
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO

GABINETE
DO
MINISTRO DA FAZENDA

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DESPESA GERAL

PARA O

EXERCICIO DE 1928

Lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928. — Fixa a Despesa Geral da Republica dos Estados Unidos do Brasil para o exercicio de 1928.

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1928

LEI N. 5.445 — de 14 de janeiro de 1928

Fixa a despesa geral da Republica dos Estados Unidos do Brasil para o exercicio de 1928

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancciono, vetadas as disposições constantes das razões que serão apresentadas ao mesmo Congresso, a seguinte lei:

Art. 1º. A despesa geral da Republica dos Estados Unidos do Brasil, para o exercicio de 1928, é fixada em 139.115:760$984, ouro, e 1.452.153:090$193, papel, distribuida pelos diversos Ministerios da fórma seguinte:

ORÇAMENTO DA DESPESA DO MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Art. 2º. O Presidente da Republica é autorizado a despender, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, as quantias de 222:541$600, ouro, e 144.021:647$794, papel, com os serviços abaixo designados:

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	I		
	Subsidio do Presidente da Republica		
	(Lei n. 9, de 12 de setembro de 1891. Decs. ns. 514, de 1 de novembro de 1898, 890, de 28 de outubro de 1902, 1.445, de 22 de dezembro de 1905, 2.398, de 9 de janeiro de 1911, 2.876, de 4 de novembro de 1914, 3.630, de 27 de dezembro de 1918, 4.605, de 9 de novembro de 1922 e 5.068, de 11 de novembro de 1926).		
1	Para subsidio.....	240:000$000	
	2		
	Subsidio do Vice-Presidente da Republica		
	(Lei n. 9, de 12 de setembro de 1891. Decs. ns. 514, de 1 de novembro de 1898, 890, de 28 de outubro de 1902, 1.445, de 22 de dezembro de 1905, 2.398, de 9 de janeiro de 1911, 2.876, de 4 de novembro de 1914, 3.630, de 27 de dezembro de 1918, 4.605, de 9 de novembro de 1922 e 5.068, de 11 de novembro de 1926).		
1	Subsidio.....	90:000$000	
2	Representação.....	24:000$000	114:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	3			
	Gabinete do Presidente da Republica			
	(Leis ns. 232, de 7 de dezembro de 1894, 1.617, de 30 de dezembro de 1906, 2.356, de 31 de dezembro de 1910, 1.841, de 31 de dezembro de 1907, 2.924, de 5 de janeiro de 1915, e 3.991, de 5 de janeiro de 1920).			
	PESSOAL			
	Para gratificações e representação do secretario, officiaes e auxiliares de gabinete, conforme a distribuição que fôr determinada pelo Presidente da Republica :			
1	1 Secretario da Presidencia 1 Secretario particular 5 Officiaes e auxiliares de gabinete	89:496$000		
	Para gratificação dos officiaes da Casa Militar, de accôrdo com a distribuição autorizada pelo Presidente da Republica :			
2	1 Chefe do Estado Maior 1 Sub-chefe do Estado Maior 4 Ajudantes de ordens	72:000$000		
	Totaes	161:496$000	161:496$000	
	4			
	Despesa com o palacio da Presidencia da Republica			
	(Leis ns. 26, de 30 de dezembro de 1891, 191 B, de 30 de setembro de 1893, 429, de 10 de dezembro de 1896, 2.356, de 31 de dezembro de 1910, 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 3.232, de 5 de janeiro de 1917, e 3.991, de 5 de janeiro de 1920 e 5.156, de 12 de janeiro de 1927.)			
	PESSOAL			
	Para gratificações de accôrdo com a distribuição autorizada pelo Presidente da Republica :			
1	1 Mordomo 1 Dactylographo 1 Porteiro 6 Continuos 2 Correios 18 Serventes 10 Chauffeurs 3 Ajudantes de chauffeurs 3 Jardineiros 2 Tratadores de animaes 4 Lavadores de carros	115:200$000	115:200$000	
	AUXILIO			
2	Para fardamento do pessoal subalterno	12:000$000	.....	12:000$000
	MATERIAL			
	Para despesas conforme a distribuição que fôr determinada pelo Presidente da Republica:			
	I — DE CONSUMO			
1	Expediente da secretaria da Presidencia e do Estado Maior Conservação de automoveis Lubrificantes e material de lubrificação Gazolina Material de automoveis Luz	268:400$000	.....	268:400$000
	II — DESPESAS DIVERSAS			
	Telephone Eventuaes			
	Totaes		115:200$000	280:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	5				
	Subsidio dos Senadores				
	(Decs. ns. 614 de 30 de setembro de 1899, 940, de 20 de dezembro de 1902, 1.463, de 8 de janeiro de 1906, 2.031, de 24 de dezembro de 1908, 2.565, de 16 de janeiro de 1912, 2.880, de 4 de novembro de 1914, 3.470, de 10 de janeiro de 1918, 4.274, de 9 de fevereiro de 1921, 1.156, de 12 de janeiro de 1927.)				
	Para subsidio			1.562:400$000	
	6				
	Secretaria do Senado				
1	(Resols. do Senado, de 30 de julho de 1891, 27 de agosto de 1894, 14 de dezembro de 1898, 28 de outubro de 1902, 19 de maio, 22 de junho, 3 de setembro e 30 de dezembro de 1908, 12 de maio, 1 e 12 de junho, 20 de setembro e 1 de outubro de 1901, 9 de novembro e 28 de dezembro de 1911 e dezembro de 1921. Deliberação da Mesa, de 9 de janeiro de 1917. Deliberações do Senado, de 18 de agosto de 1910, 27 de dezembro de 1917, 2 de junho de 1919 e 23 de setembro de 1920. Leis ns. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, 2.738 de 4 de janeiro de 1913, 2.924 de 5 de janeiro de 1915, 3.089 de 8 de janeiro de 1916, 3.232 de 5 de janeiro de 1917, 3.454 de 6 de janeiro de 1918, 3.674 de 7 de janeiro de 1919, 3.991 de 5 de janeiro de 1920, 4.242 de 5 de janeiro de 1921, 4.555 de 10 de agosto de 1922 e 4.632 de 6 de janeiro de 1923.)				
	PESSOAL				
	SECRETARIA				
	Representação do Vice-Presidente				24:000$000
	1 Director	Ord.	16:800$000		
		Grat.	8:400$000		
			25:200$000		25:200$000
	1 Vice-Director	Ord.	16:400$000		
		Grat.	8:200$000		
			24:600$000		24:600$000
	1 Chefe da Secção de Actas	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000		24:000$000
	1 Chefe da Secção tachygraphica	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000		24:000$000
	1 Sub-Chefe da Secção tachygraphica	Ord.	15:200$000		
		Grat.	7:600$000		
			22:800$000		22:800$000
	1 Redactor Chefe de debates	Ord.	14:400$000		
		Grat.	7:200$000		
			21:600$000		21:600$000
	1 Redactor dos Annaes	Ord.	14:400$000		
		Grat.	7:200$000		
			21:600$000		21:600$000
	1 Bibliothecario	Ord.	14:400$000		
		Grat.	7:200$000		
			21:600$000		21:600$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Archivista	Ord.	14:400$000		
		Grat.	7:200$000		
			21:600$000	21:600$000	
	1 Secretario da Commissão de Finanças	Ord.	14:400$000		
		Grat.	7:200$000		
			21:600$000	21:600$000	
	5 Tachygraphos de 1ª classe a	Ord.	14:400$000		
		Grat.	7:200$000		
			21:600$000	108:000$000	
	6 Officiaes a	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	108:000$000	
	5 Tachygraphos de 2ª classe a	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	90:000$000	
	2 Redactores dos debates a	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	36:000$000	
	6 Sub-officiaes a	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	72:000$000	
	2 Auxiliares a	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000		
			10:800$000	21:600$000	
	10 Dactylographos a	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000		
			9:600$000	96:000$000	
	1 Chefe da portaria	Ord.	10:000$000		
		Grat.	5:000$000		
			15:000$000	15:000$000	
	1 Porteiro	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	1 Ajudante de Portaria	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000		
			9:000$000	9:000$000	
	12 Continuos a	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	86:400$000	
	2 Motoristas a	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	14:400$000	
	2 Electricistas a	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	14:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
1	20 Serventes a	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	108:000$000	
	2 Ajudantes de motoristas	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	10:800$000	
				1.054:200$000	
	GRATIFICAÇÕES ESPECIAES				
2	Para a revisão dos debates, substituições e gratificações especiaes				54:200$000
	GRATIFICAÇÕES ADDICIONAES				
	De 15 %:				
	Ao official Antonio Corrêa da Silva				2:700$000
	Ao redactor de debates Auto de Sá				2:700$000
	Ao sub-official Raymundo Pontes de Miranda Filho				1:800$000
	Ao sub-official Alberto Ferreira de Abreu Filho				1:800$000
	Ao tachygrapho de 2ª classe Fabio Aarão Reis (de 1 de fevereiro)				2:475$000
	Ao tachygrapho de 2ª classe José Euwaldo Fontes Peixoto				2:700$000
	Ao tachygrapho de 2ª classe Braz Jordão				2:700$000
	Ao tachygrapho de 2ª classe José Pereira de Carvalho				2:700$000
	Ao auxiliar da Bibliotheca Mario Justino Peixoto				1:620$000
	Ao dactylographo Hilario Ribeiro Cintra				1:440$000
	Ao continuo Americo Peixoto de Souza				1:080$000
	Ao servente Dioclecio de Araujo Silva				810$000
	Ao servente Manoel Faustino da Paula Filho				471$500
	De 20 %:				
	Ao bibliothecario Antonio Souto Castagnino (até 31 de janeiro)				360$000
	Ao redactor de *Annaes* Alfredo da Silva Neves				4:320$000
	Ao sub-official Adolpho Baptista Nogueira				2:400$000
	Ao tachygrapho de 1ª classe Antonio Pereira Leitão Filho				4:320$000
	Ao tachygrapho de 1ª classe Mario Pollo				4:320$000
	Ao dactylographo Gastão de Britto				1:920$000
	Ao motorista Julio Nascentes Pinto				1:440$000
	Ao continuo José Ferreira de Mesquita				1:440$000
	Ao servente Raphael Brigante Filho				1:080$000
	Ao servente Felismino Tavares de Menezes				1:080$000
	De 25 %:				
3	Ao bibliothecario Antonio Souto Castagnino (de 1 de fevereiro)				4:950$000
	Ao official Jacintho José Coelho				4:500$000
	Ao redactor chefe de debates Pelagio Borges Carneiro				5:400$000
	Ao tachygrapho de 1ª classe Renato de Castro (até 31 de janeiro)				450$000
	Ao tachygrapho de 1ª classe Jorge da Silva Mafra				5:400$000
	Ao tachygrapho de 2ª classe Guilherme Joaquim da Trindade Filho				4:500$000
	Ao ajudante da portaria Ignacio Rodrigues Martins				2:250$000
	Ao motorista Miguel da Costa Loureiro				1:800$000
	Ao continuo Cecilio de Carvalho Brito (até 30 de novembro)				1:650$000
	Ao continuo Antonio Gomes da Silva				1:800$000
	Ao continuo Antonio Pereira Dutra				1:800$000
	Ao continuo Miguel Caselli				1:800$000
	Ao ajudante de motorista Antonio Gaspar de Vasconcellos				1:350$000
	Ao servente Manoel de Souza Gomes				1:350$000
	De 30 %:				
	Ao director João Pedro de Carvalho Vieira				7:560$000
	Ao vice-director Julio Barbosa de Mattos Corrêa				7:380$000
	Ao chefe de Secção de Actas José Maria da Silva Rosa Junior				7:200$000
	Ao archivista Gil Diniz Goulart Filho				6:480$000
	Ao secretario da Commissão de Finanças Benevenuto dos Santos Pereira				6:480$000
	Ao official Ubaldo Rodrigues de Andrade Pereira				5:400$000
	Ao official Mario Gonçalves Ferreira				5:400$000
	Ao chefe da Secção de Tachygraphia Francolino Cameu				7:200$000
	Ao sub-chefe da Secção de Tachygraphia Ernesto Gastão de Roure				6:840$000
	Ao tachygrapho de 1ª classe Frederico Rabello Leite				6:480$000
	Ao tachygrapho de 1ª classe Renato de Castro (de 1 de fevereiro)				5:940$000
	Ao chefe da portaria Manoel Justino Peixoto				4:500$000
	Ao porteiro Reynaldo Gomes Poença				3:600$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	Ao continuo Cecilio de Carvalho Brito (de 1 de dezembro)		180$000
	Ao continuo Claudionor Corrêa de Sá		2:160$000
3	Ao continuo Francisco Bernardo de Senna		2:160$000
	Ao continuo Ananias Antonio Xavier		2:160$000
	Ao servente Severino Ferreira Lima		1:620$000
			175:416$500
	AUXILIOS		
4	Aluguel de casa do chefe da portaria		1:200$000
	Aluguel de casa do porteiro		1:200$000
			2:400$000
	DISPENSADOS DO SERVIÇO		
	1 Director		
	1 Chefe da redacção dos debates	27:300$000	
	1 Chefe da redacção dos debates	15:000$000	
	1 Redactor dos *Annaes*	23:625$000	
	1 Redactor dos debates	15:600$000	
5	1 Archivista	13:800$000	
	1 Continuo	18:720$000	
	1 Continuo	3:000$000	
	1 Continuo	4:752$000	
	1 Servente	8:190$000	
	1 Ajudante de chauffeur	5:070$000	
		5:490$000	
		141:147$000	
	PESSOAL POSTO EM DISPONIBILIDADE		
	1 Official		
	1 Official	16:650$000	
	1 Amanuense	16:650$000	
	1 Amanuense	6:420$000	
	1 Conservador do archivo	6:420$000	
	1 Redactor de debates	14:250$000	
	1 Redactor de debates	17:250$000	
	1 Redactor de debates	16:050$000	
	1 Auxiliar da Redacção dos *Annaes*	14:250$000	
	1 Auxiliar da Redacção dos *Annaes*	10:170$000	
	1 Tachygrapho de 2ª classe	9:990$000	
	1 Tachygrapho de 2ª classe	14:580$000	
6	1 Dactylographo chefe	14:580$000	
	1 Dactylographo	9:300$000	
	1 Dactylographo	7:140$000	
	1 Auxiliar de dactylographo	7:140$000	
	1 Auxiliar de dactylographo	5:490$000	
	1 Porteiro	4:950$000	
	1 Continuo	13:725$000	
	1 Continuo	8:460$000	
	1 Continuo	8:460$000	
	1 Continuo	8:460$000	
	1 Continuo	8:460$000	
	1 Servente	8:190$000	
	1 Ajudante de chauffeur	5:070$000	
		5:490$000	
		257:295$000	
	MATERIAL		
	I — PERMANENTE		
1	Livros, jornaes, revistas e encadernações		20:000$000
2	Publicações dos *Annaes* de 1840 a 1857		12:000$000
	II — DE CONSUMO		
3	Objectos de expediente		
4	Gaz, luz e energia electrica		30:000$000
5	Conservação e limpeza do edificio, dos moveis e do jardim		25:000$000
6	Custeio e conservação dos tres automoveis, inclusive 50:000$, entregues de uma só vez ao director da Secretaria, para acquisição de um novo carro para a presidencia do Senado		50:000$000
			95:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	III — DESPESAS DIVERSAS				
7	Despesas de portaria e fardamento do pessoal a ser entregue de uma só vez			.....	25:000$000
8	Para assignatura de telephones			.....	15:000$000
9	Para serviços extraordinarios da secretaria			.....	16:000$000
10	Eventuaes			.....	30:000$000
11	Taxa de esgoto			.....	100$000
12	Serviços industriaes do Estado :				
	a) Serviço telegraphico			.....	300$000
	b) Passagens nas estradas de ferro administradas pela União			.....	1:000$000
	c) Consumo d'agua			.....	396$000
	d) Impressões e publicações dos debates, na Imprensa Nacional			.....	180:000$000
					490:796$000
	Totaes			1.452:642$000	731:812$500
	7				
	Subsidio dos Deputados				
1	(Decrs. ns. 614, de 30 de setembro de 1899; 940, de 29 de dezembro de 1902; 1.463, de 8 de janeiro de 1906; 2.031, de 24 de dezembro de 1908; 2.563, de 10 de janeiro de 1912; 2.880, de 4 de novembro de 1914; 3.470, de 10 de janeiro de 1918, 4.274, de 9 de fevereiro de 1921 e 1.156, de 17 de janeiro de 1927).				
	Para subsidio			5.257:600$000	
	8				
	Secretaria da Camara dos Deputados				
	(Leis ns. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, e 4.555, de 10 de agosto de 1922, e art. 133 do Regulamento da Camara e Resol. n. 1, de 1923)				
	PESSOAL				
	SECRETARIA				
	Para representação do Presidente da Camara			24:000$000	
	1 Director geral	Ord.	16:800$000		
		Grat.	8:400$000		
			25:200$000	25:200$000	
	1 Secretario da Presidencia	Ord.	16:400$000		
		Grat.	8:200$000		
			24:600$000	24:600$000	
1	5 Directores	Ord.	14:400$000		
		Grat.	7:200$000		
			21:600$000	108:000$000	
	6 Primeiros Officiaes	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	108:000$000	
	1 Redactor de *Documentos Parlamentares*	Ord.	13:080$000		
		Grat.	6:540$000		
			19:620$000	19:620$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	1 Medico	Ord.	11:000$000		
		Grat.	5:000$000		
			15:000$000	15:000$000	
	6 Segundos officiaes	Ord.	10:000$000		
		Grat.	5:000$000		
			15:000$000	90:000$000	
	6 Terceiros Officiaes	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	72:000$000	
	1 Conservador	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:000$000		
			10:800$000	10:800$000	
	1 Archivista	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:000$000		
			10:800$000	10:800$000	
	15 Dactylographos (os que não tiverem concurso, de accôrdo com o novo regulamento, perceberão apenas 6:000$ annuaes)	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000		
			9:600$000	144:000$000	
	1 Director da tachygraphia	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	4 Tachygraphos revisores	Ord.	15:200$000		
		Grat.	7:600$000		
			22:800$000	91:200$000	
	4 Primeiros tachygraphos	Ord.	14:400$000		
		Grat.	7:200$000		
			21:600$000	86:400$000	
	4 Segundos tachygraphos	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	72:000$000	
	1 Almoxarife	Ord.	14:400$000		
		Grat.	7:200$000		
			21:600$000	21:600$000	
	1 Fiel-ajudante de almoxarife	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000		
			9:000$000	9:000$000	
	1 Mecanico electricista	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000		
			9:600$000	9:600$000	
	4 Auxiliares technicos	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	24:000$000	
	1 Chefe da portaria	Ord.	10:000$000		
		Grat.	5:000$000		
			15:000$000	15:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	1 Porteiro	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	1 Ajudante do chefe da portaria	Ord.	6:259$944		
		Grat.	3:129$972		
			9:389$916	9:389$916	
	16 Continuos (sendo um auxiliar do archivo)	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000		
			7.680$000	122:880$000	
	20 Guardas	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	108:000$000	
	20 Serventes (Lei n. 5.190, de 20 de junho de 1927)	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000		
			4:560$000	91:200$000	
	1 Chefe de sub-secção	Ord.	8:240$000		
		Grat.	4:120$000		
			12:360$000	12:360$000	
1	1 Auxiliar	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000		
			4:560$000	4:560$000	
	7 Redactores de debates	Ord.	10:000$000		
		Grat.	5:000$000		
			15:000$000	105:000$000	
	5 Redactores de debates, supplentes	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000		
			9:720$000	48:600$000	
	5 Tachygraphos de 1ª classe	Ord.	11:848$000		
		Grat.	5:924$000		
			17:772$000	88:860$000	
	1 Tachygrapho de 2ª classe	Ord.	9:912$000		
		Grat.	1:956$000		
			14:868$000	14:868$000	
	2 Tachygraphos supplentes	Ord.	7:008$000		
		Grat.	3:504$000		
			10:512$000	21:024$000	
	1 Zelador	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8.400$000	8:400$000	
				1,651:961$916	
	GRATIFICAÇÕES ESPECIAES				
	Gratificação especial a um secretario de commissão				6:000$000
2	Para pagamento de substituições				25:200$000
	Gratificação especial ao guarda dos chapéos				6:000$000
					37:200$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	GRATIFICAÇÕES ADDICIONAES		
	De 15 %:		
	Ao director de serviço Mario Alves da Fonseca		3:240$000
	Ao director de serviço Adolpho Gigliotti, até 30 de setembro		2:430$000
	Ao 1º official José Armando Baptista Junior, até 30 de abril		900$000
	Ao 2º official Manoel Isidoro Vieira, até 30 de janeiro		187$500
	Ao 2º official Sylvio Corrêa de Brito		2:250$000
	Ao 2º official Pedro Pereira da Cunha		2:250$000
	Ao tachygrapho revisor Peapeguara Brício do Valle		3:420$000
	Ao tachygrapho supplente Francisco Tozzi Galvão		1:570$000
	Ao redactor de debates, supplente, Luiz Ferreira Guimarães		1:458$000
	Ao redactor de debates, supplente, Eloy Pontes, desde 1 de novembro		243$000
	Ao ajudante do chefe da portaria Domingos Pinheiro de Magalhães		1:408$437
	Ao fiel-ajudante do almoxarife Arthur Barroso		1:350$000
	Ao dactylographo Arnaldo Vaz Marques Pinto		1:440$000
	Ao continuo Francisco Rocha		1:152$000
	Ao continuo Erico Ferreira Pacheco		1:152$000
	Ao guarda Constantino Machado de Azevedo		810$000
	Ao guarda Daciano Soares		810$000
	Ao guarda Januario Monteiro		810$000
	Ao guarda Octavio Fernandes Galvão		810$000
	Ao guarda Joaquim Gomes Farnezi		810$000
	Ao guarda Manoel Martins Loureiro, desde 1 de agosto		337$500
	Ao servente Reynaldo Laurindo da Silva		684$000
	Ao guarda Virgolino da Silva Portella		810$000
			30:339$287
	De 20 %:		
	Ao director de serviço Adolpho Gigliotti, desde 1 de outubro		1:080$000
	Ao 1º official Antonio Ferreira de Salles, até 31 de julho		2:160$000
	Ao 1º official Raul de Paula Lopes		3:600$000
	Ao redactor de debates Agrocio dos Santos Azevedo		3:000$000
	Ao redactor de debates José de Araujo Vieira		3:000$000
3	Ao redactor de debates Raphael Pinheiro		3:000$000
	Ao redactor de debates, supplente, Joaquim Ribeiro de Paiva		1:944$000
	Ao redactor de debates, supplente, Ernesto Corrêa de Sá Benevides		1:944$000
	Ao redactor de debates, supplente, Pedro Dutra Nicacio		1:944$000
	Ao 1º tachygrapho Armando de Oliveira Carvalho		4:320$000
	Ao tachygrapho, supplente, João Ribeiro Mendes		2:102$400
	Ao zelador Jacob Pinto Peixoto		1:080$000
	Ao continuo José Francisco Guarino		1:539$000
	Ao continuo Ladislau de Almeida, até 31 de agosto		1:024$000
	Ao continuo Armando Gonçalves dos Santos		1:296$000
	Ao continuo Jayme José Pires		1:536$000
	Ao guarda Francisco Fernandes Braga, até 31 de março		270$000
	Ao guarda Ernesto Alves Peixoto		1:080$000
	Ao tachygrapho revisor Francisco Béjar		4:536$000
	Ao 1º official José Armando Baptista Junior, desde 1 de maio		2:400$000
	Ao 2º — Manoel Izidoro Vieira, desde 1 de fevereiro		2:700$000
	Ao guarda Manoel Honorio Ferreira		1:080$000
	Ao guarda Amadeu Corrêa de Azevedo		1:080$000
	Ao guarda João Manoel Pinto		1:080$000
	Ao servente Manoel Alves de Magalhães		912$000
			50:358$400
	De 23 %		
	Ao director geral Ernesto da Costa Alecrim		6:300$000
	Ao director Nestor Massena		5:400$000
	Ao redactor de debates José Maria Goulart de Andrade		3:750$000
	Ao redactor de debates, Sertorio Maximiano de Castro		3:750$000
	Ao 1º official Heitor Modesto de Almeida		4:500$000
	Ao 1º official Antonio Ferreira Salles, desde 1 de agosto		1:875$000
	Ao tachygrapho de 1ª classe, Ismar Grey Tavares		4:443$000
	Ao medico Annibal de Moraes Mello		3:750$000
	Ao chefe da sub secção, Lucas Ferreira de Salles, até 31 de março		790$500
	Ao tachygrapho revisor Cesar Luiz Leitão		5:700$000
	Ao continuo Hermeto Duarte		1:920$000
	Ao continuo Anacleto Frederico Aurnheimer		1:920$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Ao continuo Ladislau de Almeida, desde 1 de setembro		640$000
	Ao guarda Alvaro Evangelista Nogueira		1:350$000
	Ao guarda Pedro Cordeiro de Souza		1:350$000
	Ao guarda Leonardo do Amaral Teste		1:350$000
	Ao guarda Francisco Fernandes Braga, desde 1 de abril		1:012$500
			49:810$000
	De 30 %:		
	Ao secretario da presidencia Otto Prazeres		7:380$000
	Ao chefe da sub-secção Lucas Ferreira de Salles, desde 1 de abril		2:788$000
	Ao redactor dos *Documentos Parlamentares* Primitivo Moacyr		5:886$000
	Ao director Francisco Modesto		6:480$000
	Ao director Amilcar Marchesini		6:480$000
	Ao conservador do archivo Cicero Gabriel da Trindade		3:240$000
	Ao conservador da bibliotheca Aécio Guerra		3:240$000
3	Ao redactor de debates Antonio Gervasio Alves Saraiva		4:500$000
	Ao redactor de debates Nestor Ascoli		4:500$000
	Ao tachygrapho de 1ª classe Alcides Marques Pinto		5:331$600
	Ao director da tachygraphia Eurico Jacy Monteiro de Oliveira		7:200$000
	Ao tachygrapho de 1ª classe Aureliano de Souza O. Coutinho		5:331$600
	Ao tachygrapho de 1ª classe Amaro de Albuquerque		5:331$600
	Ao 1º tachygrapho Lincoln Godinho		6:840$000
	Ao tachygrapho de 1ª classe Salomão de Vasconcellos		5:331$600
	Ao tachygrapho de 2ª classe José Mariano Carneiro Leão		4:460$400
	Ao chefe da portaria Augusto Teixeira Môcho		4:500$000
	Ao porteiro José Pinto Machado		3:600$000
	Ao continuo Paulo Martins de Lima		2:304$000
	Ao continuo Serapião de Oliveira		2:304$000
	Ao continuo Alexandre Cidade		2:304$000
	Ao continuo Luiz Bernardes Chaumet		2:304$000
	Ao continuo Manoel Pereira de Sant'Anna		2:304$000
	Ao continuo João Muller Inthurn		2:304$000
			106:244$800
	Total		236:952$487
	AUXILIOS		
4	Aluguel de casa do chefe da portaria		3:600$000
	Idem do porteiro		3:600$000
			7:200$000
	DISPENSADOS DO SERVIÇO		
	1 Chefe da redacção dos debates	18:000$000	
	1 Official	7:200$000	
5	1 Ajudante do porteiro	7:488$000	
	1 Continuo	2:000$000	
	1 Continuo	5:702$400	
	1 Continuo	6:177$600	
		46:568$000	
	APOSENTADOS		
6	1 Director	24:600$000	
	1 Ajudante do chefe da portaria	10:577$916	
		35:177$916	
	EM DISPONIBILIDADE		
	1 Director Dr. Rodolpho Custodio Ferreira	27:900$000	
	1 Chefe de secção Francisco Diogo Capper	24:270$000	
	1 Director José Maria de Albuquerque Bello	19:800$000	
	1 Chefe de secção Honorio Quintanilha Netto Machado	18:560$000	
7	1 Chefe de secção, Joaquim Ferreira de Salles	26:175$000	
	1 Primeiro official, Oséas Motta	14:700$000	
	1 Terceiro official Dr. Aristophanes M. B. Lima	10:400$000	
	1 Dactylographa Maria E. D. Pereira da Cunha	4:000$000	
	1 Continuo Antonio José de Carvalho	6:600$000	

ANNEXO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		FIXA	VARIAVEL	VARIAVEL
	1 Guarda Anselmo Rosa	4:680$000		
	1 Guarda Romario de Moura	3:360$000		
7	1 Guarda Amaro Cavalcanti Cidade	3:600$000		
	1 Guarda Paulo Pereira da Silva	5:220$000		
	1 Guarda Eugenio Marcus de Britto	4:410$000		
		17:315$000		
	MATERIAL			
	I — PERMANENTE			
1	**Acquisição de livros, publicações e encadernações**		21:500$000	
	II — DE CONSUMO			
2	Objectos de expediente		30:000$000	
3	**Conservação e limpeza do edificio**		90:000$000	
4	**Seguro, conservação e limpeza dos moveis**		20:000$000	
5	**Custeio e conservação dos automoveis**		40:000$000	
6	Força, luz, gaz e telephone		100:000$000	
	III — DESPESAS DIVERSAS			
7	Fardamento do pessoal da portaria		15:000$000	
8	Taxa de esgoto		13:118	
9	**Eventuaes**		40:000$000	
10	**Para os serviços extraordinarios da tachygraphia, inclusive o de *Annaes***		27:000$000	
11	**Para os serviços extraordinarios da Secretaria**		20:200$000	
12	**Impressões e publicações dos *Documentos Parlamentares***		35:000$000	
13	Serviços Industriaes do Estado :			
	a) Serviço telegraphico		1:501$000	
	b) **Passagem nas estradas de ferro administradas pela União**		1:499$190	
	c) **Consumo d'agua**		432$000	
	d) Serviço postal		1:500$000	
	e) **Impressões e publicações dos debates na Imprensa Nacional**		239:000$000	
			672:267$518	
	Totaes	1.917:622$332	944:020$005	

9

Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional

(Decrs. ns. 1.137, de 2 de abril de 1853; 1.337, de 28 de fevereiro de 1854; 492, de 12 de agosto do mesmo anno; 407, de 6 de novembro de 1896 e 940, de 29 de dezembro de 1902; lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904; decrs. ns. 1.463, de 8 de janeiro de 1906; 2.031, de 24 de dezembro de 1908; 2.563, de 10 de janeiro de 1912; leis ns. 2.880, 4 de novembro de 1914; 3.470, de 10 de janeiro de 1919, decr. n. 4.274, de 9 de fevereiro de 1921, 1.156, de 12 de janeiro de 1927).

1	**Ajuda de custo annual de 5:000$ a cada um dos membros do Congresso Nacional**	1.375:000$000		
2	**Para ajuda de custo aos membros e dois auxiliares da Conferencia Parlamentar Internacional de Commercio, que forem effectivamente a Paris representar o Congresso Brasileiro, na Assembléa Plenaria, a realizar-se no anno de 1928, devendo essa importancia ser posta, em partes iguaes, á disposição das Mesas do Senado e da Camara dos Deputados**			200:000$000
	Totaes	1.375:000$000		200:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	I O				
	Secretaria de Estado				
	(Decrs. ns. 2.776, de 1 de dezembro de 1889; 260, de 20 de dezembro de 1894; 3.191, de 7 janeiro de 1899 (art. 2º); 1.555, de 13 de novembro de 1906; e 2.092, de 31 de agosto de 1909. Leis ns. 560, de 31 de dezembro de 1898; 2.221, de 30 de dezembro de 1909; 2.544, de 4 de janeiro de 1912 (art. 12); 2.842, de 3 de janeiro de 1914; 3.089, de 8 de janeiro de 1916; 3.232, de 5 janeiro de 1917; 3.454, de 6 de janeiro de 1918; 3.674, de 7 de janeiro de 1919; 3.991, de 5 de janeiro de 1920; 4.242, de 5 de janeiro de 1921, 4.555, de 10 de agosto de 1922, 4.793, de 7 de janeiro de 1924, 5.025, de 1 de outubro de 1926, e 5.075 de 11 de novembro de 1926.				
	PESSOAL				
	GABINETE DO MINISTRO				
1	1 Ministro	Vencimento....	72:000$000		
		Representação..	18:000$000		
		Conducção.....	12:000$000		
			102:000$000	102:000$000	
	Para gratificação e representação do director do gabinete e dos officiaes e auxiliares do mesmo gabinete, conforme a distribuição que for determinada pelo Ministro			.....	102:000$000
	SECRETARIA DE ESTADO				
2	3 Directores geraes	Ord.....	14:400$000		
		Grat.....	7:200$000		
			21:600$000	64:800$000	
	6 Directores de secção	Ord.....	10:000$000		
		Grat.....	5:000$000		
			15:000$000	90:000$000	
	13 Primeiros officiaes	Ord.....	8:240$000		
		Grat.....	4:120$000		
			12:360$000	160:680$000	
	12 Segundos officiaes	Ord.....	6:480$000		
		Grat.....	3:240$000		
			9:720$000	116:640$000	
	28 Terceiros officiaes	Ord.....	5:120$000		
		Grat.....	2:560$000		
			7:680$000	215:040$000	
				647:160$000	
	PORTARIA				
3	1 Porteiro	Ord.....	7:800$000		
		Grat.....	3:900$000		
			11:700$000	11:700$000	
	1 Ajudante do porteiro	Ord.....	6:260$000		
		Grat.....	3:130$000		
			9:390$000	9:390$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	6 Continuos	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000		
			7:680$000	46:080$000	
3	5 Correios	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000		
			7:680$000	38:400$000	
	1 Continuo do gabinete do Ministro	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000		
			7:680$000	7:680$000	
	8 Serventes	Salario	5:400$000	43:200$000	
				156:450$000	
	GRATIFICAÇÕES ESPECIAES				
4	Para gratificação ao continuo e ao correio, a serviço do gabinete, cada um a 1:200$000				2:400$000
	Gratificação a um dactylographo do gabinete				3:600$000
	Gratificação a um auxiliar do archivo da Secretaria				5:400$000
	Gratificação a sete collaboradores do archivo da Secretaria, na razão de 4:560$, cada um				31:920$000
					43:320$000
	GRATIFICAÇÕES ADDICIONAES				
	De 40 % ao director geral José Rodrigues Barbosa				8:640$000
5	» » » » » **bacharel Alexandre Soares de Mello**				8:640$000
	» » » » de secção bacharel Victor Manuel Nunes				6:000$000
	» » » » » » **Augusto C. Moreira Guimarães**				6:000$000
	» » » » » **Mathias Pereira**				6:000$000
					35:280$000
	DIARIAS				
6	**Para diarias aos cinco correios, a 2$000, durante 336 dias**				3:360$000
	PESSOAL MENSALISTA				
7	**Salario do servente do archivo da Secretaria**			5:400$000	
	AUXILIOS				
8	Aluguel de casa para o porteiro				1:800$000
	Fardamento dos 5 correios, 7 continuos e 9 serventes, na razão de 300$ a cada um				6:300$000
					8:100$000
	MATERIAL				
	I — PERMANENTE				
1	Acquisição e concerto de moveis, tapetes, cortinas, reposteiros e accessorios				6:000$000
2	**Livros, jornaes, revistas e encadernações**				1:000$000
	II — DE CONSUMO				
3	**Objectos de expediente**				35:000$000
4	**Serviço telegraphico por companhias extrangeiras**				3:000$000
5	Utensilios, vasilhames e asseio da repartição				1:000$000
6	Illuminação, energia electrica e accessorios				5:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS				
7	Para custeio e conservação dos automoveis a serviço do gabinete				50:000$000
8	Eventuaes				8:000$000
9	Telephones				12:000$000
10	**Serviço de dactylographia da Directoria de Contabilidade**				7:200$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
11	Para organisação e revisão do relatorio e do orçamento				20:000$000
12	Para o serviço extraordinario da Directoria de Contabilidade				12:500$000
13	Taxa de esgoto				1:[illegible]$118
14	Serviços Industriaes do Estado:				
	a) Consumo d'agua				[illegible]$000
	b) Serviço telegraphico				1:000$000
	c) Serviço postal				500$000
	d) Passagens nas estradas de ferro administradas pela União				1:000$000
	e) Impressões e publicações na Imprensa Nacional				3:000$000
					166:695$118
	Despesa da Contadoria Sectional:				
15	Objectos de expediente				2:800$000
16	Utensilios				[illegible]$000
					3:000$000
	Totaes			911:010$000	362:056$118

II

Gabinete do Consultor Geral da Republica

(Decreto n. 967, de 2 de janeiro de 1903; leis ns. 1.145, de 31 de dezembro de 1903; 2.924, de 5 de janeiro de 1915; 3.454, de 6 de janeiro de 1918, e 3.674, de 7 de janeiro de 1919. e 5.025, de 1 de outubro de 1926).

PESSOAL

1	1 Consultor geral	Ord.	20:000$000		
		Grat.	10:000$000		
			30:000$000	30:000$000	
	1 Continuo	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
				35:100$000	

MATERIAL

I — Permanente:

1	Livros, revistas, jornaes e encadernações		1:500$000
2	Acquisição de estantes para a bibliotheca do Gabinete		2:000$000
	II — De consumo:		
3	Objectos de expediente		800$000
	III — Despesas diversas:		
4	Serviço de dactylographia		2:400$000
5	Despesas de prompto pagamento e eventuaes		2:000$000
6	Assignatura de telephone		1:515$000
7	Serviços industriaes do Estado:		
	a) Impressões pela Imprensa Nacional		1:000$000
	b) Serviço postal		100$000
	c) Serviço telegraphico		100$000
	Totaes	35:100$000	11:415$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	I 2			
	Justiça Federal			
	Leis ns. 221, de 20 de novembro de 1894, 245 e 266, de 24 de dezembro de 1894, 330, de 30 de dezembro de 1895, 560, de 31 de dezembro de 1898, 834, de 30 de dezembro de 1901, 1.841, de 31 de dezembro de 1907, 2.386, de 4 de janeiro de 1911, 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 2.738, de 4 de janeiro de 1913, 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, 3.674, de 7 de janeiro de 1919, 3.991, de 5 de janeiro de 1920, 4.242, de 5 de janeiro de 1921, 4.569, de 25 de agosto de 1922, 4.381, de 5 de dezembro de 1921 e 4.793 de 7 de janeiro de 1924, decrs. ns. 205, de 10 de setembro de 1894, 490, de 10 de dezembro de 1897, 848, de 11 de outubro de 1890, 1.333, de 6 de janeiro de 1896, 1.420 B, de 21 de fevereiro de 1891, 1.152, de 7 de janeiro de 1904, 1.627, de 2 de janeiro de 1907, 1.824, de 19 de dezembro de 1907, 2.047, de 31 de dezembro de 1909, 2.227, de 6 de janeiro de 1910, 8.526, de 18 de janeiro de 1911, 9.418, de 9 de março de 1912, e 13.497, de 12 de janeiro de 1918, e 5.025, de 1 de outubro de 1926. Reg. Int. de 24 de maio de 1909 e Delib. do Sup. Trib. Federal de 21 de janeiro de 1911.			
	PESSOAL			
	I — SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL			
	1 Presidente	Ord.	50:000$000	
		Grat.	28:000$000	
		Grat. de exercicio	6:000$000	
			90:000$000	90:000$000
	14 Membros	Ord.	56:000$000	
		Grat.	28:000$000	
			84:000$000	1.176:000$000
				1.266:000$000
	Secretaria do Supremo Tribunal Federal			
	1 Secretario	Ord.	16:400$000	
		Grat.	8:200$000	
			24:600$000	24:600$000
	1 Sub-secretario	Ord.	15:600$000	
		Grat.	7:800$000	
			23:400$000	23:400$000
	2 Chefes de secção	Ord.	11:760$000	
		Grat.	5:880$000	
			17:640$000	35:280$000
	9 Officiaes	Ord.	10:000$000	
		Grat.	5:000$000	
			15:000$000	135:000$000
	1 Protocollista	Ord.	10:000$000	
		Grat.	5:000$000	
			15:000$000	15:000$000
	1 Chefe de secção da bibliotheca	Ord.	11:760$000	
		Grat.	5:880$000	
			17:640$000	17:640$000
	1 Auxiliar de bibliothecario	Ord.	10:000$000	
		Grat.	5:000$000	
			15:000$000	15:000$000
	1 Archivista	Ord.	10:880$000	
		Grat.	5:440$000	
			16:320$000	16:320$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Porteiro dos auditorios	Ord.	7:800$000		
		Grat.	3:900$000		
			11:700$000	11:700$000	
	1 Ajudante do porteiro dos auditorios	Ord.	6:260$000		
		Grat.	3:130$000		
			9:390$000	9:390$000	
	1 Porteiro zelador	Ord.	7:800$000		
		Grat.	3:900$000		
			11:700$000	11:700$000	
	10 Continuos	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
2			8:400$000	84:000$000	
	1 Electricista	Ord.	6:240$000		
		Grat.	3:120$000		
			9:360$000	9:360$000	
	12 Serventes	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000		
			6:180$000	74:160$000	
	2 Chauffeurs	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	16:800$000	
	2 Ajudantes de chauffeurs	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000		
			6:180$000	12:360$000	
				511:740$000	
	II — Ministerio Publico				
	Para representação e despesas do Procurador Geral da Republica			8:400$000	
3	1 Auxiliar juridico do Procurador Geral da Republica	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000		
			9:720$000	9:720$000	
				18:120$000	
	Gratificações especiaes				
4	Para o official da Secretaria do Supremo Tribunal Federal que auxilia o Procurador Geral da Republica			.....	1:200$000
	III — Juizos Seccionaes do Districto Federal				
	3 Juizes	Ord.	21:333$333		
		Grat.	10:666$667		
			32:000$000	96:000$000	
	3 Substitutos	Ord.	13:333$333		
5		Grat.	6:666$667		
			20:000$000	60:000$000	
	Gratificação additional de 10 % ao juiz federal Dr. Octavio Kelly			.....	3:200$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
5	3 Escrivães	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	16:200$000	
	19 Officiaes de justica	Ord.	3:010$000		
		Grat.	1:520$000		
			4:560$000	86:640$000	
				258:840$000	
	IV — Ministerio Publico (Procuradoria da Republica)				
	5 Procuradores da Republica no Districto Federal	Ord.	27:200$000		
		Grat.	13:600$000		
			40:800$000	204:000$000	
6	1 Secretario	Ord.	5.600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	2 Amanuenses	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000		
			6:180$000	12:360$000	
	2 Serventes	Grat.	3:360$000	6:720$000	
				231:480$000	
	V — Juizo Seccional do Territorio do Acre				
	1 Juiz de secção (art. 2º da lei n. 4.569 de 25 de Agosto de 1922)	Ord.	21:333$333		
		Grat.	10:666$667		
			32:000$000	32:000$000	
	Gratificação addicional de 33 % ao juiz federal, bacharel João de Moraes e Mattos				10.560$000
	1 Substituto	Ord.	6:666$667		
		Grat.	13:333$333		
			20:000$000	20:000$000	
7	1 Escrivão	Ord.	2:320$000		
		Grat.	4:640$000		
			6:960$000	6:960$000	
	1 Official de justiça	Ord.	1:240$000		
		Grat.	2:480$000		
			3.720$000	3:720$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador da Republica	Ord.	7:200$000		
		Grat.	14:400$000		
			21:600$000	21:600$000	
				84:280$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	VI — Juizo Seccional do Estado do Amazonas				
	1 Juiz	Ord...	16:000$000		
		Grat..	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	1 Substituto	Ord...	9:600$000		
		Grat..	4:800$000		
			14:400$000	14:400$000	
8	1 Escrivão	Ord...	3:600$000		
		Grat..	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	1 Official de justiça	Grat...	1:440$000	1:440$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador da Republica	Ord...	7:360$000		
		Grat..	3:680$000		
			11:040$000	11:040$000	
				56:280$000	
	VII — Juizo Seccional do Estado do Pará				
	1 Juiz	Ord...	16:000$000		
		Grat..	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	Gratificação addicional de 5 % ao juiz federal, Dr. Luiz Estevão de Oliveira				1:200$000
	1 Substituto	Ord...	9:600$000		
		Grat..	4:800$000		
			14:400$000	14:400$000	
	1 Escrivão	Ord...	3:600$000		
9		Grat..	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	2 Officiaes de justiça	Grat..	1:440$000	2:880$000	
	1 Escrivão criminal	Ord...	5:600$000		
		Grat..	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador	Ord...	7:360$000		
		Grat..	3:680$000		
			11:040$000	11:040$000	
				66:120$000	

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	VIII — Juizo Seccional do Estado do Maranhão				
	1 Juiz	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	1 Substituto	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000		
			14:400$000	14:400$000	
10	1 Escrivão	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	1 Official de justiça	Grat.	1:440$000	1:440$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador da Republica	Ord.	7:360$000		
		Grat.	3:680$000		
			11:040$000	11:040$000	
				56:280$000	
	IX — Juizo Seccional do Estado do Piauhy				
	1 Juiz	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
	1 Juiz seccional em disponibilidade (Dr. Mathias Olympio de Mello)	Ord.	12:000$000	12:000$000	
	1 Substituto	Ord.	7:600$000		
		Grat.	3:800$000		
11			11:400$000	11:400$000	
	1 Escrivão	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000		
			4:560$000	4:560$000	
	1 Official de justiça	Grat.	1:440$000	1:440$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador da Republica	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000		
			9:720$000	9:720$000	
				57:120$000	
	X — Juizo Seccional do Estado do Ceará				
12	1 Juiz	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	Gratificação de 5 % ao juiz federal Dr. Sylvio Gentio de Lima				1:200$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Substituto	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000		
			14:400$000	14:400$000	
	Gratificação de 5 °/o ao substituto do juiz federal Dr. Adonias Lima				720$000
	1 Escrivão	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
12			5:400$000	5:400$000	
	1 Official de justiça	Grat.	1:440$000	1:440$000	
	1 Escrivão criminal	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador da Republica	Ord.	7:360$000		
		Grat.	3:680$000		
			11:040$000	11:040$000	
				64:680$000	
	XI — Juizo Seccional do Estado do Rio Grande do Norte				
	1 Juiz	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
	1 Substituto	Ord.	7:600$000		
		Grat.	3:800$000		
			11:400$000	11:400$000	
	Gratificação addicional de 33 °/o ao substituto do juiz federal, Dr. Celestino Carlos Wanderley				3:762$000
13	1 Escrivão	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000		
			4:560$000	4:560$000	
	1 Official de justiça	Grat.	1:440$000	1:440$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000		
			9:720$000	9:720$000	
				45:120$000	
	XII — Juizo Seccional do Estado da Parahyba				
	1 Juiz	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
	Gratificação addicional de 5 % ao juiz federal, Dr. Trajano Americo de Caldas Brandão				900$000
	Gratificação addicional de 33 °/o ao substituto do juiz federal, Dr. Francisco Gouveia Nobrega				3:762$000
14	1 Substituto	Ord.	7:600$000		
		Grat.	3:800$000		
			11:400$000	11:400$000	
	1 Escrivão	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000		
			4:560$000	4:560$000	
	1 Official de justiça	Grat.	1:440$000	1:440$000	

NUMERO DA CLASSIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Ministerio Publico				
14	1 Procurador da Republica	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000		
			9:720$000	9:720$000	
				45:120$000	
	XIII — Juizo Seccional do Estado de Pernambuco				
	1 Juiz	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	1 Juiz de secção em disponibilidade (bacharel Sergio Teixeira Lins de Barros Loreto)	Ord.	16:000$000	16:000$000	
	Gratificação addicional de 10 % ao juiz seccional em disponibilidade, bacharel Sergio Teixeira Lins de Barros Loreto				1:932$000
	Idem, idem, de 10 % ao juiz federal, Bacharel Francisco Tavares da Cunha Mello				2:400$000
	1 Substituto	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000		
15			14:400$000	11:400$000	
	2 Escrivães	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	10:800$000	
	2 Officiaes de justiça	Grat.	1:440$000	2:880$000	
	1 Escrivão criminal	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador da Republica	Ord.	7:320$000		
		Grat.	3:720$000		
			11:040$000	11:040$000	
				87:520$000	
	XIV — Juizo Seccional do Estado de Alagôas				
	1 Juiz	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
	Gratificação addicional de 10 % ao juiz federal, Dr. Antonio Francisco Leite Pindahyba				1:800$000
16	1 Substituto	Ord.	7:600$000		
		Grat.	3:800$000		
			11:400$000	11:400$000	
	1 Escrivão	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000		
			4:560$000	4:560$000	
	1 Official de justiça	Grat.	1:440$000	1:440$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Ministerio Publico				
16	1 Procurador da Republica	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000		
			9:720$000	9:720$000	
				45:120$000	
	XV — Juizo Seccional do Estado de Sergipe				
	1 Juiz	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
	Gratificação addicional de 33 °/₀ ao juiz federal, Dr. Francisco Carneiro Nobre de Lacerda				5:940$000
	1 Substituto	Ord.	7:600$000		
		Grat.	3:800$000		
			11:400$000	11:400$000	
17	1 Escrivão	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000		
			4:560$000	4:560$000	
	1 Official de justiça	Grat.	1:440$000	1:440$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador da Republica	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000		
			9:720$000	9:720$000	
				45:120$000	
	XVI — Juizo Seccional do Estado da Bahia				
	1 Juiz	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	Gratificação addicional de 50 °/₀ ao juiz federal, Dr. Paulo Martins Fontes				12:000$000
	1 Substituto	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000		
18			14:400$000	14:400$000	
	2 Escrivães	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	10:800$000	
	2 Officiaes de justiça	Grat.	1:440$000	2:880$000	
	1 Escrivão criminal	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Ministerio Publico				
18	1 Procurador da Republica	Ord.	7:920$000		
		Grat.	3:120$000		
			11:040$000	11:040$000	
				71:520$000	
	XVII — Juizo Seccional do Estado do Espirito Santo				
	1 Juiz	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
	Gratificação addicional de 10 % ao juiz federal, Dr. José Tavares Bastos				1:800$000
	1 Substituto	Ord.	7:600$000		
		Grat.	3:800$000		
			11:400$000	11:400$000	
19	1 Escrivão	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000		
			4:560$000	4:560$000	
	1 Official de justiça	Grat.	4:560$000	1:440$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador da Republica	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000		
			9:720$000	9:720$000	
				45:120$000	
	XVIII — Juizo Seccional do Estado do Rio de Janeiro				
	1 Juiz	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	1 Substituto	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000		
			14:400$000	14:400$000	
	Gratificação addicional de 10 % ao substituto do juiz federal, Dr. Octavio Martins Rodrigues				1:440$000
20	1 Escrivão	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	3 Officiaes de justiça	Grat.	1:440$000	4:320$000	
	1 Escrivão criminal	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador	Ord.	7:360$000		
		Grat.	3:680$000		
			11:040$000	11:040$000	
				67:560$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	XIX — Juizo Seccional do Estado de S. Paulo			
	2 Juizes	Ord. 16:000$000 Grat. 8.000:000		
		24:000$000	48:000$000	
	Gratificação de 5 % ao juiz federal Dr. Washington Ozorio de Oliveira			1:200$000
	2 Substitutos	Ord. 9:600$000 Grat. 4:800$000		
		14:400$000	28:800$000	
21	2 Escrivães	Ord. 3:600$000 Grat. 1:800$000		
		5:400$000	10:800$000	
	4 Officiaes de justiça	Grat. 1:440$000	5:760$000	
	1 Escrivão criminal	Ord. 5:600$000 Grat. 2:800$000		
		8:400$000	8:400$000	
	Ministerio Publico			
	2 Procuradores da Republica	Ord. 7:360$000 Grat. 3:680$000		
		11:040$000	22:080$000	
			126:840$000	
	XX — Juizo Seccional do Estado do Paraná			
	1 Juiz	Ord. 12:000$000 Grat. 6:000$000		
		18:000$000	13:000$000	
	1 Substituto	Ord. 7:600$000 Grat. 3:800$000		
		11:400$000	11:400$000	
22	1 Escrivão	Ord. 3:040$000 Grat. 1:520$000		
		4:560$000	4:560$000	
	2 Officiaes de justiça	Grat. 1:440$000	2:880$000	
	Ministerio Publico			
	1 Procurador	Ord. 6:480$000 Grat. 3:240$000		
		9:720$000	9:720$000	
			46:560$000	
	XXI — Juizo Seccional do Estado de Santa Catharina			
23	1 Juiz	Ord. 12:000$000 Grat. 6:000$000		
		18:000$000	18:000$000	

NUMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Substituto	Ord.	7:600$000		
		Grat.	3:800$000		
			11:400$000	11:400$000	
	1 Escrivão	Ord.	3:040$000		
23		Grat.	1:520$000		
			4:560$000	4:560$000	
	1 Official de justiça	Grat.	1:440$000	1:440$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador da Republica	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000		
			9:720$000	9:720$000	
				45:120$000	
	XXII — Juizo Seccional do Estado do Rio Grande do Sul				
	1 Juiz	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	Gratificação addicional de 5 % ao juiz federal, Dr. Luiz José de Sampaio				1:200$000
	1 Substituto	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000		
			14:400$000	14:400$000	
	1 Escrivão	Ord.	3:600$000		
24		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	2 Officiaes de justiça	Grat.	1:440$000	2:880$000	
	1 Escrivão criminal	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador da Republica	Ord.	7:320$000		
		Grat.	3:680$000		
			11:040$000	11:040$000	
				66:120$000	
	XXIII — Juizo Seccional do Estado de Minas Geraes				
	2 Juizes	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	48:000$000	
25	Gratificação addicional de 5 % ao juiz federal, Dr. Antonio Rodrigues Coelho Junior				1:200$000
	2 Substitutos	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000		
			14:400$000	28:800$000	
	Gratificação addicional de 10 % ao substituto do juiz federal, Dr. Sezino Barboza do Valle				1:008$000

NUMERO DE SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	2 Escrivães	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	10:800$000	
	2 Officiaes de justiça	Grat.	1:440$000	2:880$000	
25	1 Escrivão criminal	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	Ministerio Publico				
	2 Procuradores da Republica	Ord.	7:360$000		
		Grat.	3:680$000		
			11:040$000	22:080$000	
				120:960$000	
	XXIV — Juizo Seccional do Estado de Matto Grosso				
	1 Juiz	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
	1 Substituto	Ord.	7:600$000		
		Grat.	3:800$000		
			11:400$000	11:400$000	
26	1 Escrivão	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000		
			4:560$000	4:560$000	
	1 Official de justiça	Grat.	1:440$000	1:440$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador da Republica	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000		
			9:720$000	9:720$000	
				45:120$000	
	XXV — Juizo Seccional do Estado de Goyaz				
	1 Juiz	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
	1 Substituto	Ord.	7:600$000		
		Grat.	3:800$000		
			11:400$000	11:400$000	
27	Gratificação de 5 % ao substituto do juiz federal, Dr. Luiz Xavier de Almeida				570$000
	1 Escrivão	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000		
			4:560$000	4:560$000	
	1 Official de justiça	Grat.	1:440$000	1:440$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador da Republica	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000		
			9:720$000	9:720$000	
				45:120$000	

NUMERO DA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	MATERIAL		
	I — Supremo Tribunal Federal		
	I — PERMANENTE		
1	Livros, jornaes, revistas, almanacks e encadernações para a bibliotheca		2:000$000
2	Acquisição e concerto de moveis, reposteiros e outros objectos		20:000$000
3	Para acquisição de cinco machinas de escrever		5:000$000
	II — DE CONSUMO		
4	Objectos de expediente		24:000$000
5	Illuminação, lampadas e concertos na respectiva rêde		6:000$000
6	Energia electrica para dois ascensores, lubrificantes e reparos		6:000$000
7	Obras no edificio e concertos		30:000$000
8	Custeio, conservação e concerto de dois automoveis		48:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
9	Telephone		14.000$000
10	Despesas de prompto pagamento		8:000$000
11	Taxa de esgoto		1:744$118
12	Eventuaes		6:000$000
13	**Serviços industriaes do Estado:**		
	a) correio e telegrapho		1:500$000
	b) consumo de agua		108$000
			118:744$118
	II — Ministerio Publico (Procuradoria Geral da Republica)		
	I — PERMANENTE		
14	Livros e encadernações		300$000
15	Acquisição e concerto de moveis, campainhas e outros objectos		1:000$000
	II — DE CONSUMO		
16	Objectos de expediente		3:100$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
17	Eventuaes da Procuradoria Geral da Republica		1:000$000
18	Para despesa do serviço de dactylographia		2:160$000
19	Serviços industriaes do Estado		2:000$000
			10:360$000
	III — Juizos Seccionaes do Districto Federal		
	I — DE CONSUMO		
20	Objectos de expediente		2:000$000
21	Asseio e eventuaes		1:200$000
22	Serviços industriaes do Estado		200$000
			3:400$000
	IV — Ministerio Publico (Procuradoria da Republica do Districto Federal)		
	I — DE CONSUMO		
23	Objectos de expediente		4:170$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	II — DESPESAS DIVERSAS		
24	Despesas de asseio, telephone e eventuaes da Procuradoria da Republica no Districto Federal	.....	1:830$000
25	Para diligencias judiciaes da Procuradoria Criminal do Districto Federal	.....	7:200$000
			13:200$000
	V — Juizo Seccional do Territorio do Acre		
	I — PERMANENTE		
23	Moveis	.....	1:000$000
	II — DE CONSUMO		
27	Objectos de expediente	.....	3:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
28	Eventuaes	.....	2:000$000
29	Aluguel de casa do juizo	.....	6:000$000
30	Serviços industriaes do Estado	.....	500$000
			12:500$000
	VI — Juizo Seccional do Estado do Amazonas		
	I — DE CONSUMO		
31	Objectos de expediente	.....	500$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
32	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes	.....	500$000
33	Serviços industriaes do Estado	.....	400$000
			1:400$000
	VII — Juizo Seccional do Estado do Pará		
	I — DE CONSUMO		
34	Objectos de expediente	.....	600$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
35	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes	.....	600$000
36	Serviços industriaes do Estado	.....	400$000
			1:000$000
	VIII — Juizo Seccional do Estado do Maranhão		
	I — DE CONSUMO		
37	Objectos de expediente	.....	500$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
38	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes	.....	500$000
39	Serviços industriaes do Estado	.....	400$000
			1:400$000
	IX — Juizo Seccional do Estado do Piauhy		
	I — DE CONSUMO		
40	Objectos de expediente	.....	300$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	II — DESPESAS DIVERSAS		
41	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes		500$000
42	Serviços industriaes do Estado		500$000
	X — Juizo Seccional do Estado do Ceará		1:300$000
	I — DE CONSUMO		
43	Objectos de expediente		700$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
44	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes		300$000
45	Serviços industriaes do Estado		300$000
	XI — Juizo Seccional do Estado do Rio Grande do Norte		1:300$000
	I — DE CONSUMO		
46	Objectos de expediente		500$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
47	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes		500$000
48	Serviços industriaes do Estado		300$000
	XII — Juizo Seccional do Estado da Parahyba		1:300$000
	I — DE CONSUMO		
49	Objectos de expediente		500$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
50	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes		500$000
51	Serviços industriaes do Estado		300$000
	XIII — Juizo Seccional do Estado de Pernambuco		1:300$000
	I — DE CONSUMO		
52	Objectos de expediente		600$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
53	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes		600$000
54	Serviços industriaes do Estado		1:000$000
	XIV — Juizo Seccional do Estado de Alagôas		2:200$000
	I — DE CONSUMO		
55	Objectos de expediente		500$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
56	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes		500$000
57	Serviços industriaes do Estado		300$000
	XV — Juizo Seccional do Estado de Sergipe		1:300$000
	I — DE CONSUMO		
58	Objectos de expediente		500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	II DESPESAS DIVERSAS		
59	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes		500$000
60	Serviços industriaes do Estado		300$000
			1:300$000
	XVI — Juizo Seccional do Estado da Bahia		
	I — DE CONSUMO		
61	Objectos de expediente		800$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
62	Publicações de editaes		100$000
63	Asseio do edificio		500$000
64	Eventuaes		200$000
65	Para conservação do predio do juizo seccional		4:000$000
66	Serviços industriaes do Estado :		
	a) Serviço telegraphico		200$000
	b) Publicações no *Diario Official*		200$000
			6:000$000
	XVII — Juizo Seccional do Estado do Espirito Santo		
	I — DE CONSUMO		
67	Objectos de expediente		500$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
68	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes		500$000
69	Serviços industriaes do Estado		300$000
			1:300$000
	XVIII — Juizo Seccional do Estado do Rio de Janeiro		
	I — DE CONSUMO		
70	Objectos de expediente		600$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
71	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes		600$000
72	Serviços industriaes do Estado		300$000
			1:500$000
	XIX — Juizo Seccional do Estado de S. Paulo		
	I — DE CONSUMO		
73	Objectos de expediente		1:200$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
74	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes		1:200$000
75	Serviços industriaes do Estado		400$000
			2:800$000
	XX — Juizo Seccional do Estado do Paraná		
	I — DE CONSUMO		
76	Objectos de expediente		500$000

ANNEXO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	II — DESPESAS DIVERSAS		
77	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes		500$000
78	Serviços industriaes do Estado		300$000
			1:300$000
	XXI — Juizo Seccional do Estado de Santa Catharina		
	I — DE CONSUMO		
79	Objectos de expediente		500$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
80	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes		500$000
81	Serviços industriaes do Estado		300$000
			1:300$000
	XXII — Juizo Seccional do Estado do Rio Grande do Sul		
	I — DE CONSUMO		
82	Objectos de expediente		600$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
83	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes		600$000
84	Serviços industriaes do Estado		400$000
			1:600$000
	XXIII — Juizo Seccional do Estado de Minas Geraes		
	I — DE CONSUMO		
85	Objectos de expediente		1:200$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
86	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes		1:200$000
87	Serviços industriaes do Estado		400$000
			2:800$000
	XXIV — Juizo Seccional do Estado de Matto Grosso		
	I — DE CONSUMO		
88	Objectos de expediente		500$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
89	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes		500$000
90	Serviços industriaes do Estado		300$000
			1:300$000
	XXV — Juizo Seccional do Estado de Goyaz		
	I — DE CONSUMO		
91	Objectos de expediente		500$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
92	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes		500$000
93	Serviços industriaes do Estado		300$000
			1:300$000

ANNEXO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	XXVI — Material geral				
	I — PERMANENTE				
94	Mobiliario para as casas ou salas destinadas ás audiencias dos juizos seccionaes, inclusive a conservação das mesmas			.....	28:400$000
	II — DE CONSUMO				
95	Objectos de expediente para o juizo supplente da cidade de Santos			.....	1:600$000
96	Alimentação de presos pobres condemnados pela Justiça Federal ou á sua disposição nos Estados			.....	4:500$000
	III — DESPESAS DIVERSAS				
97	Aluguel de salas ou casas destinadas ás audiencias dos juizos seccionaes, inclusive, 3:000$ para o juizo supplente da cidade de Santos, no Estado de S. Paulo			.....	115:000$000
98	Mudança, limpesa, asseio e conservação das mesmas salas ou casas			.....	61:000$000
99	Diligencias judiciarias			.....	10:000$000
100	Vestuario de presos pobres condemnados pela justiça federal ou á sua disposição nos Estados			.....	3:500$000
101	Transporte dos mesmos presos em companhias ou estradas de ferro não administradas pela União			.....	7:000$000
102	Eventuaes			.....	10:000$000
103	Serviços industriaes do Estado nas estradas deferro administradas pela União			.....	4:336$000
					245:336$000
	Totaes			3.615:980$000	568:434$118

I 3

Justiça do Districto Federal

Leis ns. 490, de 16 de dezembro de 1897, 1.138, de 9 de janeiro de 1905, 3.454, de 6 de janeiro de 1908, 2.024, de 17 de dezembro de 1908, 2.396, de 31 de dezembro de 1910, 2.544, de 4 de janeiro de 1912 (art. 60), 2.738, de 4 de janeiro de 1913, 3.674, de 7 de janeiro de 1919, 4.242, de 5 de janeiro de 1921, 4.555, de 10 de agosto de 1922 e 4.569, de 25 de agosto de 1922. Decretos ns. 2.818, de 23 de fevereiro de 1898, 1.625, de 2 de janeiro de 1907, 1.863, de 9 de janeiro de 1908, 8.525, de 18 de janeiro de 1911, 8.690 de 26 de abril de 1911, 9.263, de 28 de dezembro de 1911, 16.273, de 20 dezembro de 1923.

PESSOAL

I — Côrte de Appellação

1	Presidente	Ord.	27:200$000		
		Grat.	13:600$000		
		Grat. de exercicio	3:000$000		
			43:800$000	43:800$000	
1	3 Presidentes de Camaras	Ord.	27:200$000		
		Grat.	13:600$000		
		Grat. de exercicio	1:200$000		
			42:000$000	126:000$000	
	18 Desembargadores	Ord.	27:200$000		
		Grat.	13:600$000		
			40:800$000	734:400$000	
				904:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Gratificações addicionaes.				
	(Art. 285, do decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923).				
	De 60 % :				
	Ao desembargador Caetano Pinto de Miranda Montenegro				21:480$000
	De 50 % :				
	Ao desembargador Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu				20:400$000
	Ao desembargador Ataulpho Napoles de Paiva				20:400$000
	Ao desembargador Luiz Guedes de Moraes Sarmento				20:400$000
	Ao desembargador Celso Aprigio Guimarães				20:400$000
	De 40 % :				
	Ao desembargador Pedro Francellino Guimarães				16:320$000
2	Ao desembargador Torquato Baptista de Figueiredo				16:320$000
	De 33 % :				
	Ao desembargador Virgilio de Sá Pereira				
	Ao desembargador Alfredo de Almeida Russell				13:464$000
	Ao desembargador José Ovidio Marcondes Romeiro				13:464$000
	Ao desembargador Luiz Augusto Carvalho e Mello				13:464$000
	Ao desembargador Elviro Carrilho da Fonseca e Silva				13:464$000
	Ao desembargador José Antonio de Souza Gomes				13:464$000
	Ao desembargador Antonio Angra de Oliveira				13:464$000
	De 20 % :				
	Ao desembargador Cicero Seabra				
	Ao desembargador Alfredo Machado Guimarães				8:160$000
	Ao desembargador Edmundo de Almeida Rego				8:160$000
	Ao desembargador José Joaquim de Saraiva Junior				8:160$000
	Ao desembargador Francisco Cesario Alvim				8:160$000
	De 5 % :				
	Ao desembargador Cesario da Silva Pereira				2:040$000
					275:880$000
	EM DISPONIBILIDADE				
	Desembargador Torquato Baptista de Figueirédo	Ord.	27:200$000		
		Grat.	13:600$000		
			40:800$000	40:800$000	
	» Cicero Seabra	Ord.	27:200$000		
		Grat.	13:600$000		
			40:800$000	40:800$000	
3	Juiz de direito Bacharel Antonio Joaquim de Albuquerque Mello	Ord.	20:000$000		
		Grat.	10:000$000		
			30:000$000	30:000$000	
	Promotor publico Bacharel José Maximiano Gomes de Paiva	Grd.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
	Adjunto de promotor Bacharel Alvaro do Rego Martins Costa	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Adjunto de promotor Bacharel Mario Tobias Figueira de Mello....	Ord.....	8:000$000		
		Grat.....	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	» » » » José de Souza Lima Rocha.....	Ord.....	8:000$000		
		Grat.....	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
3	Curador de Orphãos Bacharel Antonio Baptista Pereira.....	Ord.....	16:000$000		
		Grat.....	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	Curador de massas fallidas Bacharel Luiz Teixeira de Barros Junior.	Ord.....	16:000$000		
		Grat.....	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	Curador de ausentes Bacharel Eugenio de Barros Falcão de Lacerda.	Ord.....	16:000$000		
		Grat.....	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
				237:000$000	
	Magistrados em disponibilidade da Justiça do Acre a serem aproveitados na Justiça do Districto Federal art. 3 n. 2 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, e accordams do Supremo Tribunal Federal de 13 de agosto de 1921, de 2 de maio de 1922 e de 20 de outubro de 1923.				
4	Desembargador Alberto Augusto Diniz.....	Ord.....	20:000$000	20:000$000	
	» João Rodrigues do Lago.....	Ord.....	20:000$000	20:000$000	
				40:000$000	
	II — Secretaria da Côrte de Appellação				
	1 Secretario.....	Ord.....	10:000$000		
		Grat.....	5:000$000		
			15:000$000	15:000$000	
	3 Chefes de secção.....	Ord.....	8:240$000		
		Grat.....	4:120$000		
			12:360$000	37:080$000	
	10 Officiaes.....	Ord.....	6:480$000		
		Grat.....	3:240$000		
			9:720$000	97:200$000	
5	1 Encarregado da jurisprudencia.....	Ord.....	6:480$000		
		Grat.....	3:240$000		
			9:720$000	9:720$000	
	1 Protocollista.....	Ord.....	4:640$000		
		Grat.....	2:320$000		
			6:960$000	6:960$000	
	1 Archivista-bibliothecario.....	Ord.....	4:640$000		
		Grat.....	2:320$000		
			6:960$000	6:960$000	
	2 Dactylographos.....	Ord.....	3:600$000		
		Grat.....	1:800$000		
			5:400$000	10:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Porteiro	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000		
			6:960$000	6:960$000	
	1 Ajudante de porteiro	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
5	6 Continuos	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000		
			4:560$000	27:360$000	
	2 Correios	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000		
			3:720$000	7:440$000	
	6 Serventes	Ord.	2:240$000		
		Grat.	1:120$000		
			3:360$000	20:160$000	
				251:040$000	
6	Para pagamento da differença de vencimentos que compete, nos termos do art. 67, n. 22, da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, ao official da Côrte de Appellação, bacharel Adriano Guimarães que, por occasião do seu approveitamento nesse cargo, era 1º official addido da Directoria Geral de Estatistica			1:320$000	
	Para fardamento dos correios e dos serventes				2:400$000
	III — Juizos de Direito				
	8 Juizes de direito do crime	Ord.	22:400$000		
		Grat.	11:200$000		
			33:600$000	268:800$000	
	1 Juiz de direito do alistamento eleitoral	Ord.	22:400$000		
7		Grat.	11:200$000		
			33:600$000	33:600$000	
	6 Juizes de direito do civel	Ord.	22:400$000		
		Grat.	11:200$000		
			33:600$000	201:600$000	
	2 Juizes de direito de orphãos e ausentes	Ord.	22:400$000		
		Grat.	11:200$000		
			33:600$000	67:200$000	
	1 Juiz de direito da provedoria e residuos	Ord.	22:400$000		
		Grat.	11:200$000		
			33:600$000	33:600$000	
	1 Juiz de direito dos feitos da Fazenda Municipal	Ord.	22:400$000		
		Grat.	11:200$000		
			33:600$000	33:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	7 Escrivães dos juizos de direito do crime.....	Ord.....	6:480$000		
		Grat.....	3:240$000		
			9:720$000	68:040$000	
	1 Escrivão do juizo do alistamento eleitoral.....	Ord.....	8:240$000		
		Grat.....	4:120$000		
			12:360$000	12:360$000	
	24 Escreventes do juizo do alistamento eleitoral.....	Ord.....	4:640$000		
		Grat.....	2:320$000		
			6:960$000	167:040$000	
	7 Escreventes dos juizos de direito do crime.....	Ord.....	4:640$000		
		Grat.....	2:320$000		
			6:960$000	48:720$000	
	2 Officiaes de justiça do juizo de alistamento eleitoral.....	Ord.....	3:040$000		
		Grat.....	1:520$000		
			4:560$000	9:120$000	
7	16 Officiaes de justiça dos juizos do crime.....	Ord.....	3:040$000		
		Grat.....	1:520$000		
			4:560$000	72:950$000	
	24 Officiaes de justiça dos juizos do civel.....	Ord.....	1:580$000		
		Grat.....	790$000		
			2:370$000	56:880$000	
	12 Officiaes de justiça das varas administrativas.....	Ord.....	1:580$000		
		Grat.....	790$000		
			2:370$000	28:440$000	
	1 Porteiro.....	Ord.....	2:480$000		
		Grat.....	1:240$000		
			3:720$000	3:720$000	
	5 Serventes.....	Salario.....	2:370$000	11:850$000	
				1.117:530$000	
8	Para pagamento de diarias, durante 360 dias, aos officiaes de justiça dos Juizos do crime, á razão de 7328 a cada um, de accôrdo com os arts. 17 do dec. n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, e 18 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, e dec. n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923.....			.....	11:712$000
	IV — Juizo Privativo de Accidentes do Trabalho				
	1 Juiz.....	Ord.....	22:400$000		
		Grat.....	11:200$000		
			33:600$000	33:600$000	
	1 Curador.....	Ord.....	16:000$000		
		Grat.....	8:000$000		
9			24:000$000	24:000$000	
	1 Escrivão.....	Ord.....	6:480$000		
		Grat.....	3:240$000		
			9:720$000	9:720$000	
	2 Officiaes de justiça.....	Ord.....	3:040$000		
		Grat.....	1:520$000		
			4:560$000	9:120$000	
				76:440$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	V — Tribunal do Jury				
	2 Escrivães	Ord.	8:240$000		
		Grat.	4:120$000		
			12:360$000		
	2 Porteiros	Ord.	2:480$000	24:720$000	
		Grat.	1:240$000		
			3:720$000		
10	2 Continuos	Ord.	2:480$000	7:440$000	
		Grat.	1:240$000		
			3:720$000		
	1 Correio	Ord.	1:880$000	7:440$000	
		Grat.	940$000		
			2:820$000		
	2 Serventes	Salario	2:330$000	2:820$000	
				4:760$000	
	VI — Pretorias			47:180$000	
	16 Pretores	Ord.	13:600$000		
		Grat.	6:800$000		
			20:400$000	326:400$000	
	16 Primeiros supplentes de pretor	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	134:400$000	
	8 Escrivães de pretorias criminaes	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000		
			9:720$000	77:760$000	
11	8 Escreventes de pretorias criminaes	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	43:200$000	
	16 Officiaes de justiça de pretorias criminaes	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	86:400$000	
	32 Officiaes de justiça de pretorias civeis	Ord.	1:530$000		
		Grat.	790$000		
			2:370$000	75:840$000	
	2 Avaliadores de pretorias	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000		
			7:680$000	15:360$000	
				759:360$000	
11 A	Para gratificação extraordinaria dos pretores criminaes, na razão de 300$ mensaes, a cada um por não receberem custas			28:800$000	
12	Para pagamento, de diarias durante 366 dias, aos officiaes de justiça, á razão de 732$ a cada um, de accôrdo com os arts. 17 do decreto n. 4.555, de 18 de agosto de 1922, e 18 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, e decreto n. 16.243, de 30 de dezembro de 1923				35:136$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	VI — Ministerio Publico				
	1 Procurador geral	Ord.	22:400$000		
		Grat.	11:200$000		
			33:600$000	33:600$000	
	8 Promotores publicos	Ord.	14:400$000		
		Grat.	7:200$000		
			21:600$000	172:800$000	
	8 Promotores adjuntos	Ord.	10:000$000		
		Grat.	5:000$000		
			15:000$000	120:000$000	
	2 Curadores de massas fallidas	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	48:000$000	
13	1 Curador de residuos	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	2 Curadores de orphãos	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	48:000$000	
	1 Curador de ausentes	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
				470:400$000	
	Para gratificação extraordinaria dos promotores publicos, na razão de 300$ mensaes a cada um, por não receberem custas			28:800$000	
	VII — Secretaria da Procuradoria Geral				
	1 Secretario	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000		
			9:720$000	9:720$000	
	1 Official	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000		
			6:960$000	6:960$000	
14	1 Dactylographo	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	1 Continuo	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000		
			4:560$000	4:560$000	
	1 Servente	Ord.	2:240$000		
		Grat.	1:120$000		
			3:360$000	3:360$000	
				30:000$000	

NUMERO DA CLASSIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	VIII — Deposito Geral da Capital Federal				
	1 Depositario publico	Ord.	7:800$000		
		Grat.	3:900$000		
			11:700$000	11:700$000	
15	1 Escrivão	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000		
			6:960$000	6:960$000	
	2 Serventes	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000		
			3:720$000	7:440$000	
				26:100$000	
	IX — Conselho de Assistencia e Protecção aos Menores				
	1 Escripturario e dactylographo	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	1:600$000		
16		Grat.	800$000		
			2:400$000	2:400$000	
	1 Continuo	Ord.	1:333$333		
		Grat.	666$666		
			1:999$999	1:999$999	
	1 Servente	Ord.	1:000$000		
		Grat.	500$000		
			1:500$000	1:500$000	
				9:499$999	
	X — Juizo de Menores				
	1 Juiz	Ord.	22:400$000		
		Grat.	11:200$000		
			33:600$000	33:600$000	
	1 Curador	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
17	1 Medico	Ord.	9:200$000		
		Grat.	4:600$000		
			13:800$000	13:800$000	
	1 Advogado	Ord.	10:000$000		
		Grat.	5:000$000		
			15:000$000	15:000$000	
	1 Escrivão	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	4 Escreventes juramentados	Ord.	4:640$000	1	
		Grat.	2:320$000		
			6:960$000	27:840$000	
	10 Commissarios de vigilancia, *ex-vi* do art. 3º n. 1, letra *d*, da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921 e art. 2. da lei n. 4.983 A, de 30 de dezembro de 1925, que os equiparou aos commissarios de Policia do Districto Federal	Ord.	6:040$000		
		Grat.	3:020$000		
			9:060$000	90:600$000	
17	4 Officiaes de justiça	Ord.	3:120$000		
		Grat.	1:560$000		
			4:680$000	18:720$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000		
			3:720$000	3:720$000	
	1 Servente (salario mensal)		197$500	2.370$000	
				241:650$000	
18	Diarias para 4 officiaes de justiça, na razão de 2$000 a cada um				2:928$000
	Diarias para 10 commissarios de vigilancia, na razão de 2$000 a cada um				7:300$000
					10:228$000
	XI — Abrigo de Menores				
	1 Director	Ord.	7:800$000		
		Grat.	3:900$000		
			11:700$000	11:700$000	
	1 Escripturario	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000		
			6:960$000	6:960$000	
	1 Amanuense	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000		
			3:720$000	3:720$000	
	1 Almoxarife	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000		
			6:960$000	6:960$000	
	1 Identificador	Ord.	3:600$000		
9		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	1 Auxiliar do identificador	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000		
			3:720$000	3:720$000	
	1 Professor primario	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	1 Professora primaria	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	1 Mestre de gymnastica	Grat.	3:720$000	3:720$000	
	1 Mestre de trabalhos manuaes	Grat.	3:720$000	3:720$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	1 Inspector	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	1 Sub-inspector	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000		
			4:560$000	4:560$000	
	1 Inspectora	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	1 Sub-inspectora	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000		
			4:560$000	4:560$000	
19	1 Dentista	Grat.	1:920$000	1:920$000	
	1 Enfermeiro	Grat.	1:920$000	1:920$000	
	1 Enfermeira	Grat.	1:536$000	1:536$000	
	6 Guardas	Grat.	1:920$000	11:520$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000		
			4:560$000	4:560$000	
	6 Serventes	Grat.	1:920$000	11:520$000	
	1 Cosinheiro	Grat.	1:920$000	1:920$000	
	1 Ajudante de cosinheiro	Grat.	960$000	960$000	
				112:476$000	
	XII — Escola João Luiz Alves				
	PESSOAL				
	1 Director	Ord.	7:800$000		
		Grat.	3:900$000		
			11:700$000	11:700$000	
	1 Escripturario	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000		
			6:960$000	6:960$000	
20	1 Amanuense	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:240$000		
			3:720$000	3:720$000	
	1 Almoxarife	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000		
			6:960$000	6:960$000	
	1 Medico	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	1 Pharmaceutico	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000		
			6:960$000	6:960$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	1 Dentista	Grat	1:920$000	1:920$000	
	1 Inspector geral	Ord	3:600$000		
		Grat	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	4 Inspectores	Ord	3:040$000		
		Grat	1:520$000		
			4:560$000	18:240$000	
	4 Professores primarios	Ord	3:600$000		
		Grat	1:800$000		
			5:400$000	21:600$000	
	1 Agronomo	Ord	4:120$000		
		Grat	2:060$000		
			6:180$000	6:180$000	
	1 Porteiro	Ord	3:040$000		
		Grat	1:520$000		
			4:560$000	4:560$000	
20	1 Dispenseiro	Ord	2:480$000		
		Grat	1:240$000		
			3:720$000	3:720$000	
	1 Roupeiro	Ord	3:040$000		
		Grat	1.520$000		
			4:560$000	4:560$000	
	1 Mestre de desenho	Grat	3:720$000	3:720$000	
	1 Mestre de musica	Grat	3:720$000	3:720$000	
	1 Mestre de gymnastica	Grat	3:720$000	3:720$000	
	4 Mestres de officinas	Grat	3:720$000	14:880$000	
	1 Enfermeiro	Grat	1.536$000	1:536$000	
	8 Guardas	Grat	1:920$000	15:360$000	
	8 Serventes	Grat	1:920$000	15:360$000	
	8 Lavadeiras e engommadeiras	Grat	1.536$000	12:288$000	
	1 Cosinheiro	Grat	1.920$000	1:920$000	
	1 Ajudante de cosinheiro	Grat	960$000	960$000	
	2 Jardineiros	Grat	2:036$250	4:072$500	
	2 Chacareiros	Grat	2:036$250	4:072$500	
	1 Cocheiro	Grat	2.820$000	2:820$000	
	1 Ajudante de cocheiro	Grat	1:920$000	1:920$000	
	1 Carreiro	Grat	1:920$000	1:920$000	
	1 Capineiro	Grat	1:536$000	1:536$000	
				200:685$000	

MATERIAL

I — Secretaria da Côrte de Appellação

I — PERMANENTE

1	Acquisição e concertos de moveis, reposteiros e outros objectos		10:000$000

II — DE CONSUMO

2	Objectos de expediente		25:000$000
3	Livros de escripturação e registro		3:000$000
4	Illuminação e accessorios		17:000$000
5	Energia electrica		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	III — DESPESAS DIVERSAS		
6	Para os serviços de asseio, conservação e limpeza do novo edificio		50:000$000
7	Eventuaes		22:000$000
8	Telephones		2:500$000
9	Taxa de esgoto		135$118
10	Serviços industriaes do Estado :		
	a) Consumo d'agua		108$000
	b) Serviço telegraphico		10$000
	c) Publicações no *Diario Official*		100$000
	d) Serviço postal		100$000
			139:044$118
	II — Juizos de Direito		
	I — DE CONSUMO		
11	Expediente		20:000$000
12	**Serviços industriaes do Estado :**		
	a) Consumo d'agua		216$000
	b) Publicações no *Diario Official*		100$000
	c) Serviço postal		100$000
			20:416$000
	III — Tribunal do Jury		
13	Despesas com os serviços do Jury		19:000$000
14	Serviços industriaes do Estado		1:000$000
			20:000$000
	IV — Escola João Luiz Alves		
	I — PERMANENTE		
15	Livros e jornaes		4:000$000
16	Acquisição de moveis e utensilios		20:000$000
17	Ferramentas, machinas e sua conservação		15:000$000
18	Camas, colchões, travesseiros e utensilios de dormitorio e enfermaria		14:000$000
19	Acquisição e conservação de vehiculos		10:000$000
	II — DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO		
20	Forragem, ferragem, arreiamento e tratamento de animaes		8:000$000
21	Objectos de expediente e desenho		4:000$000
22	Illuminação e força motriz		17:000$000
23	Calçado e vestuarios dos recolhidos		21:000$000
24	Medicamentos, drogas e utensilios de pharmacia		25:000$000
25	Combustivel		5:000$000
26	Alimentação, inclusive do pessoal e dietas		160:444$000
27	Materia prima para officinas		20:000$000
28	Eventuaes		5:000$000
29	Para installação da aula de musica, acquisição de instrumental e sua conservação		15:000$000
29 A	Utensilios de refeitorio e cosinha		10:000$000
29 B	Asseio e conservação do edificio		10:000$000
			366:444$000
	V — Juizo Privativo de Accidentes do Trabalho		
	I — DE CONSUMO		
30	Objectos de expediente		1:000$000
31	Despesas meudas e eventuaes		2:500$000
			3:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	VI — Pretorias		
	I — DESPESAS DIVERSAS		
32	Aluguel de salas ou casas para tres pretorias suburbanas, até 200$ mensaes		7:200$000
33	Despesas de obras no edificio do Pretorio, sua conservação e limpeza, acquisição e concertos de moveis e utensilios, telephone e illuminação		28:000$000
34	Transporte de presos, testemunhas e funccionarios em serviço dos Juizos		4:000$000
35	Eventuaes		400$000
36	Serviços industriaes do Estado		400$000
			40:000$000
	VII — Ministerio Publico		
	I — DE CONSUMO		
37	Acquisição de livros, revistas e encadernações		500$000
37 A	Objectos de expediente		1:500$000
37 B	Assignatura e despesa de telephone para a Procuradoria Geral		600$000
38	Serviços de asseio, conservação e limpeza da Procuradoria Geral		500$000
38 A	Eventuaes		500$000
39	Serviços industriaes do Estado		250$000
			3:850$000
	VIII — Deposito Geral da Capital Federal		
	I — DESPESAS DIVERSAS		
4	Para aluguel de casa do Deposito		30:000$000
	IX — Juizo de Menores		
	I — PERMANENTE		
41	Acquisição e concertos de moveis		1:000$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
42	Expediente do Juizo de Menores		8:000$000
43	Para transporte de menores		10:000$000
44	Despesas de prompto pagamento e eventuaes		1:000$000
45	Telephone		850$000
46	Serviço industriaes do Estado		850$000
			21:700$000
	X — Abrigo de Menores		
	(Despesas da secção masculina)		
	I — PERMANENTE		
47	Moveis, concertos e reparos do edificio		10:000$000
48	Instrumentos cirurgicos e apparelhos para os gabinetes medicos		6:000$000
	II — DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO		
49	Alimentação, inclusive a do pessoal		300:000$000
50	Roupa, calçado, concertos, lavagem e engommagem		94:350$000
51	Medicamentos, drogas, instrumentos dentarios e dietas		24:000$000
52	Gabinete de Identificação		5:000$000
53	Objectos de expediente e de ensino, livros e jornaes		5:000$000
54	Illuminação, accessorios, aquecimento e energia electrica		20:000$000
55	Material e combustivel para cozinha e rouparia		22:000$000
56	Eventuaes		5:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
57	Camas, colchões, travesseiros, utensilios de dormitorio e enfermaria e utensilios de refeitorio	.....	24:900$000
58	Transporte de menores	.....	3:600$000
59	Telephone	.....	1:65 $000
60	Taxa de esgoto	.....	135$118
61	Material de ensino	.....	6:000$000
62	**Serviços industriaes do Estado :**		
	a) Consumo d'agua	.....	612$000
	b) Correio, estradas de ferro da União e publicações no *Diario Official*	.....	250$000
			527:598$118

XI — Conselho Penitenciario

I — DE CONSUMO

63	Objecto de expediente	.....	1:000$000
64	Despesas miudas e eventuaes	.....	16:000$000
			17:000$000

XII — Conselho de Assistencia e Protecção aos Menores

I — PERMANENTE

65	Livros, revistas, almanack, jornaes e encadernações	.....	3:000$000
66	Utensilios diversos	.....	600$000
67	Acquisição de moveis	.....	1:200$000

II — DE CONSUMO

68	Objectos de expediente	.....	1:200$000
69	Conservação e limpeza do edificio	.....	2:400$000
70	Illuminação, lampadas e concertos na respectiva rêde e gaz	.....	1:800$000
71	Diligencias e conducção de menores	.....	3:600$000
72	Telephone	.....	7:050$000
73	Eventuaes	.....	2:400$000
74	Para collocação de menores desamparados em estabelecimentos de educação	.....	25:000$000
			41:900$000

XIII — Commissão Disciplinar da Justiça do Districto Federal

I — DE CONSUMO

75	Despesa de expediente, livros e serviço dactylographico	.....	5:000$000

XIV — Assistencia Judiciaria

76	Para despesa da assistencia	.....	6:000$000
	Totaes	4.583:080$909	1.568:756$235

NUMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	14		
	Ajudas de custo a magistrados		
	(Decretos ns. 848, de 11 de outubro de 1890, 2.464, de 17 de fevereiro de 1897, e 3.984, de 5 de novembro de 1898. Leis ns. 1.338, de 9 de janeiro de 1906, 1.617, de 30 de dezembro de 1908, e 2.544, de 4 de janeiro de 1912.)		
1	Para occorrer ao pagamento de primeiro estabelecimento a que têm direito os magistrados das justiças federal e local do Districto Federal	.....	5:000$000
2	Para ajudas de custo a juizes seccionaes, quando chamados ao serviço do Supremo Tribunal Federal	.....	500$000
			5:500$000
	15		
	Policia Civil do Districto Federal		
	(Leis ns. 1.617, de 30 de dezembro de 1905, 1.824, de 20 de dezembro de 1907, 1.828, de 23 de dezembro de 1907, 1.872, de 20 de maio de 1908, 2.050, de 31 de dezembro de 1908, 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 3.232, de 5 de janeiro de 1917, 3.454, de 6 de janeiro de 1918 (art. 29), 3.674, de 7 de janeiro de 1919 (art. 10), 3.676, de 8 de janeiro de 1919, 3.678, de 8 de janeiro de 1919, 3.681, de 8 de janeiro de 1919, 3.735, de 21 de maio de 1919, 3.991, de 5 de janeiro de 1920, 4.242, de 5 de janeiro de 1921, e 4.555, de 10 de agosto de 1921 e 5.025, de 1 de outubro de 1926, 5.043 de 24 outubro de 1926, 5.131 de 3 de janeiro de 1927 e 5.148, de 10 de janeiro de 1927. Decs. n. 4.003, de 7 de janeiro de 1903, 4.762, de 5 de fevereiro de 1903, 6.030 e 6.040, de 30 de março de 1907, 6.012, de 23 de maio de 1906, 14.079, de 25 de fevereiro de 1920, 15.614, de 16 de agosto de 1922) 4.820, de 26 de janeiro de 1924, e 16.590, de 10 de setembro de 1924.		
	PESSOAL		
	I — AUTORIDADES E AUXILIARES POLICIAES		
	1 Chefe de policia	Ord. 40:000$000 Grat. 20:000$000	
		60:000$000	60:000$000
	4 Delegados auxiliares	Ord. 12:000$000 Grat. 6:000$000	
		18:000$000	72:000$000
	10 Delegados de districto de 3ª entrancia	Ord. 9:600$000 Grat. 4:800$000	
		14:400$000	144:000$000
	11 Delegados de districto de 2ª entrancia	Ord. 7:200$000 Grat. 3:600$000	
		10:800$000	118:800$000
	9 Delegados de districto de 1ª entrancia	Ord. 5:600$000 Grat. 2:800$000	
		8:400$000	75:600$000
	6 Censores das casas de diversões	Ord. 7:360$000 Grat. 3:680$000	
		11:040$000	66:240$000
	30 Commissarios de policia, de 1ª classe	Ord. 6:920$000 Grat. 3:480$000	
		10:380$000	311:400$000
	102 Commissarios de policia, de 2ª classe	Ord. 6:040$000 Grat. 3:020$000	
		9:060$000	924:120$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	1 Inspector de policia maritima	Ord.	7:285$000		
		Grat.	3:641$500		
			10:926$500	10:926$500	
	5 Sub-inspectores de policia maritima	Ord.	4:674$500		
		Grat.	2:037$250		
			6:711$750	6:711$750	
	2 Auxiliares de policia maritima	Ord.	2:617$000		
		Grat.	1:308$334		
			3:925$334	3:925$334	
	3 Sub-inspectores de segurança publica	Ord.	5:040$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:840$000	25:200$000	
	8 Auxiliares	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000		
			4:560$000	36:480$000	
	45 Investigadores de 1ª classe	Ord.	3:001$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:401$000	243:045$000	
	80 Investigadores de 2ª classe	Ord.	3:041$000		
		Grat.	1:520$000		
			4:561$000	334:880$000	
1	100 Investigadores de 3ª classe	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000		
			3:720$000	372:000$000	
	1 Administrador do Deposito de presos	Ord.	4:040$000		
		Grat.	2:320$000		
			6:960$000	6:960$000	
	3 Auxiliares do Deposito de presos	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000		
			3:720$000	11:160$000	
	3 Escrivães de delegacias auxiliares	Ord.	10:000$000		
		Grat.	5:000$000		
			15:000$000	45:000$000	
	10 Escrivães de delegacias de 3ª entrancia	Ord.	9:120$000		
		Grat.	4:560$000		
			13:680$000	136:800$000	
	11 Escrivães de delegacias de 2ª entrancia	Ord.	7:350$000		
		Grat.	3:685$000		
			11:035$000	121:440$000	
	9 Escrivães de delegacias de 1ª entrancia	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	75:600$000	
	23 Escreventes de delegacias	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	110:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	28 Officiaes de justiça	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	100:800$000	
1	1 Escrivão em disponibilidade	Grat.	2:400$000	2:400$000	
	1 Escrivão em disponibilidade	Grat.	1:500$000	1:500$000	
				3.475:035$250	
	II — SECRETARIA DA REPARTIÇÃO CENTRAL				
	1 Secretario	Ord.	11:760$000		
		Grat.	5:880$000		
			17:640$000	17:640$000	
	1 Sub-secretario	Ord.	10:000$000		
		Grat.	5:000$000		
			15:000$000	15:000$000	
	4 Officiaes	Ord.	9:120$000		
		Grat.	4:560$000		
			13:680$000	54:720$000	
	8 Escripturarios	Ord.	7:360$000		
		Grat.	3:680$000		
			11:040$000	88:320$000	
	1 Official archivista	Ord.	9:120$000		
		Grat.	4:560$000		
			13:680$000	13:680$000	
	12 Amanuenses	Ord.	5:600$000		
2		Grat.	2:800$000		
			8.400$000	100:800$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	9:120$000		
		Grat.	4:560$000		
			13:680$000	13.680$000	
	1 Fiel	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000		
			7:680$000	7:680$000	
	4 Telephonistas	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	21:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000		
			6:960$000	6:960$000	
	8 Continuos	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000		
			4:560$000	36:480$000	
	12 Serventes	Ord.	2:240$000		
		Grat.	1:120$000		
			3:360$000	40:320$000	
				416:880$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
3	Gratificação ao thesoureiro para quebras				600$000
4	Aluguel de casa para o porteiro				1:440$000
					2:040$000
	III — LANCHAS A VAPOR E A GAZOLINA				
5	8 Mestres	Ord.	4:224$000		
		Grat.	2:112$000		
			6:336$000	50:688$000	
	2 Machinistas	Ord.	4:224$000		
		Grat.	2:112$000		
			6:336$000	12:672$000	
	6 Motoristas	Ord.	4:224$000		
		Grat.	2:112$000		
			6:336$000	38:016$000	
	2 Foguistas	Salario	3:360$000	6:720$000	
	10 Marinheiros	»	2:749$792	27:497$920	
				135:593$920	
6	Diaria de 4$ a um mestre e um machinista ou motorista, por serviços extraordinarios das 18 ás 20 horas durante 365 dias				2:928$000
	Diarias de alimentação a oito mestres, seis motoristas e dois machinistas da Inspectoria de Policia Maritima, na razão de 3$333 cada um, durante 366 dias				19:518$013
					22:446$013
	IV — MORTONA (OFFICINA E ESTALEIRO)				
7	1 Mechanico	Salario	8:826$250	8:826$250	
	1 Torneiro	»	4:703$500	4:703$500	
	1 Limador	»	4:703$500	4:703$500	
	1 Ferreiro	»	4:703$500	4:703$500	
	1 Carpinteiro naval	»	3:360$000	3:360$000	
	1 Carpinteiro	»	5:702$250	5:702$250	
	2 Ajudantes	»	4:192$500	4:192$500	
	4 Vigias	»	3:076$500	6:153$000	
		»	3:360$000	13:440$000	
				51:081$500	
	V — GARAGE				
8	1 Encarregado	Salario	6:180$000	6:180$000	
	7 Motoristas	»	6:536$500	41:352$000	
	1 Ajudante	»	3:360$000	3:360$000	
	1 Pintor	»	3:360$000	3:360$000	
	1 Cocheiro	»	4:192$500	4:192$500	
	3 Cocheiros	»	3:076$500	11:076$500	
	4 Serventes	»	3:036$000	12:144$000	
				84:624$750	
	VI — OFFICINAS DA REPARTIÇÃO CENTRAL				
9	1 Encarregado da officina	Salario	6:960$000	6:960$000	
	1 Operario carpinteiro	»	3:888$000	3:888$000	
	1 Operario lustrador-empalhador	»	3:888$000	3:888$000	
	1 Operario pintor	»	3:888$000	3:888$000	
	1 Operario bombeiro-hydraulico	»	3:888$000	3:888$000	
	1 Electricista	»	5:400$000	5:400$000	
				27:912$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	VII — INSPECTORIA DE VEHICULOS				
	1 Inspector	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
	1 Sub-inspector	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	10 Auxiliares	Ord.	4:800$000		
10		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	72:000$000	
	2 Escreventes	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	16:800$000	
	10 Fiscaes geraes	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	60:000$000	
	170 Signaleiros	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	816:000$000	
				994:800$000	
	VIII — GUARDA CIVIL				
	1 Inspector geral	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
	1 Sub-inspector	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	1 Almoxarife	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000		
			9:000$000	9:000$000	
	45 Primeiros fiscaes	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
11			7:200$000	324:000$000	
	40 Segundos fiscaes	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	240:000$000	
	330 Guardas de 1ª classe	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	1.534:000$000	
	420 Guardas de 2ª classe	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000		
			4:200$000	1.764:000$000	
	280 Guardas de 3ª classe	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	1.008:000$000	
				4.959:000$000	
12	Gratificação especial ao chefe do expediente				000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	IX — PENSÕES DE GUARDAS CIVIS, PESSOAL DA INSPECTORIA DE VEHICULOS E OUTROS				
	Antonio José da Silva			1:800$000	
	Leonidia Lovola Rego (viuva do guarda Manoel Rego)			1:800$000	
	João Alberto da Silva			1:800$000	
	Saturnino Carvalho de Arruda			1:800$000	
	José Ignacio Rodrigues Liberato			1:800$000	
	Antonio Rezende da Rosa			1:800$000	
	João Baptista da Rosa			1:440$000	
	José Corrêa Sampaio			1:800$000	
	Samsão Baptista			1:800$000	
	Seraphim Campos			1:800$000	
	Julia Martins (viuva do guarda José Martins)			1:440$000	
	Adelina Signorelli Caetano (viuva do fiscal de vehiculos Abelardo José Caetano)			1:800$000	
3	Ignacia da Rocha Vieira (viuva do guarda Francisco de Souza Vieira)			1:440$000	
	Leonor da Cunha Peres Machado (viuva do guarda Franklin Peres Machado)			1:080$000	
	Laura Gomes Nogueira (viuva do guarda Manuel Joaquim Nogueira)			1:800$000	
	Hermenegildo Melhado Bustos (operario)			1:440$000	
	Augusto Moreira da Fonseca			2:160$000	
	Amaro Jacome de Araujo			1:800$000	
	Bartholomeu Araponga			1:440$000	
	Antonio José Fernandes Filho			1:800$000	
	Irene Paz dos Santos (viuva do guarda Avelino Climaco dos Santos)			1:440$000	
	Maria Pereira Toja (viuva do guarda Manoel Toja Navarro)			1:800$000	
	Cornelio Soares de Azeredo (guarda civil)			1:440$000	
	Maria da Conceição e Abigail (filhas do guarda civil Antonio Salles Nogueira)			1:800$000	
	Dulce Braz Caravana (viuva do guarda civil de 2ª classe Antonio da Silva Caravana)			1:800$000	
	João Lourenço da Silva Milanez (guarda civil de 1ª classe)			1:440$000	
				2:760$000	
				44:520$000	
	X — COLONIA CORRECCIONAL DOS DOIS RIOS				
	1 Director	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	1 Medico	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000		
			6:180$000	6:180$000	
	1 Pharmaceutico	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000		
			4:560$000	4:560$000	
11	1 Escripturario	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	1 Amanuense	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000		
			3:720$000	3:720$000	
	1 Almoxarife	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000		
			4:560$000	4:560$000	
	1 Professor	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000		
			3:720$000	3:720$000	
	1 Agronomo	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000		
			3:720$000	3:720$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Ajudante de agronomo	Ord.	2:240$000		
		Grat.	1:120$000		
			3:360$000	3:360$000	
	1 Mestre de officina	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000		
			3:720$000	3:720$000	
4	1 Porteiro	Ord.	1:580$000		
		Grat.	790$000		
			2:370$000	2:370$000	
	1 Feitor do nucleo	Grat.	2:820$000	2:820$000	
	20 Guardas a	Grat.	2:370$000	47:400$000	
				99:930$000	
	MATERIAL				
	REPARTIÇÃO DA POLICIA				
	I — PERMANENTE				
1	Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios das officinas				28:000$000
2	Livros, assignaturas de jornaes, revistas, encadernações e impressões				6:000$000
3	Acquisição de moveis				30:000$000
4	Padiolas, camisolas, camas, colchões, travesseiros e utensilios de dormitorio, inclusive mobiliario				20:000$000
5	Armamentos, cinturões e apitos para a Inspectoria de Vehiculos e da Guarda Civil				15:000$000
5 A	Installação de signaes electricos para a direcção do transito publico				250:000$000
	II — DE CONSUMO				
6	Acquisição de material de transporte, inclusive da Guarda Civil, da Inspectoria de Vehiculos, e Policia Maritima e conducção de enfermos, alienados e cadaveres, devendo este serviço ser feito pela propria Policia				223:000$000
7	Accessorios de illuminação, de machinas, concertos e reparos nas installações de gaz, electrica e de força motriz, inclusive ligações				10:000$000
8	Illuminação e força motriz				105:500$000
9	Utensilios e material de asseio				5:000$000
10	Conservação e diversos concertos do edificio da Repartição Central, concertos e reparos nas delegacias, estações e postos policiaes				70:000$000
11	Combustivel, lubrificantes, material de limpeza e lubrificação, accessorios, concertos e material para transporte da Policia, Guarda Civil, Inspectoria de Vehiculos e Policia Maritima, inclusive fardamento e pagamento de serviços prestados na conducção de enfermos, alienados e cadaveres				463:000$000
12	Para sustento dos presos da Policia				70:000$000
13	Objectos de expediente, inclusive 3:000$ para a Inspectoria de Vigilantes Nocturnos				120:000$000
14	Acquisição de cartuchos embalados				1:000$000
15	Concerto de moveis				16:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS				
16	Telephone				40:000$000
17	Alugueis de casas para delegacias, estações e postos policiaes				250:000$000
18	Linhas telegraphicas de companhias estrangeiras				5:000$000
19	Taxa de esgoto				680$000
20	Pagamento a peritos				40:000$000
21	Despesas com a expulsão de estrangeiros, extradição e passagens, via maritima				30:000$000
22	Eventuaes				20:000$000
23	Serviços industriaes do Estado				10:000$000
					1.828:180$000
	DILIGENCIAS POLICIAES				
24	Para occorrer ás despesas com diligencias policiaes e de caracter reservado				1.200:000$000

NUMERO DE SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	II — COLONIA CORRECCIONAL DOS DOIS RIOS				
	I — PERMANENTE				
25	Acquisição de animaes				1:000$000
26	Compra de vehiculos				1:000$000
27	Machinas e instrumentos inclusive utensilios				3:000$000
28	Camas, colchões, travesseiros, mobiliario e utensilios de dormitorio e enfermaria				6:000$000
29	Instrumentos cirurgicos, utensilios e mobiliario de pharmacia e gabinete medico				3:000$000
	II — DE CONSUMO OU DE TRANSFORMAÇÃO				
30	Alimentação, inclusive do pessoal, e dieta, não podendo a despesa de alimentação exceder de 5$000 por internado e 4$500 por empregado				550:000$000
31	Calçado e vestuarios dos correccionaes				45:000$000
32	Medicamentos e drogas				12:000$000
33	Objectos de expediente				3:000$000
34	Illuminação, sua conservação e manutenção				8:700$000
35	Forragem, ferragem, arreiamento e curativos dos animaes				10:000$000
36	Ferramenta, sua conservação e ferragens				5:000$000
37	Conservação do edificio				5:000$000
38	Utensilios de asseio				2:000$000
39	Materia prima para as officinas				10:000:000
	III — DESPESAS DIVERSAS				
40	Para continuação das obras				100:000$000
41	Transporte de presos pelo Lloyd Brasileiro				10:000$000
42	Eventuaes				3:000$000
43	Serviços industriaes do Estado				300$000
					688:000$000
	Totaes			10.280:377$924	3.741:320$518

16

Policia Militar do Districto Federal

(Leis ns. 4.528 e 4.555, de 26 de janeiro e 10 de agosto de 1922 e decretos ns. 14.477, de 17 de novembro de 1920 e 16.540, de 5 de agosto de 1924, 5.025, de 1 de outubro de 1926, 5.073 de 11 de novembro de 1926 e 5.152, de 10 de janeiro de 1927).

PESSOAL

OFFICIAES

1	Commandante geral	general / coronel	Grat	15:200$000	15:200$000
4	Officiaes do Exercito, commandantes de corpos e directores de repartições	coroneis / tenentes-coroneis	Grat	12:000$000	48:000$000
7	Tenentes-coroneis		Soldo Grat	20:000$000 10:000$000	
				30:000$000	210:000$000
11	Majores		Soldo Grat	16:000$000 8:000$000	
				24:000$000	264:000:000
1	Secretario geral	(major) / (capitão)	Soldo Grat	16:000$000 8:000$000	
				24:000$000	24:000:000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	1 Official ás ordens do Chefe de policia (major) (capitão)	Soldo.....	16:000$000		
		Grat.....	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	51 Capitães.....	Soldo.....	12:000$000		
		Grat.....	6:000$000		
			18:000$000	918:000$000	
	55 Primeiros tenentes.....	Soldo.....	8:000$000		
		Grat.....	4:000$000		
			12:000$000	660:000$000	
	2 Encarregados de duas secções da assistencia do pessoal.... (1os tenentes). (2os »).	Soldo.....	8:000$000		
		Grat.....	4:000$000		
			12:000$000	24:000$000	
	81 Segundos tenentes.....	Soldo.....	6:000$000		
		Grat.....	3:000$000		
			9:000$000	720:000$000	
	7 Segundos tenentes mestres de musica.....	Soldo.....	6:000$000		
		Grat.....	3:000$000		
			9:000$000	63:000$000	
	1 Segundo tenente veterinario aggregado.....	Soldo.....	6:000$000		
		Grat.....	3:000$000		
			9:000$000	9:000$000	
				2.979:200$000	
	PRAÇAS DE PRET				
	30 Aspirantes a official.....	Soldo.....	5:600$000		
		Grat.....	2:800$000		
			8:400$000	252:000$000	
	16 Sargentos-ajudantes e intendentes.....	Soldo.....	3:600$000		
		Grat.....	1:800$000		
			5:400$000	86:400$000	
	6 Sargentos ajudantes contra-mestres de musica.....	Soldo.....	3:600$000		
		Grat.....	1:800$000		
			5:400$000	32:400$000	
	61 Primeiros sargentos.....	Soldo.....	2:880$000		
		Grat.....	1:440$000		
			4:320$000	263:520$000	
	90 Segundos »	Soldo.....	2:640$000		
		Grat.....	1:320$000		
			3:960$000	356:400$000	
	120 Terceiros »	Soldo.....	2:400$000		
		Grat.....	1:200$000		
			3:600$000	432:000$000	
	7 Corneteiros e clarins-móres.....	Soldo.....	1:411$667		
		Grat.....	705$833		
			2:117$500	14:822$500	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	4 Mestres correeiro, ferrador, conductor e motorista	Soldo	1:411$667		
		Grat.	705$833		
			2:117$500	8:170$000	
	52 Musicos de 1ª classe, sendo 1 cabo de fanfarra	Soldo	2:880$000		
		Grat.	1:440$000		
			1:320$000	224:040$000	
2	52 Musicos de 2ª classe	Soldo	2:640$000		
		Grat.	1:320$000		
			3:960$000	205:920$000	
	52 Musicos de 3ª classe	Soldo	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	187:200$000	
	419 Cabos de esquadra e assimilados	Soldo	1:351$667		
		Grat.	675$832		
			2:027$499	841:522$031	
	5.332 Outras praças	Soldo	1:500$833		
		Grat.	545$416		
			1:035$249	5.151:931$568	
				8.335:276$249	
	GRATIFICAÇÕES E AUXILIOS ESPECIAES				
	Para as praças engajadas, de muito bom comportamento, com mais de 12 annos de serviço				202:000$000
	Para as ordenanças do Ministerio da Justiça				1:050:000
	Ao pagador, para quebras				600:000
	Alimentação para praças				4.635:750$000
	Fardamento para praças, inclusive calçado e utensilios correlativos				1.161:288$000
	Forragem, ferragem e curativos de animaes				1.017:775$000
3	Gratificação para 15 professores da Escola Profissional a 3:600$ cada um				54:000$000
	Gratificação para o encarregado da Escola Profissional				1:800$000
	Gratificação para o preparador de physica e chimica da Escola Profissional				1:800$000
	Para pagamento de officiaes e praças em diligencia fóra do Districto Federal				6:000$000
	Para a gratificação diaria de $600 ás praças reengajadas				29:160$000
	Para pagamento de cargos interinos por substituições				18:000$000
	Para pagamento de ajuda de custo aos alumnos da Escola Profissional que forem promovidos a aspirantes a official ou directamente a official				10:050$000
	Para pagamento da gratificação addicional de 10 % e 15 % aos sargentos e musicos que tiverem mais de 10 e 15 annos de serviço				150:000$000
					7.301:070$000
	AGGREGADOS				
4	Vencimentos para aggregados				125:000$000
	JUSTIÇA MILITAR				
	1 Auditor com honras de capitão	Ord.	12:000$000		
5		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
	1 Procurador com honras de capitão	Ord.	7:800$000		
		Grat.	3:900$000	11:700$000	
			11:700$000	29:700$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	TECHNICOS, PROFISSIONAES E AUXILIARES				
	1 Engenheiro	Grat.	7:320$000	7:320$000	
	1 Director dos serviços de electricidade	Grat.	4:800$000	4:800$000	
	1 Desenhista auxiliar do engenheiro	Grat.	5:400$000	5:400$000	
	1 Medico especialista, encarregado do gabinete de biologia clinica	Grat.	6:960$000	6:960$000	
6	1 Medico especialista de molestia de olhos, ouvidos, nariz e garganta	Grat.	6:960$000	6:960$000	
	1 Mestre mechanico electricista	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000		
			9:720$000	9:720$000	
	1 Massagista	Grat.	5:400$000	5:400$000	
	3 Praticos de pharmacia	Grat.	5:400$000	16:200$000	
				62:760$000	
	PESSOAL EXTRAORDINARIO				
7	Empregados nos serviços de locomoção, engenharia, nas enfermarias, cavallariças, fachinas e em outras dependencias dos corpos e repartições			.....	167:000$000
	Pessoal dos serviços de electricidade e illuminação de caixas de avisos policiaes			.....	77:000$000
					244:000$000
	OFFICIAES REFORMADOS				
	Coronel graduado Manoel Pereira de Souza			11:817$978	
	» » João Augusto da Costa			10:752$000	
	» » Luiz da Costa Azevedo			12:883$000	
	Tenente-coronel José Narciso de Carvalho			14:151$000	
	» » Pedro de Souza Telles			14:151$000	
	» » Alfredo Gomes de Jesus			13:919$000	
	» » Joaquim Rodrigues Fontes			13:919$000	
	» » Clemente Gonzaga de Souza Maciel			11:712$000	
	» » Marcellino José da Costa			11:400$000	
	» » Francisco Felinto de Oliveira			11:136$000	
	» » Dr. Alberto de Campos Goulart			10:560$000	
	» » Zeferino Martins Soares			10:560$000	
	» » Carlos da Cruz Senna			10:368$000	
	» » João Lino Gonçalves			9:984$000	
	» » Joaquim Antonio Brilhante			9:984$000	
8	» » graduado José Estanislão Barbosa da Silva			10:751$985	
	» » » Napoleão Gonçalves Guttemberg			8:207$974	
	» » » Alfredo Nunes de Andrade			9:727$935	
	» » » Fernando Vieira Ferreira			10:560$000	
	Major graduado Heitor Flôres de Moraes			10:771$200	
	» Sebastião de Almeida Cardeal			7:903$980	
	» Cyrillo Brilhante de Albuquerque			7:903$980	
	» José Geofre de Proença			7:752$000	
	» Casemiro Alves de Moura			7:752$000	
	» João Goston			7:599$996	
	» José Pinto Ribeiro			7:599$996	
	» Alfredo Teixeira Carneiro			7:599$996	
	» Eduardo Eugenio Doerdellein			7:599$996	
	» Dr. Antonio Pereira de Velasco Molina			6:360$000	
	» Francisco Rufino de Oliveira			8:511$995	
	» Dr. Arlindo de Aguiar e Souza			7:903$992	
	» graduado Severino Carlos Vidal			9:240$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	Major graduado Jayme dos Santos Lima	9:120$000	
	» » Alfredo Arthur de Almeida Albuquerque	6:720$000	
	» » João Pereira Malhães	6:000$000	
	Capitão Candido de Andrade Gardel	8:159$901	
	» Izidro Gomes de Sá	8:159$901	
	» Alcebiades Ribeirão Catalão	8:320$000	
	» Francisco Vieira de Azevedo Coutinho	8:320$000	
	» Mario Martins de Oliveira	8:150$000	
	» Francisco da Silva Caldas	8:150$000	
	» Bellerophonte de Andrade	3:000$000	
	» Alfredo da Silveira Dantas	7:350$000	
	» Ernesto de Souza Reis	7:320$000	
	» Francelino Escobar	6:944$901	
	» João Ignacio de Jesus	6:840$000	
	» José Ricardo de Faria Braga	6:600$000	
	» Antonio Gentil Monteiro	6:120$000	
	» Augusto Cesar Alvão	6:120$000	
	» Luciano de Paula Santa Fé	6:120$000	
	» Francisco Raymundo da Silva	6:000$000	
	» Julio Americano Brazileiro	6:000$000	
	» Luiz Leonel de Assis	6:000$000	
	» Anastacio Sampaio	6:000$000	
	» José Francisco Teixeira	6:000$000	
	» Eduardo de Parobé Choim	6:000$000	
	» Emiliano Felix de Almeida	6:000$000	
	» Cynobelino Paes Landim	6:000$000	
	» Horacio Alves de Campos	6:000$000	
	» pharmaceutico Augusto Cypriano de Oliveira	6:000$000	
	» João Caetano de Mattos	6:000$000	
	» José Ramos Nogueira	5:760$000	
	» Arthur Messias de Souza	5:520$000	
	» José Carlos L'Eperty	5:280$000	
	» Dr. Joaquim Augusto Tanajura	4:500$000	
	» Dr. Ovidio Peixoto Meira	2:880$000	
	» Germano Corrêa Lima	2:400$000	
	» Manoel de Assumpção e Silva	6:000$000	
8	» João Ignacio da Silveira Calvet	6:000$000	
	» graduado João Baptista Coelho	720$000	
	1º Tenente José Joaquim da Silva Telles	720$000	
	» » Augusto Lopes Mendes	6:820$000	
	» » Adriano Fontoura Mynssen	6:447$901	
	» » Antonio Paiva	6:323$908	
	» » Felippe Octaciano de Sant'Anna	6:200$000	
	» » Dr. João da Cruz Abreu	6:334$000	
	» » Guilhermino Euphrazio de Sant'Anna	4:000$000	
	» » Gilberto Junqueira de Araujo	3:600$000	
	» » Manoel Mathias da Costa	3:000$000	
	» » João Ranulpho do Nascimento Menezes	3:000$000	
	» » Claudino Baptista de Medeiros	2:944$000	
	» » Luiz Armando Lopes Ribeiro	5:356$000	
	Pharmaceutico Etelvino Cortes	8:100$000	
	» Antonio Romualdo de Andrade	2:100$000	
	» Filogonio Peixoto	4:200$000	
	» Ignacio José dos Santos	1:533$332	
	» José Francisco de Sá	1:140$000	
	» Francisco de Paula Nunes	1:152$000	
	» Argemiro Pereira de Araujo Cortez	716$000	
	2º Tenente Aureliano Alvares Filho	374$400	
	» » Honorio Ferreira da Guia	5:512$000	
	» » Manoel Teixeira Pinheiro	5:300$000	
	» » José da Fonseca	5:300$000	
	» » Joaquim Dias de Novaes	5:200$000	
	» » Luiz Antonio dos Santos	5:200$000	
	» » Manoel Domingos de Oliveira	5:200$000	
	» » Benjamin Soares da Fonseca Lima	5:200$000	
	» » Henrique Xavier Baptista	5:200$000	
	» » José Lucio Barbosa	5:200$000	
	» » Juvenal Augusto de França	5:200$000	
	» » Luiz Giambarba	5:200$000	
	» » Mario Gomes	5:200$000	
	» » Benedicto Canario Porto	5:200$000	
	» » Alipio Fernandes dos Santos	5:200$000	
	» » Manoel Gonçalves Vieira	5:200$000	
	» » José Buarque de Gusmão	5:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	2º Tenente Cherubim da Silveira Brasil	5:200$000	
	» » José Eloy Travasso Sarinho	5:200$000	
	» » Pedro Anapurús	5:200$000	
	» » Antonio José Casado	5:200$000	
	» » Henrique Caetano de Castro	5:000$000	
	» » João Joaquim da Silva	5:000$000	
	» » Antenor Barreto	5:000$000	
	» » Alfeu da Costa Monjardim	5:000$000	
	» » Franklin Augusto	5:000$000	
	» » Nestor Cardoso	5:000$000	
	» » Alfredo Alvares de Azevedo	5:000$000	
8	» » Alipio Araujo da Silva	5:000$000	
	» » Silverio de Faria Netto	5:000$000	
	» » Henrique Amaro de Oliveira	5:000$000	
	» » Eugenio Gomes	5:000$000	
	» » João Baptista Santiago	5:000$000	
	» » Agapito de Moraes	5:000$000	
	» » Francklin de Castro Lima	5:072$000	
	» » Henrique de Oliveira França	5:000$000	
	» » Sebastião Machado Silveira	5:000$000	
	» » Euclydes Rodrigues Coura	4:358$000	
	» » Luiz da Silva Cordeiro	3:600$000	
	» » João José da Silva	6:000$000	
		844:389$108	
	OFFICIAES REFORMADOS COMPULSORIAMENTE E MANDADOS REVERTER AO SERVIÇO, EM VIRTUDE DE SENTENÇA JUDICIARIA		
	Major Dr. Guilherme Barros da Rocha Frota	24:000$000	
	Capitão Francisco Cabral de Oliveira	18:000$000	
	» Antonio Bernardino da Silva Junior	18:000$000	
	» Daniel de Hollanda Cavalcanti	18:000$000	
9	» Antonio Pereira de Barros	18:000$000	
	» Francisco Henrique Stilben	18:000$000	
	» Dr. Francisco Leopoldino Gonçalves Lima	18:000$000	
	1º Tenente José Quirino de Oliveira	12:000$000	
	» » Antonio Luiz Cordeiro	12:000$000	
	» » Antonio Ignacio Moreira	12:000$000	
		168:000$000	
	PRAÇAS DE PRET REFORMADAS		
	Sargento-ajudante Alberto dos Santos	3:600$000	
	Sargento intendente Sabino Monteiro	2:295$000	
	» ajudante graduado João Maria Ferreira	1:281$000	
	Primeiro sargento Fortunato Ribeiro Marinho	1:773$334	
	» » Alfredo Olindino de Araujo	1:773$334	
	» » Manoel Pinto Ferreira	1:773$334	
	» » Anysio Telles de Oliveira Campos	1:773$334	
	» » Gerson Martins de Albuquerque	1:773$334	
	» » enfermeiro-mór Manoel de Souza Mattoso	1:464$000	
	» » mestre de musica Clemente Sabino Antonio	886$667	
	» » enfermeiro-mór Antonio José da Costa	878$400	
	» » » » Elpidio Carneiro	878$400	
	» » conductor-chefe Alfredo José Ayres	878$400	
	» » enfermeiro José Dutra da Silveira	878$400	
	» » corneteiro Jacintho Antonio do Valle	878$400	
10	» » Nicolau dos Santos Reis	878$400	
	» » João Ferreira dos Santos Porto	878$400	
	» » Cicero Baptista de Oliveira	878$400	
	» » graduado Manoel Tertuliano de Oliveira	841$800	
	» » enfermeiro Antonio Joaquim d'Avila	834$480	
	» » escripturario Octavio Monteiro da Silva	439$100	
	Segundo sargento Sebastião José Gonçalves	1:675$992	
	» » José Leite Chaves	1:411$667	
	» » Osorio José de Mendonça	1:411$667	
	» » Alonso Antonio de Magalhães	1:411$667	
	» » Otilio Lopes Gama Ribeiro	1:411$667	
	» » Lino Antonio Pereira	1:411$667	
	» » Archimedes Marques de Mello	1:399$492	
	» » Manoel Ferreira Leite	1:024$800	
	» » graduado Manoel de Santa Rosa	1:024$800	

NUMERO DA SUBSCRIPÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	Segundo sargento mestre de musica Braz Antonio da Silva	878$000	
	» ferrador Julião Mendes	841$800	
	» João Nepomuceno da Costa	841$800	
	» Rozendo Gonçalves da Silva	841$800	
	» Joaquim Ferreira	841$800	
	» Gabriel Braz do Nascimento	841$800	
	» Benvindo Zeferino Niemeyer de Mello	841$800	
	» Francisco José de Sá Cavalcanti	841$800	
	» Casimiro de Carvalho	841$800	
	» Manoel Messias Baptista Barreto	841$800	
	» Roberto Cêa Couto	841$800	
	» Jonas Maciel da Rosa	841$800	
	» escripturario Guilherme Cruz	841$800	
	» Leoncio Maia	841$800	
	» José Francisco de Abreu	841$800	
	» graduado José Rodrigues dos Reis	806$400	
	» Alfredo Balthazar do Nascimento	703$800	
	» Francisco da França Marcondes	703$800	
	» graduado Luiz Teixeira Guadagni	732$000	
	» Joaquim de Oliveira e Souza	732$000	
	» José Ferreira Machado	732$000	
	» Manoel Gonçalves Reis	732$000	
	» Eduardo Soares Braga	732$000	
	» Miguel Antonio da Silva	732$000	
	» João Cypriano de Araujo	732$000	
	» Nicolão Pinto da Fonseca	705$833	
	» Joaquim de Sant'Anna Menezes	585$600	
	» Rodolpho Rodrigues Vieira	561$078	
	» Francisco Izidro da Silva	560$712	
	Terceiro sargento Pedro Travassos da Silva	536$556	
	» Cassiano Barbosa da Silva	2:401$000	
	» José Antonio Nunes	2:400$000	
	» Antonio Manoel de Jesus	2:400$000	
	» José Zacharias de Almeida	2:400$000	
	» Carlos de Oliveira Messeri	2:400$000	
	» Jovino Gonçalves do Rosario	2:400$000	
10	» Antonio Anjo da Guarda	2:400$000	
	» Lourenço Alves de Mello	1:288$000	
	» Henrique Dias	1:288$000	
	» Alvaro Caetano de Castro	1:258$067	
	» Luiz Gonzaga da Silva Ramos	1:258$067	
	» João Elias da Silva	1:258$067	
	» Lino Antonio da Silva	1:258$067	
	» Antonio de Souza Lameira	1:258$067	
	» Manoel Pedro de Barros	1:258$067	
	» Julio José Mendes	1:258$067	
	» Antonio Gomes de Oliveira	1:258$067	
	» Galdino Martins de Oliveira	1:258$067	
	» Saint-Clair Bento da Silva	1:258$067	
	» Armando Carneiro da Cunha	1:258$067	
	» Alvaro de Almeida Araujo	1:258$067	
	» Candido Militão Ferreira Lima	1:258$067	
	» Manoel José Pimenta	1:258$067	
	» Alfredo Arthur Schortz	1:258$067	
	» Manoel Barbosa da Silva	1:258$067	
	» Joaquim Mariano de Mattos	1:258$067	
	» Mario dos Santos	1:258$067	
	» Antonio de Carvalho	1:258$067	
	» Manoel da Paixão Alves	1:258$067	
	» Raul Vieira da Motta	1:258$067	
	» Joaquim Alberto	1:258$067	
	» Narcizo Rodrigues Villarinho	1:258$067	
	» André Alves Gonçalves	1:258$067	
	» Jeronymo José Adelino da Costa	1:258$067	
	» graduado, em primeiro, João Baptista da Silva (1º)	1:171$000	
	» Ernesto José da Silva	951$600	
	» Benedicto Bezerra de Araujo	708$000	
	» Manoel Martiniano dos Santos	708$000	
	» Francisco Gonçalves de Queiroz	708$000	
	» Joaquim Pedro da Cruz	605$400	
	Cabo de esquadra José de Lima Barros	529$333	
	» » » Avelino Lemos	1:166$484	
	» conductor João de Souza Quintas	1:166$484	
	» segeiro João Ribeiro Guimarães	1:166$484	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	Cabo de esquadra	João Marques de Abreu	2:880$000	
	» »	José Luiz Ferreira	2:400$000	
	» »	José Mathias de Medeiros Cymbron	1:081$334	
	» »	Raymundo Francisco da Costa	1:081$334	
	» »	Domingos Carvalho da Silva	1:081$334	
	» »	Manoel Lopes da Silva	1:081$334	
	» »	Antonio Ferreira da Silva (3º)	1:081$334	
	» »	Antonio Garcia do Amaral	1:081$334	
	» »	Antonio Andrade de Menezes	1:081$334	
	» »	Manoel José Pereira	1:081$334	
	» »	Marcellino Gonçalves	1:166$484	
	» »	João José do Nascimento	1:166$484	
	» »	José Simonette Coelho	1:166$484	
	» »	Antonio Francisco da Luz	1:166$484	
	» »	Sebastião Vicente da Silva	1:166$484	
	» »	Tancredo Pinto de Moraes	1:081$334	
	» »	Raphael Fortunato dos Santos	1:081$334	
	» »	João Henrique Pessoa	1:081$334	
	» »	Eduardo José da Silva	1:081$334	
	» »	Manoel Antonio dos Santos (2º)	1:081$334	
	» »	Pedro Joaquim Lopes	1:081$334	
	» »	José Marcellino de Freitas	1:081$334	
	» »	Adelino Alvares da Camara	1:081$334	
	» »	Joaquim do Nascimento Cunha	1:081$334	
	» »	Luiz Pereira do Nascimento	1:081$334	
	» »	Leopoldo de Almeida Mattos	1:081$334	
	» »	Thomaz Martins dos Santos	1:081$334	
	» »	Indalecio Peres	1:081$334	
	» »	Domingos Baptista Cardozo	1:081$334	
	» »	Moysés Casado Arnaud	1:081$334	
	» »	Francisco de Araujo Machado	1:081$334	
	» »	Manoel de Lima Franco	1:081$334	
	» correeiro	Sebastião Ferreira de Mello	1:081$334	
	» de esquadra	Aquino José do Nascimento	1:081$334	
	» »	Innocencio Caetano de Sant'Anna	1:081$334	
	» »	João Vieira de Paiva	1:081$334	
	» »	Francisco Alves de Oliveira (2º)	1:081$334	
	» »	Camillo Alfredo Sodré	1:081$334	
	» »	Joaquim de Sá Mattos	1:081$334	
	» »	José Antonio dos Santos	1:081$334	
	» »	Henrique Pereira Marques	1:081$334	
	» »	Miguel José da Silva Gomes	1:081$334	
	» »	João Francisco Maximo	1:081$334	
	» »	Sergio Guilherme dos Santos	1:081$334	
	» »	Alfredo Luiz de Souza	1:081$334	
	» »	Antonio Francisco da Silva	1:081$334	
	» »	Candido Manoel de Lima	1:022$000	
	» »	João Antonio de Oliveira	1:022$000	
	» »	Alfredo dos Santos Baptista	768$000	
	» »	Ezequiel Antonio Appolonio	768$000	
	» »	Gentil Pinto da Silva	768$000	
	» »	João Lucio Ferreira	768$000	
	» »	João Ferreira da Silva (2º)	768$000	
	» »	Raymundo José de Souza	768$000	
	» »	Joaquim Domingos da Silva Burgos	768$000	
	» »	Astrogildo Raphael Machado	768$000	
	» »	Manoel Muniz de Lacerda	768$000	
	» »	João Baptista da Silva (2º)	768$000	
	» »	Zacharias Basilio Gomes	768$000	
	» »	Leopoldo Antonio de Araujo	768$000	
	» veterinario	Manoel Antonio dos Santos (1º)	768$000	
	» ordenança	Joaquim Evangelista	768$000	
	» de esquadra	José Joaquim Carneiro Paes	768$000	
	» »	Antonio Manoel Francisco de Oliveira	768$000	
	» »	Candido José Moreira	768$000	
	» »	Manoel Pereira de Almeida	768$000	
	» »	Ovidio Rozario da Rosa	768$000	
	» »	Antonio Gama da Silva	768$000	
	» »	Januario de Brito	768$000	
	» »	João Bispo dos Santos	768$000	
	» »	Antonio Lino de Abreu	768$000	
	» »	Jeronymo Silva	768$000	
	» »	Rottemberg Glaciano da Silva	768$000	
	» »	Ladislau Dias de Araujo	768$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	Cabo de esquadra	Pedro Domingos José de Souza	768$000	
	» » »	Antonio Ataliba Bittencourt	768$000	
	» » »	Jorge Ferreira da Silva	768$000	
	» » »	Carlos João Ferreira	768$000	
	» » »	Luiz Cardozo de Souza	768$000	
	» » »	Carlos Graça Aranha	768$000	
	» » »	Manoel Joaquim Fernandes	768$000	
	» » »	Miguel Antonio Barbosa	768$000	
	» » »	Joviniano Nunes dos Santos	768$000	
	» » »	Bartholomeu da Silva Lima	768$000	
	» » »	Casemiro Francisco Duarte	768$000	
	» » »	Manoel Constantino de Mello Ribeiro	768$000	
	» » »	Fellipe Lopes da Silva	768$000	
	» » »	Pedro Rodrigues Freire	768$000	
	» » »	Arthur de Andrade	768$000	
	» » »	Francisco Cardozo de Oliveira	768$000	
	» » »	Antonio Barboza Sobrinho	768$000	
	» » »	João Leopoldino Camillo	763$600	
	» » »	Gabriel Ribeiro de Araujo	763$600	
	» »	Alfredo Rodolpho de Oliveira	768$000	
	» » »	Miguelino Ferreira Gomes	768$000	
	» » »	João Cancio de Oliveira	768$000	
	» » »	Sebastião Teixeira da Cunha	768$000	
	» » »	Theodorico Gomes Carneiro dos Santos	768$000	
	» ordenança	Pedro Pereira de Sant'Anna	768$000	
	» »	Silvino Faustino Madureira	768$000	
	Cabo de esquadra	Manoel Antonio Gomes	768$000	
	» » »	Julio Marques de Andrade	1:081$334	
	» » »	João Ferreira de Lima	1:081$334	
	» » »	João Lima da Silva	1:081$334	
	» » »	Manoel Ramos Pereira	1:081$334	
	» » »	Primo Vianna da Cunha	1:081$334	
	» » »	Vitelvino da Costa Pereira	1:081$334	
	» » »	Carlos Rodrigues Moreira	1:081$334	
	» » »	Anastacio Augusto Pinheiro	1:081$334	
	» » »	Miguel Carlos do Monte	1:081$334	
9	» » »	Isidro Ferreira Maia	1:081$334	
	» » »	José Francisco de Azevedo Coutinho	768$000	
	» » »	Manoel Corrêa de Mendonça	768$000	
	» » »	Francisco José Corrêa de Carvalho	768$000	
	» ferrador	Joaquim Lopes de Carvalho	768$000	
	» de esquadra	Antonio da Silva Bastos	768$000	
	» » »	Antenor Moreira da Fonseca	768$000	
	» » »	Rozendo Tenorio da Silva	768$000	
	» » »	Oscar Doria	768$000	
	» » »	graduado Basilio Gomes	763$600	
	» » »	» Jurcelino Campolino dos Santos	732$000	
	» » »	Manoel Joaquim dos Santos (2º)	658$600	
	» » »	Mario Gomes da Silva	540$937	
	» » »	Orestes Fernandes Caio	540$937	
	» » »	Carlos Augusto de Oliveira	512$400	
	» » »	Augusto Ferreira	512$400	
	» » »	Vicente Leite de Sant'Anna	512$400	
	» » »	Fernando de Paiva Barros	512$400	
	» » »	Francisco das Chagas	512$400	
	» » »	José Carlos da Silva	512$400	
	» conductor	Francisco Alves Baptista	512$400	
	» de esquadra	José Joaquim de Faria	512$400	
	» » »	Joaquim da Silva Pinto	512$400	
	» » »	José Francisco dos Santos (2º)	512$400	
	» » »	Manoel Gonçalves da Silva (1º)	512$400	
	» » »	Antonio Ribeiro do Nascimento	512$400	
	» » »	Antonio Monteiro de Araujo	512$400	
	» » »	Miguel Galdino de Andrade	512$400	
	» » »	José Rodrigues	499$591	
	» » »	Camillo José de Mendonça	487$512	
	» » »	José de Freitas Sobrinho (grad.)	451$160	
	Anspeçada	José Antonio Carlos	872$667	
	»	Hermenegildo Honorato Pontes	970$000	
	»	Americo de Oliveira Sendino	951$000	
	»	Fernando José da Silva	872$667	
	»	Antonio Ferreira	872$667	
	»	Nicanor Mendes	872$667	
	»	Paulino Rodrigues da Costa	872$667	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	Anspeçada João Dias do Nascimento	872$667	
	» Antonio Galdino de Oliveira	872$667	
	» José Alves da Costa	872$667	
	» Agenor Quintana	872$667	
	» Henrique Alves dos Santos	872$667	
	» Raphael de Menezes	872$667	
	» Antonio Gomes de Souza	872$667	
	» Americo Carlos Gomes dos Santos	732$000	
	» Martinho Francisco Teixeira	732$000	
	» Candido José Nepomuceno	732$000	
	» Antonio Jacintho de Araujo	732$000	
	» Jayme Moreira Cardoso	732$000	
	» Antonio Brandão	732$000	
	» Francisco Borges	732$000	
	» Antonio Gomes da Silva	732$000	
	» Euclydes de Serpa Junior	732$000	
	» João Alves de Almeida	732$000	
	» Francisco Alexandrino da Cunha	732$000	
	» Eugenio Ferreira dos Santos	732$000	
	» Laudelino de Souza	732$000	
	» Albino Pinto Ferreira	732$000	
	» Martinho Rodrigues dos Santos	732$000	
	» Manoel Zeferino Moreira Fortes	732$000	
	» Manoel Lino Barboza	732$000	
	» Sancho Pereira Vianna	732$000	
	» Francisco Limeira de Albuquerque	732$000	
	» João Francisco de Souza	732$000	
	» Antonio Lopes da Silva	732$000	
	» Elpidio de Souza Ribeiro	732$000	
	» José Gil da Silva	732$000	
	» Arthur Ernesto de Andrade	732$000	
	» Nicoláo Vigiano	732$000	
	» Sergio Ferreira dos Santos	695$400	
	» Manoel Francisco Xavier	487$512	
	» Antonio Vargas de Oliveira	487$512	
	» Joaquim Nunes de Azevedo	487$512	
9	» Joaquim Barboza de Sá Freire	487$512	
	» José Francisco Marins	436$333	
	» José Bezerra de Menezes	436$333	
	» Antonio de Oliveira Santos	366$200	
	» Hermenegildo Gomes da Silva	255$200	
	» José da Conceição Pinto	872$700	
	» Adelino Pereira dos Anjos	872$700	
	» Jorge de Oliveira Neves	872$700	
	» Francisco Martins Carneiro	872$700	
	» João Francisco Gonçalves	872$700	
	» João Cavalcanti da Silva	872$700	
	» Cicero Archanjo de Deus e Silva	872$700	
	» Pedro Benigno da Silva	872$600	
	» Antonio Lisboa dos Anjos	872$600	
	» Julio Esteves da Silva	872$700	
	» Felizardo José da Fonseca	872$700	
	» Antonio Teixeira Netto	872$700	
	Soldado Antonio da Rocha Vianna	1:570$800	
	» Aureliano José Corrêa	1:570$800	
	» Carlos Frederico dos Anjos	1:570$800	
	» Auto Ferreira dos Santos	970$000	
	» Oswaldo Athelanes Corrêa	970$000	
	» Delphim de Azevedo e Silva	970$000	
	» Armando Pereira dos Santos	970$000	
	» Manoel Galdino dos Santos	970$000	
	» José Lucas de Lima	970$000	
	» Attila de Almeida	970$000	
	» Eurico Avelino da Fonseca	970$000	
	» José Celestino de Barros	970$000	
	» Manoel Luiz	970$000	
	Musico João Ferreira Braga	970$000	
	» Manoel Vitalino da Silva	970$000	
	Clarim Antonio Manoel Joaquim Pereira	970$000	
	Musico Martinho Raymundo de Oliveira	951$600	
	Soldado João Rodrigues Vaz	951$600	
	» Leandro Bispo dos Santos	951$600	
	» Olympio Bezerra Cardoso	951$600	
	» José Anastacio Ferreira	872$667	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	Soldado Sebastião da Silva e Souza	872$067	
	» Osmundo Gonçalves Gatto	872$067	
	» Aristides de Oliveira Serrano	872$067	
	» José Pereira Bastos	872$067	
	» João Cancio de Lima	872$067	
	» Irineu Tavares do Rego	872$067	
	» Francisco Bento	872$067	
	» José Alves de Oliveira	872$067	
	» Anisio de Oliveira Esteves	872$067	
	» Sebastião Antonio de Paula	872$067	
	Musico Manoel Cavalcante de Azevedo	872$067	
	Soldado Barsali Felici	872$067	
	» Augusto dos Santos	872$067	
	Tambor Agostinho Lino Salles da Costa	872$067	
	Corneteiro Avelino Mendes Ferreira	872$067	
	Soldado Francisco Alves dos Santos	872$067	
	» Adão Jeronymo da Silva	872$067	
	» Guilherme Deterling	872$067	
	» Belmiro Gonçalves	872$067	
	» Manoel Soares	872$067	
	» Alberto Pereira Pinto Guimarães	872$067	
	» Arthur Guimarães Caldas	872$067	
	» Benedicto Ignacio de Almeida	872$067	
	» Raymundo Lopes de Hollanda	872$067	
	» Antonio Marinho de Oliveira	872$067	
	» José Gonçalves Patriota	872$067	
	» Nero de Oliveira Bastos	872$067	
	» Isidio Vieira	872$067	
	» Joaquim Alves de Azevedo	872$067	
	» Alvaro Xavier de Lima	872$067	
	» Joaquim Augusto Parreira	872$067	
	» Ricardo Pimentel	872$067	
	» Joaquim Gomes da Purificação	872$067	
	» José Bernardino Pereira	872$067	
	» Carlos Paes Pinto	872$067	
	» Emilio Malachias de Barros	872$067	
	» Aldemario Ferreira Martins	872$067	
	» Hildebrando Ferreira Alves	872$067	
	» Miguel da Costa	872$067	
	» Antenor Figueiredo de Lima	872$067	
	» Francisco Bezerra da Silva	872$067	
	» José Barbosa Braga	872$067	
	» Benedito Dionysio da Silva	872$067	
	» Rosendo Pereira	872$067	
	» Antonio dos Santos Fonseca	872$067	
	» João Thomaz Fernandes	872$067	
	» Ismael Fernandes da Silva Grijó	872$067	
	» Manoel Guidino	872$067	
	» Terencio Pontes Visgueiro	872$067	
	» Luciano José de Medeiros	872$067	
	» José Bento de Oliveira	732$000	
	» Candido dos Santos Laffite	732$000	
	» José Pedro de Lima Segundo	732$000	
	» Pio Nepomuceno Camargo	732$000	
	» João Olympio	732$000	
	» Manoel Pedro de Alcantara	732$000	
	» Esperidião de Souza Ferro	732$000	
	» José Alves da Cruz	732$000	
	» Antenor Antonio de Araujo	732$000	
	» Alfredo José da Silva	732$000	
	» José Sabino dos Santos	732$000	
	» João Clementino dos Santos	732$000	
	» Alipio José de Andrade	732$000	
	» José Ildefonso da Motta	732$000	
	» Luiz Coutinho	732$000	
	» José Coelho da Silva	732$000	
	» Sebastião de Andrade	732$000	
	» Carlos Alfredo Setembrino de Araujo	732$000	
	» José Ferreira de Lima e Silva	732$000	
	» Romario de Moura	732$000	
	» Pacifico Ferreira da Silva	732$000	
	» Elias Rodrigues de Araujo	732$000	
	» José Ferreira Nobre	732$000	
	» Antonio José de Mello	732$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	Soldado Francisco Barroso Pimentel	732$000	
	» Elyseu do Nascimento Pires	732$000	
	» Felippe de Almeida Magalhães	732$000	
	» José Antonio dos Santos (1º)	732$000	
	» Avelino Gomes do Amaral	732$000	
	» Olegario Corrêa da Silva	732$000	
	» José Francisco Bento	732$000	
	» Pedro Gomes Guerra de Aguiar	732$000	
	» Dyonisio da Silva Gomes	732$000	
	Musico Antonio Gomes de Menezes	732$000	
	Soldado João Rodrigues Esteves	732$000	
	» João Leoncio de Andrade	732$000	
	» João Roberto Jacino	732$000	
	» Antonio Francisco de Oliveira	732$000	
	» Gregorio Tavares de Vasconcellos	732$000	
	» Antonio Victorino de Mello Dias	732$000	
	» Octacilio Gomes Jardim	732$000	
	» Arthur Coelho	732$000	
	» José Arthur dos Santos	732$000	
	» Delsolino José de Souza	732$000	
	» Arthur Rodrigues Durães	732$000	
	» José Galdino Pereira de Lucena	732$000	
	» Thomé Olympio Cavalcanti	732$000	
	» João Gonçalves da Silva	732$000	
	» Manoel Ferreira da Silva	732$000	
	» José Joaquim de Almeida	732$000	
	» Jordão de Oliveira	732$000	
	» Alvaro Pinto	732$000	
	» Antonio Augusto Mendes	732$000	
	» Vicente Ferreira de Paula	732$000	
0	» Irineu de Faria Veiga	732$000	
	» Antonio Ribeiro da Costa	732$000	
	» Francisco Corrêa dos Santos (2)	732$000	
	» Florencio Gomes da Silva	732$000	
	» Francisco Marinho da Silva	732$000	
	» Francisco Salles de Paula Gama	732$000	
	» Jayme Teixeira de Azevedo	732$000	
	» Jacintho Gomes Bastos	732$000	
	» Abel Pereira Cardoso	695$400	
	» Antonio José de Araujo	629$520	
	» Benedicto Francisco da Silva	622$200	
	» Florindo Antonio Pinheiro	622$200	
	» Antonio Pereira de Carvalho	622$200	
	» Marianno José Camillo	487$512	
	» Joaquim da Silva Cardoso	487$512	
	» Manoel Joaquim do Nascimento Segundo	487$512	
	» Antonio Lourenço da Silva	487$512	
	» Joaquim de Araujo	487$512	
	» João Honorato Pereira	487$512	
	» Olivio Joaquim da Silva	486$000	
	» Eugenio Paulino da Silva	486$000	
	» Alvaro Maximiano de Souza	439$200	
	» Julio Pereira Sarmento	438$333	
	» José Vicente de Almeida	438$333	
	» Florencio dos Santos Dutra	438$333	
	» Ernesto Pereira de Mello	438$333	
	» João Teixeira	438$333	
	» Getulio de Albuquerque Menezes	402$600	
	» José dos Passos	366$000	
	» Manoel Julio Michelles	366$000	
	» Romualdo Gonçalves dos Santos	329$400	
	» Arlindo Augusto Freitas de Andrade	243$755	
	» Geny Moreira Fagundes	243$755	
		417:311$696	
	Para os officiaes e praças que se reformarem ou já reformados e que não estejam nominalmente mencionados nesta tabella		100:000$000
	MATERIAL		
	I — PERMANENTE		
1	Acquisição e concerto de armamento		70:000$000
2	Acquisição		10:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGN.	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
3	Acquisição de equipamento e arreiamento		75:000$000
4	Acquisição de [illegible], inclusive automoveis e seus accessorios		75:000$000
5	Mobiliario e [illegible] de dormitorio e enfermarias, trem de cozinha, mobiliario e utensilios de refeitorio e outras dependencias		50:000$000
6	Remonta de animaes		70:000$000
7	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para trabalhos em officinas, aulas, laboratorios, gabinetes technicos e outras dependencias		20:000$000
8	Instrumental de musica		15:000$000
	II — DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO		
9	Objectos de expediente		70:000$000
10	Obras de conservação dos quarteis e de outros proprios nacionaes pertencentes á corporação		125:000$000
11	Illuminação e energia electrica e accessorios		135:000$000
12	Combustivel para machinas, automoveis e officinas, lubrificantes e material de lubrificação, limpeza e conservação de machinas e apparelhos		125:000$000
13	Medicamentos, drogas, productos chimicos, vasilhame para pharmacia e Gabinete dentario		70:000$000
14	Pneumaticos, camaras de ar, peças diversas para automoveis e outros vehiculos de transporte de pessoal e material		60:000$000
15	Material de asseio nos quarteis e conservação do armamento, arreiamento e equipamento		15:000$000
16	Madeiras, couros, vernizes, ferragens e outros artigos para as officinas		60:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
17	Custeio das caixas de avisos policiaes		50:000$000
18	Custeio, mudança e assignaturas de linhas telephonicas		7:000$000
19	Passagens de officiaes e praças		62:000$000
20	Serviços industriaes do Estado:		
	a) Publicações no *Diario Official*		200$000
			1.162:200$000
	Totaes	12.865:638$70	9.025:876$[illegible]

17

Casa de Detenção

Leis ns. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, e 4.555, de 10 de agosto de 1922. Decs. ns. 1.824, de 29 de dezembro de 1907; 1.678, de 10 de julho de 1907; 4.[illegible], de 9 de fevereiro de 1903, e 6.440, de 30 de março de 1907, e 5.025, de 1 de outubro de 1926.

PESSOAL

SECRETARIA

1 Director	Ord.	7:000$000	
	Grat.	3:900$000	
		11:700$000	11:700$000
1 Sub-director	Ord.	5:600$000	
	Grat.	2:800$000	
		8:400$000	8:400$000
1 Chefe de secção	Ord.	5:120$000	
	Grat.	2:560$000	
		7:680$000	7:680$000
2 Primeiros officiaes	Ord.	4:640$000	
	Grat.	2:320$000	
		6:960$000	13:920$000
2 Segundos officiaes	Ord.	3:600$000	
	Grat.	1:800$000	
		5:400$000	10:800$000
2 Terceiros officiaes	Ord.	2:430$000	
	Grat.	1:240$000	
		3:720$000	7:440$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Medico	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	1 Medico ajudante	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000		
			6:960$000	6:960$000	
	1 Medico ophtalmo-oto-rhino-laryngologista	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	1 Medico cirurgião	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	1 Pharmaceutico	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	1 Enfermeiro	Ord.	2:240$000		
1		Grat.	1:120$000		
			3:360$000	3:360$000	
	1 Amanuense	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:240$000		
		Grat.	1:120$000		
			3:360$000	3:360$000	
	1 Barbeiro	Ord.	2:240$000		
		Grat.	1:120$000		
			3:360$000	3:360$000	
	1 Chefe dos guardas	Grat.	3:720$000	3:720$000	
	2 Ajudantes	Grat.	3:360$000	6:720$000	
	34 Guardas	Grat.	2:820$000	95:880$000	
	1 Cozinheiro	Grat.	2:370$000	2:370$000	
	5 Cocheiros	Grat.	2:370$000	11:850$000	
	2 Chauffeurs	Grat.	5:400$000	10:800$000	
				244:320$000	
	AUXILIOS				
12	Aluguel de casa para o sub-director				1:800$000
	Aluguel de casa para o enfermeiro				1:200$000
					3 000$000
	MATERIAL				
	I — PERMANENTE				
1	Material cirurgico e apparelhos				4:000$000
	Vestiario e utensilios de refeitorio				8:000$000
	Acquisição de muares e arreiamento				3:000$000
	Mobiliario, camas e trem de cozinha				5:000$000
44	Para a acquisição e concerto do material de transporte de presos				20:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	II — DE CONSUMO OU DE TRANSFORMAÇÃO		
5	Alimentação do pessoal		117:000$000
6	Alimentação e dieta dos detentos		765:500$000
7	Vestuario dos detentos		35:000$000
8	Curativos dos detentos, drogas, medicamentos, vasilhame e utensilios de pharmacia		65:000$000
9	Objectos de expediente		9:000$000
10	Illuminação, accessorios e força		35:000$000
11	Forragem e ferragem e curativo de animaes		30:000$000
12	Conservação do edificio e dependencias e diversos concertos urgentes		30:000$000
13	Combustivel		36:000$000
14	Custeio, conservação e concertos do material rodante e lubrificantes		70:000$000
			26:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
15	Asseio, desinfecção do estabelecimento e eventuaes		30:000$000
16	Aluguel de linhas telephonicas		120:000$000
17	Taxa de esgoto		136$118
18	Serviços Industraes do Estado:		
	a — Consumo d'agua		1:620$000
	b — Publicações no *Diario Official*		500$000
			1.275:356$118
	Totaes	244:320$000	1.278:356$118

18

Casa de Correcção

Leis ns. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e 4.555, de 10 de agosto de 1922. Decretos ns. 3.647, de 23 de abril de 1901, 1.678, de 2 de julho de 1908, 1.841, de 31 de dezembro de 1937, 8.295, de 13 de outubro de 1910, e 5.025, de 1 de outubro de 1925.

PESSOAL

SECRETARIA

1	Director	Ord.	7:800$000	
		Grat.	3:900$000	
			11:700$000	11:700$000
1	Ajudante	Ord.	5:144$000	
		Grat.	2:572$000	
			7:716$000	7:716$000
1	Medico	Ord.	5:600$000	
		Grat.	2:800$000	
			8:400$000	8:400$000
1	Professor	Ord.	3:793$320	
		Grat.	1:899$660	
			5:693$980	5:693$980
1	Contador	Ord.	4:319$320	
		Grat.	2:159$660	
			6:478$980	6:478$980
1	Almoxarife	Ord.	4:664$000	
		Grat.	2:332$000	
			6:996$000	6:996$000

NUMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	3 Escripturarios	Ord.	3:799$320		
		Grat.	1:899$660		
			5:698$980	17:096$940	
	1 Pharmaceutico	Ord.	3:799$320		
		Grat.	1:899$660		
			5:698$980	5:698$980	
	1 Mestre da officina de ferreiro	Ord.	4:273$000		
		Grat.	2:133$000		
			6:414$000	6:414$000	
	2 Mestres das officinas de carpinteiro e encadernação	Ord.	3:959$855		
		Grat.	1:979$628		
			5:939$484	11:878$968	
	1 Mestre da officina de pedreiro	Ord.	3:613$320		
		Grat.	1:821$660		
			5:434$980	5:434$980	
	1 Enfermeiro	Ord.	2:490$000		
		Grat.	1:247$080		
			3:737$080	3:737$080	
	1 Porteiro	Ord.	2:213$000		
		Grat.	1:120$000		
			3:333$000	3:333$000	
	1 Chefe dos guardas	Grat.	4:612$320	4:612$320	
	1 Ajudante	Grat.	3:518$788	3:518$788	
	1 Continuo da secretaria	Grat.	2:710$560	2:710$560	
	1 Electricista	Grat.	5:400$000	5:400$000	
	20 Guardas de 1ª classe	Grat.	3:360$000	67:200$000	
	24 Ditos de 2ª classe	Grat.	2:333$000	56:412$000	
	2 Ajudantes	Grat.	1:904$988	3:809$976	
	1 Hortelão-jardineiro	Grat.	2:640$000	2:640$000	
	4 Serventes	Salario	1:200$000	4:800$000	
				231:094$512	
	AUXILIO				
2	Aluguel de casa para o porteiro				1:800$000
	SALARIOS EXTRAORDINARIOS				
	Salario dos penitenciarios				46:200$000
	Salario dos Mestres da fabrica de calçado				9:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	MATERIAL		
	I — PERMANENTE		
1	Machinas, accessorios e ferramentas para as officinas		30:000$000
2	Instrumentos cirurgicos, apparelhos e accessorios para os gabinetes dentario e oto-rhino-laryngologico, e materiaes para a pharmacia e enfermaria		3:000$000
3	Trens de cozinha e utensilios de refeitorio		5:000$000
4	Acquisição e concerto de vehiculos de transporte de presos		6:000$000
	II — DE CONSUMO OU DE TRANSFORMAÇÃO		
5	Alimentação dos empregados		130:000$000
6	Alimentação, dietas e curativo dos penitenciarios e dos reclusos do Manicomio Judiciario		2:100$000
7	Vestuario dos penitenciarios e dos reclusos do Manicomio Judiciario		2:500$000
8	Gaz, luz e energia electrica, lampadas e accessorios		15:000$000
9	Objectos de expediente e material escolar		5:000$000
10	Combustivel, lubrificantes e material de lubrificação		38:500$000
11	Conservação e melhoramentos do estabelecimento		20:000$000
12	Materia prima para as officinas		95:000$000
13	Sabão, desinfectantes e material de asseio		10:500$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
14	Serviço de dactylographia		3:000$000
15	Telephone		1:500$000
16	Taxa de esgoto		13:918$118
17	Despesas de prompto pagamento e eventuaes		7:000$000
18	Serviços industriaes do Estado:		
	a) Publicações no *Diario Official*		100$000
	b) Consumo d'agua		1:520$000
			783:756$118
	Totaes	251:948$872	840:756$118

19

Archivo Nacional

Leis ns. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 2.924, de 5 de janeiro de 1915, e 4.555, de 10 de agosto de 1922. Decretos n. 9.197, de 9 de dezembro de 1912, e 5.025, de 1 de outubro de 1925.

PESSOAL

SECRETARIA

	1 Director	Ord.	10:000$000	
		Grat.	5:000$000	
			15:000$000	15:000$000
1	3 Chefes de secção	Ord.	7:300$000	
		Grat.	3:680$000	
			11:010$000	33:120$000
	4 Archivistas	Ord.	6:480$000	
		Grat.	3:240$000	
			9:720$000	38:880$000

NATUREZA DA DESPESA

	3 Sub-archivistas	[illegible]	[illegible]		
		[illegible]	[illegible]		
			[illegible]	[illegible]	
	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
		[illegible]	[illegible]		
			[illegible]	[illegible]	
	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
		[illegible]	[illegible]		
			[illegible]	[illegible]	
	1 Ajudante de porteiro	Ord.	[illegible]		
		[illegible]	[illegible]		
			3:[illegible]	3:[illegible]	
	1 Conservador da bibliotheca			3:720$000	
	5 Auxiliares	Grat.	[illegible]	10:800$000	
	[illegible]	Salario mensal	[illegible]	26:880$000	
	1 Servente correio	Grat.	[illegible]	3:420$000	
				230:400$000	
	GRATIFICAÇÕES ESPECIAES				
2	Para o funccionario que serve de secretario				1:2[illegible]
	Para o servente correio, como diaria pelo serviço externo, na razão de [illegible] mensaes				[illegible]
					1:5[illegible]
	AUXILIOS				
3	Aluguel de casa para o porteiro				1:200$[illegible]
	Para fardamento dos serventes e do zelador de machinas, á razão de 150$ a cada um				1:500$000
					2:700$000
	OFFICINAS DE ENCADERNAÇÃO E TYPOGRAPHIA				
	1 Inspector das officinas de encadernação e typographia	Ord.	3:[illegible]		
		Grat.	1:[illegible]		
			5:40[illegible]	5:4[illegible]	
	2 Encadernadores-douradores de 1ª classe	Grat. diaria	10$786	7:874$000	
4	2 Compositores de 1ª classe	Grat. diaria	10$786	7:874$000	
	1 Impressor de 1ª classe	Grat. diaria	10$786	3:937$000	
	1 Encadernador de 2ª classe	Grat. diaria	6$628	2:419$500	
	1 Compositor de 2ª classe	Grat. diaria	6$628	2:419$500	
	1 Zelador de machinas	Grat.	3:3[illegible]	3:560$000	
				[illegible]	

MATERIAL

I — PERMANENTE

1	Moveis e caixas para documentos	5:000$000
2	Instrumentos e typos para as officinas	2:[illegible]
3	Livros impressos sobre o Brasil ou que interessem aos fins do arquivo e documentos	10:[illegible]
4	Material para o serviço photographico de documentos	1:150$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	II — DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO		
5	Material para os trabalhos de encadernação e typographia		5:0[illegible]
6	Objectos de expediente		2:[illegible]
7	Utensilios e material de asseio para a repartição		1:[illegible]
8	Concerto de moveis, instrumentos e material das officinas		1:00[illegible]
9	Illuminação electrica, energia e accessorios		1:[illegible]
	III — DESPESAS DIVERSAS		
10	Despesas eventuaes da portaria		[illegible]
11	Assignatura de telephone		[illegible]
12	Taxa de esgoto		[illegible]
13	Consumo d'agua		[illegible]
14	Para conservação de papeis pelo processo do Archivo do Vaticano		[illegible]
15	Serviços de traducção e publicação dos documentos das extinctas ouvidorias		[illegible]
			[illegible]
	Totaes	2[illegible]:71[illegible]	[illegible]

20

Assistencia a psychopathas

Leis ns. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 3.674, de 7 de janeiro de 1919, 3.991, de 5 de janeiro de 1920, 4.242, de 5 de janeiro de 1921, e 4.555, de 10 de agosto de 1922 [illegible], de 11 de julho de 1911, 5.025, de 1 de outubro de 1926, e 5.148 A, de 10 de janeiro de 1927.

PESSOAL

ASSISTENCIA A PSYCHOPATHAS

	1 Director geral	Ord.	18:000$000	
		Grat.	9:000$000	
			27:000$000	27:000$000
	1 Director do Instituto de Psychopathologia	Ord.	12:000$000	
		Grat.	6:000$000	
			1[illegible]:000$000	1[illegible]:000$000
	1 Director do Instituto de Neurobiologia	Ord.	12:000$000	
		Grat.	6:000$000	
			18:000$000	18:000$000
1	11 Psychiatras	Ord.	11:600$000	
		Grat.	5:800$000	
			17:400$000	191:400$000
	1 Medico chefe da Assistencia Social	Ord.	11:600$000	
		Grat.	5:800$000	
			17:400$000	17:400$000
	6 Medicos assistentes effectivos	Ord.	9:600$000	
		Grat.	4:800$000	
			14:400$000	86:400$000
	10 Assistentes contractados	Ord.	6:000$000	
		Grat.	3:000$000	
			9:000$000	90:000$000

NUMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	2 Cirurgiões	Ord.....	11:600$000		
		Grat.....	5:800$000		
			17:400$000		34:800$000
	1 Ophtalmologista	Ord.....	11:600$000		
		Grat.....	5:800$000		
			17:400$000		17:400$000
	1 Oto-rhino-laryngologista	Ord.....	11:600$000		
		Grat.....	5:800$000		
			17:400$000		17:400$000
1	1 Dermato-syphiligraphico	Ord.....	11:600$000		
		Grat.....	5:800$000		
			17:400$000		17:400$000
	1 Director medico do Instituto de Physiotherapia	Ord.....	9:400$000		
		Grat.....	4:700$000		
			14:100$000		14:100$000
	2 Medicos physiotherapeutas	Ord.....	8:000$000		
		Grat.....	4:000$000		
			12:000$000		24:000$000
	1 Dentista	Ord.....	6:000$000		
		Grat.....	3:000$000		
			9:000$000		9:000$000
					582:300$000
	HOSPITAL NACIONAL DE PSYCHOPATHAS				
	1 Administrador	Ord.....	13:600$000		
		Grat.....	6:800$000		
			20:400$000		20:400$000
	1 Sub-administrador	Ord.....	6:400$000		
		Grat.....	3:200$000		
			9:600$000		9:600$000
	1 Chefe de secretaria	Ord.....	11:600$000		
		Grat.....	5:800$000		
			17:400$000		17:400$000
	1 Primeiro Official	Ord.....	8:000$000		
		Grat.....	4:000$000		
2			12:000$000		12:000$000
	1 2º Official	Ord.....	6:800$000		
		Grat.....	3:400$000		
			10:200$000		10:200$000
	1 3º Official	Ord.....	5:600$000		
		Grat.....	2:800$000		
			8:400$000		8:400$000
	1 4º Official	Ord.....	4:000$000		
		Grat.....	2:000$000		
			6:000$000		6:000$000
	5 Amanuenses	Ord.....	3:600$000		
		Grat.....	1:800$000		
			5:400$000		27:000$000

				UNA	VARIAVEL
	1 Archivista-cabido	Ord.....	5:600$000		
		Grat.....	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	2 Dactylographos	Ord.....	5:600$000		
		Grat.....	1:200$000	10:800$000	
			5:400$000		
	1 Guarda-livros	Ord.....	4:800$000		
		Grat.....	2:400$000	7:200$000	
			7:200$000		
2	1 Pharmaceutico-chefe	Ord.....	9:600$000		
		Grat.....	4:800$000	14:400$000	
			14:400$000		
	1 Ajudante de pharmacia	Ord.....	4:000$000		
		Grat.....	2:000$000	6:000$000	
			6:000$000		
	1 Despenseiro	Ord.....	4:000$000		
		Grat.....	2:000$000	6:000$000	
			6:000$000		
	1 Continuo	Ord.....	2:800$000		
		Grat.....	1:400$000	4:200$000	
			4:200$000		
	1 Porteiro	Ord.....	3:200$000		
		Grat.....	1:600$000	4:800$000	
			4:800$000	172:800$000	
	HOSPITAL NACIONAL DE ALIENADOS				
3	1 Vice-director	Ord.....	14:000$000		
		Grat.....	7:000$000		
			21:000$000	21:000$000	
	GRATIFICAÇÕES EXTRAORDINARIAS				
4	Para gratificações extraordinarias ao pessoal do Hospital, por excesso de serviço e ao pessoal extraordinario preciso por excesso da lotação				23:000$000
	Para gratificações a seis internos				4:500$000
					27:500$000
	AUXILIO				
5	Aluguel de casa para o pharmaceutico				1:800$000
	DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR E DO ADMINISTRADOR				
6	2 Inspectores a		3:961$344	7:922$688	
	3 Inspectores a		3:961$344	11:884$032	
	4 Enfermeiros-chefes a		3:173$076	12:692$304	
	4 Enfermeiras-chefes a		3:173$076	12:692$304	
	2 Primeiros enfermeiros a		2:520$864	5:041$728	
	3 Primeiras enfermeiras a		2:520$864	7:562$592	
	11 Segundas enfermeiras a		1:924$000	21:164$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	6 Segundos enfermeiros a	1:924$000	11:541$000	
	31 Guardas de 1ª classe a	1:717$490	53:242$490	
	45 Guardas de 2ª classe a	1:554$920	70:421$400	
	20 Guardas de 3ª classe a	1:440$480	23:800$600	
	1 Enfermeira chefe do serviço de oto-rhino-laryngologia		4:800$000	
	1 Enfermeiro-chefe		3:390$480	
	1 Massagista		3:379$920	
	1 Photographo		3:173$076	
	1 Conservador do laboratorio anatomo-pathologico		3:930$000	
	1 Auxiliar do laboratorio anatomo-pathologico		2:558$955	
	1 Auxiliar do laboratorio anatomo-pathologico		2:161$612	
	1 Servente do laboratorio anatomo-pathologico		2:044$040	
	1 Conservador do necroterio		3:651$000	
	2 Ajudantes de pharmacia a 3:951$314		7:922$628	
	1 Ampolleiro		3:928$500	
	1 Auxiliar de pharmacia		2:391$300	
	1 Auxiliar de pharmacia		1:628$040	
	1 Auxiliar de pharmacia		1:631$920	
	1 Ajudante de porteiro		2:161$612	
	1 Servente		1:440$480	
	1 Guarda-portão		1:440$480	
	3 Serventes a 1:440$480		4:321$440	
	1 Conservador do gabinete dentario		2:520$864	
	1 Bibliothecario		2:955$672	
	1 Mestre-escola		1:680$480	
	1 Correio		3:600$000	
	1 Roupeiro		1:701$600	
	2 Barbeiros a 1:923$520		3:847$040	
	1 Roupeiro		2:520$864	
	1 Ajudante de roupeiro		2:391$300	
	1 Mestre de costura		3:601$500	
	1 Contra-mestre de costura		2:758$628	
	4 Costureiras a 1:440$480		5:761$920	
	1 Typographo		3:600$000	
	1 Encadernador		3:600$000	
	1 Carpinteiro		2:955$672	
	1 Ferreiro		3:600$000	
	1 Pedreiro		3:632$000	
	1 Ajudante de pedreiro		2:161$612	
	1 Pintor		2:520$864	
	1 Sapateiro		2:955$672	
	1 Bombeiro		3:173$076	
	1 Colchoeiro		2:161$612	
	1 Guarda d'agua		2:520$864	
	1 Chefe de cozinha		3:600$000	
	2 Ajudantes de cozinha a 2:500$864		5:001$712	
	5 Cozinheiros a 1:923$520		9:617$600	
	1 Cozinheiro		2:254$050	
	1 Facheineiro		1:594$219	
	5 Facheineiros a 1:440$480		7:202$400	
	1 Chefe da copa		3:961$344	
	1 Ajudante da copa		2:500$864	
	1 Copeira		2:161$612	
	1 Copeira		2:040$720	
	3 Copeiros a 1:680$140		5:011$320	
	5 Copeiros a 1:440$480		7:201$400	
	1 Servente de copa		1:204$320	
	1 Ajudante de despenseiro		2:161$612	
	1 Servente		2:040$720	
	1 Servente		1:680$440	
	1 Electricista		2:955$672	
	1 Foguista		2:955$672	
	1 Foguista		2:500$864	
	1 Encarregado da lavanderia		3:961$344	
	1 Ajudante de lavanderia		2:500$864	
	15 Lavadeiras a 1:440$480		21:607$200	
	1 Jardineiro		2:391$300	
	2 Hortelãos a 1:923$520		3:847$040	
	1 Cimenteiro		1:440$480	
	1 Carroceiro		1:440$480	
	1 Auxiliar do administrador		2:963$840	
	2 Auxiliares a 3:600$000		7:200$000	
			480:541$837	

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	INSTITUTO DE PSYCHOPATHOLOGIA				
7	1 Conservador technico			5:640$000	
	1 Conservador do gabinete de psychologia experimental			3:600$000	
	1 Conservador do instituto			3:600$000	
	1 Inspector			3:[illegible]$344	
	1 Inspectora			3:[illegible]$344	
	1 Primeiro enfermeiro			2:026$080	
	1 Primeira enfermeira			2:026$080	
	2 Segundos enfermeiros a 1:924$000			3:848$000	
	2 Segundas enfermeiras a 1:924$000			[illegible]	
	3 Guardas de 1ª a 1:680$440			5:041$320	
	3 Auxiliares a 1:440$000			4:320$000	
				41:87[illegible]$168	
	PAVILHÃO DE MOLESTIAS NERVOSAS				
8	1 Enfermeiro			3:[illegible]	
	2 Segundos enfermeiros a 1:924$000			3:848$000	
	1 Guarda de 3ª			1:440$480	
				8:751$[illegible]28	
	ESCOLA DE RETARDADOS				
9	1 Mestre			3:600$000	
	MANICOMIO JUDICIARIO				
10	1 Director	Ord.	13:600$000		
		Grat.	6:800$000		
			20:400$000	20:400$000	
	1 Zelador	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	1 Escripturario	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	1 Amanuense	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
	2 Internos a 2:160$000			4:320$000	
	1 Inspector			4:177$000	
	2 Rondantes a 2:856$000			5:712$000	
	1 Primeiro enfermeiro			2:995$200	
	2 Segundos enfermeiros a 2:418$750			4:837$500	
	8 Guardas a 1:704$000			13:632$000	
				70:473$700	
	DIARIAS				
11	Diarias para alimentação de 20 empregados do Manicomio Judiciario, na razão de 4$500 para cada um, por dia (360 dias)				32:490$000
	ESCOLA PROFISSIONAL DE ENFERMEIROS				
12	7 Docentes (10 mezes)	Grat. a 250$000 mensaes		1[illegible]$500$000	
	1 Secretario	Grat. em 12 mezes		1:200$000	
	1 Escripturario	» » 12 »		1:200$000	
	1 Bedel (10 mezes)			500$000	
	15 Docentes ([illegible]) a 25$000 mensaes			3:750$000	
	15 » ([illegible])			3:[illegible]$000	
				27:150$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	COLONIA DE PSYCHOPATHAS (*homens*)				
	1 Director	Ord.	13:600$000		
		Grat.	6:800$000		
			20:400$000	20:400$000	
	1 Administrador	Ord.	10:800$000		
		Grat.	5:400$000		
			16:200$000	16:200$000	
	1 Chefe do laboratorio de pesquisas chimicas	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000		
			9:000$000	9:000$000	
	1 Dentista	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
13	1 Pharmaceutico	Ord.	7:600$000		
		Grat.	3:800$000		
			11:400$000	11:400$000	
	1 Ajudante do pharmaceutico	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	4:800$000	
	1 Primeiro official	Ord.	6:800$000		
		Grat.	3:400$000		
			10:200$000	10:200$000	
	1 Segundo official	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	2 Amanuenses	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	10:800$000	
				97:200$000	
	AUXILIOS				
14	Aluguel de casa para o director				3:600$000
	» » » » medico alienista ou assistente				2:400$000
					6:000$000
	DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
	1 Ajudante de conservador do laboratorio			2:952$000	
	2 Auxiliares da secretaria sendo 1 a 3:960$ e outro 4:800$000			8:760$000	
	1 » » administração			3:960$000	
	1 Auxiliar de pharmacia			3:960$000	
	1 Correio			3:600$000	
	1 Inspector-chefe dos serviços de doentes			3:960$000	
	1 Enfermeiro			3:600$000	
15	1 »			3:060$000	
	1 »			2:844$000	
	7 Guardas a 2:160$000			15:120$000	
	9 » a 1:920$000			17:280$000	
	10 » a 2:040$000			20:400$000	
	20 Serventes, sendo 10 a 1:440$ e 10 a 1:200$000			26:400$000	
	5 Alfaiates, sendo 1 com 3:600$, 1 com 2:952$ e 3 a 2:610$000			14:382$000	
	2 Rondantes a 2:385$000			4:770$000	
	2 Guardas-portões a 1:680$000			3:360$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Guarda zelador dos serviços de aguas		2:040$000	
	1 Porteiro		2:610$000	
	1 Despenseiro		3:600$000	
	1 Roupeiro		2:610$000	
	1 Ferreiro-serralheiro		3:600$000	
	1 Carpinteiro		3:000$000	
	1 Colchoeiro		2:040$000	
	1 Carpinteiro		3:600$000	
	1 Carreiro		2:160$000	
	1 Carreiro		2:040$000	
	2 Cozinheiros, sendo um com 3:600$ e outro com 2:952$000		6:552$000	
	2 Ajudantes de cozinheiro, sendo um com 2:385$ e o outro com 2:160$000		4:545$000	
15	2 Copeiros, sendo 1 com 2:040$ e outro com 1:800$000		3:840$000	
	1 Encarregado da lavanderia		2:040$000	
	1 Ajudante da lavanderia		1:920$000	
	1 Encarregado dos aviarios		2:385$000	
	1 Encarregado dos estabulos e cocheiras		2:385$000	
	1 Encarregado da possilga		2:385$000	
	1 Chefe de culturas		3:000$000	
	1 Ajudante do chefe de cultura		2:040$000	
	1 Hortelão		2:385$000	
	1 Jardineiro		2:385$000	
	10 Trabalhadores de lavoura, sendo 2 a 2:064$, 2 a 1:920, 2 a 1:800$ e 4 1:440$000		17:328$000	
	2 Motoristas a 3:600$000		7:200$000	
	1 Ajudante de motorista		2:952$000	
	1 Foguista		3:600$000	
			211:905$000	

COLONIA DE PSYCHOPATHAS (*mulheres*)

	1 Diretor	Ord.	13:600$000	
		Grat.	6:800$000	
			20:400$000	20:400$000
	1 Cirurgião-gynecologista	Ord.	11:600$000	
		Grat.	5:800$000	
			17:400$000	17:400$000
	1 Chefe do laboratorio de pesquisas	Ord.	6:000$000	
		Grat.	3:000$000	
			9:000$000	9:000$000
	1 Dentista	Ord.	4:000$000	
		Grat.	2:000$000	
			6:000$000	6:000$000
19	1 Pharmaceutico	Ord.	7:600$000	
		Grat.	3:800$000	
			11:400$000	11:400$000
	1 Ajudante de pharmaceutico	Ord.	3:200$000	
		Grat.	1:600$000	
			4:800$000	4:800$000
	Administrador	Ord.	10:800$000	
		Grat.	5:400$000	
			16:200$000	16:200$000
	1 Primeiro official	Ord.	6:800$000	
		Grat.	3:400$000	
			10:200$000	10:200$000
	1 Segundo official	Ord.	5:600$000	
		Grat.	2:800$000	
			8:400$000	8:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
16	2 Amanuenses	Ord.....	3:600$000		
		Grat.....	1:800$000		
			5:400$000	10:800$000	
				114:600$000	
	AUXILIOS				
17	Aluguel de casa para o director			.....	3:600$000
	» » » » os medicos alienistas ou assistentes			.....	4:800$000
	» » » » o administrador			.....	1:200$000
	» » » » a pharmaceutica			.....	1:200$000
					10:800$000
	DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
18	2 Auxiliares de administração a 3:931$340			7:963$680	
	1 Auxiliar de pharmacia			3:931$840	
	1 Conservador do laboratorio			1:704$000	
	1 Inspectora			3:931$840	
	1 Porteira			2:797$560	
	1 Correio			3:600$000	
	1 Encarregado de pomicultura			2:599$920	
	1 Mestra de renda e bordados			3:600$000	
	1 Encarregada de avicultura			1:704$000	
	1 Encarregada de apicultura			1:704$000	
	1 Primeira enfermeira			2:665$800	
	2 Segundas enfermeiras a 2:212$875			4:425$750	
	1 Guarda			1:996$800	
	2 Guardas a 1:704$000			3:408$000	
	5 Guardas a 1:630$300			8:154$000	
	1 Mestra de officina de costuras			3:600$000	
	1 Costureira			2:212$875	
	2 Costureiras a 1:995$300			3:993$600	
	1 Roupeira			2:991$600	
	1 Ajudante de roupeira			1:996$800	
	1 Dispenseira			2:995$200	
	1 Encarregada da lavanderia			2:599$920	
	3 Lavadeiras a 1:264$800			3:794$400	
	1 Cozinheiro chefe			2:599$920	
	1 Ajudante de cozinha			1:434$400	
	2 Copeiros a 1:264$300			2:529$600	
	1 Rondante			1:704$000	
	1 Motorista			3:654$000	
	1 Ajudante			2:995$200	
	1 Lavrador			1:704$000	
	1 Jardineiro			1:966$912	
	1 Ajudante de jardineiro			1:264$800	
	1 Hortelão			1:704$000	
	1 Ajudante do hortelão			1:264$800	
	1 Cocheiro			1:704$000	
	1 Pedreiro			2:599$920	
	1 Carpinteiro e bombeiro			3:654$000	
	1 Foguista			2:995$200	
	2 Serventes a 1:264$300			2:529$600	
	22 Serventes a 1:704$000			37:488$000	
				152:313$937	
	AMBULATORIO RIVADAVIA CORRÊA E PAVILHÃO PRESIDENTE EPITACIO				
19	1 Chefe de serviço de clinica medica	Grat....	.....	7:920$000	
	1 » » » » cirurgia geral	»	.....	7:920$000	
	1 » » » » molestias da pelle e syphilis	»	.....	7:920$000	
	1 » » » » pediatria	»	.....	7:920$000	
	1 » » » » oto-rhino-laryngologia	»	.....	7:920$000	
	1 » » » » ophtalmologia	»	.....	7:920$000	
	1 » » » » clinica microscopica	»	.....	7:920$000	
	1 » » » » radiologia e radiotherapia	»	.....	5:400$000	
	1 » » » » prophylaxia das doenças mentaes e nervosas	»	5:640$000	28:200$000	
	5 Assistentes, sendo 1 de clinica medica, 3 de cirurgia e 1 de pediatria	»	.....	7:200$000	
	1 Medico visitador	»	.....	7:200$000	
	1 Conservador technico	»	3:960$000	11:880$000	
	3 Auxiliares de pharmacia				

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Auxiliar de pharmacia	Grat....	.....	2:610$000	
	1 Servente	»	.....	2:610$000	
	8 Enfermeiras	»	.....	16:352$000	
19	1 Enfermeira chefe	»	2:040$000	3:600$000	
	6 Monitoras de hygiene mental	»	.....	12:240$000	
	Para gratificação de 3 assistentes extranumerarios do consultorio de pediatria	»	5:610,000	16:920$000	
				177:540.000	
	SECÇÃO FEMININA DA ESCOLA PROFISSIONAL DE ENFERMEIROS				
	(Anno lectivo)				
	1 professor de noções geraes de sciencias physicas e naturaes (10 mezes), gratificação			2:500$000	
	1 professor de noções geraes de anatomia e physiologia (10 mezes) gratificação			2:500$000	
	1 professor de noções geraes de hygiene e pathologia, enfermagem elementar (10 mezes), gratificação			2:500$000	
	1 professor de administração e organização sanitarias, ethica enfermeiral (10 mezes), gratificação			2:500$000	
	1 professor de noções praticas de propedeutica clinica e pharmacia (10 mezes), gratificação			2:500$000	
	1 professor de technica therapeutica geral e especializada, dietetica, enfermagem medica (10 mezes), gratificação			2:500$000	
	1 professor de noções praticas de pequena cirurgia, gynecologia, obstetricia, enfermagem cirurgica (10 mezes), gratificação			2:500$000	
20	1 professor de noções de medicina social, serviço de assistencia medica social (10 mezes), gratificação			2:500$000	
	1 professor de hygiene social (10 mezes), gratificação			2:500$000	
	1 professor de puericultura (10 mezes), gratificação			2:500$000	
	1 professor de organização da vida social: legislação social e leis de assistencia (10 mezes), gratificação			2:500$000	
	1 professor de diagnostico, prophylaxia therapeutica das doenças sociaes (10 mezes), gratificação			2:500$000	
	1 professor de noções geraes de psychologia (10 mezes), gratificação			2:500$000	
	1 psychiatra sub-director, gratificação			2:500$000	
	1 repetidora, gratificação			1:200$000	
	Para gratificações a 30 alumnos internos			3:960$000	
	Para os premios a que se refere o art. 99 do regulamento			23:640$000	
				600$000	
				61:300$000	
	MATERIAL				
	I — HOSPITAL NACIONAL DE PSYCHOPATHAS				
	I — PERMANENTE				
1	Acquisição e concerto de moveis, instrumentos, utensilios e apparelhos				45:000$000
2	Instrumentos e material cirurgico, sendo 10:000$000 para instrumentos, utensilios e apparelhos destinados ao Instituto de Neuro-biologia				
3	Apparelhos, instrumentos e utensilios para a Escola Profissional de Enfermeiros				17:000$000
4	Moveis e apparelhos para o Pavilhão Bourneville				2:000$000
5	Instrumentos para a Escola de Retardados				4:000$000
6	Para a installação do serviço de oto-rhino-laryngologia				1:000$000
7	Livros, revistas, jornaes e assignaturas de trabalhos scientificos				15:000$000
					3:000$000
	II — CONSUMO				
8	Alimentação e dieta				
9	Combustivel, lubrificantes e material de lubrificação				1.572:100$000
10	Medicamentos, drogas e vasilhame				106:521$000
11	Objectos de expediente				225:520$000
12	Illuminação e força				4:500$000
13	Conservação do predio e do material rodante				119:000$000
14	Fazendas, calçado, aviamentos, lavagem e engommado de roupa				40:000$000
15	Fumo e artigos para fumar				308:616$000
16	Material para a Escola Profissional de Enfermeiros				2:900$000
17	Material para a Escola de Retardados				500$000
18	Material e drogas para o gabinete photographico				1:000$000
19	Materia prima para as officinas				4:000$000
20	Drogas e productos chimicos e material de estudos e pesquizas do Instituto de Neuro-biologia				4:000$000
					30:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	III — DESPESAS DIVERSAS		
21	Aluguel de apparelhos telephonicos, inclusive os da residencia do director geral e do administrador e despesas eventuaes		3:250$000
22	Taxa de esgoto		1:497$298
23	Serviços industriaes: consumo d'agua		144$000
			2.510:548$298
	II — INSTITUTO DE PSYCHOPATHOLOGIA		
	I — PERMANENTE		
24	Apparelhos, instrumentos e vasilhame para o laboratorio		6:000$000
25	Instrumentos, utensilios e apparelhos		600$000
26	Apparelhos, instrumentos e concerto do material technico do Cabinete de Psychopathologia Experimental		5:000$000
			11:600$000
	III — MANICOMIO JUDICIARIO		
	I — PERMANENTE		
27	Acquisição e concerto de moveis, utensilios, apparelhos e instrumentos		4:000$000
28	Livros e revistas		500$000
29	Instrumental para o laboratorio de biochimica e de psychologia		2:000$000
	II — DE CONSUMO		
30	Objectos de expediente		1:000$000
31	Fumo e artigos para fumar		1:000$000
32	Illuminação e força		11:000$000
33	Conservação do edificio		4:000$000
34	Drogas e productos chimicos para o gabinete biochimico		1:000$000
35	Para o serviço de promptuario dos reclusos, inclusive dactyloscopia		1:500$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
36	Aluguel de apparelhos telephonicos, inclusive o da residencia do director		1:200$000
37	Eventuaes		500$000
38	Serviços industriaes do Estado:		
	a) Impressões na Imprensa Nacional		200$000
	b) Publicações no *Diario Official*		100$000
			28:000$000
	IV — COLONIA DE PSYCHOPATHAS (Homens)		
	I — PERMANENTE		
39	Para as obras na Colonia em Jacarépaguá e material de installação		100:000$000
40	Acquisição de instrumentos de lavoura		4:000$000
41	Acquisição de material rodante, inclusive automoveis e caminhões		30:000$000
42	Acquisição de animaes		4:000$000
43	Acquisição e concerto de moveis e utensilios domesticos		12:000$000
44	Instrumentos, apparelhos e utensilios de pharmacia		1:000$000
45	Instrumentos, apparelhos e utensilios de laboratorio		2:000$000
46	Instrumentos, apparelhos e utensilios de enfermaria		2:000$000
47	Livros e revistas scientificas		2:000$000
	II — DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO		
48	Material para officinas		8:000$000
49	Alimentação e dietas para doentes e empregados		380:000$000
50	Medicamentos, drogas, vasilhame e apparelhos		30:000$000
51	Objectos de expediente, livros, encadernações e impressos		4:000$000
52	Conservação e concerto do material rodante		10:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PARTE FIXA	PARTE VARIAVEL
51	Fazendas, calçados, chapéos, aviamentos e lavagem e engommado de roupa		70:000$000
54	Illuminação, energia electrica e accessorios		20:000$000
55	Fumo e artigos para fumar		6:000$000
56	Combustivel, lubrificantes e material de lubrificação		60:000$000
57	Forragem e ferragem de animaes		10:000$000
58	Limpeza, conservação e reparos dos predios		6:000$000
59	Sementes, arvores e adubos e insecticidas		1:200$000
60	Drogas, reactivos e material de pesquisas para laboratorio		2:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
61	Telephone e despesas eventuaes		6:800$000
62	Serviço funerario		12:000$000
	Serviços industriaes do Estado :		
63	*a*) Publicações no *Diario Official*		100$000
			789:900$000
	I — COLONIA DE PSYCHOPATHAS (Mulheres)		
	I — PERMANENTE		
64	Instrumental e material cirurgico e radiologico		15:000$000
65	Livros, jornaes, almanack, revistas e encadernações		2:000$000
66	Acquisição e concerto de moveis e utensilios		9:000$000
67	Acquisição do material rodante, inclusive automoveis, ambulancias e accessorios		1:300$000
68	Instrumentos e material para o laboratorio chimico bioterio e necroterio		3:000$000
69	Remonta de animaes		2:000$000
70	Instrumentos de lavoura		3:000$000
71	Para substituições das camas e colchões dos dormitorios		10:000$000
	II — DE CONSUMO		
72	Objectos de expediente		4:000$000
73	Alimentação commum e dietetica para doentes e empregados		49:375$000
74	Medicamentos, drogas, vasilhame e apparelhos		50:000$000
75	Material para officinas		3:000$000
76	Forragem		10:000$000
77	Fazendas, calçados, aviamentos, lavagem e engommados de roupa		51:000$000
78	Combustivel, lubrificantes e material de lubrificação		50:000$000
79	Illuminação a gaz, luz e energia electrica		35:000$000
80	Fumo e artigos para fumar e cinematographo		5:000$000
81	Limpeza, conservação e reparos de edificios		8:000$000
82	Material escolar da escola de enfermeiras e custeio da respectiva secção feminina		5:000$000
83	Sementes, arvores e mudas		1:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
84	Assistencia hetero familiar		100:000$000
85	Aluguel de apparelhos telephonicos, inclusive o da residencia do director e eventuaes		5:000$000
86	Fabricação de caixões funerarios		600$000
			816:350$000
	Totaes	2.246:133$070	4.285:483$193

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA — PAPEL	
				PARCIAL	TOTAL
	21				
	Departamento Nacional de Saúde Publica				
	(Lei n. 3.987, de 2 de janeiro e decretos ns. 14.354, de 15 de setembro, e 14.410, de 13 de outubro de 1920, 14.471, de 11 de novembro de 1920, 15.003, de setembro de 1921, e 16.300, de 31 de dezembro de 1923); decreto legislativo n. 5.025, de 1 de outubro de 1926, § 1º do art. 150 da lei n. 4.555 de 10 de agosto de 1922 e decretos ns. 5.148 e 5.150, de 10 de janeiro de 1927 e 5.156, de 12 de janeiro de 1927.				
	PESSOAL				
	Directoria Geral				
	1 Director Geral	Ord. Grat.	20:400$000 10:200$000	30:600$000	
	1 Assistente	Grat.	7:200$000	7:200$000	
1	71 Inspectores sanitarios	Ord. Grat.	10:000$000 5:000$000	1.065:000$000	
	26 Sub-inspectores sanitarios	Ord. Grat.	8:240$000 4:120$000	321:360$000	
	10 Medicos dos hospitaes de isolamento	Ord. Grat.	8:240$000 4:120$000	123:600$000	
				1.547:760$000	
	Procuradoria dos Feitos				
	1 Procurador	Ord. Grat.	10.000$000 5:000$000	15:000$000	
1 A	2 Adjunctos de procurador	Ord. Grat.	7:320$000 3:660$000	22:080$000	
	1 Escripturario	Ord. Grat.	3.600$000 1:800$000	5:400$000	
				42:480$000	
	Secretaria Geral				
	1 Secretario geral	Ord. Grat.	14:800$000 7:400$000	22.200$000	
	1 Sub-secretario	Grat.	3:000$000	3:000$000	
	1 Director da Contabilidade	Ord. Grat.	14:400$000 7:200$000	21:600$000	
	2 1os officiaes	Ord. Grat.	8:240$000 4:120$000	24:720$000	
	1 Guarda-livros	Ord. Grat.	8:240$000 4:120$000	12:360$000	
1 B	4 2os officiaes	Ord. Grat.	6:480$000 3:240$000	38:880$000	
	3 3os officiaes	Ord. Grat.	5:120$000 2:560$000	23:040$000	
	10 Escripturarios	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	54:000$000	
	1 Archivista	Ord. Grat.	6:040$000 3:020$000	9:060$000	
	1 Encarregado do deposito	Ord. Grat.	3:040$000 1:520$000	4:560$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA — PAPEL	
				PARCIAL	TOTAL
	1 Porteiro	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	7:680$000	
	1 Ajudante do porteiro	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 Correio	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	4 Continuos	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	21:600$000	
	1 Encarregado do elevador (salario annual)		3:360$000	3:360$000	
1 B	8 Serventes (salario annual)		3:360$000	26:880$000	
	1 Almoxarife Geral	Ord.	8:240$000		
		Grat.	4:120$000	12:360$000	
	1 Ajudante de almoxarife	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	7:680$000	
	2 Escripturarios	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10:800$000	
	1 Continuo	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	3 Serventes (salario annual)		3:360$000	10:080$000	
				330:030$000	1.922:300$000
	Inspectoria de Demographia Sanitaria				
	1 Inspector	Ord.	13:080$000		
		Grat.	6:540$000	19:620$000	
	1 Assistente	Ord.	10:000$000		
		Grat.	5:000$000	15:000$000	
	3 Ajudantes	Ord.	8:240$000		
		Grat.	4:120$000	37:080$000	
	1 Cartographo	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000	9:720$000	
	1 2º official	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000	9:720$000	
	2 3os officiaes	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	15:360$000	
2	5 Escripturarios	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	27:000$000	
	1 Auxiliar de escripta	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	3:720$000	
	2 Encarregados de archivo	Ord.	2:240$000		
		Grat.	1:120$000	6:720$000	
	1 Chefe de officina de composição e impressão	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	8:400$000	
	1 Correio	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	3:720$000	
	1 Continuo	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	3:720$000	
	5 Serventes (salario annual)		3:360$000	16:800$000	
				176:580$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA — PAPEL PARCIAL	FIXA — PAPEL TOTAL
	OFFICINAS				
	1 Fundidor mecanico a 20$985 diarios		7:351$110		
	2 Monotypistas a 17$572 diarios		12:862$704		
	2 Caixistas a 13$585 diarios		9:944$952		
	2 Caixistas de 2ª classe a 10$785 diarios		7:894$620		
	1 Impressor de 1ª classe a 13$585 diarios		4:972$476		
	1 Impressor de 2ª classe a 10$785 diarios		3:947$310		
	1 Encadernador de 1ª classe a 13$585 diarios		4:972$476		
	1 Encadernador de 2ª classe a 10$785 diarios		3:947$310		
	1 Encarregado da limpeza a 9$323 diarios		3:414$048		
2 3	1 Aprendiz a 6$627 diarios		2:425$482		
	1 Impressor de 1ª classe a 13$585 diarios		4:972$476		
	1 Impressor de 2ª classe a 10$785 diarios		3:947$310		
	1 Encadernador a 13$586 diarios		4:972$476		
	1 Dourador a 12$186 diarios		4:469$056		
	1 Margeador a 10$785 diarios		3:947$310		
	2 Dobradores a 9$323 diarios		6:828$096		
	1 Cortador a 10$785 diarios		3:947$310		
	2 Aprendizes a 6$627 diarios		4:850$964		
	1 Ajudante de fundidor a 10$785 diarios		3:947$310		
			103.605$816	.....	280 185$816
	Serviço de Propaganda e Educação Sanitaria				
	1 Chefe do serviço	Ord.	13:080$000		
		Grat.	6:540$000	19:620$000	
	1 Encarregado da bibliotheca	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	6:180$000	
	1 Escripturario	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
3	2 Auxiliares de escripta a	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	7:440$000	
	1 Conservador do Museu	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	6:180$000	
	2 Guardas sanitarios a	Ord.	2:704$000		
		Grat.	1:352$000	8:112$000	
	2 Guardas a	Ord.	2:240$000		
		Grat.	1:120$000	6:720$000	59:652$000
	Inspectoria de Engenharia Sanitaria				
	1 Inspector	Ord.	13:080$000		
		Grat.	6:540$000	19:620$000	
	1 Engenheiro chefe de secção	Ord.	12:200$000		
		Grat.	6:100$000	18:300$000	
	2 Engenheiros de 1ª classe a	Ord.	10:000$000		
4		Grat.	5:000$000	30:000$000	
	2 Engenheiros de 2ª classe a	Ord.	8:240$000		
		Grat.	4:120$000	24:720$000	
	3 Conductores de serviço a	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	25:200$000	
	1 Desenhista de 1ª classe	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	8:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA — PAPEL	
				PARCIAL	TOTAL
	2 3os Officiaes, a	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	15:360$000	
	2 Escripturarios, a	Ord.	3:600$000		
4		Grat.	1:800$000	10:800$000	
	1 Continuo, a	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	3:720$000	
	2 Serventes (salario annual), a		3:360$000	6:720$000	162:840$000
	Inspectoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina				
	1 Inspector	Ord.	13:080$000		
		Grat.	6:540$000	19:620$000	
	3 Pharmaceuticos inspectores	Ord.	8:240$000		
		Grat.	4:120$000	37:080$000	
	5 Pharmaceuticos sub-inspectores, a	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000	48:600$000	
	2 Pharmaceuticos chimicos, a	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000	19:440$000	
	8 Medicos assistentes, a	Ord.	8:240$000		
5		Grat.	4:120$000	98:880$000	
	1 2º Official	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000	9:720$000	
	1 3º Official	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	7:680$000	
	2 Escripturarios, a	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10:800$000	
	2 Guardas sanitarios, a	Ord.	2:704$000		
		Grat.	1:352$000	8:112$000	
	7 Serventes (salario annual), a		3:360$000	23:520$000	283:452$000
	Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas				
	1 Inspector	Ord.	13:080$000		
		Grat.	6:540$000	19:620$000	
	1 Assistente	Ord.	10:000$000		
		Grat.	5:000$000	15:000$000	
6	1 3º Official	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	7:680$000	
	1 Ajudante do almoxarife	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	7:680$000	
	2 Escripturarios, a	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10:800$000	

SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA — PAPEL	
				PARCIAL	TOTAL
	1 Dactylographo	Ord.	3:375$000		
		Grat.	1:680$000	5:055$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:000$000		
6		Grat.	1:530$000	4:530$000	
	1 Cosinheiro	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:320$000	3:720$000	
	2 Serventes (salario annual) a		3:300$000	5:720$000	
				80:844$000	
	MENSALISTAS				
	4 Assistentes de laboratorio a 530$			27:840$000	
	4 Auxiliares de laboratorio a 310$			14:880$000	
	3 Ajudantes technicos de laboratorio a 310$			11:160$000	
	1 Traductor dactylographo a 450$			5:400$000	
	2 Dactylographos a 380$			9:120$000	
	1 Photographo a 310$			3:720$000	
	4 Auxiliares de escripta a 450$			21:600$000	
6 A	2 Medicos incumbidos de vigilancia sanitaria a 700$			16:800$000	
	8 Guardas a 310$			29:760$000	
	8 Serventes a 235$			22:560$000	
	1 Vigia a 160$			1:920$000	
	3 Serventes de laboratorio a 235$			8:460$000	
	1 Cozinheiro a 160$			1:920$000	
	3 Ajudantes de enfermeiros a 80$			2:880$000	
	3 Ajudantes de enfermeiras a 40$			1:440$000	
	1 Ajudante de cosinheiro a 35$			420$000	260.731$000
				179:911$000	
	Hospital de S. Sebastião				
	1 Director	Ord.	10:680$000		
		Grat.	5:440$000	16:120$000	
	1 Vice-Director	Ord.	9:120$000		
		Grat.	4:560$000	13:680$000	
	1 Ajudante do almoxarife	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	7:680$000	
	1 Pharmaceutico	Ord.	5:600$000		
7		Grat.	2:800$000	8:400$000	
	1 3º official	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	7:680$000	
	2 Escripturario a	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10:800$000	
	4 Auxiliares a	Ord.	3:010$000		
		Grat.	1:520$000	18:240$000	
	1 Auxiliar de pharmacia	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	6:180$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA — PAPEL	
			PARCIAL	TOTAL
	1 Mestre-sala	Ord. 4:224$000 Grat. 2.112$000	6:336$000	
7	1 Porteiro	Ord. 3:040$000 Grat. 1:520$000	4:560$000	
	5 Internos a	Ord. 1:580$000 Grat. 790$000	11:850$000	
			111:726$000	
	MENSALISTAS			
	1 Enfermeiro-mór a 310$000		3:720$000	
	1 Roupeira a 280$000		3:360$000	
	1 Cozinheiro a 280$000		3:360$000	
	1 Electricista a 280$000		3:360$000	
	1 Encarregado do secretario a 280$000		3:360$000	
	1 Zelador do laboratorio a 280$000		3:360$000	
	4 Enfermeiros de 1ª classe a 280$000		13:440$000	
	4 » » 2ª » a 280$000		13:440$000	
	1 Foguista a 280$000		3:360$000	
	2 Lavadeiras a 280$000		6:720$000	
	2 Praticos de pharmacia a 280$000		6:720$000	
	1 Carpinteiro a 280$000		3:360$000	
	1 Ajudante de cozinha a 244$000		2:928$000	
7 A	1 Ferreiro a 280$000		3:360$000	
	1 Jardineiro a 280$000		3:360$000	
	1 Cocheiro a 280$000		3:360$000	
	1 Despenseiro a 280$000		3:360$000	
	1 Correio a 280$000		3:360$000	
	1 Pedreiro a 226$000		2:712$000	
	1 Pintor a 226$000		2:712$000	
	1 Bombeiro a 226$000		2:712$000	
	1 Chefe de cópa a 226$000		2:712$000	
	1 Telephonista a 280$000		3:360$000	
	1 Ajudante de porteiro a 226$000		2:712$000	
	4 Ajudantes de enfermeiros a 226$000		10:848$000	
	5 Rondantes a 160$000		9.600$000	
	40 Serventes de 1ª classe a 197$500		94:800$000	
	50 » » 2ª » a 140$000		84:000$000	
			303:456$000	415:182$000
	Inspectoria de Hygiene Infantil			
	1 Inspector	Ord. 13:080$000 Grat. 6:540$000	19.620$000	
	6 Medicos	Grat. 12:360$000	74:160$000	
	1 Escripturario	Ord. 3:600$000 Grat. 1:800$000	5:400$000	
	1 Auxiliar de escripta	Ord. 2:480$000 Grat. 1:240$000	3:720$000	
8	4 Guardas sanitarios a	Ord. 2:704$000 Grat. 1:352$000	16:224$000	
	1 Encarregado de archivo	Ord. 2:240$000 Grat. 1:120$000	3:360$000	
	6 Guardas a	Ord. 2:240$000 Grat. 1:120$000	20:160$000	
	1 Servente (salario annual)	3:360$000	3:360$000	
			146:004$000	

FIXA — PAPEL

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PARCIAL	TOTAL
	MENSALISTAS		
	1 Manipuladora a 515$	6:180$000	
	5 Auxiliares de dispensarios a 380$000	22:800$000	
	1 Encarregado do material a 250$000	3:000$000	
	1 Porteiro zelador a 250$000	3:000$000	
	1 Servente de 1ª classe a 235$000	2:820$000	
	6 Serventes de 2ª classe a 205$000	14:760$000	
		52:560$000	192:564$000
	Abrigo Hospital Arthur Bernardes		
	1 Directora	9:720$000	
	1 Gynecologista (superintendente do Serviço Pre-Natal da Inspectoria de Hygiene Infantil)	15:000$000	
	1 Radiologista	5:400$000	
	1 Auxiliar-parteira	5:400$000	
	1 Director de laboratorio	4:800$000	
	1 Ajudante de laboratorio	3:720$000	
	3 Medicos a 3:720$000	11:160$000	
	1 Pharmaceutica	5:400$000	
	1 Enfermeira-chefe	7:680$000	
	7 Enfermeiras a 2:820$000	19:740$000	
	1 Dentista	3:600$000	
	6 Auxiliares do Serviço Social a 5:400$000	32:400$000	
	1 Administrador (funccionario do Departamento Nacional de Saude Publica)	4:800$000	
	1 Escripturario » » » » » »	2:400$000	
	1 Dactylographa	2:820$000	
	1 Auxiliar de escripta	2:820$000	
	1 Guardiã	4:500$000	
	1 Encarregado da lavanderia	3:720$000	
	1 Foguista	3:720$000	
	2 Vigias a 3:720$000	7:440$000	
	2 Operarios a 3:720$000	7:440$000	
	1 Cozinheiro	3:720$000	
	1 Copeiro	2:820$000	
	1 Ajudante de cozinheira	2:820$000	
	2 Chauffers a 4:392$000	8:784$000	
	33 Serventes a 2:460$000	81:180$000	
	Gratificação ao medico que pernoitar á razão de 15$ diarios	5:475$000	238:539$000
	Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal		
	1 Director — Ord. 15:600$000 — Grat. 7:800$000		23:400$000
	1 Secretario (medico) — Ord. 8:240$000 — Grat. 4:120$000		12:360$000
	1 1º Official — Ord. 8:240$000 — Grat. 4:120$000		12:360$000
	1 2º Official — Ord. 6:480$000 — Grat. 3:240$000		9:720$000
	2 3os Officiaes a — Ord. 5:120$000 — Grat. 2:560$000		15:360$000
	4 Escripturarios a — Ord. 3:600$000 — Grat. 1:800$000		21:600$000
	1 Porteiro — Ord. 3:040$000 — Grat. 1:520$000		4:560$000
	2 Continuos a — Ord. 2:480$000 — Grat. 1:240$000		7:440$000
	1 Guarda — Ord. 2:240$000 — Grat. 1:120$000		3:360$000
	3 Serventes (salario annual)	3:360$000	10:080$000
			120:240$000

NUMERO DE ORDEM	NATUREZA DA DESPESA			PARCIAL	TOTAL
	Delegacias de Saúde				
	6 Delegados de saúde a.....	Ord.....	11:760$000		
		Grat.....	5:880$000	105:120$000	
	6 Escripturarios a.....	Ord.....	5:760$000		
		Grat.....	1:800$000	22:320$000	
10 A	11 Auxiliares de escripta a.....	Ord.....	2:640$000		
		Grat.....	1:320$000	40:920$000	
	11 Guardas sanitarios a.....	Ord.....	2:904$000		
		Grat.....	1:352$000	41:616$000	
	5 Encarregados de archivo a.....	Ord.....	2:240$000		
		Grat.....	1:120$000	16:800$000	
	34 Guardas a.....	Ord.....	2:240$000		
		Grat.....	1:120$000	114:240$000	
				351:116$000	475:056$000
	Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional				
	1 Inspector.....	Ord.....	13:080$000		
		Grat.....	6:540$000	19:620$000	
	1 Escripturario.....	Ord.....	3:600$000		
		Grat.....	1:800$000	5:400$000	
11	2 Auxiliares de escripta a.....	Ord.....	4:880$000		
		Grat.....	2:480$000	7:440$000	
	3 Guardas sanitarios a.....	Ord.....	8:112$000		
		Grat.....	4:056$000	12:168$000	
	1 Encarregado de archivo.....	Ord.....	2:240$000		
		Grat.....	1:120$000	3:360$000	
	5 Guardas a.....	Ord.....	2:240$000		
		Grat.....	1:120$000	16:800$000	
				64:788$000	64:788$000
	Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia				
	1 Inspector.....	Ord.....	13:080$000		
		Grat.....	6:540$000	19:620$000	
12	1 Sub-Inspector.....	Ord.....	11:760$000		
		Grat.....	5:880$000	17:640$000	
	1 Administrador geral.....	Ord.....	9:120$000		
		Grat.....	4:560$000	13:680$000	
	3 Administradores de desinfectorio.....	Ord.....	7:320$000		
		Grat.....	3:680$000	33:120$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA — PAPEL PARCIAL	FIXA — PAPEL TOTAL
12	1 2º Official	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000	9:720$000	
	3 3os Officiaes a	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	23:040$000	
	19 Escripturarios a	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	102:600$000	
	3 Ajudantes de almoxarife a	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	23:040$000	
	3 Distribuidores de serviço a	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000	20:880$000	
	6 Encarregados de secção a	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000	41:760$000	
	10 Chefes de turma a	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	61:800$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	3 Porteiros auxiliares a	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	13:680$000	
	1 Continuo	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	3:720$000	
	3 Machinistas a	Ord.	4:224$000		
		Grat.	2:112$000	19.003$000	
	38 Guardas desinfectadores de 1ª classe a	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	173:280$000	
					581:983$000
	MENSALISTAS				
	30 Academicos vaccinadores (em commissão) a 310$000				111:600$000
	119 Guardas desinfectadores de 2ª classe a 310$000				442:680$000
	8 Telephonistas a 310$000				29:760$000
	221 Desinfectadores a 280$000				742:560$000
	394 Serventes de 1ª classe a 280$000				1.323:840$000
	232 Serventes de 2ª classe a 244$000				854:976$000
12 A	1 Encarregado da conservação do material rodante a 515$000				6:180$000
	1 Feitor de garage a 515$000				6:180$000
	1 Fiel de deposito a 450$000				5:400$000
	3 Chauffeurs a 450$000				16:200$000
	34 Chauffeurs a 366$000				149:328$000
	1 Feitor de cocheira a 515$000				6:180$000
	3 Ajudantes de feitor de cocheira a 380$000				13:680$000
	15 Cocheiros de 1ª classe a 280$000				50:400$000
	24 Cocheiros de 2ª classe a 280$000				80:640$000
	4 Carroceiros a 262$000				12:576$000
	19 Moços de cavallariça a 262$000				59:736$000
	1 Tozador de animaes a 280$000				3:360$000
	3 Vigias a 280$000				10:080$000
	5 Guardas portão a 226$000				13:560$000
					3.938:916$000

Ordem da Sub-consignação	Natureza da Despesa			Fixa — Papel Parcial	Fixa — Papel Total
	DIARISTAS				
	1 Mecanico a 22$486			8:22[illegible]	
	1 Ajudante de mecanico a 14$957			[illegible]	
	2 Ajustadores de mecanica a 13$586			[illegible]	
	2 Limadores a 12$186			[illegible]	
	1 Torneiro a 13$586			[illegible]	
	1 Ajudante de torneiro a 9$143			[illegible]	
	1 Ferreiro de mecanica a 10$785			[illegible]	
	1 Ferreiro de obra commum a 10$785			[illegible]	
	1 Carpinteiro encarregado a 12$186			[illegible]	
	6 Carpinteiros a 10$785			[illegible]	
2 B	1 Ajudante de carpinteiro a 280$000 mensaes			[illegible]	
	1 Mestre de pedreiro a 14$967			[illegible]	
	3 Pedreiros a 10$785			[illegible]	
	5 Aprendizes em officinas de mecanica, carpinteiro e bombeiro a 3$000			[illegible]	
	1 Electricista a 12$186			[illegible]	
	1 Latoeiro a 12$186			[illegible]	
	2 Bombeiros a 10$785			[illegible]	
	11 Foguistas a 10$785			[illegible]	
	1 Correeiro cortador de obra a 13$586			[illegible]	
	1 Correeiro-forrador a 10$785			[illegible]	
	3 Correeiros-pespontadores a 9$328			[illegible]	
	2 Pintores a 10$785			[illegible]	
				[illegible]	4:711:205$8[illegible]
	Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose				
	1 Inspector	Ord.	13:080$000		
		Grat.	6:540$000		
	1 Assistente (inspector ou sub-inspector sanitario)	Grat.	2:400$000	19:520$000	
	1 3º Official	Ord.	5:120$000	2:400$000	
		Grat.	2:560$000		
	1 Archivista	Ord.	4:120$000	7:680$000	
13		Grat.	2:060$000		
	1 Escripturario	Ord.	3:600$000	6:180$000	
		Grat.	1:800$000		
	2 Dactylographos a	Ord.	3:376$000	5:400$000	
		Grat.	1:68[illegible]		
	1 Continuo	Ord.	2:400$000	10:128$000	
		Grat.	1:240$000		
	8 Guardas sanitarios a	Ord.	2:704$000	3:720$000	
		Grat.	1:352$000	32:448$000	
				[illegible]	
	MENSALISTAS				
	1 Encarregado geral de dispensarios		[illegible]		
	6 Auxiliares technicos a		[illegible]	[illegible]	
	5 Encarregadas de dispensarios a		[illegible]	[illegible]	
	22 Auxiliares de dispensarios a		515$000	[illegible]	
	1 Encarregada de deposito		[illegible]	[illegible]	
	1 Microscopista de 1ª classe		[illegible]	[illegible]	
	4 Microscopistas de 2ª classe a		[illegible]	[illegible]	
	1 Pharmaceutica de 1ª classe		[illegible]	[illegible]	
13 A	4 Praticos de pharmacia a		[illegible]	[illegible]	
	1 Auxiliares de pharmacia a		[illegible]	[illegible]	
	7 Auxiliares de escripta a		[illegible]	[illegible]	
	1 Operador photographo		[illegible]	[illegible]	
	1 Porteiro		[illegible]	[illegible]	
	1 Telephonista		[illegible]	[illegible]	
	4 Guardas a		[illegible]	[illegible]	
	2 Mecanicos a		[illegible]	[illegible]	
	22 Serventes a		[illegible]	[illegible]	
				73:920$000	
				423:411$000	511:[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA — PAPEL PARCIAL	TOTAL
	Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios				
	1 Inspector	Ord.	13:080$000		
		Grat.	6:540$000	19:620$000	
	1 Chefe de serviço	Ord.	10:880$000		
		Grat.	5:440$000	16:320$000	
	1 Assistente	Ord.	10:000$000		
		Grat.	5:000$000	15:000$000	
	7 Medicos inspectores, a	Ord.	8:533$323		
		Grat.	4:266$664	89:599$944	
	1 2º Official	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000	9:720$000	
	1 3º Official	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	7:680$000	
	1 Ajudante de almoxarife	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	7:680$000	
14	2 Escripturarios, a	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10:800$000	
	2 Auxiliares de escripta, a	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	7:440$000	
	2 Continuos, a	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	7:440$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	4:560$000	
	17 Guardas de 1ª classe	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	91:800$000	
	10 Guardas de 2ª classe (salario annual), a		3:720$000	37:200$000	
	10 Serventes (salario annual), a		3:360$000	33:600$000	
				358:459$944	358:459$944
	Serviço de Fiscalização do Leite				
	1 Chefe de serviço	Ord.	10:880$000		
		Grat.	5:440$000	16:320$000	
	1 Chimico chefe	Ord.	7:360$000		
		Grat.	3:680$000	11:040$000	
	8 Chimicos auxiliares, a	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000	55:680$000	
15	1 Escripturario	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 Chimico chefe a 920$000 (mensaes)			11:040$000	
	1 Microbiologista a 920$000			11:040$000	
	2 Medicos veterinarios a 810$000			19:440$000	
	2 Ensaiadores a 810$000			19:440$000	
	1 Auxiliar microbiologista a 580$000			6:960$000	
	6 Serventes a 3:360$ (salario annual)			20:160$000	176520$000:
	Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes				
16	1 Veterinario chefe encarregado da direcção do Serviço Sanitario no Matadouro de Santa Cruz	Ord.	10:000$000		
		Grat.	5:000$000	15:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA — PAPEL PARCIAL	FIXA — PAPEL TOTAL
	11 Medicos veterinarios a	Ord.	9:480$000		
		Grat.	3:240$000	13:920$000	
	2 Auxiliares de laboratorio a	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10:800$000	
1	1 3º Official	Ord.	5:400$000		
		Grat.	2:560$000	7:960$000	
	4 Ajudantes de veterinarios a		4:320$000	17:280$000	
	4 Limpadores de carnes a		3:888$000	15:552$000	
	5 Carimbadores a		3:888$000	19:440$000	
	6 Serventes (salario annual)		3:600$000	21:600$000	
	6 Marcadores de carne a 9$143 diarios			20:078$028	28:618$028
	Laboratorio Dermatologico				
	1 Director	Ord.	10:880$000		
		Grat.	5:440$000	16:320$000	
	4 Chimicos chefes a	Ord.	9:120$000		
		Grat.	4:560$000	54:720$000	
	4 Chimicos auxiliares a	Ord.	7:800$000		
		Grat.	3:900$000	46:800$000	
	1 Microscopista chefe	Ord.	9:120$000		
		Grat.	4:560$000	13:680$000	
	1 Microscopista auxiliar	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	8:400$000	
	1 Microscopista da secção de microscopia	Ord.	3:600$000		
17		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 3º Official	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	7:680$000	
	1 Escripturario	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	2 Auxiliares de escripta a	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	7:440$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	4:560$000	
	1 Continuo	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	3:720$000	
	4 Serventes (salario annual) a		3:600$000	13:440$000	
	20 Ensaiadores a 810$000 mensaes			191:400$000	381:960$000
	Laboratorio Bacteriologico				
	1 Director	Ord.	10:880$000		
18		Grat.	5:440$000	16:320$000	
	1 Chefe de serviço	Ord.	10:000$000		
		Grat.	5:000$000	15:000$000	
	8 Assistentes a	Ord.	8:240$000		
		Grat.	4:120$000	98:880$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA — PAPEL PARCIAL	FIXA — PAPEL TOTAL
	2 Internos a	Ord.	2:240$000		
		Grat.	1:120$000	6:720$000	
	1 3 Official	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	7:680$000	
	3 Escripturarios a	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	16:200$000	
1	1 Bibliothecario-archivista	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	6:180$000	
	1 Zelador	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	4:560$000	
	1 Continuo	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	3:720$000	
	4 Serventes de 1ª classe (salario annual) a		3:720$000	14:880$000	
	5 Serventes de 2ª classe (salario annual) a		3:360$000	16:800$000	206:940$000

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

	1 Director	Ord.	15:600$000		
		Grat.	7:800$000	23:400$000	
	1 Secretario	Ord.	8:240$000		
		Grat.	4:120$000	12:360$000	
	1 Primeiro official	Ord.	8:240$000		
		Grat.	4:120$000	12:360$000	
	1 Segundo official	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000	9:720$000	
	2 Escripturarios	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10:800$000	
1	1 Auxiliar de escripta	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	3:720$000	
	1 Ajudante de almoxarife	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	7:680$000	
	2 Dactilographos	Ord.	3:376$000		
		Grat.	2:560$000	10:128$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	4:560$000	
	2 Continuos	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	7:440$000	
	2 Serventes (salario annual)		3:360$000	6:720$000	
				108:888$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA — PAPEL	
			PARCIAL	TOTAL
	INSPECTORIA DE PROPHYLAXIA MARITIMA			
	1 Inspector de Prophylaxia Maritima	Ord. 13:080$000 Grat. 6:540$000	19:620$000	
	5 Ajudantes medicos	Ord. 8:240$000 Grat. 4:120$000	61:800$000	
	1 Administrador	Ord. 6:480$000 Grat. 3:240$000	9:720$000	
	1 Ajudante de administrador	Ord. 4:640$000 Grat. 2:320$000	6:960$000	
	1 Escripturario	Ord. 3:600$000 Grat. 1:800$000	5:400$000	
	1 Guarda sanitario	Ord. 3:600$000 Grat. 1:800$000	5:400$000	
	1 Servente (salario annual)	3:360$000	3:360$000	
	9 Mestres	Ord. 4:224$000 Grat. 2:112$000	57:024$000	
	6 Machinistas	Ord. 4:224$000 Grat. 2:112$000	38:016$000	
19 A	3 Motoristas	Ord. 3:600$000 Grat. 1:800$000	16:200$000	
	15 Foguistas	Ord. 2:928$000 Grat. 1:464$000	65:880$000	
	1 Machinista sanitario	Ord. 4:224$000 Grat. 2:112$000	6:336$000	
	1 Chefe de turma de desinfecção	Ord. 4:128$000 Grat. 2:052$000	6:180$000	
	4 Desinfectadores de 1ª classe	Ord. 3:010$000 Grat. 1:520$000	18:240$000	
	3 Desinfectadores de 2ª classe	Ord. 2:470$000 Grat. 1:240$000	11:160$000	
	2 Serventes de desinfecção (salario annual)	3:360$000	6:720$000	
	32 Marinheiros (salario annual)	3:720$000	119:040$000	
	6 Moços (salario annual)	2:820$000	16:920$000	
	rias de alimentação a nove mestres, seis machinistas, tres motoristas, 15 foguistas, 32 marinheiros, seis moços, um machinista sanitario e oito desinfectadores á razão de 3$333 diarios a cada um durante 366 dias		97:590$240	
				571:566$240

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA — PAPEL PARCIAL	FIXA — PAPEL TOTAL
	INSPECTORIA SANITARIA DA MARINHA MERCANTE				
19 B	1 Inspector	Ord. Grat.	13:080$000 6:540$000	19:620$000	
	INSPECTORIA DE SAUDE DO PORTO DO RIO DE JANEIRO				
	1 Inspector geral	Ord. Grat.	13:080$000 6:540$000	19:620$000	
	8 Inspectores de saude	Ord. Graf.	11:760$000 5:880$000	141:120$000	
	1 Escripturario	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
19 C	4 Auxiliares academicos	Ord. Grat.	2:480$000 1:240$000	14:880$000	
	2 Interpretes	Ord. Grat.	6:040$000 3:020$000	18:120$000	
	6 Guardas sanitarios	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	32:400$000	
	1 Servente (salario annual)		3:360$000	3:360$000	
				234:900$000	
	Inspectorias e Sub-Inspectorias de Saúde dos portos dos Estados				
	Inspectorias de Saúde dos Portos de Manáos, Belém, Fortaleza, Recife, S. Salvador, Santos e Rio Grande do Sul — Sub-inspectorias de Saúde dos portos de S. Luiz do Maranhão, Natal, Maceió, Victoria, Paranaguá, Florianopolis, Porto Murtinho, Amarração, Cabedello, Aracajú e S. Francisco.				
	7 Inspectores de saúde a	Ord. Grat.	8:240$000 4:120$000	86:520$000	
	26 Sub-inspectores de saúde a	Ord. Grat.	6:920$000 3:460$000	260:880$000	
	7 Secretarios a	Ord. Grat.	4:120$000 2:060$000	43:260$000	
20	18 Escripturarios-archivistas a	Ord. Grat.	3:040$000 1:520$000	82:080$000	
	30 Guardas sanitarios a	Ord. Grat.	2:240$000 1:120$000	131:040$000	
	21 Mestres de lancha a 1$580 diarios			104:421$000	
	25 Machinistas ou motoristas a 1$580 diarios			124:311$000	
	13 Foguistas a 9$328 diarios			44:282$024	
	14 Desinfectadores a 9$328 diarios			47:795$072	
	56 Marinheiros de 1ª classe a 9$328 diarios			191:186$688	
	36 Marinheiros de 2ª classe a 7$528 diarios			99:188$928	
				1:224:058$808	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA — PAPEL PARCIAL	FIXA — PAPEL TOTAL
	Hospital Paula Candido				
	1 Director	Ord.	10:880$000		
		Grat.	5:440$000	16:320$000	
	1 Pharmaceutico	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	8:400$000	
	1 Ajudante de almoxarife	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	7:680$000	
	1 Terceiro official	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	7:680$000	
	1 Interprete	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000	6:960$000	
	2 Escripturarios	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10:800$000	
	1 Machinista	Ord.	4:224$000		
		Grat.	2:112$000	6:336$000	
21	1 Porteiro	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	4:560$000	
	1 Auxiliar de pharmacia a		280$000	3:360$000	
	2 Internos a		226$000	5:424$000	
	1 Enfermeiro-mor a		300$000	3:600$000	
	4 Enfermeiros de 1ª classe a		280$000	3:360$000	
	4 Enfermeiros de 2ª classe a		280$000	13:440$000	
	1 Pedreiro a		250$000	3:000$000	
	1 Cozinheiro a		280$000	3:360$000	
	1 Ajudante de cozinheiro a		211$000	2:532$000	
	1 Auxiliar de cozinha a		207$500	2:490$000	
	1 Guarda a		310$000	3:720$000	
	1 Carpinteiro a		280$000	3:360$000	
	3 Lavadeiras a		197$500	7:110$000	
	1 Foguista a		280$000	3:360$000	
	1 Despenseiro a		285$000	3:420$000	
	1 Jardineiro a		280$000	3:360$000	
	1 Roupeira a		197$500	2:370$000	
	10 Serventes de 1ª classe a		140$000	16:800$000	
	10 Serventes de 2ª classe a		226$000	2:712$000	181:020$000
	Lazareto da Ilha Grande				
	1 Director (em commissão)	Grat.	4:800$000	4:800$000	
	1 Pharmaceutico	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	8:400$000	
	1 Ajudante de almoxarife	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	7:680$000	
	1 3º official	Ord.	5:120$000		
22		Grat.	2:560$000	7:680$000	
	1 Machinista	Ord.	4:224$000		
		Grat.	2:112$000	6:336$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 Motorista a		450$000	5:400$000	
	1 Auxiliar de pharmacia a		380$000	4:560$000	
	1 Chefe de turma a		380$000	4:560$000	
	1 Desinfectador a		345$000	4:140$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA — PAPEL PARCIAL	FIXA — PAPEL TOTAL
22	1 Enfermeiro a		345$000	4:140$000	
	1 Cozinheiro a		345$000	4:140$000	
	1 Padeiro a		345$000	4:140$000	
	10 Serventes a		226$000	27:120$000	98:496$000
	Directoria de Saneamento Rural				
23	1 Director	Ord.	15:600$000		
		Grat.	7:800$000	23:400$000	
	1 Secretario	Ord.	8:240$000		
		Grat.	4:120$000	12:360$000	
	1 2º official	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000	9:720$000	
	2 3ºs officiaes	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	15:360$000	
	3 Escripturarios	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	16:200$000	
	1 Ajudante de almoxarife	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	7:680$000	
	2 Dactylographos	Ord.	3:376$000		
		Grat.	1:688$000	10:128$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	4:560$000	
	1 Continuo	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	3:720$000	
	3 Serventes (salario annual)		3:360$000	10:080$000	
				113:208$000	113:208$000
	Serviço Saneamento Rural no Districto Federal				
24	1 Chefe do laboratorio	Grat.	1:250$000	15:000$000	
	12 Inspectores Sanitarios Ruraes	Grat.	1:250$000	180:000$000	
	13 Sub-inspectores Sanitarios Ruraes	Grat.	1:030$000	160:680$000	
	14 Medicos auxiliares	Grat.	640$000	107:520$000	
	8 Microscopistas	Grat.	310$000	29:760$000	
	1 Escripturario-archivista	Grat.	640$000	7:680$000	
	4 Escripturarios	Grat.	450$000	21:600$000	
	1 Desenhista	Grat.	515$000	6:180$000	
	10 Escreventes	Grat.	310$000	37:200$000	
	10 Auxiliares de escripta	Grat.	280$000	33:600$000	
	1 Ajudante de almoxarife	Grat.	700$000	8:400$000	
	1 Auxiliar do almoxarifado	Grat.	380$000	4:560$000	
	1 Photographo	Grat.	700$000	8:400$000	
	1 Ajudante de photographo	Grat.	450$000	5:400$000	
	1 Pharmaceutico	Grat.	700$000	8:400$000	
	2 Ajudantes de pharmacia	Grat.	280$000	6:720$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA — PAPEL	
				PARCIAL	TOTAL
	1 Porteiro	Grat.	380$000	4:560$000	
	1 Continuo	Grat.	310$000	3:720$000	
	2 Fiscaes de turma	Grat.	640$000	15:360$000	
	20 Guardas de 1ª classe	Grat.	310$000	74:400$000	
25	60 Guardas de 2ª classe	Grat.	280$000	201:600$000	
	8 Capatazes	Grat.	280$000	26:880$000	
	4 Chauffeurs	Grat.	363$000	17:568$000	
	1 Carpinteiro	Grat.	366$000	4:392$000	
	1 Ferreiro	Grat.	366$000	4:392$000	
	220 Trabalhadores, diaria de 6$028			533:683$520	
	3 Serventes	Grat.	226$000	13:560$000	1.541:218$560
	Serviço de Enfermeiras				
	1 Superintendente geral	Grat.	160$000	1:920$000	
	1 Directora de Divisão de Enfermeiras de Saúde Publica	Grat.	1:140$000	13:680$000	
	7 Enfermeiras chefes	Grat.	1:030$000	86:520$000	
26	52 Enfermeiras de Saúde Publica	Grat.	700$000	436:800$000	
	1 Secretaria stenographa	Grat.	700$000	8:400$000	
	1 Escripturario	Ord.	330$000		
		Grat.	150$000	5:400$000	
	4 Dactylographas	Grat.	380$000	18:240$000	
	5 Visitadoras de Hygiene	Grat.	515$000	30:900$000	601:860$000
	Escola de Enfermeiras D. Anna Nery				
	1 Directora	Grat.	1:030$000	12:360$000	
	9 Enfermeiras chefes	Grat.	810$000	87:480$000	
	1 Secretaria stenographa	Grat.	700$000	8:400$000	
	1 Administrador (gratificação ao funccionario do Departamento, destacado na Escola)	Grat.	300$000	3:600$000	
	1 Inspectora de alumnas	Grat.	380$000	4:560$000	
	2 Dactylographas	Grat.	380$000	9:120$000	
	90 Alumnas internas	Grat.	160$000	172:800$000	
	2 Mordomas	Grat.	580$000	13:920$000	
27	1 Costureira	Grat.	310$000	3:720$000	
	1 Telephonista	Grat.	160$000	1:920$000	
	2 Cozinheiras	Grat.	235$000	5:640$000	
	5 Copeiras	Grat.	160$000	9:600$000	
	2 Serventes	Grat.	235$000	5:640$000	
	10 Arrumadeiras	Grat.	160$000	19:200$000	
	2 Lavadeiras	Grat.	120$000	2:880$000	
	1 Jardineiro	Grat.	160$000	1:920$000	
	1 Vigia	Grat.	235$000	2:820$000	
	Para pagamento aos professores, na razão de 10$ a 15$ por aula			15:000$000	380:580$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA — PAPEL	
		PARCIAL	TOTAL
	1 — Secretaria Geral		
	MATERIAL PERMANENTE		
1	Moveis	3:000$000	
2	Utensilios diversos	12:000$000	
3	Acquisição de machinas de escrever e calcular	6:000$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
4	Material de expediente para todas as dependencias do Departamento situadas no Districto Federal	247:700$000	
5	Conservação do material e dos predios e installações, etc	110:000$000	
6	Custeio do automovel do Director Geral	8:000$000	
7	Para a publicação dos archivos de hygiene	32:120$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
8	Assignaturas de apparelhos telephonicos	7:000$000	
9	Eventuaes e despesas de prompto pagamento	20:000$000	
10	Serviços industriaes do Estado	2:000$000	
			447:820$000
	2 — Inspectoria de Demographia Sanitaria		
	MATERIAL PERMANENTE		
11	Machinas de escrever e calcular	4:000$000	
12	Utensilios diversos	1:500$000	
13	Archivos para documentos	6:500$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
14	Papel de impressão (boletins, annuarios e relatorio da Inspectoria) e acquisição de cartões para as machinas de apuração (Systema Hollerith)	22:000$000	
15	Custeio das officinas	16:000$000	
16	Para o serviço de demographia nos Estados	8:000$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
17	Material de cartographia	1:000$000	
18	Assignatura de telephones e eventuaes	5:000$000	
19	Despesas de prompto pagamento	2:000$000	
20	Acquisição de material typographico e concerto de machinas de impressão	4:000$000	
21	Aluguel de machinas de apuração	12:000$000	
22	Serviços industriaes do Estado (inclusive franquia postal para o estrangeiro)	4:500$000	
23	Reparo das installações e officinas	5:000$000	
			90:500$000
	8 — Serviço de Propaganda e Educação Sanitaria		
	MATERIAL PERMANENTE		
24	Acquisição de machina de escrever	2:000$000	
25	Utensilios diversos	500$000	
26	Ampliação do Museu	2:000$000	
27	Bibliotheca, jornaes e revistas scientificas	10:500$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA — PAPEL	
		PARCIAL	TOTAL
	MATERIAL DE CONSUMO		
28	Material photographico e cinematographico, inclusive acquisição de fitas cinematographicas.....	5:000$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
29	Assignatura de telephones.....	1:100$000	
30	Despesas de prompto pagamento.....	900$000	
31	Publicações e eventuaes.....	5:000$000	
32	Serviços industriaes do Estado.....	1:500$000	
			28:500$000
	4 — Inspectoria de Engenharia Sanitaria		
	MATERIAL PERMANENTE		
33	Utensilios diversos e apparelhos.....	1:000$000	
34	Conservação de apparelhos.....	500$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
35	Despesas de prompto pagamento e eventuaes.....	2:000$000	
36	Assignatura de apparelhos telephonicos e publicações.....	1:000$000	
37	Serviços industriaes do Estado.....	1:000$000	
			5:500$000
	5 — Inspectoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina		
	MATERIAL PERMANENTE		
38	Apparelhos de cirurgia e de laboratorio.....	800$000	
39	Acquisição de archivos.....	2:500$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
40	Drogas e productos chimicos.....	1.200$000	
41	Combustivel.....	600$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
42	Despesas de prompto pagamento.....	2:500$000	
43	Assignatura de telephones e eventuaes.....	3:000$000	
44	Serviços industriaes do Estado.....	1:000$000	
			11:600$000
	6 — Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas		
	MATERIAL PERMANENTE		
45	Utensilios diversos.....	10:000$000	
46	Apparelhos, instrumentos e vidraria.....	60:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA — PAPEL PARCIAL	FIXA — PAPEL TOTAL
	MATERIAL DE CONSUMO		
47	Acquisição e fabrico de medicamentos para os serviços de prophylaxia da lepra e das doenças venereas no Districto Federal e nos Estados	500:000$000	
48	Impressos, cartazes e folhetos, material photographico e cinematographico	24:000$000	
49	Custeio de laboratorio	15:000$000	
50	Custeio de enfermaria para leprosos e leitos para venereos	60:000$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
51	Trabalhos do Comité Internacional de Estudos sobre a Lepra no Brasil, inclusive pessoal	80:000$000	
52			
53	Despesas de prompto pagamento e eventuaes	12:000$000	
54	Assignatura de telephones	2:500$000	
55	Auxilio aos leprosos isolados e suas familias	30:000$000	
56	Subvenção á Fundação Gaffrée Guinle	650:000$000	
57	Serviço de prophylaxia de lepra e das doenças venereas na zona rural do Districto Federal	50.000$000	
		1.493:500$000	
	7 — Hospital S. Sebastião		
	MATERIAL PERMANENTE		
58	Moveis	2.000$000	
59	Utensilios diversos	35:000$000	
60	Apparelhos de laboratorios	5:000$000	
61	Objectos para pharmacia	6:000$000	
62	Material clinico	15:000$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
63	Objectos de consumo no serviço clinico	10.000$000	
64	Objectos de consumo na pharmacia	2:000$000	
65	Reparos e conservação do predio	350:000$000	
66	Dietas	700:800$000	
67	Alimentação do pessoal	204:705$000	
68	Medicamentos	153:300$000	
69	Desinfectantes	20:000$000	
70	Combustivel e lubrificante	70:000$000	
71	Conservação do material	30:000$000	
72	Força e luz	22:000$000	
73	Roupas	50:000$000	
74	Sustento, forragem e ferragem de animaes	13:000$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
75	Despesas de prompto pagamento e eventuaes	6.000$000	
76	Assignaturas de apparelhos telephonicos	2:000$000	
		1.697:485$000	
	8 — Inspectoria de Hygiene Infantil		
	MATERIAL PERMANENTE		
77	Instrumentos de cirurgia propedeutica medica	6:000$000	
78	Moveis de ferro para installações de consultorios	5:000$000	
79	Quadros muraes, objectos de cartão ceroplastico e de projecção luminosa para os ensinamentos de Hygiene Infantil	5:000$000	
80	Utensilios diversos, inclusive moveis	1:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	TAXA — PAPEL	
		PARCIAL	TOTAL
	MATERIAL DE CONSUMO		
81	Refeições para as mães que amamentam		
82	Medicamentos, drogas e material de consultorio	15:000$000	
83	Roupas	20:000$000	
84	Asseio e conservação das sédes e vehiculos	8:000$000	
85	Gaz e electricidade	3:000$000	
86	Combustiveis e lubrificantes	5:000$000	
		12:000$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
87	Para inquerito sobre mortalidade infantil, inclusive pessoal	40:000$000	
88	Assignaturas de apparelhos telephonicos	1:185$000	
89	Despesa de prompto pagamento e eventuaes	15:000$000	
91	Aluguel de casas	80:000$000	
92			
			213:185$000
	3 — Abrigo Hospital «Arthur Bernardes»		
93	Para custeio e ampliação do Hospital		213:185$000
	10 — Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal		
	MATERIAL PERMANENTE		
94	Utensilios diversos	1:000$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
95	[illegible]	[illegible]	
	DESPESAS DIVERSAS		
96	Custeio e manutenção dos Centros de Saude, inclusive alugueis de casa	15:000$000	
97	Assignaturas de apparelhos telephonicos	1:500$000	
98	Despesas de prompto pagamento	6:000$000	
99	Eventuaes, [illegible]	2:500$000	
100	Serviço industrial do Estado	500$000	
			135:000$000
	11 — Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional		
	MATERIAL PERMANENTE		
101	Utensilios diversos	1:000$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
102	Illuminação	150$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
103	Assignaturas de apparelhos telephonicos	1:080$000	
104	Despesas de prompto pagamento e eventuaes	1:000$000	
			3:230$000

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA — PAPEL PARCIAL	FIXA — PAPEL TOTAL
	12 — Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia		
	MATERIAL PERMANENTE		
105	Moveis e utensilios para o serviço de epidemiologia e prophylaxia	5:000$000	
106	Conservação dos edificios	15:000$000	
107	Acquisição de peças para automoveis e vehiculos	60:000$000	
108	Utensilios diversos	10:000$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
109	Custeio do serviço de epidemiologia e prophylaxia	28:495$000	
110	Combustivel	200:000$000	
111	Lubrificantes	50:000$000	
112	Custeio de automoveis e vehiculos	130:000$000	
113	Desinfectantes	21:000$000	
114	Illuminação, excedente e energia	25:000$000	
115	Sustento, ferragem, forragem e curativos de animaes	45:000$000	
116	Material para desinfecção, expurgos e visitas domiciliarias	30:000$000	
117	Para continuação das obras na Estação da Praça da Bandeira	35:000$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
118	Assignaturas de apparelhos telephonicos	4:845$000	
119	Despesas de prompto pagamento	5:000$000	
120	Para acquisição e concertos de apparelhos Clayton	75:000$000	
		701:340$000	
	13 — Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose		
	MATERIAL PERMANENTE		
121	Apparelhos de laboratorio e consultorio	8:000$000	
122	Moveis e apparelhos diversos	10:000$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
123	Productos e drogas	75:000$000	
124	Material para pharmacia, inclusive vidros, rolhas e rotulos	15:000$000	
125	Para installação e funccionamento dos dispensarios, inclusive fichas e cartões	20:000$000	
126	Combustivel e lubrificantes	12:000$000	
127	Desinfectantes	6:000$000	
128	Asseio e conservação dos dispensarios, de machinas e vehiculos	4:000$000	
129	Illuminação e energia electrica	5:000$000	
130	Livros, jornaes e material para demonstrações	12:000$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
131	Despesas de prompto pagamento e eventuaes	12:000$000	
132	Assignatura de apparelhos telephonicos	3:180$000	
133	Aluguel de casas	28:000$000	
134	Auxilios a tuberculosos isolados em domicilio	75:000$000	
135			
		324:180$000	
	14 — Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios		
	MATERIAL DE CONSUMO		
136	Material para inutilização de generos deteriorados e desinfectantes	10:000$000	
137	Reparos e conservação de edificios e installações	2:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA — PAPEL	
		PARCIAL	TOTAL
	DIVERSAS DESPESAS		
138	Despesas de prompto pagamento e eventuaes, inclusive transporte	6:000$000	
139	Assignaturas de apparelhos telephonicos	1:100$000	
140	Serviços industriaes do Estado	1:000$000	
			23:100$000
	15 — Serviço de Fiscalização de Leite e Lacticinios		
	MATERIAL PERMANENTE		
141	Apparelhos e instrumentos de laboratorio	7:000$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
142	Substancias chimicas e utensilios de pequena durabilidade e demais elementos necessarios ao funccionamento e conservação dos laboratorios		
143	Illuminação, energia electrica e gaz	12.000$000	
144	Reparos e conservação das installações	2:500$000	
		15:000$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
145	Despesas de prompto pagamento e eventuaes, inclusive transporte	6:000$000	
146	Assignatura de apparelhos telephonicos	1:185$000	
147	Serviços industriaes do Estado	1:000$000	
			44:685$000
	16 — Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes Matadouro de Santa Cruz		
	MATERIAL PERMANENTE		
148	Accessorios para vehiculos e correames	1:000$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
149	Lubrificantes	100$000	
150	Reactivos e Desinfectantes	300$000	
151	Forragens e Ferragens de animaes	1:200$000	
152	Medicamentos para soccorrer feridos	1:200$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
153	Despesas de prompto pagamento e eventuaes	2.000$000	
154	Assignatura de apparelho telephonico	480$000	
155	Serviços Industriaes do Estado	1:000$000	
			7:280$000
	17 — Laboratorio Bromatologico		
	MATERIAL PERMANENTE		
156	Livros e revistas scientificas		
157	Apparelhos e utensilios diversos para laboratorio	6:000$000	
158	Installações electricas	15:000$000	
		600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA — PAPEL PARCIAL	FIXA — PAPEL TOTAL
	MATERIAL DE CONSUMO		
159	Combustivel	13:000$000	
160	Illuminação e energia electrica	4:000$000	
161	Substancias chimicas e demais elementos necessarios ao funccionamento e conservação dos laboratorios	35:000$000	
	DIVERSAS DESPESAS		
162	Conservação e reparos no predio	80:000$000	
163	Despesas de prompto pagamento e eventuaes	3:000$000	
164	Assignatura de apparelhos telephonicos	960$000	
		157:560$000	
	18 — Laboratorio Bacteriologico		
	MATERIAL PERMANENTE		
165	Apparelhos, instrumentos e utensilios diversos	30:000$000	
166	Moveis	2:000$000	
167	Livros, revistas scientificas e encadernações	6:000$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
168	Material para funccionamento, conservação, asseio e remodelação do bioterio	50:000$000	
169	Substancias chimicas	25:000$000	
170	Gaz, illuminação e energia electrica	15:000$000	
171	Para a custeio de serviço anti-rabico	36:000$000	
172			
	DESPESAS DIVERSAS		
173	Assignaturas de apparelhos telephonicos	960$000	
174	Eventuaes e despesas de prompto pagamento	5:000$000	
		169:960$000	
	19 — Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial		
	MATERIAL PERMANENTE		
175	Acquisição de material para os portos do Rio de Janeiro e dos Estados	50:000$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
176	Impressos, publicações, acquisição e encadernação de livros e assignaturas de revistas e jornaes	3:000$000	
177	Combustivel e lubrificantes	105:000$000	
178	Material e custeio, conservação e reparos nos transportes maritimos	210:000$000	
179	Desinfectante e material para desinfecção	10:000$000	
180	Material para vaccinação	1:500$000	
181	Material para asseio, conservação e concertos	3:000$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
182	Transportes, fretes, ajuda de custo e diarias	20:000$000	
183	Illuminação e material para illuminação	1:500$000	
184	Conservação e limpeza do edificio	2:000$000	
185	Assignaturas de apparelhos telephonicos e chamadas interurbanas	5:105$000	
186	Despesas de prompto pagamento e eventuaes	5:000$000	
187	Serviços industriaes do Estado	2:100$000	
		418:205$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA — PAPEL PARCIAL	FIXA — PAPEL TOTAL
	20 — Inspectorias e Sub-Inspectorias de Saude dos Portos dos Estados		
	MATERIAL DE CONSUMO		
188	Material para conservação, asseio e concertos		9:600$000
189	Expediente, impressos e publicações		33:200$000
190	Desinfectantes e material para desinfecção		10:800$000
191	Combustivel e lubrificantes		65:400$000
192	Custeio, conservação e reparos nos transportes maritimos e hospitaes de isolamentos		88:000$000
193	Illuminação e abastecimento d'agua		5:000$000
	DESPESAS DIVERSAS		
194	Assignaturas de apparelhos telephonicos		5:600$000
195	Despesas de prompto pagamento e eventuaes		10:800$000
196	Alugueis de casa		51:600$000
			280:400$000
	21 — Hospital Paula Candido		
	MATERIAL PERMANENTE		
197	Apparelhos de laboratorio		1:000$000
198	Objectos para pharmacia		1:000$000
199	Material clinico		2:000$000
200	Camas, colchões, travesseiros e diversos utensilios para enfermarias		10:000$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
201	Objectos para pharmacia		1:000$000
202	Material clinico		2:000$000
203	Material para conservação do predio		12:000$000
204	Dietas para 180 doentes		207:100$000
205	Alimentação do pessoal		81:175$000
206	Medicamentos		26:000$000
207	Desinfectantes		4:000$000
208	Lubrificantes e combustivel		14:000$000
209	Conservação do material		12:000$000
210	Illuminação		6:000$000
211	Roupas		10:000$000
212	Sustento forragem e ferragem dos animaes		2:800$000
	DESPESAS DIVERSAS		
213	Despesas de prompto pagamento e eventuaes		2:000$000
214	Assignatura de apparelhos telephonicos		1:000$000
215	Serviço industrial do estado e agua		1:000$000
			406:075$000
	28 — Lazareto da Ilha Grande		
	MATERIAL PERMANENTE		
216	Camas, colchões, travesseiros e demais materiaes para o serviço hospitalar		5:000$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
217	Medicamentos		1:000$000
218	Illuminação		1:000$000
219	Conservação do material da usina electrica e dos predios		10:000$000
	DESPESAS DIVERSAS		
220	Despesas de prompto pagamento		1:000$000
			18:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA — PAPEL	
		PAPEL	TOTAL
	23 — Directoria de Saneamento Rural		
	MATERIAL PERMANENTE		
221	Utensilios diversos	3:000$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
222	Obras de combate á malaria, no Districto Federal, inclusive pessoal, acquisição do material, em geral, e pagamento de tarefas	1.000:000$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
223	Para diarias por serviços de inspecção nos Estados	8:000$000	
224	Assignatura de apparelhos telephonicos	1:200$000	
225	Despesas de prompto pagamento e eventuaes	6:000$000	
226	Serviços industriaes do Estado	2:000$000	
		1.020:200$000	
	24 — Serviço de Saneamento Rural no Districto Federal		
	MATERIAL PERMANENTE		
227	Instrumentos cirurgicos	10:000$000	
228	Material de construcção	20:000$000	
229	Utensilios diversos	16:000$000	
230	Acquisição de meios de transporte e accessorios, inclusive correame	25:000$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
231	Drogas	60:000$000	
232	Medicamentos	20:000$000	
233	Material de laboratorio	10:000$000	
234	Illuminação e energia electrica	4:000$000	
235	Generos alimenticios e forragem	30:000$000	
236	Combustivel e lubrificantes	10:000$000	
237	Material photographico e cinematographico	5:000$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
238	Assignaturas de apparelhos telephonicos	2:000$000	
239	Despesas de prompto pagamento e eventuaes	40:000$000	
240	Aluguel de casa	39:600$000	
241	Serviços industriaes do Estado	3:000$000	
		324:600$000	
	25 — Serviço de Saneamento Rural nos Estados		
242	Amazonas — Cumprindo ao Estado entrar com egual quantia, sendo as contribuições da União exclusivamente destinadas ao material	250:000$000	
243	Pará idem, idem	175:000$000	
244	Maranhão idem, idem	125:000$000	
245	Piauhy idem, idem	100:000$000	
246	Ceará idem, idem	250:000$000	
247	Rio Grande do Norte idem, idem	80:000$000	
248	Parahyba do Norte idem, idem	252:000$000	
249	Pernambuco idem, idem	300:000$000	
250	Alagôas idem, idem	318:000$000	
251	Bahia idem, idem	275:000$000	
252	Rio de Janeiro idem, idem	290:000$000	
253	Minas Geraes idem, idem	450:000$000	
		3.065:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA — PAPEL PARCIAL	FIXA — PAPEL TOTAL
	26 — Serviços de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas nos Estados		
254	Custeio com o serviço no Amazonas, inclusive pessoal, cumprindo ao Estado entrar com igual quantia		
255	Custeio do serviço no Pará, inclusive pessoal, custeio do Leprosario do Prata e auxilio ao Hospital de Leprosos de Tucumduba, cumprindo ao Estado entrar com igual quantia	33:540$000	
256	Custeio do serviço no Maranhão, inclusive pessoal, cumprindo ao Estado entrar com igual quantia	167:540$000	
257	Custeio do serviço no Piauhy, idem, idem	50:000$000	
258	Custeio do serviço no Ceará, idem, idem	25:000$000	
259	Custeio do serviço no Rio Grande do Norte, idem, idem	33:540$000	
260	Custeio do serviço na Parahyba, idem, idem	50:000$000	
261	Custeio do serviço em Pernambuco, idem, idem	33:540$000	
262	Custeio do serviço em Alagôas, idem, idem	120:000$000	
263	Custeio do serviço na Bahia, idem, idem	33:540$000	
264	Custeio do serviço no Rio de Janeiro, idem, idem	75:000$000	
265	Custeio do serviço em Minas Geraes, inclusive pessoal 300:540$000, sendo 180:000$000 para construcção de Leprosarios de accordo com o contracto firmado com a União, entrando o Estado com igual quantia e 120:540$000 para dispensarios	600:000$000	
266	Custeio do serviço no Rio Grande do Sul, inclusive pessoal, cumprindo ao Estado entrar com igual quantia	300:540$000	
267		59:000$000	
268	Custeio do serviço no Espirito Santo	33:540$000	
		1.135:760$000	
	27 — Serviço de Enfermeiras		
	MATERIAL PERMANENTE		
269	Acquisição e concerto de moveis	6:000$000	
270	Utensilios diversos	6:000$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
271	Asseio e conservação do material	1:200$000	
272	Material clinico e de pharmacia, inclusive vidros, seringas, agulhas, etc.	12:000$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
273	Assignatura de telephones	1:710$000	
274	Prompto pagamento e eventuaes	20:000$000	
275	Serviços industriaes do Estado	2:280$000	
		49:190$000	
	28 — Escola de Enfermeiras E. Anna Nery		
	MATERIAL PERMANENTE		
276	Acquisição e concerto de moveis	6:000$000	
277	Utensilios diversos	8:000$000	
278	Acquisição de livros e assignaturas de jornaes e revistas	600$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
279	Asseio e conservação do material		
280	Novas installações e construcção do predio	3:000$000	
281	Roupas	6:000$000	
282	Combustiveis e lubrificantes	18:000$000	
283	Illuminação e energia electrica	6:000$000	
284	Conservação e concerto de automoveis	1:800$000	
		20:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	DESPESAS DIVERSAS		
285	Assignatura de telephones		4:294$000
286	Despesa de prompto pagamento e eventuaes		6:000$000
287	Alimentação		132:000$000
288	Ajuda de custo e despesas de transporte do pessoal contractado no estrangeiro		18:000$000
289	Serviços industriaes do Estado		720$000
			301:214$000
	Totaes	16.044:168$252	12.917:170$000

22

Departamento Nacional do Ensino

Lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, art. 4º, e decreto n. 16.782, de 13 de janeiro de 1925. (Leis ns. 8.659, de 5 de abril de 1911, 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 2.921, de 5 de janeiro de 1915, 3.454, de 8 de janeiro de 1918 e 4.555, de 10 de agosto de 1922.)

I — DIRECTORIA GERAL

Pessoal

SECRETARIA

1	Director geral	Ord.	18:400$000	
		Grat.	9:200$000	
			27:600$000	27:600$000
2	Directores de secção a	Ord.	10:000$000	
		Grat.	5:000$000	
			15:000$000	30:000$000
2	Primeiros officiaes a	Ord.	8:240$000	
		Grat.	4:120$000	
			12:360$000	24:720$000
3	Segundos officiaes a	Ord.	6:480$000	
		Grat.	3:240$000	
			9:720$000	29:160$000
5	Terceiros officiaes a	Ord.	5:120$000	
		Grat.	2:560$000	
			7:680$000	38:400$000
1	Cartographo	Ord.	3:600$000	
		Grat.	1:800$000	
			5:400$000	5:400$000
2	Dactylographos a	Ord.	3:600$000	
		Grat.	1:800$000	
			5:400$000	10:800$000
1	Porteiro	Ord.	7:800$000	
		Grat.	3:900$000	
			11:700$000	11:700$000

NUMERO DA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PARTE FIXA	PARTE VARIAVEL
	1 Ajudante de porteiro	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
1	1 Continuo	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000		
			7:680$000	7:680$000	
	1 Correio	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000		
			7:680$000	7:680$000	
	3 Serventes a	Salario	5:400$000	16:200$000	
				217:760$000	
	DIARIAS				
2	Para diaria do correio á razão de 2$, durante 336 dias				732$000
	AUXILIOS				
3	Aluguel de casa para o porteiro				1:800$000
4	Fardamento para o porteiro, ajudante de porteiro, continuo e correio á razão de 300$ a cada um, e tres serventes a 150$ a cada um				1:650$000
					3:150$000
	II — INSTITUTOS DE ENSINO				
	SUPERIOR E SECUNDARIO				
	Subvenções				
5	Subvenção á Faculdade de Direito de S. Paulo, inclusive 542:295$ para o pessoal que recebe vencimentos pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, dos quaes 4:800$ para o são-secretario addido				
6	Subvenção á Faculdade de Direito do Recife, inclusive 421:716$ para o pessoal que recebe vencimentos na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional				621:716$000
7	Subvenção á Faculdade de Medicina da Bahia, inclusive 1.212:480$ para o pessoal que recebe vencimentos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional e 98:000$ para custeio do serviço de assistencia do Hospital das Clinicas no pavilhão já construido e mais 250:000$, para a continuação da construcção do Hospital das Clinicas da Faculdade de Medicina da Bahia				700:480$000
8	Subvenção ao Collegio Pedro II, inclusive 1.500:011$363 para o pessoal que recebe vencimentos no Thesouro Nacional, sendo 642:295$ de vencimentos do internato, 733:810$ de vencimentos do externato e 130:081$363 de gratificações addicionaes dos professores dos dous estabelecimentos				2.008:106$000
9	Para a continuação da mantença do Instituto Franco Brasileiro de Alta Cultura Scientifica e Litteraria				2.211:218$000
					50:000$000
					5.717:820$000
	GRATIFICAÇÕES EXTRAORDINARIAS				
10	Para pagamento da gratificação dos directores dos institutos (Despesas independentes das que são proprias a cada instituto — art. 4º do regimento da Universidade, approvado pelo decreto n. 14.572, de 23 de dezembro de 1920)				48:000$000
	UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO				
	Pessoal				
11	1 Secretario	Ord.	8:240$000		
		Grat.	1:120$000		
			12:360$000	12:360$000	
	1 Official	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Dactylographo	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
11	1 Continuo	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000		
			3:720$000	3:720$000	
	1 Servente	Salario	3:360$000	3:360$000	
				33:240$000	
	AUXILIOS				
12	Fardamento ao continuo				300$000
	Fardamento ao servente				150$000
					450$000
	SUBVENÇÕES DA UNIVERSIDADE				
13	Subvenção á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, inclusive 977:970$000 para o pessoal que recebe vencimentos do Thesouro Nacional e 50:000$ para o curso de Saude Publica, de accôrdo com a legislação vigente; para vencimentos dos professores nomeados para as cadeiras creadas pela Reforma do Ensino, constante do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, a differença dos vencimentos dos professores substitutos, promovidos a cathedraticos, por força dessa reforma, 82:800$; para occorrer ao pagamento da differença de vencimentos accrescidos por addicionaes, já concedidos pelo Governo no exercicio de 1927, a professores, assistentes e secretarios, 60:003$"; para o augmento de vencimentos dos funccionarios administrativos que recebem no Thesouro Nacional, augmento já concedido em lei geral (outubro de 1926) e decorrente da incorporação integral da gratificação concedida pela lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, 51:120$001; para pagamento a tres assistentes da cadeira de medicina tropical 21:600$; para vencimentos dos assistentes para as cadeiras novas, creadas pela citada reforma do ensino e para os nomeados e a serem nomeados em virtude della, para cadeiras existentes, 203:803$; para installação e montagem do laboratorio de chimica e biologia, tambem creado pela reforma de 1925, 180:000$; para apparelhamento das installações das demais cadeiras, inclusive 50:000$ para apparelhamento e material de serviço da cadeira de molestias tropicaes, 162:577$759				3.107:200$000
14	Subvenção á Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, inclusive 187:956$ para o pessoal que recebe vencimentos no Thesouro Nacional e 50:000$, para pagamento de serviços extraordinarios, fóra das horas do expediente, prestados pelo pessoal administrativo				1.555:000$000
15	Subvenção á Faculdade de Direito do Rio de Janeiro				100:000$000
					4.762:200$000
	III — ESCOLA NACIONAL DE BELLAS ARTES				
	Pessoal				
	SECRETARIA				
	1 Director	Grat.	11:700$000		11:700$000
	21 Professores a	Ord.	5:000$000		
		Grat.	3:400$000		
			8:400$000	176:400$000	
	1 Secretario	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000		
			9:720$000	9:720$000	
16	1 Thesoureiro	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	1 Bibliothecario	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000		
			6:960$000	6:960$000	
	2 Amanuenses a	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	10:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Archivista	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000		5:400$000
	2 Conservadores restauradores a	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000		
			6:960$000		13:920$000
	1 Porteiro	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000		
			4:560$000		4:560$000
	2 Bedéis a	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000		
			4:560$000		9:120$000
16	2 Inspectores de alumnos a	Ord.	2:760$000		
		Grat.	1:380$000		
			4:140$000		8:280$000
	2 Ajudantes de conservador-restaurador a	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000		
			3:720$000		7:440$000
	8 Guardas de galerias a	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000		
			3:720$000		29:760$000
	3 Conservadores de gabinete a	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000		
			3:720$000		11:160$000
	1 Professor em disponibilidade	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000		6:000$000
	10 Serventes a	Salario	3:360$000		33:600$000
					353:220$000
7	Para gratificação a um servente que trabalha de carpinteiro				1:200$000
	GRATIFICAÇÕES ADDICIONAES				
	Ao professor Dr. Cincinato Americo Lopes				
	» » João Ludovico Maria Berno				
	» » Gastão Bahiana				
	» » Alvaro José Rodrigues				
	» » Modesto Brocos				
	» » Adolpho Morales de los Rios				
	» » Diogo Chalréo				
18	» » João Pereira da Graça Couto				
	» » Carlos Cinconi				
	» » José Octavio Corrêa Lima				
	» » Lucilio de Albuquerque				
	» » José Medeiros de Albuquerque				
	» » Rodolpho Chambelland				
	» » Raul Pederneiras				
	» » José Flexa Pinto Ribeiro				
	» » Petrus Verdié				
	» » Augusto Girardet				
					22:728$333

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL	OURO — VARIAVEL
	AUXILIOS				
19	Aluguel de casa para o porteiro			1:200$000	
	Fardamento para o porteiro, guardas das galerias e serventes			3:700$000	
				4:900$000	
	PENSÕES E AJUDAS DE CUSTO				
20	Pensões a alumnos e artistas na Europa, afim de se aperfeiçoarem nos seus estudos e ajudas de custo de ida e volta				18:341$000
	GRATIFICAÇÕES ESPECIAES				
21	Para o serviço de dactylographia			4:560$000	
	IV — INSTITUTO NACIONAL DE MUSICA				
	Pessoal				
	ADMINISTRATIVO				
	1 Director	Grat.	11:700$000	11:700$000	
	1 Secretario	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000		
			9:720$000	9:720$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	2 Officiaes	Ord.	5.600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	16:800$000	
	1 Bibliothecario	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000		
			6:960$000	6:960$000	
22	2 Amanuenses	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	10:800$000	
	1 Dactylographo	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000		
			4:560$000	4:560$000	
	1 Fiel de thesoureiro	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000		
			4:560$000	4:560$000	
	11 Inspectoras de alumnas	Ord.	2:760$000		
		Grat.	1:380$000		
			4:140$000	45:540$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:760$000		
		Grat.	1:380$000		
			4:140$000	4:140$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		OURO
				FIXA	VARIAVEL	VARIAVEL
	1 Conservador	Ord.	2:480$000			
		Grat.	1:240$000			
			3:720$000	3:720$000		
22	1 Continuo	Ord.	2:480$000			
		Grat.	1:240$000			
			3:720$000	3:720$000		
	1 Afinador de pianos	Ord.	2:240$000			
		Grat.	1:120$000			
			3:360$000	3:360$000		
				134:980$000		
	DOCENTES					
	42 Professores	Ord.	5:600$000			
23		Grat.	2:800$000			
			8:400$000	352:800$000		
	12 Professores coadjuvantes	Ord.	3:040$000			
		Grat.	1:520$000			
			4:560$000	54.720$000		
				407:520$000		
	AUXILIARES DE ENSINO					
24	3 Acompanhadores	Ord.	3:040$000			
		Grat.	1:520$000			
			4:560$000	13.680$000		
	PESSOAL SUBALTERNO					
25	7 Serventes	Salario.	3:360$000	23:520$000		
	GRATIFICAÇÕES ADDICIONAES					
	A' professora Alcina Navarro de Andrade				1:521$160	
	» » Carolina Vieira Machado Coelho				1:200$000	
	» » Camilla da Conceição				1:200$000	
	» » Elvira Bello Lobo				2:400$000	
	Ao professor Angelo Gonçalves Vianna França				1:200$000	
	» » Agostinho Luiz de Gouvêa				2:400$000	
	» » Alfredo Fertin de Vasconcellos				2:400$000	
	» » Alfredo Raymundo Richard				1:560$000	
26	» » Arnaud Duarte de Gouvêa				2:400$000	
	» » Carlos Alves de Carvalho				2:400$000	
	» » Ernesto Ronchini				2:400$000	
	» » Francisco Braga				2:772$000	
	» » Francisco Nunes Junior				1:922$612	
	» » Humberto Milano				2:[illegible]	
	» » Joaquim Antonio Barroso Netto				1:200$000	
	» » José Lima Coutinho				2:400$000	
	» » José Raymundo da Silva				1:200$000	
	» » Pedro de Assis				1:200$000	
	» » Ricardo Roveda				2:400$000	
					36.117$808	
	AUXILIOS					
27	Fardamento para os serventes na razão de 300$ para cada um				2:100$000	
	PENSÕES					
28	Pensão a alumnos no estrangeiro					4:200$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	V — INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT				
	Pessoal				
	ADMINISTRATIVO				
	1 Director	Ord.	7:360$000		
		Grat.	3:680$000		
			11:040$000	11:040$000	
	1 Medico clinico	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	1 Escripturario archivista	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	7 Mestres	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000		
			4:560$000	31:920$000	
	1 Dentista	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000		
			3:720$000	3:720$000	
	1 Economo	Ord.	2:240$000		
		Grat.	1:120$000		
23			3:360$000	3:360$000	
	1 Inspectora de alumnas	Ord.	2:240$000		
		Grat.	1:120$000		
			3:360$000	3:360$000	
	1 Inspector de alumnos	Ord.	2:240$000		
		Grat.	1:120$000		
			3:360$000	3:360$000	
	6 Contra-mestres	Ord.	1:880$000		
		Grat.	940$000		
			2:820$000	16:920$000	
	1 Enfermeiro (sub-inspector de alumnos)	Ord.	1:580$000		
		Grat.	790$000		
			2:370$000	2:370$000	
	1 Enfermeira (sub-inspectora de alumnas)	Ord.	1:580$000		
		Grat.	790$000		
			2:370$000	2:370$000	
	1 Medico oculista		4:560$000	4:560$000	
				93:780$000	
	DOCENTE				
30	2 Professores de instrucção primaria	Ord.	7:360$000		
		Grat.	3:680$000		
			11:040$000	22:080$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	6 Professores de instrucção secundaria	Ord.	7:360$000		
		Grat.	3:680$000		
			11:040$000	66:240$000	
	8 Professores de musica	Ord.	7:360$000		
		Grat.	3:680$000		
			11:040$000	88:320$000	
30	5 Repetidores do curso de sciencias e lettras	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000		
			6:180$000	30:900$000	
	3 Repetidores do curso de musica	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000		
			6:180$000	18:540$000	
	2 Dictantes copistas	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000		
			6:180$000	12:360$000	
	2 Leitores em voz alta para ambos os sexos	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	10:800$000	
				249:240$000	
	EM DISPONIBILIDADE				
31	1 Professor	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	GRATIFICAÇÕES ADDICIONAES				
	Ao professor Mauro Montagna				5:976$831
	» » Vicente Cernichiaro				5:040$000
	» » Manoel Barreto de Souza				4:200$000
	» » Francisco de Paula e Souza				2:680$569
32	A' professora Etelvina M. Fragoso Montagna				6:024$000
	» » Maria da Conceição Borges				3:360$000
	» » Kitta de Bellido Gusmão				3:643$200
	» » Luiza Russo				840$000
	A' repetidora Carlota Rodrigues da Costa				420$000
	A' dictante copista Albertina de Mello Campbell				2:100$000
					34:804$630
	PESSOAL SUBALTERNO				
	12 Aspirantes ao magisterio	Grat.	1:920$000	23:040$000	
	1 Machinista	Grat.	3:720$000	3:720$000	
	1 Roupeira	Grat.	2:370$000	2:370$000	
	1 Porteiro	Grat.	2:370$000	2:370$000	
	1 Continuo	Grat.	1:680$000	1:680$000	
33	1 Cozinheiro	Grat.	2:370$000	2:370$000	
	1 Ajudante	Grat.	1:200$000	1:200$000	
	1 Chacareiro-jardineiro	Grat.	2:145$000	2:145$000	
	1 Dispenseiro	Grat.	1:200$000	1:200$000	
	21 Serventes	Grat.	950$000	20:160$000	
	1 Foguista	Grat.	2:280$000	2:280$000	
	1 Cabelleireiro	Grat.	1:536$000	1:536$000	
				64:071$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	VI — INSTITUTO NACIONAL DE SURDOS MUDOS				
	Pessoal				
	ADMINISTRATIVO				
	1 Director	Ord.	7:360$000		
		Grat.	3:680$000		
			11:040$000	11:040$000	
	1 Mestre de gymnastica	Grat.	2:370$000	2:370$000	
	1 Medico	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000		
			3:720$000	3:720$000	
31	1 Dentista	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000		
			3:720$000	3:720$000	
	1 Primeiro escripturario	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	1 Segundo escripturario	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000		
			4:560$000	4:560$000	
				30:810$000	
	DOCENTES				
	3 Professores de linguagem articulada e leitura sobre os labios	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	25:200$000	
	1 Professor de mathematica, geographia e historia do Brasil	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	2 Professores de desenho e modelagem	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	16:800$000	
	3 Repetidores	Grat.	3:720$000	11:160$000	
				61:560$000	
	GRATIFICAÇÕES ADDICIONAES				
	Ao professor Benedicto Raymundo da Silva Filho				2:400$000
	» » Manoel Dantas Cavalcante Sobrinho				2:477$082
	» » Saul Borges Carneiro				1:680$000
36	» » Dr. João Brasil Silvado Junior				1:200$000
	» » Dr. Miguel Angelo Dantas Séve				1:280$000
	A' Professora Julieta de França				000$000
					10:037$082
	PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
	1 Mestre encadernador	Grat.	3:360$000	3:360$000	
	1 mestre sapateiro	Grat.	3:360$000	3:360$000	
	1 Mestre doutador	Grat.	3:360$000	3:360$000	
37	1 Porteiro	Grat.	2:145$000	2:145$000	
	1 Despenseiro	Grat.	2:145$000	2:145$000	
	1 Cozinheiro	Grat.	2:145$000	2:145$000	
	1 Jardineiro	Grat.	2:145$000	2:145$000	

NATUREZA DA DESPESA			PAGA	
			FIXA	VARIAVEL
1 Enfermeiro	Grat.	1:140$000	1:000$000	
1 Servente	Salario	1:440$000	1:440$000	
1 Servente	Salario	1:200$000	1:200$000	
5 Serventes	Salario	960$000	1:800$000	
2 Trabalhadores	Salario	720$000	1:440$000	
			28:[illegible]	

VII — ESCOLA QUINZE DE NOVEMBRO

Pessoal

SECRETARIA

1 Diretor	Ord.	[illegible]		
	Grat.	[illegible]		
		11:[illegible]	11:[illegible]	
1 Secretario	Ord.	[illegible]		
	Grat.	[illegible]		
		8:[illegible]	8:[illegible]	
1 Porteiro	Ord.	[illegible]		
	Grat.	[illegible]		
		[illegible]	[illegible]	
1 Paramentado	Ord.	[illegible]		
	Grat.	[illegible]		
		6:[illegible]	[illegible]	
1 Escripturario	Ord.	4:610$00		
	Grat.	2:330$000		
		[illegible]	[illegible]	
1 Almoxarife	Ord.	[illegible]		
	Grat.	[illegible]		
		[illegible]	[illegible]	
3 Professores	Ord.	[illegible]		
	Grat.	[illegible]		
		[illegible]	[illegible]	
1 Inspector geral	Ord.	[illegible]		
	Grat.	[illegible]		
		5:40[illegible]	[illegible]	
1 Mestre de officina	Ord.	3:600$000		
	Grat.	[illegible]		
		[illegible]	[illegible]	
1 Ferreiro	Ord.	[illegible]		
	Grat.	[illegible]		
		4:[illegible]	[illegible]	
1 Porteiro	Ord.	[illegible]		
	Grat.	[illegible]		
		[illegible]	[illegible]	
1 Porteiro	Ord.	[illegible]		
	Grat.	[illegible]		
		[illegible]	[illegible]	
3 Inspectores	Ord.	[illegible]		
	Grat.	[illegible]		
		[illegible]	22:[illegible]	
			[illegible]	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	PESSOAL SUBALTERNO E DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
	10 Auxiliares de ensino	Grat.	3:360$000	33:600$000	
	3 Auxiliares de ensino	Grat.	2:712$000	8:136$000	
	1 Instructor militar	Grat.	2:370$000	2:370$000	
	10 Guardas	Grat.	2:370$000	23:700$000	
	1 Dentista	Grat.	1:920$000	1:920$000	
	1 Electricista	Grat.	3:360$000	3:360$000	
	1 Machinista	Grat.	3:360$000	3:360$000	
	2 Ajudantes de machinistas	Grat.	2:370$000	4:740$000	
	6 Engommadeiras	Grat.	1:094$995	6:569$970	
	1 Enfermeiro	Grat.	1:920$000	1:920$000	
	1 Mestre marceneiro	Grat.	3:720$000	3:720$000	
	1 Mestre carpinteiro	Grat.	3:720$000	3:720$000	
	1 Mestre typographo	Grat.	3:720$000	3:720$000	
	1 Mestre funileiro	Grat.	3:360$000	3:360$000	
	1 Mestre entalhador	Grat.	3:360$000	3:360$000	
	1 Mestre correeiro e selleiro	Grat.	3:360$000	3:360$000	
39	1 Mestre pintor	Grat.	2:712$000	2:712$000	
	1 Mestre pedreiro	Grat.	3:360$000	3:360$000	
	1 Mestre ferreiro	Grat.	3:360$000	3:360$000	
	1 Mestre vassoureiro	Grat.	2:712$000	2:712$000	
	1 Cavouqueiro	Grat.	2:173$116	2:173$116	
	1 Ajudante cavouqueiro	Grat.	1:450$080	1:450$080	
	2 Cozinheiros	Grat.	2:370$000	4:740$000	
	2 Ajudantes de cozinha	Grat.	1:200$000	2:400$000	
	1 Chefe de copa	Grat.	1:920$000	1:920$000	
	3 Serventes	Grat.	2:370$000	7:110$000	
	3 Jardineiros	Grat.	2:419$482	7:258$446	
	3 Chacareiros	Grat.	2:419$482	7:258$446	
	5 Chefes de turmas ruraes	Grat.	2:370$000	11:850$000	
	3 Sub-chefes de turmas ruraes	Grat.	1:200$000	3:600$000	
	1 Cocheiro	Grat.	3:360$000	3:360$000	
	1 Ajudante de cocheiro	Grat.	2:370$000	2:370$000	
	1 Carreiro	Grat.	2:370$000	2:370$000	
	1 Carpinteiro	Grat.	2:370$000	2:370$000	
				183:299$958	
	GRATIFICAÇÕES ESPECIAES				
40	Gratificações aos alumnos				3:000$000
	I — DIRECTORIA GERAL				
	Material				
	I — PERMANENTE				
1	Acquisição e concertos de moveis				6:000$000
2	Livros, jornaes, revistas e encadernações				3:000$000
	II — DE CONSUMO				
3	Objectos de expediente				10:000$000
4	Utensilios, vasilhame e asseio da repartição				2:[illegible]$000
5	Illuminação, energia electrica e accessorios				3:[illegible]$000
	III — DESPESAS DIVERSAS				
6	Eventuaes e despesas miudas				[illegible]
7	Taxa de esgoto				2:500$000
8	Telephone				2:500$000
9	Serviços industriaes do Estado				[illegible]
					34:[illegible]$[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	II — UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO		
	Material		
	I — DE CONSUMO		
1	Objectos de expediente		3:000$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
2	Eventuaes		1:000$000
			4:000$000
	III — ESCOLA NACIONAL DE BELLAS ARTES		
	Material		
	I — PERMANENTE		
1	Acquisição e concerto de moveis		6:000$000
2	Acquisição de obras de artes de autores nacionaes para as galerias		45:000$000
3	Livros, jornaes, revistas e almanak		2:000$000
	II — DE CONSUMO		
4	Objectos de expediente e material para as aulas		30:000$000
5	Reparos na collocação de pintura e gesso		2:000$000
6	Renovação das grades e molduras dos quadros das galerias		8:800$000
7	Conservação do edificio e conservação e custeio de dous ascensores		10:000$000
8	Illuminação		5:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
9	Intercambio artistico e auxilios ás exposições geraes		6:000$000
10	Medalhas de ouro a alumnos e artistas		3:000$000
11	Modelos		10:000$000
12	Taxa de esgoto		27$236
13	Impressões, publicações, subsidios dos representantes da Escola no Conselho de Ensino Secundario e do Superior e eventuaes		10:000$000
14	Para distribuição de premios de animação a criterio do conselho superior de Bellas Artes, sendo dous de 1:000$, e dous de 500$ para pintura; um de 1:000$ e um de 500$, para esculptura; um de 500$, para gravura; um de 1:000$, para architectura		6:000$000
15	**Serviços industriaes do Estado:**		
	a) Consumo d'agua		540$000
	b) Publicações no *Diario Official* e impressões na Imprensa Nacional		1:300$000
	c) Despesa de correspondencia com pensionistas e institutos estrangeiros		300$000
			147:217$236
	IV — INSTITUTO NACIONAL DE MUSICA		
	Material		
	I — PERMANENTE		
1	Compra de instrumentos, inclusive para o laboratorio de physiologia e hygiene da voz, gabinete de physica e museu e reparos dos mesmos, concerto e acquisição de moveis		5:500$000
2	Livros musicas, jornaes, revistas, almanak e impressos, encadernação e utensilios		4:500$000
3	Para compra de pianos		60:000$000
	II — DE CONSUMO		
4	Objectos de expediente		2:000$000
5	Conservação do ascensor do edificio das aulas		1:000$000
6	Illuminação, energia electrica e accessorios		5:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	III — DESPESAS DIVERSAS		
7	Assignatura de telephone do Instituto, inclusive o da residencia do director		1:160$000
8	Medalhas e diplomas para premios		2:500$000
9	Taxa de esgoto para os dous edificios		272$230
10	Auxilio aos concertos do Instituto		12:000$000
11	Eventuaes, inclusive despesa de prompto pagamento		2:400$000
12			
13	Serviços industriaes do Estado :		
	a) Consumo d'agua nos dous edificios		432$000
	b) Publicações no *Diario Official* e impressões na Imprensa Nacional		1:000$000
			97:764$236
	V — INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT		
	Material		
	I — PERMANENTE		
1	Livros de escripturação do estabelecimento		1:000$000
2	Instrumentos cirurgicos e dentario		2:000$000
3	Acquisição de utensilios para dormitorio do instrumental e accessorios		9:000$000
4	Acquisição de trem de cosinha, utensilios de refeitorio, material para a rouparia e lavandaria		8:000$000
	II — DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO		
5	Alimentação e dieta		188:320$000
6	Calçado roupa e concerto da mesma		28:000$000
7	Medicamentos, drogas e desinfectantes		8:000$000
8	Objectos de expediente e ensino		4:000$000
9	Illuminação, energia electrica e accessorios		16:500$000
10	Concertos e reparos no edificio		6:000$000
11	Combustivel		18:000$000
12	Lavagem e engommado da roupa		4:000$000
13	Ferramenta e materia prima para as officinas		7:900$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
14	Taxa de esgoto		136$118
15	Impressões, publicações e eventuaes		5:000$000
16	Serviços industriaes do Estado :		
	a) Consumo d'agua		642$000
	b) Publicações do *Diario Official*		100$000
			306:596$118
	VI — INSTITUTO NACIONAL DE SURDOS-MUDOS		
	Material		
	I — PERMANENTE		
1	Livros, jornaes, almanak e encadernação		104$000
2	Acquisição e concerto de moveis e utensilios		800$000
3	Trem de cosinha e utensilios de refeitorio, dormitorios e enfermaria		1:200$000
	II — DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO		
4	Alimentação e dieta		35:600$000
5	Medicamentos e drogas		2:000$000
6	Objectos de expediente e ensino		2:296$000
7	Calçado, roupa, lavagem e concerto da mesma e utensilios de asseio		11:400$000
8	Illuminação e energia electrica		5:800$000
9	Combustivel		9:440$000
10	Materia prima para as officinas e utensilios para as mesmas		9:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO — VARIAVEL
		FIXA	VARIAVEL	
	III — DESPESAS DIVERSAS			
11	Taxa de esgoto		136$118	
12	Impressões, publicações e eventuaes		3:000$000	
13	Serviços industriaes do Estado:			
	a) Consumo d'agua		900$000	
	b) Publicações no *Diario Official*		100$000	
			82:376$118	
	VII — ESCOLA QUINZE DE NOVEMBRO			
	Material			
	I — Secretaria			
	I — PERMANENTE			
1	Instrumentos de musica, esgrima e apparelhos de gymnastica		4:500$000	
2	Camas, colchões, travesseiros e utensilios de dormitorio e enfermaria		20:000$000	
3	Acquisição e conservação de vehiculo		4:800$000	
4	Ferramenta, machinas e sua conservação		30:000$000	
	II — DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO			
5	Objectos de expediente e desenho		6:000$000	
6	Alimentação, inclusive do pessoal e dieta		276:800$000	
7	Medicamentos, drogas e utensilios de pharmacia		9:600$000	
8	Calçado e vestuario dos recolhidos		140:000$000	
9	Combustivel		30:000$000	
10	Illuminação e força motriz		25:000$000	
11	Conservação e reparos dos edificios		10:000$000	
12	Forragem, ferragem, arreiamento e tratamento dos animaes		10:800$000	
13	Artigos de asseio		2:200$000	
14	Animaes, aves e seu tratamento		4:800$000	
15	Materia prima para officinas		20:000$000	
16	Livros e material escolar		3:000$000	
	III — DESPESAS DIVERSAS			
17	Eventuaes		24:000$000	
	Serviços industriaes do Estado:			
18	*a*) Publicações no *Diario Official* e impressões na Imprensa Nacional		1:000$000	
	VIII — *Institutos de Ensino Superior e Secundario*		622:500$000	
1				
2	Para acquisição de material para os gabinetes de physica, chimica e historia na-			
3	tural no Externato do Collegio Pedro II		150:000$000	
			150:000$000	
	Totaes	2.017:320$958	12.006:602$512	22:541$603

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	23			
	Assistencia Hospitalar do Brasil			
	(Lei n. 5.058, de 9 de novembro de 1926)			
	PESSOAL			
	1 inspector technico	Ord. 13:080$000 Grat. 6:540$000	19:620$000	
	1 Secretario	Ord. 9:600$000 Grat. 4:800$000	14:400$000	
1	1 Thesoureiro	Ord. 9:600$000 Grat. 4:800$000	14:400$000	
	1 Amanuense	Ord. 6:000$000 Grat. 2:400$000	8:400$000	
	1 Dactylographo	Ord. 3:600$000 Grat. 2:400$000	6:000$000	
			62:820$000	
	Hospital S. Francisco de Assis (Ex-Hospital Geral de Assistencia)			
2				

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	Hospital D. Pedro II		
	MATERIAL		
	Para custeio, manutenção e desenvolvimento da Assistencia Hospitalar no Brasil, inclusive construcção e acquisição de immoveis e installações.....		4.750.000$000
	SECRETARIA E INSPECTORIA TECHNICA		
1 a 4	*Material de consumo*		
5	*Despesas diversas*		
	Hospital S. Francisco de Assis (Ex-Hospital Geral de Assistencia)		
	MATERIAL PERMANENTE		
7 a 10			

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	MATERIAL DE CONSUMO			
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
	DESPESAS DIVERSAS			
21				
22				
23				
24				
	Hospital D. Pedro II			
	MATERIAL PERMANENTE			
25				
26				
27				
28				
29				
30				
30 A				
	MATERIAL DE CONSUMO			
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
	DESPESAS DIVERSAS			
42				
43				
	Totaes		62:820$000	4.750:000$000

24

Bibliotheca Nacional

Leis n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 3.674, de 7 de janeiro de 1919, 4.242, de 5 de janeiro de 1921, e 4.555, de 10 de agosto de 1922. Decs. ns. 8.835, de 11 de julho de 1911 e 5.025, de 1 de outubro de 1926.

PESSOAL

SECRETARIA

1	1 Director geral	Ord.....	10:000$000	
		Grat....	5:000$000	
			15:000$000	15:000$000
1	4 Bibliothecarios a	Ord.....	8:680$000	
		Grat....	4:340$000	
			13:020$000	52:080$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	4 Sub-bibliothecarios a	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000		
			9:720$000	38:880$000	
	8 Officiaes a	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	67:200$000	
	14 Amanuenses	Ord.	4:380$000		
		Grat.	2:190$000		
			6:570$000	91:980$000	
	16 Auxiliares a	Ord.	7:200$000		
		Grat.	1:800$000		
			9:000$000	144:000$000	
1	1 Mecanico-electricista	Ord.	4:140$000		
		Grat.	2:070$000		
			6:210$000	6:210$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	2 Ajudantes de porteiro a	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000		
			4:560$000	9:120$000	
	1 Inspector technico a	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000		
			6:180$000	6:180$000	
	1 Dactylographa a	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
				377:100$000	
	Para pagamento das differenças que, nos termos do n. 22 do art. 67 da lei orçamentaria de 1920, revigorado pelo art. 106 da lei do orçamento de 1921, competem aos funccionarios addidos aproveitados na Bibliotheca Nacional, ; Augusto Jannes, 423$ e Alfredo Maria de Mello, 794$400, differenças essas calculadas de accôrdo com o art. 150 do dec. 4.555, de 10 de agosto de 1922				1:217$400	
	GRATIFICAÇÕES EXTRAORDINARIAS				
3	Ao thesoureiro				1:200$000
	Ao secretario				1:200$000
	Para o pessoal encarregado do serviço especial da catalogação				15:000$000
					19:500$000
	AUXILIOS				
4	Aluguel de casa para o director				3:000$000
	Idem idem para o porteiro				1:200$000
	Para fardamento de 12 guardas, 28 serventes, quatro ascensoristas e um chauffeur, a 100$ cada um				4:000$000
					9:000$000
	PESSOAL SUBALTERNO				
	1 Chauffeur do caminhão	Grat.	3:720$000	3:720$000	
	4 Ajudantes de electricistas	Grat.	4:560$000	18:240$000	
5	12 Guardas	Grat.	3:720$000	44:640$000	
	4 Ascensoristas	Grat.	3:360$000	13:440$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
5	23 Serventes	Salario..	3:360$000	94:080$000	
	1 Jardineiro	Salario..	3:360$000	3:360$000	
				177:480$000	
	OFFICINAS GRAPHICAS				
6	1 Impressor	Salario .	4:443$000	4:443$000	
	1 Ajudante de impressor	Salario .	3:076$500	3:076$500	
	1 Compositor-paginador	Salario..	4:443$000	4:443$000	
	1 Linotypista	Salario..	4:959$000	4:959$000	
	1 Linotypista	Salario..	3:405$000	3:405$000	
	1 Photo-gravador	Salario..	4:703$500	4:703$500	
	1 Revisor	Salario..	3:678$750	3:678$750	
				28:718$750	
	OFFICINA DE ENCADERNAÇÃO				
7	1 Mestre	Salario..	6:176$750	6:176$750	
	1 Contra-mestre	Salario..	5:214$500	5:214$500	
	4 Officiaes encadernadores	Salario..	4:192$500	16:770$000	
	2 Officiaes encadernadores	Salario..	3:937$000	7:874$000	
	2 Officiaes encadernadores	Salario..	3:678$750	7:357$500	
	1 Official encadernador	Salario..	3:405$000	3:405$000	
	2 Officiaes encadernadores	Salario..	3:360$000	6:720$000	
	2 Officiaes encadernadores	Salario..	3:360$000	6:720$000	
	2 Officiaes encadernadores	Salario..	3:076$500	6:153$000	
	3 Aprendizes	Salario..	2:173$125	6:519$375	
	1 Aprendiz	Salario..	1:825$000	1:825$000	
	2 Aprendizes	Salario..	1:460$000	2:920$000	
	1 Aprendiz	Salario..	1:095$000	1:095$000	
	1 Aprendiz	Salario..	730$000	730$000	
				79:480$125	
	MATERIAL				
	I — PERMANENTE				
1	Livros, manuscriptos, cartas geographicas e estampas				36:000$000
2	Recebimento, compra e expedição de publicações destinadas ao serviço de permutas				12:000$000
3	Para attender á necessidade de ampliar o serviço de encadernação, effectuando-o não só na officina da Bibliotheca, mas tambem em outras officinas, emquanto houver excesso de volumes a serem encadernados				15$000$000
4	Moveis				600$000
5	Para acquisição de estantes metallicas destinadas á ala direita do edificio, arcazes para cartas geographicas e estampas e armarios para manuscriptos				200:000$000
5 A	Para um elevador necessario ao serviço				60:000$000
	II — DE CONSUMO				
6	Objectos de expediente				1:200$000
7	Conservação de livros, periodicos, manuscriptos, estampas e outras publicações				1:200$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
8	Conservação do edificio e suas installações		30:000$000
9	Illuminação, energia electrica, consumo de gaz e respectivos accessorios		45:000$000
10	Custeio de um vehiculo		1:200$000
11	Material para as officinas graphicas e de encadernação		24:000$000
	III — DE CONSUMO		
12	Investigações nas bibliothecas, archivos e museus		1:200$000
13	Taxa de esgoto		1:561$118
14	Eventuaes		800$000
15	Assignatura de telephone		1:477$500
16	Serviços industriaes do Estado:		
	a) Sello para serviços de permutas		8:000$000
	b) Consumo d'agua		500$000
	c) Publicações no *Diario Official*		100$000
			438:413$618
	Totaes	66:000$275	467:213$618

25

Obras

Leis ns. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, 3.454, de 6 de janeiro de 1918 e 4.555 de 10 de agosto de 1922 e decreto 5.025, de 1 de outubro de 1926.

PESSOAL

ESCRIPTORIO DE OBRAS

1	Engenheiro-chefe	Ord.	14:400$000		
		Grat.	7:200$000		
			21:600$000	21:600$000	
1	Auxiliar de engenheiro	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
1	Escripturario	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
1	Desenhista	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000		
			7:680$000	7:680$000	
1	Archivista	Ord.	3:808$000		
		Grat.	1:904$000		
			5:712$000	5:712$000	
3	Fiscaes	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	16:200$000	
1	Porteiro	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Continuo	Ord....	2:480$000		
		Grat....	1:240$000		
1			3:720$000	3:720$000	
	1 Servente	Salario.	3:360$000	3:360$000	
				80:472$000	
	MATERIAL				
1	Conservação, accrescimos e reparos de edificios, proprios nacionaes ou particulares, ao serviço do Ministerio, inclusive 600$000, annualmente, para a conservação do mausoléo do Marechal Floriano Peixoto que será feita pelo Ministerio da Justiça, por intermedio do Escriptorio de Obras			.....	300:000$000
2	Despesas do Escriptorio de obras, inclusive o pessoal technico e diaristas extraordinarios			.....	50:000$000
3	Serviços industriaes do Estado			.....	1:000$000
4	Assignatura do telephone na residencia do engenheiro			.....	480$000
	Totaes			80:472$000	351:480$000

26

Serviço eleitoral

Leis ns. 957, de 30 de dezembro de 1902, 1.145, de 31 de dezembro de 1903, 1.269, de 15 de novembro de 1904, e 4.793, de 7 de janeiro de 1924, e decretos 1.622, 1 de agosto de 1905 e 5.025, de 1 de outubro de 1926.

PESSOAL

1	Para gratificação ao escrivão encarregado do Registro Geral de Eleitores do Districto Federal, de accôrdo com o § 1º, do art. 10, do decreto n. 4.215, de 20 de dezembro de 1920				2:400$000
2	Para gratificações aos escrivães encarregados dos archivos eleitoraes e aos do alistamento eleitoral das comarcas e termos, de accôrdo com o paragrapho unico do art. 13 do decreto n. 14.657, de 29 de janeiro de 1921				96:000$000
3	Para pagamento dos tres auxiliares, tres dactylographos e um continuo do Registro Geral de Eleitores no Districto Federal, nomeados de accôrdo com o art. 80, § 7º, do decreto n. 14.631, de 1921, com os seguintes vencimentos:				
	3 Auxiliares	Ord....	4:640$000		
		Grat....	2:320$000		
			6:960$000	20:880$000	
	3 Dactylographos	Ord....	4:120$000		
		Grat....	2:060$000		
			6:180$000	18:540$000	
	1 Continuo	Ord....	3:040$000		
		Grat....	1:520$000		
			4:560$000	4:560$000	
				43:980$000	43:980$000
					392:880$000
	MATERIAL				
1	Para despesas com o serviço eleitoral, só podendo ser feitas no *Diario Official* as publicações que se tornarem precisas no Districto Federal			.....	350:000$000
	Totaes			392:880$000	350:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			TABELA FIXA	TABELA VARIAVEL
	27				
	Corpo de Bombeiros				
	Leis ns. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 3.232, de 5 de janeiro de 1917, 3.674 de 7 janeiro de 1919, 4.555, de 10 de agosto de 1922 e 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, decretos ns. 9.949, de 18 de outubro de 1911, 13.696, de 19 de junho de 1919, 15.238 A, de 31 de dezembro de 1921, e 16.274, de 20 de dezembro de 1923.				
	ESTADO-MAIOR				
	ADMINISTRAÇÃO				
1	1 Coronel commandante	Grat....	12:000$000	12:000$000	
	1 Tenente-coronel fiscal geral	Soldo...	20:000$000		
		Grat....	10:000$000		
			30:000$000	30:000$000	
	1 Major director da assistencia do material	Soldo...	16:000$000		
		Grat....	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	1 Major assistente do pessoal	Soldo...	16:000$000		
		Grat....	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	1 Engenheiro (major ou capitão do Exercito, em commissão)	Grat....	8:000$000	8:000$000	
	1 Primeiro ou segundo tenente secretario	Soldo...	8:000$000		
		Grat....	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	1 Primeiro ou segundo tenente intendente	Soldo...	8:000$000		
		Grat....	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	1 Segundo tenente mestre da banda de musica	Soldo...	6:000$000		
		Grat....	3:000$000	9:000$000	
			9:000$000	131:000$000	
	CONTADORIA				
2	1 Major director	Soldo...	16:000$000		
		Grat....	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	1 Capitão pagador	Soldo...	12:000$000		
		Grat....	6:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
				42:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	SERVIÇO SANITARIO				
	1 Tenente-coronel director de saude	Soldo...	20:000$000		
		Grat....	10:000$000		
			30:000$000	30:000$000	
	2 Majores medicos	Soldo...	16:000$000		
		Grat....	8:000$000		
			24:000$000	48:000$000	
	1 Major pharmaceutico	Soldo...	16:000$000		
		Grat....	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	4 Capitães medicos	Soldo...	12:000$000		
		Grat....	6:000$000		
			18:000$000	72:000$000	
3	1 Capitão medico oculista	Soldo...	12:000$000		
		Grat....	6:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
	2 Capitães pharmaceuticos	Soldo...	12:000$000		
		Grat....	6:000$000		
			18:000$000	36:000$000	
	3 Primeiros tenentes medicos	Soldo...	8:000$000		
		Grat....	4:000$000		
			12:000$000	33:000$000	
	1 Primeiro tenente dentista	Soldo...	8:000$000		
		Grat....	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	1 Segundo tenente dentista	Soldo...	6:000$000		
		Grat....	3:000$000		
			9:000$000	9:000$000	
	1 Segundo tenente bacteriologista	Soldo...	6:000$000		
		Grat....	3:000$000		
			9:000$000	9:000$000	
				294:000$000	
	COMPANHIAS				
	8 Capitães commandantes de companhias	Soldo...	12:000$000		
		Grat....	6:000$000		
			18:000$000	144:000$000	
1	8 Primeiros tenentes coadjuvantes de companhias	Soldo...	8:000$000		
		Grat....	4:000$000		
			12:000$000	93:000$000	
	24 Segundos tenentes chefes de estação	Soldo...	6:000$000		
		Grat....	3:000$000		
			9:000$000	216:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
4	1 Sargento ajudante	Soldo...	3:600$000		
		Grat....	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	1 Sargento Intendente	Soldo...	3:600$000		
		Grat....	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	1 Sargento ajudante contra-mestre da banda de musica	Soldo...	3:600$000		
		Grat....	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	25 Primeiros sargentos	Soldo...	2:880$000		
		Grat....	1:440$000		
			4:320$000	10[illegible]:000$000	
	47 Segundos sargentos	Soldo...	2:640$000		
		Grat....	1:320$000		
			3:960$000	186:120$000	
	32 Terceiros sargentos	Soldo...	2:400$000		
		Grat....	1:200$000		
			3:600$000	115:200$000	
	15 Musicos de 1ª classe	Soldo...	2:880$000		
		Grat....	1:440$000		
			4:320$000	64:800$000	
	20 Musicos de 2ª classe	Soldo...	2:640$000		
		Grat....	1:320$000		
			3:960$000	79:200$000	
	25 Musicos de 3ª classe	Soldo...	2:400$000		
		Grat....	1:200$000		
			3:600$000	90:000$000	
	69 Cabos de esquadra	Soldo...	1:730$445		
		Grat....	457$500		
			2:187$945	150:968$205	
	120 Bombeiros de 1ª classe	Soldo...	1:342$500		
		Grat....	346$089		
			1:688$589	202:630$680	
	200 Bombeiros de 2ª classe	Soldo...	1:342$500		
		Grat....	342$575		
			1:685$075	337:015$000	
	344 Bombeiros de 3ª classe	Soldo. :	1:342$500	491:820$000	
				2.267:953$885	
	GRATIFICAÇÕES ESPECIAES				
5	Ao mestre geral das officinas (civil)				12:00$000
	Ao instructor de infantaria (militar)				2:400$000
	Ao instructor de gymnastica de accôrdo com o art. 38 do regulamento				1:320$000
	Aos professores do 1º e 2º anno das escolas de officiaes, sargentos, motoristas e machinistas				7:200$000
	Ao especialista de molestia de olhos, nariz, garganta e ouvidos (civil)				42:000$000
	Ao capitão pagador, para quebras, de accôrdo com o art. 56 do regulamento				3[illegible]:000$000
					000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	Sargentos ajudantes, intendentes, primeiros sargentos, musicos de 1ª classe, sargentos machinistas e commandantes de postos	.....	32:000$000
	Director e ensaiador da banda de musica, de accôrdo com o art. 175 do regulamento	.....	2:400$000
	Serviço de paradas dobradas, amanuenses e auxiliares de escripta de accôrdo com o art. 62 do regulamento	.....	20:000$000
5	Artigo 57 e paragrapho unico do regulamento	.....	80:000$000
	Artigo 59 do regulamento	.....	9:000$000
	Artigo 60 do regulamento e $500 diarios para os reengajados	.....	150:000$000
	Artigo 61 do regulamento	.....	50:000$000
	Sargentos ajudantes, intendentes, sargentos e musicos de classe, 10 e 15 %, de accôrdo com a lei 5.157 A, de 12 de janeiro de 1927	.....	100:000$000
	Motoristas de classe	.....	140:400$000
			662:920$000
	AUXILIOS ESPECIAES		
	Aluguel de casas aos officiaes, de accôrdo com o art. 67 do regulamento	.....	56:160$000
6	Alimentação para 900 praças a 3$ diarios	.....	988:200$000
	Fardamento para 69 cabos e 651 soldados à 320$ annuaes	.....	234:560$000
	Fardamento para cumprimento do art. 342 do regulamento	.....	13:000$000
			1.291:920$000
	DIARIAS		
7	Diarias para 107 sargentos e 69 musicos de classe, de accôrdo com o paragrapho unico do art. 63 do regulamento e Lei n. 5.157 A, de 12 de janeiro de 1927	.....	47:741$435
	AGGREGADOS		
8	Vencimentos de accôrdo com o art. 43 do regulamento	.....	41:[illegible]
	OFFICIAES REFORMADOS		
	Coroneis :		
	Dr. José Joaquim de Azevedo Brandão		17:070$990
	Affonso Nunes da Silva		15:960$000
	Antonio Fernandes (graduado)		13:415$999
	Alfredo Carneiro		29: 805000
	Tenentes-coroneis :		
	Henrique Loureiro		12:000$000
	Francisco de Paula Costa		10:560$000
	Zoroastro Cunha		10:560$000
	Carlos Augusto Bueno Ormeród		10:176$000
	Affonso Romano		11:509$092
	Arthur Texeira da Costa (graduado)		11:519$970
	João Baptista de Souza		13:919$998
	Augusto José Ferreira Coelho		9.600$000
	José Pedro dos Santos (graduado)		10:945$000
	Antonio Lopes da Silva Moraes Junior (graduado)		10:751$997
9	Braulio de Azevedo		20:400$000
	Dr. Leonardo Henrique Taylor da Costa		20:000$000
	Alcebiades Candido Proença		23:600$000
	José Augusto de Carvalho		22: 905000
	Majores :		
	Orlando Rocha		9:083$006
	João Antonio Mendes		9:723$084
	Dr. Tito Barbosa de Araujo		9:590$988
	Rodolpho Teixeira Bastos		8:967$996
	Carlos José Ferreira		8:512$000
	Clemente Stanislão Figliolia		8:350$000
	Euzygdio José da Silva		8:207$999
	Adelino Corrêa da Costa		8:208$000
	jacob Gregorio de Lima		7:590$998
	Joaquim Domingos do Prado		7:599,996

NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
Mario Francisco de Britto	9:600$000	
Frederico da Costa Nogueira	10:377$987	
Eloy Monteiro	10:751$987	
Jeronymo Pereira	10:367$937	
Capitães:		
João Narciso Ribeiro		
Francisco de Souza Camillo (graduado)		
Adolpho de Mendonça (graduado)		
Firmino José da Silva		
Luiz Gonzaga da Fonseca		
Fernandes de Freitas Brandão		
Antonio Dumenberg	7:900$000	
1os Tenentes:		
Carlos Augusto da Fontoura		
Carlos João Dias		
2os Tenentes:		
Wanderlino Soares		
Oscar de Oliveira		
Genezio Martins dos Santos	6:000$000	
Domingos Ramos Gonçalves Maia	6:000$000	
José Augusto Brandão	6:000$000	
Raul Baptista de Mello	6:000$000	
Luiz dos Santos Maia	6:000$000	
Horacio Vieira Roddrigues	6:000$000	
José Mathias de Souza	6:000$000	
Alfredo Albano da Rosa	6:000$000	
Arthur Antonio da Costa	6:000$000	
João Baptista de Sousa Barros	6:000$000	
Luiz Pacheco	6:000$000	
Abilio Leite Gonçalves	5:190$000	
Luiz José Fernandes	5:190$000	
Joaquim Macedo de Almeida	5:190$000	
Mario Hermogenes da Silva	5:190$000	
Eduardo de Souza Camargo	5:190$000	
Laurindo Manoel da Fonseca	5:190$000	
João de Oliveira Mello	5:190$000	
Marcilio Miguel da Silva	5:190$000	
Bento Antonio das Chagas	5:190$000	
Christovão da Cruz Corrêa	5:190$000	
Domingos Dias da Silva	5:190$000	
João de Azevedo Teixeira	5:190$000	
Albertino Ignacio Pimentel	5:190$000	
Thomaz Alcantara de Santa Anna	5:190$000	
Enrico Ferri	5:190$000	
João Luiz Pereira Mattoso Junior	5:190$000	
Eduardo Dias	5:190$000	
Waldemiro Neves Ferreira	5:190$000	
Americo Marques Esteves	5:190$000	
Claudio [illegible] de Oliveira	5:190$000	
Joaquim Pereira Dias	5:190$000	
João Ramos de Queiróz	5:190$000	
Theophilo João do Rosario	5:190$000	
Antonio Pereira da Motta	6:000$000	
João Lopes da Silva	6:000$000	
Djalma de Oliveira Mattos	6:000$000	
Manoel Ferreira dos Santos	6:000$000	
Pedro Augusto dos Santos	6:000$000	
Gustavo Firmino da Silveira Lemos	5:172$545	
Carlos da Silveira Lemos	3:786$145	
João Guimarães	3:600$000	
Alvaro Julio Esteves	3:600$000	
José Alves Nogueira	3:600$000	
Candido Feliciano da Costa	3:563$495	
Ludovico Cordeiro do Nascimento	3:380$995	
Frederico Cyrillo do Carmo	3:[illegible]$[illegible]	
João Baptista Pessoa	3:380$000	
João Chrysostomo de Lima	3:000$000	
	725.2[illegible]$211	

NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
	FIXA	VARIAVEL
PRAÇAS DE PRET REFORMADAS		
1os Sargentos:		
Francisco Rodrigues Cardoso	2:188$200	
Manoel Cordeiro do Nascimento	2:188$200	
Diogo Ferreira Barbosa	988$200	
João Joaquim Theodoro	988$200	
Manoel Alves Coelho	988$200	
Antonio Julio de Oliveira	988$200	
José da Silva Junior	988$200	
Raul Lody	988$200	
Porfirio Mariano Machado	988$200	
Alvaro Maximo de Almeida (graduado)	1:356$39[illegible]	
Jorge dos Santos Xavier da Rocha	2:208$07[illegible]	
Euclydes de Sousa	2:208$078	
Francisco de Carvalho Cambuhy	2:880$000	
José de Araujo Ribeiro	2:880$000	
Henrique Graça	2:880$000	
José Pereira de Lemos	2:880$000	
José Moreira da Cunha	2:880$000	
2os Sargentos:		
Edmundo Octavio Ferreira	1:6[illegible]	
Thomaz Ignacio Salba	841$8[illegible]	
Armindo Alves Lopes	841$800	
Manoel José Lopes	841$800	
Sebastião Pinto de Mello	841$800	
José Rodrigues	1:695$678	
João Baptista de Barros	2:208$078	
Loth José da Silva	1:695$678	
Caetano Ignacio de Menezes	1:695$678	
Americo Barbosa Balthar	1:695$678	
Francisco Cyriaco Salgado de Mattos	1:695$678	
Pedro Ribeiro dos Santos	1:695$678	
Agostinho Noble	841$800	
Alberto Antonio de Oliveira	841$800	
Rosendo Abel	841$800	
Armindo Telles de Menezes	420$900	
Augusto Gonçalves Dias	1:695$678	
Terciliano Ferreira do Nascimento	420$900	
Manoel Fontes Marques	2:640$000	
Agostinho José Faustino	2:640$000	
Francisco Ribeiro Guimarães	2:640$000	
Euclides Soares da Silva	2:640$000	
João Fernandes de Oliveira	2:640$000	
Hermenegildo Cardoso de Oliveira	1:584$000	
Augusto Borborema da Trindade	2:640$000	
Oscar da Fonseca Nobrega	2:640$000	
Antonio Nathaniel da Silva	2:640$000	
Luiz José Pinto	2:640$000	
Domingos Pinto Ribeiro	2:376$000	
Antiero Teixeira	2:640$000	
Raul Braga	2:112$000	
3os Sargentos:		
Francisco Avolio	2:400$000	
Reinaldo Alves da Cunha	2:280$000	
Thomaz Ferreira de Souza	2:400$000	
Eugenio José Catharino	2:400$000	
Rodolpho Alves de Noronha	1:537$600	
Alberto Roque de Rezende	1:537$200	
Manoel da Costa Barbosa	1:537$600	
Nicolau Maria Meiga	1:525$12[illegible]	
João Olivia Delphim	1:525$120	
José Francisco das Chagas	805$200	
Manoel José Barreto	805$200	
Samuel Joaquim de Oliveira	805$200	
Alvaro Augusto da Fonseca	805$200	
Manoel Nunes de Andrade	805$200	

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Vasco da Silva	
Francisco Romualdo da Costa	
José Antonio dos Santos	
José Rodrigues de Azevedo Chaves	
João Coelho da Silva	
Dativo Mauricio Wanderley de Araujo	
José Rodrigues de Andrade	
José Laudevido de Miranda	
Leonardo da Silva Nunes	
Germano Arnaldo Scott	
Jose Maria de Mendonça	
Manoel do Nascimento Ferreira	
Alvaro Ferreira da Costa	
Francisco Alves de Miranda	
José Corrêa Pires	
João Gualberto da Silva	
Avelino Pullig	
Antonio Panno	
João Valentim	1:567$200
Cabos de esquadra:	
João Soares de Lima	
Antonio Victor Alvaro da Luz	1:378$356
José Esmerio	
Antonio Francisco de Mello	
Alvaro Vieira da Silva	
Henrique Gomes da Costa	
Antonio José Gonçalves	
José Tavares de Oliveira	
Francisco Birtes	
Benedicto Fernandes Bonito	
Alberto Alves de Moura	
Antonio Barbosa Espindola	
Candido Pereira	
Oscar Augusto Machado	
José Antonio Além	
Bernardino Rodrigues Vieira	
Manoel da Rocha	
Cassiano José Lopes	1:537$200
João Sant'Anna da Silva	
Arthur Machado	
Antonio Ramos de Oliveira	1:537$200
Florentino Vieira da Silva	
José Cyrillo de Magalhães	
Octavio de Azevedo Maltez	
Joaquim Fernandes do Amaral	
Olympio Moreira Passos	
Edua do Barbosa	
Geraldo de Mattos Corrêa	
Astenor Bastos	
Norival Pereira da Costa Soares	1:240$374
Arthur de Souza Cardoso	
Germano Ambla	768$600
Herminio José de Vargas	964$776
Antonio Augusto de Vasconcellos	
José Gonçalves	763$600
Benevenuto Ferreira Alves	
José Marques Vieira	
Isidoro Bernardino de Souza	
Manoel Antonio da Silveira Buim	
Alfredo Rodrigues da Silva	
Arthur Norberto Gomes	
Francisco Teixeira de Mesquita	
Adolpho Teixeira Lobo	
Joaquim Nunes de Oliveira	
Americo Alves Vieira	
Cesar Martins	
José Alves de Freitas	
Antonio Bittencourt da Silva	
Oscar Joaquim de Oliveira	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	José Pereira de Carvalho	763$600	
	Flodoardo de Moraes Cavalcante	763$600	
	Henrique José de Barros	763$600	
	Porfirio Domingos de Oliveira	763$600	
	Joaquim Gomes Medeiros	763$600	
	Alipio Ribeiro da Silva	763$600	
	José Falcão	763$600	
	Joaquim Blanco	763$600	
	João Manoel dos Reis	575$715	
	Soldados:		
	Adelino Alves de Mendonça	1:09[illegible]$000	
	Olegario de Almeida	1:09[illegible]$000	
	José Fernandes Machado	1:09[illegible]$000	
	Leovegildo de Oliveira	1:37[illegible]$356	
	Geraldo da Silva Gastão	1:09[illegible]$000	
	Julio Eugenio Tavares	1:09[illegible]$000	
	Ernesto Vieira Ramalho	1:09[illegible]$000	
	Luiz Ferreira Soares	1:09[illegible]$000	
	Jayme de Carvalho	1:09[illegible]$000	
	Bento Manuel da Silva	1:09[illegible]$000	
	Michel Ricardo	1:09[illegible]$000	
	José Firminiano de Faria	1:09[illegible]$000	
	Benedicto Barbosa de Oliveira	1:09[illegible]$000	
	Manoel de Araujo	1:09[illegible]$000	
	Carlos Fabricio	1:09[illegible]$000	
	Oscar Pereira Martins	1:37[illegible]$35[illegible]	
	Marcolino Ferreira	1:09[illegible]$000	
	Renato de Araujo e Lima	1:37[illegible]$35[illegible]	
	Waldemiro de Paula	1:37[illegible]$356	
	Alfredo Cardoso	1:09[illegible]$000	
	Alvaro Augusto de Freitas	1:09[illegible]$000	
	Franklin Joaquim de Sampaio	1:09[illegible]$000	
	Estanislau Felix Leczcynski	1:378$35[illegible]	
10	Nelson Glass	1:09[illegible]$000	
	João de Deus	1:09[illegible]$000	
	Waldemiro Lobo Antão Nunes	1:37[illegible]$35[illegible]	
	Theophilo José da Silva	1:09[illegible]$000	
	Sebastião Carvalho dos Santos	1:09[illegible]$000	
	Adriano Florentino Baptista	1:09[illegible]$000	
	José Fernandes da Silva Carvalho	1:09[illegible]$9[illegible]6	
	Miguel Elias da Rosa	1:09[illegible]$9[illegible]6	
	Annibal da Silva Deiró	1:09[illegible]$9[illegible]6	
	Hermogenes José Fernandes	1:378$35[illegible]	
	Eleuterio Anastacio da Silva	1:09[illegible]$9[illegible]6	
	Antonio Francisco da Cunha	1:09[illegible]$9[illegible]	
	Ismail Baylão Maia	1:09[illegible]$9[illegible]	
	Carlos Xavier d'Avila	1:09[illegible]$9[illegible]	
	Antonio Alexandre de Castro	1:09[illegible]$9[illegible]	
	Arthur Soares da Silva	1:09[illegible]$9[illegible]	
	Fernando da Silva	1:09[illegible]$9[illegible]	
	Wenceslau dos Santos	1:09[illegible]$9[illegible]	
	Manoel Duarte Corrêa	1:09[illegible]$9[illegible]	
	Victorino Henrique Coutinho	1:378$35[illegible]	
	Carolino José Augusto	1:09[illegible]$980	
	Henrique Ladaga	1:09[illegible]$[illegible]	
	Antonio Fernandes de Souza	9[illegible]$30[illegible]	
	Manoel Crescencio de Athayde	873$276	
	Francisco Dias Pereira	732$000	
	Lafayette do Nascimento Fragoso	732$000	
	Carlos da Silva Guimarães	732$000	
	Edmundo de Oliveira	732$000	
	Manoel Duarte Ferreira	732$000	
	Alberto do Carmo	732$000	
	Juvenal Dias Nogueira	732$000	
	Godofredo Alves Nogueira	732$000	
	Francisco de Faria	732$000	
	Theotonio José de Oliveira	732$000	
	Franklin Machado Coelho	732$000	
	Sebastião de Souza Barreto	732$000	
	Manoel José de Sousa	732$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	José Joaquim de Sant'Anna		
	Francisco de Paula Castro		
	João Severino de Carvalho		
	[illegible]		
	Manoel Ignacio da Silva		
	Estevam de Lima		
	[illegible]		
	[illegible]		
	[illegible]		
	Arthur de Souza Nascimento		
	Eduardo Gonçalves Vieira		
	Ernesto de Souza Carvalho		
	[illegible]		
	[illegible] Victor Alvaro da Luz		
	[illegible]		
	Domingos Nery		
	[illegible]		
	Antonio Duarte Barroso		
	Mardiniano Belmiro Torres		
	José Teixeira de Lyra		
	Amadeu de Castro Jorge		
	[illegible]		
	[illegible]		
	[illegible]		
	José Alvares Gil		
	Manoel Garcia da Silva		
	Miguel Pinto Ribeiro		
	[illegible]		
	Margarida dos Santos Loureiro		
	João Luiz Walther		
	Jorgenio de Aquino Mattoso		
	Alfredo Vicente da Silva		
	Romeu José da Silva		
	Manoel Lopes Ferreira		
	[illegible]		
	[illegible]		
	[illegible]		
	[illegible]		
	[illegible]		
	Antonio Borges dos Santos		
	Arthur Francisco Coelho		
	[illegible]		
	[illegible]		
	[illegible]		
	Alfredo Alves de Faria		
	Acelino Cardoso da Silva Junior		
	Syriaco Belmiro		
	[illegible]		
	Luiz Ignacio dos Santos		
	Miguel Ruy Barbosa de Oliveira		
	Ernesto José Pinto		
	Manoel Marques dos Santos		
	João Ananias		
	João Pereira de Lemos		
	[illegible]		
	Pedro Alves Ferreira		
	João Dias Vianna		
	Appolonio Pereira Caldas		
	Clementino Feliciano de Almeida		
	Arthur Cassali		
	[illegible]		
	[illegible]		
	[illegible]		
	João de Araujo Fortes		
	Luiz Coelho		
	Carlos Mauricio da Silva		
	Salvino Augusto Cabral de Mello		
	Abel Florentino Lopes		
	João Firmo Moreira		
	José Luiz da Silva		
	Antenor Madureira Barbosa		
	Marcos de Freitas Marcks		
	Nelson Vaz Pimentel		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
10	Candido Ribeiro dos Santos	938$200	
	José Modesto da Silva	1:093$000	
	Jacintho Tobias Ferreira	549$000	
		311:293$920	
11	Para officiaes e praças que se reformarem		230:000$000
	MATERIAL		
	I — PERMANENTE		
1			
2	Conservação do quartel e estações e construcção de casas para residencia dos officiaes da corporação		63:300$000
3	Acquisição de machinas e ferramentas, utensilios e apparelhos para as officinas		20:000$000
4	Para a construcção de postos		100:000$000
	II — DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO		
5	Forragem, ferragem, arreiamento, remonta e curativos de animaes		40:000$000
6	Combustivel para automoveis, officinas e material fluctuante, lubrificantes e material de lubrificação		200:000$000
7	Para reparos e conservação do material de incendio e das officinas		100:000$000
8	Conservação dos navios, inclusive encalhe, limpeza dos cascos, reparos e pinturas		50:000$000
9	Illuminação e energia electrica do quartel, das estações e officinas		60:000$000
10	Material e custeio da enfermaria, inclusive mobiliario, utensilios e roupas		40:000$000
11	Material e custeio do gabinete de Raios X e bacteriologia		20:000$000
12	Material e custeio da pharmacia, inclusive mobiliario e utensilios		15:000$000
13	Para tratamento de officiaes e praças que baixarem á enfermaria por conta da União, inclusive funeraes		12:000$000
14	Melhoramento do rancho em dias festivos e rações em serviços de extincção de incendio		20:000$000
15	Conservação, reparos, substituições do instrumental, inclusive acquisição de musica e expediente relativo		10:000$000
16	Objectos de expediente		24:000$000
17	Materia prima para as officinas		60:000$000
18	Artigos escolares e apparelhos para as escolas, de accôrdo com o Regulamento		5:000$000
19	Utensilios para alojamentos e dependencias		10:000$000
20	Despesas alfandegarias		10:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
21	Passagens para officiaes e praças do quartel ou destacadas, quando em objecto de serviço		5:000$000
22	Taxa de esgoto		1:400$000
23	Para pagamento de assignaturas de telephones, inclusive mudança dos apparelhos		5:000$000
24	Acquisição de materia prima e cunhagem de medalhas de merito para officiaes e praças, e despesas eventuaes		10:000$000
25	Serviços industriaes do Estado :		
	a) Consumo d'agua		4:077$000
	b) Publicações no *Diario Official*		500$000
			885:477$000
	Totaes	3.771:449$016	3.191:989$196

Numero da sub-consignação	Natureza da despesa			Papel: Fixa	Papel: Variavel

28

Administração, Justiça e outras despesas no Territorio do Acre

Lei n. [illegible], de 5 de janeiro de 1907, [illegible], de [illegible] de janeiro de 1913, 3.674, de 7 de janeiro de [illegible] e [illegible], de [illegible] e 25 de agosto de 1922. Decs. ns. 6.901, de 26 de março de 1908, [illegible], de 23 de outubro de 1912, 12.498, de 23 de fevereiro de 1917, e 14.383, de 1 de outubro de 1920.

PESSOAL

I — Administração

As verbas consignadas para as despesas da rubrica desta Administração serão, depois de registradas pelo Tribunal de Contas, distribuidas na sua totalidade ao Thesouro Nacional e [illegible] partes, por adeantamento, ao governador do Territorio. As contas de tes adeantamentos serão prestadas directamente ao Tribunal de Contas.

Natureza da despesa			Fixa	Variavel
1 Governador	Ord...	17:20[illegible]		
	Grat....	3[illegible]		
		51:60[illegible]	51:6[illegible]	
1 [illegible] geral	Ord....	11:2[illegible]		
	Grat....	22:[illegible]		
		33:60[illegible]$000	33:6[illegible]$000	
1 chefe de policia	Ord....	[illegible]		
	Grat....	18:0[illegible]		
		27:[illegible]	27:[illegible]	
[illegible]	Grat....	15:0[illegible]	75:0[illegible]	
			1[illegible]7:2[illegible]	

PESSOAL DE NOMEAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PARA OS DIVERSOS SERVIÇOS

[illegible] quadro da Secretaria Geral, da Policia Civil e [illegible] publicas, incluidos 10 porteiros-se[illegible] 3:360$; [illegible]; quatro guardas das cadeias, a [illegible] de [illegible] comarcas, a [illegible] de [illegible] villas, a 2:[illegible]; [illegible] a 3:360$; [illegible] de 3ª classe, [illegible] diarias do demais pessoal, bem como para o custeio da força policial, [illegible] ajudante, a 2:647$200; um sargento intendente, a 2:647$200; [illegible] 2:452$800; oito segundos sargentos, a 2:145$; quatro terceiros sargentos, a 1:[illegible]; [illegible] de esquadra, a 1:080$; 220 anspeçadas, musicos, soldados [illegible] fardamento, armamento, munição, expediente e viveres (decreto n. 14.383, de 1 de outubro de 1920, art. 5º) ..... 1.[illegible]3:512$[illegible]

AJUDA DE CUSTO

Natureza da despesa			Fixa	Variavel
1 [illegible] de custo do primeiro estabelecimento do governador				5:000$000

II — Tribunal de Appellação

Natureza da despesa			Fixa	Variavel
[illegible] bargador[illegible]	Ord.....	12:6[illegible]		
	Grat	25:33[illegible]		
		3[illegible]:00[illegible]	111:00[illegible]	
[illegible] sidente do Tribunal, gratificação			3:000$000	
[illegible] curador geral	Ord.....	11:200$000		
	G[illegible]	2[illegible]:40[illegible]		
		33:600$000	[illegible]	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Secretario	Ord.....	7:200$000		
		Grat....	14:400$000		
			21:600$000	21:600$000	
	1 Official	Ord.....	3:240$000		
		Grat....	6:480$000		
			9:720$000	9:720$000	
5	2 Amanuenses	Ord.....	2:320$000		
		Grat....	4:640$000		
			6:960$000	13:920$000	
	1 Escrivão	Ord.....	2:800$000		
		Grat....	5:600$000		
			8:400$000	8:400$000	
	2 Officiaes de justiça	Ord.....	1:520$000		
		Grat....	3:040$000		
			4:560$000	9:120$000	
				21:[illegible]$000	
	AJUDA DE CUSTO				
6	Ajuda de custo dos membros da magistratura			.....	9:000$000
	GRATIFICAÇÕES EXTRAORDINARIAS				
7	Gratificações aos escrivães que servem no Jury			.....	6:000$000
	III — Em disponibilidade				
	Desembargador Lymirio Celso da Trindade			38:000$000	
	» Domingos Americo de Carvalho			38:000$000	
	» Luiz Vieira Ferreira			[illegible]	
	Procurador geral, bacharel Carlos Gomes Rebello Horta			12:000$000	
8	Secretario, bacharel José Bonifacio de Almeida Salles			12:000$000	
	Official, Mario de Almeida Borges Barreto			3:600$000	
	Escrivão, Arthur França			3:000$000	
	Official de justiça, Antonio Dantas da Silva			1:800$000	
	Official de justiça, Isaac Bezerra de Menezes			1:800$000	
				140:200$000	
	IV — Comarca de Senna Madureira				
	1 Juiz de direito	Ord.....	8:666$667		
		Grat....	17:333$333		
			26:000$000	26:000$000	
9	2 Juizes municipaes	Ord.....	6:666$667		
		Grat....	13:333$333		
			20:000$000	40:000$000	
	1 Promotor	Ord.....	7:200$000		
		Grat....	14:400$000		
			21:600$000	21:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
9	1 Adjunto de promotor	Ord.....	5:000$000		
		Grat....	10:000$000		
			15:000$000	15:000$000	
	3 Officiaes de justiça	Grat....	2:370$000	7:110$000	
				109:710$000	
	V — Comarca de Cruzeiro do Sul				
10	1 Juiz de direito	Ord.....	8:666$667		
		Grat....	17:333$333	26:000$000	
	2 Juizes municipaes	Ord.....	6:666$667		
		Grat....	13:333$333		
			20:000$000	40:000$000	
	1 Promotor	Ord.....	7:200$000		
		Grat....	14:400$000		
			21:600$000	21:600$000	
	1 Adjunto de promotor	Ord.....	5:000$000		
		Grat....	10:000$000		
			15:000$000	15:000$000	
	3 Officiaes de justiça	Grat....	2:370$000	7:110$000	
				109:710$000	
	VI — Comarca de Rio Branco				
11	1 Juiz de direito	Ord.....	8:666$667		
		Grat....	17:333$333		
			26:000$000	26:000$000	
	3 Juizes municipaes	Ord.....	6:666$667		
		Grat....	13:333$333		
			20:000$000	60:000$000	
	1 Promotor	Ord.....	7:200$000		
		Grat....	14:400$000		
			21:600$000	21:600$000	
	2 Adjuntos de promotor	Ord.....	5:000$000		
		Grat....	10:000$000		
			15:000$000	30:000$000	
	4 Officiaes de justiça	Grat....	2:370$000	9:480$000	
				147:080$000	
	VII — Comarca de Xapury				
12	1 Juiz de direito	Ord.....	8:666$667		
		Grat....	17:333$333		
			26:000$000	26:000$000	
	2 Juizes municipaes	Ord.....	6:666$667		
		Grat....	13:333$333		
			20:000$000	40:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Promotor	Ord.....	7:200$000		
		Grat....	14:400$000		
			21:600$000	21:600$000	
12	1 Adjunto de promotor	Ord.....	5:000$000		
		Grat....	10:000$000		
			15:000$000	15:000$000	
	3 Officiaes de justiça	Grat....	2:370$000	7:110$000	
				109:710$000	
	VIII — Comarca de Tarauacá				
	1 Juiz de direito	Ord.....	8:666$667		
		Grat....	17:333$333		
			26:000$000	26:000$000	
	2 Juizes municipaes	Ord.....	6:666$667		
		Grat....	13:333$333		
			20:000$000	40:000$000	
13	1 Promotor	Ord.....	7:200$000		
		Grat....	14:400$000		
			21:600$000	21:600$000	
	1 Adjunto de promotor	Ord.....	5:000$000		
		Grat....	10:000$000		
			15:000$000	15:000$000	
	3 Officiaes de justiça	Grat....	2:370$000	7:110$000	
				109:710$000	
	Material				
	I — ADMINISTRAÇÃO				
	As verbas consignadas para as despesas da rubrica desta Administração serão, depois de registradas pelo Tribunal de Contas, distribuidas na sua totalidade ao Thesouro Nacional e entregues por este, em duas partes, por adeantamento, ao Governador do Territorio. As contas destes adeantamentos serão prestadas directamente ao Tribunal de Contas.				
	I — PERMANENTE				
1	Utensilios, material agricola e construcção de pontes				20:000$000
2	Obras e serviços publicos				75:000$000
	II — DE CONSUMO OU DE TRANSFORMAÇÃO				
3	Expediente				20:000$000
4	Medicamentos				10:000$000
5	Ferramentas e accessorios, concertos e asseio				15:000$000
6	Comedoria para presos				120:000$000
7	Combustivel				25:000$000
8	Material para lanchas				2:000$000
9	Abertura e conservação de vasadouros				8:000$000
10	Sementes				1:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS				
11	Transportes				20:000$000
12	Alugueis das repartições e escolas				35:000$000
13	Diligencias policiaes				2:000$000
14	Eventuaes				5:000$000
15	Auxilio aos cinco municipios, á razão de 40:000$000				200:000$000
					559:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	II — TRIBUNAL DE APPELLAÇÃO		
	I — PERMANENTE		
16	**Moveis**		1:000$000
	II — DE CONSUMO		
17	**Objectos de expediente**		5:500$000
18	**Utensilios de asseio**		500$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
19	**Aluguel de casa onde funcciona o Tribunal**		4:800$000
20	**Publicações e eventuaes**		70$000
21	**Delegacias judiciarias**		2:000$000
			14:500$000
	III — COMARCA DE SENNA MADUREIRA		
	I — PERMANENTE		
22	**Moveis**		1:000$000
	II — DE CONSUMO		
23	Objectos de expediente		1:000$000
24	Utensilios de asseio		500$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
25	Alugueis de casas onde funccionam os Juizos		4:200$000
26	Publicações e eventuaes		1:000$000
27	**Diligencias judiciarias**		2:000$000
			9:700$000
	IV — COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL		
	I — PERMANENTE		
28	Moveis		1:000$000
	II — DE CONSUMO		
29	Objectos de expediente		1:000$000
30	Utensilios de asseio		500$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
31	Alugueis de casas onde funccionam os Juizos		2:100$000
32	Publicações e eventuaes		1:000$000
33	Diligencias judiciarias		2:000$000
			7:900$000
	V — COMARCA DE RIO BRANCO		
	I — PERMANENTE		
34	Moveis		1:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	II — DE CONSUMO		
35	Objectos de expediente		1:000$000
36	Utensilios de asseio		500$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
37	Alugueis de casas onde funccionam os Juizos		6:600$000
38	Publicações e eventuaes		1:000$000
39	Diligencias judiciarias		2:000$000
			12:100$000
	VI — COMARCA DE XAPURY		
	I — PERMANENTE		
40	Moveis		1:000$000
	II — DE CONSUMO		
41	Objectos de expediente		1:000$000
42	Utensilios de asseio		500$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
43	Alugueis de casas onde funccionam os Juizos		6:000$000
44	Publicações e eventuaes		2:000$000
45	Diligencias judiciarias		2:000$000
			11:500$000
	VII — COMARCA DE TARAUACÁ		
	I — PERMANENTE		
46	Moveis		1:000$000
	II — DE CONSUMO		
47	Objectos de expediente		1:000$000
48	Utensilios de asseio		500$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
49	Alugueis de casas onde funccionam os Juizos		1:800$000
50	Publicações e eventuaes		1:000$000
51	Diligencias judiciarias		2:000$000
			7:300$000
	VIII — MATERIAL GERAL		
	I — DESPESAS DIVERSAS		
52	Para diligencias judiciaes e transportes de testemunhas e presos requisitados pela justiça federal		5:000$000
53	Transporte dos membros da magistratura		10:000$000
			15:000$000
	Totaes	2.930:192$504	657:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	29				
	Instituto Oswaldo Cruz				
	Leis ns. 3.454 de 6 de janeiro de 1918 (art. 7º), 3.991 de 5 de janeiro de 1920, 4.242 de 5 de janeiro de 1921 e 4.555 de 10 de agosto de 1922. Decretos ns. 1.802 de 12 de dezembro de 1907, 6.891 de 19 de março de 1903, 13.527 de 26 de março de 1919, 14.354 de 15 de setembro de 1920 e 4.384 de 8 de dezembro de 1921.				
	PESSOAL				
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 Director	Ord.....	20:000$000		
		Grat....	10:000$000		
			30:000$000	30:000$000	
	7 Chefes de serviço, a 27:000$, sendo	Ord.....	18:000$000		
		Grat....	9:000$000		
			27:000$000	189:000$000	
	24 Assistentes a 24:000$, sendo	Ord.....	16:000$000		
		Grat....	8:000$000		
			24:000$000	576:000$000	
	1 Assistente-secretario	Ord.....	16:000$000		
		Grat....	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	1 Zelador	Ord.....	8:000$000		
		Grat....	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	1 Thesoureiro	Ord.....	8:000$000		
		Grat....	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	1 Guarda-livros	Ord.....	8:000$000		
		Grat....	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	1 Bibliothecario	Ord.....	8:000$000		
		Grat....	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	1 Desenhista	Ord.....	8:000$000		
		Grat....	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	1 Almoxarife	Ord.....	8:000$000		
		Grat....	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	1 Micro-photographo	Ord.....	8:000$000		
		Grat....	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	1 Administrador do hospital	Ord.....	6:400$000		
		Grat....	3:200$000		
			9:600$000	9:600$000	

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	1 Administrador das cavallariças	Ord.....	6:400$000		
		Grat....	3:200$000		
			9:600$000	9:600$000	
	1 Escripturario	Ord.....	6:400$000		
		Grat....	3:200$000		
			9:600$000	9:600$000	
	1 Typographo	Ord.....	4:800$000		
		Grat....	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
	1 Distribuidor de sôros e vaccinas	Ord.....	5:600$000		
		Grat....	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	1 Ajudante de desenhista	Ord.....	5:600$000		
		Grat....	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	1 Ajudante de bibliothecario	Ord.....	4:800$000		
		Grat....	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
	1 Fiel de almoxarife	Ord.....	4:800$000		
		Grat....	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
1	1 Archivista	Ord.....	4:000$000		
		Grat....	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Mestre	Ord.....	5:600$000		
		Grat....	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	2 Machinistas, a 8:400$, sendo	Ord.....	5:600$000		
		Grat....	2:800$000		
			8:400$000	16:800$000	
	1 Encarregado de conservação dos edificios e estradas	Ord.....	5:600$000		
		Grat....	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	1 Preparador de meios de culturas	Ord.....	4:000$000		
		Grat....	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Encarregado do museu	Ord.....	4:000$000		
		Grat....	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Carpinteiro	Ord.....	4:000$000		
		Grat....	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Bombeiro	Ord.....	3:600$000		
		Grat....	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	5 Auxiliares de laboratorio, a 6:000$, sendo	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	30:000$000	
	1 Telephonista	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000		
			4:200$000	4:200$000	
	1 Lustrador	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000		
			4:200$000	4:200$000	
	2 Ajudantes de carpinteiro, a 4:200$, sendo	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000		
			4:200$000	8:400$000	
	2 Foguistas, a 4:200$, sendo	Ord.	2:800$000		
1		Grat.	1:400$000		
			4:200$000	8:400$000	
	1 Pintor	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000		
			4:200$000	4:200$000	
	6 Serventes de 1ª classe, a 5:400$, sendo	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	32:400$000	
	6 Serventes de 2ª classe, a 4:800$, sendo	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	28:800$000	
	10 Serventes de 3ª classe, a 4:200$, sendo	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000		
			4:200$000	42:000$000	
	6 Serventes de 4ª classe, a 3:600$, sendo	Ord.	3:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	21:600$000	
				1.217:400$000	
	AJUDAS DE CUSTO				
2	Para pagamento de ajudas de custo				5:000$000
	GRATIFICAÇÕES EXTRAORDINARIAS				
3	Para gratificações por commissões ou serviços extraordinarios				7:000$000
	PESSOAL JORNALEIRO				
4	Para o pessoal jornaleiro empregado nos serviços de conservação dos edificios e estradas, sendo um pedreiro, um ajudante e seis trabalhadores				19:188$000
	INSTITUTO VACCINOGENICO				
5	1 Chefe de serviço	Ord.	18:000$000		
		Grat.	9:000$000		
			27:000$000	27:000$000	

NUMERO DA CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			TABELLA 5 FIXA	TABELLA 5 VARIAVEL
	1 Assistente	Ord.....	16:000$000		
		Grat....	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	1 Auxiliar academico	Ord.....	2:480$000		
		Grat....	1:240$000		
			3:720$000	3:720$000	
	1 Ajudante de almoxarife	Ord.....	4:800$000		
		Grat....	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
	2 Escripturarios	Ord.....	6:400$000		
		Grat....	3:200$000		
			9:600$000	19:200$000	
5	2 Serventes de 1ª classe	Ord.....	3:600$000		
		Grat....	1:800$000		
			5:400$000	10:800$000	
	2 Serventes de 2ª classe	Ord.....	3:200$000		
		Grat....	1:600$000		
			4:800$000	9:600$000	
	2 Serventes de 3ª classe	Ord.....	2:800$000		
		Grat....	1:400$000		
			4:200$000	8:400$000	
	4 Fe hadores de tubos	Ord.....	1:280$000		
		Grat....	640$000		
			1:920$000	7:680$000	
	1 Carpinteiro	Ord	4:000$000		
		Grat ...	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
				123:600$000	
	HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAES				
	2 Enfermeiras	Grat....	3:360$000	6:720$000	
	1 Serventes	Grat....	2:370$000	9:480$000	
	1 Electricista	Grat....	.....	5:400$000	
6	1 Ajudante	Grat....	.....	3:360$000	
	1 Rondante	Grat....	.....	3:720$000	
	1 Cozinheiro	Grat....	.....	3:720$000	
				32:400$000	
	INSTITUTO FILIAL EM BELLO HORIZONTE				
	2 Auxiliares medicos	Grat....	9:720$000	19:440$000	
	1 Zelador-preparador	Grat....	.....	8:400$000	
7	3 Serventes	Grat....	3:360$000	10:080$000	
				37:920$000	
	INSTITUTO FILIAL NO MARANHÃO				
	1 Ajudante de assistente	Grat....	.....	12:360$000	
	1 Almoxarife-escripturario	Grat....	.....	8:400$000	
8	1 Chauffeur	Grat....	.....	4:560$000	
	4 Serventes	Grat....	3:360$000	13:440$000	
				38:760$000	

N.	NATUREZA DA DESPESA	TABELLA	
		FIXA	VARIAVEL
	MATERIAL		
	INSTITUTO OSWALDO CRUZ		
	I — PERMANENTE		
1	Livros, jornaes e revistas		
2	Utensilios de copa, refeições e trem de cozinha		
	Acquisição de apparelhos e utensilios de laboratorio		
	Para construcção de uma garage e uma estrumeira		
4	Para reparação e ampliação do frigorifico		
	II — DE CONSUMO		
5	Alimentação		
6	Accessorios de laboratorio, vidraria e productos chimicos		
7	Objectos de expediente		
8	Combustivel, lubrificantes e material de lubrificação		
9	Alimentação, acquisição e custeio de animaes		
10	Para custeio das publicações scientificas do Instituto		
11	Conservação dos edificios e estradas		
12	Gaz, luz, energia electrica e accessorios		
13	Material e accessorios para photographia		
14	Fazendas, armarinho e confecções		
15	Reactivos, productos chimicos, vidraria e accessorios para laboratorio de chimica applicada		
16	Custeio de veiculos, inclusive automoveis, gazolina e concertos		
	III — DE TRANSFORMAÇÃO		
17	Ferragens e material para officinas		
18	Madeiras		10:000$000
			25:000$000
	IV — DESPESAS DIVERSAS		
19	Eventuaes		
20	Apparelhos telephonicos		
21	Serviços industriaes do Estado:		
	a) Serviço telegraphico		200$000
	b) Publicações no *Diario Official*		200$000
	c) Serviço postal		100$000
			749:735$000
	II — INSTITUTO VACCINOGENICO		
	I — DE CONSUMO		
22	Productos chimicos e drogas		
23	Gaz, luz, energia electrica e accessorios		15:000$000
24	Utensilios de laboratorio e vidraria		1:150$000
25	Objectos de expediente		1:000$000
26	Sustento de animaes		350$000
			9:000$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
27	Apparelho telephonico		
28	Aluguel de vitellos, acquisições e indemnizações de animaes mortos ou inutilizados em serviço		480$000
29	Eventuaes		30:000$000
			1:400$000
			72:580$000

SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	III — HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAES		
	I — PERMANENTE		
30	Louças, trem de cozinha, copa e utensilios de refeitorio		5:000$000
	II — DE CONSUMO		
31	Material clinico cirurgico e de laboratorio		30:000$000
32	Fazendas, armarinhos e confecções		15:000$000
33	Alimentação de doentes		54:000$000
34	Productos chimicos, medicamentos e utensilios de pharmacia		24:000$000
35	Gaz, energia electrica e accessorios		9:000$000
36	Combustivel		2:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
37	Assignatura do telephone		480$000
38	Eventuaes		3:000$000
			142:480$000
	IV — INSTITUTO FILIAL EM BELLO HORIZONTE		
	UMO		
39	Objectos de expediente		800$000
40	Productos chimicos e drogas		4:000$000
41	Vidraria		6:000$000
42	Pesquisas, conservação e remodelação dos laboratorios e do predio e acquisição de animaes		38:000$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
43	Eventuaes		2:000$000
44	**Serviços industriaes do Estado :**		
	a) Serviço postal		100$000
	b) Serviço telegraphico		500$000
			51:400$000
	V — INSTITUTO FILIAL NO MARANHÃO		
	I — DE CONSUMO		
45	Objectos de expediente		400$000
46	Productos chimicos e drogas		2:400$000
47	Vidraria		1:300$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	II — DESPESAS DIVERSAS		
48	Eventuaes		2:000$
49	Serviços industriaes do Estado:		
	a) Serviço postal		10:[illegible]
	b) Serviço telegraphico		20:[illegible]
			6:400$
	Totaes	1.450:080$000	1.053:723$

30

Serventuarios do culto catholico

Decreto n. 119 A, de 7 de janeiro de 1890, e leis ns. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, e 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

1	Para pagamento de congruas	25:000$000

31

Magistrados em disponibilidade

Decreto legislativo n. 830, de 28 de dezembro de 1911, e leis ns. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, 2 221, de 30 de dezembro de 1909 e 2.356, de 31 de dezembro de 1910.

1	Para pagamento a juizes de direito em disponibilidade	30:000$000

32

Substituições

Lei n. 3 674, de 7 de janeiro de 1919

1	Para despesas com substituições motivadas por licença com vencimentos ou decorrentes do desempenho de commissões ou de designações ou actos do Ministro, inclusive as dos officiaes da Secretaria de Estado e as dos interinos necessarios para preencher o numero do quadro legal, quando não haja credito proprio nas respectivas verbas	40:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — VARIAVEL

33

Subvenções

Lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918. Decrs. ns. 1.154, de 7 de janeiro de 1901, 4.384, de 8 de dezembro de 1921, 4.492, de 18 de janeiro de 1922, 4.235, de 4 de janeiro de 1921, 4.555, de 10 de agosto de 1922 e 4.632, de 6 de janeiro de 1923.

Districto Federal — Os orphanatos, asylos, hospitaes e outros estabelecimentos destinados a creanças porão á disposição do Juizo de Menores logares em numero que o juiz fixar, tendo em vista a importancia do auxilio e a capacidade do estabelecimento :

1	Patronato de Menores, para manutenção e custeio dos seguintes estabelecimentos, cuja administração lhe foi confiada pelo Governo e tambem para auxiliar a assistencia de seus estabelecimentos — Casa da Infancia, Instituto de Puericultura e Asylo de Nossa Senhora de Pompeia, para as filhas desvalidas dos sentenciados, inclusive despesas de inspecção e transporte proprio 393:000$, assim distribuidos : Casa de Preservação, 200:000$; Asylo Agricola Santa Isabel, com a inclusão do aluguel da propriedade, na importancia de 12:000$ annuaes, 72:000$; Escola Alfredo Pinto, com a inclusão da despesa de aluguel, 110:000$; Casa da Infancia, 12:000$, e Asylo Nossa Senhora de Pompeia, 12:000$000	393:000$000
2	Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, como auxilio para aluguel de casa	6:000$000
3	Orphanato Osorio	60:000$000
4	Instituto Historico e Geographico Brasileiro	40:000$000
5	Dispensario de S. Vicente de Paulo, dirigido pela irmã Paula	120:000$000
6	Hospital de N. S. das Dores, Sanatorio de Cascadura, inclusive 10:000$, para custeio do ambulatorio, para occorrer á metade da despesa, com o custeio annual, como forem apuradas as contas bisemestralmente	260:000$000
7	Abrigo Thereza de Jesus	20:000$000
8	Cruzada Nacional contra a Tuberculose	20:000$000
9	Escola de Instrucção Primaria e Profissional, gratuita, destinada aos filhos dos operarios, mantida pelo Syndicato Profissional dos Operarios residentes na Gavea	10:000$000
10	Lyceu de Artes e Officios do Rio de Janeiro	50:000$000
11	Faculdade Hahnemanniana	24:000$000
12	Associação Protectora dos Cégos Dezesete de Setembro, mantenedora da Escola Profissional e Asylo para Cegos Adultos, com obrigação de receber cegos enviados pela policia	30:000$000
13	Hospital Maritimo Müller dos Reis	80:000$000
14	Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, na Capital Federal	51:000$000
15	Hospital S. João Baptista da Lagôa, para o serviço de gynecologia e partos	20:000$000
16	Casa Maternal Mello Mattos	100:000$000
17	Orphanato Santo Antonio	19:000$000
18	Para a fundação «Liga Brasileira contra a Tuberculose» — Installação e custeio do hospital e preventorios para tuberculose, de accôrdo com o contracto lavrado entre aquella e o Governo	120:000$000
19	Liga da Defesa Nacional	10:000$000
20	Secção Feminina do Abrigo de Menores	150:000$000
21	Recolhimento Infantil Arthur Bernardes	125:000$000
22	Asylo de Orphãos «Analia Franco», á rua Figueira n. 65	6:000$000
23	Orphanato de S. José, de Jacarépaguá	20:000$000
24	Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro	20:000$000
25	Liga Esperantista Brasileira	1:500$000
26		
27	Associação do Hospital Evangelico	26:000$000
28	Dispensario S. José	7:000$000
29	Ambulatorio do Hospital S. João Baptista em Botafogo	18:000$000
30	Associação Tutelar de Menores, para manter um asylo destinado ás menores abandonadas que ficam gravidas em consequencia de attentados ao pudor	60:000$000
31		
32	Hospital Hahnemanniano, mantido pelo Instituto Hahnemanniano do Brasil	42:000$000
33	Academia Nacional de Medicina	20:000$000
34	Associação Pró-Matre	30:000$000
35	Asylo S. Luiz da Velhice Desamparada	15:000$000
36	Sociedade Propagadora das Bellas Artes	10:000$000
37	Bibliotheca Popular	5:000$000
38	Associação de Imprensa	20:000$000
39	Circulo de Imprensa	20:000$000
40	Montepio dos Operarios da Fabrica de Tecidos do Bangú	5:000$000
41	Asylo Bom Pastor	50:000$000
42	Assistencia Dentaria Infantil, como auxilio ao custeio do seu serviço dentario gratuito, destinado ás creanças pobres	6:000$000
43	A' Escola Primaria	12:000$000
44	Para a publicação da «Revista do Instituto Historico e Geographico Brasileiro», e dos volumes da «Introducção Geral do Diccionario Historico e Geographico do Brasil», que continuarão a ser feitos na Imprensa Nacional, nos termos da lettra c da clausula 3ª do accôrdo celebrado entre o Governo e o Instituto Historico na conformidade da lei n. 4.492, de 18 de janeiro de 1922, inclusive o custeio dos serviços extraordinarios para que fiquem em dia as publicações	50.000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — VARIAVEL
45	Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros	
46	Cruz Vermelha Brasileira	10:000$000
47	Asylo Isabel	40:000$000
48	Orphanato Agricola Profissional Sete de Setembro	10:000$000
49	«A' Escola»	16:000$000
50	Casa Santa Ignez	6:000$000
51	Liga Contra a Tuberculose do Rio de Janeiro	48:000$000
52	*Crèche* da Casa dos Expostos, com a obrigação constante do n. 6 do art. 3 da lei 4.555, de 10 de agosto de 1922	10:000$000
53	Collegio da Providencia	36:000$000
54	União dos Escoteiros do Brasil	6:000$000
55		10:000$000
59	Lycée Français	24:000$000
		2:164:500$000
	Nos Estados	
	Amazona.	
1	Instituto Dom Bosco	
2	Instituto Pasteur	25:000$000
3	Instituto Benjamin Constant	12:000$000
4	Santa Casa de Misericordia de Manáos	5:000$000
5	Hospital da Candelaria em Porto Velho	82:000$000
6	Santa Casa Salesiana de S. Gabriel do Rio Negro	3:000$000
7	Hospital de Catechese da Prelazia Rio Branco	9:000$000
8	A' Prefeitura Apostolica do Rio Negro, para serviços de prophylaxia, assistencia e ensino	10:000$000
		120:000$000
		266:000$000
	Pará:	
1	Faculdade de Direito	
2	Maternidade, mantida pela Santa Casa de Misericordia	20:000$000
3	Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia Desvalida	15:000$000
4	Santa Casa da Misericordia	10:000$000
5	Escola de Medicina	30:000$000
6	Associação das Irmãs Clarisses	80:000$000
7	Santa Casa de Obidos	5:000$000
8	Instituto Historico e Geographico do Pará	5:000$000
		6:000$000
		171:000$000
	Maranhão:	
1	Santa Casa do Maranhão	
2	Asylo de Mendicidade do Maranhão	15:000$000
3	Faculdade de Direito do Maranhão	15:000$000
4	Maternidade Benedicto Leite	20:000$000
5	Instituto de Assistencia á Infancia	4:500$000
6	Escola de Enfermagem	7:500$000
7	Para continuação dos serviços de postos anti-ophidicos, contractados com o Instituto Vital Brasil, dependendo a respectiva localização de indicação do Ministerio da Justiça	3:000$000
8	Hospital de Tuberculose no Maranhão, custeio e construcção	12:000$000
9	Hospital Regional para o custeio de despesas de pessoal e material	8:000$000
10		100:000$000
		185:000$000
	Piauhy:	
1	Santa Casa de Therezina	7:500$000
2	Santa Casa de Parnahyba	3:750$000
3	Asylo de Alienados de Therezina	7:500$000
		18:750$000
	Ceará:	
1	Maternidade do Ceará	
2	Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia	15:000$000
3	Faculdade de Pharmacia e Odontologia	5:000$000
4	Santa Casa de Misericordia de Fortaleza	10:000$000
5	Santa Casa de Misericordia de Sobral	30:000$000
6	Asylo de Mendicidade de Fortaleza	10:000$000
		5:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — VARIAVEL
7	Asylo de Alienados de Porangaba	5:000$000
8	Dispensario dos Pobres de Fortaleza	6:000$000
9	Instituto Pasteur	5:000$000
		81:000$000
	Rio Grande do Norte:	
1	**Instituto Historico e Geographico, Natal**	5:000$000
2	Escola Domestica, Natal	5:000$000
3	Collegio Santo Antonio, Natal	5:000$000
4	Escola dos Pobres do Collegio Immaculada Conceição, Natal	5:000$000
5	Collegio Coração de Maria, Mossoró	4:000$000
6	Educadora Caicoense, Caicó	3:000$000
7	Escola Padre João Maria, Natal	2:500$000
8	Instituto Protecção e Assistencia á Infancia, Natal	7:000$000
9	**Hospital Jovino Barreto, Natal**	7:000$000
10	Escola União Caixeiral, Mossoró	1:000$000
11	**Associação das Damas de Caridade, Natal**	2:000$000
12	Escola Feminina de Commercio, Natal	4.000$000
13	Gymnasio Diocesano de Santa Luzia, Mossoró	4:000$000
14	Escola dos Pobres, a cargo do vigario de Macahyba	2:000$000
15	Associação dos Professores do Rio Grande do Norte, Natal	4:000$000
16	Centro Operario Natalense	4:000$000
17	Liga Artistico-Operaria, Natal	2:750$000
18	**Hospital de Caridade de Mossoró**	6:000$000
		73:250$000
	Parahyba do Norte:	
1	**Orphanato D. Ulrico**	10:000$000
2	Casa de Caridade de Campina Grande	3:000$000
3	Instituto de Assistencia e Protecção á Infancia	10:000$000
4	Escola da Sociedade Artistas Mecanicos Liberaes	10:000$000
5	Asylo de Mendicidade Carneiro da Cunha	6:000$000
6	Santa Casa da Capital da Parahyba	10:000$000
7	Instituto Historico e Geographico	6:000$000
8	Escola Normal de Cajazeiras	6:000$000
9	Para continuação dos serviços de postos anti-ophidicos, contractados com o Instituto Vital Brasil, dependendo a sua localização de indicação do Ministerio da Justiça	12:000$000
		71:000$000
	Pernambuco:	
1	Escola de Engenharia	50:000$000
2	Faculdade de Medicina	100:000$000
3	Instituto de Protecção á Infancia	12:000$000
4	Collegio de Orphãos, de Bom Conselho	10:000$000
5	Instituto Pasteur	5:000$000
6	Liga contra a Tuberculose de Pernambuco	10:000$000
7	Asylo Bom Pastor de Recife	10:000$000
8	Jardim da Infancia dos Pobresinhos	6:000$000
9	Hospital do Centenario	12:000$000
10	Hospital mantido pela Sociedade Beneficente de Nazareth	10:000$000
11	Basilica da Penha, em Recife	50:000$000
12	Santa Casa de Misericordia	37:500$000
13	Companhia de Caridade de Recife	12:000$000
14		
		324:500$000
	Alagôas:	
1	Hospital de N. S. da Conceição, mantido pela Sociedade Amor e Caridade de Viçosa	8:000$000
2	Hospital de Caridade de Maceió	15:000$000
3	Maternidade de Maceió	5:000$000
4	Escola mantida pela Sociedade Montepio dos Artistas	3:000$000
5	Asylo de Orphãos Desvalidos de N. S. da Conceição de Bebedouro e sua succursal Orphanato de S. José	15:000$000
6	Orphanato São Domingos	20:000$000
7		
8		
9		
10		
		66:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — VARIAVEL
	Sergipe:	
1	Hospital de Annapolis	
2	Hospital de Japaratuba	5:000$000
3	Hospital de Santa Isabel	3:000$000
4	Asylo de Mendicidade do Rio Branco	10:000$000
5	Asylo de Santo Antonio da Estancia	3:750$000
6	Orphanato de São Christovão	2:250$000
7	Hospital de Caridade S. João de Deus em Laranjeira	2:000$000
8		16:000$000
9		
		30:250$000
	Bahia:	
	Capital do Estado:	
1	Escola Polytechnica	
2	Faculdade de Direito	50:000$000
3	Santa Casa de Misericordia	50:000$000
4	Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia	10:800$000
5	Instituto Geographico e Historico	10:000$000
6	Associação das Senhoras de Caridade	10:000$000
7	Collegio dos Orphãos de São Joaquim	5:000$000
8	Asylo Bom Pastor	10:000$000
9	Escola São Vicente de Paulo	8:000$000
10	Asylo dos Expostos	25:000$000
11	Abrigo dos Filhos do Povo	6:000$000
12	Instituto S. José	25:000$000
13	Asylo Conde Pereira Marinho	1:500$000
14	Collegio N. S. da Sallete	1:500$000
15	Collegio S. Coração de Jesus	5:000$000
16	Collegio da Immaculada Conceição de N. S. do Desterro	5:000$000
17	Escola de Bellas Artes	5:000$000
18	Fornecimento de pós anti-ophidicos, contractados com o Instituto Vital Brasil, inclusive os de Conquista e Brotas	12:000$000
19		24:000$000
20		
		259:300$000
	Interior do Estado:	
22	Hospital de Misericordia de Alagoinha	
23	Santa Casa de Ilhéos	10:000$000
24	Santa Casa de Santo Amaro	10:000$000
25	Santa Casa de Valença	21:000$000
26	Santa Casa de Misericordia de S. Felix	5:000$000
27	Santa Casa de Itabuna	5:000$000
28	Santa Casa de Nazareth	5:000$000
29	Santa Casa de Cachoeira	5:000$000
30	Santa Casa de Misericordia dos Campinhos	5:000$000
31	Sociedade S. Vicente de Paulo, de Itabuna	5:000$000
32	Santa Casa da Feira de Sant'Anna	5:000$000
33	Santa Casa de Misericordia de Santo Antonio de Jesus	5:000$000
34	Irmandade Nossa Senhora de Lourdes da Feira de Sant Anna	5:000$000
35	Santa Casa da Cidade de Boa Em	5:000$000
36	Santa Casa de Misericordia de Joazeiro	5:000$000
37	Sociedade Beneficente Luz Protectora de Santo Amaro	5:000$000
38	Irmandade Nossa Senhora da Piedade de Ilhéus	3:000$000
39	Montepio dos Artistas Feirenses	10:000$000
40		4:800$000
41		
42		
		117:800$000
	Espirito Santo:	
1	Santa Casa de Victoria	
2	Santa Casa de Cachoeiro do Itapemirim	25:000$000
3	Orphanato do Collegio do Carmo, em Victoria	5:000$000
4	Orphanato da Santa Casa de Misericordia, em Victoria	5:000$000
		5:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — VARIAVEL
5	Orphanato do Coração de Jesus, de Victoria	5:000$000
6		
7		
8		
		45:000$000
	Rio de Janeiro :	
1	Casa de Caridade de Nova Friburgo	5:000$000
2	Casa de Caridade de Macahé	3:750$000
3	Santa Casa de Angra dos Reis	3:750$000
4	Faculdade de Direito de Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro	30:000$000
5	Hospital de Santa Thereza de Petropolis	15:000$000
6	Escola Domestica Cecilia Monteiro de Barros, de Barra Mansa	3:750$000
7	Santa Casa de Misericordia de São João da Barra	3:750$000
8	Santa Casa de Misericordia de Pirahy	3:000$000
9	Casa de Misericordia da Barra do Pirahy	3:750$000
10	Casa de Caridade de Valença	3:750$000
11	Hospital de Caridade da Parahyba do Sul	3:750$000
12	Casa de Misericordia de Rezende	10:000$000
13	Instituto de Protecção á Infancia de Nictheroy	3:750$000
14	Casa de Misericordia da Cidade de Vassouras	13:000$000
15	Asylo Furquim	3:750$000
16	Casa de Misericordia de Itaguahy	3:750$000
17	Casa de Misericordia de Cabo Frio	3:750$000
18	Associação Protectora Recolhimento dos Desvalidos de Petropolis	6:000$000
19	Escola Domestica e Asylo Nossa Senhora do Amparo	3:000$000
20	Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia de Petropolis	2:000$000
21	Collegio Salesiano de Nictheroy	50:000$000
22	Santa Casa de Misericordia de Campos	10:000$000
23		
24		
25		
26		
		188:250$000
	São Paulo :	
1	Gabinete de Leitura de Taubaté	6:000$000
2	Gottas de Leite de Araraquara	10:000$000
3	Santa Casa de Misericordia de São Carlos do Pinhal	7:500$000
4	Santa Casa de Misericordia de Piracicaba	15:000$000
5	Maternidade de S. Paulo	7:500$000
6	Créche Baroneza de Limeira	15:000$000
7	Escolas da Loja Sete de Setembro	15:000$000
8	Santa Casa de Queluz	7:500$000
9	Casa de Misericordia de Sorocaba	3:750$000
10	Santa Casa de S. Manoel	7:500$000
11	Asylo de Invalidos da Cidade de Campinas	3:750$000
12	Maternidade de Campinas	3:750$000
13	Hospital do Circulo Italiano União de Campinas	3:750$000
14	Hospital de Morpheticos de Campinas	3:750$000
15	Créche de Jundiahy	1:870$000
16	Orphanato Santa Veronica de Taubaté	12:000$000
17	Hospital de Jacarehy	2:000$000
18	Hospital de S. Luiz de Parahytinga	2:000$000
19	Santa Casa de Misericordia de Pindamonhangaba	10:000$000
20	Asylo de Mendicidade de Limeira	5:000$000
21	Asylo Analia Franco, Rio Preto	5:000$000
22	Instituto Assistencia á Infancia de Ribeirão Preto	10:000$000
23	Hospital Santa Isabel de Taubaté	10:000$000
24	Santa Casa de Misericordia de Limeira	5:000$000
25	Hospital S. José dos Campos	2:000$000
26	Asylo S. José, de Taubaté	5:000$000
27	Liga Paulista contra a Tuberculose	8:000$000
28		
29		
30		
31		
		187:620$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — VARIAVEL
	Paraná:	
1	**Faculdade de Engenharia**	50:000$000
2	Faculdade de Direito	50:000$000
3	Faculdade de Medicina de Curityba	100:000$000
4	**Santa Casa de Misericordia de Curityba**	7:500$000
5	Para custeio dos serviços a que se refere o decreto n. 13.014, de 4 de maio de 1918 (nacionalização do ensino primario), 346:050$ para auxilio do pagamento a 120 professores, alugueis de casas e acquisição de material didactico; para vencimentos, diarias e transporte do inspector federal; pagamento do dactylographo e servente	346:050$000
		553:550$000
	Santa Catharina:	
1	**Asylo de Orphãos S. Vicente de Paulo**	10:000$000
2	**Asylo de Mendicidade do Irmão Joaquim**	10:000$000
3	**Hospital de Caridade em Florianopolis**	20:000$000
4	**Pavilhão de Alienados no Hospital de Azambuja, Brusque**	8:000$000
5	**Hospital de Caridade S. Francisco**	3:000$000
6	Hospital de Caridade Itajahy	3:000$000
7	Hospital de Caridade de Laguna	3:000$000
8	Hospital de Caridade de Tijuca	3:000$000
9	Hospital de Caridade de Lages	3:000$000
10	Maternidade de Florianopolis	20:000$000
11	Para custeio dos serviços a que se refere o decreto n. 13.014, de 4 de maio de 1918 (nacionalização do ensino primario), 563:910$, para auxilio do pagamento a 190 professores, alugueis de casas e acquisição de material didactico; para vencimentos, diarias e transporte do inspector federal; pagamento do dactylographo e servente.	563:910$000
		645:910$000
	Rio Grande do Sul:	
1	Faculdade de Medicina de Porto Alegre	100:000$000
2	Faculdade de Direito de Porto Alegre	50:000$000
3	Santa Casa de Misericordia de Porto Alegre	22:500$000
4	Instituto de Engenharia de Porto Alegre, lei n. 4.348, de 8 de dezembro de 1921, art. 2º	50:000$000
5	Para custeio dos serviços a que se refere o decreto n. 13.014, de 4 de maio de 1918 (nacionalização do ensino primario), 400:575$, para auxilio do pagamento a 140 professores, alugueis de casas e acquisição de material didactico; para vencimentos, diarias e transporte do inspector federal; pagamento do dactylographo e servente.	400:575$000
6	Para o Laboratorio de vaccinas e sôros no Estado do Rio Grande do Sul, construcções e installações, lei n. 4.348, de 8 de dezembro de 1921, art. 2º	130:000$000
		753:075$000
	Goyaz:	
1	Collegio Secundario de Bôa Vista	5:000$000
2	Asylo de S. Vicente de Paulo	3:750$000
3	Hospital de Caridade	7:000$000
4	Para continuação dos serviços de postos anti-ophidicos, contractados com o Instituto Vital Brasil, dependendo sua localização de indicação do Ministerio da Justiça	12:000$000
5	Escola de Direito	20:000$000
		47:750$000
	Matto Grosso:	
1	**Santa Casa de Misericordia de Cuyabá**	15:000$000
2		
3		
4		
5		
6		
7		
		15:000$000
	Minas Geraes:	
1	**Asylo de S. Salvador de S. José de Além Parahyba**	1:500$000
2	Asylo de Santo Antonio de Uberaba	1:500$000
3	Asylo Bom Pastor de Bello Horizonte	5:000$000
4		
5	**Asylo de Invalidos de S. Vicente de Paulo, de Carangola**	1:500$000
6	**Asylo João Emilio, de Juiz de Fóra**	2:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL VARIAVEL
7	Associação Beneficente Irmãos Artistas de Juiz de Fóra	4:500$000
8	Asylo Santa Isabel, de Itajubá	3:750$000
9	Asylo S. Vicente de Bocayuva	2:900$000
10	Asylo de Santa Leopoldina	3:000$000
11	Asylo de Meninas Indigenas e Orphãs, annexo ao Collegio de Santa Clara de Itambacury	10:000$000
12	Asylo de Invalidos do Pão de Santo Antonio, em Diamantina	1:500$000
13	Asylo de S. Joaquim da Conceição do Serro	1:500$000
14	Asylo Analia Franco, de Uberaba	1:875$000
15	Asylo de Invalidos «D. Maria Adelaide» de Brazopolis	5:000$000
16	Assistencia Dentaria, annexa aos grupos escolares de Juiz de Fóra	1:590$000
17	Asylo de Orphãos S. José, Campanha	3:000$000
18	Associação das Damas de Caridade. de Bello Horizonte	3:000$000
19	Casa de Caridade de Leopoldina	7:500$000
20	Casa de Caridade de S. Vicente de Paulo, de Abaeté	1:500$000
21	Casa de Caridade de Turvo	1:500$000
22	Casa de Caridade da Cidade do Pará	1:500$000
23	Casa de Caridade de Muzambinho	1:500$000
24	Casa de Caridade de Sylvestre Ferraz	1:500$000
25	Casa de Caridade de Santa Quiteria	1:500$000
26	Casa de Caridade de Itapecerica	2:000$000
27	Casa de Caridade de Santo Antonio do Machado	5:000$000
28	Casa de Caridade de Baependy	1:500$000
29	Casa de Caridade de Paraisopolis	10:000$000
30	Collegio Providencia de Marianna	3:000$000
31		
32	Casa de Caridade S. Vicente de Paulo, de Pouso Alegre	1:500$000
33	Casa de Caridade da Villa de Paraopeba	1:500$000
34	Casa de Caridade de S. João Baptista	5:000$000
35	Casa de Caridade de Sabará	1:500$000
36	Casa de Caridade de Conquista	1:875$000
37	Casa de Caridade de Alfenas	1:500$000
38	Casa de Caridade de Ouro Fino	10:000$000
39	Casa de Caridade de Caxambú	1:500$000
40	Casa de Misericordia de Lavras	5:000$000
41	Escola de Engenharia de Juiz de Fóra	90:000$000
42	Escola Profissional Sylvestre Ferraz	5:000$000
43	Escola Profissional Feminina, de Bello Horizonte	25:000$000
44	Faculdade de Medicina de Bello Horizonte	100:000$000
45	Faculdade de Direito de Bello Horizonte	20:000$000
46	Hospital de Caridade de Santa Luzia de Carangola	3:750$000
47		
48	Hospital de Caridade de Catagnazes	3:500$000
49	Hospital de Caridade de Ubá	1:500$000
50	Hospital de Caridade de Viçosa	1:500$000
51	Hospital de Caridade de Mar de Hespanha	1:500$000
52	Hospital de Caridade de Rio Preto	1:500$000
53	Hospital de Barbacena	6:000$000
54	Hospital de Palanyra	1:500$000
55	Hospital de Queluz	1:500$000
56	Hospital de Marianna	1:500$000
57	Hospital de Oliveira	1:500$000
58	Hospital de Ponte Nova	1:500$000
59	Hospital de Caridade de Rio Branco	3:750$000
60	Hospital de Piranga	1:500$000
61	Hospital da Villa Antonio Dias	2:000$000
62	Hospital de Santa Rosalia, de Theophilo Ottoni	2:000$000
63	Hospital S. Vicente de Paulo de Bello Horizonte	21:000$000
64	Hospital de N. Sr. das Dôres, de Ponte Nova	5:000$000
65	Hospital Cassiano Campolino de Entre Rios	1:500$000
66	Hospital da Santa Casa de Prados	1:500$000
67	Hospital de Misericordia da cidade do Pará	1:500$000
68	Hospital de Misericordia de Caldas	3:750$000
69	Hospital da Casa de Caridade da Cidade de S. João Evangelista	6:000$000
70	Hospital do Alto do Rio Doce	3:000$000
71	Hospital de Itabira do Matto Dentro	6:000$000
72	Hospital da Casa de Caridade S. Vicente de Paulo, da Villa de Inconfidencia	2:000$000
73	Hospital de Tuberculosos de Januaria	2:000$000
74	Instituto Commercial Mineiro, de Juiz de Fóra	25:000$000
75	Instituto Radium de Bello Horizonte	10:000$000
76	Instituto de Protecção á Infancia de Juiz de Fóra	9:375$000
77	Instituto Profissional Feminino de Santa Rita de Sapucahy	5:000$000
78	Lyceu de Artes e Officios de Ouro Preto	5:000$000
79	Lyceu de Muzambinho	5:000$000
80	Lyceu de Artes e Officios de Guaxupé	5:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL VARIAVEL
	Orphanato de Santo Antonio de Ouro Preto	
	Orphanato de Santo Antonio de Bello Horizonte	
	Orphanato de Sant'Anna em Passa-Quatro	
	Orphanato D. Silverio, em Caratinguas	
	Orphanato de Santo Antonio, da cidade de Curvello	
	Orphanato da Cidade de Pomba	
	Orphanato S. José, annexo á Escola Arthur Bernardes, em Carangola	
	Orphanato de N. S. do Carmo, do Carmo do Rio Claro	
	Asylo de Santo Antonio de Bello Horizonte	
	Santa Casa de Misericordia Passa-Quatro	
	Santa Casa de Misericordia de Ouro Preto	
	Santa Casa de Misericordia de Juiz de Fóra	
	Santa Casa de Santo Antonio de Jacutinga	
	Santa Casa de Passos	
	Santa Casa de Monte Santo	
	Santa Casa de Uberabinha	
	Santa Casa de S. Sebastião do Paraiso	
	Santa Casa de Santa Rita de Jacutinga	
	Santa Casa Antonio Moreira, de Santa Rita do Sapucahy	
	Santa Casa de Itajubá	
	Santa Casa de Guaranesia	
	Santa Casa de Guaxupé	
	Sociedade de S. Vicente de Paulo, de Ayuruoca	
	Santa Casa de Perdões	
	Sociedade Amante de Instrucção e Trabalho, de Bello Horizonte	
	Santa Casa da Cidade de Campanha	
	Santa Casa de Sete Lagoas	
	Santa Casa de Bom Despacho	
	Santa Casa de Misericordia de Santa Luzia do Rio das Velhas	
	Santa Casa de Misericordia de Bello Horizonte, para seus serviços	
	Santa Casa de Christina	
	Sociedade de S. Vicente de Paulo, de Caxambú	
	Santa Casa de S. Miguel de Guanhães	
	Santa Casa de Misericordia da cidade do Serro	
	Santa Casa de Misericordia de Diamantina	
	Santa Casa de Misericordia de Jaguary	
	Santa Casa da Villa de Santa Maria de Suassuhy, para auxiliar a sua construcção	
	Asylo de Mendigos, de Juiz de Fóra	
	Total	

34

Eventuaes

Lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918

DESPESAS EXTRAORDINARIAS E IMPREVISTAS

	Para occorrer a despesas extraordinarias e imprevistas, inclusive o pagamento de gratificações por serviços, commissões, passagens e ajudas de custo não comprehendidas em outras verbas	
	Para despesa extraordinaria com recepções e representações	
	Para pagamento de despesas decorrentes da execução da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927	
	Total	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	35			
	Museu Historico			
	Decretos ns. 15.593, de 2 de agosto de 1922 e 5.023, de 1 de outubro de 1926			
	PESSOAL			
	I — SECRETARIA			
	1 Director	Ord..... 12:200$000 Grat.... 6:100$000		
		18:300$000	18:300$000	
	2 Chefes de secção	Ord..... 9:120$000 Grat.... 4:560$000		
		13:680$000	27:360$000	
	2 1os officiaes	Ord..... 7:350$006 Grat.... 5:630$004		
		11:010$000	22:020$000	
	3 2os officiaes	Ord..... 6:059$996 Grat.... 3:020$004		
		9:080$000	27:240$000	
1	3 3os officiaes	Ord..... 4:639$992 Grat.... 2:320$008		
		6:960$000	20:880$000	
	1 Dactylographo	Ord..... 3:600$000 Grat.... 1:800$000		
		5:400$000	5:400$000	
	1 Porteiro	Ord..... 4:119$996 Grat.... 2:040$004		
		6:160$000	6:160$000	
	1 Ajudante de porteiro	Ord..... 3:600$000 Grat.... 1:800$000		
		5:400$000	5:400$000	
	5 Guardas	Grat.... 4:560$000	22:800$000	
	4 Serventes	Grat.... 3:720$000	14:880$000	
			170:460$000	
	GRATIFICAÇÃO ESPECIAL			
2	Gratificação ao official que servir de Secretario (Decreto n. 15.593, de 5 de agosto de 1922)			1:800$000
	AUXILIOS			
3	Auxilio de fardamento aos guardas, na razão de 150$ cada um			750$000
	Auxilio de fardamento aos serventes, na razão de 125$ a cada um			500$000
	Aluguel de casa para o porteiro			1:800$000
				3:050$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	MATERIAL		
	I — PERMANENTE		
1	Acquisição de moveis e objectos		12:000$000
2	Acquisição de livros e revistas		5:000$000
3	Publicações de annaes e catalogos		6:000$000
4	Acquisição de moedas, medalhas e sellos		5:000$000
4 A	Para acquisição da collecção historica de bandeiras do Brasil, de differentes epochas		20:000$000
	II — DE CONSUMO		
5	Objectos de expediente		8:000$000
6	Conservação do edificio		3:000$000
7	Illuminação e energia electrica e accessorios		1:000$000
8	Productos chimicos para conservação de moedas e outros objectos		500$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
9	Transporte e restauração de objectos e eventuaes		3:000$000
10	Telephone		960$000
11	Taxa de esgoto		180$000
12	Serviços industriaes do Estado:		
	a) Publicações no *Diario Official*		100$000
	b) Serviço postal e telegraphico		50$000
	c) Consumo d'agua		100$000
			64:810$000
	Totaes	170:430$000	69:630$000

36

Instituto medico legal

Leis ns. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, 3.454, de 6 de janeiro de 1918 e 3.991, de 5 de janeiro de 1920. Decretos ns. 3.736, de 21 de maio de 1919 e 6.440, de 30 de março de 1907, 13.670, de 17 de novembro de 1924, 5.025, de 1 de outubro de 1926, e 5.130, de 3 de janeiro de 1927.

	PESSOAL			
1	Director	Ord....	13:080$000	
		Grat....	6:540$000	
			19:620$000	19:620$000
10	Medicos legistas	Ord....	11:320$000	
		Grat....	5:660$000	
			16:980$000	169:800$000
1	Medico legista chefe do laboratorio de toxicologia	Ord....	11:320$000	
		Grat....	5:660$000	
			16:980$000	16:980$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Medico legista chéte do laboratorio de anatomia pathologica e microscopia	Ord.....	11:328$000		
		Grat....	5:602$000		
			16:930$000	16:930$000	
1	1 Medico radiologista	Ord.....	5:600$000		
		Grat....	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	2 Medicos assistentes dos laboratorios de toxicologia e anatomia pathologica	Ord.....	7:200$000		
		Grat....	3:600$000		
			10:800$000	21:600$000	
	2 Ajudantes de laboratorio	Ord.....	3:808$000		
		Grat....	1:904$000		
			5:712$000	11:424$000	
				264:804$000	
	SECRETARIA				
	1 Chefe de secção	Ord.....	8:240$000		
		Grat....	4:120$000		
			12:360$000	12:360$000	
	1 Contabilista	Ord.....	7:360$000		
		Grat....	3:630$000		
			11:040$000	11:240$000	
	1 Cartorario	Ord.....	7:360$000		
2		Grat....	3:680$000		
			11:040$000	11:040$000	
	2 Escripturarios	Ord.....	5:600$000		
		Grat....	2:800$000		
			8:400$000	16:800$000	
	2 Amanuenses	Ord.....	4:640$000		
		Grat....	2:320$000		
			6:960$000	13:920$000	
	4 Escreventes	Ord.....	4:120$000		
		Grat....	2:060$000		
			6:180$000	24:720$000	
				80:880$000	
	PORTARIA				
	1 Porteiro	Ord.....	4:640$000		
		Grat....	2:320$000		
			6:960$000	6:960$000	
	1 Continuo	Ord.....	3:040$000		
3		Grat....	1:520$000		
			4:560$000	4:560$000	
	4 Serventes	Salario..	3:360$000	13:440$000	
	2 Enfermeiros	Ord.....	2:704$000		
		Grat....	1:352$000		
			4:056$000	8:112$000	

	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	1 Photographo	Ord. ...	3:600$000		
		Grat....	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
3	1 Modelador e desenhista	Ord.....	4:000$000		
		Grat....	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Ajudante	Ord.....	1:880$000		
		Grat....	940$000		
			2:820$000	2:820$000	
				47:220$000	
	NECROTERIO				
	1 Administrador	Ord .. .	5:600$000		
		Grat....	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	1 Ajudante	Ord.....	3:600$000		
		Grat....	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
4	2 Escreventes	Ord.....	4:120$000		
		Grat....	2:060$000		
			6:180$000	12:360$000	
	2 Serventes auxiliares de autopsias	Ord.. ..	3:600$000		
		Grat....	1:800$000		
			5:400$000	10:800$000	
	6 Serventes	Salario..	3:360$000	20:160$000	
				57:120$000	
	MATERIAL				
	I — PERMANENTE				
1	Conservação e reparo de moveis				5:000$000
2	Livros scientificos, jornaes, revistas e encadernações				2:500$000
3	Apparelhos de physica, chimica, photographia e outros para laboratorios e gabinete photographico				18:000$000
4	Instrumental cirurgico				6:000$000
5	Acquisição de vehiculo				9:570$000
	II — DE CONSUMO				
6	Objectos de expediente, livros de escripturação e impressos com gravuras e schemas				1:000$000
7	Illuminação e força motriz				6:000$000
8	Material de asseio e utensilios				3:000$000
9	Drogas para laboratorios, medicamentos, pannos de curativos cirurgicos, para laboratorios, e material para os gabinetes de radiologia, photographia, desenho e modelação				10:000$000
10	Acquisição e alimentação de pequenos animaes				1:800$000
11	Impressões e publicações dos archivos de medicina legal				6:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	III — DESPESAS DIVERSAS		
12	Lavagem de roupa		1:200$000
13	Telephones		2:815$500
14	Eventuaes, inclusive aventaes para medicos e serventes e fardamento para o pessoal subalterno		10:000$000
15	Transporte em serviço		18:000$000
16	Serviços industriaes do Estado :		
	a) Publicações no *Diario Official*		500$000
	b) Passagens nas estradas de ferro administradas pela União a funccionarios em objectos de serviço		4:000$000
17	Para os trabalhos de conducção		4:800$000
	Totaes	459:096$000	121:185$500

37

Gabinete de Identificação e Estatistica

Lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922. Decretos ns. 3.495, de 24 de dezembro de 1919 e 15.078, de 25 de fevereiro de 1920 e 5.025, de 1 de outubro de 1926.

PESSOAL

SECRETARIA

1	Director	Ord.	10:000$000	
		Grat.	5:000$000	
			15:000$000	15:000$000
4	Chefes de secção	Ord.	7:360$000	
		Grat.	3:680$000	
			11:040$000	44:160$000
7	Amanuenses	Ord.	5:600$000	
		Grat.	2:800$000	
			8:400$000	58:800$000
1	3 Auxiliares de 1ª classe	Ord.	3:040$000	
		Grat.	1:520$000	
			4:560$000	13:680$000
	13 Auxiliares de 2ª classe	Ord.	2:480$000	
		Grat.	1:240$000	
			3:720$000	48:360$000
	12 Praticantes	Ord.	2:240$000	
		Grat.	1:120$000	
			3:360$000	40:320$000
	1 Continuo	Ord.	3:040$000	
		Grat.	1:520$000	
			4:560$000	4:560$000

SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	20 Identificadores	Ord.	2:240$000		
		Grat.	1:120$000		
			3:360$000	67:200$000	
	5 Serventes	Ord.	1:580$000		
		Grat.	790$000		
			2:370$000	11:850$000	
				303:930$000	
	MATERIAL				
	I — PERMANENTE				
1	Encadernações, livros e revistas technicas para a bibliotheca				3:000$000
2	Moveis, apparelhos, inclusive machinas e instrumentos para o atelier photographico e archivos para as secções technicas				5:000$000
	II — DE CONSUMO				
3	Expediente e material de identificação				40:000$000
4	Material photographico, inclusive drogas e utensilios para laboratorio				25:000$000
5	Utensilios de asseio da repartição				1:000$000
6	Concerto e conservação de moveis e apparelhos				3:000$000
7	Gaz, electricidade e respectivo material				2:000$000
8	Transporte em serviço				10:000$000
9	Para ampliação do serviço de identificação, relativo ao alistamento eleitoral, no caso de excesso de alistandos				15:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS				
10	Telephone				60$000
11	Eventuaes				4:000$000
12	Serviços Industriaes do Estado:				
	a) Passagem nas Estradas de Ferro da União a funccionarios em serviço				500$000
	b) Impressões, na Imprensa Nacional, inclusive o do annuario de estatistica				3:000$000
	c) Serviço postal e telegraphico				100$000
	Totaes			303:930$000	121:200$000

38

Exercicios Findos

(Art. 75, § 2º, do Dec. 4.536, de 28 de janeiro de 1922)

Paragrapho unico.

ORÇAMENTO DA DESPESA DO MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Art. 3º. O Presidente da Republica é autorisado a despender, pelo Ministerio das Relações Exteriores, as quantias de 6.014:153$033, ouro, e 3.648:562$000, papel, com os serviços abaixo designados:

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			DESPESA PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
		Verba 1ª (papel)				
		Secretaria de Estado				
		Legislação — Decreto n. 14.036, de 11 de fevereiro de 1920; Lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921; Lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922; Lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923; Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924; Lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925; Lei n. 5.075, de 11 novembro de 1926 e Lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927.				
		1ª CONSIGNAÇÃO (PESSOAL)				
		1ª Sub-consignação (Vencimentos do pessoal)				
1	1	Ministro de Estado	Venc. Rep. Cond.	72:000$000 18:000$000 12:000$000	102:000$000	
	2	Directores Geraes	Ord. Grat. Rep.	14:400$000 7:200$000 3:600$000	25:200$000	
	1	Consultor Juridico	Grat.	24:000$000	24:000$000	
	8	Directores de Secção	Ord. Grat. Rep.	10:000$000 5:000$000 1:800$000	16:800$000	
	12	Primeiros Officiaes	Ord. Grat.	8:280$000 4:320$000	12:600$000	
	12	Segundos Officiaes	Ord. Grat.	6:480$000 3:240$000	9:720$000	
	18	Terceiros Officiaes	Ord. Grat.	5:400$000 2:700$000	8:100$000	
	1	Cartographo	Ord. Grat.	5:600$000 2:800$000	8:400$000	
	1	Calligrapho	Ord. Grat.	4:800$000 2:400$000	7:200$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA		DESPESA PAPEL FIXA	DESPESA PAPEL VARIAVEL
	1	Conservador do Archivo e Bibliotheca	Ord. 4:640$000 Grat. 2:320$000	6:960$000	
	1	Ajudante do Conservador	Ord. 3:600$000 Grat. 1:800$000	5:400$000	
	1	Zelador da Mappotheca	Ord. 3:600$000 Grat. 1:800$000	5:400$000	
	1	Porteiro	Ord. 7:800$000 Grat. 3:900$000	11:700$000	
	1	Ajudante de Porteiro	Ord. 6:200$000 Grat. 3:100$000	9:300$000	
	10	Continuos	Ord. 5:120$000 Grat. 2:560$000	76:800$000	
	2	Correios	Ord. 5:120$000 Grat. 2:560$000	15:360$000	
	2	Officiaes de Gabinete do Ministro	Grat. 6:000$000	12:000$000	
	3	Auxiliares de Gabinete do Ministro	Grat. 4:800$000	14:400$000	
	2	Auxiliares dos Directores Geraes	Grat. 2:400$000	4:800$000	
	3	Continuos do Gabinete do Ministro	Grat. 1:200$000	3:600$000	
	1	Gratificação especial para o Director da Contabilidade	6:000$000	6:000$000	
	20	Serventes	Ord. 3:600$000 Grat. 1:800$000	108:000$000	
	6	Dactylographos	Grat. 5:400$000	32:400$000	
	1	Telephonista	Grat. 5:400$000	5:400$000	
	2	Motoristas	Grat. 6:180$000	12:360$000	
	1	Ajudante de motorista	Grat. 3:720$000	3:720$000	
	1	Ajudante de motorista	Grat. 3:495$000	3:495$000	
	1	Cocheiro	Grat. 4:560$000	4:560$000	
	1	Ajudante de cocheiro	Grat. 3:495$000	3:495$000	
	1	Lavador de carros	Grat. 3:360$000	3:360$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA				DESPESA PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	2	Jardineiros	Grat.	3:495$000	6:000$000		
	1	Jardineiro	Grat.	2:712$000	2:712$000		
	1	Electricista	Grat.	5:400$000	5:400$000		
	1	**Ajudante de electricista**	Grat.	2:370$000	2:370$000	1.094:232$000	
2		**Diarias dos correios, motoristas e ajudantes de motoristas, a 3$ a diaria**				6:570$000	
3		Diarias dos plantões da Secretaria de Estado, a 10$ a diaria				7:300$000	
4		Gratificações pela redacção do Relatorio					10:000$000
5		**Differença de vencimentos por substituições**					15:000$000
6		Gratificações por serviços extraordinarios prestados ao Ministerio por pessoas extranhas ao quadro do respectivo funccionalismo					120:000$000
7		**Fardamento do pessoal da Portaria**					8:000$000
8		Addido:					
	1	Conservador do Material, Annibal Quintiliano da Silva	Ord..	4:640$000			
			Grat.	2.320$000	6:960$000	6:960$000	
9	2	Para pagamento a dous Directores de Secção com 30 annos de serviço, nas condições do art. 157 do Decreto n. 4.555, de 10 de Agosto de 1922				12:000$000	
10	2	Para dous redactores do "Boletim" do Ministerio	Ord..	4:000$000			
			Grat.	2:000$000	6:000$000	12:000$000	
		Totaes da 1ª consignação da Verba 1ª				1.139:062$000	153:000$000
		SEGUNDA CONSIGNAÇÃO — MATERIAL					
		Material permanente					
1		Compra de material de uso permanente para o expediente e serviço da Secretaria de Estado					15:000$000
2		Compra de moveis de escriptorio, nacionaes e uniformisados, para o serviço da Secretaria de Estado					50:000$000
3		Compra de livros e publicações, encadernação de livros e jornaes destinados á Bibliotheca ou ao serviço permanente de consultas do Ministerio					7:000$000
4		**Para obras e reparos nos edificios da Secretaria de Estado**					200:000$000
		Material de consumo					
5		Para concerto de moveis, automoveis e objectos pertencentes á Secretaria de Estado					20:000$000
6		Acquisição de objectos necessarios ao expediente da Secretaria de Estado					30:000$000
7		Conservação do jardim e asseio da casa e despezas da garage					60:000$000
		Despesas diversas de material					
8		Consumo de gaz e força electrica					24:000$000
9		Serviço telephonico					17:500$000
10		Conducção de empregados em serviço					1:200$000
11		Carretos e transportes de material e espolios					2:400$000
12		**Despesas miudas e de prompto pagamento**					9:400$000
13							
14		**Total da 2ª consignação da Verba 1ª**					436:500$000
		Totaes da Verba 1ª				1.139:062$000	589:500$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			DESPESA OURO FIXA	DESPESA OURO VARIAVEL

Verba 2ª (ouro e papel)

Corpo Diplomatico

Legislação : Lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918 ; Lei n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919 ; Lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920 ; Decreto n. 14.057, de 11 de fevereiro de 1920 ; Lei n. 4.156, de 15 de outubro de 1920 ; Lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921 ; Decreto n. 14.692, de 24 de fevereiro de 1921 ; Decreto n. 14.733, de 23 de março de 1921 ; Decreto n. 15.410, de 23 de março de 1922 ; Decreto n. 15.558, de 12 de julho de 1922 ; Decreto n. 15.559, de 12 de julho de 1922 ; Lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922 ; Decreto n. 15.751, de 23 de outubro de 1922 ; Lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1922 ; Decreto n. 16.028, de 30 de abril de 1923; Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924; Decreto n. 16.412, de 13 de março de 1924, Lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925 e Lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

1ª CONSIGNAÇÃO — PESSOAL

1ª Sub-consignação — Vencimentos do pessoal

3	Embaixadores nos Estados Unidos da America, na Gran-Bretanha, na França	Ord.	15:000$000		
		Grat.	7:500$000		
		Repr.	35:000$000		
			57:500$000	172:500$000	
1	Embaixador na Italia	Ord.	15:000$000		
		Grat.	7:500$000		
		Repr.	25:000$000		
			47:500$000	47:500$000	
4	Embaixadores na Argentina, na Belgica, em Portugal e na Santa Sé	Ord.	15:000$000		
		Grat.	7:500$000		
		Repr.	22:000$000		
			44:500$000	178:000$000	
1	Embaixador no Chile	Ord.	15:000$000		
		Grat.	7:500$000		
		Repr.	16:000$000		
			38:500$000	38:500$000	
2	Embaixadores no Mexico e no Japão	Ord.	15:000$000		
		Grat.	7:500$000		
		Repr.	12:000$000		
			34:500$000	69:000$000	
1	Ministro no Uruguay	Ord.	12:500$000		
		Grat.	6:250$000		
		Repr.	19:000$000		
			37:750$000	37:750$000	
1	Ministro no Paraguay	Ord.	12:500$000		
		Grat.	6:250$000		
		Repr.	11:000$000		
			29:750$000	29:750$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			DESPESA OURO FIXA	DESPESA OURO VARIAVEL
	9	**Ministros na Allemanha, na Bolivia, na China, em Cuba e America Central, na Hespanha, na Hollanda Perú, na Suecia e na Suissa**	Ord..	12:500$000		
			Grat.	6:250$000		
			Repr.	10:000$000		
				28:750$000		258:750$000
	2	**Ministros na Austria e Polonia**	Ord..	12:500$000		
			Grat.	6:250$000		
			Repr.	8:000$000		
				26:750$000		53:500$000
	8	Ministros Residentes na Colombia, na Dinamarca, no Equador, no Egypto, na Noruega, na Tcheco-Slovaquia, na Venezuela e mais um para servir onde o Governo designar	Ord..	10:000$000		
			Grat.	5:000$000		
			Repr.	8:000$000		
				23:000$000		184:000$000
	21	Primeiros Secretarios, distribuidos um para a Allemanha, Argentina, Austria, Belgica, Bolivia, Chile, França, Gran-Bretanha, Hespanha, Hollanda, Italia, Mexico, Japão, Paraguay, Perú, Portugal, Polonia, Santa Sé, Suissa, Uruguay e mais um para servir onde o Governo designar...	Ord..	6:666$667		
			Grat.	3:333$333		
			Repr.	3:000$000		
				13:000$000		273:000$000
	1	Primeiro Secretario nos Estados Unidos	Ord..	6:666$667		
			Grat.	3:333$333		
			Repr.	6:000$000		
				16:000$000		16:000$000
	37	Segundos Secretarios, servindo dous em cada uma das Embaixadas na França; na Gran-Bretanha, na Italia e em Portugal; um em cada uma das demais Embaixadas e Legações Brasileiras e mais tres avulsos para servirem onde o Governo designar.	Ord..	5:000$000		
			Grat.	2:500$000		
			Repr.	2:000$000		
				9:500$000		351:500$000
	2	Segundos Secretarios na Embaixada nos Estados Unidos	Ord..	5:000$000		
			Grat.	2:500$000		
			Repr.	4:000$000		
				11:500$000	23:000$000	1.732:750$000
2	—	Para pagamento de gratificações addicionaes de 2:000$ annuaes aos Primeiros Secretarios que já attingiram cinco annos de serviço e de 4:000$ annuaes aos que attingiram 10 annos de serviço neste posto, de accordo com o decreto n. 13.113, de 24 de julho de 1918				40:000$000
3	—	Para occorrer ao pagamento das gratificações addicionaes de que trata o art. 26 do decreto n. 14.057, de 11 de fevereiro de 1920, aos Encarregados de Negocios quando os Chefes das Missões não perdem as respectivas gratificações e representações				10:000$000
4	—	Para os interpretes, dactylographos, archivistas ou empregados extranumerarios emquanto necessarios forem e bem servirem ás Embaixadas e Legações, inclusive o pagamento de 3:600$, de gratificação aos dactylographos-archivistas da Embaixada na França e em Portugal e 3:200$, aos interpretes da Embaixada no Japão e das Legações na Noruega e na Dinamarca				40:000$000
		Total da 1ª Consignação — Pessoal — da Verba 2ª			1.732:750$000	90:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DE REPARTIÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		DESPESA OURO		DESPESA PAPEL
				FIXA	VARIAVEL	VARIAVEL
		2ª CONSIGNAÇÃO — «MATERIAL» (ouro)				
		1ª Sub-consignação (despesas diversas)				
		Aluguel de chancellarias				
1	—	Para o aluguel de casas para as chancellarias das seguintes Embaixadas e Legações, prestadas as contas dos alugueis pagos e recolhidos os saldos ao Thesouro Nacional :				
	1	Estados Unidos da America	43:632$222			
	1	Grau-Bretanha	25:000$000			
	1	Allemanha	21:333$333			
	1	Italia	20:111$111			
	2	Santa Sé e França, cada uma	20:000$000	40:000$000		
	2	Chile e Uruguay, cada uma	18:000$000	36:000$000		
	2	Hespanha e Portugal cada um	15:000$000	32:000$000		
	1	Japão		12:000$000		
	1	Cuba e America Central		11:000$000		
	13	Belgica, Mexico e Perú, cada uma	10:000$000	30:000$000		
	1	Austria		9:777$778		
	1	Dinamarca		8:177$778		
	3	Bolivia, Hollanda e Suissa, cada uma	8:000$000	24:000$000		
	1	Paraguay		7:800$000		
	2	Polonia e Tcheco-Slovaquia, cada uma	6:000$000	12:000$000		
	1	Venezuela		5:500$000		
	1	Equador		5:471$111		
	1	Suecia		5:000$000		
	4	China, Colombia, Egypto e Noruega, cada uma	5:000$000	20:000$000		
						353:900$000
		2ª Sub-consignação (despesas diversas)				
2	—	Para occorrer a possiveis augmentos de aluguel de chancellarias e despesas correlatas				10:000$000
		3ª Sub-consignação (despesas diversas)				
3	—	Conservação do predio e custeio do serviço da Embaixada na Republica Argentina				12:000$000
		4ª Sub-consignação (material de consumo)				
4	—	Para fornecimento de papel e livros uniformisados ás chancellarias das Embaixadas e Legações				12:000$000
		5ª Sub-consignação (material de consumo)				
5	—	Para o expediente das seguintes Embaixadas e Legações:				
	1	Estados Unidos da America	3:000$000			
	1	Grau-Bretanha	2:500$000			
	3	França, Italia e Portugal, a cada uma	2:000$000	6:000$000		
	1	Republica Argentina		1:500$000		
	4	Allemanha, Chile, Hollanda e Uruguay, a cada uma	1:200$000	4:800$000		
	2	Bolivia e Paraguay, a cada uma	1:000$000	2:000$000		
	7	Belgica, Cuba e America Central, Japão, Mexico, Perú, Santa Sé e Suissa, a cada uma	700$000	4:900$000		
	12	Austria, China, Colombia, Dinamarca, Egypto, Equador, Hespanha, Noruega, Polonia, Suecia, Tcheco-Slovaquia e Venezuela, a cada uma	400$000	4:800$000		
					29:200$000	
		Total da 2ª consignação da verba 2ª				432:400$000
		3ª CONSIGNAÇÃO — «MATERIAL» (papel)				
		Material permanente				
	—	Para fornecimento ás chancellarias das Embaixadas e Legações, de moveis de escriptorio, nacionaes e uniformisados				50:000$000
		Total da 3ª consignação da verba 2ª				50:000$000
		Totaes da verba 2		1.732:750$000	522:400$000	50:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA		DESPESA OURO FIXA	DESPESA OURO VARIAVEL
		Verba 3ª (ouro e papel)			
		Corpo Consular			
		Legislação: Lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917; Decreto n. 14.058, de 11 de fevereiro de 1920; Decreto n. 12.096, de 24 de abril de 1920; Lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921; Lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922; Lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923; Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924; Decreto n. 16.368, de 13 de fevereiro de 1924; Lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, Dec. 5.014, de 21 de Agosto de 1926 e Lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927.			
		1ª CONSIGNAÇÃO — PESSOAL			
		1ª sub-consignação (vencimentos fixos)			
1	23	Consules Geraes em Amsterdam, Antuerpia, Assumpção, Barcelona, Berlim, Buenos Ayres, Genova, Hamburgo, Havre, Lisbôa, Liverpool, Londres, Marselha, Montevidéo, Napoles, Nova Orleans, Nova York, Paris, Porto, Shangai, Southampton, Yokohama, Valparaiso.....	Ord.. 10:833$333 Grat. 5:416$667		
				16:250$000	373:750$000
	32	Consules de 1ª classe em Alexandria, Baltimore, Boulogne, Bordéos, Bremen, Bruxellas, Cadiz, Capetown, Cardiff, Chicago, Constantinopla, Dantzig, Genebra, Glasgow, Gothemburgo, Kobe, Lyon, Madrid, Manchester, Oslo, Panamá, Philadelphia, Posadas, Rivera, Roma, Rosario, Rotterdam, Saltó, Trieste, Vienna, Vigo, Zurich.....	Ord.. 6:666$667 Grat. 3:333$333		
				10:000$000	320:000$000
	32	Consules de 2ª classe em Alvear, Artigas, Barbados, Calcuttá, Cayenna, Cherburgo, Cobija, Copenhague, Dakar, Dublin, Funchal, Galatz, Guayará-Mirim, Helsingfors, Iquitos, La Rochelle-Pallice, Livorno, Melo, Milão, Montreal, Munich, Newport News, Norfolk, Odessa, Paso de los Libres, Paysandú, Praga, Rio Branco, Santa Rosa, Santo Thomé, Tampico, Varsovia.....	Ord.. 5:000$000 Grat. 2:500$000		
				7:500$000	240:000$000
	13	Consules de 2ª classe, Adjunctos em Antuerpia, Barcelona, Buenos Ayres, Genova, Hamburgo, Havre, Lisboa, Liverpool, Londres, Montevidéo, Nova York, Paris, Porto.....	Ord.. 5:000$000 Grat. 2:500$000		
				7:500$000	97:500$000
	23	Auxiliares dos Consulados Geraes em Buenos Ayres, Nova York, Paris e Londres.....	Ord.. 3:000$000 Grat. 1:500$000		
				4:500$000	103:500$000
	87	Auxiliares dos outros Consulados.....	Ord. 2:500$000 Grat. 1:250$000		
				3:750$000	326:250$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL E DE REPARTIÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				DESPESA OURO	
						FIXA	VARIAVEL
	11	Addidos commerciaes	Ord.	10:000$000			
			Grat.	5:000$000			
				15:000$000	165:000$000		
	3	Inspectores consulares	Ord.	11:666$667			
			Grat.	5:833$333			
				17:500$000	52:500$000		
	1	**Consul de 1ª classe, addido:**					
		Ildefonso Ayres Marinho	Ord.	6:666$667			
			Grat.	3:333$333	10:000$000	1.088:500$000	
		Addicionaes e eventuaes					
	2	Gratificações supplementares aos consules em Iquitos, Cobija, Guayará Mirim, Cayenna, Kobe, Calcutá, Dakar, Copenhague e Alexandria a cada um	Grat.		3:000$000	27:000$000	
	3	1 Gratificação annual ao consul geral em Nova York	Grat.		3:000$000	3:000$000	
	4	1 Gratificação annual ao consul adjunto em Nova York	Grat.		2:000$000	2:000$000	
	5	Para occorrer ao pagamento de gratificações addicionaes de que trata o art. 36 do decreto n. 14.058, de 11 de fevereiro de 1920, ás addicionaes do consul addido e ao pagamento de gratificações a empregados extraordinarios, como sejam interpretes, dactylographos, escripturarios e archivistas, que forem necessarios durante o exercicio, incluindo a gratificação de 1:280$000, ouro, para o interprete do Consulado em Gothemburgo e de 3:500$000, ouro, para os Consules honorarios em Dresden e Swansea sendo 2:000$000, ouro, ao primeiro, e 1:500$000, ouro, ao segundo			44:500$000		44:500$000
		Para attender ao pagamento de substituição de consules geraes e consules em licença com todos os vencimentos, em férias extraordinarias ou em commissão			30:000$000		30:000$000
		Totaes da 1ª consignação pessoal da Verba 3ª				1.720:500$000	74:500$000
		2ª CONSIGNAÇÃO — MATERIAL (OURO)					
		1ª SUB-CONSIGNAÇÃO — (Despesas diversas)					
		Alugueis de chancellaria dos Consulados					
	1	Alugueis de chancellaria, prestadas as contas e recolhidos os saldos ao Thesouro Nacional:					
	1	Buenos Aires			10:000$000		
	1	Nova York			8:888$880		
	1	Hamburgo			6:666$667		
	1	Londres			6:333$333		
	1	Montevidéo			4:800$000		
	2	Lisboa e Valparaiso, cada uma, 3:120$000			6:240$000		
	1	Genova			3:000$000		
	1	Nova Orleans			2:666$667		
	1	Barcelona			2:333$333		
	1	Porto			2:000$000		
	2	Berlim e Helsingfors, cada uma, 1:200$667			2:401$334		
	5	Assumpção, Bordéos, Havre, Napoles e Paris, cada uma, 2:200$000			11:000$000		
	2	Galatz, Rosario de Santa Fé, cada um, 2:100$000			4:200$000		
	5	Baltimore, Bremen, Cadiz, Chicago e Glasgow, cada uma, 2:000$000			10:000$000		
	5	Amsterdam, Gothemburgo, Marselha, Munich e Philadelphia, cada uma, 1:800$000			9:000$000		
	1	Liverpool			1:778$880		
	1	Genebra			1:777$777		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DE REPARTIÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		DESPESA OURO	
				FIXA	VARIAVEL
	1	Antuerpia	1:733$333		
	3	Vienna, Yokohama, e Zurich, cada uma	1:666$667 5:000$000		
	2	Praga e Roma, cada uma	1:600$000 3:200$000		
	3	Dantzig, Norfolk, Paso de los Libres, cada uma	1:500$000 4:500$000		
	1	Lyon	1:333$333		
	6	Alexandria, Manchester, Milão, Rivera, Rotterdam, Santo Thomé, cada uma	1:300$000 7:800$000		
	8	Bruxellas, Capetown, Cardiff, Iquitos, Montreal, Southampton, Salto e Vigo, cada uma	1:200$000 9:600$000		
	24	Alvear, Artigas, Barbados, Boulogne-sur-Mer, Calcuttá, Cherburgo, Cobija, Constantinopla, Copenhague, Dublin, Guayará-Mirim, Kobe, La Rochelle-Pallice, Madrid, Melo, Oslo, Panamá, Paysandú, Posadas, Rio Branco, Santa Rosa, Shanghai, Swansea, e Varsovia, cada uma	1:000$000 24:000$000		
	8	Cayenna, Dakar, Funchal, Livorno, Newport-News, Stockholmo, Tampico e Trieste, cada uma	800$000 6:400$000		
	3	Aveiro, Corunha e Braga, cada uma	500$000 1:500$000		
	2	Gibraltar e S. Vicente, cada uma	250$000 500$000		
	1	Coimbra	400$000		158:850$000
		2ª SUB-CONSIGNAÇÃO — (Despesas diversas)			
		Alugueis de escriptorio para os Addidos commerciaes:			
2	11	Para o aluguel de escriptorios para onze Addidos commerciaes e despesas correlatas	20:000$000		20:000$000
		3ª SUB-CONSIGNAÇÃO — (Despesas diversas)			
3		Para possiveis augmentos de alugueis de chancellaria e despesas correlatas	10:000$000		10:000$000
		4ª SUB-CONSIGNAÇÃO — (Material de consumo)			
4		Para fornecimentos de papel e livros uniformisados aos consulados de carreira	25:000$000		25:000$000
		5ª SUB-CONSIGNAÇÃO — (Material de consumo)			
5		*Expediente dos Consulados de carreira e honorarios, a saber:*			
	1	Nova York	3:000$000		
	1	Liverpool	2:500$000		
	1	Paris	2:400$000		
	5	Buenos Aires, Hamburgo, Lisbôa, Londres e Porto, a cada um	1:200$000 6:000$000		
	1	Barcelona	1:175$000		
	4	Antuerpia, Genova, Huvre e Montevidéo, a cada um	1:000$000 4:000$000		
	3	Amsterdam, Bordéos e Marselha, a cada um	800$000 2:400$000		
	6	Glasgow, Manchester, Napoles, Norfolk, Nova Orleans e Rotterdam, a cada um	650$000 3:900$000		
	9	Assumpção, Berlim, Cobija, Gothemburgo, Kobe, Southampton, Valparaiso, Vigo, e Yokohama, a cada um	500$000 4:500$000		
	18	Baltimore, Bremen, Bruxellas, Capetown, Cardiff, Chicago, Genebra, Guayará-Mirim, Iquitos, Lyon, Madrid, Montreal, Philadelphia, Posadas, Rosario de Santa Fé, Shanghai, Trieste, e Zurich, a cada um	400$000 7:200$000		
	15	Boulogne-sur-Mer, Cadiz, Calcuttá, Constantinopla, Copenhague, Dakar, Gulatz, Helsingfors, La Rochelle-Pallice, Livorno, Milão, Oslo, Paso de los Libres, Rivera e Salto, a cada um	350$000 5:250$000		
	10	Alexandria, Barbados, Cherburgo, Dantzig, Funchal, Munich, Panamá, Roma, Tampico e Vienna, a cada um	200$000 2:000$000		
	12	Alvear, Artigas, Bombaim, Cayenna, Melo, Newport-News, Paysandú, Praga, Rio Branco, Santa Rosa, Santo Thomé, e Varsovia, a cada um	120$000 1:440$000		
	11	Aveiro, Belgrado, Braga, Cannes, Coimbra, Gibraltar, Malaga, S. Vicente, Stockholmo, Swansea e Terra-Nova, a cada um	100$000 1.100$000		
			46:865$000		46:850$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DAS REPARTIÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		DESPESA OURO		DESPESA PAPEL
				FIXA	VARIAVEL	VARIAVEL
		6ª SUB-CONSIGNAÇÃO (Material de consumo)				
6		Para possiveis augmentos de expediente de Chancellaria e despesas correlatas	4:500$000		4:500$000	
		7ª SUB-CONSIGNAÇÃO — (Material de consumo)				
7		***Despesas com as facturas consulares e respectivas remessas á Estatistica Commercial***				
	1	Nova York	750$000			
	2	Liverpool e Hamburgo, a cada um	400$000		800$000	
	2	Paris e Buenos Aires, a cada um	300$000		600$000	
	2	Montevidéo e Porto, a cada um	150$000		300$000	
	2	Lisboa e Genova, a cada um	100$000		200$000	
	6	Bordéos, Glasgow, Londres, Manchester, Napoles e Southampton, a cada um	50$000		300$000	
	11	Amsterdam, Antuerpia, Barcellona, Bremen, Cardiff, Genebra, Gothemburgo, Havre, Marselha, Norfolk e Rosario de Santa Fé a cada um	40$000		440$000	
	6	Assumpção, Nova Orleans, Shanghai, Yokohama, Valparaiso e Zurich, a cada um	20$000		120$000	
	12	Baltimore, Berlim, Cadiz, Chicago, Dantzig, Funchal, Helsingfors, Milão, Philadelphia, Rotterdam, Vienna e Vigo, a cada um	15$000		180$000	
					3:690$000	
		8ª SUB-CONSIGNAÇÃO — (Material de consumo)				
8		***Expediente dos Vice-Consulados não remunerados***				
	2	Liverpool e Nova York, a cada um	500$000		1:000$000	
	1	Genova			180$000	
	4	Buenos Aires, Barcelona, Hamburgo e Assumpção, a cada um	160$000		640$000	
	4	Lisboa, Porto, Genebra e Paris, a cada um	100$000		400$000	
					2:220$000	
		Total da 2ª consignação da verba 3ª			2:1:140$000	
		3ª CONSIGNAÇÃO				
		Material permanente (Repoi)				
		Para fornecimento ás chancellarias dos consulados, de moveis de escriptorio, fardamentos e uniformisados				10:000$000
		Total da 3ª consignação, material, da verba 3ª				00:000$000
		Total da verba		1.720:500$000	245:640$000	00:000$000
		Verba 4ª (papel)				
		Recepções officiaes				
		(Material de despesas diversas)				
		CONSIGNAÇÃO UNICA				
1		Para despesas com a recepção e hospedagem e outras relativas a representantes de governos estrangeiros e hospedes illustres em visita ao Brasil				120:000$000
		Total da verba				120:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA Variavel — PAPEL	DESPESA Variavel — OURO
		Verba 5ª (ouro)		
		Congressos e Conferencias		
		CONSIGNAÇÃO UNICA (pessoal)		
1		Para representação do Brasil nos Congressos e Conferencias que se reunirem no exterior, quando as respectivas representações forem nomeadas pelo Ministerio das Relações Exteriores.....		150:000$000
		Verba 6ª (ouro)		
		Serviço telegraphico		
		CONSIGNAÇÃO UNICA		
		Material de despesas diversas		
1		Telegrammas officiaes do Ministerio, das Embaixadas, Legações e Consulados, transmittidos por empresas extrangeiras.....		150:000$000
		Verba 7ª (ouro)		
		Repartições Internacionaes		
		(MATERIAL DE DESPESAS DIVERSAS)		
		Para o pagamento, ao cambio par, ouro, das contribuições com que o Brasil concorre para diversas Repartições Internacionaes, sendo:		
1		Para a União Pan-Americana, $ 33,767.34 — moeda americana.....	61:794$253	
2		Para o Instituto Internacional de Agricultura de Roma, além da contribuição fixa de 40.000 francos, moeda franceza, uma addicional de 60.000 francos, ou sejam 100.000 francos.....	11:766$067	
3		Para a Repartição Internacional de Hygiene Publica em Paris, 15.625 francos, ouro.....	5:515$625	
4		Para a Secretaria das Tarifas Aduaneiras em Bruxellas, 7.425 francos, moeda belga.....	786$307	
5		Para o Congresso Internacional Permanente de Navegação, 2.000 francos, moeda franceza.....	235$333	
6		Para o Escriptorio Internacional das Estradas de Ferro em Bruxellas, 1.000 francos belgas.....	105$900	
7		Para a Liga das Nações, uma prestação de seis mezes e doze dias.....	94:354$666	
8		Para o Bureau Internacional do Trabalho, a Corte Permanente de Justiça Internacional e despezas com a representação junto ao Instituto de Cooperação Intellectual.....	110:027$276	
9		Para o Instituto Internacional do Frio, em Paris, 12.000 francos, moeda franceza.....	1:411$998	
10		Para o Tribunal de Arbitragem Internacional na Haya, despesa provavel, 3.500 florins.....	2:572$500	
11		Para o Instituto Internacional Commercial de Bruxellas, 21.800 francos, moeda belga.....	2:308$620	
12		Para o Bureau Internacional de Berna, para a protecção dos direitos autoraes, 5.000 francos, moeda suissa.....	1:765$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	RECEPTIO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA		DESPESA VARIAVEL — Papel	DESPESA VARIAVEL — Ouro
13	—	Para subvenções a Institutos Internacionaes de Telegraphos.....	6:601$444		
14	—	Para subvenção á Commissão permanente do Congresso Ferro-viario Sul-Americano.....	1:766$500		
15	—	Para a Commissão permanente dos Congressos Internacionaes de Sciencias Administrativas, em Bruxellas, 1.500,00 francos, ouro, belga.....	523$500		
16	—	Para a Camara de Commercio Belga-Brasileira.....	2:500$000		
17	—	Para auxilio e manutenção das cadeiras de literatura luso-brasileira no King's College, de Londres, e na Universidade de Paris e de literatura brasileira na Universidade de Lisbôa, cabendo ao Governo determinar, da respectiva verba, o auxilio a cada uma dellas, £ 450 annuaes.....	4:000$000		
18	—	Para a Secretaria da Repartição Sanitaria Pan-Americana de Washington, dollars 2.534.09.....	4:637$384		
19	—	Para o Bureau de Pezos e Medidas, de Paris, 6.247 francos, ouro.....	2:205$191		
20	—	Para a Conferencia Internacional Parlamentar de Commercio, £ 100.....	888$880		
21	—	Para o Foyer Brésilien, entidade juridica que tem o apoio, direcção e cultura de estudos brasileiros em França, mediante o cumprimento de condições que lhe forem exigidas.....	5:000$000		
		Total da verba.....			320:803$023

Verba 8ª (ouro)

Ajudas de custo

1ª CONSIGNAÇÃO

(Pessoal)

Para ajudas de custo de nomeações, remoções, exonerações e retiradas dos funccionarios do quadro do Ministerio do Exterior..... 200:000$000

2ª CONSIGNAÇÃO

(Material de diversas despesas)

Para auxilios de viagem a funccionarios em férias extraordinarias ou por motivo de serviço..... 100:000$000

Total da verba..... 300:000$000

Verba 9ª (ouro)

Extraordinarias no Exterior

1ª CONSIGNAÇÃO

(Material de diversas despesas)

Para despesas extraordinarias, inclusive as de caracter reservado, decorrentes do serviço internacional..... 260:000$000

2ª CONSIGNAÇÃO

(Material de diversas despesas)

Para repatriações e soccorros a brasileiros desvalidos..... 10:000$000

3ª CONSIGNAÇÃO

(Material)

Para acquisição de 200 exemplares do «Annuario do Brasil Economico e Financeiro» para 1928, que se publica em francez, em Paris, para propaganda e informações do Brasil..... 2:000$000

Total da verba..... 272:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA VARIAVEL — Papel	DESPESA VARIAVEL — Ouro
		Verba 10ª		
		Expansão Economica		
		1ª CONSIGNAÇÃO (papel)		
		(Material de consumo)		
		Para despesas com acquisição de revistas economicas e commerciaes, jornaes e publicações de propaganda para serem distribuidas pelas Embaixadas, Legações e Consulados	10:000$000	
		Para impressão do "Boletim" do Ministerio	40:000$000	
		2ª CONSIGNAÇÃO (ouro)		
		(Material de diversas despesas)		
		Para serviços de propaganda e defesa do Brasil no estrangeiro, inclusive 8:000$ destinados á manutenção da exposição de productos brasileiros, installada na Embaixada junto ao Rei da Italia, 20:000$ para manutenção do serviço de Propaganda da herva-matte na Europa, destacando-se, além disso, nos termos dos artigos 39 e 43 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, a dotação tambem de 20:000$ para manter serviço identico, iniciado pelos Governos do Paraná e Santa Catharina, em 1920, dotação esta que será exclusivamente applicada de accôrdo com os referidos Governos	.....	250:000$000
		Totaes da verba	50:000$000	270:000$000
		Verba 11ª (papel)		
		Commissões de limites e Serviços Annexos		
		1ª CONSIGNAÇÃO (pessoal)		
1	—	Para despesas com o pessoal necessario ao serviço de delimitação e caracterisação das fronteiras do Brasil e com os estudos da ligação das estradas de ferro do Brasil com a E. de F. Pan-Americana	600:000$000	
2	—	Para despesas e augmentos eventuaes do pessoal necessario aos serviços de delimitação das fronteiras do Brasil, a que o Governo tenha de occorrer durante o exercicio	30:000$000	
		2ª CONSIGNAÇÃO (material)		
1	—	Para despesas com o material necessario aos serviços de delimitação de fronteiras e á ligação com a E. de F. Pan-Americana	400:000$000	
2	—	Para augmentos eventuaes de despesas de material a que o Governo tenha de occorrer durante o anno	20:000$000	
		Total da verba	1.050:000$000	
			FIXA — Papel	
		Verba 12ª (papel)		
		CONSIGNAÇÃO UNICA		
		(Pessoal)		
		Para os funccionarios do Corpo Diplomatico e Consular, em disponibilidade	550:000$000	
		Verba 13ª (ouro)		
		VI Conferencia Internacional Americana		
		1ª CONSIGNAÇÃO		
		(Pessoal)		
		Para despesas diversas de representação e pagamento de pessoal		180:000$000
		2ª CONSIGNAÇÃO		
		(Material de diversas despesas)		
		Para despesas diversas de material		50:000$000
		Total da verba		230:000$000

ORÇAMENTO DA DESPESA DO MINISTERIO DA MARINHA

Art. 1. O Presidente da Republica é autorisado a despender, pelo Ministerio da Marinha, as quantias de 1.100:000$, ouro, e 139.718:408$216, papel, com os serviços abaixo designados:

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		VERBA 1				
		Gabinete do Ministro e Directoria do Expediente				
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
		GABINETE DO MINISTRO				
		(Decreto n. 27 H de 1 de dezembro de 1889 e leis n. 230 de 20 de dezembro de 1891, 1.617 de 30 de dezembro de 1906 (art. 45, n. 7), 2.544, de 4 janeiro de 1912 (art. 12), 3.089 de 8 de janeiro de 1916 e 5.075, de 11 de novembro de 1926).				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1				
	1	Ministro	Vencimento		72:000$000	
			Representação		18:000$000	
1	—		Conducção		12:000$000	
					102:000$000	
		DIRECTORIA DO EXPEDIENTE				
		Decreto n. 10.738, de 1 de fevereiro de 1914 e leis ns. 4.555, de 10 de agosto de 1922; 4.632, de 6 de janeiro de 1923; 4.793; de 7 de janeiro de 1924; 5.025, de 1 de outubro de 1926, e 5.156, de 12 de Janeiro de 1927 (art. 12).				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 2				
	1	Director	Ordenado	14:400$000		
			Gratificação	7:200$000	21:600$000	
	2	Chefes de Secção	Ordenado	10:000$000		
			Gratificação	5:000$000	30:000$000	
	3	Primeiros Officiaes	Ordenado	8:240$000		
			Gratificação	4:120$000	37:080$000	
	5	Segundos Officiaes	Ordenado	6:480$000		
			Gratificação	3:240$000	48:600$000	
	11	Terceiros Officiaes	Ordenado	5:120$000		
			Gratificação	2:560$000	84:480$000	
	1	Porteiro	Ordenado	5:600$000		
			Gratificação	2:800$000	8:400$000	
	1	Ajudante de Porteiro	Ordenado	5:120$000		
			Gratificação	2:560$000	7:680$000	
	3	Continuos	Ordenado	3:152$000		
			Gratificação	1:576$000	14:184$000	
	3	Correios	Ordenado	3:152$000		
			Gratificação	1:576$000	14:184$000	
	6	Serventes	Gratificação	3:630$000	21:780$000	
	1	Servente do elevador	Gratificação		3:630$000	
2	—				291:618$000	

NUMERO DAS SUB CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	PARCIAL	FIXA	VARIAVEL
3	—	Auxilio para aluguel da casa do Porteiro		1:800$000	
4	—	Para pagamento das diarias de tres correios, a 3$000, em 366 dias		3:294$000	
5	—	Para pagamento da gratificação a tres continuos, a 360$000 annuaes		1:080$000	
6	—	Auxilio para o fardamento de tres correios, a 300$000, annuaes			900$000
7	—	Para pagamento da gratificação addicional do art. 157, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de de 1922, aos seguintes funccionarios: chefe de secção, Alberto Gusmão, 6.000$, e chefe de secção, Antonio Carlos de Moraes Lamego, 6.000$000		12:000$000	
				309:792$000	900$000
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
		DE CONSUMO			
1	—	Expediente:			
		Para o Gabinete do Ministro	4:000$000		
		Para a Directoria do Expediente	7:700$000	11:700$000	
2	—	Para conservação e reparo dos automoveis do Ministro	3:000$000		14:700$000
		DIVERSAS DESPESAS			
3	—	Asseio da casa e despesas miudas:			
		Para o Gabinete do Ministro	1:200$000		
		Para a Directoria do Expediente	2:000$000	3:200$000	
4	—	Para attender ás despesas de representação do Ministerio com recepções, etc.	100:000$000		103:200$000
					117:900$000

RESUMO

CONSIGNAÇÕES	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal	411:792$000	900$000	412:692$000
Material	—	117:900$000	117:900$000
Totaes geraes	411:792$000	118:800$000	530:592$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
		VERBA 2		
		Almirantado		
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL		
		(Decretos ns. 9.169-A, de 30 de novembro de 1911 e 10.737, de 11 de fevereiro de 1914; lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922; decreto n. 16.090, de 13 de julho de 1923; Leis ns. 5.025, de 1 de outubro de 1926 e 5.156, de 12 de janeiro de 1927 (Art. 12).		
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1		
1		Para pagamento da representação dos Membros do Almirantado	26:000$000	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 2		
	1	Contínuo — Ordenado 2:480$000; Gratificação 1:240$000	3:720$000	
	1	Servente — Gratificação	3:360$000	
2			7:080$000	
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
		DE CONSUMO		
1	—	Expediente		2:800$000
		DIVERSAS DESPESAS		
2	—	Asseio da casa e despesas miudas		600$000
				3:400$000

RESUMO

CONSIGNAÇÕES	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal	33:080$000	$	33:080$000
Material	$	3:400$000	3:400$000
Totaes geraes	33:080$000	3:400$000	36:480$000

Observação — O pessoal da Secretaria do Almirantado é composto de militares reformados, cujos vencimentos são pagos pelas verbas: «Classes Inactivas» e «Officiaes».

O Consultor Juridico que é Auditor de Marinha, vence pela verba: «Justiça Militar».

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA		PARCIAL	TOTAL

VERBA 3

Estado Maior

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

(Decretos ns. 10.744, de 11 de fevereiro de 1914; 11.444, de 20 de janeiro de 1915 e 16.140, de 6 de setembro de 1923; Leis ns. 4.555, de 10 de agosto de 1922 e 4.793, de 7 de janeiro de 1924; decreto n. 16.047, de 22 de outubro de 1924 e leis ns. 5.025, de 1 de outubro de 1926 e 5.156, de 12 de janeiro de 1927. (Art. 12).

SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1

ESTADO MAIOR

1	Porteiro	Ordenado	4:640$000		
		Gratificação	2:320$000	6:960$000	
3	Continuos	Ordenado	2:480$000		
		Gratificação	1:240$000	11:160$000	
4	Serventes	Gratificação	1:360$000	13:440$000	
				31:560$000	

SUB-CONSIGNAÇÃO N. 2

RADIOTELEGRAPHIA

1	Adjuncto especialista	Gratificação		9:720$000	
1	Escripturario	Gratificação		5:400$000	
3	Mecanicos electricistas	Ordenado	5:600$000		
		Gratificação	2:800$000	25:200$000	
1	Auxiliar do telegrapho	Gratificação		4:320$000	
4	Serventes	Gratificação	2:550$000	10:200$000	
1	Carpinteiro	Gratificação		4:896$000	
1	Marceneiro	Gratificação		4:896$000	
2	Torneiros	Gratificação	4:896$000	9:792$000	
1	Ajustador	Gratificação		4:896$000	
1	Serralheiro	Gratificação		4:896$000	
1	Ferreiro	Gratificação		4:896$000	
1	Limador	Gratificação		4:896$000	
2	Aprendizes	Gratificação	1:152$000	2:304$000	
1	Cosinheiro de 1ª classe	Gratificação		2:400$000	
3	Dito de 2ª classe	Gratificação	2:160$000	6:480$000	
2	Dispenseiros de 1ª classe	Gratificação	2:040$000	4:080$000	
4	Criados de 1ª classe	Gratificação	1:800$000	7:200$000	
1	Ditos de 2ª classe	Gratificação		1:800$000	
2	Serventes da Estação de Fernando Noronha	Gratificação	1:152$000	2:304$000	
1	Dito da Estação do Maranguape	Gratificação		2:520$000	
1	Dito da Estação da Ilha do Governador	Gratificação		2:520$000	
	Para pagamento do pessoal diarista e technicos contractados para o serviço da Estação da Ilha do Governador			5:175$000	
—				181:683$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
		PERMANENTE		
1	—	Para acquisição de material radiotelegraphico, inclusive transporte do mesmo material		200:000$000
		Para acquisição e montagem de estações radiogonometricas inclusive transporte do mesmo material		200:000$000
		DE CONSUMO		
4		Expediente para o Estado Maior		10:000$000
		Para acquisição do material radiotelegraphico de consumo e para conservação das Estações Radiotelegraphicas, inclusive transporte do mesmo material		100:000$000
		DIVERSAS DESPESAS		
5	—	Asseio da casa e despesas miudas do Estado Maior		1:500$000
	—	Para pagamento da subvenção á Liga de Sports da Marinha, encarregada da educação physica do pessoal da Armada		30:000$000
				541:500$000

RESUMO

CONSIGNAÇÕES	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal	213:243$000		213:243$000
Material		541:500$000	541:500$000
Totaes geraes	213:243$000	541:500$000	754:743$000

Observação — O pessoal militar do Estado Maior vence pela verba "Officiaes".

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		VERBA 4		
		Directoria do Pessoal e Gabinete de Identificação		
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL		
		DIRECTORIA DO PESSOAL		
		(Decretos ns. 10.743, de 11 de fevereiro de 1914, e 16.237, de 5 de dezembro de 1923; lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922; decreto n. 16.157, de 2 de setembro de 1923; leis ns. 4.793, de 7 de janeiro de 1924; 5.025, de 1 de outubro de 1926 e 5.156, de 12 de janeiro de 1927 art. 12).		
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1		
	2	Continuos		
		Ordenado	2:460$000	
		Gratificação	1:240$000	7:140$000
	3	Serventes		
		Gratificação	3:360$000	10:080$000
1	—			17:520$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
2	—	Para pagamento da gratificação do continuo com funcção de porteiro (lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923)		600$000		
					18:120$000	
		EXCEDENTES				
		(Da extincta Inspectoria de Machinas)				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 3				
	1	Continuo	Ordenado	2:480$000		
			Gratificação	1:240$000	3:720$000	
	1	Servente	Gratificação		3:360$000	
					7:080$000	
3	—					
4	—	Para pagamento da gratificação ao continuo com funcção de porteiro (lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923)		600$000		
					7:680$000	
		GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 5				
	2	Identificadores	Ordenado	3:040$000		
			Gratificação	1:520$000	9:120$000	
	1	Porteiro	Ordenado	2:480$000		
			Gratificação	1:240$000	3:720$000	
	1	Servente	Gratificação		3:360$000	
					16:200$000	
5	—					
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
		DE CONSUMO				
1	—	Expediente :				
		Para a Directoria do Pessoal		13:000$000		16:000$000
		Para o Gabinete de Identificação		3:000$000		
		DIVERSAS DESPESAS				
2	—	Asseio da casa e despesas miudas :				
		Para a Directoria do Pessoal		1:800$000		2:400$000
		Para o Gabinete de Identificação		600$000		
						18:400$000

RESUMO

CONSIGNAÇÕES	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal	42:000$000	$	42:000$000
Material	$	18:400$000	18:400$000
Totaes geraes	42:000$000	18:400$000	60:400$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		VERBA 5				
		Directoria de Engenharia Naval				
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
		(Decretos ns. 10.740, de 11 de fevereiro de 1924, e 16.237, de 5 de dezembro de 1923, e leis ns. 4.755, de 10 de agosto de 1922; 4.793, de 7 de janeiro de 1924; 5.025, de 1 de outubro de 1926, e 5.156, de 12 de janeiro de 1927 (art. 12).				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1				
	1	Desenhista	Ordenado	4:120$000		
			Gratificação	2:060$000		
			Addicional	600$000	6:780$000	
	2	Desenhistas	Ordenado	4:120$000		
			Gratificação	2:060$000	12:360$000	
	1	Continuo	Ordenado	2:480$000		
			Gratificação	1:240$000	3:720$000	
	2	Serventes	Gratificação	3:360$000	6:720$000	
	1	Servente (Para o Serviço Technico Analytico)	Gratificação		3:360$000	
	—				32:940$000	
	—	Para pagamento da gratificação ao continuo com funcção de porteiro (Lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923)			600$000	
					33:540$000	
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
		PERMANENTE				
		Para compra do material necessario ao Serviço Technico Analytico				12:000$000
		DE CONSUMO				
	—	Expediente:				
		Para a Directoria de Engenharia Naval		15:000$000		
		Para o Serviço Technico Analytico		1:300$000	16:300$000	
	—	Para compra de reactivos chimicos e outros artigos de consumo, inclusive para conservação dos apparelhos para o Serviço Technico Analytico		8:000$000		24:300$000
		DIVERSAS DESPESAS				
	—	Asseio da casa e despesas miudas:				
		Para a Directoria de Engenharia Naval		1:200$000		
		Para o Serviço Technico Analytico		600$000		1:800$000
						38:100$000

RESUMO

CONSIGNAÇÕES	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal	33:540$000		33:540$000
Material		38:100$000	38:100$000
Totaes geraes	33:540$000	38:100$000	71:640$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		VERBA 6				
		Directoria de Saude — Hospital Central e Enfermarias				
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
		DIRECTORIA DE SAUDE				
		(Decretos ns. 10.739, de 11 de fevereiro de 1914, e 16.237, de 5 de dezembro de 1923, e leis ns. 4.555, de 10 de agosto de 1922; 5.025, de 1 de outubro de 1926, e 5.156, de 12 de janeiro de 1927 (artigo 12).				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1				
	1	Continuo	Ordenado	2:480$000		
			Gratificação	1:240$000	3:720$000	
	3	Serventes	Gratificação	3:360$000	10:080$000	
1	—				13:800$000	
2	—	Para pagamento da gratificação ao continuo com funcção de porteiro (Lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923)			600$000	
					14:400$000	
		HOSPITAL CENTRAL				
		(Decreto n. 11.550, de 22 de abril de 1915, e leis ns. 3.636, de 2 de janeiro de 1919; 4.555, de 10 de agosto de 1922; 4.793, de 7 de janeiro de 1924; 5.025, de 1 de outubro de 1926, e 5.156, de 12 de janeiro de 1927 (art. 12), e 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927.)				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 3				
	2	Praticos de pharmacia	Ordenado	5:120$000		
			Gratificação	2:580$000	15:360$000	
	3	Escreventes civis	Ordenado	1:580$000		
			Gratificação	790$000	7:110$000	
	2	Porteiros	Ordenado	2:240$000		
			Gratificação	1:120$000	6:720$000	
	1	Continuo	Ordenado	1:580$000		
			Gratificação	790$000	2:370$000	
	6	Alumnos pensionistas	Gratificação	1:200$000	7:200$000	
	18	Irmãs de Caridade	Gratificação	1:440$000	25:920$000	
	1	Barbeiro e cabelleireiro	Gratificação		7:740$000	
	1	Ajudante de barbeiro	Gratificação		3:600$000	
	2	Cozinheiros	Gratificação	3:360$000	6:720$000	
	3	Ajudantes de cozinha	Gratificação	2:370$000	7:110$000	
	2	Dispenseiros de 1ª classe	Gratificação	2:040$000	4:080$000	
	1	Dito de 2ª classe	Gratificação		1:800$000	
	6	Criados (2 para irmãs) 1ª classe	Gratificação	1:800$000	10:800$000	
	4	Ditos de 2ª classe	Gratificação	1:560$000	6:240$000	
	55	Serventes	Gratificação	1:536$000	84:480$000	
3	—				197:010$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		LABORATORIO E DEPOSITO DE MATERIAL SANITARIO NAVAL				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 4				
	3	Praticos de pharmacia	Ordenado.....	5:120$000		
			Gratificação...	2:560$000	23:040$000	
	1	Escrevente civil	Ordenado.....	1:580$000		
			Gratificação...	790$000	2:370$000	
	8	Serventes	Gratificação...	2:370$000	18:960$000	
4	—				44:370$000	
		SANATORIO NAVAL EM FRIBURGO				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 5				
	1	Pratico de pharmacia	Ordenado.....	5:120$000		
			Gratificação...	2:560$000	7:680$000	
	1	Escrevente civil	Ordenado.....	1:580$000		
			Gratificação...	790$000	2:370$000	
	1	Duchista e Massagista	Gratificação.....		4:896$000	
	2	Cosinheiros	Gratificação...	2:820$000	5:640$000	
	2	Dispenseiros de 1ª classe	Gratificação...	2:040$000	4:080$000	
	1	Ajudante de cosinha	Gratificação.....		1:440$000	
	1	Barbeiro	Gratificação.....		3:120$000	
	1	Dispenseiro de 2ª classe	Gratificação.....		1:800$000	
	3	Criados de 1ª classe	Gratificação...	1:800$000	5:400$000	
	2	Ditos de 2ª classe	Gratificação...	1:560$000	3:120$000	
	20	Serventes	Gratificação...	1:536$000	30:720$000	
5	—				70:266$000	
		ISOLAMENTO DE TUBERCULOSOS (TAIFA)				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 6				
	1	Cosinheiro	Gratificação.....		2:880$000	
	1	Ajudante de cosinha	Gratificação.....		1:440$000	
	1	Dispenseiro de 1ª classe	Gratificação.....		2:040$000	
	1	Dito de 2ª classe	Gratificação.....		1:800$000	
	2	Criados de 1ª classe	Gratificação...	1:800$000	3:600$000	
	2	Ditos de 2ª classe	Gratificação...	1:560$000	3:120$000	
	10	Serventes	Gratificação...	1:536$000	15:360$000	
6	—				30:180$000	
		ENFERMARIA DE COPACABANA				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 7				
	1	Pratico de pharmacia	Ordenado.....	5:120$000		
			Gratificação...	2:560$000	7:680$000	
	1	Chauffeur da ambulancia	Gratificação.....		3:720$000	
	1	Cozinheiro	Gratificação.....		2:820$000	
	1	Ajudante de cozinha	Gratificação.....		1:440$000	
	1	Dispenseiro de 1ª classe	Gratificação.....		2:040$000	
	1	Dito de 2ª classe	Gratificação.....		1:800$000	
	2	Criados de 1ª classe	Gratificação...	1:800$000	3:600$000	
	2	Ditos de 2ª classe	Gratificação...	1:560$000	3:120$000	
	4	Serventes	Gratificação...	1:536$000	6:144$000	
7	—				32:354$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		ENFERMARIAS DO PARA' E MATTO GROSSO			
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 8			
	2	Cosinheiros ..... Gratificação...	2:370$000	4:740$000	
	6	Serventes ..... Gratificação...	1:535$000	9:216$000	
8	—	.....		13:956$000	
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
		PERMANENTE			
		Para o Hospital Central, Sanatorio Naval, Enfermaria de Copacabana, Serviço de Saude nos Estados, Laboratorio Pharmaceutico, Gabinetes de Physiotherapia e de Analyses Chimicas do Hospital Central:			
1	—	Para acquisição de instrumentos cirurgicos para a clinica odontologica e apparelhos de medicina e cirurgia, inclusive remodelação dos gabinetes odontologicos dos navios, corpos e estabelecimentos	95:000$000		
2	—	Para acquisição de vasilhame e utensilios para as pharmacias enfermarias e gabinetes	30:000$000		
3	—	Para acquisição de movillario e utensilios para as enfermarias	20:000$000		145:000$000
		DE CONSUMO			
		Para o Hospital Central, Sanatorio Naval, Enfermaria de Copacabana, Serviço de Saude nos Estados, Laboratorio Pharmaceutico, Gabinetes de Analyses Chimicas do Hospital Central e Gabinete de Physiotherapia:			
4	—	Expediente:			
		Para o Hospital Central e dependencias acima	9:000$000		
		Para a Directoria de Saude (inclusive cadernetas sanitarias)	13:000$000	22:000$000	
5	—	Para compra dos reactivos chimicos e outros artigos de consumo, inclusive para conservação dos apparelhos:			
		Para o Laboratorio de Analyses Chimicas (microbiologia)	14:000$000		
		Para o Gabinete de Electrotherapia e Radiologia do Hospital Central	10:000$000	24:000$000	
6	—	Para conservação e concerto dos instrumentos cirurgicos, inclusive os de clinica odontologica e dos apparelhos de medicina e cirurgia	5:000$000		
7	—	Para compra de medicamentos, drogas e appositos	300:000$000		
8	—	Para compra de roupas para os doentes, colchões, travesseiros e roupas de cama	150:000$000		501:000$000
		DIVERSAS DESPESAS			
9	—	Para lavagem da roupa dos hospitaes, enfermarias e sanatorios	25:000$000		
10	—	Para o serviço de prophylaxia da Marinha	10:000$000		
11	—	Para o asseio da casa e despesas miudas:			
		Da Directoria de Saude	600$000		
		Do Hospital Central	5:000$000		
		Da Enfermaria de Copacabana	2:000$000		
		Da Pharmacia do Hospital Central	1:200$000		
		Do Laboratorio Pharmaceutico	1:200$000		
		Da Pharmacia da Enfermaria de Copacabana	600$000		
		Do Sanatorio Naval de Friburgo	2:000$000		
		Da Pharmacia do Sanatorio de Friburgo	600$000	13:200$000	
12	—	Para conservação dos edificios, pomares e jardins:			
		Do Hospital Central	6:000$000		
		Do Sanatorio Naval de Friburgo	6:000$000		
		Da Enfermaria de Copacabana	6:000$000		
		Do Laboratorio Pharmaceutico	1:500$000	19:500$000	
		Transporte		67:700$000	646:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
		Transporte.....	67:700$000	.....	646:000$000
13	—	Para despesas miudas diversas:			
		Da Escola de Enfermeiros.....	360$000		
		Do Gabinete de Physiotherapia.....	480$000		
		Do Laboratorio de Analyses Chimicas.....	600$000		
		Do Gabinete Odontologico do Hospital.....	480$000		
		Da Lavanderia do Hospital.....	1:200$000		
		Da Escola Medica Naval.....	480$000		
		Do serviço de transporte de Copacabana.....	1:200$000	4:800$000	.....
					72:500$000
					718:500$000

RESUMO

CONSIGNAÇÕES	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal.....	402:546$000	$	402:546$000
Material.....	$	718:500$000	718:500$000
Totaes geraes.....	402:546$000	718:500$000	1.121:046$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL

VERBA 7

Directoria de Fazenda e Depositos Navaes

Consignação Pessoal

DIRECTORIA DE FAZENDA

(Decretos ns. 10.741 de 11 de fevereiro de 1914 e 16.237 de 5 de dezembro de 1923, e leis ns. 1.555, de 10 de agosto de 1922; 4.793, de 7 de janeiro de 1924; 5.025 de 1 de outubro de 1926 e 5.156, de 12 de janeiro de 1927) (Art. 12).

SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1

1	Continuo.....	Ordenado.....	2:4[illegible]		
		Gratificação.....	1:[illegible]		[illegible]
1	Servente.....	Gratificação.....			[illegible]
1					
2	Para pagamento da gratificação ao continuo com funcção de Porteiro (Lei n. 4.632 de 6 de janeiro de 1923).....				[illegible]
					[illegible]

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		(Quadro do pessoal da antiga Directoria Geral de Contabilidade)			
		(Decretos ns. 10.799 de 1 de março de 1914 e 16.489 de 21 de maio de 1924 e leis numeros 4.555, de 10 de agosto de 1922; 4.793, de 7 de janeiro de 1924; 5.025, de 1 de outubro de 1926 e 5.156, de 12 de janeiro de 1927 (Art. 12).			
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 3			
	1	Director Geral	Ordenado Gratificação	14:400$000 7:200$000	21:600$000
	1	Sub-Director	Ordenado Gratificação	12:200$000 6:100$000	18:300$000
	3	Chefes de Secção	Ordenado Gratificação	10:000$000 5:000$000	45:000$000
	9	Primeiros Officiaes	Ordenado Gratificação	8:240$000 4:120$000	111:240$000
	9	Segundos Officiaes	Ordenado Gratificação	6:480$000 3:240$000	87:480$000
	13	Terceiros Officiaes	Ordenado Gratificação	5:120$000 2:560$000	138:240$000
	14	Quartos Officiaes	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	75:600$000
	1	Guarda livros	Ordenado Gratificação	8:240$000 4:120$000	12:360$000
	2	Ajudantes de guarda-livros	Ordenado Gratificação	6:480$000 3:240$000	19:440$000
	4	Auxiliares technicos	Ordenado Gratificação	5:120$000 2:560$000	30:720$000
	1	Pagador	Ordenado Gratificação Quebras	8:240$000 4:120$000 2:000$000	14:360$000
	3	Fieis	Ordenado Gratificação Quebras	5:120$000 2:560$000 1:200$000	26:640$000
	1	Porteiro	Ordenado Gratificação	5:600$000 2:800$000	8:400$000
	1	Ajudante de porteiro	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	5:400$000
	2	Continuos	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	7:440$000
	6	Serventes	Gratificação	3:600$000	20:160$000
3	—				612:360$000
4	—	Para pagamento da gratificação addicional do art. 157, da lei 4.555, de 10 de agosto de 1922, aos seguintes funccionarios do quadro da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha: sub-director, José Carneiro de Barros e Azevedo, 7:320$ e chefe de secção, Lucindo Pereira dos Passos 6:000$000			13:320$000
5	—	Para pagamento das gratificações addicionaes aos funccionarios da Directoria Geral de Contabilidade, de accôrdo com o Dec. n. 9.169 A de 30 de novembro de 1911)			48:820$000
6	—	Para pagamento da differença de vencimentos aos Quartos Officiaes José Leite de Castro Junior e Eugenio Guimarães Junqueira, que anteriormente ao aproveitamento nesta Repartição, eram funccionarios addidos do Ministerio da Fazenda, de conformidade com o art. 67, n. 22 da Lei n. 3.991 de 5 de janeiro de 1920, na razão annual de réis 374$400, a cada um			748$800

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		DEPOSITOS NAVAES				
		(Decreto n. 10.837, de 1 de abril de 1914 e Leis ns. 4.555, de 10 de agosto de 1922; 4.793, de 7 de janeiro de 1924; 5.025, de 1 de outubro de 1926, e 5.156, de 12 de janeiro de 1927).				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 7				
		Rio de Janeiro				
	1	Despachante	Ordenado	3:600$000		
			Gratificação	1:800$000	5:400$000	
	30	Serventes	Gratificação	3:360$000	100:800$000	
	12	Guardas de policia	Ordenado	2:252$000		
			Gratificação	1:126$000	40:536$000	
	1	Patrão	Ordenado	1:590$000		
			Gratificação	790$000	2:370$000	
	4	Remadores de 1ª classe	Ordenado	2:240$000		
			Gratificação	1:120$000	13:440$000	
	6	Remadores de 2ª classe	Ordenado	1:808$000		
			Gratificação	904$000	16:272$000	
	1	Guarda da Ilha do Bom Jesus	Gratificação		3:414$000	
	3	Remadores, idem	Gratificação	3:360$000	10:080$000	
	4	Serventes, idem	Gratificação	3:360$000	13:440$000	
7	—				205:752$000	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 8				
		Pará e Matto Grosso				
8	6	Serventes	Gratificação	1:830$000	10:980$000	
		DIVERSAS QUOTAS				
9	—	Para o córte e confecção de roupa para doentes				6:250$000
10	—	Para o córte e confecção de peças de fardamento:				
		Das praças do Corpo de Marinheiros Nacionaes		365:000$000		
		Idem dos Grumetes e Aprendizes Marinheiros		72:500$000		
		Idem do Regimento Naval		93:750$000		531:250$000
11	—	Para o córte e confecção de bandeiras e signaes				25:000$000
12	—	Para pagamento dos despachos das mercadorias que se destinam a este Ministerio				50:000$000
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
		DE CONSUMO				
1	—	Expediente:				
		Para a Directoria de Fazenda		28:000$000		
		Para o Deposito Naval do Rio de Janeiro		4:000$000		
		Para os Depositos Navaes do Pará e Matto Grosso		1:200$000		33:200$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		DIVERSAS DESPESAS				
2	—	Asseio da casa e despesas miúdas:				
		Para a Directoria de Fazenda	3:000$000			
		Para o Deposito Naval do Rio de Janeiro	600$000			
		Para os Depositos Navaes do Pará e Matto Grosso	240$000	3:840$000		
3	—	Para conducção do pessoal da Directoria de Fazenda em serviço de pagamento fóra da repartição e transporte do numerario para a Pagadoria.		1:000$000		
4	—	Para pagamento do transporte e carretos das mercadorias do Deposito Naval do Rio de Janeiro		10:000$000	.....	14:840$000
						48:040$000

RESUMO

CONSIGNAÇÕES	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal	929:686$800	612:500$000	1.542:186$800
Material	$	48:040$000	48:040$000
Totaes geraes	929:686$800	660:540$000	1.590:226$800

Observação: — O pessoal militar que serve na Directoria de Fazenda e Depositos Navaes, vence pelas verbas: «Officiaes», «Classes inactivas» e «Pessoal do Serviço Subalterno da Armada».

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		VERBA 8				
		Justiça Militar				
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
		(Decreto n. 15.635, de 25 de agosto de 1922 e Leis ns. 4.555 e 4.569, de 10 e 25 de agosto de 1922, 4.632 de 6 de janeiro de 1923 e 4.793, de 7 de janeiro de 1924; Decreto n. 16.243, de 20 de dezembro de 1923; Lei n. 4.988, de 8 de janeiro de 1926, ex-vi do art. 6º, § 2º, da Lei n. 26, de 30 de dezembro de 1891, Decreto n. 17.231-A, de 25 de fevereiro de 1925; Leis ns. 5.025, de 1 de outubro de 1925 e 5.156, de 12 de janeiro de 1927 (Art. 4º, n. 8 e art. 12.)				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1				
		(1ª Circumscripção — Jurisdicção da Armada)				
5		Auditores	Ordenado	22:400$000	168:000$000	
			Gratificação	11:200$000		
2		Promotores	Ordenado	12:000$000	36:000$000	
			Gratificação	6:000$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	2	Advogados	Gratificação	6:180$000	12:360$000	
	3	Escrivães	Ordenado	5:120$000		
			Gratificação	2:560$000	23:040$000	
	2	Officiaes de justiça	Ordenado	2:880$000		
			Gratificação	1:240$000	7:440$000	
	1	Continuo	Ordenado	2:480$000		
			Gratificação	1:240$000	3:720$000	
	2	Serventes	Gratificação	3:360$000	6:720$000	
1	—				257:280$000	
2	—	Para pagamento das diarias aos Auditores, Membros do Conselho, promotores, advogados, escrivães, officiaes de justiça, quando a serviço fóra da séde, de accôrdo com a tabella annexa do Decreto n. 15.635, de 26 de agosto de 1922, inclusive fardamento para dois officiaes de justiça, um continuo e dois serventes, na razão de 300$000 annuaes, cada um				4:000$000

CONSIGNAÇÃO MATERIAL

PERMANENTE

1	—	Para compra de livros e assignaturas de revistas juridicas	400$000

DE CONSUMO

2	—	Expediente	2:200$000

DIVERSAS DESPESAS

3	—	Para o asseio da casa e despesas miúdas	600$000
			3:200$000

RESUMO

CONSIGNAÇÕES	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal	257:280$000	4:000$000	261:280$000
Material		3:200$000	3:200$000
Totaes geraes	257:280$000	7:200$000	264:480$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL

VERBA 9

Directoria de Aeronautica

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

(Decretos ns. 14.551, de 16 de dezembro de 1920; 16.237, de 5 de dezembro de 1923 e 16.600, de 17 de setembro de 1924, e leis ns. 5.025, de 1 de outubro de 1926; 5.156, de 12 de janeiro de 1927 (Art. 12) e 5.167-A, de 12 janeiro de 1927.)

SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1

DIRECTORIA DE AERONAUTICA

	1	Cartographo	Gratificação			11:040$000
	1	Continuo	Ordenado	2:480$000		
			Gratificação	1:240$000		3:720$000
	2	Serventes	Gratificação	3:360$000		6:720$000
1	—					21:480$000

SUB-CONSIGNAÇÃO N. 2

ESCOLA DE AVIAÇÃO

	2	Professores	Ordenado	8:000$000		
			Gratificação	4:000$000		24:000$000
	1	Encarregado technico do serviço photographico	Gratificação			11:040$000

PESSOAL ARTISTICO

	14	Operarios de 1ª classe	Gratificação	5:400$000		75:600$000
	13	Ditos de 2ª classe	Gratificação	4:392$000		57:096$000
	10	Ditos de 3ª classe	Gratificação	3:360$000		33:600$000
	13	Aprendizes de 1ª classe	Gratificação	1:152$000		14:976$000
	12	Ditos de 2ª classe	Gratificação	576$000		6:912$000
	12	Serventes	Gratificação	2:820$000		33:840$000
2	—					257:054$000

SUB-CONSIGNAÇÃO N. 3

CENTROS DE AVIAÇÃO

	30	Operarios de 1ª classe	Gratificação	5:400$000		162:000$000
	30	Ditos de 2ª classe	Gratificação	4:392$000		131:760$000
	20	Ditos de 3ª classe	Gratificação	3:360$000		67:200$000
	20	Ditos de 4ª classe	Gratificação	2:280$000		45:600$000
	20	Aprendizes de 1ª classe	Gratificação	1:152$000		23:040$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	20	Aprendizes de 2ª classe.....	Gratificação...	576$000	11:520$000	
	10	Serventes.....	Gratificação...	2:820$000	23:200$000	
3	—	.....			469:320$000	
4	—	Para pagamento do pessoal encarregado da conservação dos campos de Aviação.....			40:000$000	
5	—	Para pagamento de pessoal extraordinario technico, especialistas e operarios necessarios aos serviços urgentes.....				80:000$000
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
		PERMANENTE				
1	—	Para acquisição de machinas, ferramentas, e mais material, para as Officinas da Escola e Centros de Aviação e para acquisição de aviões, material e sobresalentes para conservação dos mesmos.....				1.000:000$000
		DE CONSUMO				
2	—	Para acquisição de artigos de consumo para as Officinas da Escola e Centros de Aviação, inclusive material photographico.....		400:000$000		
3	—	Para acquisição de material escolar para os diversos cursos de Aeronautica.		5:000$000		
4	—	Expediente:				
		Para a Directoria de Aeronautica e Centros de Aviação..	9:500$000			
		Para a Escola de Aviação.....	1:740$000	11:240$000	.....	16:240$000
		DIVERSAS DESPESAS				
5	—	Para o asseio da casa e despesas miudas da Directoria de Aeronautica.....			.....	600$000
6	—	Para acquisição de material de caracter urgente.....			.....	20:000$000
						1.436:840$000

RESUMO

CONSIGNAÇÕES	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal.....	787:864$000	80:000$000	867:864$000
Material.....	—	1.436:840$000	1.436:840$000
Totaes geraes.....	787:864$000	1.516:840$000	2.304:704$000

Observações — O pessoal militar, inclusive os Aviadores, vencem pelas verbas "Officiaes" e "Pessoal do Serviço Subalterno da Armada".

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL

VERBA 10

Directoria de Navegação

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

(Decretos ns. 6.964, de 29 de maio de 1908, 7.390, de 29 de abril de 1909, 9.163 A, de 30 de novembro de 1911, 16.237, de 5 de dezembro de 1923 e Leis ns. 2.285, de 7 de outubro de 1910, 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 4.555, de 10 de agosto de 1922, 4.793, de 7 de janeiro de 1924, 5.025, de 1 de outubro de 1926 e 5.155, de 12 de janeiro de 1927).

SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1

DIRECTORIA

	1	Archivista	Ordenado	3:600$000		
			Gratificação	1:800$000	5:400$000	
	1	Amanuense	Ordenado	3:600$000		
			Gratificação	1:800$000	5:400$000	
	2	Auxiliares de escripta	Ordenado	2:480$000		
			Gratificação	1:240$000	7:440$000	
	1	Continuo	Ordenado	2:480$000		
			Gratificação	1:240$000	3:720$000	
	3	Serventes	Gratificação	3:360$000	10:080$000	
	2	Praticos	Gratificação	6:336$000	12:672$000	
	4	Patrões	Gratificação	6:336$000	25:344$000	
	7	Machinistas	Gratificação	6:336$000	44:352$000	
	2	Motoristas	Gratificação	3:720$000	7:440$000	
	12	Foguistas	Gratificação	3:360$000	40:320$000	
	8	Primeiros marinheiros	Gratificação	3:360$000	26:880$000	
	12	Segundos ditos	Gratificação	2:712$000	32:544$000	
	10	Terceiros ditos	Gratificação	2:370$000	23:700$000	
	1	Paioleiro	Gratificação		3:360$000	
	1	Servente do paiol	Gratificação		2:370$000	
1	—				251:022$000	

SUB-CONSIGNAÇÃO N. 2

SERVIÇO DE HYDROGRAPHIA

	1	Escrevente civil	Ordenado	3:040$000		
			Gratificação	1:520$000	4:560$000	
	1	Desenhista de 1ª classe	Ordenado	4:640$000		
			Gratificação	2:320$000	6:960$000	
	1	Dito de 2ª classe	Ordenado	3:600$000		
			Gratificação	1:800$000	5:400$000	
	1	Operario para chronometros	Gratificação		6:960$000	
	1	Dito para instrumentos	Gratificação		6:960$000	
	2	Aprendizes	Gratificação	720$000	1:440$000	
	1	Servente	Gratificação		3:360$000	
2	—				35:640$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 3				
		SERVIÇO DE PHARÓES				
	1	Escrevente civil	Ordenado	3:040$000		
			Gratificação	1:520$000	4:560$000	
	1	Desenhista de 2ª classe	Ordenado	3:600$000		
			Gratificação	1:800$000	5:400$000	
	1	Mecanico	Gratificação		11:040$000	
	1	Dito	Gratificação		8:400$000	
	1	Operario lampista	Gratificação		5:400$000	
	1	Servente	Gratificação		3:360$000	
	40	Primeiros pharoleiros	Ordenado	3:704$000		
			Gratificação	1:852$000	222:240$000	
	95	Segundos ditos	Ordenado	3:040$000		
			Gratificação	1:520$000	433:200$000	
	107	Terceiros ditos	Ordenado	2:480$000		
			Gratificação	1:240$000	398:040$000	
	1	Mestre da barca-pharól	Gratificação		3:360$000	
	3	Primeiros marinheiros da barca-pharól	Gratificação	2:370$000	7:110$000	
	3	Segundos ditos, idem	Gratificação	1:920$000	5:760$000	
	4	Terceiros ditos, idem	Gratificação	1:440$000	5:760$000	
	10	Patrões de embarcações dos pharóes	Gratificação	1:440$000	14:400$000	
	44	Remadores, idem	Gratificação	1:200$000	52:800$000	
	1	Conservador da linha telephonica do Pharol de Castelhanos	Gratificação		2:145$000	
	1	Encarregado de transportes, idem	Gratificação		1:080$000	
	1	Servente	Gratificação		1:200$000	
4	—				1.185:235$000	
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
		PERMANENTE				
1	—	Para acquisição, construcção e montagem e reconstrucções de pharóes, das suas dependencias, inclusive o transporte de material				1.500:000$000
2	—	Para construcção de um pharol em Cannavieiras, um poste de 15 milhas em Alcobaça, um poste de luz na barra do Paraguassú, duas boias luminosas nos baixos dos Oureis e Cabeça de Negro, no Estado da Bahia				500:000$000
3	—	Para acquisição de um hiate para o serviço de praticagem na barra de Belém do Pará				70:000$000
4	—	Para montagem do pharol de S. João, no Estado do Maranhão				15:000$000
5	—	Para acquisição, reparos e collocação de material de balizamento, inclusive o transporte				715:000$000
6	—					
7	—	Para acquisição e concertos de instrumentos topographicos, hydrographicos, astronomicos, nauticos e sonoros				200:000$000
8	—	Para acquisição de material para as officinas				20:000$000
		DE CONSUMO				
9	—	Expediente				6:000$000
10		Para acquisição do material de consumo para os pharóes, balizamento, observatorios, serviços hydrographicos e meteorologicos, officinas e embarcações				300:000$000
11	—	Para acquisição de kerosene e gaz acetyleno para o funccionamento dos pharóes e boias de luz				140:000$000
12		Para transporte do material de consumo, do gaz acetyleno e kerozene				5:000$000
13	—	Para concertos de instrumentos e, de apparelhos da officina mechanica de precisão				40:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
		DIVERSAS DESPESAS		
14	—	Para asseio da casa e despesas miudas da Directoria de Navegação.....	.....	6:000$000
15	—	Para impressão de cartas, serviços oceanographicos e outros e acquisição de livros.....	.....	30:000$000
16	—	Para acquisição de cartas, mappas e roteiros para serem fornecidos aos navios da esquadra.	.....	10:000$000
				3.102:000$000

RESUMO

CONSIGNAÇÕES	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal.....	1.471:917$000	$	1.471:917$000
Material.....	$	3.102:000$000	3.102:000$000
Totaes geraes.....	1.471:917$000	3.102:000$000	4.573:917$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
		VERBA 11				
		Imprensa Naval				
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
		(Decreto n. 11.839, de 29 de dezembro de 1915, e leis ns. 4.555, de 18 de agosto de 1922, 4.632 de 6 de janeiro de 1923, 4.793, de 7 de janeiro de 1924, 5.025, de 1 de outubro de 1926 e 5.156 de 12 de janeiro de 1927 (Art. 12.)				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1				
		SERVIÇO GERAL				
1		Mestre geral.....	Ordenado.....	6:040$000		
			Gratificação.....	3:020$000	9:060$000	
1		Gravador (desenhista).....	Ordenado.....	6:040$000		
			Gratificação.....	3:020$000	9:060$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1	Auxiliar do gravador	Ordenado	5:120$000		
			Gratificação	2:560$000	7:680$000	
	1	Auxiliar do commissario	Ordenado	5:120$000		
			Gratificação	2:560$000	7:680$000	
	1	Escripturario	Ordenado	5:120$000		
			Gratificação	2:560$000	7:680$000	
	2	Amanuenses	Ordenado	5:120$000		
			Gratificação	2:560$000	15:360$000	
	2	Auxiliares de escripta	Ordenado	4:640$000		
			Gratificação	2:320$000	13:920$000	
	1	Encarregado do Serviço da Estatistica	Gratificação		5:400$000	
	1	Despacnante	Ordenado	5:120$000		
			Gratificação	2:560$000	7:680$000	
	1	Photographo	Ordenado	5:120$000		
			Gratificação	2:560$000	7:680$000	
	1	Auxiliar do photographo	Ordenado	4:120$000		
			Gratificação	2:060$000	6:180$000	
	2	Revisores	Ordenado	4:640$000		
			Gratificação	2:320$000	13:920$000	
	3	Conferentes de provas	Ordenado	4:120$000		
			Gratificação	2:060$000	18:540$000	
	1	Mecanico electricista	Ordenado	5:600$000		
			Gratificação	2:800$000	8:400$000	
	2	Continuos	Ordenado	3:600$000		
			Gratificação	1:800$000	10:800$000	
	1	Paioleiro	Ordenado	3:600$000		
			Gratificação	1:800$000	5:400$000	
	5	Serventes	Gratificação	4:224$000	21:120$000	
	—	...			175:560$000	

SUB-CONSIGNAÇÃO N. 2

PESSOAL ARTISTICO

	4	Contra-mestres	Ordenado	5:600$000		
			Gratificação	2:800$000	33:600$000	
	19	Operarios de 1ª classe	Ordenado	4:120$000		
			Gratificação	2:060$000	117:420$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	20	Operarios de 2ª classe	Ordenado	3:600$000		
			Gratificação	1:800$000	108:000$000	
	23	Operarios de 3ª classe	Ordenado	3:040$000		
			Gratificação	1:520$000	104:880$000	
	11	Aprendizes de 1ª classe	Gratificação	2:550$000	28:050$000	
	12	Ditos de 2ª classe	Gratificação	1:728$000	21:736$000	
2	—				412:586$000	
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
		PERMANENTE				
1	—	Para acquisição de machinas e utensilios para officinas		50:000$000		
2	—	Impressões, inclusive a do Orçamento, Relatorio do Ministro da Marinha, Almanak da Marinha, Revista Maritima e Boletim do Club Naval		86:000$000		136:000$000
		DE CONSUMO				
3	—	Para acquisição do material de consumo para as officinas, reparos das machinas e conservação do material das officinas		30:000$000		
4	—	Expediente, inclusive o da Esquadra		84:000$000		
5	—	Para attender á acquisição de material necessario aos serviços de cadernetas de identificação e de chapas e cadernetas para as Capitanias de Portos		38:000$000		152:000$000
		DIVERSAS DESPESAS				
6	—	Para o asseio da casa e despesas miudas		600$000		
7	—	Para pagamento dos carretos, transportes e despachos de mercadorias		5:000$000		5:600$000
						293:600$000

RESUMO

CONSIGNAÇÕES	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal	538:246$000		538:246$000
Material		293:600$000	293:600$000
Totaes geraes	538:246$000	293:600$000	881:846$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		VERBA 12				
		Directoria da Bibliotheca e Archivo				
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
		(Decretos ns. 10.800 de 11 de março de 1914, 16.273 de 5 de dezembro de 1923 e Leis numeros 4.555 de 10 de agosto de 1922, 4.793 de 7 de janeiro de 1924, 5.025 de 1 de outubro de 1926 e 5.156 de 12 de janeiro de 1927. (Art. 12) e decreto n. 17.578 de 2 de dezembro de 1926.)				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1				
	1	Director do Archivo (Archivista)	Ordenado	8:240$000		
			Gratificação	4:120$000	12:360$000	
	1	Auxiliar da bibliotheca	Ordenado	5:120$000		
			Gratificação	2:560$000	7:680$000	
	1	Auxiliar do Archivo	Ordenado	5:120$000		
			Gratificação	2:560$000	7:680$000	
	1	Zelador	Ordenado	5:600$000		
			Gratificação	2:800$000	8:400$000	
	1	Porteiro	Ordenado	3:600$000		
			Gratificação	1:800$000	5:400$000	
	1	Continuo	Ordenado	2:480$000		
			Gratificação	1:240$000	3:720$000	
	2	Guardas	Ordenado	2:480$000		
			Gratificação	1:240$000	7:440$000	
	8	Serventes	Gratificação	3:360$000	26:880$000	
	17				79:560$000	
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
		PERMANENTE				
1	—	Para compra de livros, obras e estantes				5:000$000
2	—	Para compra de modelos, memorias, roteiros e jornaes scientificos				5:000$000
		DE CONSUMO				
4	—	Expediente				4:000$000
4	—	Para conservação dos livros da Bibliotheca e documentos do Archivo, inclusive encadernações dos livros e documentos				5:000$000
		DIVERSAS DESPESAS				
5	—	Para asseio da casa e despezas miudas				1:200$000
6	—	Para conservação dos objectos do Museu Technico Naval				1:200$000
						21:400$000

RESUMO

CONSIGNAÇÕES	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal	79:560$000	$	79:560$000
Material	$	21:400$000	21:400$000
Totaes geraes	79:560$000	21:400$000	100:960$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		VERBA 13			
		Directoria de Portos e Costas			
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL			
		DIRECTORIA			
		(Decretos ns. 10.798, de 11 de março de 1914 e 16.237 de 5 de dezembro de 1923, e leis ns. 4.555, de 10 de agosto de 1922; 4.793, de 7 de janeiro de 1924; 5.025, de 1 de outubro de 1926; 5.099, de 11 de dezembro de 1926 e 5.156, de 12 de janeiro de 1927. (Artigo 12.)			
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1			
	1	Continuo	Ordenado Gratificação	2:160$000 1:240$000	3:720$000
	1	Servente	Gratificação		3:360$000
1	—				7:080$000
2	—	Para pagamento da gratificação ao continuo com funcção de Porteiro			600$000
					7:680$000
		CAPITANIAS			
		(Decreto n. 16.197 de 31 de outubro de 1923 e leis ns. 2.530 de 30 de dezembro de 1911; 4.267, de 15 de janeiro de 1921; 4.555, de 10 de agosto de 1922; 4.793, de 7 de janeiro de 1924; 5.025, de 1 de outubro de 1926 e 5.156, de 12 de janeiro de 1927. (Art. 12.)			
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 3			
		CAPITANIA DO RIO DE JANEIRO			
	1	Secretario civil	Ordenado Gratificação	8:240$000 4.120$000	12:360$000
	1	Amanuense	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	5:400$000
	2	Encarregados de diligencias	Ordenado Gratificação	3:040$000 1:520$000	9:120$000
	6	Auxiliares de escripta	Ordenado Gratificação	2:315$000 1:157$500	20:835$000
	2	Patrões	Ordenado Gratificação	2:240$000 1:120$000	6:720$000
	1	Mestre Pratico do Porto	Ordenado Gratificação	3:040$000 1:520$000	4:560$000
	2	Machinistas	Ordenado Gratificação	2:666$667 1:333$333	8:000$000
	1	Motorista	Ordenado Gratificação	4:224$000 2:112$000	6:336$000
	2	Foguistas	Ordenado Gratificação	1:430$000 715$0000	4:290$000
	6	Primeiros marinheiros	Ordenado Gratificação	2:240$000 1:120$000	20:160$000
	12	Segundos ditos	Ordenado Gratificação	1:808$000 904$000	32:544$000
	2	Carvoeiros	Gratificação	1:200$000	2:400$000
	1	Cozinheiro (ajudante de cozinha)	Gratificação		1:440$000
3	—				134:165$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 4				
		CAPITANIAS DE 1ª CLASSE				
		Estado da Bahia				
	1	Secretario civil	Ordenado	3:040$000		
			Gratificação	1:520$000	4:560$000	
	1	Encarregado de diligencias	Gratificaçao		2:760$000	
	3	Auxiliares de escripta	Ordenado	1:580$000		
			Gratificação	790$000	7:110$000	
	1	Patrão de lancha	Ordenado	4:224$000		
			Gratificação	2:112$000	6:336$000	
	1	Motorista	Ordenado	1:880$000		
			Gratificação	940 000	2:820$000	
	10	Remadores	Ordenado	1:455$000		
			Gratificação	727$500	21:825$000	
		Estado de S. Paulo				
	1	Secretario civil	Ordenado	3:040$000		
			Gratificação	1:520$000	4:560$000	
	1	Encarregado de diligencia	Gratificação		2:760$000	
	3	Auxiliares de escripta	Ordenado	1:580$000		
			Gratificação	790$000	7:110$000	
	1	Patrão	Ordenado	2:240$000		
			Gratificação	1:120$000	3:360$000	
	1	Motorista	Ordenado	1:880$000		
			Gratificação	940$000	2:820$000	
	10	Remadores	Ordenado	1:580$000		
			Gratificação	793$000	23:700$000	
		Estado do Amazonas — Pará — Pernambuco — Santa Catharina e Rio Grande do Sul				
	5	Secretarios civis	Ordenado	3:040$000		
			Gratificação	1:520$000	22:800$000	
	5	Encarregados de diligencias	Gratificação	2:760$000	13:800$000	
	15	Auxiliares de escripta	Ordenado	1:580$000		
			Gratificação	790$000	35:550$000	
	5	Motoristas	Ordenado	1:880$000		
			Gratificação	940$000	14:100$000	
	5	Patrões	Ordenado	720$000		
			Gratificação	360$000	5:400$000	
	50	Remadores	Ordenado	640$000		
			Gratificação	320$000	48:000$000	
		Transporte				229:371$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		Transporte.....			229:371$000	
		Pessoal excedente das lotações das Capitanias de 1ª classe; a saber:				
		Capitania da Bahia				
	1	Patrão de lancha.....	Ordenado.....	4:224$000		
			Gratificação...	2:112$000	6:336$000	
	3	Machinistas.....	Ordenado.....	4:224$000		
			Gratificação...	2:112$000	19:008$000	
	1	Foguista.....	Ordenado.....	2:928$000		
			Gratificação...	1:464$000	4:392$000	
	6	Remadores.....	Ordenado.....	1:455$000		
			Gratificação...	727$000	13:095$000	
		Capitania de Santa Catharina				
	1	Machinista.....	Ordenado.....	2:666$667		
			Gratificação...	1:333$333	4:000$000	
	1	Foguista.....	Ordenado.....	960$000		
			Gratificação...	480$000	1:440$000	
		Capitania do Rio Grande do Sul				
	1	Patrão.....	Ordenado.....	720$000		
			Gratificação...	360$000	1:080$000	
4	—	.....			278:722$000	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 5				
		CAPITANIAS DE 2ª CLASSE				
		Estados do Maranhão — Ceará — Espirito Santo e Matto-Grosso				
	4	Secretarios civis.....	Ordenado.....	3:040$000		
			Gratificação...	1:520$000	18:240$000	
	4	Encarregados de diligencias.....	Gratificação...	2:760$000	11:040$000	
	8	Auxiliares de escripta.....	Ordenado.....	1:584$000		
			Gratificação...	790$000	18:930$000	
	4	Motoristas.....	Ordenado.....	1:880$000		
			Gratificação...	940$000	11:280$000	
	4	Patrões.....	Ordenado.....	720$000		
			Gratificação...	360$000	4:320$000	
	32	Remadores.....	Ordenado.....	640$000		
			Gratificação...	320$000	30:720$000	
		Pessoal excedente das lotações das Capitanias de 2ª classe, a saber:				
		Capitania do Maranhão				
	1	Patrão.....	Ordenado.....	720$000		
			Gratificação...	360$000	1:080$000	
5	—	.....			95:640$000	

NUMERO DAS SUB CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 6				
		CAPITANIAS DE 3ª CLASSE				
		Acre				
	1	Secretario civil	Ordenado	3:040$000		
			Gratificação	1:520$000	4:560$000	
	1	Encarregado de diligencias	Gratificação		2:820$000	
	1	Auxiliar de escripta	Ordenado	1:580$000		
			Gratificação	790$000	2:370$000	
	1	Patrão	Ordenado	1:355$000		
			Gratificação	677$500	2:032,500	
	1	Motorista	Ordenado	1:380$000		
			Gratificação	940$000	2:320$000	
	6	Remadores	Ordenado	640$000		
			Gratificação	320$000	5:760$000	
		Estados do Piauhy — Rio Grande do Norte — Alagôas — Parahyba — Sergipe — Paraná e Minas Geraes, com séde no porto fluvial de Pirapóra				
	7	Secretarios civis	Ordenado	3:040$000		
			Gratificação	1:520$000	31:920$000	
	7	Encarregados de diligencias	Gratificação	2:760$000	19:320$000	
	7	Auxiliares de escripta	Ordenado	1:580$000		
			Gratificação	790$000	16:590$000	
	7	Motoristas	Ordenado	1:880$000		
			Gratificação	940$000	19:740$000	
	7	Patrões	Ordenado	720$000		
			Gratificação	360$000	7:560$000	
	42	Remadores	Ordenado	640$000		
			Gratificação	320$000	40:320$000	
		Pessoal excedente das lotações das Capitanias de 3ª classe, a saber:				
		Capitania da Parahyba				
	1	Patrão de lancha	Ordenado	2:666$667		
			Gratificação	1:333$333	4:000$000	
		Capitania de Sergipe				
	1	Machinista	Ordenado	2:666$667		
			Gratificação	1:333$333	4:000$000	
	1	Foguista	Ordenado	960$000		
			Gratificação	480$000	1:440$000	
					165:252$500	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL: FINA	PAPEL: VERGAL
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 7				
		DELEGACIAS DAS CAPITANIAS				
		De S. João da Barra				
	1	Amanuense	Ordenado	2:480$000		
			Gratificação	1:240$000	3:720$000	
	1	Auxiliar de escripta	Ordenado	1:580$000		
			Gratificação	790$000	2:370$000	
	1	Patrão	Ordenado	1:320$000		
			Gratificação	715$000	2:145$000	
	1	Motorista	Ordenado	1:880$000		
			Gratificação	940$000	2:820$000	
	4	Remadores	Ordenado	960$000		
			Gratificação	420$000	5:760$000	
		De Ilhéos — Joazeiro — Pelotas — Porto Alegre — S. Francisco e Iguassú				
	6	Amanuenses	Ordenado	2:480$000		
			Gratificação	1:240$000	22:320$000	
	6	Auxiliares de escripta	Ordenado	1:580$000		
			Gratificação	790$000	14:220$000	
	6	Motoristas	Ordenado	1:880$000		
			Gratificação	940$000	16:920$000	
	6	Patrões	Ordenado	720$000		
			Gratificação	360$000	6:480$000	
	24	Remadores	Ordenado	640$000		
			Gratificação	320$000	23:040$000	
7	—				90:705$000	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 8				
		AGENCIAS DAS CAPITANIAS				
		De Cabo Frio — Angra dos Reis — Paraty — Macurussú — Itacoatiara — Vi.eu — Santarém — Caravellas — Valença — Cannavieiras — Cachoeira — Belmonte — Cananéa — S. Sebastião — Jaguarão — Uruguayana — Rosario — Victoria do Baixo Mearim — Curarupú — Tutoya — Tury-Assú — Camocim — S. Matheus — Guarapary — Benevente — Lajahy — Laguna — Curubá — Porto Martinho — S. Luiz de Caceres — Therezina — Amarante — Flor ano — Macáo — Arzia Branca — Penedo — Villa Nova — Estancia — S. Matheus — Guayra — Antonina e Guajará Mirim.				
	42	Agentes	Gratificação	2:173$260	91:276$320	
	42	Remadores	Ordenado	600$000		
			Gratificação	320$000	40:320$000	
8	—				131:596$320	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 9				
		SERVIÇO DE PRATICAGEM				
		De S. João da Barra				
	1	Pratico-mór	Gratificação		2:760$000	
		Transporte			2:760$000	

NUMERO DE ORDEM DA CONSIGNAÇÃO	NUMERO DO REGULAMENTO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		Transporte			2:370$000	
	1	Sota patrão	Gratificação		1:680$000	
	1	Atalaiador	Gratificação		1:200$000	
	10	Remadores	Ordenado	960$000		
			Gratificação	480$000	14:400$000	
		Do Rio Grande do Sul				
	3	Primeiros praticos (servindo um, de Pratico-mór)	Ordenado	2:620$000		
			Gratificação	1:310$000	11:790$000	
	2	Patrões	Ordenado	2:240$000		
			Gratificação	1:120$000	6:720$000	
	1	Carpinteiro	Gratificação		3:360$000	
	2	Vigias	Gratificação	3:360$000	6:720$000	
	12	**Primeiros marinheiros**	Ordenado	1:580$000		
			Gratificação	790$000	28:440$000	
		De Matto-Grosso (Rios da Prata — Baixo Paraná e Paraguay)				
	1	Pratico-mór	Ordenado	6:920$000		
			Gratificação	3:460$000	10:380$000	
	2	**Praticos de 1ª classe**	Ordenado	6:040$000		
			Gratificação	3:020$000	18:120$000	
	4	**Praticos de 2ª classe**	Ordenado	5:120$000		
			Gratificação	2:560$000	30:720$000	
	8	**Praticos de 3ª classe**	Ordenado	4:120$000		
			Gratificação	2:060$000	49:440$000	
	8	Praticantes	Ordenado	2:240$000		
			Gratificação	1:120$000	26:880$000	
		Da Costa do Norte				
	1	Pratico	Gratificação		12:000$000	
9	—				224:220$000	
10	—	**Para pagamento do serviço de praticagem no Amazonas**				10:000$000
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 11				
		REBOCADORES A SERVIÇO DAS CAPITANIAS				
	3	**Patrões**	Ordenado	2:240$000		
			Gratificação	1:120$000	10:080$000	
	3	**Machinistas**	Ordenado	2:666$667		
			Gratificação	1:333$333	12:000$000	
	6	Foguistas	Ordenado	960$000		
			Gratificação	480$000	8:640$000	
	10	Marinheiros	Ordenado	800$000		
			Gratificação	400$000	12:000$000	
	2	Cosinheiros	Gratificação	960$000	2:880$000	
11	—				45:600$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 12				
		PESCA E SANEAMENTO DO LITTORAL				
		(Decreto n. 16.183, de 25 de outubro de 1923)				
	1	Secretario civil	Ordenado.....	7:360$000		
			Gratificação...	3:680$000	11:040$000	
	1	Taxidermista	Ordenado.....	6:480$000		
			Gratificação...	3:240$000	9:720$000	
	1	Photographo	Ordenado.....	5:120$000		
			Gratificação...	2:560$000	7:680$000	
	2	Serventes	Gratificação...	2:820$000	5:640$000	
	200	Capatazes (fiscaes da pesca)	Gratificação...	600$000	120:000$000	
12	-				154:080$000	
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
		PERMANENTE				
1	—					
2	—					
		DE CONSUMO				
3	—	Expediente:				
		Para a Directoria de Portos e Costas		10:000$000		
		Para as Capitanias dos Portos, Delegacias e Agencias...		50:000$000	60:000$000	
4	—	Para acquisição de medicamentos, livros didacticos e material escolar; concertos e conservação do material de ensino da pesca e saneamento do littoral			48:000$000	
5	—	Para publicação do "Boletim da Pesca" em periodico que lhe assegure a divulgação no seio das colonias de pescadores			12:000$000	
6	—	Para subvencionar a Federação Brasileira dos Escoteiros do Mar, importancia essa que será entregue á Directoria da referida instituição para ser applicada na instrucção e desenvolvimento do escotismo nas colonias de pescadores			20:000$000	140:000$000
		DIVERSAS DESPESAS				
7	—	Para o asseio da casa e despesas miudas:				
		Da Directoria de Portos e Costas			800$000	
		Da Capitania do Rio de Janeiro			800$000	
		Das Capitanias de 1ª classe a 600$000			4:200$000	
		Das Capitanias de 2ª classe a 480$000			1:920$000	
		Das Capitanias de 3ª classe a 360$000			2:880$000	
		Das Delegacias das Capitanias a 120$000			840$000	
					11:440$000	
8	—	Para publicação de editaes nos Estados			2:000$000	
9	—	Para pagamento dos alugueis dos predios onde funccionam as Capitanias, Delegacias e Agencias			120:000$000	
		Transporte			133:440$000	140:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		Transporte.....	133:440$000	.....	140:000$000
10	—	Para subvenção de 250 escolas, nas Colonias de Pescadores, desde que tenham frequencia mensal média de 20 ou mais alumnos, á razão de 600$ annuaes, cada uma, pagaveis por trimestres vencidos, mediante apresentação dos respectivos mappas escolares mensaes, dispensados os de janeiro e dezembro, que correspondem ás férias escolares, assignados pelo professor, attestados pelo presidente da colonia a que pertencer a escola e visados pelo capitão do porto da circumscripção naval interessada.....	150:000$000		
11	—	Para importação de linhas e anzóes, pela Directoria de Portos e Costas, para fornecimento aos pescadores, por intermedio da Confederação Geral dos Pescadores do Brasil, de accôrdo com o determinado na lettra *a*, do art. 20, capitulo VII, dos estatutos approvados pelo aviso n. 568, de 27 de janeiro de 1923, do Ministerio da Marinha, e fim previsto no § 4º, do art. 21, capitulo VII, dos mesmos estatutos.....	19:800$000		
12	—	Para pagamento da subvenção a Confederação Geral dos Pescadores do Brasil.....	50:000$000	.....	353:240$000
					493:240$000

RESUMO

CONSIGNAÇÕES	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal.....	1.336:761$420	10:000$000	1.346:761$420
Material.....		493:240$000	493:240$000
Totaes geraes.....	1.336:761$420	503:240$000	1.840:001$420

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL

VERBA 14

Arsenaes e Directoria do Armamento

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

(Decreto n. 16.647, de 22 de outubro de 1924 e leis ns. 1.732, de 26 de setembro de 1907, 2.260, de 4 de outubro de 1910, 2.230, de 13 de dezembro de 1910, 2.530, de 30 de dezembro de 1911, 4.206, de 9 de dezembro de 1920, 4.267, de 15 de janeiro de 1921, 4.555, de 10 de agosto de 1922; decreto n. 16.127, de 18 de agosto, de 1923; leis ns. 5.025, de 1 de outubro de 1926, 5.156, de 12 de janeiro de de 1927 (art. 12) e 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927.

ARSENAL DE 1ª CATEGORIA

(Rio de Janeiro)

SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1

Secretaria e Serviço Geral

1	Secretario.....	Ordenado.....	10:000$000		
		Gratificação.....	5:000$000	15:000$000	
3	Primeiros Officiaes.....	Ordenado.....	5:120$000		
		Gratificação.....	2:560$000	23:040$000	
		Transporte.....		38:040$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		Transporte			38:040$000	
	7	Segundos officiaes	Ordenado Gratificação	4:640$000 2:320$000	48:720$000	
	7	Terceiros officiaes	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	37:800$000	
	4	Delineadores	Ordenado Gratificação	5:600$000 2:800$000	33:600$000	
	5	Desenhistas de 1ª classe	Ordenado Gratificação	4:120$000 2:060$000	30:900$000	
	3	Ditos de 2ª classe	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	16:200$000	
	4	Porteiros	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	21:600$000	
	1	Primeiro continuo	Ordenado Gratificação	3:040$000 1:520$000	4:560$000	
	1	Segundo continuo	Ordenado Gratificação	2:480$000 1:240$000	3:720$000	
	5	Serventes da administração	Gratificação	3:360$000	16:800$000	
	5	Apontadores	Ordenado Gratificação	4:120$000 2:060$000	30:900$000	
	3	Empregados para o serviço de incendio	Gratificação	3:360$000	10:080$000	
	4	Telephonistas	Gratificação	4:560$000	18:240$000	
	4	Mensageiros	Gratificação	1:920$000	7:680$000	
	21	Guardas de policia	Ordenado Gratificação	2:252$000 1:125$000	70:938$000	
	80	Serventes para as officinas e diques	Gratificação	3:076$500	245:120$000	
	2	Professores normalistas	Ordenado Gratificação	8:000$000 4:000$000	24:000$000	
	6	Fieis civis	Ordenado Gratificações	3:600$000 1:800$000	32:400$000	
1	—				692:298$000	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 2				
		(Serviço Maritimo e Casa da Força)				
	32	Patrões de embarcações	Ordenado Gratificação	4:224$000 2:112$000	202:752$000	
	60	Machinistas, idem	Ordenado Gratificação	4:224$000 2:112$000	380:160$000	
		Transporte			582:912$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		Transporte			582:912$000	
	3	Ajudantes-machinistas	Ordenado	3:600$000		
			Gratificação	1:800$000	16:200$000	
	20	Motoristas	Ordenado	4:224$000		
			Gratificação	2:112$000	126:720$000	
	100	Foguistas	Ordenado	2:928$000		
			Gratificação	1:464$000	439:200$000	
	74	Primeiros Marinheiros	Ordenado	2:240$000		
			Gratificação	1:120$000	248:640$000	
	171	Segundos ditos	Ordenado	1:808$000		
			Gratificação	901$000	463:752$000	
	1	Dispenseiro	Gratificação		1:920$000	
	3	Cozinheiros (Ajudantes de cozinha)	Gratificação	1:440$000	4:320$000	
	2	Criados	Gratificação	1:080$000	2:160$000	
	1	Cozinheiro para o dique fluctuante	Gratificação		2:145$000	
	1	Criado, idem	Gratificação		1:560$000	
2					1.689:529$000	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 3				
		(Mestrança e Pessoal Artistico das Officinas)				
	16	Mestres	Ordenado	4:640$000		
			Gratificação	2:320$000	111:360$000	
	111	Operarios de 1ª classe	Diaria	13$500	552:313$600	
	153	Ditos de 2ª classe	Diaria	12$200	633:175$600	
	203	Ditos de 3ª classe	Diaria	10$800	802:418$400	
	37	Aprendizes de 1ª classe	Diaria	8$200	111:014$400	
	37	Ditos de 2ª classe	Diaria	5$600	75:835$200	
	37	Ditos de 3ª classe	Diaria	2$800	37:917$600	
	53	Ditos sem classe	Diaria	$800	15:518$400	
		(Excedentes do quadro)				
	84	Operarios de 4ª classe	Diaria	9$350	287:451$200	
	91	Ditos de 5ª classe	Diaria	9$200	306:415$200	
	15	Aprendizes de 1ª classe	Diaria	6$000	32:940$000	
	2	Ditos de 2ª classe	Diaria	4$000	2:923$600	
3	—				3.019:522$800	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL - FIXA	PAPEL - VARIAVEL
		ARSENAES DE 2ª CATEGORIA				
		(Pará e Matto-Grosso)				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 4				
		Secretarias — Directorias e Diversos empregados				
	2	Secretarios	Ordenado	3:000$000		
			Gratificação	1:800$000	10:800$000	
	2	Officiaes	Ordenado	3:040$000		
			Gratificação	1:520$000	9:120$000	
	2	Amanuenses	Ordenado	2:240$000		
			Gratificação	1:120$000	6:720$000	
	2	Continuos	Ordenado	1:580$000		
			Gratificação	790$000	4:740$000	
	4	Desenhistas	Ordenado	2:480$000		
			Gratificação	1:240$000	14:880$000	
	4	Amanuenses das Directorias	Ordenado	2:240$000		
			Gratificação	1:120$000	13:440$000	
	4	Escreventes idem idem	Ordenado	1:580$000		
			Gratificação	790$000	9:480$000	
	2	Apontadores	Ordenado	2:240$000		
			Gratificação	1:120$000	6:720$000	
	2	Porteiros	Ordenado	1:580$000		
			Gratificação	790$000	4:740$000	
	2	Bombeiros	Gratificação	1:600$000	3:200$000	
	2	Escreventes junto aos Mestres Geraes	Gratificação	1:200$000	2:400$000	
	8	Guardas de policia	Ordenado	1:580$000		
			Gratificação	790$000	13:920$000	
4	—				10:120$000	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 5				
		Patrimonia				
	4	Patrões	Ordenado	2:928$000		
			Gratificação	1:456$000	17:536$000	
	4	Machinistas	Ordenado	2:928$000		
			Gratificação	1:464$000	17:568$000	
	8	Foguistas	Ordenado	2:240$000		
			Gratificação	1:120$000	26:880$000	
	8	Remadores de 1ª classe	Ordenado	1:430$000		
			Gratificação	715$000	17:160$000	
	8	Ditos de 2ª classe	Ordenado	1:280$000		
			Gratificação	640$000	15:360$000	
	8	Dito de 3ª classe	Ordenado	1:120$000		
			Gratificação	560$000	13:440$000	
5	—				107:976$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 6				
		(Mestrança e pessoal artistico das officinas)				
	2	Mestres geraes	Ordenado	3:500$000		
			Gratificação	1:8 080 0	10:800$000	
	4	Contra-mestres	Ordenado	3:040$000		
			Gratificação	1:520$000	18:210$000	
	18	Operarios de 1ª classe (sendo 10 para Matto Grosso)	Diaria	10$200	67:197$600	
	20	Operarios de 2ª classe	Diaria	9$200	67:344$000	
	20	Ditos de 3ª classe	Diaria	8$600	62:952$000	
	40	Ditos de 4ª classe	Diaria	6$800	99:552$000	
	40	Ditos de 5ª classe	Diaria	5$200	76:128$000	
	20	Aprendizes de 1ª classe	Diaria	3$200	23:424$000	
	20	Ditos de 2ª classe	Diaria	1$600	11:712$000	
	20	Serventes	Diaria	5$000	36:600$000	
					473:949$600	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 7				
		Directoria do armamento				
	1	Segundo Official	Ordenado	4:640$000		
			Gratificação	2:320$000	6:960$000	
	2	Terceiros officiaes	Ordenado	3:600$000		
			Gratificação	1:800$000	10:800$000	
	3	Fieis (civis)	Ordenado	3:600$000		
			Gratificação	1:800$000	16:200$000	
	1	Desenhista	Ordenado	4:120$000		
			Gratificação	2:050$000	6:180$000	
	1	Ajudante de desenhista	Ordenado	3:600$000		
			Gratificação	1:800$000	5:400$000	
	1	Apontador	Ordenado	4:120$000		
			Gratificação	2:060$000	6:180$000	
	1	Professor normalista	Ordenado	8:000$000		
			Gratificação	4:000$000	12:000$000	
	1	Mestre geral (delineador)	Ordenado	5:600$000		
			Gratificação	2:800$000	8:400$000	
	1	Porteiro	Ordenado	3:600$000		
			Gratificação	1:800$000	5:400$000	
	2	Serventes	Gratificação	3:360$000	6:720$000	
	14	Guardas de policia	Ordenado	2:252$000		
			Gratificação	1:125$000	47:292$000	
					131:532$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 8				
		(Serviço maritimo e ilha do Boqueirão)				
	3	Patrões de embarcações	Ordenado Gratificação	4:224$000 2:112$000	19:008$000	
	6	Machinistas	Ordenado Gratificação	4:224$000 2:112$000	38:016$000	
	22	Foguistas	Ordenado Gratificação	2:928$000 1:464$000	96:624$000	
	6	Primeiros marinheiros	Ordenado Gratificação	2:240$000 1:110$000	20:130$000	
	9	Segundos ditos	Ordenado Gratificação	1:800$000 904$000	24:408$000	
8	—				193:216$000	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 9				
		(Mestrança e pessoal artistico das officinas)				
	9	Mestres	Ordenado Gratificação	4:640$000 2:320$000	67:518$000	
	43	Operarios de 1ª classe	Diaria	1$600	238:924$400	
	67	Ditos de 2ª classe	Diaria	1$200	209:163$400	
	100	Ditos de 3ª classe	Diaria	1$000	305:250$000	
	33	Aprendizes de 1ª classe	Diaria	8$000	99:039$600	
	30	Ditos de 2ª classe	Diaria	5$600	61:488$000	
	23	Ditos de 3ª classe	Diaria	2$800	23:520$400	
	24	Ditos sem classe	Diaria	$300	7:027$300	
	50	Serventes	Diaria	8$400	153:720$000	
9	—				1.340:859$400	
10	—	Para a gratificação a um 2º official do Arsenal do Rio de Janeiro, que tem o encargo da escripturação dos diques			600$000	
11	—	Para pagamento de differenças de gratificações aos seis antigos serventes dos diques a razão de 23$700 mensal a cada um			1:706$400	
12	—	Para auxilio do aluguel de casa a quatro porteiros do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro a 720$ annuaes a cada um			2:880$000	
13	—	Para auxilio de aluguel de casa ao porteiro da Directoria do Armamento			720$000	
14	—	Para pagamento das gratificações ao pessoal que serve extraordinariamente na Escola Profissional Technica do Arsenal do Rio de Janeiro sendo: um secretario a 60$ mensaes; dois desenhistas, um a 90$ e outro a 60$ mensaes; e seis operarios a 40$ mensaes a cada um			5:400$000	
15	—	Para pagamento das gratificações do pessoal que serve extraordinariamente na Escola Profissional Technica da Directoria de Armamento, sendo: dois desenhistas a 75$ mensaes cada um; dois operarios, a 40$ cada um e tres operarios a 30$ mensaes cada um			3:840$000	
16	—	Para pagamento das gratificações addiccionaes a que tem direito os operarios dos Arsenaes, pelo tempo de serviço			146:000$000	
17	—	Para pagamento das gratificações addiccionaes a que têm direito os operarios da Directoria do Armamento pelo tempo de serviço			32:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
18	—	Para pagamento dos operarios invalidados em serviço		80:000$000	
19	—	Para pagamento dos operarios pensionistas dos extinctos Arsenaes de Pernambuco e Bahia		20:000$000	
20	—	Para pagamento da gratificação especial de 3$ diarios aos 27 operarios de 1ª classe que servem de auxiliares dos mestres, de conformidade com o regulamento actual dos Arsenaes		29:646$000	
21	—	Para pagamento da gratificação de 120$ mensaes ao foguista da Directoria do Armamento que desempenha as funcções de capataz dos serviços geraes e de 60$ mensaes aos quatro foguistas da mesma Directoria, que trabalham como motoristas		4:320$000	
22	—	Para pagamento de diarias ao pessoal do serviço maritimo do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, quando em serviço fóra do Porto do Rio de Janeiro, na razão de dois terços dos respectivos vencimentos		20:000$000	
23	—	Para pagamento de premios de seguros sobre accidentes de trabalho (Decreto n. 13.498, de março de 1919)		.....	35:000$000
24	—	Para pagamento da differença de vencimentos dos mestres, addidos, Aristides Jorge Estrella e Hypolito José da Costa, que foram aproveitados como mestres do Directoria do Arsenal do Rio de Janeiro, na razão de 1:440$, annuaes á cada um		2:880$000	
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
		DE CONSUMO			
1	—	**Expediente:**			
		Para o Arsenal do Rio de Janeiro	11:000$000		
		Para a Escola Profissional Technica do Arsenal	6:600$000		
		Para o Arsenal do Pará	3:250$000		
		Para o Arsenal de Matto Grosso	2:750$000		
		Para a Directoria de Armamento	4:000$000		
		Para a Escola Profissional Techina da Directoria do Armamento	2:000$000	29:600$000	29:600$000
		DIVERSAS DESPESAS			
2	—	**Para asseio da casa e despesas miudas:**			
		Do Arsenal do Rio de Janeiro	720$000		
		Do Arsenal do Pará	500$000		
		Do Arsenal de Matto Grosso	500$000		
		Da Directoria do Armamento	500$000	.....	2:220$000
3	—	Para a acquisição de caracter urgente de material para reparos no material bellico da Esquadra pela Directoria do Armamento		.....	24:000$000
					55:820$000

RESUMO

CONSIGNAÇÕES	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal	8.309:074$200	35:000$000	8.344:074$200
Material		55:820$000	55:820$000
Totaes geraes	8.309:074$200	90:820$000	8.399:894$200

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		VERBA 15				
		Ensino Naval				
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
		Decretos ns. 6.234 de 14 de novembro de 1906, 6.388 de 28 de fevereiro de 1907, 6.441 de 4 de abril de 1907, 7.752 de 23 de dezembro de 1909, 9.386 de 28 de fevereiro de 1912, 10,787 e 10.783 de 25 de fevereiro de 1914, 11.427 de 13 de janeiro de 1915, 11.479 de 10 de fevereiro de 1915, 11.517 de 19 de março de 1915, 16.022 de 25 de abril de 1923, 14.406 de 12 de março de 1924, 16.852 de 27 de março de 1925 e leis n. 1.654 de 13 de junho de 1907, 4.555 de 10 agosto de 1922, 4.632 de 6 de janeiro de 1923, 4.793 de 7 de janeiro de 1924, 5.025 de 1 de outubro de 1926, 5.156. (Art. 12.) e 5.167-A de 12 de janeiro de 1927.				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1				
		ESCOLA NAVAL DE GUERRA				
	5	Professores	Ordenado	9:600$000		
			Gratificação	4:800$000	72:000$000	
	8	Auxiliares de ensino (sendo tres chefes de departamento e cinco ajudantes)	Gratificação	3:000$000	24:000$000	
	1	Official do Exercito (addido ao Estado Maior da Escola)	Gratificação		3:000$000	
	1	Primeiro Official da Secretaria	Ordenado	5:600$000		
			Gratificação	2:800$000	8:400$000	
	1	Segundo Official, idem	Ordenado	5:600$000		
			Gratificação	2:800$000	8:400$000	
	2	Desenhistas cartographos	Ordenado	5:600$000		
			Gratificação	2:800$000	16:800$000	
	1	Porteiro	Ordenado	4:640$000		
			Gratificação	2:320$000	6:960$000	
	1	Continuo	Ordenado	2:480$000		
			Gratificação	1:240$000	3:720$000	
	4	Serventes	Gratificação	3:360$000	13:440$000	
1	—				156:720$000	
2	—	Para pagamento das gratificações addicionaes aos professores e 1º Official da Secretaria			17:388$000	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 3				
		ESCOLA NAVAL				
	7	Chefes de departamento	Gratificação	3:600$000	25:200$000	
	15	Lentes Cathedraticos	Ordenado	9:600$000		
			Gratificação	4:800$000	216:000$000	
	7	Lentes Cathedraticos em disponibilidade	Ordenado	9:600$000		
			Gratificação	4:800$000	100:800$000	
	21	Professores	Ordenado	9:600$000		
			Gratificação	4:800$000	302:400$000	
	1	Professor em disponibilidade	Ordenado	9:600$000		
			Gratificação	4:800$000	14:400$000	
	8	Lentes Substitutos	Ordenado	6:400$000		
			Gratificação	3:200$000	76:800$000	
		Preparadores	Gratificação	1:800$000	7:200$000	
		Transporte			742:800$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Transporte.....			742:800$000	
1	Instructor de esgrima de florete e de espada.....	Ordenado.....	5:120$000		
		Gratificação...	2:560$000	7:680$000	
1	Ajudante do Corpo de Alumnos.....	Gratificação.....		2:400$000	
4	Encarregados da instrucção dos Aspirantes nas Officinas...	Gratificação...	1:200$000	4:800$000	
1	Secretario.....	Ordenado.....	7:360$000		
		Gratificação...	3:680$000	11:040$000	
1	Primeiro Official.....	Ordenado.....	5:600$000		
		Gratificação...	2:800$000	8:400$000	
2	Segundos Officiaes.....	Ordenado.....	4:120$000		
		Gratificação...	2:050$000	12:330$000	
1	Protocollista.....	Ordenado.....	3:040$000		
		Gratificação...	1:520$000	4:560$000	
1	Porteiro.....	Ordenado.....	3:600$000		
		Gratificação...	1:800$000	5:400$000	
4	Continuos.....	Ordenado.....	2:480$000		
		Gratificação...	1:240$000	14:880$000	
4	Conservadores para os Gabinetes.....	Ordenado.....	2:480$000		
		Gratificação...	1:240$000	14:880$000	
8	Serventes	Gratificação...	2:712$000	21:696$000	
4	Patrões.....	Gratificação...	5:400$000	21:600 000	
4	Motoristas.....	Gratificação...	6:336$000	25:344$000	
15	Foguistas.....	Gratificação...	2:145$000	32:175$000	
30	Remadores.....	Gratificação...	1:920$000	57:600$000	
2	Serventes para a Enfermaria.....	Gratificação...	1:995$600	3:991$200	
1	Roupeiro.....	Gratificação.....		2:370$000	
1	Ajudante de roupeiro.....	Gratificação.....		1:993$600	
1	Cozinheiro para os Aspirantes.....	Gratificação.....		3:360$000	
2	Ajudantes de Cozinheiros.....	Gratificação...	1:800$000	3:600$000	
1	Dispenseiro.....	Gratificação.....		2:370,000	
14	Copeiros.....	Gratificação...	1:620$000	22:680$000	
6	Serventes de copa e cozinha.....	Gratificação...	1:440$000	8:640$000	
2	Cozinheiros para o Director e Officiaes.....	Gratificação...	2:400$000	4:800$000	
1	Cozinheiro para os Sub-Officiaes.....	Gratificação.....		2:160$000	
1	Dito para a guarnição.....	Gratificação.....		2:160$000	
1	Ajudante de cozinha, idem.....	Gratificação.....		1:440$000	
3	Dispenseiros para o Director, Vice-Director e Officiaes.....	Gratificação...	2:040$000	6:120$000	
1	Dispenseiro para os Sub-Officiaes.....	Gratificação.....		1:800$000	
6	Criados para o Director e Officiaes.....	Gratificação...	1:800$000	10:800$000	
3	Ditos para os Sub-Officiaes.....	Gratificação...	1:560$000	4:680$000	
	Transporte.....			1.070:581$800	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
		Transporte.....			1.070:581$800	
	8	Operarios para as Officinas da Escola.....	Gratificação...	4:392$000	35:136$000	
	4	Operarios linotypistas de 1ª classe para o serviço das apostillas da Escola.....	Gratificação...	6:180$000	24:720$000	
	1	Auxiliar de gravador desenhista.....	Gratificação.....		7:680$000	
3	—	.....			1.138:117$800	
4	—	Para pagamento das gratificações addicionaes aos lentes, professores, etc.....			52:220$000	
5	—	Para pagamento da gratificação aos seis instructores de "Marinharia" e de "Machinas" para os Aspirantes, durante dois mezes, a razão de 200$, por mez, 2:400$, e para pagamento de instructores para o desdobramento das turmas, durante o anno, de accôrdo com o regulamento, 49:600$000.....			52:000$000	
6	—	Para pagamento da gratificação aos dois instructores de "Hydrographia" e de "Navegação", para os Guardas-marinha, durante seis mezes, a 200$ mensaes.....			2:400$000	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 7				
		ESCOLA DE GRUMETES				
	6	Professores normalistas.....	Ordenado.....	8:000$000		
			Gratificação...	4:000$000	72:000$000	
	1	Mestre de gymnastica e natação.....	Ordenado.....	3:600$000		
			Gratificação...	1:800$000	5:400$000	
	1	Mestre de musica.....	Ordenado.....	3:600$000		
			Gratificação...	1:800$000	5:400$000	
	2	Cozinheiros.....	Gratificação...	2:400$000	4:800$000	
	2	Ditos.....	Gratificação...	2:160$000	4:320$000	
	6	Ajudantes de cozinha.....	Gratificação...	1:440$000	8:640$000	
	3	Dispenseiros.....	Gratificação...	2:040$000	6:120$000	
	3	Serventes de enfermaria.....	Gratificação...	1:536$000	4:608$000	
	2	Ditos de aulas.....	Gratificação...	1:536$000	3:072$000	
	4	Criados.....	Gratificação...	1:800$000	7:200$000	
	5	Ditos.....	Gratificação...	1:560$000	7:800$000	
	500	Grumetes.....	Soldo.....	36$000		
			Gratificação...	84$000	60:000$000	
	1	Pratico.....	Gratificação.....		5:400$000	
	1	Patrão.....	Gratificação.....		5:400$000	
	20	Serventes para conservação do terreno.....	Gratificação...	1:752$000	35:040$000	
7	—	.....			235:200$000	
8	—	Para pagamento dos graduados da Escola.....			1:560$000	

CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 9				
		ESCOLAS DE APRENDIZES MARINHEIROS				
	30	Professores normalistas	Ordenado Gratificação	8:000$000 4:000$000	360:000$000	
	10	Ditos auxiliares	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	54:000$000	
	15	Mestres de gymnastica e natação	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	81:000$000	
	15	Ditos de musica	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	81:000$000	
	16	Cozinheiros de 1ª classe	Gratificação	2:400$000	38:400$000	
	16	Ditos de 2ª classe	Gratificação	2:160$000	34:560$000	
	17	Ajudantes de cozinha	Gratificação	1:440$000	24:480$000	
	12	Dispenseiros de 1ª classe	Gratificação	2:040$000	24:480$000	
	12	Ditos de 2ª classe	Gratificação	1:800$000	21:600$000	
	24	Criados de 1ª classe	Gratificação	1:800$000	43:200$000	
	12	Ditos de 2ª classe	Gratificação	1:560$000	13:720$000	
	15	Serventes das enfermarias	Gratificação	2:132$000	32:742$000	
	1.500	Aprendizes	Soldo	36$000	54:000$000	
9	—				868:182$000	
10	—	Para attender ao pagamento das gratificações aos graduados das Escolas			7:000$000	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 11				
		ESCOLA DE MARINHA MERCANTE DO PARÁ				
	4	Professores	Ordenado Gratificação	3:000$000 1:320$000	18:320$000	
	1	Dito de desenho	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:320$000	3:720$000	
	6	Instructores	Gratificação	2:000$000	12:000$000	
	1	Secretario	Ordenado Gratificação	2:240$000 1:120$000	3:360$000	
	1	Porteiro	Ordenado Gratificação	1:330$000 665$000	1:995$000	
	1	Servente	Gratificação		1:440$000	
11	—				40:755$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
		PERMANENTE				
1	—	Para acquisição de livros para as bibliothecas:				
		Da Escola Naval de Guerra	3:000$000			
		Da Escola Naval	2:000$000			
		Da Escola de Grumetes	1:000$000	6:000$000		
2	—	Para acquisição de instrumentos, inclusive utensilios para os Gabinetes da Escola Naval		150:000$000		
3	—	Para acquisição de machinas e utensilios diversos para as Officinas de Machinas da Escola Naval		15:000$000		
4	—	Para acquisição de livros e material escolar para as Escolas Profissionaes.		8:000$000	.....	179:000$000
		DE CONSUMO				
5	—	Expediente:				
		Para a Escola Naval de Guerra	12:000$000			
		Para a Escola Naval	10:000$000			
		Para a Escola de Grumetes	7:200$000			
		Para as Escolas de Aprendizes Marinheiros	33:000$000			
		Para a Escola de Marinha Mercante do Pará	2:400$000			
		Para as Escolas Profissionaes	5:800$000			
		Para a Escola de Submersiveis	1:200$000	71:600$000		
6	—	Para conservação e concertos dos instrumentos, etc., da Escola Naval		3:000$000		
7	—	Para acquisição de carvão vegetal, acidos, conservação e concertos dos utensilios dos Gabinetes e Officinas, etc., da Escola Naval		6:000$000		
8	—	Para trens de mesa e de cozinha para a Escola Naval		6:000$000		
9	—	Para conservação e concerto do material escolas das Escolas Profissionaes		4:000$000	.....	90:600$000
		DIVERSAS DESPESAS				
10	—	Asseio da casa e despesas miudas:				
		Para a Escola Naval de Guerra	2:400$000			
		Para as Escolas Profissionaes	2:000$000	4:400$000		
11	—	Para lavagem de roupas de mesa, etc., da Escola Naval		4:000$000		
12	—	Viagens dos Aspirantes da Escola Naval		3:000$000		
13	—	Para a conducção de menores inscriptos das Escolas de Aprendizes Marinheiros		5:000$000		
14	—	Para pagamento dos alugueis dos predios onde funccionam as Escolas de Aprendizes Marinheiros		10:000$000		
15	—	Para pagamenteo da subvenção á Escola de Marinha Mercante desta Capital, creada pelo art. 24 da lei n. 4.893, de 3 de dezembro de 1924, fi ando reduzidas de 50 % na vigencia da subvenção, as suas taxas de f.equencia		75:000$000	.....	101:400$000
						371:000$000

RESUMO

CONSIGNAÇÕES	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal	2.571:542$800	.....	2.571:542$800
Material	.....	371:000$000	371:000$000
Totaes geraes	2.571:542$800	371:000$000	2.942:542$800

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		VERBA 16				
		Officiaes				
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
		Decretos ns. 5.051, de 25 de novembro de 1903, 10.685, de 14 de janeiro de 1914, 12.855, de 23 de janeiro de 1918, 15.783, de 8 de novembro de 1922, 15.920, de 10 de janeiro de 1923, 16.052, de 29 de outubro de 1924, 16.714, de 24 de dezembro de 1924 e leis ns. 2.990, de 13 de dezembro de 1910, 3.178, de 30 de outubro de 1916, 4.051, de 14 de janeiro de 1920, 4.309, de 17 de agosto de 1921, 4.410, de 26 de dezembro de 1921, 4.555, de 10 de agosto de 1922, 4.612-A, de 29 de novembro de 1922, 4.632, de 6 de janeiro de 1923, 4.610-A, de 17 de janeiro de 1923, 4.793, de 7 de janeiro de 1924 e 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927.				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1				
		Quadro Ordinario				
		CORPO DA ARMADA				
		Q. O.				
	4	Vice-Almirantes	Soldo	36:000$000		
			Gratificação	18:000$000	216:000$000	
	8	Contra-Almirantes	Soldo	30:400$000		
			Gratificação	15:200$000	364:800$000	
	25	Capitães de Mar e Guerra	Soldo	24:000$000		
			Gratificação	12:000$000	900:000$000	
	45	Capitães de Fragata	Soldo	20:000$000		
			Gratificação	10:000$000	1.350:000$000	
	100	Capitães de Corveta	Soldo	16:000$000		
			Gratificação	8:000$000	2.400:000$000	
	266	Capitães-Tenentes	Soldo	12:000$000		
			Gratificação	6:000$000	3.990:000$000	
	83	Primeiros Tenentes	Soldo	8:000$000		
			Gratificação	4:000$000	996:000$000	
	30	Segundos Tenentes	Soldo	6:000$000		
			Gratificação	3:000$000	270:000$000	
	32	Guardas-Marinha	Soldo	5:600$000		
			Gratificação	2:800$000	268:800$000	
	120	Aspirantes	Soldo	600$000	72:000$000	
		Q. M.				
	1	Contra-Almirante	Soldo	30:400$000		
			Gratificação	15:200$000	45:600$000	
	2	Capitães de Mar e Guerra	Soldo	24:000$000		
			Gratificação	12:000$000	72:000$000	
	6	Capitães de Fragata	Soldo	20:000$000		
			Gratificação	10:000$000	180:000$000	
	12	Capitães de Corveta	Soldo	16:000$000		
			Gratificação	8:000$000	288:000$000	
		Transporte				11.023:200$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
		Transporte.....			11.023:200$000		
	80	Capitães-Tenentes.....	Soldo.....	12:000$000			
			Gratificação.....	6:000$000	1.440:000$000		
	22	Primeiros Tenentes.....	Soldo.....	8:000$000			
			Gratificação.....	4:000$000	264:000$000	12.727:200$000	
		CORPO DE ENGENHEIROS NAVAES					
	1	Contra-Almirante.....	Soldo.....	30:400$000			
			Gratificação.....	15:200$000	45:600$000		
	5	Capitães de Mar e Guerra.....	Soldo.....	24:000$000			
			Gratificação.....	12:000$000	180:000$000		
	5	Capitães de Fragata.....	Soldo.....	20:000$000			
			Gratificação.....	10:000$000	150:000$000		
	6	Capitães de Corveta.....	Soldo.....	16:000$000			
			Gratificação.....	8:000$000	144:000$000		
	8	Capitães-Tenentes.....	Soldo.....	12:000$000			
			Gratificação.....	6:000$000	144:000$000	663:600$000	
		CORPO DE SAUDE					
		(Medicos)					
	1	Contra-Almirante.....	Soldo.....	30:400$000			
			Gratificação.....	15:200$000	45:600$000		
	3	Capitães de Mar e Guerra.....	Soldo.....	24:000$000			
			Gratificação.....	12:000$000	108:000$000		
	9	Capitães de Fragata.....	Soldo.....	20:000$000			
			Gratificação.....	10:000$000	270:000$000		
	13	Capitães de Corveta.....	Soldo.....	16:000$000			
			Gratificação.....	8:000$000	432:000$000		
	25	Capitães-Tenentes.....	Soldo.....	12:000$000			
			Gratificação.....	6:000$000	450:000$000		
	25	Primeiros Tenentes.....	Soldo.....	8:000$000			
			Gratificação.....	4:000$000	300:000$000		
		(Pharmaceuticos)					
	1	Capitão de Mar e Guerra.....	Soldo.....	24:000$000			
			Gratificação.....	12:000$000	36:000$000		
	2	Capitães de Fragata.....	Soldo.....	20:000$000			
			Gratificação.....	10:000$000	60:000$000		
	4	Capitães de Corveta.....	Soldo.....	16:000$000			
			Gratificação.....	8:000$000	96:000$000		
	6	Capitães-Tenentes.....	Soldo.....	12:000$000			
			Gratificação.....	6:000$000	108:000$000		
	9	Primeiros Tenentes.....	Soldo.....	8:000$000			
			Gratificação.....	4:000$000	108:000$000		
	9	Segundos Tenentes.....	Soldo.....	6:000$000			
			Gratificação.....	3:000$000	81:000$000	2.094:600$000	
		Transporte.....				15.485:400$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
		Transporte				15:413:000$000
		CORPO DE COMMISSARIOS				
	1	Contra-Almirante	Soldo	30:400$000		
			Gratificação	15:200$000	45:600$000	
	2	Capitães de Mar e Guerra	Soldo	24:000$000		
			Gratificação	12:000$000	72:000$000	
	5	Capitães de Fragata	Soldo	20:000$000		
			Gratificação	10:000$000	150:000$000	
	12	Capitães de Corveta	Soldo	15:000$000		
			Gratificação	8:000$000	276:000$000	
	25	Capitães-Tenentes	Soldo	12:000$000		
			Gratificação	6:000$000	450:000$000	
	30	Primeiros Tenentes	Soldo	8:000$000		
			Gratificação	4:000$000	360:000$000	
	30	Segundos Tenentes	Soldo	6:000$000		
			Gratificação	3:000$000	270:000$000	
	10	Aspirantes	Soldo	3:600$000		
			Gratificação	1:800$000	54:000$000	1.630:800$000
		CORPO DE PATRÕES-MÓRES				
	1	Capitão de Corveta	Soldo	16:000$000		
			Gratificação	8:000$000	24:000$000	
	3	Capitães-Tenentes	Soldo	12:000$000		
			Gratificação	6:000$000	54:000$000	
	6	Primeiros Tenentes	Soldo	8:000$000		
			Gratificação	4:000$000	72:000$000	
	12	Segundos Tenentes	Soldo	6:000$000		
			Gratificação	3:000$000	108:000$000	258:000$000
		MACHINISTAS				
	12	Primeiros Tenentes	Soldo	8:000$000		
			Gratificação	4:000$000	144:000$000	
	2	Segundos Tenentes	Soldo	6:000$000		
			Gratificação	3:000$000	18:000$000	162:000$000
		Q. F.				
		CORPO DA ARMADA (Q. O.)				
	2	Vice-Almirantes	Soldo	36:000$000		
			Gratificação	18:000$000	108:000$000	
	2	Contra-Almirantes	Soldo	30:400$000		
			Gratificação	15:200$000	91:200$000	
	1	Capitão de Mar e Guerra	Soldo	24:000$000		
			Gratificação	12:000$000	36:000$000	235:200$000
		CORPO DE ENGENHEIROS NAVAES				
	1	Contra-Almirante	Soldo	30:400$000		
			Gratificação	15:200$000		45:600$000
		Transporte				17.875:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
		Transporte				17.875:800$000	
		CORPO DE COMMISSARIOS					
	1	Capitão de Mar e Guerra	Soldo	24:000$000			
			Gratificação	12:000$000	36:000$000		
	2	Capitães de Fragata	Soldo	20:000$000			
			Gratificação	10:000$000	60:000$000		
	1	Capitão de Corveta	Soldo	16:000$000			
			Gratificação	8:000$000	24:000$000	120:000$000	
		Quadro supplementar					
		CORPO DA ARMADA (Q. O.)					
	2	Vice-Almirantes	Soldo	36:000$000			
			Gratificação	18:000$000	108:000$000		
	1	Contra-Almirante	Soldo	30:400$000			
			Gratificação	15:200$000	45:600$000		
	3	Capitães de Corveta	Soldo	16:000$000			
			Gratificação	8:000$000	72:000$000		
	1	Capitão de Corveta	Soldo		16:000$000	16:000$000	
	6	Capitães-Tenentes	Soldo	12:000$000			
			Gratificação	6:000$000	108:000$000		
	4	Capitães-Tenente	Soldo	12:000$000	48:000$000		
	1	Primeiro Tenente	Soldo	8:000$000			
			Gratificação	4:000$000	12:000$000		
	2	Primeiros Tenentes	Soldo		16:000$000		
		CORPO DA ARMADA (Q. M.)					
	1	Capitão-Tenente	Soldo	12:000$000	12:000$000	437:600$000	
		CORPO DE ENGENHEIROS NAVAES					
	1	Capitão de Corveta	Soldo	16:000$000		16:000$000	
		CORPO DE SAUDE					
		(Cirurgia)					
	1	Capitão-Tenente	Soldo	12:000$000	12:000$000		
	1	Primeiro Tenente	Soldo	8:000$000	8:000$000		
		(Pharmaceuticos)					
	1	Capitão-Tenente	Soldo	12:000$000	12:000$000		
	1	Primeiro Tenente	Soldo	8:000$000	8:000$000	40:000$000	
		Transporte				18.439:400$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
		Transporte.....				18.489:100$000	
		Quadro extraordinario					
		CORPO DA ARMADA (Q. O.)					
	2	Capitães de Fragata.....	Soldo.....	20:000$000	40:000$000		
	15	Capitães de Corveta.....	Soldo.....	16:000$000	240:000$000		
	14	Capitães-Tenentes.....	Soldo.....	12:000$000	168:000$000		
		CORPO DA ARMADA (Q. M.)					
	1	Capitão de Mar e Guerra.....	Soldo.....	24:000$000	24:000$000		
	1	Capitão de Fragata.....	Soldo.....	20:000$000	20:000$000		
	6	Capitães-Tenentes.....	Soldo.....	12:000$000	72:000$000	551:000$000	
		CORPO DE SAUDE					
		(Medicos)					
	1	Capitão de Corveta.....	Soldo.....	16:000$000	.....	16:000$000	
		Quadro da reserva					
		CORPO DA ARMADA (Q. O.)					
	1	Capitão de Corveta.....	Soldo.....	16:000$000	16:000$000		
	16	Capitães-Tenentes.....	Soldo.....	12:000$000	192:000$000		
	7	Primeiros Tenentes.....	Soldo.....	8:000$000	56:000$000		
		CORPO DA ARMADA Q. M.					
	2	Capitães-Tenentes.....	Soldo.....	12:000$000	24:000$000		
	1	Primeiro Tenente.....	Soldo.....	8:000$000	8:000$000		
	1	Segundo Tenente.....	Soldo.....	6:000$000	6:000$000	302:000$000	
		CORPO DE COMMISSARIOS					
	2	Primeiros Tenentes.....	Soldo.....	8:000$000	16:000$000		
	4	Segundos Tenentes.....	Soldo.....	6:000$000	24:000$000	40:000$000	
		Quadro especial					
		CORPO DA ARMADA (Q. O.)					
	2	Capitães de Corveta.....	Soldo.....	16:000$000			
			Gratificação.	8:000$000	48:000$000	48:000$000	
		Aggregados					
		CORPO DA ARMADA (Q. O.)					
	3	Capitães de Corveta.....	Soldo.....	16:000$000			
			Gratificação.	8:000$000	72:000$000		
	23	Capitães-Tenentes.....	Soldo.....	12:000$000			
			Gratificação.	6:000$000	414:000$000		
		Transporte.....			486:000$000	19.4[illegible]	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		Transporte.....		46:000$000	19.455:400$000	
		CORPO DA ARMADA (Q. M.)				
	2	Capitães-Tenentes.....	Soldo.....	12:000$000		
			Gratificação.	6:000$000	36:000$000	522:000$000
		CORPO DE ENGENHEIROS NAVAES				
	1	Capitão de Mar e Guerra.....	Soldo.....	24:000$000		
			Gratificação.	12:000$000	36:000$000	
	1	Capitão de Fragata.....	Soldo.....	20:000$000		
			Gratificação.	10:000$000	30:000$000	
	1	Capitão de Corveta.....	Soldo.....	16:000$000		
			Gratificação.	8:000$000	24:000$000	90:000$000
		CORPO DE SAUDE (Pharmaceuticos)				
	1	Capitão Tenente.....	Soldo.....	12:000$000		
			Gratificação.	6:000$000	18:000$000	
	1	Primeiro Tenente.....	Soldo.....	8:000$000		
			Gratificação.	4:000$000	12:000$000	30:000$000
					20.101:400$000	
	—	Reducção correspondente aos vencimentos dos officiaes com funcção no estrangeiro, que percebam seus vencimentos pela verba ouro, assim como dos que exercem funcções electivas, durante as quaes não têm seus vencimentos integraes, como tambem dos que, desertados ou ausentes não teem remuneração alguma nessa situação.....			300:000$000	
	1	—			19.801:400$000	
		DIVERSAS QUOTAS				
	2	— Para pagamento dos soldos e differenças de vencimentos aos officiaes que forem promovidos nos quadros Supplementar, Extraordinario e Q. F., assim como aos que forem transferidos para esses quadros e da reserva, e dos que forem aggregados aos respectivos quadros na vigencia do exercicio.....			.....	150:000$000
	3	— Para pagamento de gratificação de machinas nos termos da legislação em vigor.....			.....	200:000$000
	4	— Para pagamento das gratificações especiaes do pessoal de Aviação Naval, de accordo com a lei n. 4.051, de 14 de janeiro de 1920, e o Regulamento da Aviação comprehendendo o photographo da Directoria de Aeronautica, no n. 8, do art. 1º da citada lei n. 4.051, e de accôrdo com o art. 15 da lei n. 5.168, de 13 de janeiro de 1927 e o decreto numero 17.818, de 2 de janeiro de 1927, quando se tornar effectivo ao pessoal da Aviação Militar o abono destas gratificações.....			.....	150:000$000
	5	— Para pagamento das gratificações especiaes ao pessoal dos Submersiveis e "Tender", de accordo com a lei n. 4.051, de 11 de janeiro de 1920			.....	100:000$000
	6	— Para attender ao pagamento a que se refere o art. 12, da lei n. 2.230, de 13 de dezembro de 1911 e de accôrdo com as demais dispositivos legaes em vigor, aos officiaes reformados que exercem funcções previstas nos regulamentos vigentes.....			.....	500:000$000
	7	— Para pagamento das gratificações de posto superior, de accordo com as disposições em vigor			.....	40:000$000
						1.140:000:000

RESUMO

CONSIGNAÇÃO PESSOAL — Sub-consignações	PAPEL Fixa	Variavel	Total
N. 1.....	19.801:400$000	—	19.801:400$000
DIVERSAS QUOTAS			
N. 2.....	—	150:000$000	150:000$000
N. 3.....	—	200:000$000	200:000$000
N. 4.....	—	150:000$000	150:000$000
N. 5.....	—	100:000$000	100:000$000
N. 6.....	—	500:000$000	500:000$000
N. 7.....	—	40:000$000	40:000$000
Totaes geraes.....	19.801:400$000	1.140:000$000	20.941:400$000

NUMERO DAS SUB CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL

VERBA 17

Pessoal do Serviço Subalterno da Armada e Tropa

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

Decretos ns. 7.124, de 24 de setembro de 1908; 7.711, de 9 de dezembro de 1909; 10.907, de 27 de maio de 1914; 11.857, de 29 de dezembro de 1915; 16.213, de 28 de novembro de 1923; 16.339, de 30 de janeiro de 1924; 16.829, de 27 de fevereiro de 1925; 16.869, de 3 de abril de 1925; e leis ns. 2.290, de 13 de dezembro de 1910; 3.072, de 5 de janeiro de 1916; 4.051, de 14 de janeiro de 1920; 4.555, de 10 de agosto de 1922; 4.612-A, de 29 de novembro de 1922; 4 632, de 6 de janeiro de 1923; 4.793, de 7 de janeiro de 1924; 5.025, de 1 de outubro de 1926; 5.156 e 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927; decretos ns. 17.503 e 17.577, de 3 de novembro de 1926 e 2 de dezembro de 192 .

SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1

1	1	Segundo Tenente. Musico	Soldo	6:000$000		
			Gratificação	3:000$000	9.000$000	

SUB-CONSIGNAÇÃO N 2

CORPO DE SUB-OFFICIAES

(Serviços de Convéz)

	30	Sargentos-ajudantes (Mestres)	Soldo	5:370$000		
			Gratificação	2:683$000	241:920$000	
	451	Sargentos-ajudantes	Soldo	5:115$000		
			Gratificação	2:550$000	3.493:740$000	

SERVIÇO GERAL DE AVIAÇÃO

	57	Sargentos ajudantes	Soldo	5:160$000		
			Gratificação	2:580$000	441:180$000	

SERVIÇO GERAL DE MACHINAS

	380	Sargentos-ajudantes	Soldo	5:160$000		
			Gratificação	2:580$000	2.930:800$000	
	918					
2					7.115:040$000	

SUB-CONSIGNAÇÃO N. 3

CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES

(Inferiores)

	1	Sargento-ajudante (Brigada do Corpo de Marinheiros Nacionaes)	Soldo	3:600$000		
			Gratificação	1:800$000	5:400$000	

(Serviços de convéz)

	155	Primeiros sargentos	Soldo	2:880$000		
			Gratificação	1:440$000	657:600$000	
	165	Segundos sargentos	Soldo	2:640$000		
			Gratificação	1:320$000	654:400$000	
	173	Terceiros sargentos	Soldo	2:400$000		
			Gratificação	1:200$000	622:800$000	
		Transporte			1.950.200$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
		Transporte		1.950:200$000	
		SERVIÇO GERAL DE AVIAÇÃO			
	5	Primeiros sargentos	Soldo Gratificação	2:680$000 1:440$ 00	21:600$000
	10	Segundos sargentos	Soldo Gratificação	2:640$000 1:320$ 00	39:600$000
	50	Terceiros sargentos	Soldo Gratificação	2:400$000 1:200$000	180:000$000
		SERVIÇO GERAL DE MACHINAS			
	62	Primeiros sargentos	Soldo Gratificação	2:680$000 1:440$000	267:340$000
	91	Segundos sargentos	Soldo Gratificação	2:640$000 1:320$0 0	360:360$000
	121	Terceiros sargentos	Soldo Gratificação	2:400$000 1:200$000	435:600$000
	83				
		MARINHEIROS			
		(Serviços de convéz)			
	650	Cabos	Soldo Gratificação	864$000 432 0 0	842:400$000
	1.110	Primeiras classes	Soldo Gratificação	696$000 348 000	1.158:840$000
	1.400	Segundas classes	Soldo Gratificação	552$000 276$000	1.159:200$000
	1.200	Terceiras classes	Soldo Gratificação	456$000 228$000	820:800$000
	4.360				
		SERVIÇO GERAL DE AVIAÇÃO			
	60	Cabos	Soldo Gratificação	864$000 432 000	77:760$000
	70	Primeiras classes	Soldo Gratificação	696 000 348$000	73:080$000
	70	Segundas classes	Soldo Gratificação	552$000 276$0 0	57:960 0 0
	200				
		SERVIÇO GERAL DE MACHINAS			
	320	Cabos	Soldo Gratificação	1:032$000 516$000	495:360$000
	630	Primeiras classes	Soldo Gratificação	888$000 444$000	879:120$000
	660	Segundas classes	Soldo Gratificação	720$000 360$000	712:800$000
	700	Carvoeiros e aprendizes artifices	Soldo Gratificação	648$000 324$000	680:400$000
	8	Cabos (addidos)	Gratificação	2:160$000	17:280$000
	50	Primeiras classes (addidos)	Gratificação	1:920$000	96:000$000
	23	Segundas classes (addidos)	Gratificação	1:560$000	43:680$000
	2.426	Transporte			10.369:880$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DE PESSOAS	NATUREZA DA DESPESA			DESPESA FIXA	DESPESA VARIAVEL
		Transporte			10.[illegible]:8[illegible]	
		CORNETEIROS E TAMBORES				
	1	Cabo	Soldo	552$[illegible]		
			Gratificação	276$[illegible]	828$[illegible]	
	60	Primeiras classes	Soldo	5[illegible]2$[illegible]		
			Gratificação	[illegible]76$[illegible]	49:6[illegible]	
	43	Segundas classes	Soldo	552$[illegible]		
			Gratificação	276$000	[illegible]7:2[illegible]	
	44	Terceiras classes	Soldo	552$000		
	150		Gratificação	276$[illegible]	[illegible]	
		MUSICOS				
	2	Primeiros Sargentos	Soldo	2:[illegible]		
			Gratificação	1:440$[illegible]	[illegible]	
	4	Segundos Sargentos	Soldo	2:[illegible]0$0[illegible]		
			Gratificação	1:[illegible]	17:[illegible]	
	4	Terceiros Sargentos	Soldo	2:[illegible]		
			Gratificação	1:440$[illegible]	17:2[illegible]0$00[illegible]	
	18	Cabos (musicos de 1ª classe)	Soldo	2:[illegible]		
			Gratificação	1:440$00[illegible]	7[illegible]:[illegible]	
	54	Primeiros classes (musicos de 1ª classe)	Soldo	2:[illegible]0$00[illegible]		
			Gratificação	1:44[illegible]$00[illegible]	[illegible]:2[illegible]	
	72	Segundas classes (musico de 2ª classe)	Soldo	2:640$00[illegible]		
			Gratificação	1:320$[illegible]	[illegible]8[illegible]:[illegible]	
	50	Terceiras classes (musicos de 3ª classe)	Soldo	2:[illegible]0$[illegible]00		
	201		Gratificação	1:200$0[illegible]	1[illegible]	
		INSTRUCÇÃO E TAIFA DO CORPO				
	1	Professor de dactylographia e stenographia	Gratificação	4:5[illegible]0$0[illegible]	[illegible]	
	1	Professor de musica	Gratificação	4:560$[illegible]	4:560$[illegible]	
	1	Instructor de infantaria	Ordenado	12:000$00[illegible]		
			Gratificação	6:000$00[illegible]	1[illegible]:000$[illegible]	
	1	Mestre de toques de corneta e tambor	Gratificação	4:560$[illegible]00	4:560$0[illegible]	
	3	Cozinheiros de 1ª classe	Gratificação	2:400$0[illegible]	7:200$00[illegible]	
	5	Ditos de 2ª classe	Gratificação	2:160$[illegible]	10:800$00[illegible]	
	2	Ajudantes de cozinha	Gratificação	1:440$00[illegible]	2:[illegible]80$00[illegible]	
	3	Dispenseiros de Officiaes (1ª classe)	Gratificação	2:040$[illegible]00	6:120$00[illegible]	
	3	Ditos dos Sub-Officiaes (2ª classe)	Gratificação	1:[illegible]0[illegible]$00[illegible]	5:400$0[illegible]	
	9	Creados dos officiaes (1ª classe)	Gratificação	1:800$[illegible]0[illegible]	16:200$00[illegible]	
	12	Ditos dos Sub-Officiaes (2ª classe)	Gratificação	1:560$000	18:7[illegible]0$[illegible]	
3	—				11.413:432$000	

NUMERO DAS SUB CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 4				
		Para pagamento da taifa da Esquadra, divisões, flotilhas, fortaleza de Anhatomirim, aviação naval, navios, corpos e estabelecimentos, com os vencimentos abaixo determinados, inclusive sacco e mala que os taifeiros receberão por bordo sendo que os cozinheiros dos encouraçados typo "Minas" do corpo M. M. N. N. e Regimento Naval terão uma gratificação extraordinaria de 50$000 (lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927).				
50		Cozinheiros de 1ª classe (quando substituidos por praças do Corpo de M. M. N. N. terão estas como gratificação um terço dos vencimentos dos substituidos)	Gratificação.....	2:400$000	120:000$000	
65		Cozinheiros de 2ª classe (idem, idem)	Gratificação.....	2:160$000	140:400$000	
65		Ajudantes de cozinha	Gratificação.....	1:440$000	93:600$000	
50		Dispenseiros de 1ª classe	Gratificação.....	2:040$000	102:000$000	
35		Ditos de 2ª classe	Gratificação.....	1:800$000	63:000$000	
190		Criados de 1ª classe	Gratificação.....	1:800$000	342:000$000	
130		Ditos de 2ª classe	Gratificação.....	1:800$000	234:000$000	
10		Barbeiros	Gratificação.....	3:120$000	31:200$000	
10		Padeiros (quando substituidos por praças do Corpo de M. M. N. N. terão estas como gratificação um terço dos vencimentos dos substituidos)	Gratificação.....	3:120$000	31:200$000	
6		Ajudantes de padeiros (Idem, idem)	Gratificação.....	2:520$000	15:120$000	
					1.172:520$000	
5	—	DIVERSAS QUOTAS Para pagamento de todas as gratificações regulamentares aos Sub-Officiaes, inferiores e marinheiros do Corpo, como sejam: de machinas, de auxiliares especialistas, de especialidades, engajamento, exemplar comportamento, addicionaes de 10 % e 15 %, inclusive aos Sub-Officiaes e das demais gratificações nos termos da legislação em vigor, bem como as de aviação e submersivel e de accôrdo com o art. 15 da lei n. 5.168, de 13 de janeiro de 1927, e o decreto n. 17.818, de 2 de janeiro de 1927, quando se tornar effectivo ao pessoal da Aviação Militar o abono destas diarias			6.000:000$000	
6	—	Para pagamento das differenças de vencimentos aos Sub-Officiaes reformados que exerçam funcções previstas nos regulamentos vigentes				40:000$000
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO				
1	—	Expediente para o Corpo de Marinheiros Nacionaes				12:000$000

RESUMO

CONSIGNAÇÕES	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal	25.709:992$000	40:000$000	25.749:992$000
Material		12:000$000	12:000$000
Totaes geraes	25.709:992$000	52:000$000	25.761:992$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DE PRAÇAS	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		VERBA 18			
		Regimento de Fuzileiros Navaes			
		Consignação pessoal			
		Decretos ns. 7.035, de 15 de julho de 1908 e 15.717, de 21 de dezembro de 1924 e leis ns. 2.230, de 13 de dezembro de 1910, 4.555, de 10 de agosto de 1922, 4.637 de de janeiro de 1923, 4.793, de 7 de janeiro de 1924, 5.025, de 1 de outubro de 1925, 5.155 e 5.157 A, de 12 de janeiro de 1927.			
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1			
1	1	Segundo Tenente-Musico.....	Soldo..... 6:000$000 Gratificação. 3:000$000	9:000$000	9: 000$000
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 2			
		ESTADO MENOR			
	1	Sargento-Ajudante "Brigada".....	Soldo..... 3:600$000 Gratificação. 1:800$000	5:400$000	
	1	Dito "Carcereiro".....	Soldo..... 3:600$000 Gratificação. 1:800$000	5:400$000	
	2	Ditos "Contra-Mestres de Musica".....	Soldo..... 3:600$000 Gratificação. 1:800$000	10: 800$000	
	1	Primeiro sargento "Ajudante da Casa da ordem"	Soldo..... 2:880$000 Gratificação. 1:440$000	4:320$000	
	1	Dito "Fiel de Artilharia".....	Soldo..... 2:880$000 Gratificação. 1:440$000	4:320$000	
	1	Dito "Armanuense".....	Soldo..... 2:880$000 Gratificação. 1:440$000	4:320$000	
	1	Dito "Encarregado do Trem do acompanhamento e do Armamento portatil".....	Soldo..... 2:880$000 Gratificação. 1:440$000	4:320$000	
	1	Dito "Corneteiro-Mór".....	Soldo..... 2:880$000 Gratificação. 1:440$000	4:320$000	
	1	Terceiro Sargento "Archivista".....	Soldo..... 2:400$000 Gratificação. 1:200$000	3:600$000	
	1	Dito "Saúde".....	Soldo..... 2:400$000 Gratificação. 1:200$000	3:600$000	
	1	Dito "Signaleiro Chefe".....	Soldo..... 2:400$000 Gratificação. 1:200$000	3:600$000	
	1	Dito "Telephonista".....	Soldo..... 2:400$000 Gratificação. 1:200$000	3:600$000	
	20	Musicos de 1ª classe.....	Soldo..... 2:880$000 Gratificação. 1:440$000	86:400$000	
	20	Ditos de 2ª classe.....	Soldo..... 2:640$000 Gratificação. 1:320$000	79:200$000	
	30	Ditos de 3ª classe.....	Soldo..... 2:400$000 Gratificação. 1:200$000	108:000$000	331:200$000
	83				
		6 — COMPANHIAS DE FUZILEIROS			
	6	Primeiros Sargentos.....	Soldo..... 2:880$000 Gratificação. 1:440$000	25:920$000	
		Transporte.....		25:920$000	331:200$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
		Transporte.....		25:920$000	331:200$000	
	18	Segundos Sargentos.....	Soldo..... 2:640$000 Gratificação. 1:320$000	71:280$000		
	13	Terceiros Sargentos.....	Soldo..... 2:400$000 Gratificação. 1:200$000	64:800$000		
	80	Cabo de Esquadra.....	Soldo..... 864$000 Gratificação. 432$000	103:680$000		
	24	Corneteiros e Tambores.....	Soldo..... 552$000 Gratificação. 276$000	19:872$000		
	561	Soldados.....	Soldo..... 552$000 Gratificação. 276$000	466:992$000	752:544$000	
	710					
		3 — BATERIAS DE ARTILHARIA				
	3	Primeiros Sargentos.....	Soldo..... 2:880$000 Gratificação. 1:440$000	12:960$000		
	6	Segundos Sargentos.....	Soldo..... 2:640$000 Gratificação. 1:320$000	23:760$000		
	6	Terceiros Sargentos.....	Soldo..... 2:400$000 Gratificação. 1:200$000	21:600$000		
	39	Cabos de Esquadra.....	Soldo..... 864$000 Gratificação. 432$000	50:544$000		
	15	Corneteiros e Tambores.....	Soldo..... 552$000 Gratificação. 276$000	12:420$000		
	282	Soldados.....	Soldo..... 552$000 Gratificação. 276$000	233:496$000	354:780$000	
	31					
		2 — COMPANHIAS DE METRALHADORAS				
		(Pesadas)				
	2	Primeiros Sargentos.....	Soldo..... 2:880$000 Gratificação. 1:440$000	8:640$000		
	6	Segundos Sargentos.....	Soldo..... 2:640$000 Gratificação. 1:320$000	23:760$000		
	6	Terceiros Sargentos.....	Soldo..... 2:400$000 Gratificação. 1:200$000	21:600$000		
	25	Cabos de Esquadra.....	Soldo..... 864$000 Gratificação. 432$000	33:696$000		
	8	Corneteiros e Tambores.....	Soldo..... 552$000 Gratificação. 276$000	6:624$000		
	40	Soldados.....	Soldo..... 552$000 Gratificação. 276$000	157:320$000	251:640$000	
	233					
		Transporte.....			1.630:164$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAGAMENTO FIXA	PAGAMENTO VARIAVEL
	Transporte			1.690:164$000	
	I — CONSIGNAÇÃO DE GUARNIÇÃO (FIXA)				
1	Primeiro Sargento	Soldo	2:880$000		
		Gratificação	1:440$000	4:320$000	
3	Segundos Sargentos	Soldo	2:640$000		
		Gratificação	1:320$000	11:880$000	
8	Terceiros Sargentos	Soldo	2:400$000		
		Gratificação	1:200$000	10:800$000	
13	Cabos de esquadra	Soldo	864$000		
		Gratificação	432$000	16:848$000	
98	Soldados	Soldo	558$000		
		Gratificação	276$000	81:144$000	121:872$000
118					
	INSTRUCÇÃO				
1	Instructor de infantaria	Ordenado	12:000$000		
		Gratificação	6:000$000	18:000$000	
2	Professores normalistas	Ordenado	8:000$000		
		Gratificação	4:000$000	24:000$000	
1	Professor de musica	Gratificação		4:550$000	
1	Dito de toques de corneta	Gratificação		4:550$000	51:120$000
	TAIFA				
3	Cozinheiros de 1ª classe	Gratificação		2:400$000	7:200$000
1	Dito de 2ª classe	Gratificação			2:160$000
1	Dito para as praças	Gratificação			2:400$000
2	Ajudantes de cozinha	Gratificação		1:440$000	2:880$000
2	Despenseiros de 1ª classe	Gratificação		2:040$000	4:080$000
1	Dito de 2ª classe	Gratificação			1:800$000
12	Criados de 1ª classe	Gratificação		1:800$000	21:600$000
12	Ditos de 2ª classe	Gratificação		1:560$000	18:720$000
	Para attender ao pagamento da gratificação de 50$ mensaes ao cozinheiro das praças (Aviso n. 46, de 9 de janeiro de 1924)				600$000
2	—				1.927:716$000
3	— Para pagamento das gratificações regulamentares as praças, inclusive premios de engajamento, bom comportamento, de 10 % e 15 %, de instructores de recrutas, de operarios ás praças excluidas militares, incumbencias e outras				1.140:000$000
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
	(De consumo)				
4	— Expediente e mais accessorios para as Escolas Regimentaes				10:000$000

RESUMO

CONSIGNAÇÕES	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal	3.076:716$000	$	3.076:716$000
Material	$	10:000$000	10:000$000
Totaes geraes	3.076:716$000	10:000$000	3.086:716$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		VERBA 19				
		Addidos				
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
		Leis ns. 3.454, de 8 de janeiro de 1918; 4.555, de 10 de agosto de 1922; 5.025, de 1 de outubro de 1926, e 5.156, de 12 de janeiro de 1927 (Art. 12.)				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1				
		RIO DE JANEIRO				
	1	Chefe de Secção da Directoria do Expediente:				
		Manoel Sylvio Pereira Baptista	Ordenado	10:000$000		
			Gratificação	5:000$000	15:000$000	
	1	Contra-mestre:				
		José Affonso da Fonte	Ordenado	4:640$000		
			Gratificação	2:320$000	6:960$000	
1	—				21:960$000	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N, 2				
		PARÁ				
	4	Contra-Mestre do Arsenal:				
		Felippe Liberato dos Anjos	Ordenado	3:040$000		
			Gratificação	1:520$000	4:560$000	
		José Rodrigues da Costa	Ordenado	3:040$000		
			Gratificação	1:520$000	4:560$000	
		João Juventino dos Santos	Ordenado	3:040$000		
			Gratificação	1:520$000	4:560$000	
		Francisco Maurity de Araujo	Ordenado	3:040$000		
			Gratificação	1:520$000	4:560$000	
	4	Operarios de 1ª classe, idem:				
		Hermenegildo Mariano das Neves	Diaria	10$200	3:733$200	
		Raymundo Nonato do Nascimento	Diaria	10$200	3:733$200	
		Raymundo dos Santos Freitas	Diaria	10$200	3:733$200	
		Antonio Francisco de Magalhães	Diaria	10$200	3:733$200	
	2	Operarios de 2ª classe, idem:				
		Manoel Pereira de Mattos	Diaria	9$200	3:367$200	
		Francisco Pereira do Nascimento	Diaria	9$200	3:367$200	
	7	Operarios de 3ª classe, idem:				
		Nilo Antonio do Espirito Santo	Diaria	8$600	3:147$800	
		Candido Ezequiel da Costa	Diaria	8$600	3:147$800	
		Transporte			46:202$800	

NUMERO DE ORDEM	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
		Transporte.....			46:202$000	
		Melchiades Ferreira de Castro.....	Diaria.....	8$600	3:147$800	
		Amaro Boução de Paiva.....	Diaria.....	8$600	3:147$800	
		João da Gama Coelho.....	Diaria.....	8$600	3:147$800	
		João da Matta Lobato.....	Diaria.....	8$600	3:147$800	
		Nicanor Guedes Lima.....	Diaria.....	8$600	3:147$800	
4		Operarios de 4ª classe, idem:				
		Agostinho do Espirito Santo.....	Diaria.....	6$800	2:488$800	
		Marcellino de Mirando Lins.....	Diaria.....	6$800	2:488$800	
		Manoel Torres.....	Diaria.....	6$800	2:488$800	
		Theodoro Martinho da Cruz.....	Diaria.....	6$800	2:488$800	
12		.....			71:857$000	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 3				
		MATTO-GROSSO				
		Mestre Geral da Arsenal:				
1		Manoel Faustino Mello.....	Ordenado.....	3:000$000		
			Gratificação.....	1:000$000	5:000$000	
		Contra-Mestres, idem:				
		Joaquim da Silva.....	Ordenado.....	3:000$000		
			Gratificação.....	1:200$000	4:200$000	
		Edwiges Lourenço do Sacramento.....	Ordenado.....	3:040$000		
			Gratificação.....	1:320$000	4:360$000	
		Asterio José de Azevedo Santos.....	Ordenado.....	3:040$000		
			Gratificação.....	1:000$000	4:040$000	
		Manoel Nascimento da Silva.....	Ordenado.....	3:040$000		
			Gratificação.....	1:320$000	4:360$000	
6		Operarios de 1ª classe do Arsenal:				
		Estanisláo Gomes dos Santos.....	Diaria.....	10$000	3:720$000	
		Leopoldino de Camargo.....	Diaria.....	10$200	3:790$800	
		Martins Vieira.....	Diaria.....	10$200	3:790$800	
		Angelo Custodio Ibarola.....	Diaria.....	10$200	3:790$800	
		Hemeterio Guilherme.....	Diaria.....	10$200	3:790$800	
		Vicente de Paula Figueiredo.....	Diaria.....	10$200	3:790$800	
5		Operarios de 2ª classe, idem:				
		Pedro Benites.....	Diaria.....	9$200	3:358$000	
		Eugenio Ximenes dos Passos.....	Diaria.....	9$200	3:358$000	
		Transporte.....			52:177$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		Transporte.....			52:773$600	
		Faustino Burges.....	Diaria.....	9$200	3:357$200	
		Estevão Coelho.....	Diaria.....	9$200	3:357$200	
		Francisco Fernandes.....	Diaria.....	9$200	3:357$200	
	9	Operarios de 3ª classe, idem:				
		Gonçalo da Silva.....	Diaria.....	8$600	3:147$800	
		Angelo da Guarda Escobar.....	Diaria.....	8$600	3:147$800	
		Benedicto Jacintho Alves.....	Diaria.....	8$600	3:147$800	
		Manoel Benjamin Casal.....	Diaria.....	8$600	3:147$800	
		Euzebio Narciso dos Santos.....	Diaria.....	8$600	3:147$800	
		Ponciano Gomes Portão.....	Diaria.....	8$600	3:147$800	
		Claro Aniceto da Silva.....	Diaria.....	8$600	3:147$800	
		Armando França Reis.....	Diaria.....	8$600	3:147$800	
		Severino Carrilho.....	Diaria.....	8$600	3:147$800	
	2	Operarios de 4ª classe, idem:				
		Cyriaco Abrahão Benites.....	Diaria.....	6$800	2:458$400	
		Paulino Albano dos Santos.....	Diaria.....	6$800	2:458$400	
3	—	.....			90:783$000	

SUB-CONSIGNAÇÃO N. 4

(PRATICAGEM DA BARRA DO RIO GRANDE DO SUL)

	1	Terceiro Pratico:				
		Thomaz José dos Santos.....	Ordenado.....	1:610$000		
			Gratificação.....	805$000	2:415$000	
	2	Patrões:				
		Manoel João Martins.....	Ordenado.....	1:486$480		
			Gratificação.....	743$240	2:229$720	
		Felinto Manoel do Nascimento.....	Ordenado.....	1:486$480		
			Gratificação.....	743$240	2:229$720	
4	—	.....			6:874$440	

RESUMO

CONSIGNAÇÃO PESSOAL	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Sub-Consignação n. 1.....	21:960$000	—	21:960$000
Sub-Consignação n. 2.....	71:897$000	—	71:897$000
Sub-Consignação n. 3.....	90:783$000	—	90:783$000
Sub-Consignação n. 4.....	6:874$440	—	6:874$440
Totaes geraes	**191:514$440**	**—**	**191:514$440**

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		VERBA 20		
		Classes inactivas		
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL		
		REFORMADOS		
1	—	Para attender ao pagamento dos vencimentos dos officiaes reformados de todas as classes da Armada, dos sub-officiaes e praças.....	6.541:315$705	
		INVALIDOS		
2	—	Para attender ao pagamento do soldo aos invalidos da Marinha.....	214:632$171	
		APOSENTADOS		
3	—	Para attender ao pagamento dos vencimentos dos funccionarios civis aposentados do Ministerio da Marinha, inclusive os operarios.....		
4	—	Para attender ao pagamento dos vencimentos dos officiaes e sub-officiaes e praças, bem como dos funccionarios civis e operarios que se reformarem ou se aposentarem, assim como do soldo das praças que forem admittidas no Asylo de Invalidos, na vigencia do exercicio, inclusive o abono provisorio aos aposentados, durante o periodo em que aguardam o julgamento definitivo do seu titulo de aposentadoria.....	420:000:000	
			.....	200:000$000
			7.176:497$876	200:000$000
		Total geral.....		7.376:497$876
		VERBA 21		
		Despesas extraordinarias		
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL		
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1		
		(PESSOAL CONTRACTADO)		
7		**Primeiros Tenentes, dentistas (contractos registrados em 9 de março de 1927):**		
		João Pedro de Araujo Vieira..... 12:000$000		
		Pedro de Moraes Sarmento..... 12:000$000		
		Julio Marcondes do Amaral..... 12:000$000		
		José Mirabeau Trovão..... 12:000$000		
		Arnaldo Hilario Ribeiro..... 12:000$000		
		Alberto Lopes..... 12:000$000		
		Armando de Castro e Silva Segoud..... 12:000$000	84:000$000	
10		**Segundos Tenentes, dentistas (contractos registrados em 9 de março de 1927):**		
		Aristoteles Lourenço Jorge..... 9:000$000		
		Francisco Fluyxench..... 9:000$000		
		Ernesto Nathanson Ferreira da Silva..... 9:000$000		
		Jayme Gomes Teixeira..... 9:000$000		
		Euclydes Veiga de Moraes..... 9:000$000		
		Eduardo Rodrigues Lopes..... 9:000$000		
		Irineu Vieira de Souza..... 9:000$000		
		Guilherme Nunes Briggs..... 9:000$000		
		Francisco Pinheiro Cruz..... 9:000$000		
		Renato Lins de Azevedo..... 9:000$000	90:000$000	
1		**Capitão de Corveta, medico occulista (contracto registrado em 9 de março de 1927):**		
		Dr. Henrique Guedes de Mello.....	24:000$000	
		Transporte.....	198:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		Transporte.....	193:000$000	
	2	Medicos (contracto registrados em 9 do março de 1927) :		
		Dr. Rodoval de Freitas..... 12:000$000		
		Dr. Alcides Nogueira da Silva..... 12:000$000	24:000$000	
	2	Segundos Tenentes pharmaceuticos (contractos registrados em 7 de março de 1927):		
		José Gregorio Pereira..... 9:000$000		
		Segismundo Bello da Silva..... 9:000$000	18:000$000	
	1	Massagista (contracto registrado em 11 de março de 1927) :		
		Gastão Affonso de Mesquita Barros.....	9:000$000	
	1	Encarregado do Gabinete de Radiologia (contracto registrado em 9 de março de 1927) :		
		Fabio Sanches Soares.....	9:000$000	
	3	Electricistas (contractos registrados em 8 e 21 de março de 1927) :		
		José Tijuca Radcliffe..... 9:600$000		
		Erick Wolf..... 9:600$000		
		Phocion Mascarenhas (diaria 12$000)..... 4:392$000	23:592$000	
	1	Professor de Esgrima (contracto registrado em 11 de março de 1927) :		
		Abita Giovani.....	18:000$000	
	1	Instructor de athletismo (contracto registrado em 18 de março de 1927) :		
		Robert Fawler.....	18:000$000	
	1	Photographo (contracto registrado em 9 de março de 1927) :		
		Raul Elisiario Barbosa.....	12:000$000	
1	—	.....	329:592$000	
2	—	Para pagamento do pessoal que fôr contractado.....		141:900$500
3	—	Eventuaes :		
		Para attender ás despesas com o pagamento dos funeraes dos funccionarios civis e militares, com o pagamento das differenças de vencimentos por substituições regulamentares, tomada de contas dos responsaveis da Marinha, gratificações ao pessoal do Gabinete do Ministro, serviços extraordinarios, inclusive a gratificação ao funccionario que serve no Gabinete do Director do Expediente, ás gratificações extraordinarias ao pessoal que trabalha junto á Missão Naval Americana, as gratificações dos officiaes designados para instructores das Escolas Auxiliares e Profissionaes a razão de 100$ por mez, durante o tempo das instrucções effectivas e bem assim as da organização e revisão do relatorio e orçamento e outras despesas não previstas.....		335:200$000

CONSIGNAÇÃO MATERIAL

DIVERSAS DESPESAS

1	—	Para o pagamento das despesas com o tratamento de officiaes e praças fóra das enfermarias, enterros, cunhagens de medalhas e outras despesas não previstas.....		70:000$000

RESUMO

CONSIGNAÇÕES	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal.....	329:592$000	477:100$500	806:692$500
Material.....	$	70:000$000	70:000$000
Totaes geraes.....	329:592$000	547:100$500	876:692$500

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — VARIAVEL

VERBA 22

Munições de bocca

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

Decretos ns. 4.927, de 21 de agosto de 1903, 7.711, de 9 de dezembro de 1909, 8.167, de 10 de agosto de 1910, 16.141, de 6 de setembro de 1923, 16.127, de 18 de agosto de 1923 e leis ns. 1.473, de 9 de janeiro de 1906, 2.290, de 13 de dezembro de 1910, 3.454, de 8 de janeiro de 1918, 4.242, de 5 de janeiro de 1921, 4.555, de 10 de agosto de 1922 (art. 45) e 4.793, de 7 de janeiro de 1924 e 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927.

1 Para attender ao pagamento das rações, em dinheiro, aos invalidos e mais pessoal que a isso tiver direito, de accôrdo com as disposições em vigor, e, na razão de 2$500 diarios, nos dias de effectivo serviço, aos quatro telephonistas, guardas de policia do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro e Directoria do Armamento os guardas de Policia e serventes do Deposito Naval do Rio de Janeiro, Guarda da Ilha do Bom Jesus e tres remadores subordinados a esta repartição; bem assim da melhoria de rancho de que trata o art. 45 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, mas, tão sómente, para os officiaes, sub-officiaes e inferiores embarcados, e, ainda, da dos aspirantes..... 3.800:000$000

CONSIGNAÇÃO MATERIAL

DE CONSUMO

1 Para comprar os generos alimenticios, dietas, verduras e fructas para o pessoal dos navios, corpos, estabelecimentos e repartições de Marinha e o pessoal do material fluctuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, quando em serviço fóra do porto sem alterar o disposto no art. 19 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921.. 20.135:000$000

2 Para compra de forragens para animaes..... 20:000$000

20.155:000:000

RESUMO

CONSIGNAÇÕES	FIXA	VARIAVEL	TOTAL
Pessoal.....	$	3.800:000$000	3.800:000$000
Material.....	$	20.155:000$000	20.155:000$000
Totaes geraes.....	$	23.955:000$000	23.955:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — VARIAVEL

VERBA 23

Ajudas de custo — Representações — Commissões de saques

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

Decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e leis n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906; 4.555, de 10 de agosto de 1922; 4.632, de 6 de janeiro de 1923 e 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927:

1 Para attender as despesas com o pagamento de representações, primeiros estabelecimentos, ajudas de custo e diarias aos officiaes, sub-officiaes, inferiores, praças e funccionarios civis.....

2 ..... 500:000$000

500:000$000

CONSIGNAÇÃO MATERIAL

1 Para attender as despesas com o pagamento de passagens, conducção e transportes de pessoal..... 300:000$000

2 Para attender ás despesas com o pagamento de fretes, carretos, armazenagens, despachos, encaixotamento e commissões de saques..... 200:000$000

500:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL VARIAVEL
	RESUMO		
	CONSIGNAÇÕES		
	Pessoal		500:000$000
	Material		500:000$000
	Total		1.000:000$000

VERBA 24

Fardamentos e Instrumentos de Musica

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

1

CONSIGNAÇÃO MATERIAL

PERMANENTE

1	Para acquisição de instrumentos de musica :		
	Para o Corpo de Marinheiros Nacionaes	10:000$000	
	Para o Regimento de Fuzileiros Navaes	20:000$000	
	Para a Escola de Grumetes	2:000$000	
	Para as Escolas de Aprendizes Marinheiros	5:000$000	37:000$000
	DE CONSUMO		
2	Para concertos e conservação dos instrumentos de musica :		
	Do Corpo de Marinheiros Nacionaes	4:000$000	
	Do Regimento de Fuzileiros Navaes	3:000$000	
	Da Escola de Grumetes	2:700$000	
	Da Escola de Aprendizes Marinheiros	7:000$000	[illegible]
3	Para fardamento, correame, pesseira e roupas de abrigo		6.610:422$180
			6.66[illegible]:422$180

RESUMO

CONSIGNAÇÕES

[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

VERBA 25

Sobresalentes e Mobiliarios

CONSIGNAÇÃO MATERIAL

PERMANENTE

1	Para acquisição de sobresalentes, mobiliarios, machinas de escrever, [illegible] artigos, [illegible] corpos, estabelecimentos, escolas e repartições de Marinha, sendo 30:000$ destinados á acquisição de apparelhos e equipamento de athletismo para o desenvolvimento physico das praças	600:000$000
	DE CONSUMO	
2	Para acquisição de lubrificantes, material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas e apparelhos de qualquer natureza, dos moveis, dos automoveis do ministerio, a acquisição de cartões perfuraveis e [illegible] das [illegible]; Hollcerith e demais artigos comprehendidos nos sobresalentes necessarios ao consumo dos navios, estabelecimentos, arsenaes, corpos, escolas e repartições de Marinha	4.975:000$000
	Total geral	5.57[illegible]:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — VARIAVEL

VERBA 26

Material de Construcção Naval

CONSIGNAÇÃO MATERIAL

PERMANENTE

1	Para acquisição de lanchas, escaléres, machinas, caldeiras, ferramentas etc., para os navios e Arsenaes.....	1.500:000$000

DE COMSUMO

2	Para acquisição do material necessario s concertos dos navios, embarcações miudas e seus pertences, inclusive o material para torpedos.....	1.500:000$000
	Total geral.....	3.000:000$000

VERBA 27

Combustivel e Munições de Guerra

CONSIGNAÇÃO MATERIAL

DE CONSUMO

1	Para compra de carvão, lenha, oleo combustivel, gazolina e etc., para os navios, corpos, estabelecimentos, escolas e repartições de Marinha.....	6.000:000$000
2	**Para compra de carvão nacional**.....	1.500:000$000
3	Para compra de munições de guerra, para os navios, corpos e estabelecimentos da Marinha.....	500:000$000
	Total geral.....	8.000:000$000

VERBA 28

Obras e Serviços Accessorios

CONSIGNAÇÃO MATERIAL

PERMANENTE

1		

DE CONSUMO

2	Para construcção, conservação e concertos de edificios, quarteis, fortalezas e outros, inclusive o material necessario a esses serviços.....	2:000:000$000

DIVERSAS DESPESAS

3	**Para attender ao pagamento de seguros, serviços telephonicos, força e luz, abastecimento d'agua e taxa sanitaria**.....	795:000.000
	Total geral.....	2.795:000$000

NUMERO DAS SUBCONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	OURO VARIAVEL	PAPEL VARIAVEL
	VERBA 29		
	Conservação e reparos da Esquadra		
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL		
1	Para pagamento do pessoal extraordinario, com a diaria maxima de 15$000		1.500:000$000
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
	DE CONSUMO		
1	Para attender á conservação e reparos da esquadra		3.000:000$000
	Total geral		4.500:000$000
	VERBA 30		
	Serviços industriaes do Estado		
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
1	Para os fornecimentos e serviços a serem prestados á Marinha pelas repartições federaes		521:000$000
	VERBA 31		
	Exercicios Findos		
1			
	VERBA 32		
	Despesas em Ouro		
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL		
1	Addidos Navaes (Vencimentos e gratificação especial)	220:000$000	
2	Commissões no Estrangeiro para aperfeiçoamento de estudos	100:000$000	
3	Passagens, ajuda de custo, correspondencia postal e telegraphica, objectos expediente, passagens ás familias, etc.	130:000$000	
4	Missão Naval (vencimentos, passagens, fretes e transporte de bagagens, etc.) e vencimentos a profissionaes technicos contractados para a Marinha	400:000$000	
5	Vencimentos do pessoal em commissão no estrangeiro, acquisição de material para os navios no estrangeiro; inclusive o pagamento de 8.000 francos suissos ao Bureau Hydrographique Internacional, correspondente á contribuição do Brasil do anno de 1923, etc.	250:000$000	
		1.100:000$000	

ORÇAMENTO DA DESPESA DO MINISTERIO DA GUERRA

Art. 5º. O Presidente da Republica é autorizado a despender, pelo Ministerio da Guerra, as quantias de 200:000$, ouro, e 254.632:428$347, papel, com os serviços abaixo designados:

NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
1ª				
Administração Central				
Leis ns. 1.860, de 4 de janeiro de 1903, e 2.092, de 31 de agosto de 1909; decretos ns. 7.338, de 20 de abril, 7.397, de 14 de maio, 7.460, de 15 de julho, 7.469, de 22 de julho, 7.482, de 29 de julho, 7.537, de 9 de setembro, 7.558, de 28 de setembro e 7.635, de 31 de outubro de 1909; leis ns. 2.290 e 2.356, art. 81, n. 35, de 13 e 31 de dezembro de 1910; decreto n. 8.816, de 5 de julho e aviso de 6 de novembro de 1911; decretos ns. 11.853-A, de 31 de dezembro de 1915, e 12.708, de 9 de novembro de 1917; lei n. 3.674, de 7 de janeiro, art. 66, e decretos ns. 13.470, de 12 de fevereiro, 13.703, de 21 de julho e legislativo 3.955 de 31 de dezembro de 1919, lei 4.555, de 14 de agosto de 1922, arts. 150, § 1º, e 157; decretos ns. 15.795, de 19 de novembro de 1922, e 17.231-A, de 26 de fevereiro de 1926; decreto n. 5.025, de 1 de outubro, e lei n. 5.075, de 11 de novembro de 1926				
CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
1	**Gabinete do Ministro**			
Ministro de Estado	Vencimentos	72:000$000		
	Representação	18:000$000		
	Conducção	12:000$000	102:000$000	
1 Chefe, official superior 4 Officiaes de gabinete 4 Ajudantes de ordens 2 Officiaes de gabinete civis, de livre escolha do Ministro	Verba 11ª			
6 Sargentos auxiliares	Diaria	2$000	4:380$000	
2 Continuos	Ordenado	2:480$000		
	Gratificação	1:240$000		
	Diaria	2$000	8:100$000	
2 Serventes	Ordenado	2:250$000		
	Gratificação	1:125$000	6:810$000	
			122:090$000	
2	**Secretaria de Estado da Guerra**			
1 Director	Ordenado	14:400$000		
	Gratificação	7:200$000		
Addicional do art. 157, da lei n. 4.555		4:800$000	26:400$000	
Auxiliar de gabinete	Gratificação		2:400$000	
2 Chefes de secção	Ordenado	10:000$000		
	Gratificação	5:000$000	30:000$000	
6 Primeiros officiaes	Ordenado	8:240$000		
	Gratificação	4:120$000	74:160$000	
8 Segundos ditos	Ordenado	6:480$000		
	Gratificação	3:240$000	77:760$000	
10 Terceiros ditos	Ordenado	5:120$000		
	Gratificação	2:560$000	76:800$000	
3 Dactylographos	Ordenado	3:600$000		
	Gratificação	1:800$000	16:200$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	1 Porteiro	Ordenado	5:600$000		
		Gratificação	2:800$000		
	Auxilio para aluguel de casa		1:200$000	9:600$000	
	4 Continuos	Ordenado	2:928$000		
		Gratificação	1:464$000	17:568$000	
	4 Serventes	Ordenado	2:400$000		
		Gratificação	1:200$000	14:400$000	
	4 Ordenanças	Diaria	1$000	1:460$000	
				346:748$000	
3	**Secção de Justiça**				
	1 Sub-procurador	Ordenado	22:400$000		
		Gratificação	11:200$000	33:600$000	
	1 Secretario (Funccionario civil do Ministerio da Guerra, em commissão)	Verba propria			
	1 Dactylographo	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	5:400$000	
				39:000$000	
4	**Directoria Geral de Contabilidade da Guerra**				
	1 Director	Ordenado	14:400$000		
		Gratificação	7:200$000		
	Additional do art. 157, da lei n. 4.555		8:640$000	30:240$000	
	Auxiliar de gabinete	Gratificação		2:400$000	
	3 Sub-directores	Ordenado	10:000$000		
		Gratificação	5:000$000		
	Additional do art. 157, da lei n. 4.555 aos tres sub-directores		18:000$000	63:000$000	
	12 Primeiros officiaes	Ordenado	8:240$000		
		Gratificação	4:120$000	148:320$000	
	17 Segundos ditos	Ordenado	6:480$000		
		Gratificação	3:240$000	155:240$000	
	17 Terceiros ditos	Ordenado	5:120$000		
		Gratificação	2:560$000	130:560$000	
	10 Quartos ditos	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	102:000$000	
	1 Guarda-livros	Ordenado	8:240$000		
		Gratificação	4:120$000	12:360$000	
	3 Dactylographos	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	16:200$000	
	1 Pagador	Ordenado	8:240$000		
		Gratificação	4:120$000		
	Para quebras		3:000$000	15:360$000	
	3 Fieis	Ordenado	5:120$000		
		Gratificação	2:560$000		
	Para quebras		1:800$000	28:140$000	
	Ao escrivão do cofre	Gratificação		2:400$000	
	1 Porteiro	Ordenado	5:600$000		
		Gratificação	2.800$000	8:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	5 Continuos	Ordenado	2:760$000		
		Gratificação	1:380$000	2[illegible]:700$000	
	8 Serventes	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:120$000	2[illegible]:[illegible]8[illegible]$000	
	1 Ascensorista	Ordenado	1:540$000		
		Gratificação	770$000	2:310$000	
				775:[illegible]10$000	
5	**Departamento do Pessoal da Guerra**				
	1 Chefe do Departamento, general de brigada 2 Ajudantes de ordens, subalternos 1 Chefe de gabinete, official superior 2 Auxiliares, capitães ou subalternos 1 Contador 6 Chefes de divisão, officiaes superiores 2 Ditos de secção, majores 22 Adjuntos, capitães ou subalternos 1 Bibliothecario-archivista 47 Auxiliares de escripta, sargentos, pela verba 12ª	Verbas 11ª e 13ª.			
	1 Porteiro	Ordenado	5:600$000		
		Gratificação	2:800$000	8:400$000	
	4 Continuos	Ordenado	2:760$00		
		Gratificação	1:38[illegible]$000	1[illegible]:5[illegible]0$000	
	9 Serventes	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:120$000	30:240$000	
				55:2[illegible]0$000	
6	**Gabinete de Identificação da Guerra**				
	1 Director	Ordenado	6:480$000		
		Gratificação	3:240$000	9:720$000	
	2 Photographos sargentos 3 Auxiliares de escripta, idem 4 Identificadores, idem 1 Ordenança	Verba 12ª			
7	**Departamento Central**				
	1 Chefe do Departamento, coronel 2 Ditos de secção, officiaes superiores 5 Auxiliares, capitães ou subalternos 1 Archivista 1 Contador 1 Encarregado do museu militar 18 Auxiliares de escripta, sargentos, pela verba 12ª.	Verbas 11ª e 13ª.			
	1 Encarregado do serviço telephonico	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	5:400$000	
	3 Auxiliares	Ordenado	2:480$000		
		Gratificação	1:240$000	11:160$000	
	1 Electricista	Ordenado	4:640$000		
		Gratificação	2:320$000	6:960$000	
	1 Ajudante	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	5:400$000	
	2 Aprendizes	Ordenado	1:216$667		
		Gratificação	608$33[illegible]	3:650$000	
	2 Ascensoristas	Ordenado	1:540$000		
		Gratificação	770$000	4:620$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Porteiro, pelas verbas 11ª e 13ª				
	1 Continuo	Ordenado	2:430$000		
		Gratificação	1:240$000	3:720$000	
	3 Serventes	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:120$000	10:030$000	
	Diaria de 2$ a cada um dos telephonistas			2:920$000	
				53:910$000	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
	Material permanente				
1	Acquisição, conservação e reparação de moveis e machinas:				
	Gabinete do Ministro		5:000$000		
	Secretaria de Estado		1:500$000		
	Directoria Geral de Contabilidade da Guerra		1:500$000		
	Departamento do Pessoal da Guerra		3:000$000		
	Departamento Central		1:000$000	.....	12:000$000
2	Acquisição de leis, revistas e regulamentos			.....	3:000$000
					15:000$000
	Material de consumo				
3	Acquisição de artigos de expediente:				
	Gabinete do Ministro		5:000$000		
	Secretaria de Estado		15:000$000		
	Directoria Geral de Contabilidade da Guerra		35:000$000		
	Departamento do Pessoal da Guerra, sendo 5:000$ para o Gabinete Central de Identificação		30:000$000		
	Departamento Central		5:000$000		
	Delegação do Tribunal de Contas		3:000$000		
	Contadoria Seccional		7:000$000		
	Secção de Justiça		1:000$000	.....	102:000$000
4	Papel e impressão do relatorio do Ministro, indicador alphabetico de actos officiaes e tabellas do orçamento			.....	20:000$000
					122:000$000
	Diversas despesas				
5	Para attender á despesa com o pagamento das taxas de correspondencia postal e telegraphica			.....	200:000$000
6	Telegrammas para o exterior			.....	12:000$000
7	Encadernação e preparo de livros da Secretaria de Estado, Directoria Geral de Contabilidade da Guerra e Departamento do Pessoal da Guerra, sendo 3:000$ para cada uma daquellas e 1:200$ para este			.....	7:200$000
8	Conducção de funccionarios da Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, em serviço externo e de numerario			.....	3:000$000
9	Passagens de officiaes, praças, funccionarios civis e pessôas de suas familias, quando removidos por conveniencia do serviço ou no desempenho de commissões, e de convocados			.....	950:000$000
10	Enterros de militares			.....	80:000$000
11	Para medalhas militares concedidas aos officiaes e praças de 1ª linha			.....	5:000$000
12	Para attender ao contracto de locação de serviços por meio das machinas «Hollerith»			.....	40:000$000
13	Despesas miudas e de prompto pagamento:				
	Gabinete do Ministro		6:000$000		
	Secretaria de Estado		2:000$000		
	Directoria Geral de Contabilidade da Guerra		2:000$000		
	Departamento do Pessoal da Guerra		3:000$000		
	Departamento Central		1:200$000		
	Delegação do Tribunal de Contas		1:000$000		
	Contadoria Seccional		1:000$000	.....	16:200$000
					1.313:400$000

NUMERO DAS SECÇÕES CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAGAMENTO FIXA	PAGAMENTO VARIAVEL
	RECAPITULAÇÃO			
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL			
	Despesa fixa		1.402:078$000	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
	Despesa variavel:			
	Material permanente	15:000$000		
	» de consumo	122:000$000		
	Diversas despesas	1.113:400$000		1.450:400$000
	Total			2.852:478$000

2ª

Justiça Militar

Alvará de 1 de abril de 1808; decreto n. 373, de 5 de maio de 1890; lei n. 26, de 30 de dezembro de 1891; decretos ns. 821, de 27 de dezembro de 1891; 93, de 1 de outubro de 1892; 149, de 1 de julho de 1893; 225, de 30 de novembro de 1894; leis ns. 560, de 30 de dezembro de 1895; 1.473, de 9 de janeiro de 1906; 1.625, de 2 de janeiro de 1907; 1.860, de 4 de janeiro de 1908; 2.290, de 13 de dezembro de 1910; decreto n. 8.817, de 5 de julho de 1911; decretos legislativos ns. 2.586, de 31 de julho de 1912; e 3.628, de 6 de janeiro de 1919; decreto n. 13.703, de 21 de julho de 1919; lei n. 4.569, de 25 de agosto de 1922; decretos ns. 15.635, de 25 de agosto do mesmo anno; 4.803-A, de 9 de janeiro de 1924, 17.231-A, de 26 de fevereiro de 1926, 5.025, de 1 de outubro de 1926, e 5.156, de 12 de janeiro de 1927, art. 5º, § 2º.

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

Supremo Tribunal Militar

1	**5 Ministros, officiaes effectivos ou reformados — Verbas 11ª e 13ª.**			
	Para serem incorporados aos vencimentos dos ministros marechaes Francisco de Paula Argollo, Luiz Antonio de Medeiros e Olympio de Carvalho Fonseca			21:000$000
	5 Ministros togados	Ordenado	27:200$000	
		Gratificação	13:600$000	201:000$000
	1 Procurador geral	Ordenado	24:000$000	
		Gratificação	12:000$000	36:000$000
				261:000$000

Secretaria

2	**1 Secretario**	Ordenado	10:000$000	
		Gratificação	5:000$000	15:000$000
	1 Sub-secretario	Ordenado	8:240$000	
		Gratificação	4:120$000	12:360$000
	2 Chefes de secção	Ordenado	9:120$000	
		Gratificação	4:560$000	27:360$000
	2 Primeiros officiaes	Ordenado	8:240$000	
		Gratificação	4:120$000	24:720$000
	3 Segundos ditos	Ordenado	6:480$000	
		Gratificação	3:240$000	29:130$000
	3 Terceiros ditos	Ordenado	5:160$000	
		Gratificação	2:580$000	23:040$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	2 Dactylographos	Ordenado.....	3:600$000		
		Gratificação.....	1:800$000	10:800$000	
	1 Bibliothecario-archivista-protocolista (Sendo reformado 4:800$000)	Ordenado.....	6:480$000		
		Gratificação.....	3:240$000	9:720$000	
	1 Electricista	Ordenado.....	3:600$000		
		Gratificação.....	1:800$000	5:400$000	
	1 Porteiro	Ordenado.....	4:380$000		
		Gratificação.....	2:190$000	6:570$000	
	3 Continuos	Ordenado.....	2:928$000		
		Gratificação.....	1:464$000	13:176$000	
	4 Serventes	Ordenado.....	2:240$000		
		Gratificação.....	1:120$000	13:440$000	
				190:745$000	
	2 Ordenanças, praças — Verba 12ª.				
	Circumscripções Judiciarias				
3	3 Auditores de 2ª entrancia na 1ª circumscripção	Ordenado.....	22:400$000		
		Gratificação.....	11:200$000	100:800$000	
	1 Dito de 1ª dita (corregedor de processos findos)	Ordenado.....	12:200$000		
		Gratificação.....	6:100$000	18:300$000	
	2 Ditos de 1ª dita na 3ª e 6ª circumscripções (art. 381 do decreto 17.231 A, de 26 de fevereiro de 1926, Jacyntho Fernandes Barbosa e Mario Affonso Ferreira Pontes)	Ordenado.....	22:400$000		
		Gratificação.....	11:200$000	67:200$000	
				186:300$000	
	10 Ditos de 1ª dita na 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª circumscripções, sendo 2 na 3ª	Ordenado.....	12:200$000		
		Gratificação.....	6:100$000	183:000$000	
	6 Ditos de 2ª entrancia em disponibilidade	Ordenado.....	22:400$000		
		Gratificação.....	11:200$000	201:600$000	
	3 Promotores de 2ª entrancia na 1ª circumscripção	Ordenado.....	10:000$000		
		Gratificação.....	5:000$000	45:000$000	
	12 Ditos de 1ª dita, sendo 3 na 3ª e 1 em cada uma das demais circumscripções	Ordenado.....	8:240$000		
		Gratificação.....	4:120$000	148:320$000	
	3 Advogados na 1ª circumscripção	Gratificação.....	6:180$000	18:540$000	
	12 Ditos, dendo 3 na 3ª e 1 em cada uma das demais circumscripções	Gratificação.....	4:560$000	54:720$000	
	3 Escrivães de 2ª entrancia na 1ª circumscripção	Ordenado.....	5:120$000		
		Gratificação.....	2:560$000	23:040$000	
	12 Ditos de 1ª dita, sendo 3 na 3ª e 1 em cada uma das demais circumscripções	Ordenado.....	3:600$000		
		Gratificação.....	1:800$000	64:800$000	
	3 Officiaes de justiça na 1ª circumscripção (2ª entrancia)	Ordenado.....	2:480$000		
		Gratificação.....	1:240$000	11:160$000	
	12 Ditos de 1ª dita, sendo 3 na 3ª e 1 em cada uma das demais circumscripções	Ordenado.....	2:240$000		
		Gratificação.....	1:120$000	40:320$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	1 Servente das auditorias para o Exercito da 1ª circumscripção judiciaria.....	Ordenado..... 1:200$000 Gratificação..... 1:100$000		3:300$000
1	Para pagamento de vantagens a supplentes, adjuntos, interinos ou *ad hoc*, na fórma da observancia da respectiva tabella de vencimentos.....			
	Para o primeiro estabelecimento de ministros e auditores.....		153:000$000	
6	Para pagamento de diarias ao procurador geral, sub-procurador, auditores, membros do conselho, promotores e advogados, activos e officiaes de justiça, quando a serviço fóra das sédes das circumscripções.....			5:000$000
	Para pagamento de gratificação do posto de general de brigada, como se na effectividade estivesse ao general Abdon Baptista de Queiroz, tudo conforme a lei n. 4.555, de 1 de outubro de 1923.....		15:000$000	5:000$000
			1.113:300$000	
				55:000$000

CONSIGNAÇÃO MATERIAL

Material permanente

Supremo Tribunal Militar:

1	Acquisição de livros e revistas juridicas.....		1:000$000

Material de consumo

2	Acquisição de artigos de expediente para a Secretaria do Supremo Tribunal Militar	7:000$000	
	Idem para a Procuradoria da Justiça.....	1:000$000	
	Idem para a 1ª Circumscripção Judiciaria.....	2:400$000	
	Idem para a 3ª Circumscripção.....	2:100$000	
	Idem para as demais circumscripções, á razão de 700$ a cada uma.....	6:300$000	
3	Conservação da installação electrica do edificio e asseio.....		18:800$000
			1:700$000
			20:560$000

Diversas despesas

4	Publicações de accórdãos do Supremo Tribunal Militar.....	1:000$000
5	Despesas miudas de prompto pagamento do Supremo Tribunal Militar.....	2:000$000
6	Conducção de officiaes de justiça das circumscripções, quando em serviço de intimações, sendo 300$ annuaes para cada uma.....	3:000$000
7	Para pagamento de publicações de editaes, de accôrdo com o art. 193, § 3º, do Codigo da Justiça Militar.....	100:000$000
		105:300$000

RECAPITULAÇÃO

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

Despesa fixa.....	1.597:706$000	
» variavel.....	55:000$000	1.652:706$000

CONSIGNAÇÃO MATERIAL

Material permanente.....	1:000$000	
» de consumo.....	20:560$000	
Diversas despesas.....	106:300$000	127:860$000
Total.....		1.780:566$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL

3ª

Estado-Maior do Exercito

Decretos ns. 7.389, de 29 de abril; 7.511, de 26 de agosto; 7.636, de 30 de outubro; 7.665, de 18 de novembro de 1909; lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910; decretos ns. 9.338, de 17 de janeiro, e 9.547, de 2 de maio de 1912; decreto n. 12.876, de 14 de fevereiro e lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918 (art. 60); decretos ns. 13.703, de 21 de julho de 1919; 14.101, de 17 de março; 14.484, de 13 de novembro de 1920; decretos ns. 16.013, de 20 de abril de 1923, e legislativo n. 5.025, de 1 de outubro de 1926.

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

Administração

1

1 Chefe, general de divisão				
2 Sub-chefes, generaes de brigada				
1 Chefe de gabinete, coronel				
6 Chefes de secção, 5 coroneis e 1 tenente-coronel				
1 Adjunto do gabinete, major				
1 Assistente, capitão				
4 Ajudantes de ordens, primeiros tenentes (2 do chefe e 1 de cada sub-chefe)				
11 Chefes de sub-secção, tenente-coroneis				
25 Adjuntos, 11 majores e 15 capitães				
1 Official contador				
1 Archivista				
1 Ajudante do mesmo				
22 Auxiliares de escripta, sargentos				
SERVIÇO DE ESTADO MAIOR NAS REGIÕES				
3ª região:			Verbas 11ª, 12ª e 13ª.	
1 Coronel, chefe				
4 Majores, chefes de secção				
5 Capitães, adjuntos				
1ª, 2ª, 4ª e 5ª regiões:				
1 Coronel, chefe				
2 Majores e 1 capitão, chefes de secção				
4 Capitães adjuntos				
6ª, 7ª, 8ª regiões, Circumscripção Militar de Matto Grosso e 3 divisões de cavallaria:				
1 Tenente-coronel, chefe				
1 Major e 2 capitães, chefes de secção				
1 Mechanico technico	Ordenado	6:920$000		
	Gratificação	3:460.000		10:380$000
1 Desenhista de 1ª classe	Ordenado	4:640$000		
	Gratificação	2:320$000		6:960$000
3 Ditos de 2ª classe	Ordenado	3:600$000		
	Gratificação	1:800$000		16:200$000
1 Porteiro, ex-sargento	Ordenado	5:600$000		
	Gratificação	2:800$000		8:400$000
(Quando official reformado, pelas verbas 11ª e 13ª)				
1 Auxiliar do porteiro	Ordenado	3:600$000		
	Gratificação	1:800$000		5:400$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	3 Continuos, praças reformadas ou ex-praças	Ordenado	2:428$000		
		Gratificação	1:461$000	13:176$000	
	5 Serventes	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:120$000	16:800$000	
				77:315$000	
2	**Gabinete Photographico**				
	1 Encarregado do gabinete (technico)	Ordenado	9:120$000		
		Gratificação	4:5[illegible]$000	13:[illegible]$000	
	1 Desenhista cartographo	Ordenado	6:0[illegible]$000		
		Gratificação	3:[illegible]$000	[illegible]$000	
	1 Dito litographo	Ordenado	5:6[illegible]$000		
		Gratificação	2:[illegible]$000	[illegible]$000	
	1 Dito de 1ª classe	Ordenado	4:[illegible]$000		
		Gratificação	2:[illegible]$000	[illegible]$000	
	1 Dito de 2ª classe	Ordenado	[illegible]$000		
		Gratificação	1:[illegible]$000	[illegible]$000	
	1 Photographo	Ordenado	4:[illegible]$000		
		Gratificação	2:[illegible]$000	[illegible]$000	
	1 Dito ajudante	Ordenado	2:[illegible]$000		
		Gratificação	1:[illegible]$000	[illegible]$000	
	1 Transportador lithographo	Ordenado	[illegible]$000		
		Gratificação	2:[illegible]$000	[illegible]$000	
	2 Impressores lithographos	Ordenado	3:[illegible]$000		
		Gratificação	1:[illegible]$000	10:[illegible]$000	
	2 Margeadores	Ordenado	2:[illegible]$000		
		Gratificação	1:120$000	[illegible]$000	
	1 Photogravador	Ordenado	3:[illegible]$000		
		Gratificação	1:[illegible]$000	[illegible]$000	
	1 Montador de cliches	Ordenado	[illegible]		
		Gratificação	1:[illegible]$000	[illegible]$000	
	1 Impressor photo-lithographo	Ordenado	2:[illegible]		
		Gratificação	1:[illegible]$000	[illegible]$000	
	1 Archivista	Ordenado	2:430$000		
		Gratificação	1:2[illegible]$000	[illegible]$000	
	2 Pontadores de pedras	Ordenado	2:[illegible]		
		Gratificação	1:120$000	[illegible]$000	
	1 Pontador de zinco	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:[illegible]$000	[illegible]$000	
	1 Aprendizes de 1ª classe	Ordenado	1:448$747		
		Gratificação	724$333	[illegible]$000	
	4 Ditos de 2ª classe	Ordenado	[illegible]		
		Gratificação	[illegible]	[illegible]$000	
	1 Servente	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:[illegible]$000	[illegible]$000	
				[illegible]	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Imprensa Militar				
	1 Encarregado	Ordenado Gratificação	7:360$000 3:680$000	11:040$000	
	1 Chefe das Officinas	Ordenado Gratificação	5:120$000 2:560$000	7:680$000	
	3 Revisores	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	16:200$000	
	2 Conferentes	Ordenado Gratificação	2:624$654 1:312$326	7:873$960	
	2 Paginadores	Ordenado Gratificação	4:276$000 2:138$000	12:828$000	
	4 Compositores de 1ª classe	Ordenado Gratificação	3:643$320 1:821$660	21:859$920	
	13 Compositores de 2ª classe	Ordenado Gratificação	2:624$654 1.312$326	51:180$740	
	1 Linotypista de 1ª dita	Ordenado Gratificação	4.888$000 2:444$000	7:332$000	
	2 Ditos de 2ª dita	Ordenado Gratificação	4:276$000 2:138$000	12:828$000	
	2 Ditos de 3ª dita	Ordenado Gratificação	3:643$320 1:821$660	10:929$960	
	1 Ajudante de mecanico para linotypos	Ordenado Gratificação	2:624$654 1:312$326	3:936$980	
	1 Encadernador de 1ª classe	Ordenado Gratificação	3:643$320 1:821$660	5:464$980	
	7 Ditos de 2ª dita	Ordenado Gratificação	2:624$654 1:312$326	27:558$860	
	3 Impressores de 1ª classe	Ordenado Gratificação	3:303$000 1:653$000	14:877$000	
	3 Ditos de 2ª dita	Ordenado Gratificação	2:624$654 1:312$326	11:810$940	
	10 Aprendizes de 1ª classe	Ordenado Gratificação	1:448$747 724$373	21:731$200	
	10 Ditos de 2ª dita	Ordenado Gratificação	730$000 365$000	10:950$000	
	2 Serventes	Ordenado Gratificação	2:270$000 1:135$000	6:810$000	
				262:992$540	
	Directoria Geral do Tiro de Guerra				
	1 Chefe, official superior de infantaria 1 Sub-chefe, major ou capitão de infantaria ou reformado... 2 Adjuntos, 1ºs tenentes de infantaria 9 Inspectores regionaes, capitães	Verbas 11ª e 13ª			
	1 Secretario geral	Ordenado Gratificação	5:600$000 2:800$000	8:400$000	
	1 Gerente da «Revista»	Ordenado Gratificação	4:640$000 2.320$000	6:960$000	
	1 Porteiro	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	5:400$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Continuo	Ordenado	2:400$000		
		Gratificação	1:240$000	3:720$000	
	2 Serventes	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:120$000	6:720$000	
	2 Auxiliares de escripta, sargentos 2 Ordenanças	Verba 12ª			
	STAND DO TIRO NACIONAL				
	1 Director, 1º tenente 1 Ajudante, 2º tenente 1 Auxiliar de escripta, sargento	Verbas 11ª e 12ª.			
	1 Guarda geral	Ordenado	1:383$000		
		Gratificação	91$000	1:474$000	
	1 Porteiro	Ordenado	1:224$747		
		Gratificação	72$573	2:173$320	
	1 Carpinteiro	Ordenado	1:832$000		
		Gratificação	91$000	2:748$000	
	2 Encarregados do stand	Ordenado	1:448$747		
		Gratificação	72$573	4:345$240	
	5 Marcadores	Ordenado	1:216$667		
		Gratificação	60$833	9:125$000	
	2 Guardas	Ordenado	1:216$667		
		Gratificação	60$833	3:650$000	
	2 Jardineiros	Ordenado	1:216$667		
		Gratificação	60$833	3:650$000	
	3 Ordenanças, praças	Verba 12ª		5:369$360	
	Carta Geral da Republica				
5	Para pagamento de diarias em 12 mezes aos officiaes e praças, quando em trabalho fóra da sua séde normal, e de vencimentos a dois desenhistas civis, na razão de 450$ mensaes, empregados nos diversos trabalhos de levantamento				220:205$000
	Serviço Geographico Militar				
6	Para pagamento de vencimentos de technicos especialistas, desenhistas, mecanicos, serventes e vigias, operarios e artifices, admittidos de accôrdo com as exigencias do Serviço Geographico Militar, nos termos do art. 14 da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, regulado pelos artigos n. 35, 39 e 51 das leis ns. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, 4.555, de 10 de agosto de 1922, e 4.632, de 6 de janeiro de 1923				
7	Para pagamento de diarias de praças, diarias e abonos do pessoal discriminado na sub-consignação n. 6, quando em trabalhos de campo ou serviços extraordinarios; de guias, soldados, serventes, etc., tomados por emergencia em campanha (sendo as diarias contadas pelos dias de trabalho de campo ou extraordinarios); e para pagamento da indemnização do risco de vôo aos officiaes da Secção de Aerotopographia, á razão de 15$ diarios				320:000$000 150:000$000
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
	Material permanente				
	Estado-Maior do Exercito:				
1	Conservação e reparação de moveis				3:000$000
	Gabinete Photographico:				
2	Acquisição de machinas, utensilios, reparação e conservação do material das officinas				20:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	Imprensa Militar:		
3	Acquisição de machinas, utensilios, reparação e conservação do material das officinas		30:000$000
	Carta Geral da Republica:		
4	Acquisição de pilares de alvenaria, geodesicos, barracas e arreiamentos para montaria de officiaes e praças, carroças, toldos, ferramentas e utensilios		50:000$000
	Serviço Geographico Militar:		
5	Acquisição de machinismos e apparelhos, livros, instrumentos technicos e scientificos, barracas, arreios, viaturas, toldos, ferramentas e utensilios, marcos e signaes		120:000$000
			223:000$000
	Material de consumo		
	Estado-Maior do Exercito:		
6	Acquisição de artigos de expediente, jornaes e revistas		20:000$000
	Gabinete Photographico:		
7	Acquisição de drogas material para photographia, desenho, impressão, lithographia e gravura		10:000$000
	Imprensa Militar:		
8	Acquisição de papel de impressão, de capas, tintas, colla, massa, chumbo, typos e relativos		50:000$000
9	Lubrificantes e material para a conservação de machinas		2:500$000
10	Cadernetas militares (acquisição de material e mão de obra para sua confecção)		50:000$000
	Directoria Geral do Tiro de Guerra:		
11	Acquisição de artigos de expediente, impressão da revista «O Tiro de Guerra»; despesas com concursos, campeonatos, premios, medalhas, alimentação dos atiradores e serviço de propaganda		50:000$000
	Carta Geral da Republica:		
12	Acquisição de artigos de expediente e de desenho, cadernetas, gazolina e lubrificantes, concertos do material rodante e de instrumentos e conservação do edificio do escriptorio e contingente		29:705$000
	Serviço Geographico Militar:		
13	Artigos de expediente, desenho, bibliotheca e assignaturas de revistas technicas		6:000$000
14	Material para o serviço das secções de impressão, lithographia, photographia technologica, photo-lithographia, cartographia, etc., das diversas officinas, e despesas de conservação, restauração e limpeza do material do Serviço Geographico Militar, do estabelecimento e dependencias		78:000$000
15	Gaz, luz, energia electrica, gazolina, lubrificante e accessorios		12:000$000
			308:205$000
	Diversas despesas		
	Despesas miudas de prompto pagamento:		
16	Estado-Maior do Exercito 2:800$000 Directoria Geral do Tiro de Guerra 1:200$000		4:000$000
17	Pagamento de despachos, fretes, transportes e despesas urgentes em acampamentos ou em marcha do Serviço Geographico Militar		24:000$000 60:000$000
18	Premios e outras despesas com os concursos hippicos e outros torneios militares		
19	Para as grandes manobras do Exercito e as do Estado-Maior e inspecção de instrucção passada pelo Ministro da Guerra e Chefe do Estado-Maior		3:000$000 60:000$000
20	Para despesas imprevistas de inspecção de fronteiras		
			528:000$000

RECAPITULAÇÃO

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

Despesa fixa	522:061$300	
» variavel	690:290$000	1.212:351$300

CONSIGNAÇÃO MATERIAL

Despesa variavel

Material permanente	223:000$000	
de consumo	308:205$000	
Diversas despesas	528:000$000	1.059:205$000
Total [illegible]		2.271:556$300

NUMERO DAS CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	FIXA	VARIAVEL

4

Instrucção Militar

Lei n. 4[illegible]3, de 25 de novembro de 1897; decreto n. [illegible]; [illegible] 31 de dezembro de 1904; decreto n. 5.698, de [illegible] janeiro de 1906, e 1.617, de 30 de dezembro de [illegible] [illegible] [illegible] maio deste ultimo anno; decreto legislativo n. 3.494, de [illegible] 12.777, de 10 e 24 de abril de 1913; lei n. 3.674, de 7 de [illegible] ns. 13.451, de 29 de janeiro, art. 8º, 13.574, de 30 de [illegible] decretos ns. 14.229, de 23 de junho, e 14.331, de 27 de [illegible] janeiro, e decretos ns. 14.764, de 7 de abril de [illegible] decreto legislativo n. 5.025, de 1 de outubro de 19[illegible].

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

Escola de Estado-Maior

ADMINISTRAÇÃO

1 Commandante, coronel	Verba 11ª.			
1 Fiscal, tenente-coronel				
1 Ajudante, capitão				
1 [illegible]				
1 Contador, tenente				
1 Medico, [illegible]				
1 [illegible]				
1 Primeiro official	Ordenado	5:1[illegible]		
	Gratificação	2:5[illegible]		7:[illegible]
1 [illegible]	Ordenado	5:120$000		
	Gratificação	2:[illegible]		[illegible]
4 [illegible]	Ordenado	4:1[illegible]		
	Gratificação	2:0[illegible]		2[illegible]:7[illegible]
1 Porteiro	Ordenado	4:12[illegible]		
	Gratificação	2:0[illegible]		[illegible]
5 Inspectores de 1ª classe	Ordenado	[illegible]		
	Gratificação	1:[illegible]		2[illegible]
1 Continuo	Ordenado	2:480$000		
	Gratificação	1:240$000		3:720$000
1 [illegible]	Ordenado	2:4[illegible]		
	Gratificação	1:240$000		3:720$[illegible]
10 Serventes	Ordenado	2:051$000		
	Gratificação	1:025$500		[illegible]:765$000
1 Mestre ferrador	Ordenado	2:928$000		
	Gratificação	1:464$000		4:392$000
				115:857$000

Escola Militar

ADMINISTRAÇÃO

1 Commandante, coronel ou official general	Verba 11ª.
1 Fiscal, major	
1 Ajudante, capitão	
1 [illegible] tenente, do corpo de alumnos	
1 Secretario, subalterno	
3 Contadores, capitão e subalternos	
4 Commandantes de companhia, bateria e esquadrão	
6 Subalternos	
3 Medicos, sendo dois subalternos	
1 Pharmaceutico	
1 Veterinario, subalterno	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Primeiro official, servindo de sub-secretario	Ordenado	6:040$000		
		Gratificação	3:020$000	9:060$000	
	3 Primeiros officiaes	Ordenado	5:120$000		
		Gratificação	2:560$000	23:040$000	
	5 Segundos ditos	Ordenado	4:120$000		
		Gratificação	2:060$000	30:900$000	
	5 Terceiros ditos	Ordenado	3:040$000		
		Gratificação	1:520$000	22:800$000	
	1 Bibliothecario	Ordenado	5:120$000		
		Gratificação	2:560$000	7:680$000	
	1 Porteiro	Ordenado	5:120$000		
		Gratificação	2:560$000	7:680$000	
	1 Ajudante de porteiro	Ordenado	2:760$000		
		Gratificação	1:380$000	4:140$000	
	15 Inspectores de 1ª classe	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	81:000$000	
	2 Fieis	Ordenado	3:040$000		
		Gratificação	1:520$000	9:120$000	
	2 Feitores	Ordenado	2:480$000		
		Gratificação	1:240$000	7:440$000	
	2 Continuos	Ordenado	2:760$000		
		Gratificação	1:380$000	8:280$000	
	2 Praticos de pharmacia	Ordenado	2:480$000		
		Gratificação	1:240$000	7:440$000	
	2 Enfermeiros	Ordenado	2:480$000		
		Gratificação	1:240$000	7:440$000	
	18 Serventes, sendo 4 de enfermaria	Ordenado	2:024$000		
		Gratificação	1:012$000	54:648$000	
	1 Electricista	Ordenado	3:643$320		
		Gratificação	1:821$660	5:464$980	
	2 Ajudantes de electricistas	Ordenado	2:270$000		
		Gratificação	1:135$000	6:810$000	
	2 Dactylographos	Ordenado	2:624$654		
		Gratificação	1:312$326	7:873$930	
	1 Carpinteiro de 1ª classe	Ordenado	3:306$000		
		Gratificação	1:653$000	4:959$000	
	1 Dito de 2ª dita	Ordenado	2:965$333		
		Gratificação	1:482$667	4:448$000	
	1 Ferrador	Ordenado	2:624$654		
		Gratificação	1:312$326	3:936$980	
	1 Ferreiro	Ordenado	2:624$654		
		Gratificação	1:312$326	3:936$980	
	1 Correeiro	Ordenado	2:624$654		
		Gratificação	1:312$326	3:936$980	
	1 Pedreiro	Ordenado	2:624$654		
		Gratificação	1:312$326	3:936$980	
	2 Ajudantes de ferrador	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:120$000	6:720$000	
	2 Ditos de correeiro	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:120$000	6:720$000	
	40 Serventes braçaes	Ordenado	1:832$000		
		Gratificação	916$000	109:920$000	
				449:331$860	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes				
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 Commandante, tenente-coronel 1 Fiscal, major 1 Ajudante, capitão 1 Secretario, 1º tenente 2 Subalternos, 1os ou 2os tenentes 1 Medico 2 Contadores 1 Veterinario	Verba 11ª.			
	1 Porteiro	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	5:400 000	
	4 Continuos	Ordenado Gratificação	2:480$000 1:240 000	14:880,000	
	3 Feitores	Ordenado Gratificação	2:480 000 1:240$000	11:160 000	
	2 Serventes artifices	Ordenado Gratificação	2:592$000 1:296$000	7:776 000	
	3 Ditos, idem	Ordenado Gratificação	2:240,000 1:120 000	10:080$000	
	35 Serventes	Ordenado Gratificação	2:024$000 1:012$000	105:260,000	
				155:556$000	
	Escola de Veterinaria do Exercito				
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 Director, official superior veterinario 8 Instructores, officiaes veterinarios 1 Contador, 1º tenente 3 Auxiliares de escripta	Verbas 11ª e 12ª.			
	1 Desenhista	Ordenado Gratificação	3:600 000 1: 00 000	5:400 000	
	1 Photographo	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800 000	5:400 000	
	1 Porteiro	Ordenado Gratificação	3:600 000 1:800 000	5:400,000	
	1 Continuo	Ordenado Gratificação	2:880$000 1:200$000	4:224,000	
	12 Serventes	Ordenado Gratificação	2:240 000 1.120$000	40:320 000	
				60:744 000	
	Escola de Intendencia				
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 Commandante, coronel ou tenente-coronel do quadro de Intendentes de Guerra 1 Fiscal, major, idem 1 Ajudante, capitão intendente de guerra 1 Secretario, 1º ou 2º tenente de administração 1 Contador 1 Medico, capitão ou subalterno 1 Bibliothecario, official reformado	Verbas 11ª e 13ª.			
	1 Technico (membro da Missão Militar Franceza) — Vencimentos pela Missão Militar de Instrucção				
	4 Sargentos auxiliares de escripta — Verba 12ª				

NUMERO DAS SUBCONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	3 Dactylographos	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	16:200$000	
	1 Porteiro	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	5:400$000	
	2 Continuos	Ordenado	2:480$000		
		Gratificação	1:240$000	7:440$000	
	5 Serventes	Ordenado	2:400$000		
		Gratificação	1:120$000	16:800$000	
	Para pagamento de gratificação do pessoal de ensino nos termos do art. 70 do regulamento approvado pelo decreto n. 16.475, de 12 de maio de 1924			43:000$000	
				88:840$000	
6	**Escola de Applicação do Serviço de Saude**				
	1 Commandante, coronel medico 1 Ajudante, capitão, idem 1 Archivista, sargento 1 Auxiliar de escripta, idem	Verbas 11ª e 12ª.			
	1 Porteiro	Ordenado	5:120$000		
		Gratificação	2:560$000	7:680$000	
	1 Continuo	Ordenado	3:040$000		
		Gratificação	1:520$000	4:560$000	
	2 Serventes	Ordenado	1:700$000		
		Gratificação	850$000	5:100$000	
				17:340$000	
	Para despesas com o funccionamento dos cursos de applicação e de aperfeiçoamento				17:000$000
7	**Escola de Sargentos de Infantaria**				
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 Commandante, major 1 Ajudante, capitão 4 Instructores, 1os ou 2os tenentes 1 Medico 2 Contadores	Verba 11ª			
	6 Officiaes instructores	Diaria	6$000	13:140$000	
	18 Sargentos, idem	»	2$500	19:710$000	
	100 Alumnos do 1º periodo	»	13$000	36:500$000	
	100 Ditos do 2º dito	»	$500	18:250$000	
				87:600$000	
8	**Missão Militar de Instrucção**				
	Para a execução do contracto celebrado em virtude do art. 54 da lei n. 3.674, de 7 de janeiro, e decreto n. 3.741, de 28 de maio de 1919, e sua ampliação				1.980:000$000
9	**Collegio Militar do Rio de Janeiro**				
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 Director, coronel ou tenente-coronel 1 Fiscal, major 1 Ajudante, capitão ou 1º tenente 1 Secretario, capitão ou 1º tenente, effectivo ou reformado 2 Contadores, subalternos 3 Medicos, sendo dois subalternos 1 Pharmaceutico, capitão 4 Commandantes de companhias, de preferencia officiaes reformados	Verbas 11ª e 13ª.			
	4 Primeiros sargentos	Verba 12ª.			
	1 Sub-secretario	Ordenado	6:040$000		
		Gratificação	3:020$000	9:060$000	
	1 Primeiro official	Ordenado	5:120$000		
		Gratificação	2:560$000	7:680$000	
	4 Segundos officiaes	Ordenado	4:120$000		
		Gratificação	2,000$000	24:720$000	

NUMERO DAS SECÇÕES CONSIGNADAS	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	4 Terceiros ditos	Ordenado	3:010$000	
		Gratificação	1:520$000	18:240$000
	1 Bibliothecario	Ordenado	5:1 0$000	
		Gratificação	2:560$000	7:680$000
	1 Porteiro	Ordenado	5:120$000	
		Gratificação	2:560$000	7:680$000
	11 Inspectores de 1ª classe	Ordenado	4:120$000	
		Gratificação	2:060$000	66:5 0$000
	20 Ditos de 2ª dita	Ordenado	3:8 0$000	
		Gratificação	1:930$000	115:80 $000
	1 Feitor	Ordenado	2:480$000	
		Gratificação	1:240$000	3:7 0$000
	2 Fieis	Ordenado	3:010$000	
		Gratificação	1:520$000	9:120$000
	4 Continuos	Ordenado	3:860$000	
		Gratificação	1:930$000	23:160$000
	32 Serventes, sendo dois de enfermaria	Ordenado	2:031$000	
		Gratificação	1:015$500	97:488$000
	2 Praticos de pharmacia	Ordenado	2:480$000	
		Gratificação	1:240$000	7:440$000
	1 Enfermeiro	Ordenado	2:480$000	
		Gratificação	1:240$000	3:720$000
10				422:988$000
	PESSOAL DAS OFFICINAS			
	1 Electricista	Ordenado	3:643$320	
		Gratificação	1:821$660	5:464$980
	1 Ajudante de electricista	Ordenado	2:624$654	
		Gratificação	1:312$326	3:936$980
1	1 Carpinteiro de 1ª classe	Ordenado	4:176$000	
		Gratificação	2:088$000	6:264$000
	1 Dito de 2ª dita	Ordenado	3:303$000	
		Gratificação	1:651$000	4:954$000
	1 Pintor de 1ª classe	Ordenado	3:402$000	
		Gratificação	1:701$000	5:103$000
	1 Dito de 2ª dita	Ordenado	2:624$654	
		Gratificação	1:312$326	3:936$980
	1 Ferrador	Ordenado	2:624$654	
		Gratificação	1:312$326	3:936$980
	1 Ajudante de ferrador	Ordenado	1:904$000	
		Gratificação	952$000	2:856$000
	1 Pedreiro	Ordenado	2:955$320	
		Gratificação	1:477$660	4:432$980
	1 Correeiro	Ordenado	2:270$000	
		Gratificação	1:135$000	3:405$000
	1 Lustrador	Ordenado	2:270$000	
		Gratificação	1:135$000	3:405$000
	1 Bombeiro	Ordenado	2:624$654	
		Gratificação	1:312$326	3:936$980
				50:960$320

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
11	**Collegio Militar de Porto Alegre**				
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 Director, coronel ou tenente coronel 1 Fiscal, major 1 Ajudante, capitão ou 1º tenente 1 Secretario, capitão ou 1º tenente, effectivo ou reformado 1 Contador, subalterno 3 Medicos, sendo dois subalternos 1 Pharmaceutico, subalterno 2 Commandantes de companhias, de preferencia officiaes reformados	Verbas 11ª e 13ª.			
	2 Primeiros sargentos	Verba 11ª.			
	1 Sub-secretario	Ordenado Gratificação	6:010$000 3:020$000	9:030$000	
	1 Primeiro official	Ordenado Gratificação	5:120$000 2:560$000	7:680$000	
	2 Segundos ditos	Ordenado Gratificação	4:120$000 2:060$000	12:360$000	
	2 Terceiros ditos	Ordenado Gratificação	3:060$000 1:530$000	9:120$000	
	1 Bibliothecario	Ordenado Gratificação	5:120$000 2:560$000	7:680$000	
	1 Porteiro	Ordenado Gratificação	4:120$000 2:060$000	6:180$000	
	6 Inspectores de 1ª classe	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	32:400$000	
	8 Ditos de 2ª dita	Ordenado Gratificação	3:040$000 1:520$000	36:480$000	
	1 Feitor	Ordenado Gratificação	2:480$000 1:240$000	3:720$000	
	2 Fieis	Ordenado Gratificação	3:040$000 1:520$000	9:120$000	
	1 Pratico de pharmacia	Ordenado Gratificação	2:480$000 1:240$000	3:720$000	
	1 Enfermeiro	Ordenado Gratificação	2:480$000 1:240$000	3:720$000	
	22 Serventes, sendo dois de enfermaria	Ordenado Gratificação	2:051$000 1:225$500	67:683$000	
	2 Continuos	Ordenado Gratificação	2:480$000 1:240$000	7:440$000	
				216:363$500	
12	**Collegio Militar do Ceará**				
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 Director, coronel ou tenente-coronel 1 Fiscal, major 1 Ajudante, capitão ou 1º tenente 1 Secretario, capitão ou 1º tenente, effectivo ou reformado 1 Contador, subalterno 3 Medicos, sendo dois subalternos 1 Pharmaceutico, subalterno 2 Commandantes de companhia de preferencia officiaes reformados	Verbas 11ª e 13ª.			
	2 Primeiros sargentos	Verba 12ª.			

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Sub-secretario	Ordenado	6:040$000		
		Gratificação	3:020$000	9:060$000	
	1 Primeiro official	Ordenado	5:120$000		
		Gratificação	2:560$000	7:680$000	
	2 Segundos ditos	Ordenado	4:120$000		
		Gratificação	2:060$000	12:360$000	
	2 Terceiros ditos	Ordenado	3:040$000		
		Gratificação	1:520$000	9:120$000	
	1 Bibliothecario	Ordenado	5:120$000		
		Gratificação	2:560$000	7:680$000	
	1 Porteiro	Ordenado	4:120$000		
		Gratificação	2:060$000	6:180$000	
	6 Inspectores de 1ª classe	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	32:400$000	
	8 Ditos de 2ª dita	Ordenado	3:040$000		
		Gratificação	1:520$000	36:480$000	
	1 Feitor	Ordenado	2:480$000		
		Gratificação	1:240$000	3:720$000	
	2 Fieis	Ordenado	3:040$000		
		Gratificação	1:520$000	9:120$000	
	2 Continuos	Ordenado	2:480$000		
		Gratificação	1:240$000	7:440$000	
	1 Pratico de pharmacia	Ordenado	2:480$000		
		Gratificação	1:240$000	3:720$000	
	1 Enfermeiro	Ordenado	2:480$000		
		Gratificação	1:240$000	3:720$000	
	22 Serventes, sendo dois de enfermaria	Ordenado	2:051$000		
		Gratificação	1:025$500	97:683$000	
				216:363$000	
	Diversas vantagens				
	ENSINO THEORICO				
	159 Professores, sendo 13 na Escola de Estado-Maior, 15 na Escola Militar, 14 em cada Collegio Militar, 44 excedentes dos respectivos quadros e 31 em disponibilidade	Ordenado	9:600$000		
		Gratificação	4:800$000	2:209:600$000	
	64 Adjuntos, sendo cinco na Escola Militar, 12 em cada Collegio Militar e 11 excedentes dos respectivos quadros	Ordenado	6:400$000		
		Gratificação	3:200$000	614:400$000	
	ENSINO PRATICO				
	9 Instructores da Escola Militar (além dos vencimentos militares, pela verba 11ª)	Diaria	10$000	32:850$000	
	14 Auxiliares, idem	Diaria	10$000	51:100$000	
	9 Instructores dos Collegios Militares	Verba 11ª.			
	9 Preparadores, sendo dois na Escola de Estado-Maior, quatro na Escola Militar e um em cada Collegio Militar	Ordenado	4:800$000		
		Gratificação	2:400$000	64:800$000	
	7 Mestres, sendo dois de gymnastica e natação e um de musica no Collegio Militar do Rio de Janeiro, e um de gymnastica e um de musica em cada um dos demais	Ordenado	5:120$000		
		Gratificação	2:560$000	53:700$000	
				2:116:510$000	

CAPITULO	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
14	Additional de tempo de serviço aos docentes vitalicios que o tiverem contado em effectivo serviço no magisterio			400:000$000
	Para gratificações a professores estagiarios da Escola de Estado-Maior, instructores e auxiliares dos instructores francezes da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes, da Escola Provisoria de Cavallaria e substituições nos diversos institutos de ensino			70:000$000
	Para regencia de turmas supplementares da Escola Militar			30:000$000
	Bibliotheca do Exercito			
	Decreto n. 8.336, de 17 de dezembro de 1881, aviso de 21 de agosto de 1890, e lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892			
15	1 Bibliothecario, official effectivo ou reformado 1 Ajudante, idem	Verbas 11ª e 13ª.		
	1 Porteiro	Ordenado	3:040$000	
		Gratificação	1:520$000	4:560$000
	1 Guarda	Ordenado	1:613$000	
		Gratificação	80$500	2:419$500
	1 Servente	Ordenado	2:240$000	
		Gratificação	1:120$000	3:360$000
				10:339$500
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
	Material permanente			
	Escola de Intendencia:			
1	Acquisição, conservação e reparação de moveis, utensilios e material technico para o ensino			2:000$000
	Material de consumo			
	Acquisição de artigos de expediente, livros e material para o ensino e outras despesas:			
2	Escola de Estado-Maior		10:000$000	
3	Escola Militar		18:000$000	
4	Escola de Veterinaria do Exercito		6:000$000	
5	Escola de Intendencia		20:000$000	
6	Escola de Aperfeiçoamento de officiaes		10:000$000	
7	Escola de Sargentos de Infantaria		6:000$000	
8	Escola de Applicação do Serviço de Saúde		6:000$000	
9	Escola Provisoria Santa Catharina		5:000$000	81:000$000
	Escola Militar:			
10	Fardamento, comprehendendo calçado, roupas e uniformes, para os alumnos, inclusive a despesa da confecção			523:400$000
				604:400$000
	Diversas despesas			
11	Para a fundação e apparelhamento de cursos de preparação militar para a formação de officiaes de reserva, considerados os alumnos arranchados pelos respectivos corpos (verba 11ª), nos dias em que tomem parte em exercicio de campanha			50:000$000
12	Lavagem e engommagem:			
	Collegio Militar do Rio de Janeiro		12:000$000	
	Collegio Militar de Porto Alegre		3:000$000	
	Collegio Militar do Ceará		3:000$000	18:000$000
	Escola Militar:			
13	Cabinete de physica e chimica e resistencia de materiaes — Despesas de funccionamento			50:000$000
14	Para funccionamento da Escola de Applicação do Serviço de Saúde (cursos de applicação e de aperfeiçoamento)			20:000$000
				138:269$098
	RECAPITULAÇÃO			
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL			
	Despesa fixa		4:990:492$750	
	Despesa variavel		2:497:000$000	7.487.492$750
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
	Despesa variavel — Material permanente		2:000$000	
	Despesa variavel — Material de consumo		604:400$000	
	Diversas despesas		138:269$098	744.669$098
				8.242:022$750

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	5ª			
	Serviço do Material Bellico			
	Decretos ns. 5.118, 5.510, 534, 1.129, 487, 157 e 240, de 19 de outubro de 1872, 25 de novembro de 1875, 8 de junho de 1890, 18 de maio, 28 de julho, 5 de agosto e 13 de dezembro de 1894; lei n. 490, de 30 de dezembro de 1895; decreto n. 3.195, de 14 de janeiro de 1899; leis ns. 1.473, de 9 de janeiro de 1905 e 2.221 (art. 11), de 30 de dezembro de 1909; decretos ns. 7.940, de 7 de abril, e 8.231, de 17 de setembro; lei n. 2.290, decretos legislativos ns. 2.335 e 2.360, de 15, 28 e 31 de dezembro de 1910, decretos ns. 8.721, de 10 de maio de 1911 e 9.459, de 7 de fevereiro de 1912; leis ns. 3.454, de 6 de janeiro de 1918 (art. 50) e n. 3.973, de 7 de janeiro de 1919 (art. 35); decreto n. 13.703, de 21 de julho de 1919 e leis ns. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, e 5.025, de 1 de outubro de 1926.			
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL			
	Directoria do Material Bellico			
1	1 Director, general de brigada 1 Ajudante de ordens, 1º tenente 1 Chefe de gabinete, coronel 4 Adjuntos, 1 major, 2 capitães e 1 1º tenente 1 Encarregado do serviço de engenharia, major 1 Dito, idem, de administração, capitão contador 3 Chefes de divisão, tenentes-coroneis 6 Adjuntos, capitães e 1os tenentes 1 Bibliothecario, capitão reformado 1 Archivista, sargento 12 Sargentos, auxiliares de escripta	Verbas 11ª, 12ª e 13ª.		
	1 Desenhista-photographo	Ordenado Gratificação	4:080$000 2:320$000	6:400$000
	1 Porteiro	Ordenado Gratificação	1:440$000 1:152$000	2:592$000
	2 Continuos	Ordenado Gratificação	2:592$000 1:080$000	3:672$000
	4 Serventes	Ordenado Gratificação	2:624$000 1:012$000	3:636$000
				12:114$000
	Deposito Central			33:448$000
2	1 Carpinteiro	Ordenado Gratificação	3:060$000 1:020$000	4:080$000
	1 Ferreiro	Ordenado Gratificação	3:060$000 1:020$000	4:080$000
	1 Pedreiro	Ordenado Gratificação	2:592$000 1:080$000	3:672$000
	12 Serventes	Ordenado Gratificação	1:824$000 912$000	2:736$000
	5 Trabalhadores	Ordenado Gratificação	2:736$000 1:368$000	4:104$000
	10 Diaristas	Ordenado Gratificação	1:824$000 912$000	2:736$000
				32:976$000
3	Para o pessoal incumbido da limpeza e lubrificação do armamento portatil			115:044$000
				29:000$000
	ARSENAES			
	Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro			
	PESSOAL DIRECTOR, TECHNICO E ADMINISTRATIVO			
4	1 Director, general ou coronel 4 Ajudantes, majores ou capitães 2 Medicos 1 Pharmaceutico 12 Adjuntos, 1os ou 2os tenentes 1 Almoxarife, reformado	Verbas 11ª e 13ª.		
	1 Secretario	Ordenado Gratificação	10:000$000 5:000$000	15:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	2 Chefes de secção	Ordenado	5:600$000		
		Gratificação	2:800$000	16.800$000	
	2 Primeiros officiaes, sendo um archivista	Ordenado	5:120$000		
		Gratificação	2:560$000	15:360$000	
	2 Segundos ditos	Ordenado	4:640$000		
		Gratificação	2:320$000	13:920$000	
	4 Terceiros ditos	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	21:600$000	
	14 Quartos ditos	Ordenado	3:040$000		
		Gratificação	1:520$000	63:840$000	
	2 Guardas	Ordenado	2:480$000		
		Gratificação	1:240$000	7:440$000	
	1 Agente de compras	Ordenado	5:120$000		
		Gratificação	2:560$000	7:680$000	
	1 Apontador	Ordenado	4:640$000		
		Gratificação	2:320$000	6:960$000	
	1 Ajudante	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	5:400$000	
	1 Fiel do almoxarife	Ordenado	2:480$000		
		Gratificação	1:240$000	3:720$000	
	2 Porteiros	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	10:800$000	
	4 Continuos	Ordenado	2:760$000		
		Gratificação	1:380$000	15:560$000	
	1 Feitor do serviço geral	Ordenado	3:040$000		
		Gratificação	1:520$000	4:560$000	
	2 Encarregados dos serventes	Ordenado	2:250$000		
		Gratificação	1:120$000	6:720$000	
	29 Serventes de 1ª classe	Ordenado	2:024$000		
		Gratificação	1:012$000	88:044$000	
	22 Serventes de 2ª classe	Ordenado	1:808$000		
		Gratificação	904$000	59:664$000	
					364:080$000
	OFFICINAS				
	4 Mestres	Ordenado	5:600$000		
		Gratificação	2:800$000	33:600$000	
	11 Contra-mestres	Ordenado	5:120$000		
		Gratificação	2:560$000	107:520$000	
	1 Ajudante de electricidade	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	5:400$000	
	39 Operarios de 1ª classe	Ordenado	3:306$000		
		Gratificação	1:653$000	193:401$000	
	48 Ditos de 2ª dita	Ordenado	2:965$333		
		Gratificação	1:482$667	213:504$000	
	53 Ditos de 3ª dita	Ordenado	2:624$054		
		Gratificação	1:312$326	208:650$940	
	53 Ditos de 4ª dita	Ordenado	2:270$000		
		Gratificação	1:135$000	180:465$000	
	89 Ditos de 5ª dita	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:120$000	299:040$000	
	24 Aprendizes de 1ª dita	Ordenado	1:448$747		
		Gratificação	724$373	52:154$880	
	20 Ditos de 2ª dita	Ordenado	1:070$667		
		Gratificação	535$333	32:120$000	

NUMERO DAS SUBCONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	22 Aprendizes de 3ª classe	Ordenado	778$667		
		Gratificação	389$333	25:696$000	
	22 Ditos de 4ª ditt	Ordenado	486$667		
		Gratificação	243$333	16:060$000	
	29 Ditos	Ordenado	243$334		
		Gratificação	121$666	10:585$000	
				1.378:205$820	
	OFFICINA DE CHAPAS, CINTUROES E ESTRIBOS				
6	1 Operario	Ordenado	5:185$000		
		Gratificação	2:906$000	7:770$000	
	2 Ditos	Ordenado	2:935$333		
		Gratificação	1:482$667	8:836$000	
	6 Ditos	Ordenado	2:270$000		
		Gratificação	1:135$000	20:430$000	
	5 Ditos	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:120$000	16:800$000	
	11 Ditos	Ordenado	1:832$000		
		Gratificação	916$000	30:228$000	
	1 Aprendiz de 1ª classe	Ordenado	1:448$747		
		Gratificação	724$373	2:173$120	
	1 Dito de 2ª dita	Ordenado	1:070$667		
		Gratificação	535$333	1:606$000	
	1 Dito de 3ª dita	Ordenado	778$667		
		Gratificação	389$333	1:168$000	
	2 Ditos de 4ª dita	Ordenado	243$334		
		Gratificação	121$666	750$000	
	Empreiteiros			47:513$000	
				137:314$120	
	OFFICINAS DE PROJECTIS				
7	7 Operarios de 1ª classe	Ordenado	3:305$000		
		Gratificação	1:653$000	31:713$000	
	10 Ditos de 2ª ditt	Ordenado	2:965$333		
		Gratificação	1:482$667	41:480$000	
	9 Ditos de 3ª dita	Ordenado	2:624$554		
		Gratificação	1:312$326	35:432$820	
	23 Ditos de 4ª dita	Ordenado	2:270$000		
		Gratificação	1:135$000	78:315$000	
	54 Ditos de 5ª ditt	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:120$000	181:440$000	
	17 Aprendizes de 1 ditt	Ordenado	1:448$747		
		Gratificação	724$373	36:943$940	
	8 Ditos de 2ª ditt	Ordenado	1:070$667		
		Gratificação	535$333	1:284$000	
	10 Ditos de 3ª dita	Ordenado	778$667		
		Gratificação	389$333	11:680$000	
	19 Ditos de 4ª dita	Ordenado	486$667		
		Gratificação	243$333	13:870$000	
	20 Ditos de 5ª ditt	Ordenado	243$334		
		Gratificação	121$666	7:300$000	
				457:021$880	
	PESSOAL DA LANCHA				
8	1 Machinista	Ordenado	3:643$320		
		Gratificação	1:821$660	5:464$980	
	1 Fogista	Ordenado	2:965$333		
		Gratificação	1:482$667	4:448$000	
				9:912$980	

NUMERO DAS CLASSIFICAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul				
9	1 Director, coronel 3 Chefes de divisão, capitães 3 Adjuntos, 1os ou 2os tenentes 1 Medico 1 Pharmaceutico	Verba 11ª.			
	1 Secretario	Ordenado Gratificação	5:120$000 2:560$000	7:680$000	
	2 Chefes de secção	Ordenado Gratificação	4:640$000 2:320$000	13:920$000	
	1 Primeiro official	Ordenado Gratificação	4:120$000 2:060$000	6:180$000	
	2 Segundos ditos	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	10:800$000	
	2 Terceiros ditos	Ordenado Gratificação	3:040$000 1:520$000	9:120$000	
	8 Quartos ditos	Ordenado Gratificação	2:704$000 1:352$000	32:448$000	
	1 Almoxarife	Ordenado Gratificação	5:120$000 2:560$000	7:680$000	
	1 Fiel	Ordenado Gratificação	2:240$000 1:120$000	3:360$000	
	2 Guardas	Ordenado Gratificação	2:240$000 1:120$000	6:720$000	
	2 Apontadores	Ordenado Gratificação	3:040$000 1:520$000	9:120$000	
	1 Porteiro	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	1 Ajudante de porteiro	Ordenado Gratificação	2:480$000 1:240$000	3:720$000	
	2 Continuos	Ordenado Gratificação	2:480$000 1:240$000	7:440$000	
	1 Feitor do serviço geral	Ordenado Gratificação	2:480$000 1:240$000	3:720$000	
	31 Serventes	Ordenado Gratificação	1:800$000 900$000	84:072$000	
				211:380$000	
	OFFICINAS				
10	1 Chefe de machinas	Ordenado Gratificação	4:640$000 2:320$000	6:960$000	
	2 Mestres	Ordenado Gratificação	4:120$000 2:060$000	12:360$000	
	7 Contra-mestres	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	37:800$000	
	1 Electricista	Ordenado Gratificação	4:120$000 2:060$000	6:180$000	
	1 Ajudante	Ordenado Gratificação	3:040$000 1:520$000	4:560$000	
	8 Operarios de 1ª classe	Ordenado Gratificação	2:629$054 1:414$526	33:948$640	
	8 Ditos de 2ª dita	Ordenado Gratificação	2:488$000 1:244$000	29:856$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	20 Operarios de 3ª classe	Ordenado	2:240 000		
		Gratificação	1:120 000	67:200 000	
	35 Ditos de 4ª dita	Ordenado	2:240 000		
		Gratificação	1:120 000	117:600 000	
	6 Aprendizes de 1ª dita	Ordenado	973$320		
		Gratificação	485$660	8:759$980	
	8 Ditos de 2ª dita	Ordenado	730 000		
		Gratificação	365 000	8:760$000	
	10 Ditos de 3ª dita	Ordenado	486$667		
		Gratificação	243$333	7:300 000	
	10 Ditos de 4ª dita	Ordenado	389 320		
		Gratificação	194$660	5:839$800	
				34:124 320	
	DEPOSITOS -				
	1 Guarda do deposito de polvora na ilha do Paiva, Porto Alegre	Ordenado	2:240 000		
		Gratificação	1:120 000	3:360 000	
11	2 Serventes de depositos, sendo um no Rio Grande do Sul e um em Matto Grosso	Ordenado	1:800 000		
		Gratificação	900$000	5:424 000	
				8:784 000	
	Fortaleza				
	SANTA CRUZ				
12	1 Primeiro mecanico electricista	Ordenado	4:640 000		
		Gratificação	2:320 000	6:960 000	
	2 Segundos ditos	Ordenado	3:600 000		
		Gratificação	1:800 000	10:800 000	
	2 Auxiliares electricistas	Ordenado	2:631 200		
		Gratificação	1:315 600	7:893$600	
	IMBUHY				
	1 Primeiro mecanico electricista	Ordenado	4:640 000		
		Gratificação	2:320 000	6:960 000	
	2 Segundos ditos	Ordenado	3:600 000		
		Gratificação	1:800 000	10:800 000	
	2 Auxiliares electricistas	Ordenado	2:631 200		
		Gratificação	1:315 600	7:893$600	
	COPACABANA				
	1 Primeiro mecanico electricista	Ordenado	4:640 000		
		Gratificação	2:320 000	6:960 000	
	2 Segundos ditos	Ordenado	3:600 000		
		Gratificação	1:800 000	10:800 000	
	2 Auxiliares electricistas	Ordenado	2:631 200		
		Gratificação	1:315 600	7:893$600	
	1 Dito de 2ª classe	Ordenado	2:400 000		
		Gratificação	1:240 000	3:720 000	
	SÃO JOÃO				
	1 Primeiro mecanico electricista	Ordenado	4:640 000		
		Gratificação	2:320 000	6:960 000	
	1 Segundo dito	Ordenado	3:600 000		
		Gratificação	1:800 000	5:400 000	
	2 Auxiliares	Ordenado	2:631 200		
		Gratificação	1:315 600	7:893$600	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		LAGE			
	1 Primeiro mecanico electricista	Ordenado	4:640$000		
		Gratificação	2:320$000	6:960$000	
	1 Segundo dito	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	5:400$000	
	2 Auxiliares electricistas	Ordenado	2:631$200		
		Gratificação	1:315$600	7:893$600	
	1 Dito de 2ª classe	Ordenado	2:480$000		
		Gratificação	1:240$000	3:720$000	
		VIGIA DO LEME			
	1 Primeiro mecanico electricista	Ordenado	4:640$000		
		Gratificação	2:320$000	6:960$000	
	1 Segundo mecanico electricista	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	5:400$000	
	2 Auxiliares electricistas	Ordenado	2:631$200		
		Gratificação	1:315$600	7:893$600	
		SÃO LUIZ			
	1 Primeiro mecanico electricista	Ordenado	4:640$000		
		Gratificação	2:320$000	6:960$000	
	1 Segundo dito	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	5:400$000	
	2 Auxiliares electricistas	Ordenado	2:631$200		
		Gratificação	1:315$600	7:893$600	
		PONTA DO LEME			
	1 Auxiliar electricista	Ordenado	2:631$200		
		Gratificação	1:315$600	3:946$800	
		MARECHAL HERMES			
	1 Primeiro mecanico electricista	Ordenado	4:640$000		
		Gratificação	2:320$000	6:960$000	
	1 Auxiliar electricista	Ordenado	2:631$200		
		Gratificação	1:315$600	3:946$800	
		FORTE DE ITAIPU'S			
	1 Electricista	Ordenado	4:640$000		
		Gratificação	2:320$000	6:960$000	
	1 Ajudante	Ordenado	3:643$320		
		Gratificação	1:821$660	5:464$980	
	2 Foguistas	Ordenado	2:624$654		
		Gratificação	1:312$326	7:873$960	
				200:567$740	
		Dispensados do serviço			
13	Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro : Operarios e patrões das diversas officinas dispensados do trabalho com os respectivos jornaes e tempo de serviço, comprehendida a marujada das fortalezas				110:000$000
	Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul : Operarios dispensados do trabalho e gratificação de tempo de serviço				17:375$500
	Arsenal de Guerra de Matto Grosso (extincto) : Operarios dispensados do trabalho e gratificação de tempo de serviço				7:962$680
					135:338$180

NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
FABRICAS				
Fabrica de Polvora da Estrella				
1 Director	Verba 11ª.			
1 Ajudante				
1 Secretario				
1 Medico				
1 Preparador-pharmaceutico				
2 Amanuenses	Ordenado	2:240$000		
	Gratificação	1:120$000	6:720$000	
1 Escrevente	Ordenado	1:580$000		
	Gratificação	790$000	2:370$000	
1 Almoxarife	Ordenado	3:040$000		
	Gratificação	1:520$000	4:560$000	
1 Apontador geral encarregado do serviço de transportse	Ordenado	2:240$000		
	Gratificação	1:120$000	3:360$000	
1 Porteiro da fabrica e guarda dos palões de polvora	Ordenado	3:040$000		
	Gratificação	1:520$000	4:560$000	
1 Guarda dos armazens	Ordenado	1:580$000		
	Gratificação	790$000	2:370$000	
1 Dito, feitor das mattas e plantio	Ordenado	1:700$000		
	Gratificação	850$000	2:550$000	
1 Enfermeiro	Ordenado	1:280$000		
	Gratificação	640$000	1:920$000	
1 Pratico de pharmacia	Ordenado	1:280$000		
	Gratificação	640$000	1:920$000	
10 Serventes	Ordenado	2:624$000		
	Gratificação	1:012$000	10:360$000	
			60:690$000	
OFFICINAS				
Operarios praças				
4 nas officinas de polvora	Gratificação	1$000	200$000	
10 nas officinas auxiliares		400	1:200$000	
10 como serventes		400	1:200$000	
1ª, 2ª e 3ª secções				
1 Mestre	Ordenado	3:043$320		
	Gratificação	1:821$660	5:[illegible]	
1 Contra-mestre	Ordenado	2:795$000		
	Gratificação	1:397$500	4:192$500	
1 Encarregado da officina de carbonização	Ordenado	1:919$600		
	Gratificação	959$800	2:879$400	
1 Dito da de refinação	Ordenado	1:919$600		
	Gratificação	959$800	2:879$400	
1 Dito da dos mixtões	Ordenado	2:[illegible]		
	Gratificação	[illegible]	[illegible]	
1 Dito da das galgas	Ordenado	[illegible]		
	Gratificação	[illegible]	3:360$000	
1 Dito da prensa hydraulica	Ordenado	[illegible]		
	Gratificação	[illegible]	[illegible]	
1 Dito da das polvora prismaticas	Ordenado	[illegible]		
	Gratificação	[illegible]	[illegible]	

NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
1 Encarregado da officina de granulação	Ordenado	2:240$000		
	Gratificação	1:120$000	3:350$000	
1 Dito da de desempoeiramento e alisamento	Ordenado	2:240$000		
	Gratificação	1:120$000	3:360$000	
1 Dito da de estufa e seccagem	Ordenado	2:240$000		
	Gratificação	1:120$000	3:360$000	
1 Dito da de separação	Ordenado	2:240$000		
	Gratificação	1:120$000	3:360$000	
1 Dito da de embarricamento	Ordenado	2:182$400		
	Gratificação	1:091$200	3:273$600	
1 Mechinista	Ordenado	2:270$000		
	Gratificação	1:135$000	3:405$000	
1 Aprendiz	Ordenado	1:070$667		
	Gratificação	535$333	1:606$000	
10 Operarios	Ordenado	1:655$800		
	Gratificação	828$400	24:852$000	
4ª secção				
1 Mestre geral	Ordenado	2:795$000		
	Gratificação	1:397$500	4:192$500	
2 Carpinteiros	Ordenado	1:919$600		
	Gratificação	959$800	5:758$800	
1 Dito	Ordenado	1:448$747		
	Gratificação	724$373	2:173$120	
2 Pedreiros	Ordenado	1:919$600		
	Gratificação	959$800	5:758$800	
1 Aprendiz	Ordenado	1:070$667		
	Gratificação	535$333	1:606$000	
1 Ferreiro	Ordenado	1:919$600		
	Gratificação	959$800	2:879$400	
1 Funileiro	Ordenado	1:919$600		
	Gratificação	959$800	2:879$400	
1 Aprendiz	Ordenado	1:070$667		
	Gratificação	535$333	1:606$000	
			105:586$900	

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra

PESSOAL DIRECTOR, ADMINISTRATIVO E TECHNICO

1 Director geral 1 Fiscal 1 Director technico 1 Secretario 1 Medico 5 Chefes de grupos 5 Ditos de secção	Verba 11ª			
1 Primeiro official	Ordenado	5:120$000		
	Gratificação	2:560$000	7:680$000	
4 Segundos officiaes	Ordenado	4:640$000		
	Gratificação	2:320$000	27:960$000	
3 Terceiros dito	Ordenado	3:600$000		
	Gratificação	1:800$000	21:600$000	
1 Amanuense	Ordenado	1:640$000		
	Gratificação	2:320$000	6:960$000	

NUMERO DAS SUB CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Agente	Ordenado	5:120$000		
		Gratificação	2:560$000	7:680$000	
	1 Apontador	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	5:400$000	
	1 Guarda geral	Ordenado	3:264$000		
		Gratificação	1:632$000	4:896$000	
	1 Fiel do almoxarife	Ordenado	3:030$000		
		Gratificação	1:530$000	4:560$000	
	1 Porteiro	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	5:400$000	
	1 Ajudante de porteiro	Ordenado	2:480$000		
		Gratificação	1:240$000	3:720$000	
	2 Continuos	Ordenado	2:480$000		
		Gratificação	1:240$000	7:440$000	
	2 Guardas do almoxarifado	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:120$000	6:720$000	
				109:896$00	
	OFFICINAS				
17	1 Auxiliar technico	Ordenado	6:480$000		
		Gratificação	3:240$000	9:720$000	
	3 Chefes de gabinete	Ordenado	6:480$000		
		Gratificação	3:240$000	29:160$000	
	3 Contra-mestres de 1ª classe	Ordenado	5:120$000		
		Gratificação	2:560$000	23:040$000	
	11 Ditos de 2ª dita	Ordenado	4:432$000		
		Gratificação	2:216$000	73:128$000	
	2 Ajudantes de electricista	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	10:800$000	
	15 Escreventes	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:120$000	50:400$000	
	8 Operarios de 1ª classe	Ordenado	3:303$000		
		Gratificação	1:653$000	39:672$000	
	15 Ditos de 2ª dita	Ordenado	2:933$333		
		Gratificação	1:482$667	66:720$000	
	21 Ditos de 3ª dita	Ordenado	2:624$654		
		Gratificação	1:312$326	82:678$589	
	38 Ditos de 4ª dita	Ordenado	2:270$000		
		Gratificação	1:135$000	129:390$000	
	61 Ditos de 5ª dita	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:120$000	161:280$000	
	47 Auxiliares aprendizes de 1ª classe	Ordenado	1:832$000		
		Gratificação	916$000	123:156$000	
	76 Ditos de 2ª dita	Ordenado	1:443$747		
		Gratificação	724$373	165:157$120	
	70 Ditos de 3ª dita	Ordenado	1:216$667		
		Gratificação	608$333	127:750$000	
	20 Ditos de 4ª dita	Ordenado	973$320		
		Gratificação	486$660	29:199$600	
	15 Ditos de 5ª dita	Ordenado	730$000		
		Gratificação	365$000	16:425$000	
	1 [illegible]	Ordenado	2:504$654		
		Gratificação	1:312$326	3:936$980	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	9 Serventes de 1ª classe	Ordenado	2:024$000		
		Gratificação	1:012$000	27:324$000	
	20 Ditos de 2ª dita	Ordenado	1:808$000		
		Gratificação	901$000	54:240$000	
				1.229:175$280	

Fabrica de Polvora sem Fumaça do Piquete

ADMINISTRAÇÃO

18	1 Director, general, coronel ou tenente-coronel 1 Sub-director, major 1 Inspector de polvora, major, capitão ou 1º tenente 1 Secretario, capitão ou 1º tenente 5 Chefes de grupos, capitães ou 1os tenentes 6 Adjuntos, 1os ou 2os tenentes 1 Medico 1 Pharmaceutico	Verba 11ª.			
	1 Primeiro chimico civil	Ordenado	10:000$000		
		Gratificação	5:000$000	15:000$000	
	(Quando militar, além de seus vencimentos militares, gratificação de 6:000$ annuaes)				
	1 Segundo dito militar	Gratificação		2:400$000	
	3 Segundos ditos civis	Ordenado	5:600$000		
		Gratificação	2:800$000	25:200$000	
	1 Preparador de laboratorio	Ordenado	3:040$000		
		Gratificação	1:520$000	4:560$000	
	1 Encarregado geral de electricidade	Ordenado	5:120$000		
		Gratificação	2:560$000	7:680$000	
	1 Dito de machinas	Ordenado	5:120$000		
		Gratificação	2:560$000	7:680$000	
	1 Almoxarife	Ordenado	4:640$000		
		Gratificação	2:320$000	6:960$000	
	1 Escrivão	Ordenado	5:120$000		
		Gratificação	2:560$000	7:680$000	
	1 Apontador geral	Ordenado	3:040$000		
		Gratificação	1:520$000	4:560$000	
	3 Amanuenses de 1ª classe	Ordenado	4:120$000		
		Gratificação	2:060$000	18:540$000	
	3 Ditos de 2ª dita	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	16:200$000	
	1 Fiel de almoxarife	Ordenado	2:480$000		
		Gratificação	1:240$000	3:720$000	
	1 Feitor de matas	Ordenado	3:040$000		
		Gratificação	1:520$000	4:560$000	
	1 Guarda geral	Ordenado	3:040$000		
		Gratificação	1:520$000	4:560$000	
	1 Encarregado	Ordenado	1:808$000		
		Gratificação	904$000	2:712$000	
	1 Pratico de barra	Ordenado	1:808$000		
		Gratificação	904$000	2:712$000	
				134:724$000	

NUMERO DAS SUBCONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAGO	
			FIXA	VARIAVEL
	OFFICINAS			
10	3 Mestres de 1ª classe	Ordenado		
		Gratificação		19:569$600
	10 Ditos de 2ª dita	Ordenado		
		Gratificação		63:360$000
	7 Operarios de 1ª classe	Ordenado		
		Gratificação		34:713$000
	10 Ditos de 2ª dita	Ordenado		
		Gratificação		41:480$000
	23 Ditos de 3ª dita	Ordenado		
		Gratificação		90:350$340
	19 Ditos de 4ª dita	Ordenado		
		Gratificação		64:695$000
	14 Ditos de 5ª dita	Ordenado		
		Gratificação		47:040$000
	8 Aprendizes de 1ª classe	Ordenado		
		Gratificação		11:670$840
	22 Ditos de 2ª dita	Ordenado		
		Gratificação		24:030$000
	45 Serventes de 1ª classe	Ordenado		
		Gratificação		133:020$000
	23 Ditos de 2ª dita	Ordenado		
		Gratificação		62:370$000
				590:173$980
20	Serviço extraordinario (arts. 39 e 41 do respectivo regulamento) e remuneração de turmas de trabalhadores			50:000$000
21	Para pagamento de diarias a operarios especialistas, extraordinarios, de accôrdo com as exigencias do serviço:			
	Fabrica de Polvora da Estrella			
	Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra			
	Fabrica de Polvora sem Fumaça, de Piquete			286:000$000
	Dispensados do serviço			
	Fabrica de Polvora da Estrella:			
22	Operarios dispensados do trabalho e gratificação de tempo de serviço			4:260$000
	Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra:			
	Operarios dispensados do trabalho e gratificação de tempo de serviço			28:046$000
	Fabrica de Polvora sem Fumaça do Piquete:			
	Operarios dispensados do trabalho e gratificação de tempo de serviço			7:254$000
				37:560$000
	OFFICINAS REGIONAES DE REPARAÇÕES DE ARMAMENTO			
	(2ª 4ª e 5ª Regiões e Circumscripções Militares)			
23	Para pagamento de diarias ao pessoal das officinas (guardas, operarios e serventes)			60:720$000
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
	Material permanente			
	Directoria do Material Bellico:			
1	Acquisição, conservação e reparação de moveis e machinas			15:000$000

NUMERO DAS SUBCONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
2	Acquisição de livros e revistas technicas para a bibliotheca		4:000$000
	Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro:		
3	Acquisição de machinas, ferramentas ou materia prima para a sua confecção, instrumentos e apparelhos		290:000,000
4	Idem de livros e revistas para o gabinete technico		2:000$000
	Arsenal de Guerra do Rio Grande de Sul:		
5	Acquisição de ferramentas, instrumentos e apparelhos		20:000,000
6	Acquisição de machinas e ferramentas e apparelhos para installação das officinas: de carregamento de munições de infantaria e artilharia, e recalioramento de estojos de artilharia		200:000$000
	Fabrica de Polvora da Estrella:		
7	Acquisição de ferramentas e instrumentos		12:000$000
	Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra:		
8	Acquisição de machinas e apparelhos, inclusive os de laboratorio		25:000 000
9	Acquisição, conservação e reparação de moveis		5:000,000
	Fabrica de Polvora sem Fumaça do Piquete:		
10	Acquisição de machinas, ferramentas e apparelhos		445:000 000
	OFFICINAS REGIONAES DE REPARAÇÃO DE ARMAMENTO		
	(2ª 4ª e 5ª Regiões e Circumscripções Militares)		
11	Acquisição de machinas, ferramentas e apparelhos (5:000 000 cada uma)		20:000$000
			1.024:000$000
	Material de consumo		
	Directoria do Material Bellico:		
12	Acquisição de artigos de expediente		11:350$000
13	Acquisição de artigos necessarios ao serviço de emballagem e expedição de munições do Deposito Central		12:000$000
14	Material necessario ao serviço de limpeza e lubrificação do armamento portatil do mesmo deposito		10:000$000
15	Asseio, limpeza e conservação do material de artilharia das fortalezas e fortes, assim como de artilharia de campanha e do armamento portatil		150:000$000
	Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro:		
16	Materia prima e outros materiaes, sendo 40:000$, para acquisição de apparelhos electricos		600:000$000
17	Combustivel, lubrificantes e conservação de machinas		75:000$000
18	Acquisição de artigos de expediente e outras despesas		20:000$000
19	Drogas e utensilios para o laboratorio		10:000$000
20	Conservação dos pavilhões das officinas		5:000$000
21	Conservação, reparação e reconstrucção dos edificios e dependencias do Arsenal		40:000$000
	Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul:		
22	Materia prima		70:000$000
2	Sobresalentes		10:000$000
24	Combustivel, lubrificantes e accessorios		35:000$000
25	Conservação e reparação de machinas e apparelhos		10:000$000
26	Acquisição de artigos de expediente		5:000$000
	Fabrica de Polvora da Estrella:		
27	Materia prima		60:000$000
28	Drogas e productos chimicos		2:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PARTE FIXA	PARTE VARIAVEL
29	Combustivel, lubrificantes e accessorios		
30	**Conservação e reparação de machinas e apparelhos**		13:000$000
31	**Idem das officinas e dependencias da Fabrica**		14:000$000
32	**Idem, idem, da linha ferrea** (dormentes, parafusos, etc.)		8:000$000
33	**Material de electricidade**		7:000$000
			2:000$000
	Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra:		
34	Acquisição de ferramentas e apparelhos para as officinas		
35	Materia prima		25:000$000
36	Drogas e artigos para laboratorio		230:000$000
37	**Combustivel e energia electrica**		10:000$000
38	**Lubrificantes e accessorios para limpeza**		230:000$000
39	**Conservação e reparação de machinas e apparelhos, acquisição de peças, pertences e material**		45:000$000
40	**Conservação e reparação do material rodante**		30:000$000
41	Material de electricidade		10:000$000
42	Acquisição de artigos necessarios ao serviço de embalagem e officinas		20:000$000
43	**Idem de artigos de expediente e objectos de escriptorio**		200:000$000
44	Conservação, reparação e reconstrucção dos edificios e dependencias da Fabrica		20:000$000
			25:000$000
	Fabrica de Polvora sem Fumaça do Piquete:		
45	Materia prima		
46	Drogas e productos chimicos		200:000$000
47	Combustivel, lubrificantes e accessorios para limpeza e conservação		8:000$000
48	Conservação da linha ferrea (trilhos, dormentes, etc.)		120:000$000
49	Material de construcção para conservação das **dependencias da Fabrica**		6:000$000
50	Material hydraulico e de electricidade, machinas, soldagens, especialmente ás diversas officinas		10:000$000
			100:000$000
	Acquisição de artigos de expediente:		
51	Fabrica de Polvora da Estrella	1:800$000	
52	Fabrica de Polvora sem Fumaça do Piquete	14:000$000	15:800$000
	OFFICINAS REGIONAES DE REPARAÇÃO DE ARMAMENTO		
	(2ª, 4ª e 5ª Regiões e Circumscripções Militares)		
53	**Materia prima, combustivel e lubrificantes** (3:000$ a cada uma)		12:200$000
	Diversas despesas		3.333:300$000
	Despesas miudas de prompto pagamento:		
54	**Directoria do Material Bellico**	1:200$000	
55	**Fabrica de Polvora da Estrella**	1:800$000	
56	**Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra**	1:800$000	
57	**Fabrica de Polvora sem Fumaça do Piquete**	1:800$000	6:600$000
	Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro:		
58	Para energia electrica (força e calor)		88:000$000
59	**Despesas miudas de prompto pagamento**		1:500$000
	Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul:		
60	**Para energia electrica (força e calor)**		12:000$000
61	**Despesas miudas de prompto pagamento**		1:200$000
			100:000$000
	RECAPITULAÇÃO		
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL		
	Despesa fixa	5.501:114$380	
	Despesa variavel	593:495$180	6.094:609$560
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
	Despesa variavel — Material permanente	1.024:000$000	
	Despesa variavel — Material de consumo	1.983:300$000	
	Despesa variavel — Diversas despesas	100:680$000	4.436:980$000
			10.531:589$560

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	6ª			
	Serviço de Engenharia			
	Decretos ns. 16.631, de 8 de outubro de 1924; 17.555, de 17 de novembro de 1925, e lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926.			
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL			
	Directoria de Engenharia			
1	1 Director, general de brigada 1 Ajudante de ordens, subalterno 1 Chefe de gabinete, coronel ou tenente-coronel 2 Adjuntos, majores ou capitães 3 Chefes de divisão, coroneis ou tenentes-coroneis 8 Adjuntos, majores ou capitães 1 Contador, capitão ou subalterno	Verbas 11ª e 13ª.		
	1 Archivista, official reformado, pela verba 13ª.			
	1 Desenhista photographo	Ordenado Gratificação	4:040$000 2:320$000	6:960$000
	1 Desenhista adjunto	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	5:400$000
	1 Encarregado do Gabinete de Analyses, capitão ou subalterno.	Verba 11ª.		
	8 Auxiliares de escripta, sargentos, pela verba 12ª.			
	1 Porteiro	Ordenado Gratificação	3:040$000 1:520$000	4:560$000
	2 Continuos	Ordenado Gratificação	2:480$000 1:240$000	7:440$000
	4 Serventes	Ordenado Gratificação	2:240$000 1:120$000	13:440$000
				37:800$000
	Deposito Central de Material de Engenharia			
2	1 Director, tenente coronel 1 Ajudante, capitão 1 Contador, subalterno 3 Encarregados dos parques, officiaes reformados	Verbas 11ª e 13ª.		
	1 Carpinteiro	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:359$000	4:959$000
	5 Serventes	Ordenado Gratificação	1:832$000 916$000	13:740$000
				18:699$000
	Serviço Radio do Exercito			
	1 director, major ou capitão, verba 11ª. 2 auxiliares, subalternos, verba 11ª. 1 contador, verba 11ª. 2 auxiliares de escripta, verba 12ª.			
3	Para pagamento de diarias de 7$000 aos radio-telegraphistas de 1ª classe e de 5$000 aos de 2ª			145:000$000
4	Para pagamento de diarias ao pessoal incumbido da conservação do campo de instrucção de Gericinó e suas dependencias			151:200$000
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
	Material permanente			
1	Acquisição, conservação e reparação de moveis da directoria			1:000$000
2	Obras de fortificação e defesa do littoral e das fronteiras da Republica, continuação de obras indispensaveis, reparos, conservação e melhoramentos de quarteis e proprios sob a administração			

NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
	FIXA	VARIAVEL
do Ministerio da Guerra, campos de instrucção e linhas de tiro, custeio de linhas telegraphicas, sendo 5:000$ para conservação das obras do porto de Santos, inclusive luz, agua e esgoto, 200:000$, para o Hospital Militar de Juiz de Fora e 90:000$, para auxilio ao Estado do Paraná para conservação da estrada de rodagem da Foz do Iguassú		
Acquisição de material de engenharia (de instrucção e de campanha)		
Acquisição, reparos e conservação de moveis, utensilios e machinas das estações do Serviço Radio do Exercito		

Material de consumo

Acquisição de artigos de expediente para a directoria		
Expediente, conservação, limpeza e materiaes para os gabinetes photographicos e de analyses da directoria		
Expediente, conservação, limpeza, reparação, embarque, desembarque e transporte do material de engenharia e acquisição de materiaes para o Deposito Central		
Acquisição de artigos de expediente para a administração e estações do Serviço Radio do Exercito		
Acquisição de material para a conservação do Serviço Radio do Exercito e despesas de fornecimento de energia electrica para as estações		

Diversas despesas

Despesas miudas e de prompto pagamento da directoria		
Reparo, conservação, limpesa e transporte de material do Serviço Radio do Exercito		
Despesas miudas de prompto pagamento do Serviço Radio do Exercito		

RECAPITULAÇÃO

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

Despesa fixa	56:499$000	
» variavel	217:200$000	273:699$000

CONSIGNAÇÃO MATERIAL

Despesa variavel — Material permanente	2.696:000$000	
» de consumo	168:000$000	
Diversas despesas	21:200$000	2.885:200$000
Total		3.158:899$000

7º

Serviço de Aviação

Lei n. 5.163, de 13 de janeiro de 1927, e decretos ns. 17.817, 17.818 e 17.819, de 2 de junho de 1927.

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

Directoria de Aviação

ADMINISTRAÇÃO

1 Director, general de brigada	
1 Ajudante de ordens, 1º tenente	
1 Chefe de gabinete, coronel ou tenente-coronel	
2 Adjuntos, majores ou capitães	
1 Official de Engenharia, capitão ou official superior	
3 Chefes de Divisão, coroneis ou tenentes-coroneis	
6 Adjuntos	Verbas 11ª, 12ª e 13ª.
1 Official medico	
1 Contador, capitão ou 1º tenente	
1 Archivista, official reformado	
9 Serventes, dos quaes de escripto	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	2 Desenhistas	Ordenado Gratificação	4:640$000 2:320$000	13:920$000	
	1 Porteiro	Ordenado Gratificação	3:040$000 1:520$000	4:560$000	
	2 Continuos	Ordenado Gratificação	2:480$000 1:240$000	7:440$000	
	4 Serventes	Ordenado Gratificação	2:240$000 1:123$000	13:440$000	
				39:360$000	

Escola de Aviação Militar

ADMINISTRAÇÃO

	1 Commandante, coronel ou tenente-coronel 1 Fiscal, major 1 Ajudante, capitão 1 Secretario, 1º tenente 3 Medicos, um capitão e dous 1os tenentes 1 Pharmaceutico, official subalterno 3 Contadores, um capitão e dois subalternos	Verba 11ª.			
	1 Porteiro	Ordenado Gratificação	5:120$000 2:560$000	7:680$000	
	1 Continuo	Ordenado Gratificação	2:480$000 1:240$000	3:720$000	
	1 Mecanico de 1ª classe	Ordenado Gratificação	5:120$000 2:560$000	7:680$000	
	1 Dito de 2ª dito	Ordenado Gratificação	4:120$000 2:060$000	6:180$000	
	10 Serventes	Ordenado Gratificação	2:021$000 1:012$000	30:330$000	
	3 Mecanicos	Ordenado Gratificação	3:643$320 1:821$660	16:394$940	
	9 Ditos	Ordenado Gratificação	3:305$000 1:653$000	14:874$000	
	3 Chauffeurs	Ordenado Gratificação	3:643$320 1:821$660	16:394$940	
				133:040$880	
3	Diarias a officiaes instructores e auxiliares, officiaes pilotos e alumnos, praças especialistas e trabalhadores				1.165:000$000
	Directoria de Aviação:				
4	Diarias de navegação aérea para os officiaes diplomados de aviação				35:000$000

NUMERO DAS CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
	Material permanente		
	Directoria de Aviação :		
1	Acquisição, conservação e reparação de moveis e machinas		1:000$000
2	Acquisição, conservação e reparação de moveis		3:000$000
3	Idem de machinas e accessorios		50:000$000
4	Idem de ferramentas e utensilios		20:000$000
5	Idem de vehiculos e conservação dos mesmos		59:000$000
	Esquadrilhas de Aviação do Rio Grande do Sul:		
6	Acquisição de accessorios e conservação de aviões		10:000$000
			138:000$000
	Material de consumo		
	Directoria de Aviação:		
7	Acquisição de artigos de expediente, jornaes, revistas e livros		
8	Idem de drogas, material para photographia, desenho, impressão, lithographia e gravura do gabinete photographico		5:000$000
	Escola de Aviação Militar:		10:000$000
9	Acquisição de artigos de expediente, livros, etc.		
10	Sobresalentes e accessorios para aviões		10:000$000
11	Materiaes diversos necessarios ao serviço (aço, ferro, bronze, latão, madeiras, correias, tintas, etc.)		150:000$000
12	Material de electricidade		100:000$000
13	Idem para o serviço photographico		5:000$000
14	Combustivel, lubrificantes e accessorios para limpeza		6:000$000
15	Conservação e reparação das dependencias da escola e preparo do campo		445:000$000
	Esquadrilha de Aviação do Rio Grande do Sul:		10.000$000
16	Combustiveis e lubrificantes		
17	Acquisição, reparação e conservação do material das officinas		20:000$000
			15:000$000
			776:000$000
	Diversas despesas		
	Directoria de Aviação:		
18	Despesas miudas de prompto pagamento		1:200$000
	Escola de Aviação Militar:		
19	Luz e força electrica		20:000$000
20	Despesas miudas de prompto pagamento		4:000$000
			25:200$000

Recapitulação

CONSIGNAÇÃO PESSOAL			
Despesa fixa	172:000$880		
variavel	1.200:000$000	1.372:000$880	
CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
Despesa variavel — Material permanente	138:000$000		
de consumo	776:000$000		
Diversas despesas	25:200$000	939:200$000	
		2.311:000$880	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL

8ª

Serviço de Intendencia

Decretos ns. 14.485, de 1 de outubro de 1920, 15.093 e instrucções, de 3 e 30 de novembro de 1921, lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, decreto n. 16.605, de 17 de setembro de 1924, e lei n. 5.025, de 1 outubro de 1926

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

Directoria de Intendencia da Guerra

ADMINISTRAÇÃO

1 General de brigada, director geral, intendente de guerra...					
1 Coronel ou official superior do Q. I., chefe do gabinete....					
2 Adjuntos, intendentes de guerra, capitães (gabinete e commissão de compras).....	Verba 11ª.				
5 Coroneis ou tenentes-coroneis, chefes de secção.....					
10 Majores, intendentes de guerra, chefes de sub-secções, do Laboratorio de Analyses, etc.....					
31 Auxiliares, officiaes de administração.....					
3 Primeiros officiaes.....		Ordenado.....	7:000$000		
		Gratificação.....	3:500$000	31:500$000	
4 Segundos ditos.....		Ordenado.....	5:800$000		
		Gratificação.....	2:900$000	34:800$000	
6 Terceiros ditos.....		Ordenado.....	4:500$000		
		Gratificação.....	2:250$000	40:500$000	
1 Porteiro.....		Ordenado.....	5:120$000		
		Gratificação.....	2:560$000	7:680$000	
1 Ajudante.....		Ordenado.....	2:480$000		
		Gratificação.....	1:240$000	3:720$000	
1 Continuo.....		Ordenado.....	3:100$000		
		Gratificação.....	1:550$000	4:650$000	
5 Serventes de divisão.....		Ordenado.....	2:240$000		
		Gratificação.....	1:120$000	16:800$000	
7 Serventes braçaes.....		Ordenado.....	2:024$000		
		Gratificação.....	1:012$000	21:252$000	
				160:902$000	

Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento

1 Coronel ou tenente-coronel, intendente de guerra, chefe...					
2 Majores, chefes de secção, intendentes de guerra.....					
1 Capitão de administração, secretario.....	Verba 11ª.				
1 Officiaes de administração, encarregados de depositos ou auxiliares.....					
6 Sargentos auxiliares de escripta.....	Verba 12ª.				
5 Majores reformados, encarregados de depositos e officinas.	Verba 13ª.				
1 1º Tenente reformado, auxiliar.....					
6 Guardas.....		Ordenado.....	3.800$000		
		Gratificação.....	1:900$000	34:200$000	
1 Continuo.....		Ordenado.....	3:100$000		
		Gratificação.....	1:550$000	4:650$000	
18 Serventes braçaes.....		Ordenado.....	2:024$000		
		Gratificação.....	1:012$000	54:648$000	
				93:498$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	OFFICINA DE ALFAIATES				
	1 Mestre	Ordenado	5:600$000		
		Gratificação	2:800$000	8:400$000	
	1 Contra mestre	Ordenado	5:120$000		
		Gratificação	2:560$000	7:680$000	
	6 Serventes	Ordenado	2:021$000		
		Gratificação	1:012$000	18:216$000	
	10 Operarios de córte sob medida	Ordenado	3:959$653		
		Gratificação	1:979$827	59:394$800	
	1 Dito encarregado do córte geral	Ordenado	3:959$653		
		Gratificação	1:979$827	5:938$480	
	12 Operarios de 1ª classe	Ordenado	3:306$000		
		Gratificação	1:653$000	59:508$000	
	12 Ditos de 2ª dita	Ordenado	2:965$333		
		Gratificação	1:482$667	53:376$000	
	24 Ditos de 3ª dita	Ordenado	2:624$653		
		Gratificação	1:312$326	94:477$520	
	15 Ditos de 4ª dita	Ordenado	2:270$000		
		Gratificação	1:135$000	51:075$000	
	25 Ditos de 5ª dita	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:120$000	81:000$000	
	6 Aprendizes de 1ª dita	Ordenado	1:613$000		
		Gratificação	806$500	14:517$000	
	8 Ditos de 2ª dita	Ordenado	1:216$667		
		Gratificação	608$333	14:600$000	
	10 Ditos 3ª dita	Ordenado	720$000		
		Gratificação	365$000	10:950$000	
	10 Amanuenses para o serviço de escripta	Ordenado	2:200$000		
		Gratificação	1:155$000	34:050$000	
					516:193$800
	OFFICINA DE CORREEIROS				
	1 Mestre	Ordenado	3:959$653		
		Gratificação	1:979$827	5:939$480	
	11 Operarios de 1ª classe	Ordenado	3:306$000		
		Gratificação	1:653$000	54:540$000	
	15 Ditos de 2ª dita	Ordenado	2:965$333		
		Gratificação	1:482$667	66:720$000	
	17 Ditos de 3ª dita	Ordenado	2:624$653		
		Gratificação	1:312$326	66:923$660	
	19 Ditos de 4ª dita	Ordenado	2:270$000		
		Gratificação	1:135$000	64:695$000	
	23 Ditos de 5ª dita	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:120$000	77:280$000	
	10 Aprendizes de 1ª dita	Ordenado	1:613$000		
		Gratificação	806$500	24:195$000	
	15 Ditos de 2ª dita	Ordenado	1:216$667		
		Gratificação	608$333	27:375$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	20 Ditos de 3ª dita	Ordenado	730 000		
		Gratificação	365$000	21:900$000	
	1 Mecanico	Ordenado	3:306 000		
		Gratificação	1:653$000	4:959$000	
	2 Pintores	Ordenado	2:624$654		
		Gratificação	1:312$326	7:873$960	
	7 Serventes	Ordenado	2:0 4 000		
		Gratificação	1:012$000	21.252$000	
				443:667$100	
5	OFFICINA DE CAPINTEIRO				
	1 Mestre	Ordenado	3:959$658		
		Gratificação	1:979$827	5:939$480	
	3 Operarios de 1ª classe	Ordenado	3:306 000		
		Gratificação	1.653 000	14:877.000	
	4 Ditos de 2ª dita	Ordenado	2:965$333		
		Gratificação	1:482$667	17:792.000	
	4 Ditos de 3ª dita	Ordenado	2:624$654		
		Gratificação	1:312$326	15:747$920	
	2 Aprendizes de 1ª dita	Ordenado	1:613$000		
		Gratificação	806$500	4:839.000	
	2 Ditos de 2ª dita	Ordenado	1:216$667		
		Gratificação	608$333	3:650$000	
	12 Encaixotadores	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:120$000	40:320$000	
				103:165$400	
	Estabelecimento Regional de Fardamento e Equipamento				
	(3ª Região Militar)				
	OFFICINA DE ALFAIATES				
	1 Mestre	Ordenado	4:120$00		
		Gratificação	2:060.000	6:180.000	
	1 Contra-mestre	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	5:400$000	
	2 Operarios de 1ª classe	Ordenado	2:829$054		
		Gratificação	1:414$526	8:487$160	
	2 Ditos de 2ª dita	Ordenado	2:438$000		
		Gratificação	1:244$000	7:464$000	
				27:531$160	
7	OFFICINA DE CORREEIROS				
	1 Mestre	Ordenado	4:120 000		
		Gratificação	2:060 000	6:180$000	
	1 Dito	Ordenado	2:965$333		
		Gratificação	1:422$667	4:448.000	
	2 Operarios de 1ª classe	Ordenado	2:270$000		
		Gratificação	1:135$000	6.810$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVE
	2 Operarios de 2ª dita	Ordenado	2:940$000		
		Gratificação	1:120$000	6:720$000	
	2 Ditos de 3ª dita	Ordenado	1:836$000		
		Gratificação	916$000	5:496$000	
	4 Aprendizes	Ordenado	1:216$667		
		Gratificação	60$333	7:300$000	
				26:954$000	
8	**Serviço Central de Transportes**				
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 Coronel ou tenente-coronel do Q. I., chefe de serviço 1 Capitão do Q. I., adjunto 7 Auxiliares do Q. A. 1 Capitão thesoureiro do Q. C. 5 Officiaes reformados	Verba 11ª.			
	1 Primeiro official	Verbas 11ª e 13ª.			
		Ordenado	7:000$000		
		Gratificação	3:500$000	10:500$000	
	2 Despachantes	Ordenado	7:000$000		
		Gratificação	3:500$000	21:000$000	
	1 Continuo	Ordenado	3:100$000		
		Gratificação	1:550$000	4:650$000	
	1 Apontador	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	5:400$000	
	1 Feitor	Ordenado	3:000$000		
		Gratificação	1:500$000	4:500$000	
	55 Serventes braçaes	Ordenado	1:024$000		
		Gratificação	1:014$000	116:940$000	
				213:000$000	
	OFFICINA DE CONSTRUCÇÃO NAVAL				
	1 Mestre	Ordenado	3:959$653		
		Gratificação	1:979$827	5:939$480	
	3 Operarios de 1ª classe	Ordenado	3:900$000		
		Gratificação	1:653$000	14:877$000	
	4 Ditos de 2ª dita	Ordenado	2:967$333		
		Gratificação	1:482$667	17:792$000	
	5 Ditos de 3ª dita	Ordenado	3:624$654		
		Gratificação	1:812$346	19:684$000	
	6 Ditos de 4ª dita	Ordenado	2:270$000		
		Gratificação	1:135$000	20:430$000	
	2 Aprendizes de 1ª dita	Ordenado	1:613$000		
		Gratificação	806$500	4:839$000	
	2 Ditos de 2ª dita	Ordenado	1:216$667		
		Gratificação	60$333	3:650$000	
				87:212$330	
10	OFFICINA MECANICA				
	1 Mestre	Ordenado	3:959$653		
		Gratificação	1:979$827	5:939$480	
	6 Operarios de 1ª classe	Ordenado	3:305$000		
		Gratificação	1:653$000	29:754$000	
				35:693$480	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			Pessoal	
				FIXA	VARIAVEL
	3 Operarios de 2ª classe	Ordenado.....	2:965$333		
		Gratificação.....	1:482$667	13:344$000	
	3 Ditos de 3ª dita	Ordenado.....	2:624$654		
		Gratificação.....	1:312$326	11:810$940	
	2 Ditos de 4ª dita	Ordenado.....	2:270$000		
		Gratificação.....	1:135$000	6:810$000	
	1 Electricista	Ordenado.....	3:306$000		
		Gratificação.....	1:653$000	4:959$000	
	1 Ajudante	Ordenado.....	2:624$654		
		Gratificação.....	1:312$326	3:936$980	
	4 Aprendizes de 1ª classe	Ordenado.....	1:613$000		
		Gratificação.....	804$000	9:670$000	
	4 Ditos de 2ª dita	Ordenado.....	1:216$667		
		Gratificação.....	608$333	7:300$000	
				93:532$400	
21	**Guarnição do rebocador «Marechal Vasques» e da cabrea «Marechal de Ferro»**				
	1 Mestre do rebocador	Ordenado.....	4:536$000		
		Gratificação.....	2:268$000	6:804$000	
	1 Machinista idem	Ordenado.....	4:536$000		
		Gratificação.....	2:268$000	6:804$000	
	1 Mestre da cabrea	Ordenado.....	4:224$000		
		Gratificação.....	2:112$000	6:336$000	
	1 Machinista chefe das machinas da cabrea	Ordenado.....	4:832$000		
		Gratificação.....	2:416$000	7:248$000	
	1 Ajudante de machinista da cabrea	Ordenado.....	3:600$000		
		Gratificação.....	1:800$000	5:400$000	
	6 Foguistas	Ordenado.....	2:928$000		
		Gratificação.....	1:464$000	26:352$000	
	2 Contra-mestres	Ordenado.....	2:420$000		
		Gratificação.....	1:210$000	7:260$000	
	22 Marinheiros	Ordenado.....	2:240$000		
		Gratificação.....	1:120$000	73:920$000	
	Etapa pela verba 12ª			140:124$000	
	Serviço de transporte por mar				
	1 Patrão-mór	Ordenado.....	4:276$000		
		Gratificação.....	2:168$000	6:414$000	
	10 Patrões	Ordenado.....	3:643$320		
		Gratificação.....	1:821$660	54:649$800	
	7 Machinistas	Ordenado.....	3:643$320		
		Gratificação.....	1:821$660	38:254$860	
	7 Foguistas	Ordenado.....	2:965$333		
		Gratificação.....	1:482$667	31:136$000	
	48 Remadores	Ordenado.....	2:240$000		
		Gratificação.....	1:120$000	161:280$000	
	Etapa pela verba 12ª			291:734$660	

NUMERO DAS SUB CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
13	**Serviço de transporte por terra**				
	2 Encarregados de garage	Ordenado	3:643$320		
		Gratificação	1:821$660	10:929$960	
	9 Chauffeurs de 1ª classe	Ordenado	3:305$000		
		Gratificação	1:653$000	44:631$000	
	8 Ditos de 2ª dita	Ordenado	2:965$333		
		Gratificação	1:482$667	35:584$000	
	17 Ajudantes de chauffeur	Ordenado	2:795$000		
		Gratificação	1:397$500	71:272$500	
	8 Carroceiros	Ordenado	3:306$000		
		Gratificação	1:653$000	39:672$000	
	4 Ajudantes dos mesmos	Ordenado	2:795$000		
		Gratificação	1:397$500	16:770$000	
	4 Trabalhadores	Ordenado	1:904$993		
		Gratificação	952$497	11:429$960	
				230:289$420	
14	**Maruja das Intendencias Divisionarias**				
	TERCEIRA REGIÃO MILITAR				
	PORTO ALEGRE				
	1 Primeiro patrão	Ordenado	2:452$520		
		Gratificação	1:226$260	3:678$780	
	1 Segundo dito	Ordenado	1:676$847		
		Gratificação	838$423	2:515$270	
	1 Machinista	Ordenado	2:452$520		
		Gratificação	1:226$260	3:678$780	
	1 Foguista	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:120$000	3:360$000	
	6 Marinheiros	Ordenado	1:216$667		
		Gratificação	608$333	10:930$000	
	RIO GRANDE				
	1 Patrão	Ordenado	1:676$847		
		Gratificação	838$423	2:515$270	
	4 Marinheiros	Ordenado	1:216$666		
		Gratificação	608$334	7:300$000	
	QUINTA REGIÃO MILITAR				
	PARANÁ				
	1 Patrão	Ordenado	2:270$000		
		Gratificação	1:135$000	3:405$000	
	1 Machinista	Ordenado	2:270$000		
		Gratificação	1:135$000	3:405$000	
	1 Foguista	Ordenado	1:600$000		
		Gratificação	800$000	2:400$000	
	4 Marinheiros	Ordenado	973$320		
		Gratificação	486$660	5:839$920	

NUMERO DAS SUAS CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAGAR	
			FIXA	VARIAVEL
	FORTALEZA DE VILLEGAGNON			
	1 Patrão	Ordenado	1:613$000	
		Gratificação	806$500	2:419$500
	4 Marinheiros	Ordenado	973$320	
		Gratificação	486$660	5:839$920
	SANTA CATHARINA			
	1 Patrão	Ordenado	2:270$000	
		Gratificação	1:135$000	3:405$000
	1 Machinista	Ordenado	2:270$000	
		Gratificação	1:135$000	3:405$000
	1 Foguista	Ordenado	1:600$000	
		Gratificação	800$000	2:400$000
	4 Marinheiros	Ordenado	973$320	
		Gratificação	486$660	5:839$920
	FORTE MARECHAL MOURA			
	4 Marinheiros	Ordenado	973$320	
		Gratificação	486$660	5:839$920
	SEXTA REGIÃO MILITAR			
	BAHIA			
	1 Patrão	Ordenado	2:270$000	
		Gratificação	1:135$000	3:405$000
	1 Machinista	Ordenado	2:270$000	
		Gratificação	1:135$000	3:405$000
	1 Foguista	Ordenado	1:600$000	
		Gratificação	800$000	2:400$000
	8 Marinheiros, inclusive quatro do extincto forte de S. Marcello	Ordenado	973$320	11:679$840
		Gratificação	486$660	
	PARAHYBA			
	1 Patrão	Ordenado	2:270$000	
		Gratificação	1:135$000	3:405$000
	1 Machinista	Ordenado	2:270$000	
		Gratificação	1:135$000	3:405$000
	3 Marinheiros	Ordenado	973$320	
		Gratificação	486$660	4:379$940
	SETIMA REGIÃO MILITAR			
	RIO GRANDE DO NORTE			
	1 Patrão	Ordenado	1:613$000	
		Gratificação	806$500	2:419$500
	4 Marinheiros	Ordenado	973$320	
		Gratificação	486$660	5:839$920

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	CEARÁ			
	1 Patrão	Ordenado	1:613$000	
		Gratificação	805$500	2:419$500
	6 Marinheiros	Ordenado	973$320	
		Gratificação	486$660	8:759$980
	OITAVA REGIÃO MILITAR			
	PARÁ			
	1 Patrão	Ordenado	3:643$320	
		Gratificação	1.821$060	5:464$380
	1 Patrão	Ordenado	1:676$847	
		Gratificação	838$423	2:515$270
	1 Patrão	Ordenado	1:613$000	
		Gratificação	806$500	2:419$500
	1 Machinista	Ordenado	2:510$880	
		Gratificação	1:255$440	3:766$320
	1 Foguista	Ordenado	1:600$000	
		Gratificação	800$000	2.400$000
	14 Marinheiros	Ordenado	973$320	
		Gratificação	486$660	20:439$720
	MARANHÃO			
	1 Patrão	Ordenado	1:676$847	
		Gratificação	838$423	2:515$270
	6 Marinheiros	Ordenado	973$320	
		Gratificação	486$660	8:759$980
	CIRCUMSCRIPÇÃO MILITAR			
	MATTO GROSSO			
	1 Primeiro patrão	Ordenado	2:452$520	
		Gratificação	1:226$260	3:678$780
	1 Segundo dito	Ordenado	1:676$847	
		Gratificação	838$423	2:515$270
	1 Machinista	Ordenado	2.452$520	
		Gratificação	1:226$260	3:678$780
	1 Foguista	Ordenado	2:240$000	
		Gratificação	1.120$000	3:360$000
	6 Marinheiros	Ordenado	1:216$667	
		Gratificação	603$333	10.950$000
	Guarnição do vapor "Antonio João":			
	1 Primeiro pratico	Ordenado	3:643$320	
		Gratificação	1:821$060	5:464$380
	1 Segundo dito	Ordenado	2:270$000	
		Gratificação	1:135$000	3:405$000
	1 Primeiro machinista	Ordenado	2:510$880	
		Gratificação	1:255$440	3:766$320

NUMERO DAS SUBCONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Segundo machinista	Ordenado Gratificação	2:270$000 1:135$000	3:405$000	
	1 Mestre	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000	2:400$000	
	3 Foguistas	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000	7:200$000	
	4 Marinheiros	Ordenado Gratificação	973$320 486$660	5:839$920	
	2 Criados	Ordenado Gratificação	810$560 405$280	2:431$680	
	1 Cozinheiro	Ordenado Gratificação	1:135$280 567$640	1:702$920	
	PRIMEIRA REGIÃO MILITAR				
	ESPIRITO SANTO				
	1 Patrão	Ordenado Gratificação	2:270$000 1:135$000	3:405$000	
	1 Machinista	Ordenado Gratificação	2:270$000 1:135$000	3:405$000	
	3 Marinheiros	Ordenado Gratificação	973$320 486$660	4:379$940	
				248:985$390	
	Etapas para todo o pessoal dessas marujas pela verba 12ª.				
15	**Marujas diversas**				
	PRIMEIRA REGIÃO MILITAR				
	FORTALEZA DE SANTA CRUZ				
	2 Patrões	Ordenado Gratificação	2:965$333 1:482$667	8:896$000	
	1 Machinista	Ordenado Gratificação	2:965$333 1:482$667	4:448$000	
	1 Foguista	Ordenado Gratificação	2:240$000 1:120$000	3:360$000	
	8 Marinheiros	Ordenado Gratificação	1:448$747 724$373	17:384$960	
	IMBUHY				
	1 Patrão	Ordenado Gratificação	2:965$333 1:482$667	4:448$000	
	6 Marinheiros	Ordenado Gratificação	1:448$747 724$373	13:078$720	
	SÃO JOÃO				
	1 Patrão	Ordenado Gratificação	2:965$333 1:482$667	4:448$000	
	8 Marinheiros	Ordenado Gratificação	1:448$747 724$373	17:384$960	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	LAGE				
	1 Patrão	Ordenado	2:935$333		
		Gratificação	1:482$667	4:418$000	
	6 Marinheiros	Ordenado	1:448$747		
		Gratificação	724$373	13:038$720	
	ASYLO DE INVALIDOS DA PATRIA				
	Maruja				
	1 Patrão	Ordenado	2:935$333		
		Gratificação	1:482$667	4:418$000	
	6 Marinheiros	Ordenado	1:448$747		
		Gratificação	724$373	13:038$720	
	Etapas para o pessoal dessas marujas pela verba 12ª.				
	Diarias ao pessoal da limpeza e do escaler			8:760$000	
				117:182$080	
16	**Dispensados do serviço**				
	DIRECTORIA DE INTENDENCIA DA GUERRA E EXTINCTO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
	Patrões, machinistas e operario dispensados do serviço e gratificação de tempo de serviço aos operarios				15:000$000
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
	Material Permanente				
1	Equipamento, arreiamento e material de acampamento, inclusive a despesa com a manufactura fóra dos estabelecimentos, observado o disposto nos arts. 115 e 116 do regulamento n. 3 e o final do aviso n. 154, de 8 de novembro de 1923 (Boletim do Exercito n. 128), inclusive a despesa com a distribuição de quantitativos aos corpos de tropa para conservação de arreiamento				600:000$000
2	**Acquisição, conservação e reparação de moveis, machinas e utensilios:**				
	Directoria de Intendencia da Guerra		5:000$000		
	Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento		10:000$000		
	Serviço Central de Transporte		10:000$000		25:000$000
3	Acquisição, conservação e reparação de moveis, camas e utensilios para as unidades administrativas sem dotação especial e para as novas installações				425:000$000
4	Acquisição de embarcações e de viaturas de transporte terrestre				100:000$000
					1.150:000$000
	Material de consumo				
5	**Acquisição de artigos de expediente:**				
	Directoria de Intendencia da Guerra		12:000$000		
	Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento		10:000$000		
	Serviço Central de Transportes		8:000$000		30:000$000
6	Idem de combustivel, lubrificantes e accessorios, carbureto, oleos e essencias				250:000$000
7	Energia electrica, material para as officinas e mais dependencias da Directoria de Intendencia, Estabelecimento de Fardamento e Equipamento e Serviço Central de Transportes, comprehendidos os reparos dos auto-caminhões e outras viaturas				400:000$000
8	Conservação e reparação do material naval				70:000$000
9	Custeio do Laboratorio de Analyses da Directoria de Intendencia, renovação e acquisição dos elementos necessarios ao seu funccionamento, e assignatura de revistas scientificas				25:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
10	Acquisição de artigos necessarios ao serviço de emballagem		100:000$000
11	Conservação e reparação das embarcações, de material de transporte terrestre e de automoveis		150:000$000
12	Combustivei, lubrificantes e accessorios para as fortificações, companhia de carros de combate e ferro-viarias independente (contingente) — Quarteis-Generaes, repartições e estabelecimentos militares, sem dotação orçamentaria especial		380:000$000
13	Fardamento para o pessoal em serviço no Exercito, sem dotação especial, inclusive a despesa com a manufactura fóra dos estabelecimentos e observado o disposto nos arts. 115 e 116, do regulamento n. 3		12.000:000$000
14	Acquisição de artigos de expediente para os quarteis-generaes, directorias e repartições ou estabelecimentos sem dotação orçamentaria propria		160:000$000
15	Idem para os corpos de tropa e material de ensino para as escolas regimentaes das unidades de tropa		295:000$000
16	Alistamento e sorteio militar — Expediente e outras despesas das circumscripções e juntas de alistamento		200:000$000
17	Forragens para os animaes ao serviço do Exercito, inclusive as despesas (acquisição, armazenagem, conservação, transporte, distribuição) decorrentes da execução do regulamento para o serviço de subsistencias, approvado pelo decreto n. 15.816, de 13 de novembro de 1922 e os quantitativos para conservação de baias e limpeza de animaes, sujeitos ao regimen de *massas* e distribuidos ás unidades abastecidas pelo referido serviço, observados tambem os arts. 6º e 8º e respectivos paragraphos do Regulamento para Administração dos Corpos de Tropa e Estabelecimentos Militares		13.500:000$000
18	Ferragens, idem		200:000$000
			27.760:000$000
	Diversas despesas		
19	Transporte de cargas e bagagens, comprehendidas as despesas de armazenagem e serviço de estiva no Caes do Porto		1.200:000$000
20	Despezas com os automoveis da Guerra, a cargo do Serviço Central de Transporte, inclusive a 1ª Região Militar, Escolas, etc		100:000$000
21	Asseio, limpeza e conservação:		
	Directoria de Intendencia	50.000$000	
	Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento	12:000$000	
	Serviço Central de Transportes	8:000$000	70.000$000
22	Abastecimento de agua e asseio dos quarteis-generaes, estabelecimentos ou repartições e unidades de tropa, sendo a agua sómente nos Estados e forte da Lage		250:000$000
23	Luz para as diversas unidades administrativas sem dotação especial		1.063:000$000
24	Energia electrica (força) para as repartições e estabelecimentos sem dotação especial		100:000:000
25	Conservação e reparação das installações e acquisição de apparelhos de illuminação para as diversas unidades administrativas do Exercito		100:000$000
26	Alugueis de casas		150:000:000
27	Assignatura e installação de apparelhos telephonicos das repartições, corpos e estabelecimentos militares e residencias dos respectivos chefes		100:000$000
28	Despesas miudas de prompto pagamento:		
	Directoria de Intendencia da Guerra	6:000$000	
	Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento	4:000$000	
	Serviço Central de Transportes	3:500$000	
	Diversas unidades administrativas sem dotação especial	180:000$000	194:200$000
			3.327:200$000

RECAPITULAÇÃO

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

Despesa fixa	2.804:061$790	
Despesa variavel	15:000$000	2.819:061$790

CONSIGNAÇÃO MATERIAL

Despesa variavel — Material permanente	1.150:000$000	
Material de consumo	27.760:000$000	
Diversas despesas	3.327:200$000	32.237:200$000
Total		35.056:261$790

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	9ª				
	Serviços de Saude e de Veterinaria				
	Decretos ns. 307 e 526, de 7 de abril e 26 de junho de 1890, e 475, de 6 de agosto, e lei n. 26, de 30 de dezembro de 1891; decreto n. 1.183, de 27 de dezembro de 1892; lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906; decreto n. 7.454, de 8 de julho de 1909; leis ns. 2.232, de 6 de janeiro, e 2.290, de 13 de dezembro de 1910; decretos ns. 8.647, de 31 março de 1911, e 2.711, de 31 de dezembro de 1912; lei n. 3.674, de 7 de janeiro, (arts. 63 e 80), e decreto n. 13.703, de 21 de julho de 1919; lei n. 4.242, de 5 de janeiro, decreto n. 15.230, de 31 de dezembro de 1921, e lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926.				
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
1	**Directoria de Saude da Guerra**				
	1 Director, general de brigada, médico 1 Ajudante de ordens, 1º tenente, idem 1 Chefe de gabinete, coronel ou tenente-coronel, idem 4 Chefes de divisão, coroneis ou tenente-coroneis, idem 4 Ditos de secção, majores, idem 1 Dito idem, tenente-coronel, veterinario 6 Adjuntos, capitães medicos 3 Ditos, idem, pharmaceuticos 2 Ditos, capitães ou 1os tenentes veterinarios 1 Contador, official subalterno 1 Archivista, official reformado 8 Auxiliares de escripta, sargentos	Verbas 11ª, 12ª e 13ª.			
	2 Primeiros officiaes	Ordenado Gratificação	5:600$000 2:800$000	16:800$000	
	2 Segundos ditos	Ordenado Gratificação	4:640$000 2:320$000	13:920$000	
	1 Terceiro dito	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	1 Porteiro	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	2 Continuos	Ordenado Gratificação	2:480$000 1:240$000	7:440$000	
	6 Serventes	Ordenado Gratificação	2:340$000 1:120$000	20.160$000	
				69:120$000	
2	**Estação de Assistencia e Prophylaxia**				
	1 Director, major medico 1 Encarregado de especialidades, capitão, idem 4 Ditos, 1os tenentes, idem 4 Auxiliares do posto medico, 1os tenentes, idem 2 Auxiliares de escripta, sargentos	Verbas 11ª e 12ª.			
	1 Machinista	Ordenado Gratificação	2:654$654 1:312$326	3:936$980	
	1 Mecanico	Ordenado Gratificação	4:120$000 2:060$000	6:180$000	
	2 Motoristas	Ordenado Gratificação	3:040$000 1:520$000	9:120$000	
	3 Desinfectadores	Ordenado Gratificação	2:024$000 1:012$000	9:108$000	
	3 Enfermeiros	Ordenado Gratificação	2:592$000 1:296$000	11:664$000	
	2 Serventes	Ordenado Gratificação	2:240$000 1:120$000	6.720$000	
	4 Ditos	Ordenado Gratificação	2:270$000 1:135$000	13:620$000	
				60:348$980	

NUMERO DAS CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
3	**Hospital Central**				
	1 Director, coronel medico 1 Vice-director, tenente-coronel medico 2 Chefes de clinica, majores, idem 1 Dito do pavilhão de isolamento, major medico 8 Ditos de enfermaria, capitães medicos 8 Auxiliares, 1os tenentes, idem 1 Encarregado de pharmacia, tenente-coronel pharmaceutico 7 Auxiliares, sendo 1 capitão e 6 subalternos pharmaceuticos 2 Cirurgiões dentista, 1os tenentes 1 Contador	Verba 11a.			
	1 Secretario	Ordenado Gratificação	7:800$000 3:900$000	11:700$000	
	2 Primeiros officiaes	Ordenado Gratificação	6:150$000 3:075$000	18:450$000	
	3 Segundos ditos	Ordenado Gratificação	5:600,000 2:800$000	25.200$000	
	2 Terceiros ditos	Ordenado Gratificação	5:000$000 2:500$000	15:000$000	
	1 Almoxarife	Ordenado Gratificação	7:800$000 3:900$000	11:700$000	
	1 Fiel comprador	Ordenado Gratificação	4:380$000 2:190$000	6:570$000	
	1 Porteiro	Ordenado Gratificação	5:120$000 2:560$000	7:680$000	
	2 Ajudantes de porteiro	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	10.800$000	
	2 Continuos	Ordenado Gratificação	3:040$000 1:520$000	9:120$000	
	1 Conservador do arsenal cirurgico	Ordenado Gratificação	4:380 000 2:190$000	6:570 000	
	5 Academicos internos	Ordenado Gratificação	1:066$667 533$333	8:000$000	
	2 Officiaes de pharmacia	Ordenado Gratificação	3:040$000 1:520,000	9:120$000	
	1 Massagista	Ordenado Gratificação	4:640,000 2:320$000	6:960$000	
	1 Electricista	Ordenado Gratificação	5:000$000 2:500.000	7:500,000	
	1 Ajudante de electricista	Ordenado Gratificação	2:480 000 1:240,000	3:720,000	
	1 Machinista	Ordenado Gratificação	3:730,000 1:865,000	5:595$000	
	1 Enfermeiro-mór	Soldo Gratificação	5:376$000 2:683$000	8:064,000	
	6 Enfermeiros de 1a classe	Soldo Gratificação	5:160,000 2:580,000	46:440$000	
	12 Ditos de 2a dita	Soldo Gratificação	4:920$000 2:460,000	88:560,000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	8 Enfermeiros de 3ª classe	Ordenado	2:702$000		
		Gratificação	1:296$000	31:104$000	
	1 Irmã de caridade, superiora	Ordenado	2:880$000		
		Gratificação	1:440$000	5:720$000	
	20 Ditas, zeladoras	Ordenado	2:160$000		
		Gratificação	1:080$000	67:200$000	
	1 Roupeira	Ordenado	2:480$000		
		Gratificação	1:240$000	3:720$000	
	1 Togoista	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:120$000	3:360$000	
	1 Cozinheiro chefe	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:120$000	3:360$000	
	1 Motorista	Ordenado	2:480$000		
		Gratificação	1:240$000	3:720$000	
	1 Ajudante	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:120$000	3:360$000	
	1 Carpinteiro	Ordenado	2:480$000		
		Gratificação	1:240$000	3:720$000	
	1 Bombeiro	Ordenado	2:480$000		
		Gratificação	1:240$000	3:720$000	
	1 Pintor	Ordenado	2:480$000		
		Gratificação	1:240$000	3:720$000	
	1 Pedreiro	Ordenado	2:480$000		
		Gratificação	1:240$000	3:720$000	
	1 Feitor do parque	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:120$000	3:360$000	
	2 Telephonistas	Ordenado	2:024$000		
		Gratificação	1:012$000	6:072$000	
	1 Correeiro	Ordenado	2:024$000		
		Gratificação	1:012$000	3:036$000	
	1 Encadernador	Ordenado	2:024$000		
		Gratificação	1:012$000	3:036$000	
	1 Jardineiro	Ordenado	1:580$000		
		Gratificação	790$000	2:370$000	
	1 Cocheiro	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:120$000	3:360$000	
	2 Carroceiros	Ordenado	1:580$000		
		Gratificação	790$000	4:740$000	
	1 Barbeiro	Ordenado	1:448$747		
		Gratificação	724$373	2:173$120	
	16 Serventes de 1ª classe	Ordenado	2:024$000		
		Gratificação	1:012$000	48:576$000	
	92 Ditos de 2ª dita, inclusive engommadeiras e padioleiros	Ordenado	1:448$747		
		Gratificação	724$373	199:027$120	
	PAVILHÃO DE ISOLAMENTO				
	1 Ajudante de porteiro	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	5:400$000	
	1 Enfermeiro de 1ª classe	Soldo	5:760$000		
		Gratificação	1:980$000	7:740$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	2 Enfermeiros de 2ª classe	Soldo	4:920$000		
		Gratificação	2:460$000	14:760$000	
	3 Ditos de 3ª dita	Ordenado	2:592$000		
		Gratificação	1:296$000	11:664$000	
	3 Irmãs de caridade	Ordenado	1:880$000		
		Gratificação	940$000	8:460$000	
	1 Roupeiro	Ordenado	2:480$000		
		Gratificação	1:240$000	3:720$000	
	1 Cozinheiro	Ordenado	1:880$000		
		Gratificação	940$000	2:820$000	
	12 Serventes de 1ª classe	Ordenado	1:700$000		
		Gratificação	850$000	30:600$000	
				802:987$160	
	Gratificação addicional do tempo de serviço				3:792$000
	Etapa pela verba 12ª aos empregados obrigados, pela naturesa do serviço, a permanecerem durante o dia no hospital (art. 351 do respectivo regulamento).				
4	**Hospitaes de 1ª classe**				
	EM JUIZ DE FÓRA, S. PAULO E PORTO ALEGRE				
	3 Directores, tenentes-coroneis medicos 3 Vice-directores, majores medicos 6 Chefes de enfermarias, capitães medicos 6 Auxiliares, 1os tenentes medicos 1 Encarregado da pharmacia, major pharmaceutico 2 Ditos, capitães, idem 3 Auxiliares de pharmacia, 1os tenentes, idem	Verba 11ª.			
	3 Primeiros escripturarios	Ordenado	4:000$000		
		Gratificação	2:000$000	18:000$000	
	2 Segundos ditos	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	10:800$000	
	3 Almoxarifes	Ordenado	5:600$000		
		Gratificação	2:800$000	25:200$000	
	3 Fieis	Ordenado	2:666$666		
		Gratificação	1:333$334	12:000$000	
	3 Porteiros	Ordenado	2:800$000		
		Gratificação	1:400$000	12:600$000	
	3 Cozinheiros	Ordenado	1:680$000		
		Gratificação	840$000	7:560$000	
	3 Ajudantes de cozinheiro	Ordenado	1:200$000		
		Gratificação	600$000	5:400$000	
	3 Enfermeiros-móres	Ordenado	3:912$000		
		Gratificação	1:956$000	17:604$000	
	3 Enfermeiros de 1ª classe	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	16:200$000	
	6 Ditos de 2ª dita	Ordenado	3:264$000		
		Gratificação	1:632$000	29:376$000	
	6 Ditos de 3ª dita	Ordenado	2:592$000		
		Gratificação	1:296$000	23:328$000	
	24 Serventes	Ordenado	2:024$000		
		Gratificação	1:012$000	72:864$000	
				250:932$000	

NUMERO DAS SUB CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
5	**Hospitaes de 2ª classe**				
	EM BELÉM, RECIFE, BAHIA, CURITYBA E CAMPO GRANDE				
	5 Directores, majores medicos 10 Chefes de enfermarias, capitães, idem 10 Auxiliares, 1os tenentes, idem 5 Encarregados de pharmacia, capitães pharmaceuticos 5 Auxiliares, 1os tenenetes pharmaceuticos	Verba 11ª			
	4 Almoxarifes	Ordenado Gratificação	3:672$000 1:839$000	22:068$000	
	5 Fiel	Ordenado Gratificação	1:773$000 885$000	12:290$000	
	5 Primeiros escripturarios	Ordenado Gratificação	3:036$000 1:518$000	23:270$000	
	4 Segundos ditos	Ordenado Gratificação	2:160$000 1:310$000	15:720$000	
	5 Porteiros	Ordenado Gratificação	3:040$000 1:520$000	22:800$000	
	5 Enfermeiros-móres	Ordenado Gratificação	3:912$000 1:956$000	29:340$000	
	5 Enfermeiros de 2ª classe	Ordenado Gratificação	3:264$000 1:632$000	24:480$000	
	10 Enfermeiros de 3ª classe	Ordenado Gratificação	2:592$000 1:296$000	38:880$000	
	5 Cozinheiros	Ordenado Gratificação	1:626$000 814$000	12:210$000	
	5 Ajudantes de cozinheiro	Ordenado Gratificação	1:200$000 600$000	9:000$000	
	40 Serventes	Ordenado Gratificação	2.024$000 1:012$000	122:440$000	
				322:448$000	
6	**Hospitaes de 3ª classe**				
	EM FLORIANOPOLIS, CRUZ ALTA, S. GABRIEL, BAGÉ, ALEGRETE, SANTA MARIA, VILLA MILITAR E NICTHEROY				
	8 Directores, majores medicos 8 Chefes de enfermarias, capitães, idem 8 Auxiliares subalternos 8 Officiaes contadores, subalternos 8 Auxiliares de almoxarifes, sargentos contadores 8 Auxiliares de escripta, sargentos	Verbas 11ª e 12ª.			
	8 Enfermeiros de 1ª classe	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	43:200$000	
	8 Ditos de 3ª classe	Ordenado Gratificação	2:592$000 1:296$000	31:104$000	
	8 Cozinheiros	Ordenado Gratificação	1:350$000 685$000	16:440$000	
	32 Serventes	Ordenado Gratificação	1:370$000 685$000	65:760$000	
				156:504$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
7	**Enfermarias-hospitaes**				
	Nas guarnições em que só existir um corpo de tropa.				
	Medicos — Os das formações sanitarias regimentaes..... Pharmaceuticos — 19 1os tenentes, idem e 36 2os ditos..... Almoxarifes — 55 sargentos contadores..... Enfermeiros — Pessoal da formação sanitaria regimental.....	Verbas 11ª e 12ª.			
	60 Cozinheiros;.....	Ordenado..... Gratificação.....	1:370$000 685$000	123:300$000	
	120 Serventes.....	Ordenado..... Gratificação.....	1:370$000 685$000	246:600$000	
				369:900$000	
	INSPECÇÕES TECHNICAS DO SERVIÇO DE SAUDE				
	2 Inspectores technicos, coroneis medicos..... 2 Assistentes, capitães medicos..... 4 Auxiliares de escripta, sargentos.....	Verbas 11ª e 12ª.			
8	**Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar**				
	1 Director, coronel pharmaceutico..... 1 Vice-director, tenente-coronel, idem..... 5 Chefes de divisão, majores, idem..... 3 Ajudantes, capitães ou subalternos, idem..... 1 Almoxarife, official contador..... 1 Secretario, official de administração.....	Verba 11ª.			
	1 Secretario.....	Ordenado..... Gratificação.....	7:800$000 3:900$000	11:700$000	
	1 Almoxarife.....	Ordenado..... Gratificação.....	7:800$000 3:900$000	11:700$000	
	5 Auxiliares de escripta de 1ª classe.....	Ordenado..... Gratificação.....	6:150$000 3:075$000	46:125$000	
	5 Ditos de 2ª dita.....	Ordenado..... Gratificação.....	5:600$000 2:800$000	42:000$000	
	1 Archivista.....	Ordenado..... Gratificação.....	6:150$000 3:065$000	9:225$000	
	1 Porteiro.....	Ordenado..... Gratificação.....	4:120$000 2:060$000	6:180$000	
	1 Ajudante de porteiro.....	Ordenado..... Gratificação.....	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	1 Continuo.....	Ordenado..... Gratificação.....	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	8 Manipuladores de 1ª classe.....	Ordenado..... Gratificação.....	6:150$000 3:075$000	73:800$000	
	10 Ditos de 2ª dita.....	Ordenado..... Gratificação.....	5:600$000 2:800$000	84:000$000	
	12 Ditos de 3ª dita.....	Ordenado..... Gratificação.....	5:000$000 2:500$000	90:000$000	
	10 Praticantes de 1ª classe.....	Ordenado..... Gratificação.....	2:480$000 1:240$000	37:200$000	
	10 Ditos de 2ª dita.....	Ordenado..... Gratificação.....	2:240$000 1:120$000	33:600$000	
				456:330$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	12 Praticantes de 3ª classe	Ordenado	1:952$000		
		Gratificação	976$000	35:136$000	
	4 Encaixotadores	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	21:600$000	
	2 Carpinteiros	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	10:800$000	
	1 Electricista	Ordenado	4:120$000		
		Gratificação	2:060$000	6:180$000	
	1 Machinista	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	5:400$000	
	1 Foguista	Ordenado	2:928$000		
		Gratificação	1:464$000	4:392$000	
	1 Carroceiro	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:120$000	3:360$000	
	16 Serventes	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:120$000	53:760$000	
	4 Ditos	Ordenado	1:700$000		
		Gratificação	850$000	10:200$000	
	Diaria ao pessoal de que tratam os arts. 41 e 54, § 2º, do respectivo regulamento				4:050$000
				607:158$000	

Deposito Central de Material Sanitario

	1 Director, coronel ou tenente-coronel medico Primeira divisão : 1 Chefe, major medico 1 Adjunto, capitão ou tenente medico Segunda divisão : 1 Chefe, major medico 1 Adjunto, capitão ou tenente pharmaceutico 1 Almoxarife, capitão contador 2 Adjuntos, 1os ou 2os tenentes, idem 1 Secretario, official de administração 10 Sargentos, auxiliares de escripta	Verbas 11ª e 12ª.			
	1 Porteiro	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	5:400$000	
	1 Ajudante de porteiro	Ordenado	3:040$000		
		Gratificação	1:520$000	4:560$000	
	1 Continuo	Ordenado	3:040$000		
		Gratificação	1:520$000	4:560$000	
	1 Motorista	Ordenado	3:040$000		
		Gratificação	1:520$000	4:560$000	
	1 Ajudante de motorista	Ordenado	2:480$000		
		Gratificação	1:240$000	3:720$000	
	1 Mecanico	Ordenado	4:120$000		
		Gratificação	2:060$000	6:180$000	
	1 Carpinteiro	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	5:400$000	
	1 Cutileiro	Ordenado	3:040$000		
		Gratificação	1:520$000	4:560$000	
	1 Segeiro	Ordenado	3:040$000		
		Gratificação	1:520$000	4:560$000	
	4 Encaixotadores	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	21:600$000	
	8 Serventes	Ordenado	2:240$000		
		Gratificação	1:120$000	26:880$000	
				91:980$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
10	**Laboratorio Militar de Bacteriologia**				
	1 Director, major medico 3 Chefes de secção, capitães, idem 3 Auxiliares, 1os tenentes, idem 3 Ditos, 1os tenentes pharmaceuticos 1 Almoxarife, official contador 2 Auxiliares de escripta, sargentos 1 Sargento contador	Verbas 11ª e 12ª			
	1 Porteiro	Ordenado Gratificação	4:120$000 2:060$000	6:180$000	
	8 Serventes	Ordenado Gratificação	1:700$000 850$000	20:400$000	
				26:580$000	
11	**Deposito de Convalescentes**				
	1 Director, major medico 1 Auxiliar, 1º tenente, idem 1 Pharmaceutico, 1º tenente 1 Auxiliar de escripta, sargento 1 Contador, idem	Verbas 11ª e 12ª			
	1 Enfermeiro de 1ª classe	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	1 Dito de 2ª dita	Ordenado Gratificação	3:264$000 1:632$000	4:896$000	
	3 Ditos de 3ª dita	Ordenado Gratificação	2:592$000 1:296$000	11:664$000	
	8 Serventes	Ordenado Gratificação	1:700$000 850$000	20:400$000	
	1 Cozinheiro	Ordenado Gratificação	1:880$000 940$000	2:820$000	
	1 Ajudante de cozinheiro	Ordenado Gratificação	1:700$000 850$000	2:550$000	
				47:730$000	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
	Material permanente				
1	Directoria Geral de Saude : Acquisição de livros e revistas technicas			.....	3:500$000
2	Hospital Central do Exercito : Acquisição de livros e revistas			.....	3:000$000
3	Estação de Assistencia e Prophylaxia : Acquisição e conservação de moveis, utensilios e instrumentos cirurgicos			.....	18:000$000
4	Hospitaes e enfermarias-hospitaes : Acquisição e conservação de moveis e utensilios			.....	60:000$000
5	Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar : Acquisição de machinas			.....	30:000$000
6	Deposito Central do Material Sanitario : Acquisição de instrumentos cirurgicos e outros artigos			.....	150:000$000
7	Acquisição de instrumentos e apparelhos de veterinaria			.....	10:000$000
8	Laboratorio Militar de Bacteriologia : Acquisição de livros, assignaturas de revistas technicas, nacionaes e estrangeiras, especialmente sobre chimica, bacteriologia e anatomia pathologica			.....	1:000$000
9	Acquisição de moveis, mobiliario technico, apparelhos de chimica e bacteriologia, microscopicos, balanças de precisão, estufas, autoclaves microtomos, apparelhos photographicos e micro-photographicos, machinas, alambiques, vidraria e utensilios para serviço technico, etc			.....	5:000$000
					281:500$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
10	**Material de consumo**			
	Acquisição de artigos de expediente:			
	Directoria Geral de Saude	10:000$000		
	Estação de Assistencia e Prophylaxia	2:000$000		
	Hospitaes e enfermarias-hospitaes	60:000$000		
	Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar	20:000$000		
	Deposito do Material Sanitario	2:000$000		94:000$000
	Estação de Assistencia e Prophylaxia (Policlinica Militar):			
11	**Medicamentos e material de penso**			20:000$000
12	Acquisição de artigos de rouparia			5:000$000
13	Conservação e reparação do material de auto ambulancias, carros de transporte de cadaveres e doentes de molestias infecto-contagiosas, machinas de desinfecção e estufas			50:000$000
14	Combustivel, lubrificantes e outros accessorios para auto-ambulancias, carros de transporte de cadaveres e doentes de molestias infecto-contagiosas, machinas de desinfecção e estufa			30:000$000
	Hospitaes e enfermarias-hospitaes:			
15	Acquisição de roupa			60:000$000
16	Para acquisição, conservação e reparação de instrumentos cirurgicos, de diversos apparelhos, reparação, asseio e limpeza geral do Hospital Central do Exercito			50:000$000
	Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar:			
17	Medicamentos, drogas e apparelhos necessarios ao serviço de saude do Exercito e para o curso de chimica, que funcciona no mesmo estabelecimento			450:000$000
18	Vasilhame e utensilios			60:000$000
19	Combustivel, lubrificantes e accessorios			20:000$000
20				
21	Acquisição de artigos para o serviço de embalagem			15:000$000
	Laboratorio Militar de Bacteriologia:			
22	Acquisição de substancias chimicas para analyses, matérias corantes, material para meios de cultura e material para fabrico de vaccinas e productos biologicos			15:000$000
23	Acquisição de animaes (cavallos, carneiros, cabras, coelhos, cobayas, ratos, gatos, etc.) para experiencias, inoculações e fabrico de productos biologicos, alimentação dos mesmos animaes, gaiolas, viveiros, coelheiras, etc			3:000$000
24	Acquisição de material de expediente, impressão de tabellas, memoranda, machinas de escrever, talões, cartões, rotulos, caixas e caixotes para acondicionamento de vaccinas e productos biologicos e outras despesas do almoxarifado e contadoria			3:600$000
25	Conducção de pessoal e material para exames em domicilio e estabelecimentos militares			4:200$000
26	Luz e energia electrica, gaz para estufas e serviços permanentes de chimica e bacteriologia			3:600$000
	Deposito Central do Material Sanitario:			
27	Acquisição de artigos necessarios ao serviço de embalagem			18:000$000
				901:400$000
	Diversas despesas			
28	Para abastecimento d'agua e asseio dos hospitaes, e enfermarias-hospitaes, sendo a agua somente nos Estados, 30:000$ destinados á lavagem de roupas do hospitaes e enfermarias-hospitaes			70:000$000
29	Para manutenção de um hospital junto á Escola de Veterinaria do Exercito			30:000$000
30	Para funccionamento do Sanatorio Militar de Itatiaya			50:000$000
31	Medicamentos para os animaes ao serviço do Exercito			106:300$000
	Laboratorio Militar de Bacteriologia:			
32	Para manutenção do serviço de sorologia, vaccina, material de anatomia pathologica, reparação dos instrumentos e apparelhos e outras despesas			60:000$000
33	**Despesas miúdas de prompto pagamento:**			
	Directoria Geral de Saude	2:400$000		
	Estação de Assistencia e Prophylaxia	2:400$000		
	Almoxarifado do Hospital Central	12:000$000		
	Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar	2:400$000		
	Deposito Central do Material Sanitario	1:800$000		
	Laboratorio Militar de Bacteriologico	1:200$000		22:200$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
34	Conservação e asseio do Laboratorio Militar de Bacteriologia, lavagem de roupas, ferragens, tintas, oleos, canos, valvulas, material para photographia, etc.	.....	2:400$000
35	Para indemnização aos hospitaes, enfermarias hospitaes, sanatorios, e deposito de convalescentes, das despesas feitas com officiaes, alumnos e praças, funccionarios civis e operarios quando em tratamento nos mesmos estabelecimentos, inclusive para lavagem de roupas, acquisição de material de penso, reparação e funccionamento das lavanderias a vapor, serviços de radiologia e physiotherapia, sendo distribuidos ao Hospital Central do Exercito 100:000$ para estes tres ultimos serviços e mais 75:000$ para acquisição de medicamentos, drogas, vasilhames, utensilios, apparelhos, etc., para a sua pharmacia e seu Gabinete de Propedeutica e pesquizas clinicas.	.....	1.700:000 000
36	Para auxilio á «Revista de Chimica e Pharmacia Militar»	.....	4:000 000
			2.044:900$000

RECAPITULAÇÃO

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

Despesa fixa	2.815:698$140	
Despesa variavel	8:442$000	2.824:130$140

CONSIGNAÇÃO MATERIAL

Despesa variavel — Material permanente	281:600$000		
Material de consumo	901:400$000		
Diversas despesas	2.044:900$000	3.228:100$000	
Total			6.052:230$140

10
Serviço de Remonta

Decreto n. 17.257, de 24 de março de 1926

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

1

Directoria de Remonta

1 Director coronel	Verba 11ª
1 Sub-Director, tenente-coronel	
1 Assistente, capitão	
6 Commandantes de depositos de remonta, majores	
6 Ajudantes, capitães	
6 Secretarios, 1os tenentes	

Coudelarias Nacionaes de Sayonu e do Rincão

2 Directores, majores	Verba 11ª
2 Ajudantes, capitães	
2 Secretarios, 1os tenentes	

CONSIGNAÇÃO MATERIAL

Material de consumo

1	Remonta de cavallos, muares e outros animaes para o serviço do Exercito	.....	600:000$000
2	Para desenvolvimento das coudelarias nacionaes, criação do cavallo de guerra e limpeza dos campos	.....	300:000$000
			900:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	11				
	Soldos e gratificações de officiaes				
	Leis ns. 1.Soldo de 2 de janeiro de 1903, e 2.290, de 13 de dezembro de 1910; decretos ns. 13.654, de 18 de janeiro de 1919, e 15.235, de 31 de dezembro de 1921; leis ns. 4.555, de 19 de agosto de 1922, 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, e 5.163, de 13 no mesmo mez e anno.				
	CONSIGNAÇÕES PESSOAL				
	SOLDOS E GRATIFICAÇÕES				
	Quadros ordinario e supplementar				
	9 Generaes de divisão	Soldo	36:000$000		
		Gratificação	18:000$000	486:000$000	
	26 Generaes de brigada, sendo 1 medico e 1 intendente de guerra	Soldo	30:400$000		
		Gratificação	15:200$000	1.183:600$000	
	107 Coroneis, sendo 6 medicos, 1 pharmaceutico e 8 intendentes de guerra, 2 de aviação e 1 aggregado	Soldo	24:000$000		
		Gratificação	12:000$000	3.852:000$000	
	138 Tenentes-coroneis, sendo 16 medicos, 2 pharmaceuticos, 1 veterinario, 12 intendentes de guerra, 3 do extincto corpo de intendentes, 2 de aviação e 2 aggregados	Soldo	20:010$000		
		Gratificação	10:005$000	4.140:150$000	
	203 Majores, sendo 34 medicos, 6 pharmaceuticos, 10 veterinarios 25 intendentes de guerra, 10 de aviação, 5 do extincto corpo de intendentes e 6 aggregados	Soldo	16:010$000		
		Gratificação	8:005$000	7.282:030$000	
	983 Capitães, sendo 124 medicos, 25 pharmaceuticos, 21 veterinarios, 10 intendentes de guerra, 30 de administração, 21 contadores, 20 de aviação, 30 do extincto corpo de intendentes, 2 dentistas e 36 aggregados	Soldo	12:000$000		
		Gratificação	6:000$000	17.802:000$000	
	1.397 Primeiros tenentes, sendo 151 medicos, 12 ditos adjunctos, 63 pharmaceuticos, 47 veterinarios, 39 de administração, 96 contadores, 30 de aviação, 39 do extincto corpo de intendentes, 6 dentistas e 71 aggregados	Soldo	8:000$000		
		Gratificação	4:000$000	16.764:000$000	
	448 Segundos tenentes, sendo 63 pharmaceuticos, 9 ditos adjunctos, 61 veterinarios, 20 de administração, 27 contadores, 6 dentistas, 4 picadores, 30 de aviação, 12 aggregados e 30 estagiarios da Escola de Applicação do Serviço de Saude	Soldo	6:000$000		
		Gratificação	3:000$000	4.032:000$000	
	885 Segundos tenentes commissionados	Soldo	6:000$000		
		Gratificação	3:000$000	7.965:000$000	
	Quadro Q				
	6 Coroneis	Soldo	24:000$000	144:000$000	
	3 Tenentes-coroneis	Soldo	20:000$000	60:000$000	
	5 Majores	Soldo	16:000$000	80:000$000	
	Quadros QE e QF				
	3 Generaes de divisão	Soldo	36:000$000		
		Gratificação	18:000$000	162:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Para pagamento de gratificação do posto superior, nos termos do art. 3º da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e por substituições, nos casos previstos no decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921		600:000$000	
	Idem de differença entre os vencimentos de reformados e os da actividade, a que teem direito os ministros do Supremo Tribunal Militar, officiaes generaes reformados		158:000$000	
			65.062:600$000	
	Diversos serviços			
2	Para pagamento de gratificações especiaes aos officiaes do Serviço de Recrutamento, com excepção dos da actividade, arbitradas pelo Ministro, conforme o § 6º do art. 55 do Regulamento do Serviço Militar, e aos officiaes reformados quando em serviço, pertencente ou não aos da actividade, nas diversas repartições, das gratificações de 1:800$, até capitão, e 2:400$, de major a coronel, annualmente, além das vantagens de suas reformas			1.200:000$000
3	Idem de vencimentos aos officiaes da administração do Asylo			252:000$000
4	Idem de despesas decorrentes de representação arbitradas pelo Ministro ao pessoal do seu gabinete e aos generaes pelo desempenho de commissões necessarias, inclusive as gratificações especiaes ao pessoal da inspecção de fronteiras; gratificações pelo serviço de tomada de contas na fórma das disposições regulamentares, e vencimentos de accôrdo com o art. 77 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923			370:000$000
5	Idem aos officiaes arregimentados, inclusive os da reserva estagiarios, e da Escola Militar, no exercicio de instrucção de suas unidades, quando obrigados a permanecer no quartel em localidade onde não tenham residencia proxima, aos alumnos das Escolas de Aperfeiçoamento de Officiaes, Provisoria de Cavallaria e de Estado-Maior, da quantia de 2$, diarios para almoço, a qual não poderá ser paga em dinheiro aos officiaes			200:000$000
6	Diarias a officiaes e funccionarios, quando no exercicio de commissões transitorias, fóra da séde das guarnições ou repartições a que pertençam, nos termos da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, art. 183, art. 6 da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927 e art. 397 do Regulamento do Codigo de Contabilidade, sendo:			
	Officiaes generaes	50$000		
	Officiaes superiores e funccionarios a estes equiparados	40$000		
	Capitães, idem	35$000		
	1os e 2os Tenentes e Aspirantes, idem	30$000		1.300:000$000
				3.322:000$000

RECAPITULAÇÃO

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

Despesa fixa	65.062:600$000
Despesa variavel	3.322:000$000
Total	68.384:600$000

12

Soldos, etapas e gratificações de praças

Lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910; decreto n. 15.235, de 31 de dezembro de 1921; leis ns. 4.550, de 10 de agosto de 1922, e 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927.

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

Soldos e gratificações

1	20) Aspirantes a official, inclusive os estagiarios da reserva dos corpos de tropa e alumnos da Escola de Applicação do Serviço de Saude, candidatos a officiaes das armas e desse serviço: 175 aspirantes (seis mezes) e 25 aspirantes (um anno)	Soldo	5:600$000		
		Gratificação	2:800$000	945:500$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PARTE FIXA	PARTE VARIAVEL
	50 Amanuenses de 1ª classe	Soldo	5:160$000		
		Gratificação	2:580 000	387:000$000	
	20 Ditos de 2ª dita	Soldo	4:920$000		
		Gratificação	2:460$000	147:600$000	
	181 Sargentos-ajudantes	Soldo	3:600$000		
		Gratificação	1:800 000	977:400$000	
	43 Contra-mestres de musica	Soldo	3:600 000		
		Gratificação	1:800 000	232:200$000	
	937 Primeiros sargentos	Soldo	2:880$000		
		Gratificação	1:440$000	4.047:840$000	
	246 Musicos de 1ª classe	Soldo	2:880$000		
		Gratificação	1:440$000	1.062.720$000	
	1.486 Segundos sargentos	Soldo	2:640$000		
		Gratificação	1:320$000	5.881:560$000	
	348 Musicos de 2ª classe	Soldo	2:640$000		
		Gratificação	1:320$000	1.378:080$000	
	2.231 3os Sargentos	Soldo	2:400$000		
		Gratificação	1:200$000	8.071.600$000	
	676 Musicos de 3ª classe	Soldo	2:400$000		
		Gratificação	1:200$000	2.433:600$000	
	4.875 Cabos de esquadra	Soldo	864$000		
		Gratificação	432$000	6.318:000$000	
	2.049 Corneteiros, tambores, clarins e artifices	Soldo	552$000		
		Gratificação	276$000	1.626 572$000	
	4.500 Soldados engajados	Soldo	456$000		
		Gratificação	228$000	3.078:000$000	
	17.818 Ditos conscriptos	Soldo	168$000		
		Gratificação	84$000	2.490.136$000	
	500 Alumnos da Escola Militar	Soldo	600$000	300 000$000	
	250 Ditos do curso preparatorio	Soldo	168$000	42:000 000	
	Additional de 10 e 15 % sobre o soldo e gratificação as praças que tiverem, respectivamente, mais de 10 e 15 annos de serviço			120:000$000	
	Etapas				
	6.718 Amanuenses, sargentos e musicos a uma etapa diaria de		Rações 2.275.783	6.827:364$000	
	29.242 Cabos, corneteiros, tambores, clarins, artifices e soldado				
	750 Alumnos da Escola Militar 145 Ditos do Collegio Militar do Rio de Janeiro 55 Ditos do de Porto Alegre 55 Ditos do Ceará		1 ração.		
	Total das rações na média de 3$500		13 835.532		
	As etapas quando abonadas em dinheiro não poderão exceder a base orçamentaria			58.746:407$000	
				87.146:075$000	
2	Etapas a patrões, marinheiros, foguistas, medicos, pharmaceuticos, internos, irmãs zeladoras e enfermeiros, na forma do regulamento do Serviço de Saude, aos demais empregados obrigados pela natureza do serviço a permanecer durante o dia nos estabelecimentos, sendo 20:469$500 para pagamento das etapas aos seguintes funccionarios da Estação de Assistencia e Prophylaxia — um electricista, um mecanico, um machinista, tres motoristas, tres enfermeiros, seis serventes e tres desinfectadores, ao todo 18				975:000$000
3	Etapas a desertores e presos				30:000$000
4	Etapas ás mulheres e aos filhos menores das praças quando estas tenham de se ausentar da sede do serviço em diligencias				30:000$000
5	Etapas de 4$800 cada uma a 250 praças que servem na Commissão de Linhas Telegraphicas de Matto Grosso ao Amazonas				438:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
6	Etapas aos officiaes de dia aos corpos e estabelecimentos militares, de accôrdo com o art. 292 do decreto n. 14.085, de 3 de março de 1920	.....	150:000$000
7	Para pagamento de diarias de 2$ aos reservistas e sorteados, convocados e voluntarios, nos casos previstos no decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923	.....	200:000$000
8	Idem de vencimentos e etapas de praças engajadas, a civis empregados como serventes para fachina, nos termos do art. 243 do decreto n. 14.085, de 3 de março de 1920, e aviso n. 116, de 20 de março de 1924	.....	500:000$000
9	Idem de vencimentos e etapas aos sargentos reservistas empregados nas circumscripções de recrutamento como auxiliares de escripta, de accordo com o art. 55, § 1º, do decreto n. 15.394, de 22 de janeiro de 1923 e aviso n. 140, de 10 de abril de 1924	.....	527:008$000
10	Diaria de 2$500 a cada um dos tres radio-telegraphistas em serviço na estação installada no Quartel-General, nesta Capital, á Praça da Republica, inclusive 50:000$ para pagamento da diaria de 3$ aos alumnos da Escola de Sargentos de Infantaria, com o respectivo curso, de accôrdo com a 1ª parte do art. 41 do regulamento que baixou com o decreto n. 16.002, de 6 de abril de 1923	.....	52:737$500
			2.902:745$500

RECAPITULAÇÃO

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

Despesa fixa	87.146:079$000
» variavel	2.902:745$500
Total	90.048:824$500

13ª

Classes inactivas

Lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906; decreto legislativo n. 1.687, de 13 de agosto de de 1907; leis ns. 2.220, de 13 de dezembro de 1910, 2.738, de 4 de janeiro de 1913 (art. 118), 4.555, de 10 de agosto de 1922 (art. 54), e 4.632, de 6 de janeiro de 1923 (art. 54); decreto legislativo n. 4.691, de 19 de fevereiro de 1923.

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

Reformados

1	23 Marechaes	Soldo	.....	668:199$888
	67 Generaes de Divisão, inclusive os graduados no posto de Marechal	»	.....	1.771:999$576
	236 Generaes de Brigada, inclusive os graduados no posto de General de devisão	»	.....	4.368:798$840
	63 Coroneis, inclusive os graduados no posto de General de Brigada	»	.....	809:599$624
	98 Tenentes-coroneis, inclusive os graduados no posto de Coronel	»	.....	989:040$000
	349 Majores, inclusive os graduados no posto de Tenente-coronel	»	.....	2.706:827$063
	282 Capitães, inclusive os graduados no posto de Major	»	.....	1.675:127$196
	131 1os Tenentes ou tenentes, inclusive os graduados no posto de capitão	»	.....	732:465$936
	281 2os Tenente ou alferes, inclusive os graduados no posto de 1º Tenente	»	.....	494:830$218
	Gratificação addicional e de 2 % sobre o respectivo soldo annual (decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890, e lei n. 2.290, arts. 13 e 16)		.....	2.203:221$196

Praças

	Soldo, quotas e percentagens de 10 e 15 %, ás praças reformadas e asyladas	.....	655:168$450
			17.075:278$187
2	Para pagamento de novas reformas concedidas durante o anno	.....	300:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Etapas de asylados		
3	Para officiaes, sendo o numero de tres etapas para os officiaes que tenham serviços de guerra no Paraguay, sem distincção de corpo e posto, incluidos no Asylo Invalidos da Patria.....	60:000$000	
	Para praças e pessoas de suas familias, sendo de 4$ a etapa de invalidos da Patria que, por soffrerem de molestia contagiosa, não puderem permanecer no Asylo que lhes é destinado, e de 2$500 a dos voluntarios da Patria.....	1.400:000:000	
		1.460:000 000	
	Soldo vitalicio		
4	Para occorrer á despesa com o pagamento do soldo vitalicio dos officiaes e praças comprehendidos no decreto legislativo n. 1.687, de 13 de agosto de 1907, pela tabella da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, de conformidade com o decreto legislativo n. 4.403, de 24 de dezembro de 1921.....		2.500:000.000
	ADMINISTRAÇÃO DO ASYLO		
	1 Commandante.....		
	1 Fiscal.....		
	6 Ajudante.....		
	4 Commandantes de companhia, sendo duas de reformados.....	Verba 11ª.	
	2 Subalternos de companhias.....		
	1 Ditos, secretario e contador.....		
	RECAPITULAÇÃO		
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL		
	Despesa fixa.....	18.835:278$187	
	» variavel.....	2.500:000:000	
	Total.....	21.335:278$187	

14ª

Ajudas de custo

Leis ns. 2.290, de 13 de dezembro de 1910; 3.674, de 7 de janeiro de 1919, e 5.107-A, de 12 de janeiro de 1927

PESSOAL

I		
II		
III		
IV		
V		
VI		
VII		
	Para as que possam ser concedidas neste exercicio.....	1.200:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	15ª				
	Empregados addidos				
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
1	**Empregados de cargos e repartições extinctos**				
	INTENDENCIA DA GUERRA				
	1 Agente de compras:				
	Carlos Braga	Ordenado	5:600$000		
		Gratificação	2:800$000	.....	8:400$000
	ARSENAL DE GUERRA DA BAHIA				
	1 Professor:				
	Aggripiniano de Barros	Ordenado	1:580$000		
		Gratificação	790$000	.....	2:370$000
	ARSENAL DE GUERRA DE MATTO GROSSO				
	Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916				
	1 Chefe de machinas:				
	Maximo Ernesto Germano Schung	Ordenado	4:640$000		
		Gratificação	2:320$000	.....	6:960$000
	3 Mestres:				
	Luiz Cassiano Paes de Carvalho, Americo José Ordano e João Ferreira Mendes	Ordenado	4:120$000		
		Gratificação	2:060$000	.....	18:540$000
	6 Contra-mestres:				
	Humberto Canine, Dyonisio Silverio de Oliveira, João Romão Capistrano, Joaquim José do Carmo, Esperidião da Silva e Pedro Augusto de Oliveira	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	.....	32:400$000
	1 Electricista:				
	Raul Ramos	Ordenado	4:120$000		
		Gratificação	2:060$000	.....	6:180$000
	3 Operarios de 1ª classe:				
	Malaquias Corrêa de Mello, Francisco Borges de Lima e Manoel Liberato de Oliveira	Ordenado	2:829$053		
		Gratificação	1:414$527	.....	12:730$740
	2 Operarios de 2ª classe:				
	Manoel Saturnino da Silva e João Miguel do Espirito Santo	Ordenado	2:488$000		
		Gratificação	1:244$000	.....	7:464$000
	1 Operario de 3ª classe	Ordenado	2:124$000		
		Gratificação	1:062$000	.....	3:186$000
	COLLEGIO MILITAR DE BARBACENA				
	1 1º Official:				
	José Baptista de Magalhães	Ordenado	5:120$000		
		Gratificação	2:560$000	.....	7:680$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			OURO — VARIAVEL	PAPEL — VARIAVEL
	1 2º Official:				
	Moacyr Bittencourt	Ordenado	4:120$000		
		Gratificação	2:060$000	.....	6:180$000
	1 3º Official:				
	Alvaro Justen	Ordenado	3:040$000		
		Gratificação	1:520$000	.....	4:560$000
	1 Bibliothecario:				
	Alfredo Senechal de Goffredo	Ordenado	5:120$000		
		Gratificação	2:560$000	.....	7:680$000
	1 Porteiro:				
	Oscar de Andrade	Ordenado	4:120$000		
		Gratificação	2:060$000	.....	6:180$000
	4 Inspectores de 1ª classe:				
	Djalma Vidal Ferreira, Modestino Henrique Araujo, Ricardo João e Gentil Homem Montalvão	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	.....	21:600$000
	1 Feitor:				
	Salvador Adamis dos Reis	Ordenado	2:480$000		
		Gratificação	1:240$000	.....	3:720$000
	1 Pratico de pharmacia:				
	Eurico Ferreira Porto	Ordenado	2:480$000		
		Gratificação	1:240$000	.....	3:720$000
	2 Mestres, sendo um de musica e o outro de gymnastica:				
	José Lourenço Vianna e Luiz Guilherme de Figueiredo	Ordenado	5:120$000		
		Gratificação	2:570$000	.....	15:360$000
	7 Serventes:				
	Antonio Martins Lopes, Antonio Lourenço, Ramiro Maia, Manoel Veiga, Manoel Guimarães, José Pereira das Neves e Francisco do Rego Silva	Ordenado	2:051$000		
		Gratificação	1:025$500	.....	21:535$500
					196:456$240

16ª

Despesas eventuaes

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

	Importancia que se presume necessaria para occorrer ao pagamento de differença de vencimentos por substituições, nos termos da lei; gratificações regulamentares por prorogação das horas de expediente, e outras despezas	100:000$000

CONSIGNAÇÃO MATERIAL

	Despezas imprevistas	100:000$000
	Total	200:000$000

17ª

Commissão em paiz estrangeiro

	Despesa no exterior constante de vencimentos de militares e civis commissionados, remuneração de pessoal contractado e representação dos addidos militares, assim como a de seus transportes, de uns para outros paizes, no exercicio dessas commissões	200:000$000

18ª

Exercicios findos

ORÇAMENTO DA DESPESA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Art. 6º. O Presidente da Republica é autorizado a dispender, pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, as quantias de 676:340$000, ouro, e 77.600:942$200, papel, com os serviços abaixo designados:

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
				FIXA	VARIAVEL	
	VERBA 1ª					
	Secretaria de Estado					
	(Decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915, e leis ns. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, 3.674, de 7 de janeiro de 1919, 4.555, de 10 de agosto de 1922, e 4.632, de 6 de janeiro de 1923; Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924; e Decretos ns. 5.025, de 1 de outubro de 1926, e 5.145 D, de 7 de janeiro de 1927)					
	Consignação «Pessoal»					
	I — PESSOAL PERMANENTE					
	GABINETE DO MINISTRO					
	1 Ministro de Estado — Vencimentos (Lei n. 5.075, de 11 de novembro de 1926)		72:000$000			
	1 Ministro de Estado — Representação (Lei n. 269, de 20 de dezembro de 1891, art. 1º; art. 12 da Lei n. 2.515, de 4 de janeiro de 1912, e art. 2º, n. 10, da Lei 3.089, de 8 de janeiro de 1916)		18:000$000	90.000$000		
	Condecoração do Ministro				12:000$000	
		Ord.	Grat.			
1	1 Secretario	.....	21:600$000	21:600$000		
	1 Consultor juridico	14:400$000	7:200$000	21:600$000		
	1 Official de gabinete	.....	15:000$000	15:000$000		
	1 Engenheiro	10:000$000	5:000$000	15:000$000		
	1 Auxiliar desenhista	6:000$000	3:240$000	9:720$000		
	1 Dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	180:120$000	
	DIRECTORIA GERAL DE AGRICULTURA					
		Ord.	Grat.			
2	1 Director geral	14:400$000	7:200$000	21:600$000		
	3 Directores de secção	10:000$000	5:000$000	30:000$000		
	2 Primeiros officiaes	8:240$000	4:120$000	24:720$000		
	3 Segundos officiaes	6:480$000	3:240$000	29:160$000		
	2 Terceiros officiaes	5:120$000	2:560$000	15:360$000		
	1 Dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000		
	1 Continuo	5:120$000	2:560$000	7:680$000	135:720$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	DIRECTORIA GERAL DE INDUSTRIA E COMMERCIO						
3		Ord.	Grat.				
	1 Director geral	14:400$000	7:200$000	21:600$000			
	2 Directores de secção	10:000$000	5:000$000	30:000$000			
	3 Primeiros officiaes	8:240$000	4:120$000	37:080$000			
	3 Segundos officiaes	6:480$000	3:240$000	29:160$000			
	3 Terceiros officiaes	5:120$000	2:560$000	23:040$000			
	3 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	21:600$000			
	1 Continuo	5:120$000	2:560$000	7:680$000	170:160$000		
	DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE						
4		Ord.	Grat.				
	1 Director geral	14:400$000	7:200$000	21:600$000			
	3 Directores de secção	10:000$000	5:000$000	45:000$000			
	8 Primeiros officiaes	8:240$000	4:120$000	98:880$000			
	14 Segundos officiaes	6:480$000	3:240$000	136:080$000			
	16 Terceiros officiaes	5:120$000	2:560$000	122:880$000			
	2 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	14:400$000			
	1 Continuo	5:120$000	2:560$000	7:680$000	446:520$000		
	PORTARIA						
5		Ord.	Grat.				
	1 Porteiro	7:800$000	3:900$000	11:700$000			
	1 Ajudante de porteiro	6:260$000	3:130$000	9:390$000			
	2 Continuos	5:120$000	2:560$000	15:360$000			
	2 Correios	5:120$000	2:560$000	15:360$000			
	8 Serventes	3:600$000	1:800$000	43:200$000	95:010$000		
	INSTALLAÇÕES ELECTRICAS						
6		Ord.	Grat.				
	1 Encarregado	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
	1 Ajudante	2:480$000	1:240$000	3:720$000	9:120$000		
					1:033:050$000		
	II — PESSOAL VARIAVEL						
7	Para o pagamento de 10 trabalhadores com a diaria de 10$ cada um em 366 dias					36:600$000	
	III — GRATIFICAÇÕES POR TEMPO DE SERVIÇO E POR SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS						
8	Gratificação ao pessoal em serviço no Gabinete, fixado em 1:000$ mensaes o maximo de cada remuneração						
9	Gratificação addicional de 40 °/° sobre seus respectivos vencimentos a um dos Directores geraes e dous Directores de Secção, de accôrdo com o artigo 157 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, por contarem mais de 30 annos de effectivo serviço federal, sendo mais de cinco annos no ultimo cargo					3:000$000	
10	Gratificações por serviços extraordinarios, na elaboração e revisão do relatorio do Ministro, idem, idem, do almanak do Ministerio; idem, idem, dos trabalhos preparatorios de tomada de contas dos responsaveis				2:000$000		
						2:000$000	
						5:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	IV — AUXILIOS DIVERSOS			
11	Auxilios para aluguel de casa do Porteiro á razão de 100$ mensaes; idem para fardamento de Continuos, Correios, Serventes, Encarregado das Installações Electricas e do Ajudante, á razão de 300$ annuaes para cada um; para conducção de Correios á razão de 3$ diarios para cada um, em 353 dias...	.....	8:496$000	1.164:386$000
	Consignação «Material»			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Livros, revistas e jornaes por compra ou assignatura, inclusive a encadernação dos mesmos.....	.....	5:000$000	
			5:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
2	Artigos de expediente e de desenho.....	.....	40:000$000	
3	O necessario á illuminação do edificio e suas dependencias, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação dos elevadores; ao arranjo interno, asseio e hygiene do edificio e suas dependencias e aos serviços de copa e toilette.....	.....	7:200$000	
			47:200$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
4	Despesas telephonicas, comprehendendo não só o serviço da propria Secretaria como os apparelhos collocados nas residencias do Ministro, do Secretario e funccionarios do Gabinete a juizo do Ministro e nas dos Directores Geraes da Secretaria; idem de gaz e electricidade para a illuminação do edificio e sua dependencia, e para o serviço dos elevadores.....	.....	13:000$000	
5	Editaes e outras publicações de caracter transitorio, trabalhos dactylographicos e estenographicos pagos por obra ou por tarefa e que, por urgencia ou accumulo de serviço, não possam ser executados pelo pessoal da repartição.....	.....	27:000$000	
6	Conducção em objecto de serviço do pessoal do Gabinete do Ministro, das Directorias Geraes e da Portaria, por qualquer dos meios de transporte usados no Districto Federal, inclusive custeio dos automoveis do Gabinete do Ministro.....	.....	36:000$000	
7	Carretos e fretes em proveito do serviço.....	.....	3:000$000	
8	Lavagem de toalhas, capas de mobiliario e outras peças usadas no serviço da repartição.....	.....	1:000$000	
9	Para as despesas com os serviços industriaes do Estado, de accôrdo com o art. 8 paragrapho unico da Lei n. 5.353, de 30 de Novembro de 1927.			
	Repartição Geral dos Telegraphos..... 6:000:000			
	Directoria Geral dos Correios..... 4:000$000			
	Imprensa Nacional..... 12:000$000			
	Estrada de Ferro Central do Brasil..... 5:000$000			
	Outras Estradas da União..... 3:000$000		30:000$000	
			115:600$000	167:800$000
	Recapitulação da verba 1ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I.....	1.036:650$000	12:000$000	
	II.....	.....	36:600$000	
	III.....	20:640$000	50:000$000	
	IV.....	.....	8:496$000	
		1.057:290$000	107:096$000	1.164:386$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I		5:000$000	
	II		47:200$000	
	III		115:600$000	167:800$000
	Total segundo a natureza da despesa	1.037:290$000	274:896$000	
	Total da verba			1.332:186$000

VERBA 2ª

Pessoal contractado

Alinea 3ª do art. 4º da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906, e lettra *j* e paragrapho unico do art. 72 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912

1	Gratificações, diarias, e ajudas de custo do pessoal contractado para serviços technicos, na fórma da alinea 3ª do art. 4º da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906, lettra *j* e paragrapho unico do art. 72 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, vedada a celebração de contracto com pessoa que, a qualquer titulo, receba pagamento pelo orçamento federal e para o contracto de technicos, de preferencia norueguezes que ministrem aos pescadores do valle amazonico o ensino dos modernos processos de preparo e conservação de bacalhão, applicados ao preparo e conservação do pirarucú		200:0 0$000	
	Total da verba		200:000$000	200:000$000

VERBA 3ª

Serviço de Povoamento

(Decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, e leis ns. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, 3.991, de 5 de janeiro de 1920, 4.555, de 10 de agosto de 1922, decretos ns. 16.761, de 31 de dezembro de 1924, 5.025, de 1 de outubro de 1926, e 5.145 D, de 7 de janeiro de 1927.)

Consignação «Pessoal»

PESSOAL PERMANENTE

I — DIRECTORIA GERAL

		Ord.	Grat.		
1	1 Director Geral	14:400$000	7:200$000	21:600$000	
	3 Chefes de secção	10:000$000	5:000$000	45:000$000	
	1 Intendente de immigração	9:120$000	4:560$000	13:680$000	
	3 Primeiros officiaes	7:360$000	3:680$000	33:120$000	
	1 Traductor	7:360$000	3:680$000	11:040$000	
	1 Interprete	6:480$000	3:240$000	9:720$000	
	3 Segundos officiaes	5:600$000	2:800$000	25:200$000	
	3 Terceiros officiaes	4:640$000	2:320$000	20:880$000	
	1 Interprete auxiliar	4:640$000	2:320$000	6:960$000	
	1 Porteiro	4:640$000	2:320$000	6:960$000	
	2 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Continuo	2:480$000	1:240$000	3:720$000	
	2 Serventes (salario mensal de 280$)			6:720$000	219:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	II — HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES						
		Ord.	Grat.				
2	1 Director	9:120$000	4:560$000	13:680$000			
	1 Ajudante	6:480$000	3:240$000	9:720$000			
	1 Medico	6:480$000	3:240$000	9:720$000			
	1 Escripturario almoxarife	5:120$000	2:560$000	7:680$000			
	1 Pharmaceutico	4:640$000	2:320$000	6:960$000			
	1 Interprete	4:120$000	2:060$000	6:180$000			
	1 Escrevente	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
	1 Fiel de armazem de bagagem	3:040$000	1:520$000	4:560$000			
	1 Machinista de desinfecção e illuminação electrica	3:040$000	1:520$000	4:560$000			
	1 Enfermeiro (pratico de pharmacia)	2:480$000	1:240$000	3:720$000			
	1 Enfermeira (parteira)	2:480$000	1:240$000	3:720$000			
	2 Patrões de lancha	4:120$000	2:060$000	12:360$000			
	2 Machinistas de lancha	4:120$000	2:060$000	12:360$000			
	6 Serventes, salario mensal de 197$500			14:220$000			
	1 Cozinheiro salario mensal de 226$000			2:712$000			
	1 Ajudante de cozinheiro, salario mensal de 178$750			2:145$000			
	3 Foguistas, salario mensal de 280$000			10:080$000			
	5 Marinheiros, salario mensal de 226$000			13:560$000			
	6 Tripulantes, salario mensal de 226$000			16:272$000	159:609$000		
	III — INSPECTORIAS						
		Ord.	Grat.				
3	4 Inspectores	8:240$000	4:120$000	49:440$000			
	3 Ajudantes	6:480$000	3:240$000	29:160$000			
	4 Prepostos	3:600$000	1:800$000	21:600$000	100:200$000		
	IV — PATRONATOS AGRICOLAS						
	Monção, em S. Paulo; Annitapolis, em Santa Cathárina; Casa dos Ottoni, em Serro; Pereira Lima, em Sete Lagôas; Visconde de Mauá, em Ouro Fino; Wenceslão Braz, em Caxambú, Minas Geraes (Dec. n. 13.706, de 25 de julho de 1919); Vidal de Negreiros, em Bananeiras, Parahyba do Norte (Dec. n. 14.118, de 27 de março de 1920); Visconde da Graça, em Pelotas, Rio Grande do Sul (Dec. n. 15.109, de 9 de novembro de 1921); Manoel Barata, em Outeiro, Pará (Dec. n. 15.149, de 1 de dezembro de 1921); Diogo Feijó, em Ribeirão Preto, S. Paulo (Dec. n. 15.150, de 1 de dezembro de 1922); José Bonifacio, em Jaboticabal, S. Paulo (Decreto n. 15.803, de 11 de novembro de 1923); Rio Branco, Bahia (Decreto n. 16.762, de 31 de dezembro de 1924); Arthur Bernardes, em Minas Geraes, (Decreto n. 17.139, de 16 de dezembro de 1925); e Marquez de Abrantes, Bahia (Decreto n. 17.140, de 16 de dezembro de 1925); Lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926.						
	INSPECTORIA						
		Ord.	Grat.				
4	1 Inspector	10:000$000	5:000$000	15:000$000			
	1 Ajudante	8:240$000	4:120$000	12:360$000	27:360$000		
	PATRONATO AGRICOLA MONÇÃO (S. PAULO)						
		Ord.	Grat.				
5	1 Director	6:480$000	3:240$000	9:720$000			
	1 Medico	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
	1 Auxiliar-agronomo	5:120$000	2:560$000	7:680$000			
	1 Escripturario	4:640$000	2:320$000	6:960$000			
	1 Economo-almoxarife	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
	1 Pharmaceutico	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
	3 Mestres de officinas	2:480$000	1:240$000	11:160$000			
	1 Instructor de alumnos			3:360$000			
	1 Porteiro			3:360$000	61:440$000		

NUMERO DAS SUB CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
				FIXA	VARIAVEL	
	PATRONATO AGRICOLA ANNITAPOLIS (SANTA CATHARINA)					
6		Ord.	Grat.			
	1 Director	6:480$000	3:240$000	9:720$000		
	1 Medico	5:600$000	2:800$000	8:400$000		
	1 Auxiliar-agronomo	5:120$000	2:560$000	7:680$000		
	1 Escripturario	4:640$000	2:320$000	6:960$000		
	1 Economo-almoxarife	3:600$000	1:800$000	5:400$000		
	1 Pharmaceutico	3:600$000	1:800$000	5:400$000		
	3 Mestres de officinas	2:480$000	1:240$000	11:160$000		
	1 Instructor de alumnos			3:360$000		
	1 Porteiro			3:360$000	71:440$000	
	PATRONATO AGRICOLA CASA DOS OTTONI (MINAS GERAES)					
7		Ord.	Grat.			
	1 Director	6:480$000	3:240$000	9:720$000		
	1 Medico	5:600$000	2:800$000	8:400$000		
	1 Auxiliar-agronomo	5:120$000	2:560$000	7:680$000		
	1 Escripturario	4:640$000	2:320$000	6:960$000		
	1 Economo-almoxarife	3:600$000	1:800$000	5:400$000		
	3 Mestres de officinas	2:480$000	1:240$000	11:160$000		
	1 Instructor de alumnos			3:360$000		
	1 Porteiro			3:360$000	56:040$000	
	PATRONATO AGRICOLA PEREIRA LIMA (MINAS GERAES)					
8		Ord.	Grat.			
	1 Director	6:480$000	3:240$000	9:720$000		
	1 Medico	5:600$000	2:800$000	8:400$000		
	1 Auxiliar-agronomo	5:120$000	2:560$000	7:680$000		
	1 Escripturario	4:640$000	2:320$000	6:960$000		
	1 Economo-almoxarife	3:600$000	1:800$000	5:400$000		
	1 Pharmaceutico	3:600$000	1:800$000	5:400$000		
	3 Mestres de officinas	2:480$000	1:240$000	11:160$000		
	1 Instructor de alumnos			3:360$000		
	1 Porteiro			3:360$000	61:440$000	
	PATRONATO AGRICOLA VISCONDE DE MAUÁ (MINAS GERAES)					
9		Ord.	Grat.			
	1 Director	6:480$000	3:240$000	9:720$000		
	1 Medico	5:600$000	2:800$000	8:400$000		
	1 Auxiliar-agronomo	5:120$000	2:560$000	7:680$000		
	1 Escripturario	4:640$000	2:320$000	6:960$000		
	1 Economo-almoxarife	3:600$000	1:800$000	5:400$000		
	3 Mestres de officinas	2:480$000	1:240$000	11:160$000		
	1 Instructor de alumnos			3:360$000		
	1 Porteiro			3:360$000	56:040$000	
	PATRONATO AGRICOLA WENCESLAU BRAZ (MINAS GERAES)					
10		Ord.	Grat.			
	1 Director	6:480$000	3:240$000	9:720$000		
	1 Medico	5:600$000	2:800$000	8:400$000		
	1 Auxiliar-agronomo	5:120$000	2:560$000	7:680$000		
	1 Escripturario	4:640$000	2:320$000	6:960$000		
	1 Economo-almoxarife	3:600$000	1:800$000	5:400$000		
	3 Mestres de officinas	2:480$000	1:240$000	11:160$000		
	1 Instructor de alumnos			3:360$000		
	1 Porteiro			3:360$000	56:040$000	

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	PATRONATO AGRICOLA VIDAL DE NEGREIROS (PARAHYBA DO NORTE)						
		Ord.	Grat.				
11	1 Director	6:480$000	3:240$000	9:720$000			
	1 Medico	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
	1 Auxiliar-agronomo	5:120$000	2:560$000	7:680$000			
	1 Escripturario	4:640$000	2:320$000	6:960$000			
	1 Economo-almoxarife	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
	3 Mestres de officinas	2:480$000	1:240$000	11:160$000			
	1 Instructor de alumnos			3:360$000			
	1 Porteiro			3:360$000	56:040$000		
	PATRONATO AGRICOLA VISCONDE DA GRAÇA (RIO GRANDE DO SUL)						
		Ord.	Grat.				
12	1 Director	6:480$000	3:240$000	9.720$000			
	1 Medico	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
	1 Auxiliar-agronomo	5:120$000	2:560$000	7:680$000			
	1 Escripturario	4:640$000	2:320$000	6:960$000			
	1 Economo-almoxarife	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
	3 Mestres de officinas	2:480$000	1:240$000	11:160$000			
	1 Instructor de alumnos			3:360$000			
	1 Porteiro			3:360$000	56:040$000		
	PATRONATO AGRICOLA MANOEL BARATA (PARÁ)						
		Ord.	Grat.				
13	1 Director	6:480$000	3:240$000	9:720$000			
	1 Medico	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
	1 Auxiliar-agronomo	5:120$000	2:560$000	7:680$000			
	1 Escripturario	4:640$000	2:320$000	6:960$000			
	1 Economo-almoxarife	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
	3 Mestres de officinas	2:480$000	1:240$000	11:160$000			
	Instructor de alumnos			3:360$000			
	1 Porteiro			3:360$000	56:040$000		
	PATRONATO AGRICOLA DIOGO FEIJÓ (S. PAULO)						
		Ord.	Grat.				
14	1 Director	6:480$000	3:240$000	9:720$000			
	1 Medico	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
	1 Auxiliar-agronomo	5:120$000	2:560$000	7:680$000			
	1 Escripturario	4:640$000	2:320$000	6:960$000			
	1 Economo-almoxarife	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
	3 Mestres de officinas	2:480$000	1:240$000	11:160$000			
	1 Instructor de alumnos			3:360$000			
	1 Porteiro			3:360$000	56:040$000		
	PATRONATO AGRICOLA JOSÉ BONIFACIO (S. PAULO)						
		Ord.	Grat.				
15	1 Director	6:480$000	3:240$000	9:720$000			
	1 Medico	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
	1 Auxiliar-agronomo	5:120$000	2:560$000	7:680$000			
	1 Escripturario	4:640$000	2:320$000	6:960$000			
	1 Economo-almoxarife	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
	3 Mestres de officinas	2:480$000	1:240$000	11:160$000			
	1 Instructor de alumnos			3:360$000			
	1 Porteiro			3:360$000	56:040$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÃO
					FIXA	VARIAVEL	
	PATRONATO AGRICOLA RIO BRANCO (BAHIA)						
		Ord.	Grat.				
16	1 Director	6:480$000	3:240$000	9:720$000			
	1 Medico	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
	1 Auxiliar-agronomo	5:120$000	2:560$000	7:680$000			
	1 Escripturario	4:640$000	2:320$000	6:960$000			
	1 Economo-almoxarife	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
	1 Pharmaceutico	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
	3 Mestres de officinas	2:480$000	1:240$000	11:160$000			
	1 Instructor de alumnos			3:360$000			
	1 Porteiro			3:360$000	61:440$000		
	PATRONATO AGRICOLA BARÃO DE LUCENA (PERNAMBUCO)						
		Ord.	Grat				
17	1 Director	6:480$000	3:240$000	9:720$000			
	1 Medico	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
	1 Auxiliar-agronomo	5:120$000	2:560$000	7:680$000			
	1 Escripturario	4:640$000	2:320$000	6:960$000			
	1 Economo-almoxarife	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
	1 Pharmaceutico	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
	3 Mestres de officinas	2:480$000	1:240$000	11:160$000			
	1 Instructor de alumnos			3:360$000			
	1 Porteiro			3:360$000	61:440$000		
	PATRONATO AGRICOLA JOÃO COIMBRA (PERNAMBUCO)						
		Ord.	Grat.				
18	1 Director	6:480$000	3:240$000	9:720$000			
	1 Medico	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
	1 Auxiliar agronomo	5:120$000	2:560$000	7:680$000			
	1 Escripturario	4:640$000	2:320$000	6:960$000			
	1 Economo-almoxarife	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
	1 Pharmaceutico	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
	3 Mestres de officinas	2:480$000	1:240$000	11:160$000			
	1 Instructor de alumnos			3:360$000			
	1 Porteiro			3:360$000	61:440$000		
	PATRONATO AGRICOLA ARTHUR BERNARDES (MINAS GERAES)						
		Ord.	Grat.				
19	1 Director	6:480$000	3:240$000	9:720$000			
	1 Medico	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
	1 Auxiliar-agronomo	5:120$000	2:560$000	7:680$000			
	1 Escripturario	4:640$000	2:320$000	6:960$000			
	1 Economo-almoxarife	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
	1 Pharmaceutico	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
	3 Mestres de officinas	2:480$000	1:240$000	11:160$000			
	1 Instructor de alumnos			3:360$000			
	1 Porteiro			3:360$000	61:440$000		
	PATRONATO AGRICOLA MARQUEZ DE ABRANTES (BAHIA)						
		Ord.	Grat.				
20	1 Director	6:480$000	3:240$000	9:720$000			
	1 Medico	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
	1 Auxiliar-agronomo	5:120$000	2:560$000	7:680$000			
	1 Escripturario	4:640$000	2:320$000	6:960$000			
	1 Economo-almoxarife	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
	1 Pharmaceutico	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
	3 Mestres de officinas	2:480$000	1:240$000	11:160$000			
	1 Instructor de alumnos			3:360$000			
	1 Porteiro			3:360$000	61:440$000		

NUMERO DAS SUB CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		Ord.	Grat.				
21	55 Professores primarios.....	3:600$000	1:800$000	237:000$000			
	29 Inspectores de alumnos.....	.....	3:360 000	97:440$000			
	62 Guardas vigilantes.....	.....	2:712$000	168:144$000	562:584$000		
					1.529:784$000		
	V — PESSOAL CONTRACTADO						
22	Remuneração de cirurgiões dentistas contractados para os 16 Patronatos Agricolas já installados, de accôrdo com o art. 25 do dec. n. 13.706, de 25 de julho de 1919, á razão de 6:000$ annuaes, pagos mensalmente.....				.....	96:000$000	
	VI — PESSOAL VARIAVEL						
	PESSOAL MENSALISTA OU DIARISTA						
23	Para pagamento de 8 inspectores de immigração a 600$, 8 interpretes a 500$, 8 interpretes auxiliares-dactylographos a 450$, 11 embarcadores de colonos com o salario mensal de 180$ e 12 serventes com o salario mensal de 144$000. (Portaria de 30 de junho de 1925).....				.....	193:296$000	
24	Operarios, trabalhadores e remadores da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flôres e da Intendencia de Immigração, trabalhadores e outros assalariados do serviço de recebimento, hospedagem e expedição de immigrantes: pessoal technico e commissionado e operarios, trabalhadores e outros assalariados ou diaristas empregados nos trabalhos de installação e fundação,— custeio ordinario, conservação e manutenção dos nucleos coloniaes, e centros agricolas, podendo elevar-se até 1:470$ a remuneração mensal do pessoal technico, até 810$ a do pessoal administrativo, e até 15$ as diarias dos operarios e trabalhadores, sendo aproveitados nos referidos trabalhos, tanto quanto possivel, os colonos e trabalhadores nacionaes localizados nos mesmos nucleos, e centros, de accordo com o art. 156, segundo *item*, lettra *a*, do decreto 9.081, de 3 de dezembro de 1911, e com o art. 74 do decreto 9.214, de 15 de dezembro de 1911; pessoal assalariado das Inspectorias com salarios de 90$ a 235$ mensaes; pessoal assalariado dos Patronatos Agricolas, com salarios variaveis de 90$ a 336$, ou diaria até o maximo de 15$, e diarias aos alumnos de $100 a 3$ que de preferencia serão recolhidas, nominalmente, em cadernetas da Caixa Economica em favor dos mesmos:						
	Directoria Geral e dependencias:			1.135:000$000			
	Patronatos Agricolas.....			720:000$000	.....	1.855:000$000	
						2.048:296$000	
	VII — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES						
25	Diarias e ajudas de custo: gratificações por serviços extraordinarios, baseados em lei, inclusive as de que trata o art. 261 do regulamento annexo ao decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, e as de 250$ mensaes, a que se refere o n. II das observações da tabella annexa ao mesmo regulamento, a cada um dos chefes das 2ª e 3ª secções e aos funccionarios destacados para servir no gabinete do director geral; differença de vencimentos por substituições regulamentares e gratificações previstas no art. III — do regulamento approvado pelo decreto n. 13.706, de 25 de julho de 1919, sendo ao director geral do Serviço de Povoamento 3.600$000.....				.....	150:000$000	
	VIII — AUXILIOS DIVERSOS						
26	Auxilio, para aluguel de casa, ao porteiro, á razão de 70$ mensaes; auxilio, até 2$ diarios, a cada um, aos empregados que desempenharem as funcções de correio; auxilio annual para fardamento, em prestações semestraes, sendo 400$ aos interpretes e ao interprete-auxiliar, de 300$ a 1 continuo e 2 serventes da Directoria, a 3 patrões de lancha, a 4 machinistas, a 3 encarregados da expedição de immigrantes e trabalhadores nacionaes e 200$ a 3 foguistas, 5 marinheiros e 6 tripulantes e pagamento da diaria á razão de 3$333, para alimentação do pessoal maritimo e assalariado da Hospedaria de Immigrantes.....				.....	50:240$000	4.353:129$000

SUB-CONSIGNAÇÕES DAS	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÃO
	Consignação «Material»			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Auto-caminhões, embarcações e outros vehiculos empregados nos transportes do pessoal e material; arreios, accessorios e sobresalentes necessarios aos mesmos; animaes de trabalho, de producção, de leite e ovos, ou destinados á reproducção e acquisição de terrenos necessarios ás culturas do Patronato «Manoel Barata»; construcção, reparação de machinas e estradas de rodagem; inclusive as que interessarem a estabelecimentos e serviços do Ministerio, edificios e suas dependencias; postes telegraphicos e telephonicos, apparelhos e fios; objectos, moveis e utensilios de aula e escriptorio; apparelhos e utensilios de engenharia; instrumental de musica e apparelhos de exercicios gymnasticos e militares; instrumentos e material cirurgico; machinas, apparelhos e utensilios para officinas e desinfecção; mobiliarios, camas e utensilios de dormitorios e enfermarias e machinas para lavagem de roupas; trens de cosinha, mobiliario, tractores, machinas aratorias, ferramentas, instrumentos, apparelhos e utensilios de lavoura; livros, revistas e jornaes, por compra ou assignatura e encadernação dos mesmos, inclusive installação de illuminação e força motriz electrica para producção de luz e força e construcções necessarias para melhor instituição dos Patronatos, sendo 100:000$000, como adiantamento, para conclusão das obras do edificio do Patronato «Visconde de Mauá», na Colonia «Inconfidentes», de Ouro Fino		1.200:000$000	
			1.200:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
2	Artigos de expediente, de desenho, photographia e livros escolares; o necessario á illuminação e material electrico; combustivel e lenha para a cosinha, embarcações, vehiculos, machinas e officinas, lubrificantes e accessorios; louças, roupas e utensilios para refeitorios e enfermarias, inclusive sabão e vassouras; sementes, mudas, insecticidas; adubos e correctivos para as terras de cultura; forragens e ferragens para animaes; material para os serviços de abastecimento de agua, saneamento, esgotos e edificios; vestuario, calçado e chapéo; accessorios e sobresalentes para as embarcações e vehiculos, material para aprendizagem e trabalho nas officinas		1.474:700$000	
3	Alimentação e dieta de immigrantes, colonos, e alumnos dos Patronatos, inclusive abastecimento de agua		1.640:000$000	
4	Drogas, medicamentos e utensilios de pharmacias e gabinetes medicos; inclusive material de desinfecção		245:000$000	
			3.359:700$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
5	Editaes e publicações analogas; despesa de illuminação e telephone, inclusive o apparelho telephonico da casa de residencia do Director do Serviço e telegraphico em redes particulares; aluguel de casas necessarias ao serviço, inclusive para hospedagem de colonos; lavagens de toalhas, capas de mobiliario e mais peças usadas no serviço e despesas com o asseio do edificio; hospedagem de immigrantes, trabalhadores nacionaes e alumnos dos Patronatos em transito para as localidades de destino; funeraes de colonos e alumnos e outras despesas imprevistas; aluguel de embarcações, vehiculos e animaes; transporte de material do serviço, inclusive carretos		343:000$000	
6	Transportes de Immigrantes, trabalhadores nacionaes e educandos de Patronatos Agricolas e passagem do pessoal do Serviço		357:000$000	
7	Despesas de repatriação de immigrantes, nos termos dos arts. 35 e seguintes do cap. V do regulamento approvado pelo dec. 9.081, de 3 de novembro de 1911		10:000$000	
8	Para as despesas com os serviços industriaes do Estado, de accôrdo com o art. 8º, paragrapho unico, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927:			
	Repartição Geral dos Telegraphos	8:000$000		
	Directoria Geral dos Correios	6:000$000		
	Imprensa Nacional	8:000$000		
	Estrada de Ferro Central do Brasil	150:000$000		
	Outras Estradas de Ferro da União	24:000$000	196:000$000	
			906:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÃO
		FIXA	VARIAVEL	
	IV — AUXILIOS Á INTRODUCÇÃO DE IMMIGRANTES E LOCALISAÇÃO DE TRABALHADORES NACIONAES			
9	Auxilios á introducção e localização de immigrantes de accôrdo com o artigo 175 n. 1 da Lei n. 4 793, de 7 de janeiro de 1924, e regulamento annexo ao Dec. n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, desde que os Estados que os recebam concorram com a metade das despesas e localisação de trabalhadores nacionaes, de accôrdo com o decreto n. 9.214 de 15 de janeiro de 1911.	.....	3.000:000$000	
	V — PATRONATOS CONTRACTADOS			
10	Para manutenção dos patronatos: do Rio Grande do Sul, Senador Pinheiro Machado, reunidas em uma só séde todas as secções mantidas pela Escola de Engenharia de Porto Alegre; de Sylvestre Ferraz (Delfim Moreira); de Passa Quatro (Campos Salles) e de Muzambinho (Lindolpho Coimbra), nos termos dos contractos de 24 de maio, de 1 e 25 de julho de 1919, 22 e 23 de outubro de 1920 e 3 de março de 1921, com as alterações resultantes do art. 27, n. 3, da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, e do art. 96, n. 3 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, art. 11, n. 3 da lei n. 4911, de 12 de janeiro de 1925, art. 11, n. 3 da lei n. 4.911 de 12 de janeiro de 1925, e lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, artigo 7, n. 3, sendo:			
	Para o Rio Grande do Sul (150 alumnos) ..... 198:000$000			
	Para o de Sylvestre Ferraz (100 alumnos) ..... 132:000$000			
	Para o de Passa Quatro (65 alumnos) ..... 85:800$000			
	Para o de Muzambinho (50 alumnos) ..... 66:000$000			
		481:800$000	481:800$000	8.947:400$000
	Recapitulação da verba 3ª			
	CONSIGNAÇÃO — PESSOAL			
	I	219:000$00		
	II	159:600$00		
	III	100:200$00		
	IV	1.529:784$00		
	V	.....	96:000$000	
	VI	.....	2.048:280$000	
	VII	.....	150:000$000	
	VIII	.....	39:240$000	
		2.008:593$0	2.344:520$000	4.353:120$000
	CONSIGNAÇÃO — MATERIAL			
	I	.....	1.200:000$000	
	II	.....	1.350:000$000	
	III	.....	900:000$000	
	IV	.....	1.000:000$000	
	V	.....	181:800$000	8.947.400$00
	Total segundo a natureza da despesa	2.008:593$0	4.631:930$000	
	Total da verba	.....	.....	13.300:523$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
				FIXA	VARIAVEL	
	VERBA 4ª					
	Jardim Botanico					
	(Decretos ns. 9.215, de 15 de dezembro de 1911, 11.484, de 10 de fevereiro de 1915, e 14.356, de 15 de setembro de 1920, e leis ns. 2.342, de 3 de janeiro de 1914, 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, 4.555, de 10 de agosto de 1922, 4.793, de 7 de janeiro de 1924, 4.911, de 12 de janeiro de 1925, decreto n. 17.042, de 16 de setembro de 1925, e lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926).					
	Consignação «Pessoal»					
	I — PESSOAL PERMANENTE					
1		Grat.	Ord.			
	1 Director	14:400$000	7:200$000	21:600$000		
	1 Chefe de secção	10:000$000	5:000$000	15:000$000		
	1 Ajudante	8:240$000	4:120$000	12:360$000		
	1 Naturalista auxiliar	6:480$000	3:240$000	9:720$000		
	1 Naturalista viajante	6:480$000	3:240$000	9:720$000		
	1 Preparador desenhista e conservador do herbario e museu	6:480$000	3:240$000	9:720$000		
	1 Escripturario bibliothecario	5:120$000	2:560$000	7:680$000		
	1 Jardineiro chefe	4:640$000	2:320$000	6:960$000		
	1 Porteiro	4:640$000	2:320$000	6:960$000		
	1 Jardineiro de 1ª classe (salario mensal de 310$000)			3:720$000		
	2 Jardineiros de 2ª classe (salario mensal de 280$000)			6:720$000		
	6 Jardineiros de 3ª classe (salario mensal de 280$000)			20:160$000	130:320$000	
	II — PESSOAL VARIAVEL					
2	1 Auxiliar technico, salario mensal 580$000			6:960$000		
	1 Mecanico, salario mensal de 580$000			6:960$000		
	1 Motorista, idem, 450$000			5:400$000		
	2 Feitores, idem, 450$000			10:800$000		
	7 Guardas, idem, 380$000			31:920$000		
	1 Pintor e conservador de placas, idem, 366$000			4:392$000		
	1 Bombeiro de 1ª classe, idem, 366$000			4:392$000		
	1 Pedreiro de 1ª classe, idem, 366$000			4:392$000		
	1 Carpinteiro de 1ª classe, idem, 366$000			4:392$000		
	1 Cavoqueiro, idem, 324$000			3:888$000		
	6 Serventes, tendo um o salario mensal de 345$000, por ser tambem encarregado das observações meteorologicas, e cinco o salario mensal de 302$500			22:290$000		
	1 Carpinteiro de 2ª classe, idem de 280$000			3:360$000		
	1 Ferreiro, idem de 280$000			3:360$000		
	1 Cocheiro, idem de 280$000			3:360$000		
	1 Carroceiro, idem de 235$000			2:820$000		
	64 Trabalhadores de primeira classe, idem de 235$000			180:480$000		
	8 Trabalhadores de segunda classe, idem de 190$000			18:240$000		
	10 Aprendizes, idem de 144$000			17:280$000	.....	334:686$000
					130:320$000	
	III — PESSOAL CONTRACTADO					
	(Art. 4°, alinea 3ª, da lei n. 1.606, de 29 de Dezembro de 1906, e letra j e paragrapho unico do 72 da lei n. 2.544, de 4 de Janeiro de 1912.)					
3	Para o pagamento do pessoal contractado para os serviços technicos			.....		20:000$000
	IV — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E SUBSTITUIÇÕES					
4	Para o pagamento de diarias e ajudas de custo por serviços fóra da séde da repartição, tanto pelo pessoal permanente como pelo pessoal variavel; e para pagamento de differença de vencimentos por substituições regulamentares			.....	.....	15:000$000

DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	V — AUXILIOS DIVERSOS			
5	Auxilios para aluguel de casa do Porteiro, á razão de 70$ mensaes: idem, para fardamento do porteiro á razão de 300$000 e dos guardas comprehendidos na sub-consignação n. 2, á razão de 300$ annuaes para cada um, pagos em prestações semestraes		3:240$000	503:240$000
	Consignação «Material»			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Livros, revistas, e jornaes, por compra ou assignatura, encadernação dos mesmos; utensilios necessarios ao serviço; ventiladores, campainhas electricas e o necessario ás installações de gaz e electricidade		10:000$000	
2	Machinas, apparelhos, instrumentos ferramentas, e installações para trabalhos, e tudos e pesquizas na officina, nos laboratorios e gabinetes technicos ou scientificos e para trabalhos de lavoura e jardinagem		15:000$000	
3	Material para os herbarios e museus		3:000$000	
4	Acquisição de plantas vivas para as necessidades do estabelecimento		2:000$000	
5	Vehiculos para o serviço de transporte, e animaes, arreios e accessorios para os mesmos		10:000$000	
			40:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
6	Artigos de expediente e de desenho, copa, asseio e hygiene; e artigos de illuminação		14:780$000	
7	Drogas, productos chimicos, utensilios, de vidros e porcellana e outros artigos de consumo necessarios aos trabalhos, estudos e pesquizas nos laboratorios e gabinetes technicos ou scientificos		4:000$000	
8	O necessario ás estufas, estufins e viveiros; sementes, adubos, correctivos, insecticidas e fungicidas		10:000$000	
9	Combustivel para os auto-caminhões e officinas; lubrificantes e material para lubrificação e limpeza dos auto-caminhões, machinas e apparelhos		10:000$000	
10	Alimentação e tratamento dos animaes utilizados nos serviços de transportes		15:000$000	
11	Madeiras e ferragens para o fabrico de caixotes e engradados destinados ao acondicionamento de plantas		11:000$000	
12	Conservação e reparos dos edificios e obras d'arte		20:000$000	
			84:780$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
13	Para publicação dos «Archivos do Jardim Botanico», boletins e outros trabalhos scientificos elaborados pelo pessoal do estabelecimento		15:000$000	
14	Despesas de gaz, electricidade, telephonicas e telegraphicas		14:200$000	
15	Transporte de pessoal, por qualquer meio, em objecto de serviço		5:000$000	
16	Transporte de material, animaes de trabalho e plantas vivas		5:000$000	
17	Lavagem de toalhas, aventaes, capas de mobiliario e mais peças usadas no serviço do estabelecimento		720$000	
18	Para as despesas com serviços industriaes do Estado, de accordo com o art. 8 paragrapho unico da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927:			
	Repartição Geral dos Telegraphos 1:300$000			
	Directoria Geral dos Correios 1:180$000			
	Imprensa Nacional 3:000$000			
	Estrada de Ferro Central no Brasil 5:500$000			
	Outras Estradas da União 2:000$000		12:980$000	
			52:900$000	177:680$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	Recapitulação da verba 4ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
I		130:320$000		
II			334:683$000	
III			20:000$000	
IV			15:000$000	
V			3:240$000	
		130:320$000	372:923$000	503:246$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
I			40:000$000	
II			84:780$000	
III			52:900$000	177:680$000
	Total segundo a natureza da despesa	130:320$000	550:603$000	
	Total da verba			680:923$000

VERBA 5ª

Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

(Decreto n. 7.553, de 16 de setembro de 1909; Portaria de 16 de setembro de 1909; Portaria de 24 de dezembro de 1909; Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 29, § 2º, alinea III; Dec. n. 7.816, de 13 de janeiro de 1910; Dec. n. 8.267, de 29 de setembro de 1910, Dec. n. 8.330, de 9 de novembro de 1910; Dec. n. 8.515, de 11 de janeiro de 1911; Dec. n. 9.213, de 15 de dezembro de 1911; Lei numero 2.924; de 5 de janeiro de 1915, art. 78, verba 6ª; Dec. n. 11.519, de 10 de março de 1915, Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 74, verba 6ª; Dec. n. 11.998, de 22 de março de 1916, Lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1918, art. 95, verba 6ª; Lei n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919, art. 78, verba 5ª e art. 120; Dec. n. 14.184, de 26 de maio de 1920, Lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, art. 46, verba 5ª; Lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, art. 150; Lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, art. 79, verba 5ª e art. 91; Dec. n. 16.220, de 28 de novembro de 1923; Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, art. 174, verba 5ª; Dec. n. 16.663, de 5 de novembro de 1924; Portaria de 19 de dezembro de 1924; Lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, art. 11, verba 5ª, Portaria de 31 de janeiro de 1925 e Decretos ns. 5.025 de 1 de outubro de 1926, 5.145 D, de 7 de janeiro 1927 e Lei 5.156, de 12 de janeiro de 1927, artigo 7 — verba 5ª).

Consignação «Pessoal»

I — PESSOAL PERMANENTE

1 — DIRECTORIA

		Ord.	Grat.	
1	Director	14:400$000	7:200$000	21:600$000
2	Chefes de secção	10:000$000	5:000$000	30:000$000
1	Secretario	10:000$000	5:000$000	15:000$000
4	Ajudantes de 1ª classe	8:240$000	4:120$000	49:440$000
6	Ajudantes de 2ª classe	7:360$000	3:680$000	66:240$000
3	Primeiros officiaes	7:360$000	3:680$000	33:120$000
1	Archivista	7:360$000	3:680$000	11:040$000
4	Segundos officiaes	5:600$000	2:800$000	25:200$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
					FIXA	VARIAVEL	
		Ord.	Grat.				
1	2 Auxiliares do trabalho de defesa agricola	5:600$000	2:800$000	16:800$000			
	1 Desenhista lithographo	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
	1 Almoxarife	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
	1 Mecanico	5:120$000	2:560$000	7:680$000			
	6 Terceiros officiaes	4:640$000	2:320$000	41:760$000			
	1 Encarregado de distribuição de plantas e sementes	4:640$000	2:320$000	6:960$000			
	1 Despachante	4:040$000	2:320$000	6:360$000			
	7 Escreventes dactylographos	4:800$000	2:400$000	50:400$000			
	4 Auxiliares de distribuição de plantas e sementes	3:600$000	1:800$000	21:600$000			
	1 Porteiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
	1 Arador	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
	1 Ajudante de Almoxarife	3:040$000	1:520$000	4:560$000			
	2 Continuos	2:480$000	1:240$000	7:440$000			
	4 Serventes, salario mensal de 280$	.....	.....	13:440$000	465:240$000		
	INSPECTORIAS AGRICOLAS						
	Inspectoria Agricola do 1º Districto (Amazonas)						
		Ord.	Grat.				
2	1 Inspector	8:240$000	4:120$000	12:360$000			
	2 Ajudantes de inspector	5:600$000	2:800$000	16:800$000			
	1 Escrevente	3:040$000	1:520$000	4:560$000			
	1 Arador, salario mensal de 380$	.....	.....	4:560$000			
	1 Mecanico, idem 380$	.....	.....	4:560$000			
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 380$000	.....	.....	4:560$000			
	1 Servente, salario mensal de 280$	.....	.....	3:360$000	51:760$000		
	Inspectoria Agricola do 2º Districto (Pará)						
		Ord.	Grat.				
3	1 Inspector	8:240$000	4:120$000	12:360$000			
	3 Ajudantes de inspector	5:600$000	2:800$000	25:200$000			
	1 Escrevente	3:040$000	1:520$000	4:560$000			
	1 Arador, salario mensal de 380$	.....	.....	4:560$000			
	1 Mecanico, idem 380$	.....	.....	4:560$000			
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 380$	.....	.....	4:560$000			
	1 Servente, salario mensal de 280$	.....	.....	3:360$000	59:160$000		
	Inspectoria Agricola do 3º Districto (Maranhão)						
		Ord.	Grat.				
4	1 Inspector	8:240$000	4:120$000	12:360$000			
	2 Ajudantes de inspector	5:600$000	2:800$000	16:800$000			
	1 Escrevente	3:040$000	1:520$000	4:560$000			
	1 Arador, salario mensal de 380$	.....	.....	4:560$000			
	1 Mecanico, idem 380$	.....	.....	4:560$000			
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 380$	.....	.....	4:560$000			
	1 Servente, salario mensal de 280$	.....	.....	3:360$000	50:760$000		

NATUREZA DA DESPESA				PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
				FIXA	VARIAVEL	
Inspectoria Agricola do 4º Districto (Piauhy)						
1 Inspector	Ord. 8:240$000	Grat. 4:120$000	12:360$000			
2 Ajudantes de inspector	5:600$000	2:800$000	16:800$000			
1 Escrevente	3:040$000	1:520$000	4:560$000			
1 Arador, salario mensal de 380$000	.....	.....	4:560$000			
1 Mecanico, idem 380$000	.....	.....	4:560$000			
1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 380$000	.....	.....	4:560$000			
1 Servente, salario mensal de 280$000	.....	.....	3:360$000	50:760$000		
Inspectoria Agricola de 5º Districto (Ceará)						
1 Inspector	Ord. 8:240$000	Grat. 4:120$000	12:360$000			
3 Ajudantes de inspector	5:600$000	2:800$000	25:200$000			
1 Escrevente	3:040$000	1:520$000	4:560$000			
Arador, salario mensal de 380$000	.....	.....	4:560$000			
1 Mecanico, idem 380$000	.....	.....	4:560$000			
1 Distribuidor deplantas e sementes, salario mensal de 380$000	.....	.....	4:560$000			
1 Servente, salario mensal de 280$000	.....	.....	3:360$000	59:160$000		
Inspectoia Agricola do 6º Districto (Rio Grande do Norte)						
1 Inspector	Ord. 8:240$000	Grat. 4:120$000	12:360$000			
2 Ajudantes de inspector	5:600$000	2:800$000	16:800$000			
1 Escrevente	3:040$000	1:520$000	4:560$000			
1 Arador, salario mensal de 380$000	.....	.....	4:560$000			
1 Mecanico, idem 380$000	.....	.....	4:560$000			
1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 380$000	.....	.....	4:560$000			
1 Servente, salario mensal de 280$000	.....	.....	3:360$000	50:760$000		
Inspectoria Agricola do 7º Districto (Paraiyba)						
1 Inspector	Ord. 8:240$000	Grat. 4:120$000	12:360$000			
2 Ajudantes de inspector	5:600$000	2:800$000	16:800$000			
1 Escrevente	3:040$000	1:520$000	4:560$000			
1 Arador, salario mensal de 380$000	.....	.....	4:560$000			
1 Mecanico, idem 380$000	.....	.....	4:560$000			
1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 380$000	.....	.....	4:560$000			
1 Servente, salario mensal de 280$000	.....	.....	3:360$000	50:760$000		
Inspectoria Agricola do 8º Districto (Pernambuco)						
1 inspector	Ord. 8:240$000	Grat. 4:120$000	12:360$000			
3 Ajudante de inspector	5:600$000	2:800$000	25:200$000			
1 Escrevente	3:040$000	1:520$000	4:560$000			
1 Arador, salario mensal de 380$000	.....	.....	4:560$000			
1 Mecanico, idem 380$000	.....	.....	4:560$000			
1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 380$000			4:560$000			
1 Servente, salario mensal de 280$000	.....	.....	3:360$000	59:160$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	Inspectoria Agricola do 9º Districto (Alagôas)						
		Ord.	Grat.				
10	1 Inspector	8:240$000	4:120$000	12:360$000			
	2 Ajudantes de inspector	5:600$000	2:800$000	16:800$000			
	1 Escrevente	3:040$000	1:520$000	4:560$000			
	1 Arador, salario mensal de 380$	.....	.....	4:560$000			
	1 Mecanico, idem 380$	.....	.....	4:560$000			
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 380$	.....	.....	4:560$000			
	1 Servente, salario mensal de 280$	.....	.....	3:360$000	50:760$000		
	Inspectoria Agricola do 10º Districto (Sergipe)						
		Ord.	Grat.				
11	1 Inspector	8:240$000	4:120$000	12:360$000			
	2 Ajudantes de inspector	5:600$000	2:800$000	16:800$000			
	1 Escrevente	3:040$000	1:520$000	4:560$000			
	1 Arador, salario mensal de 380$	.....	.....	4:560$000			
	1 Mecanico, idem 380$	.....	.....	4:560$000			
	1 Distribuidor de planta sementes, salario mensal de 380$	.....	.....	4:560$000			
	1 Servente, salario mensal de 280$	.....	.....	3:360$000	50:760$000		
	Inspectoria Agricola do 11º Districto (Bahia)						
		Ord.	Grat.				
12	1 Inspector	8:240$000	4:120$000	12:360$000			
	4 Ajudantes de inspector	5:600$000	2:800$000	33:600$000			
	1 Escrevente	3:040$000	1:520$000	4:560$000			
	1 Arador, salario mensal de 380$	.....	.....	4:560$000			
	1 Mecanico, idem 380$	.....	.....	4:560$000			
	1 Distribuidor de plantas e sementes, sa- mensal de 380$	.....	.....	4:560$000			
	1 Servente, salario mensal de 280$	.....	.....	3:360$000	67:560$000		
	Inspectoria Agricola do 12º Districto (Espirito Santo)						
		Ord.	Grat.				
13	1 Inspector	8:240$000	4:120$000	12:360$000			
	1 Ajudante de inspector	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
	1 Escrevente	3:040$000	1:520$000	4:560$000			
	1 Arador, salario mensal de 330$	.....	.....	4:560$000			
	1 Mecanico, idem 330$	.....	.....	4:560$000			
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 330$	.....	.....	4:560$000			
	1 Servente, salario mensal de 230$	.....	.....	3:360$000	42:360$000		
	Inspectoria Agricola do 13º Districto (Estado de Rio de Janeiro)						
		Ord.	Grat.				
14	1 Inspector	8:240$000	4:120$000	12:360$000			
	3 Ajudantes de inspector	5:600$000	2:800$000	25:200$000			
	1 Escrevente	3:040$000	1:520$000	4:560$000			
	1 Arador, salario mensal de 330$	.....	.....	4:560$000			
	1 Mecanico, idem 330$	.....	.....	4:560$000			
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 330$	.....	.....	4:560$000			
	1 Servente, salario mensal de 280$	.....	.....	3:360$000	59:160$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL FINA	PAPEL VERGE	TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES
	Inspectoria Agricola do 14º Districto (S. Paulo)						
		Ord.	Grat.				
15	1 Inspector	8:240$000	4:120$000	12:360$000			
	5 Ajudantes de inspector	5:600$000	2:800$000	42:000$000			
	1 Escrevente	3:040$000	1:520$000	4:560$000			
	1 Arador, salario mensal de 380$	.....	.....	4:560$000			
	1 Mecanico, idem 330$	.....	.....	4:560$000			
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 380$	.....	.....	4:560$000			
	1 Servente, salario mensal de 280$	.....	.....	3:360$000	75:120$000		
	Inspectoria Agricola do 15 Districto (Parana)						
		Ord.	Grat.				
16	1 Inspector	8:240$000	4:120$000	12:360$000			
	2 Ajudantes de inspector	5:600$000	2:800$000	16:800$000			
	1 Escrevente	3:040$000	1:520$000	4:560$000			
	1 Arador, salario mensal 380$	.....	.....	4:560$000			
	1 Mecanico, idem 380$	.....	.....	4:560$000			
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 380$	.....	.....	4:560$000			
	1 Servente, salario mensal de 280$	.....	.....	3:360$000	50:760$000		
	Inspectoria Agricola do 16 Districto (Santa Catharina)						
		Ord.	Grat.				
17	1 Inspector	8:240$000	4:120$000	12:360$000			
	2 Ajudantes de inspector	5:600$000	2:800$000	16:800$000			
	1 Escrevente	3:040$000	1:520$000	4:560$000			
	1 Arador, salario mensal de 380$	.....	.....	4:560$000			
	1 Mecanico, idem 380$	.....	.....	4:560$000			
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 380$	.....	.....	4:560$000			
	1 Servente, salario mensal de 280$	.....	.....	3:360$000	50:760$000		
	Inspectoria Agricola do 17º Districto (Rio Grande do Sul)						
		Ord.	Grat.				
18	1 Inspector	8:240$000	4:120$000	12:360$000			
	4 Ajudantes de inspector	5:600$000	2:800$000	33:600$000			
	1 Escrevente	3:040$000	1:520$000	4:560$000			
	1 Arador, salario mensal de 380$	.....	.....	4:560$000			
	1 Mecanico, idem 380$	.....	.....	4:560$000			
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 380$	.....	.....	4:560$000			
	1 Servente, salario mensal de 280$	.....	.....	3:360$000	67:560$000		
	Inspectoria Agricola do 18 Districto (Minas Geraes)						
		Ord.	Grat.				
19	1 Inspector	8:240$000	4:120$000	12:360$000			
	6 Ajudantes de inspector	5:600$000	2:800$000	50:400$000			
	1 Escrevente	3:040$000	1:520$000	4:560$000			
	1 Arador, salario mensal de 380$	.....	.....	4:560$000			
	1 Mecanico, idem 380$	.....	.....	4:560$000			
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 380$	.....	.....	4:560$000			
	1 Servente, salario mensal de 280$	.....	.....	3:360$000	84:360$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
				FIXA	VARIAVEL	
	Inspectoria Agricola do 19º Districto (Ceará)					
		Ord.	Grat.			
20	1 Inspector	8:240$000	4:120$000	12:330$000		
	2 Ajudantes de inspector	5:600$000	2:800$000	16:800$000		
	1 Escrevente	3:040$000	1:520$000	4:560$000		
	1 Arador, salario mensal de 330$	.....	.....	4:560$000		
	1 Mecanico, idem 330$	.....	.....	4:560$000		
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 330$	.....	.....	4:560$000		
	1 Servente, salario mensal de 230$	.....	.....	3:360$000	50:760$000	
	Inspectoria Agricola do 20º Districto (Matto Grosso)					
		Ord.	Grat.			
21	1 Inspector	8:240$000	4:120$000	12:360$000		
	3 Ajudantes de inspector	5:600$000	2:800$000	25:200$000		
	1 Escrevente	3:040$000	1:520$000	4:560$000		
	1 Arador, salario mensal de 330$	.....	.....	4:560$000		
	1 Mecanico, idem 330$	.....	.....	4:560$000		
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 330$	.....	.....	4:560$000		
	1 Servente, salario mensal de 280$	.....	.....	3:360$000	59:160$000	
	Inspectoria Agricola do 21º Districto (Territorio do Acre)					
		Ord.	Grat.			
22	1 Inspector	8:240$000	4:120$000	12:360$000		
	2 Ajudantes de inspector	5:600$000	2:800$000	16:800$000		
	1 Escrevente	3:040$000	1:520$000	4:560$000		
	1 Arador, salario mensal de 380$	.....	.....	4:560$000		
	1 Mecanico, idem 380$	.....	.....	4:560$000		
	1 Distribuidor de plantas e sementes, salario mensal de 380$	.....	.....	4:560$000		
	1 Servente, salario mensal de 280$	.....	.....	3:360$000	50:760$000	
	CAMPOS DE SEMENTES					
	Campo de Sementes de Catú (Bahia)					
		Ord.	Grat.			
23	1 Director	8:240$000	4:120$000	12:360$000		
	1 Chefe de Culturas	3:946$667	1:973$333	5:920$000		
	1 Escripturario	3:600$000	1:800$000	5:400$000		
	1 Mecanico	3:040$000	1:520$000	4:560$000		
	1 Jardineiro horticultor	3:040$000	1:520$000	4:560$000		
	1 Feitor	2:480$000	1:240$000	3:720$000	36:520$000	
	Campo de Sementes de Lorena (S. Paulo)					
		Ord.	Grat.			
24	1 Director	8:240$000	4:120$000	12:360$000		
	1 Chefe de Culturas	3:946$667	1:973$333	5:920$000		
	1 Escripturario	3:600$000	1:800$000	5:400$000		
	1 Mecanico	3:040$000	1:520$000	4:560$000		
	1 Jardineiro horticultor	3:040$000	1:520$000	4:560$000		
	1 Feitor	2:480$000	1:240$000	3:720$000	36:520$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
					FIXA	VARIAVEL	
	Campo de Sementes de S. Simão (São Paulo)						
		Ord.	Grat.				
25	1 Director	8:240$000	4:120$000	12:360$000			
	1 Chefe de Culturas	3:946$667	1:973$333	5:920$000			
	1 Escripturario	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
	1 Mecanico	3:040$000	1:520$000	4:560$000			
	1 Jardineiro horticultor	3:040$000	1:520$000	4:560$000			
	1 Feitor	2:480$000	1:240$000	3:720$000	36:520$000		
	Campo de Sementes de Itajahy (Santa Catharina)						
		Ord.	Grat.				
26	1 Director	8:240$000	4:120$000	12:360$000			
	1 Chefe de Culturas	3:946$667	1:973$333	5:920$000			
	1 Escripturario	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
	1 Mecanico	3:040$000	1:520$000	4:560$000			
	1 Jardineiro horticultor	3:040$000	1:520$000	4:560$000			
	1 Feitor	2:480$000	1:240$000	3:720$000	36:520$000		
	Campo de Sementes de Sete Lagôas (Minas Geraes)						
		Ord.	Grat.				
27	1 Director	8:240$000	4:120$000	12:360$000			
	1 Chefe de Culturas	3:946$667	1:973$333	5:920$000			
	1 Escripturario	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
	1 Mecanico	3:040$000	1:520$000	4:560$000			
	1 Jardineiro horticultor	3:040$000	1:520$000	4:560$000			
	1 Feitor	2:480$000	1:240$000	3:720$000	36:520$000		
	Campo de Sementes Arthur Bernardes — Maria da Fé (Minas Geraes)						
		Ord.	Grat.				
28	1 Director	8:240$000	4:120$000	12:360$000			
	1 Chefe de Culturas	3:946$667	1:973$333	5:920$000			
	1 Escripturario	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
	1 Mecanico	3:040$000	1:520$000	4:560$000			
	1 Jardineiro horticultor	3:040$000	1:520$000	4:560$000			
	1 Feitor	2:480$000	1:240$000	3:720$000	36:520$000		
	Laboratorio Central, em Lorena (São Paulo)						
		Ord.	Grat.				
29	1 Ajudante de 1ª classe	8:240$000	4:120$000	12:360$000			
	1 Photomicrographo	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
	1 Servente, salario mensal de 280$			3:360$000	24:120$000		
	Estação de Pomicultura de Deodoro (Districto Federal)						
		Ord.	Grat.				
30	1 Director	8:240$000	4:120$000	12:360$000			
	1 Auxiliar agronomo	6:480$000	3:240$000	9:720$000			
	1 Apicultor	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
	1 Jardineiro horticultor, salario mensal de 380$	.....	.....	4:560$000			
	1 Escripturario	4:640$000	2:320$000	6:960$000	42:000$000	.....	1.912:440$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	II — PESSOAL VARIAVEL			
31	Operarios e trabalhadores ruraes admittidos segundo as necessidades do serviço, com a diaria maxima de 15$ ou salario mensal maximo de 450$	.....	650:000$000	
32	Gratificações e salarios mensaes do pessoal mensalista ou diarista admittido nos termos do art. 9º, § 2º, e dos arts. 41 e 42 do regulamento em vigor (dec. 14.184, de 25 de maio de 1920) e regulamento annexo ao decreto n. 17.339, de 2 de junho de 1926, á razão de 920$, no maximo, para o pessoal technico; 580$, no maximo, para auxiliares de escripta e 450$, no maximo, para trabalhadores e aradores.	.....	530:000$000	
33	Para pagamento de gratificações e salarios mensaes do pessoal incumbido dos serviços a que se refere o decreto n. 17.599, de 13 de dezembro de 1926, nos termos do art. 2º, lettra e, do decreto n. 4.034, de 12 de janeiro de 1920, e art. 9º, § 3º, do decreto n. 14.077, de 21 de janeiro de 1920	.....	80:000$000	
			1.260:000$000	
	III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES			
34	Diarias e ajudas de custo por serviços prestados fóra das respectivas sédes; gratificações extraordinarias e differença de vencimentos por substituições regulamentares	.....	400:000$000	
	IV — AUXILIOS DIVERSOS			
35	Auxilios para aluguel de casa do porteiro, á razão de 70$ mensaes; idem, para fardamento dos continuos e serventes, á razão de 300$ annuaes para cada um, pagos em prestações semestraes	.....	2:940$000	3.605:380$000
	Consignação «Material»			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Tractores, machinas aratorias, auto-caminhões e outros vehiculos; apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios de lavoura, officinas, laboratorios e apiarios; animaes para o serviço de transporte e trabalho de lavoura; arreios e accessorios para os mesmos; machinas de escrever e calcular, machinas e apparelhos photographicos, objectos e utensilios de desenho, mobiliario e objectos de escriptorio, armarios, estantes, vitrines, e vasilhame para mostruarios e projectos para as respectivas collecções; livros, revistas e jornaes, por compra ou assignatura e encadernações	.....	346:000$000	
2	Obras de conservação ou reparo de edificios e dependencias e de installação e construcção que interessem ao Serviço inclusive as de drenagem e irrigação de terras de cultura	.....	260:000$000	
			606:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
3	Artigos de expediente e de desenho, papel, drogas e outros artigos de consumo necessarios á execução de trabalhos photographicos, artigos de illuminação e material para o asseio e hygiene dos edificios e suas dependencias	.....	80:000$000	
4	Publicação de boletins, questionarios, relatorios, mappas, monographias, instrucções e outros trabalhos que interessem á agricultura	.....	30:000$000	
5	Forragens e artigos para tratamento e ferragem de animaes, alimentação e tratamento de abelhas	.....	50:000$000	
6	Combustiveis de qualquer natureza para machinas e officinas; lubrificantes e material para limpeza, lubrificação e conservação de machinas e apparelhos	.....	50:000$000	
7	Acquisição de machinas e instrumentos agrarios a serem cedidos pelo custo aos lavradores; material para lavoura, officinas e laboratorios; plantas e sementes para distribuição gratuita ou venda pelo custo aos agricultores inscriptos no Registro do Ministerio e para attender ás demais necessidades do Serviço; material para engradagem; adubos, correctivos, insecticidas e fungicidas para o serviço de cooperação, de accôrdo com o capitulo V, do regulamento, accessorios para auto-caminhões e outros vehiculos	.....	1.000:000:000	
			1.210:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Editaes e publicações analogas	.....	12:000$000	
9	Transporte de pessoal, de material e de animaes	.....	441:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
10	Despesas de gaz, electricidade, illuminação, agua, esgoto, telegrammas em rêdes particulares, telephones e telephonemas			
11	Aluguel de edificios necessarios ao Serviço			
12	Seguro de animaes e material			
13	Lavagem de toalhas, aventaes, capas de mobiliario e outras peças de uso do Serviço			
14	Transportes de material agricola, plantas, sementes, adubos e insecticidas, concedidos a titulo de auxilio aos agricultores inscriptos no Registro do Ministerio			
15	Para as despesas com a installação definitiva e custeio do Museu Agricola, Industrial e Commercial, aproveitado o pessoal addido e effectivo do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, bem como o pessoal que já serve no mesmo Museu e sendo a mencionada installação realisada dentro dos recursos desta sub-consignação, fazendo-se a discriminação para pessoal e material por occasião da distribuição dos creditos, sendo 100:000$ destinados ao preparo e acquisição de *films* cinematographicos			
16	Para despesas de custeio do Campo de Sementes «Arthur Bernardes», em Maria da Fé (Minas Geraes), Pessoal e Material, sendo a discriminação feita por occasião da distribuição dos creditos, de accôrdo com a legislação vigente			
17	Para as despesas com os serviços industriaes do Estado, de accôrdo com o art. 8º, paragrapho unico, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927:			
	Repartição Geral dos Telegraphos ..... 25:000$000			
	Directoria Geral dos Correios ..... 8:000$000			
	Imprensa Nacional ..... 35:000$000			
	Estrada de Ferro Central do Brasil ..... 55:000$000			
	Outras Estradas de Ferro da União ..... 13:000$000			
18	Para despesas da representação do Brasil na Exposição Internacional de Sevilha, a realizar-se em 1923			
			2.923:000$000	4.744:000$000

Recapitulação da verba 5ª

CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»

I	1.942:440$000		
II		1.250:000$000	
III		400:000$000	
IV		290:000$000	3.605:440$000
	1.942:440$000	1.940:000$000	

CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»

I		605:000$000	
II		1.210:000$000	
III		290:000$000	4.744:000$000
Total segundo a natureza da despesa	1.942:440$000	6.406:940$000	
Total da verba			8.349:380$000

VERBA 6ª

Escolas de Aprendizes Artifices

(Decreto n. 13.064, de 12 de junho de 1918, lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922 e decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926).

Consignação «Pessoal»

I — PESSOAL PERMANENTE

a as Escolas, nas capitaes de cada um dos 18 Estados de: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba do Norte, Pernam-

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	buco, Alagôas, Sergipe, Bahia, Espirito Santo, São Paulo, Paraná, Santa Catharina, Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, e em Campos, no Estado do Rio.						
		Ord.	Grat.				
1	19 Directores	5:600$000	2:800$000	153:600$000			
	19 Escripturarios	3:600$000	1:800$000	102:600$000			
	95 Mestres de Officinas (5 para cada Escola)	3:040$000	1:520$000	433:200$000			
	19 Professores primarios	3:040$000	1:520$000	86:640$000			
	19 Idem, de desenho	3:040$000	1:520$000	86:640$000			
	19 Porteiros-almoxarifes	2:480$000	1:240$000	70:680$000			
	38 Serventes, salario mensal de 197$500, dois (2) por Escola			90:060$000	1.029:420$000		
	II — PESSOAL VARIAVEL						
2	Para o pagamento de 8 mestres de officinas de artes graphicas e decorativas, creadas de accôrdo com o artigo 9º do regulamento nas Escolas de Campos, Recife, Florianopolis, Bahia e Bello Horizonte, á razão de 4:560$ e gratificação na razão de 3:720$ dos contra-mestres e adjuntos, de accôrdo com artigo 11 do regulamento, bem como para pagamento a operarios e diaristas, auxiliares de officinas, com a diaria maxima de 15$, de accôrdo com o disposto no art. 21 § 2º n. VIII, das instrucções approvadas pela portaria de 13 de novembro de 1926					494:000$000	
	III — PESSOAL CONTRACTADO						
	(Art. 4.ª alinea 3.ª, da lei n. 1.605, de 29 de dezembro de 1905 e art. 72 lettra *j* e seu paragrapho unico, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912 e artigos 20 e 33 do regulamento).						
3	Gratificação dos mestres e contra-mestres, professores especialistas e demais technicos contractados, indispensaveis para o ensino profissional technico ministrado nas Escolas de Aprendizes Artifices					222:000$000	
	IV — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES						
4	Gratificação dos funccionarios que servirem nos cursos nocturnos de aperfeiçoamento das 19 Escolas, de accôrdo com o art. 44 do regulamento, inclusive para os mestres effectivos e contractados que leccionarem desenho industrial e technologico, como adjunctos, nesse curso :						
	19 Directores a 1:800$000			34:200$000			
	19 Escripturarios a 1:200$000			22:800$000			
	19 Professores primarios a 1:200$000			22:800$000			
	19 Professores de desenho a 1:200$000			22:800$000			
	20 Adjuntos de professores a 960$000, que se tornarem necessarios, de accordo com a frequencia escolar			19:200$000			
	19 Porteiros-almoxarifes, a 960$000			18:240$000			
	38 Serventes a 600$000			22:800$000		[illegible]	
5	Para pagamento de diarias e ajudas de custo por serviços fóra das respectivas sédes pelo pessoal das Escolas, inclusive os contractados, gratificações por serviços extraordinarios fóra das horas regulamentares, e pagamento de differença de vencimentos por substituições regulamentares					36:000$000	
						198:840$000	1.944:260$000
	Consignação «Material»						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para trabalhos, estudos e pesquizas em officinas, aulas, laboratorios e gabinetes technicos e de administração, sendo para Sta. Catharina, 10:000$; S. Paulo, 100:000$; Minas Geraes, 50:000$; Estado do Rio de Janeiro, 20:000$; Bahia, 100:000$; Alagôas, 10:000$; Pernambuco, 10:000; Parahyba, 20:000$; Ceará, 10:000$; Pará, 10:000$ e Amazonas, 10:000$000					350:000$000	
2	Livros, revistas e jornaes scientificos e technologicos por compra ou assignatura e encadernação dos mesmos					20:000$000	
3	O necessario ao arranjo interno dos edificios e respectivas dependencias, bem como ao serviço de merenda, toilette, ventiladores, campainhas electricas e mais material electrico para as citadas dependencias, aulas e officinas, moveis, inclusive installação de cosinha e refeitorio para serviço de merenda					50:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
4	Obras de installação de novas officinas e construcção de predios escolares indispensaveis ao funccionamento das escolas e de conservação dos predios em que se acham installadas, bem como para adaptação dos internatos, de accôrdo com o disposto na letra *f*, do n. I, do art. 33, da consolidação, approvada pela portaria de 13 de novembro de 1926, e arts. 5º e 6º do decr. n. 5.241, de 22 de agosto de 1927, sendo: 140:000$, para S. Paulo; 150:000$, para Bahia; 90:000$, para o Estado do Rio de Janeiro; 140:000$, para Parahyba; 90 000$, para o Rio Grande do Norte; 200:000$, para Pernambuco; 15:000$, para o Pará; 15:000$, para o Amazonas; 10:000$, para o Ceará e 50:000$, para o Maranhão.....	.....	900:000$000	
			1.320:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
5	Cadernos, livros e demais artigos de expediente, de desenho, comprehendendo artigos necessarios ao serviço de hygiene, agua e asseio.....	.....	60:000$000	
6	Compra de materia prima para as officinas, inclusive drogas, productos chimicos e outros artigos de consumo necessario aos trabalhos, estudos e pesquizas nos laboratorios e gabinetes technologicos e scientificos, de accôrdo com o artigo 21 do regulamento.....	.....	425:000$000	
7	Combustivel de qualquer natureza para os serviços de caldeiras e gazogenios e motores de explosão, forjas e fornos de officinas, artigos de illuminação, lubrificantes, accessorios de lubrificação e limpeza de machinas e apparelhos de officinas.....	.....	45:000$000	
			530:000$000	
	III — AUXILIOS DIVERSOS			
8	Para attender á merenda escolar dos aprendizes que comparecerem aos trabalhos diurnos, não podendo exceder a despesa diaria de $600 por aprendiz, de accôrdo com a portaria de 26 de setembro de 1922, inclusive para pagamento da mão de obra necessaria ao preparo da merenda.....	.....	200:000$000	
9	Publicação de livros de technologia, alim de serem distribuidos gratuitamente pelos alumnos (devendo de preferencia constituir renda das Escolas de Aprendizes Artifices, que dispuzerem de officinas de artes graphicas, ou de outros departamentos do Ministerio, igualmente apparelhados que executarem a publicação) comprehendendo manuaes de desenho figurativo e ornamental, desenho geometrico e industrial; artes domesticas, artes decorativas, trabalhos em metal e trabalhos em madeira.....	.....	20:000$000	
10	Auxilio ás Caixas de Mutualidade das Escolas, ás quaes se referem as instrucções approvadas pela portaria de 7 de agosto de 1922, distribuido á cada Escola, proporcionalmente á frequencia média do anno anterior, para o pagamento das diarias de que trata o art. 14 das mesmas instrucções; devendo correr por conta deste auxilio o fornecimento de vestuario e calçado aos alumnos do curso diurno para se apresentarem uniformisados nas solennidades escolares.....	.....	100:000$000	
			400:000$000	
	IV — DIVERSAS DESPESAS			
11	Transporte de pessoal em objecto de serviço.....	.....	20:000$000	
12	Transporte de material.....	.....	20.000$000	
13	Despesa de illuminação, serviços telephonicos e telegraphicos e fornecimento de energia electrica e motriz, e bem assim para o asseio dos edificios, desinfecção e lavagem de roupa.....	.....	30:000$000	
14	Para pagamento de alugueis de casas necessarias ao serviço das Escolas.....	.....	6 9[illegible]$000	
15	Despesas telegraphicas e telephonicas (Inter-urbano Western e outras rêdes particulares).....	.....	6:440$000	
16	Editaes e publicações análogas e relatorios.....	.....	14:000$000	
17	Para as despesas com os serviços industriaes do Estado, de accôrdo com o art. 8º paragrapho unico, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927:			
	Repartição Geral dos Telegraphos..... 16:000$000			
	Directoria Geral dos Correios..... 6:000$000			
	Imprensa Nacional..... 5:000$000			
	Estrada de Ferro Central do Brasil..... 5:000$000			
	Outras Estradas de Ferro da União..... 4:000$000	.....	36.000$000	
			142:[illegible]$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	V — ESCOLA DE APRENDIZES ARTIFICES DO RIO GRANDE DO SUL			
19	(Instituto Parobé ou Instituto Technico Profissional da Escola de Engenharia de Porto Alegre) Quota da União para o custeio do serviço, inclusive para o custeio do curso nocturno creado pelo Decreto n. 13.034, de 12 de junho de 1918.....	.....	100:000$000	1:438:800$000
	Recapitulação da verba 6ª			
	NA CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I.....	1.029:420$000		
	II.....	.....	494:000$000	
	III.....	.....	222:000$000	
	IV.....	.....	198:840$000	
		1.029:420$000	914:840$000	1.944:260$000
	NA CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I.....	.....	1.320:000$000	
	II.....	.....	530:000$000	
	III.....	.....	400:000$000	
	IV.....	.....	142:400$000	
	V.....	.....	100:000$000	2.492:400$000
	Total segundo a natureza da despesa.....	1.029:420$000	3.407:240$000	
	Total da verba.....	.....	.....	4.436:660$000
	VERBA 7ª			
	Serviço Geologico e Mineralogico			
	a) — Serviço Geologico e Mineralogico			
	(Decreto n. 11.443, de 20 de janeiro de 1915, leis ns. 3.039, de 8 de janeiro de 1916, 3.674, de 7 de janeiro de 1919 e 4.555, de 10 de agosto de 1922 e decretos ns. 5.025, de 1º de outubro de 1926 e 5.145 D de 7 de janeiro de 1927)			
	Consignação «Pessoal»			
	I — PESSOAL PERMANENTE			

		Ord.	Grat.		
1	1 Director.....	14:400$000	7:200$000	21:600$000	
	4 Geologos.....	10:000$000	5:000$000	60:000$000	
	1 Petrographo.....	10.000$000	5:000$000	15:000$000	
	1 Chimico.....	10.000$000	5:000$000	15:000$000	
	1 Secretario-bibliothecario.....	8:240$000	4:120$000	12:360$000	
	5 Ajudantes de geologo e petrographo...	6:480$000	3:240$000	48:600$000	
	1 Ajudante de chimico.....	6:480$000	3:240$000	9:720$000	
	1 Desenhista-cartographo.....	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Escripturario.....	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	1 Photographo.....	4:640$000	2:320$000	6:960$000	
	1 Escrevente-dactylographo.....	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro.....	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Continuo.....	2:480$000	1:240$000	3:720$000	
	1 Servente salario mensal de 230$.....	.....	.....	3:360$000	225:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	II — PESSOAL VARIAVEL			
2	Gratificações, salarios, ou diarias, do pessoal extranumerario da Directoria, previsto no art. 3º, n. 8 do regulamento annexo ao dec. n. 11.448, de 20 de janeiro de 1915, limitado a 1:250$000, no maximo, o valor de cada remuneração mensal e a 25$, no maximo, o das diarias; idem do pessoal technico, auxiliares de campo e de escriptorio, operarios e trabalhadores, nomeados em commissão ou admittidos temporariamente para o serviço de sondagem de carvão de pedra e petroleo, e para estudos e captação de forças hydraulicas aproveitaveis para fornecimento de energia electrica a fornos metallurgicos, limitado a 1:800$, no maximo, o valor de cada remuneração mensal e a 20$, no maximo, o das diarias.....		1.400:000$000	
	III — PESSOAL CONTRACTADO			
	(Art. 4º alinea 3ª da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1905 e art. 72, lettra *j* e seu paragrapho, da lei n 2.544, de 4 de janeiro de 1912).			
3	Gratificação dos geologos e geologos ajudantes contractados para os serviços do carvão de pedra e de petroleo e de outros especialistas para serviços technicos, vedado o contracto com pessôa que a qualquer titulo receba pagamento pelo orçamento federal.....		23:040$000	
	IV — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES			
4	Para o pagamento de diarias e ajudas de custo, por serviços fóra da séde pelo pessoal do quadro e pelo pessoal extranumerario, commissionado, admittido temporariamente ou contractado para os serviços de sondagens de carvão de pedra e de petroleo e para estudos de captação de forças hydraulicas.....		123:000$000	
5	Para o pagamento de differenças de vencimentos por substituições regulamentares do pessoal do quadro inclusive as de que trata o artigo 13 do regulamento.....		40:000$000	
			163:000$000	
	V — AUXILIOS DIVERSOS			
6	Auxilios para aluguel de casa do porteiro á razão de 70$ mensaes e para fardamento do servente á razão de 300$ annuaes, pagos em prestações semestraes.....		1:140$000	2.074:140$000
	Consignação «Material»			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas, utensilios e material para trabalhos e impressão, estudos e pesquizas nos laboratorios, nos gabinetes e na officina, barracas, camas, trem de cosinha e refeitorio para os serviços de campo que interessarem as pesquizas e estudos geologicos e mineralogicos; animaes, vehiculos, arreios, cangalhas e accessorios para os transportes necessarios aos trabalhos de campo; sondas e sobresalentes para as mesmas; mostruarios, moveis, livros, mappas, jornaes scientificos e encadernação dos mesmos.....		2.000:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
2	Drogas, productos chimicos, utensilios e material para os estudos, pesquizas e trabalhos do laboratorio, nos gabinetes e na officina; medicamentos, drogas e productos chimicos, forragens para alimentação de animaes; material para acondicionamento de amostras; e outros artigos de consumo necessarios aos serviços de campo e de sondagens; combustivel de qualquer natureza para os serviços e lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de edificio, dos apparelhos, machinas e instrumentos; accessorios para auto-caminhões e outros vehiculos, artigos de expediente, de cartographia e o necessario para publicação de relatorios e trabalhos technicos elaborados pelo pessoal do Serviço e pagamento das despesas feitas com a elaboração de trabalhos de paleontologia feitos no extrangeiro.....		1.481:004$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	III — DIVERSAS DESPESAS						
3	Gaz, electricidade e despezas telephonicas				.....	20:000$000	
4	Transporte do pessoal				.....	52:000$000	
5	Transporte de material				.....	220:000$000	
6	Aluguel de animaes para transportes e aluguel de pastos, campos ou cocheiras para pouso dos animaes				.....	49:000$000	
7	Lavagens de toalhas e outras peças de uso no serviço e despesas imprevistas				.....	3:000$000	
8	Para as despesas com os serviços industriaes do Estado, de accôrdo com o art. 8º, paragrapho unico da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927:						
	Repartição Geral dos Telegraphos			4:000$000			
	Directoria Geral dos Correios			1:500$000			
	Imprensa Nacional			8:000$000			
	Estrada de Ferro Central do Brasil			17:700$000			
	Outras Estradas de Ferro da União			9:000$000	.....	40:200$000	
						384:200$000	3.465:200$000
	b) *Estação Experimental de Combustiveis e Minerios* annexa ao Serviço Geologico e Mineralogico						5.530:340$000
	(Decretos ns. 15.200, de 28 de dezembro de 1921 e 5.025, de 1 de outubro de 1926.)						
	Consignação «Pessoal»						
	I — PESSOAL PERMANENTE						
		Ord.	Grat.				
1	1 Director	14:400$000	7:200$000	21:600$000			
	3 Engenheiros-ajudantes	10:000$000	5:000$000	45:000$000			
	1 Chimico	10:000$000	5:000$000	15:000$000			
	2 Ajudantes de chimico	6:480$000	3:240$000	19:440$000			
	1 Encarregado do material	6:480$000	3:240$000	9:720$000			
	1 Desenhista	4:640$000	2:320$000	6:960$000			
	1 Escrevente archivista	4:120$000	2:060$000	6:180$000			
	1 Porteiro	3:040$000	1:520$000	4:560$000	128:460$000		
	II — PESSOAL VARIAVEL						
2	Gratificações, salarios ou diarias do pessoal extranumerario ou diarista, previsto no art. 3º, §§ 1º e 2º do Regulamento limitado a 1:030$ no maximo o valor de cada remuneração mensal para o pessoal technico e a 15$, no maximo, a diaria para o pessoal operario				.....	255:000$000	
	III — PESSOAL CONTRACTADO						
3	Gratificação de profissionaes especialistas contractados para os serviços da Estação, vedado o contracto com pessôa que a qualquer titulo receba pagamento pelo orçamento federal				.....	60:000$000	
	IV — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES						
4	Para pagamento de diarias e ajudas de custo, por serviços fóra da séde, pelo pessoal do quadro, extraordinario contractado ou commissionado comprehendido nas sub-consignações ns. 1, 2 e 3				.....	5:000$000	
5	Para pagamento de differença de vencimentos por substituições regulamentares do pessoal do quadro da Estação				.....	3:400$000	
						8:400$000	451:860$000
	Consignação «Material»						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Machinas, apparelhos, ferramentas, motores e apparelhos electricos para os serviços dos laboratorios, officinas e gabinetes				.....	100:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
2	**Drogas, solventes, reagentes, utensilios de officina, laboratorios e gabinetes, material electrico, lubrificantes, limpeza e conservação em geral; materiaes de construcção, materiaes refractarios; artigos de expediente e de desenho e para publicações de trabalhos da Estação**	.....	100:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
3	Transporte de pessoal	.....	5:000$000	
4	**Transporte de material**	.....	10:000:000	
5	**Gaz, electricidade e despesas telephonicas**	.....	28:800$000	
6	**Lavagem de toalhas e outras peças de uso no serviço**	.....	400$000	
	Para as despesas com os serviços industriaes do Estado, de accordo com o art. 8 paragrapho unico da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927:			
	1 **Repartição Geral dos Telegraphos** 500$000			
	Directoria Geral dos Correios 500$000			
	Imprensa Nacional 5:000$000			
	Estrada de Ferro Central do Brasil 3:000:000			
	Outras Estradas de Ferro da União 2:000:000	.....	11:000$000	
8				
9	**Para acquisição de terreno e despesas de installação da estação e pagamento de aluguel do terreno na Praia Vermelha, onde funcciona actualmente**	.....	500:000:000	
			555:200$000	755:200$000
	Total da verba:			1.207:060$000
	a)	.....	.....	5.539:340$000
	b)	.....	.....	1.207:060$000
				6.746:400$000
	Recapitulação da verba 7ª			
	Lettra *a*):			
	CONSIGNAÇÃO « PESSOAL »			
	I	.....	.....	
	II	225:000$000		
	III	.....	1.400:000$000	
	IV	.....	230:000:000	
	V	.....	163:000$000	
		.....	1:140:000	2.074:140$000
			1.849:140:000	
	CONSIGNAÇÃO « MATERIAL »			
	I	.....	.....	
	II	.....	2.000:000:000	
	III	.....	1.031:060$000	
		.....	334:200:000	3.365:200:000
	Total segundo a natureza da despesa	225:000$000	6.514:340$000	
	Total da lettra *a*	.....	.....	5.539:340:000
	Lettra *b*):			
	CONSIGNAÇÃO « PESSOAL »			
	I	.....	.....	
	II	128:460$000		
	III	.....	255:000:000	
	IV	.....	60:000:000	
		.....	8:400:000	
		128:460$000	323:400:000	451:860:000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I	.....	100:000$000	
	II	.....	100:000$000	
	III	.....	555:200$000	755:200$000
	Total segundo a natureza da despesa	128:460$000	1.378:600$000	
	Total da lettra *b*	.....	.....	1.207:060$000
	Total da verba	.....	.....	6.746:400$000

VERBA 8ª

Junta Commercial do Districto Federal

(Decreto n. 9.210, de 15 de dezembro de 1911; Lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922 e Decreto n. 5.025 de 1 de outubro de 1926.)

Consignação «Pessoal»

I — PESSOAL PERMANENTE

		Ord.	Grat.		
1	1 Director da Secretaria	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	2 Primeiros officiaes	7:360$000	3:680$000	22:080$000	
	2 Segundos officiaes	5:600$000	2:800$000	16:800$000	
	4 Terceiros officiaes	4:640$000	2:320$000	27:840$000	
	1 Porteiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Ajudante de Porteiro	3:040$000	1:520$000	4:560$000	
	1 Continuo	2:480$000	1:240$000	3:720$000	
	1 Servente, salario mensal de 280$	.....	.....	3:360$000	90:960$000

II — PESSOAL VARIAVEL

2	Pessoal extranumerario, mensalista ou diarista admittido temporariamente segundo as necessidades do serviço, percebendo vencimentos mensaes até 500$	.....	30:000$000

III — AUXILIOS DIVERSOS

3	Auxilio para aluguel de casa do Porteiro, á razão de 70$ mensaes e para fardamento do Continuo e do Servente, á razão de 300$ annuaes para cada um	.....	122:400$000	122:400$000

Consignação «Material»

I — MATERIAL PERMANENTE

1	Para acquisição e concertos de machinas de escrever, moveis, livros, revistas e jornaes e o necessario ao serviço de encadernação	.....	15:000$000	

II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO

2	Artigos de expediente; material electrico e outros artigos para illuminação da Secretaria e o necessario ao asseio e hygiene da repartição	.....	12:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	III — DIVERSAS DESPESAS			
3	Editaes e publicações analogas			
4	De pesos, de gaz e electricidade e despesas telephonicas		1:800$000	
5	Transporte de pessoal em objecto de serviço		2:000$000	
6	Transporte de material		500$000	
7	Lavagem de toalhas e outras peças usadas no serviço da Repartição		500$000	
8	Para aluguel de casa ou salas para funccionamento da Junta até 2:000$ mensaes		600$000	
9	Para despesas imprevistas e eventuaes		24:000$000	
10	Para as despesas com os serviços industriaes do Estado de accôrdo com o art. 8, paragraphi unico, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927:		3:000$000	
	Repartição Geral dos Telegraphos 1:250$000			
	Directoria Geral dos Correios 1:250$000			
	Imprensa Nacional 6:000$000			
	Estrada de Ferro Central do Brasil 2:000$000			
	Outras Estradas de Ferro da União 1:000$000		11:500$000	
			43:900$000	70:900 000
	Recapitulação da verba 8ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I	90:960$000		
	II		30:000$000	
	III		1:440$000	
		90:960$000	31:440$000	122:400 000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	II		15:000$000	
	III		12:000$000	
	III		43:900$000	70:900 000
	Total segundo a natureza da despesa	90:960$000	102:340$000	
	Total da verba			193:300$000

VERBA 9ª

Directoria Geral de Estatistica

(Decreto n. 11.476, de 5 de fevereiro de 1915, e leis ns. 3.080, de 8 de janeiro de 1916, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, 3.991, de 5 de janeiro de 1920 e 4.555, de 10 de agosto de 1922 e decretos ns. 5.025, de 1 de outubro de 1926 e 5.145 D, de 7 de janeiro de 1927)

Consignação «Pessoal»

1 — PESSOAL PERMANENTE

Directoria

		Ord.	Grat.	
1	1 Director	14:400$000	7:200$000	21:600$000
	4 Chefes de Secção	10:000$000	5:000$000	60:000$000
	9 Primeiros officiaes	7:360$000	3:680$000	93:360$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		Ord.	Grat.				
	1 Bibliothecario	7:360$000	3:680$000	11:040$000			
	1 Archivista	7:360$000	3:680$000	11:040$000			
	1 Cartographo	7:360$000	3:680$000	11:040$000			
	1 Almoxarife	7:360$000	3:680$000	11:040$000			
	12 Segundos officiaes	5:600$000	2:800$000	100:800$000			
	24 Terceiros officiaes	4:640$000	2:320$000	167:040$000			
	1 Porteiro	4:640$000	2:320$000	6:960$000			
	20 Auxiliares apuradores	4:800$000	2:400$000	144:000$000			
	5 Auxiliares dactylographos	4:800$000	2:400$000	36:000$000			
	1 Ajudante de porteiro	3:040$000	1:520$000	4:560$000			
	4 Continuos	2:480$000	1:240$000	14:880$000			
	4 Serventes (salario mensal de 280$)	.....	.....	13:440$000	712:800$000		
	Typographia						
		Ord.	Grat.				
2	1 Chefe	5:120$000	2:560$000	7:680$000			
	1 Linotypista	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
	2 Compositores de primeira classe	3:600$000	1:800$000	10:800$000			
	1 Impressor de primeira classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
	2 Encadernadores de primeira classe	3:600$000	1:800$000	10:800$000			
	1 Encadernador de segunda classe	2:928$000	1:464$000	4:392$000			
	2 Compositores de segunda classe	2:928$000	1:464$000	8:784$000			
	3 Serventes (salario mensal de 280$)	.....	.....	10:080$000	63:336$000		
					776:136$000		
	II — PESSOAL VARIAVEL						
3	Pessoal assalariado ou diarista, admittido segundo a necessidade dos trabalhos da typographia, não excedendo de 450$ o valor do salario mensal, nem de 15$ o da diaria				.....	90:000$000	
4	Para admissão de pessoal mensalista ou diarista, admittido e dispensado conforme as necessidades do serviço, não excedendo de 450$ o valor da gratificação mensal, nem de 15$ o da diaria				.....	135:000$000	
						225:000$000	
	III — SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES						
5	Differença de vencimentos por substituições regulamentares				.....	10:000$000	
	IV — AUXILIOS						
6	Auxilios para aluguel de casa do porteiro, á razão de 70$ mensaes, e do chefe da typographia, á razão de 100$ mensaes. Idem, para fardamento dos Continuos e Serventes da Directoria, á razão de 300$ annuaes, pagos em prestações semestraes				.....	4:440$000	1.015:576$000
	Consignação «Material»						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis, machinas de escrever e calcular, machinas apuradoras «Hollerith», objectos de escriptorio; livros, revistas e jornaes				.....	90:000$000	
2	O necessario aos trabalhos da typographia e ao serviço de encadernação				.....	20:000$000	
						110:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO						
3	Artigos de expediente e o necessario aos trabalhos de cartographia e de desenho, á illuminação e á transmissão de energia electrica, arranjo interno, asseio e hygiene do edificio da Repartição e suas dependencias e aos serviços de copa;						

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	papel de impressão, tintas e outros artigos destinados aos trabalhos da typographia, inclusive brochura, encadernações, graphicos, estampas, gravuras e clichés			
4	Lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação das machinas e apparelhos da typographia, e combustiveis para os serviços da mesma		150:000$000 2:000$000	
			152:000$000	
	II — DIVERSAS DESPESAS			
5	**Despesas de gaz, electricidade**, telephonicas e telegraphicas		19:985$000	
6	**Lavagem de toalhas, e outras** peças utilizadas no serviço da Repartição		3:015$000	
7	**Pequenos carretos** e outras despesas miudas		30$000	
8	Despesas imprevistas		6:000$000	
9	Para as despesas com serviços industriaes do Estado, de accôrdo com o art. 8º, paragrapho unico, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927:			
	Repartição Geral dos Telegraphos 11:400$000 Directoria Geral dos Correios 24:000$000 Imprensa Nacional 2:000:000$ Estrada de Ferro Central do Brasil 3:500$000 Outras Estradas de Ferro da União 2:500$000		43:400$000	331:965$000
	Recapitulação da verba 9ª		61:985$000	
	NA CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I	776:136$000		
	II		225:000$000	
	III		10:000$000	
	IV		4:440$000	1.015:576$000
	NA CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»	776:136$000	239:440$000	
	I		110:000$000	
	II		152:000$000	
	III		61:985$000	331:965$000
	Total segundo a natureza da despeza	776:136$000	571:405$000	
	Total da verba			1.347:541$000

VERBA 10ª

Observatorio Nacional

(Decreto n. 14.828, de 25 de maio de 1921, lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922 e decretos ns. 5.025, de 1 de outubro de 1926 e 5.145 D, de 7 de janeiro de 1927)

Consignação «Pessoal»

I — PESSOAL PERMANENTE

Directoria

		Ord.	Grat.	
1	1 Director	14:400$000	7:200$000	21:600$000
	3 Assistentes-chefes	12:000$000	5:000$000	45:000$000
	1 Secretario bibliothecario	8:280$000	4:120$000	12:360$000

NUMERO DAS SUB CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		Ord.	Grat.				
	5 Assistentes	8:240$000	4:120$000	61:800$000			
	1 Escripturario	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
	3 Calculadores	5:600$000	2:800$000	25:200$000			
	1 Mecanico-chefe	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
	1 Ajudante de mecanico	4:640$000	2:320$000	6:960$000			
	1 Porteiro-zelador	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
	3 Guardas-manobras	3:040$000	1:520$000	13:680$000			
	1 Aprendiz de mecanico	2:240$000	1:120$000	3:360$000			
	1 Photographo	5:120$000	2:560$000	7:680$000			
	3 Auxiliares	.....	5:400$000	16:200$000			
	1 Dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Jardineiro-chefe			4:560$000			
	2 Ajudantes de jardineiro, salario mensal de 230$			6:720$000			
	3 Serventes, salario mensal de 230$			10:080$000			
	1 Vigia nocturno, salario mensal de 230$			3:360$000	267:960$000		
	Observatorio de Vassouras						
		Ord.	Grat.				
2	2 Observadores	4:610$000	2:320$000	13:926$000			
	2 Serventes, salario mensal de 226$	.....	.....	5:424$000	19:344$000		
					287:304$000		
	II — PESSOAL CONTRACTADO						
3	Para pagamento de pessoal technico contractado, de accordo com o art. 4º, alinea 3, da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906 e § unico do art. 72, lettra *j*, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, encarregado, do serviço de levantamento magnetico do Brasil				.....	48:000$000	
	III — PESSOAL VARIAVEL						
4	Remuneração do pessoal extraordinario admittido nos termos do art. 7º § 5º, do regulamento, percebendo gratificações não excedentes de 920$ mensaes				.....	70:000$000	
	IV — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES						
5	Diarias, ajudas de custo, e gratificações ao pessoal do quadro, ou extraordinario, por serviços prestados ou a prestar fóra da respectiva séde e das horas de expediente de accordo com o regulamento de serviço; gratificações por serviços extraordinarios, sendo 350$ mensaes ao telegraphista de que trata o art. 35 do regulamento, e abono de differença de vencimentos por substituições regulamentares				.....	40:000$000	
	V — AUXILIOS DIVERSOS						
6	Auxilio para fardamento de tres guardas manobras e de tres serventes, á razão de 300$ a cada um				.....	1:800$000	447:104$000
	Consignação «Material»						
	1 — MATERIAL PERMANENTE						
1	Obras de conservação ou reparo dos edificios e suas dependencias e escoamento de aguas pluviaes; machinas, apparelhos, instrumentos; ferramentas, machinas de calcular e de escrever, mobiliario e capas para o mesmo e para os apparelhos e instrumentos; livros, revistas e jornaes, e encadernação dos mes-						

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	mos ; mappas, estampas, gravuras e clichés ; utensilios não sujeitos á rapida inutilisação, necessarios nos trabalhos da officina e ao gabinete photographico ; instrumentos e apparelhos para physica e geopysica ; apparelhos telegraphicos, communs e sem fio, apparelhos telephonicos galvanometros, ventiladores e outros artigos de electricidade: relogios chronometros, chronographos e accessorios ; apparelhos de geodesia, e astronomia e seus accessorios.....		70:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
2	Artigos de expediente, illuminação, de asseio, de hygiene e de cópa ; drogas, productos chimicos, vidraria e outros artigos de consumo necessarios aos trabalhos dos gabinetes; materiaes de construcção, canalisação e outros artigos necessarios á conservação ou reparo dos edificios e suas dependencias e os neeessarios aos trabalhos da officina e serviços de campo ; combustiveis de qualquer natureza, lubrificantes e material para lubrificação e limpeza de machinas, apparelhos, instrumentos; publicação do «Annuario» e do «Boletim Magnetico» do Observatorio e de outros trabalhos elaborados pelo pessoal do estabelecimento		90:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
3	Despesas de gaz, electricidade, telephonicas e telegraphicas em rêdes particulares		12:000$000	
4	Transporte de pessoal e material.....		30:000$000	
5	Lavagem de toalhas e outras peças usadas no serviço do Observatorio.....		800$000	
6	Foro do terreno do quarteirão Castellania, em Petropolis, pertencente ao Observatorio e despesas imprevistas.....		12:000$000	
7	Para as despesas com os serviços industriaes do Estado, de accôrdo com o art. 8 paragrapho unico da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927 :			
	Repartição Geral dos Telegraphos..... 500$000			
	Directoria Geral dos Correios..... 3:000$000			
	Imprensa Nacional..... 13:000$000			
	Estrada de Ferro Central do Brasil..... 1:000$000			
	Outras Estradas de Ferro da União..... 2:500$000		20:000$000	
			74:800$000	234:800$000

Recapitulação da verba 10ª

CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»

I	287:304$000		
II		48:000$000	
III		70:000$000	
IV		40:000$000	
V		1:800$000	
	287:304$000	159:800$000	447:104$000

CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»

I		70:000$000	
II		90:000$000	
III		74:800$000	234:800$000
Total segundo a natureza da despesa	287:304$000	393:600$000	
Total da verba			681:904$000

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
					FIXA	VARIAVEL	
	VERBA 11ª						
	Museu Nacional						
	(Decretos ns. 11.803, de 14 de janeiro de 1916 e n. 14.356, de 15 de setembro de 1920, leis ns. 3.074, de 7 de janeiro de 1919, 4.242 de 5 de janeiro de 1921, 4.555, de 10 de agosto de 1922 e 4.911 de 12 de janeiro de 1925 e decretos ns. 5.025, de 1 de outubro de 1926 e 5.145 D, de janeiro de 1927)						
	Consignação «Pessoal»						
	I — PESSOAL PERMANENTE						
		Ord.	Grat.				
1	1 Director	14:400$000	9:200$000	21:600$000			
	4 Professores chefes de secção	10:000$000	5:000$000	60:000$000			
	1 Professor chefe de laboratorio	10:000$000	5:000$000	15:000$000			
	3 Professores substitutos	8:240$000	4:120$000	37:080$000			
	2 Assistentes	8:240$000	4:120$000	24:720$000			
	6 Preparadores e um preparador conservador	8:240$000	4:120$000	86:520$000			
	1 Secretario	7:360$000	3:680$000	11:040$000			
	1 Bibliothecario archivista, chefe de secção de Bibliotheca e Archivo	7:360$000	3:680$000	11:040$000			
	1 Desenhista-caligrapho	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
	1 Escripturario	5:120$000	2:560$000	7:680$000			
	1 Sub-Bibliothecario	4:640$000	2:320$000	6:960$000			
	1 Porteiro	4:640$000	2:320$000	6:960$000			
	1 Encarregado telephonista-dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	2 Praticantes		4:560$000	9:120$000			
	2 Correios	2:480$000	1:240$000	7:440$000			
	1 Modelador, salario mensal de 450$000			5:400$000			
	1 Carpinteiro, salario mensal de 366$000			4:392$000			
	1 Jardineiro feitor, salario mensal de 310$000			3:720$000			
	4 Guardas de primeira classe, salario mensal de 280$000			13:440$000			
	12 Serventes de primeira classe, salario mensal de 280$000			40:320$000			
	2 Guardas de segunda classe, salario mensal de 197$500			4:740$000			
	5 Serventes de segunda classe, salario mensal de 197$500			11:850$000			
	10 Jardineiros, salario mensal de 197$500			23:700$000	423:320$000		
	II — PESSOAL VARIAVEL						
2	Trabalhadores, operarios, vigias e outros auxiliares admittidos temporariamente, segundo as necessidades do serviço, percebendo salarios de 160$000 a 450$000 ou diarias de 2$ a 15$000				.....	129:914$000	
	III — PESSOAL CONTRACTADO						
	(Art. 4º, alinea a, da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906 e art. 72 lettra *j* e seu paragrapho da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912).						
3	Gratificação aos technicos e scientistas especializados contractados				.....	60:000$000	
	IV — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES						
4	Para occorrer ao pagamento de diarias e ajudas de custo para excursões scientificas, no interior do paiz e por serviços fóra da séde da repartição; de gratificações por serviços extraordinarios e differença de vencimentos por substituições regulamentares				.....	43:000$000	

NUMERO DAS CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	V — AUXILIOS DIVERSOS			
5	Para excursões scientificas organizadas pela direcção do Museu: auxilios para aluguel de casa do porteiro á razão de 100$000 mensaes; para fardamento de dois correios, á razão de 300$000 annuaes, e de seis guardas e dezesete serventes á razão de 300$000 annuaes para cada um, sendo o pagamento feito em prestações semestraes, e para conducção dos dois correios em objecto de serviço á razão de 2$000 diarios.....	.....	50:163$000	711:304$000
	Consignação «Material»			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Livros, mappas, revistas, quadros, jornaes e encardenação dos mesmos; machinas de escrever, calcular e numerar; classificadores de metal, ventiladores, campainhas, material electrico e para hygiene da repartição; objectos de expediente, mobiliario e accessorios; automoveis para transportes; productos naturaes e especimens para as collecções e mostruarios, machinas, ferramentas, apparelhos, instrumentos, modelos e utensilios para os laboratorios, secções, officinas e jardim, e para trabalhos photographicos e typographicos.....	.....	60.000$000	
2	Para a conclusão das obras em andamento.....	.....	130:000$000	
			190:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
3	Artigos de expediente e de desenho e o necessario á impressão de rotulos, fichas e gravuras e de avulsos impressos no Museu, á encadernação e conservação de livros, artigos para a illuminação e para a distribuição de gaz e energia electrica e conservação das respectivas installações; artigos de consumo necessarios aos serviços de copa, asseio e hygiene do edificio e suas dependencias; drogas, substancias e outros materiaes para os laboratorios; para o gabinete photographico; para a conservação das collecções; e para o preparo e montagem de especimens; e objectos de vidro ou porcellana e outros de pequena durabilidade necessarios aos respectivos trabalhos; compra e alimentação de animaes para estudos e experiencias, madeira, ferragens e outros artigos para confecção, reparos, pintura e conservação dos mostruarios, e outros moveis e a conservação de collecções didacticas; materiaes de construcção e outros necessarios ao reparo e obras de conservação do edificio e mais dependencias do Museu; plantas e sementes, adubos correctivos, insecticidas e fungicidas para os trabalhos do Horto Botanico e jardins annexos; para o preparo de culturas e acquisição e estudos de plantas brasileiras nocivas, medicinaes e toxicas; combustivel, lubrificantes e accessorios para machinas, automoveis e motores; reparo e conservação dos mesmos.....	.....	110:000$000	
4	Publicação dos archivos do Museu, seus boletins, guias, catalogos, relatorios e tratados scientificos elaborados pelo pessoal do estabelecimento ou extranho a juizo da Directoria; confecção e impressão de quadros muraes para o ensino das sciencias professadas no Museu, confecção de dispositivos para o ensino e divulgação da Historia Natural, podendo o Museu vender quadros e dispositivos pelo custo, recolhendo ao Thesouro o producto como renda eventual; publicação e confecção da Fauna Brasiliense, confecção dos addenda á Flora de Martius.....	.....	100:000$000	
5	Obras de conservação, reparos e limpeza no edificio e suas dependencias.....	.....	20:000$000	
			230:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
6	Editaes e publicações analogas.....	.....	600$000	
7	Despesas de gaz, electricidade e telephonicas.....	.....	15:000$000	
8	Transporte de pessoal e material inclusive aluguel de automoveis, embarcações e outros vehiculos e aluguel de animaes, pastos e cocheiras para os mesmos.....	.....	15:000$000	
9	Lavagem de toalhas, e outras peças usadas no serviço do estabelecimento.....	.....	1:200$000	
10	Para as despesas com os serviços industriaes do Estado, de accôrdo com o art. 8º paragrapho unico, da lei n. 5.353, de 30 novembro de 1927:			
	Repartição Geral dos Telegraphos..... 2:000$000			
	Directoria Geral dos Correios..... 8:000:000			
	Imprensa Nacional..... 3:000$000			
	Estrada de Ferro Central do Brasil..... 3:000:000			
	Outras Estradas de Ferro da União..... 3:000$000	.....	19:000$000	
			50:800$000	470:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	Recapitulação da verba 11ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
I		128:322$000		
II			129:814$000	
III			60:000$000	
IV			43:000$000	
V			50:168$000	
		423:322$000	282:982$000	711:304$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
I			190:000$000	
II			230:000$000	
III			50:800$000	470:800$000
	Total segundo a natureza da despesa	423:322$000	753:782$000	
	Total da verba			1.182:104$000

VERBA 12ª

Escola de Minas

(Decretos ns. 8.039, de 26 de maio de 1910 e 14.486, de 22 de novembro de 1920, leis ns. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, 4.555, de 10 de agosto de 1922, e 5.025, de 1 de outubro de 1923)

Consignação «Pessoal»

I — PESSOAL PERMANENTE

CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS E CIVIL

	Ord.	Grat.		
1 Director		6:000$000	6:000$000	
16 Lentes	10:000$000	5:000$000	240:000$000	
3 Substitutos	7:360$000	3:680$000	83:520$000	
2 Professores de desenho	7:360$000	3:680$000	22:080$000	
2 Chimicos-analystas	5:600$000	2:800$000	16:800$000	
1 Secretario	7:360$000	3:680$000	11:040$000	
1 Bibliothecario	7:360$000	3:680$000	11:040$000	
1 Almoxarife pagador	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
1 Primeiro escripturario	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
1 Segundo escripturario	4:640$000	2:320$000	6:960$000	
1 Terceiro escripturario	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
1 Mecanico	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
6 Conservadores-preparadores	3:040$000	1:520$000	27:360$000	
1 Porteiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
5 Bedeis	2:240$000	1:120$000	16:800$000	
7 Serventes, gratificação mensal de 197$500			16:590$000	
			497:790$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	II — PESSOAL VARIAVEL			
	(Decreto n. 17.019, de 26 de agosto de 1925)			
2	Operarios, viglas e serventes, percebendo salarios mensaes de 100$ a 450$000 ...	.....	41:490$000	
	III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES			
3	Gratificação addicional a lentes que contam mais de 10 annos de effectivo exercicio no magisterio.....	68:730$000		
4	Ajudas de custo, gratificações e diarias, inclusive a lentes em excursões scientificas e estudos praticos, e differença de vencimentos por substituições regulamentares.....	.....	20:000$000	
		566:520$000	21:000$000	
	IV — AUXILIOS DIVERSOS			
5	Pensão a tres alumnos, á razão de 600$ annuaes, e diarias aos que seguirem em excursões scientificas e estudo praticos, de accôrdo com o regulamento.....	.....	9:000$000	636:920$000
	Consignação «Material»			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
	CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS E CIVIL			
1	Objectos de escriptorio e de desenho, machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para officinas, laboratorios, gabinetes technicos e observatorios; apparelhos, instrumentos, ferramentas, utensilios e artigos necessarios á realização de excursões scientificas e estudos praticos; modelos, quadros murraes, specimens de plantas e animaes; mineraes para as collecções da Escola; livros, revistas, jornaes, por compra ou assignatura, encadernação dos mesmos; obras de conservação, adaptação e reparo do edificio da Escola e suas dependencias, e outras installações.....	.....	71:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
2	Artigos de expediente e de desenho; para illuminação, asseio e hygiene do edificio e suas dependencias e para os serviços de copa, força, luz e serviço telephonico.....	.....	32:000$000	
3	Combustivel, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas e apparelhos.....	.....	7:000$000	
4	Material para experiencias e estudos de electro siderurgica; drogas, reactivos, utensilios de vidro e porcellana e outros artigos de consumo necessarios aos laboratorios.....	.....	17:000$000	
5	Para publicação dos Annaes da Escola, opusculos, memorias e outros trabalhos scientificos elaborados pelo pessoal docente.....	.....	6:000$000	
			62:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES
	III — DIVERSAS DESPESAS			
6	Transporte de pessoal		18:000$000	
7	Transporte de material		3:000$000	
8	Lavagem de toalhas, aventaes, capas de mobiliario e outras peças usadas no serviço da Escola		600$000	
9	Despesas imprevistas		1:000$000	
10	Para as despesas com serviços industriaes do Estado, de accôrdo com o art. 8º, paragrapho unico, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927:			
	Repartição Geral dos Telegraphos 1:500$000			
	Directoria Geral dos Correios 1:260$000			
	Imprensa Nacional 2:000$000			
	Estrada de Ferro Central do Brasil 4:440$000			
	Outras Estradas de Ferro da União 1:360$000		10:560$000	
			33:160$000	166:160$000
	Recapitulação de verba 12ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I	497:799$000		
	II		41:400$000	
	III	68:739$000	20:000$000	
	IV		9:000$000	
		566:529$000	70:400$000	636:929$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I		71:000$000	
	II		62:000$000	
	III		33:160$000	
	IV			166:160$000
	Total segundo a natureza da despesa	566:529$000	236:560$000	
	Total da verba			803:089$000
	VERBA 13ª			
	Serviço de Informações			
	(Decreto n. 11.509, de 4 de março de 1915, e leis ns. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 3.674, de 7 de janeiro de 1919, 4.555, de 10 de agosto de 1922 e 4.793, de 7 de janeiro de 1924 e decretos ns. 5.025 de 1 de outubro de 1926 e 5.145 D, de 7 de janeiro de 1927)			
	Consignação «Pessoal»			
	I — PERMANENTE			
		Ord. Grat.		
1	1 Director	14:400$000 7:200$000	21:600$000	
	1 Ajudante	7:360$000 3:680$000	11:040$000	
	1 Bibliothecario	5:600$000 2:800$000	8:400$000	
	3 Auxiliares	13:440$000 6:720$000	20:160$000	
	1 Dactylographo	4:800$000 2:400$000	7:200$000	

	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
					FIXA	VARIAVEL	
		Ord.	Grat.				
	1 Encarregado da expedição.....	3:040$000	1:520$000	4:560$000			
	1 Porteiro-continuo.....	3:040$000	1:520$000	4:560$000			
	1 Guarda da bibliotheca.....	2:480$000	1:240$000	3:720$000			
	2 Auxiliares praticantes.....	2:480$000	1:240$000	7:440$000			
	2 Serventes, salario mensal de 280$...	.....	.....	6:720$000	96:120$000		
	II — PESSOAL VARIAVEL						
2	Para pagamento de operarios e trabalhadores para o serviço, inclusive para a typographia, á razão de 90$ a 450$ mensaes, idem de dous linotypistas á razão de 580$ mensaes cada um e de um mestre de artes graphicas até 700$ mensaes, no maximo.....				.....	72:000$000	
	III — GRATIFICAÇÕES POR SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES						
3	Differença de vencimentos por substituições regulamentares e gratificações extraordinarias.....				.....	6:000$000	
	IV — AUXILIOS DIVERSOS						
4	Auxilios para aluguel de casa do porteiro-continuo á razão de 70$ mensaes, para fardamento do mesmo funccionario, do guarda da bibliotheca e dos 2 serventes, á razão de 300$ annuaes para cada um, pagos em prestações semestraes.....				.....	2:040$000	176:160$000
	Consignação «Material»						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Objectos, artigos ou productos para os mostruarios e para a typographia, moveis e machinas de escrever e outras, livros, revistas e jornaes para a bibliotheca do serviço e encadernação dos mesmos.....				.....	13:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO						
2	Artigos de expediente e de illuminação e material para o asseio e hygiene da repartição e conservação de machinas e para os serviços de cópa e toilette..				.....	15:000$000	
3	Para a impressão do «Boletim do Ministerio» e de trabalhos destinados á distribuição gratuita, inclusive estampas, caixas e outros artigos para o acondicionamento e expedição de publicações, sendo 30:000$, para a continuação da publicação do «Diccionario de Plantas Uteis do Brasil» do naturalista Manoel Pio Corrêa.....				.....	170:000$000	
4	Para a publicação de 5.000 exemplares do «Annuario do Ministerio», contendo trabalhos especializados e resenhas de pesquisas scientificas sobre assumptos relativos á agricultura, industria e commercio, quadros estatisticos, cotações dos mercados, calendario agricola, estimativas de producção e informações complementares; material para impressão e brochuras lithographicas; estampas e clichés.....				.....	50:000$000	
					.....	235:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	III — DIVERSAS DESPESAS				
5	Despesas de gaz, electricidade e telephone		.....	3:000$000	
6	Transporte de material		.....	5:000$000	
7	Telegrammas para o exterior		.....	2:000$000	
8	Transporte de pessoal em objecto de serviço		.....	1:000$000	
9	Lavagem de toalhas, aventaes, capas de mobiliario e outras peças usadas no serviço da Repartição			500$000	
10	Para as despesas com os serviços industriaes do Estado, de accôrdo com o art. 8, paragrapho unico da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927:				
	Repartição Geral dos Telegraphos	2:000$000			
	Directoria Geral dos Correios	4:000$000			
	Imprensa Nacional	6:250$000			
	Estrada de Ferro Central do Brasil	1:250$000			
	Outras Estradas de Ferro da União	500$000	.....	14:000$000	275:500$000
				25:500$000	
	Recapitulação da verba 13ª				
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»				
	I		96:120$000		
	II		.....	72:000$000	
	III		.....	6:000$000	
	IV		.....	2:040$000	
			96:120$000	80:040$000	176:160$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»				
	I		.....	15:000$000	
	II		.....	235:000$000	
	III		.....	25:500$000	275:500$000
	Total segundo a natureza da despesa		96:120$000	355:540$000	
	Total da verba		.....	.....	451:660$000
	VERBA 14ª				
	Serviço de Industria Pastoril				
	(Decreto n. 14.711, da 5 de março de 1921 e leis ns. 4.555, de 10 de agosto de 1922, 4.793, de 7 de janeiro de 1924, e 4.911, de 12 de janeiro de 1925, decretos ns. 5.025, de 1 de outubro de 1926 e 5.145 D, de 7 de janeiro de 1927).				
	Consignação «Pessoal»				
	I — PESSOAL PERMANENTE				
	Directoria Geral				
1		Ord. / Grat.			
1	1 Director Geral	14:400$000 / 7:200$000	21:600$000		
	6 Chefes de secção	10:000$000 / 5:000$000	90:000$000		
	1 Engenheiro architecto e sanitario	10:000$000 / 5:000$000	15:000$000		

NUMERO DE ORDEM DAS CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	10 Ajudantes	8:240$000	4:120$000	123:600$000			
	1 Ajudante de engenheiro	8:240$000	4:120$000	12:360$000			
	1 Official do Registro Genealogico e de Marcas de Animaes	8:240$000	4:120$000	12:360$000			
	1 Micro-photographo e cartographo	7:360$000	3:680$000	11:040$000			
	2 Primeiros officiaes	7:360$000	3:680$000	22:080$000			
	1 Desenhista-photographo	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
	7 Auxiliares technicos	5:600$000	2:800$000	58:800$000			
	1 Bibliothecario	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
	2 Segundos officiaes	5:600$000	2:800$000	16:800$000			
	1 Encarregado de material	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
	1 Pharmaceutico-chimico	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
	2 Auxiliares do Registro Genealogico	4:640$000	2:320$000	13:920$000			
	1 Terceiros officiaes	4:640$000	2:320$000	27:840$000			
	1 Porteiro	4:640$000	2:320$000	6:960$000			
	6 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	43:200$000			
	1 Auxiliar do encarregado do material	3:040$000	1:520$000	4:560$000			
	1 Cocheiro	2:480$000	1:240$000	3:720$000			
	1 Correio	2:480$000	1:240$000	3:720$000			
	9 Serventes, salario mensal de 280$000	.....	.....	30:240$000	551:700$000		
	Estação Experimental de Agrostologia						
2	1 Encarregado	9:120$000	4:560$000	13:680$000			
	3 Ajudantes	8:240$000	4:120$000	37:080$000			
	1 Ajudante chimico-vegetal	8:240$000	4:120$000	12:360$000			
	1 Chefe de culturas	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
	1 Dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	1 Serventes, salario mensal de 280$000	.....	.....	3:360$000	82:080$000		
	Desembarcadouro e Lazareto veterinario do Porto do Rio de Janeiro						
3	1 Director	9:120$000	4:560$000	13:680$000			
	2 Auxiliares technicos	5:600$000	2:800$000	16:800$000			
	1 Capataz	.....	.....	5:400$000	35:880$000		
	Posto Experimental de Veterinaria do Districto Federal						
4	1 Director	10:000$000	5:000$000	15:000$000			
	3 Ajudantes	8:240$000	4:120$000	37:080$000			
	3 Auxiliares technicos	5:600$000	2:800$000	25:200$000			
	1 Dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	3 Serventes, salario mensal de 280$000	.....	.....	10:080$000	94:560$000		
	Posto Experimental de Avicultura do Districto Federal						
5	1 Chefe	6:480$000	3:240$000	9:720$000			
	1 Auxiliar technico	5:600$000	2:800$000	8:400$000	18:120$000		
	Delegacias do Serviço de Industria Pastoril nos Estados, menos o do Rio de Janeiro						
6	19 Escreventes dactylographos	4:640$000	2:320$000	66:120$000			
	19 Serventes, salario mensal de 280$	.....	.....	63:840$000	129:960$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
					FIXA	VARIAVEL	
	Postos Zootechnicos de Pinheiro e Lages						
		Ord.	Grat.				
7	2 Directores	10:000$000	5:000$000	30:000$000			
	2 Ajudantes agronomos	7:360$000	3:680$000	22:080$000			
	2 Secretarios	5:600$000	2:800$000	16:800$000			
	2 Almoxarifes	3:600$000	1:800$000	10:800$000			
	1 Escripturario	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
	1 Escrevente dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
	2 Porteiros continuos	2:480$000	1:240$000	7:440$000			
	2 Mecanicos electricistas	3:600$000	1:800$000	10:800$000			
	2 Mestres ferradores	.....	4:560$000	9:120$000	119:640$000		
	Fazendas Modelo de Criação de Tigipió, em Pernambuco; de Catú, na Bahia; de Santa Monica, no Estado do Rio; de Ponta Grossa, no Paraná; de Pedro Leopoldo, em Minas Geraes; de Urutahy, em Goyaz; e Campo Grande, em Matto Grosso.						
		Ord.	Grat.				
8	7 Directores	8:240$000	4:120$000	86:520$000			
	3 Ajudantes agronomos e 4 ajudantes veterinarios	7:360$000	3:630$000	77:280$000			
	7 Auxiliares technicos	4:640$000	2:320$000	48:720$000			
	7 Secretarios	4:640$000	2:320$000	43:720$000			
	7 Guardas do material	3:040$000	1:520$000	31:920$000	293:160$000		
	Estações de Monta de São Marcos, no Amazonas; Cachoeira e Soure, no Pará; Umbuzeiro, na Parahyba; Areia, Barra, Conquista, Bomfim e Novo Mundo, na Bahia; Barbacena, Paraizopolis, Juiz de Fóra, e Visconde de Mauá, em Minas Geraes; Rezende, no Estado do Rio; e Morrinhos, em Goyaz.						
		Ord.	Grat.				
9	15 Encarregados	5:600$000	2:800$000	126:000$000	126:000$000		
	Inspecção de fabricas de entrepostos de carnes e derivados						
		Ord.	Grat.				
10	2 Encarregados	8:240$000	4:120$000	24:720$000	24:720$000		
	Inspecções de Leite e Derivados, sendo uma em cada um dos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul e Minas Geraes, e uma comprehendendo Paraná e Santa Catharina.						
		Ord.	Grat.				
11	5 Inspectores	10:000$000	5:000$000	75:000$000	75:000$000		
	Postos Experimentaes de Veterinaria em Bello Horizonte e Porto Alegre						
		Ord.	Grat.				
12	2 Directores	9:120$000	4:560$000	27:360$000			
	4 Ajudantes	8:240$000	4:120$000	49:440$000			
	4 Auxiliares technicos	5:600$000	2:800$000	33:600$000			
	2 Escreventes dactylographos	4:800$000	2:400$000	14:400$000			
	2 Porteiros continuos	3:040$000	1:520$000	9:120$000			
	4 Serventes, salario mensal de 280$000	.....	.....	13:440$000	147:360$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
					FIXA	VARIAVEL	
	Corpo de Veterinarios e Auxiliares						
	(Lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, artigo 7º)						
		Ord.	Grat.				
13	11 Veterinarios de 1ª classe.....	8:000$000	4:000$000	132:000$000			
	35 Veterinarios de 2ª classe.....	7:200$000	3:600$000	378:000$000			
	53 Veterinarios de 3ª classe.....	6:400$000	3:200$000	508:800$000	1.018:800$000		
	50 auxiliares de 1ª classe.....	4:640$000	2:320$000	6:960$000			
	Sendo :						
	12 para os postos de assistencia veterinaria.....	.....	.....	83:520$000			
	20 para as inspecções de fabricas e entrepostos de carnes e derivados.....	.....	.....	139:200$000			
	5 para as inspecções de leite e derivados	.....	.....	34:800$000			
	10 para as inspecções veterinarias de postos de fronteira.....	.....	.....	69:600$000			
	3 para as inspecções de mercados ou feiras de animaes vivos (4ª classe) — Curvello, Campo Bello e S. Sebastião do Paraizo, no Estado de Minas Geraes.....	.....	.....	20:880$000	344:000 000		
	131 auxiliares de 2ª classe.....	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
	Sendo :						
	40 para os postos de assistencia veterinaria.....	.....	.....	216:000$000			
	52 para as inspecções de fabricas e entrepostos de carnes e derivados.....	.....	.....	280:800$000			
	9 para as inspecções de leite e derivados.....	.....	.....	48:600$000			
	19 para as inspecções veterinarias de portos.....	.....	.....	102:600 000			
	10 para as inspecções veterinarias dos postos de fronteira.....	.....	.....	54:000$000			
	1 para as inspecções de mercados e feiras de animaes vivos (5ª classe) — Conquista, no Estado da Bahia..	.....	.....	5:400$000	707:400 000		
	Cursos Complementares dos Patronatos Agricolas, annexos ao Posto Zootechnico de Pinheiro e á Fazenda Modelode Criação Santa Monica (Decreto n. 13.700, de 25 de julho de 1919).						
		Ord.	Grat.				
14	2 Medicos.....	5:600$000	2:800$000	16:800$000			
	1 Auxiliar agronomo.....	5:120$000	2:560$000	7:680$000			
	2 Escripturarios.....	4:640$000	2:320$000	13:920$000			
	17 Professores.....	3:600$000	1:800$000	91:800$000			
	2 Economos almoxarifes.....	3:600$000	1:800$000	10:800$000			
	2 Pharmaceuticos.....	3:600$000	1:800$000	10:800$000			
	6 Mestres de officinas.....	2:480$020	1:240$000	22:320$000			
	2 Instructores.....	.....	3:360$000	6:720$000			
	2 Porteiros continuos.....	.....	3:360$000	6:720$000			
	6 Inspectores de alumnos.....	.....	3:360$000	20:160$000			
	12 Guardas vigilantes.....	.....	2:712$000	32:544$000	240:264$000		
							4.078:464$000

NUMERO DAS SUBCONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	II — PESSOAL VARIAVEL			
15	Guardas, guardas sanitarios, capatazes, feitores, tratadores de animaes, inclusive os que forem admittidos no estrangeiro para acompanhar gado importado, trabalhadores ruraes, serventes de laboratorios, de estrebarias, de vaccarias, motoristas, operarios, praticantes e mais pessoal extraordinario e extranumerario nomeados em commissão ou admittidos nos termos do art. 35 do regulamento.			
	a) Salarios de 50 guardas sanitarios das diversas inspecções veterinarias, a 310$ mensaes (n. XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento).....	186:000$000		
	b) Gratificações de praticantes de laboratorio, á razão de 235$ a 450$, nos termos do n. XVIII da tabella de vencimentos annexa ao regulamento.....	45:300$000		
	c) Gratificações, salarios ou diarias do pessoal extranumerario, nomeado em commissão ou admittido pela Directoria Geral do Serviço para a erradicação de epizootias, desinfecção de meios de transporte e outros serviços, nos termos dos arts. 9º e 35.	301:264$000	.....	
	d) Salarios de guardas, tratadores de animaes, inclusive os que forem admittidos no estrangeiro para acompanhar gado importado, serventes de laboratorios, de estrebarias, vaccarias, trabalhadores ruraes, motoristas e operarios da Directoria Geral e Posto Experimental de Veterinaria do Districto Federal, á razão de 90$ a 450$ mensaes, nos termos do n. XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento.....	80:694$400		
	e) Salarios de feitores, trabalhadores ruraes, operarios da Estação Experimental de Agrostologia, á razão de 90$ a 450$ mensaes nos termos do n. XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento.....	90:600$000		
	f) Salarios de guardas e tratadores e trabalhadores ruraes do Posto Experimental de Avicultura, á razão de 90$ a 450$ mensaes nos termos do n. XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento.....	16:300$000		
	g) Salarios de tratadores de animaes, motoristas, marinheiros, trabalhadores, guardas, do Lazareto Veterinario do Porto do Rio de Janeiro, subordinado directamente á Directoria Geral do Serviço, á razão de 90$ a 450$ mensaes, nos termos do n. XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento.....	15:220$800	.....	
	h) Salarios de feitores, capatazes, tratadores de animaes, serventes, motoristas, carreiros, operarios, trabalhadores ruraes, etc., dos Postos Zootechnicos de Pinheiro e Lages, á razão de 90$ a 450$ mensaes nos termos do n. XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento.....	135:900$000		
	i) Salarios de capatazes, feitores, tratadores de animaes, trabalhadores ruraes, serventes, operarios, motoristas, etc., das Fazendas Modelo de Criação, á razão de 90$ a 450$ mensaes, nos termos do n. XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento.....	463:100$000		
	j) Salarios de tratadores de animaes e trabalhadores ruraes, serventes, das Estações de Monta, á razão de 90$ a 280$ mensaes nos termos do numero XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento.....	226:500$000	.....	
	k) Salarios de tratadores de animaes, trabalhadores ruraes, serventes de laboratorios e de cocheiras, operarios, dos Postos Experimentaes de Veterinaria nos Estados, á razão de 90$ a 450$ mensaes nos termos do n. XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento.....	56:776$000		
	l) Pessoal assalariado dos Cursos Complementares na fórma do dec. n. 13.706, de 25 de julho de 1919, e diarias aos alumnos de $100 a 3$, que de preferencia serão recolhidas nominalmente nas cadernetas da Caixa Economica a favor dos mesmos.	70:000$000		
	m) Para pagamento do pessoal a ser admittido nos casos de epizootias que exigem intervenção urgente comprehendendo não só o pessoal trabalhador para o serviço de sacrificio e enterramento de animaes, vigilancia e desinfecção de cocheiras, abrigos, pastos e pontos de passagem obrigada de gado como os de movimentação rapida do Pessoal do Serviço.....	160:000$000	.....	1.872:655$200

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
			FIXA	VARIAVEL	
	III — PESSOAL CONTRACTADO				
16	Gratificação aos technicos especialistas para o Serviço e dentistas para os cursos complementares, contractados, vedada a celebração de contracto com pessoa que, a qualquer titulo, receba pagamento pelo orçamento federal.....	.....	.....	70:000$000	
	IV — DIARIAS, GRATIFICAÇÕES E AJUDAS DE CUSTO				
17	Gratificações previstas no artigo 32 e nas observações da tabella de vencimentos annexa ao regulamento do Serviço, para:				
	19 Delegados do Serviço de Industria Pastoril nos Estados a.....	1:200$000	22:800$000		
	Gratificação ao Official que servir de Secretario da Directoria Geral do Serviço.....	.....	3:000$000	25:800$000	
18	Para representação do Brasil no Congresso do Frio a realisar-se em Roma, em 4 de abril de 1928.....				
19	Gratificações a que se refere o artigo 111 do Regulamento annexo ao decreto n. 13.706, de 25 de julho de 1919, dos Cursos Complementares dos Patronatos Agricolas, a saber: 300$ mensaes ao Director Geral do Serviço; 300$ mensaes ao Director do Posto Zootechnico de Pinheiro; 300$ mensaes ao Director da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica; 250$ mensaes ao medico do curso Complementar annexo ao Posto Zootechnico de Pinheiro; 200$ mensaes ao ajudante da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica e 150$ mensaes ao Secretario da mesma Fazenda e bem assim aos do Posto Zootechnico de Pinheiro; ajudas de custo e diarias por serviços fóra das respectivas sédes, tanto pelo pessoal dos quadros fixos como pelo pessoal extranumerario, contractado, mensalista e diarista.....	.....	.....	286:000$000	
				356:000$000	
	V — SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES				
20	Gratificações por serviços extraordinarios prestados nos termos dos artigos 359 e 400 do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União que baixou com o decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e por substituições regulamentares.....	.....	.....	37:770$000	
	VI — AUXILIOS				
21	Auxilios para fardamentos, á razão de 300$ annuaes, pagos em duas prestações, ao continuo, ao correio e aos 10 serventes da Directoria Geral, aos tres serventes do Posto Experimental de Veterinaria do Districto Federal, a dois dos motoristas que servem na Directoria Geral, e nas dependencias do Rio de Janeiro, e ao motorista da lancha do Lazareto Veterinario do Porto do Rio de Janeiro, e para a conducção do correio da Directoria Geral em objecto de serviço, á razão de 2$ diarios.....	.....	.....	6:130$000	
			4.104:254$000	2.312:555$200	6.416:819$200
	Consignação « Material »				
	PARA TODO O SERVIÇO				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Tractores, machinas, apparelhos, instrumentos e utensilios agricolas, machinas de escrever e calcular, concerto e material necessario á segurança de animaes, arame, estacas e accessorios para cercas, machinas, apparelhos e utensilios especialmente destinados á gallinocultura; estojos de desenho, machinas e apparelhos photographicos e material de impressão; acquisição, encadernação de publi-				

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	OURO	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL	
	cações, ventiladores, campainhas e o necessario á illuminação, motores, apparelhos, instrumentos cirurgicos, utensilios de pharmacias, laboratorios e gabinetes dentarios; material de combate a epizootias, de desinfecção e de inspecção de carnes e derivados, de uso corrente nos frigorificos, matadouros e xarqueadas e material para herbarios	.....	.....	418:000$000	
2	Machinas, apparelhos, ferramentas, utensilios para officinas, aulas e gabinetes e material necessario á ordenha e manipulação do leite	.....	.....	25:000$000	
3	Trem de cozinha, mobiliario, louça, talheres e utensilios de refeitorios, toilette, copa; mobiliario, camas, roupas, utensilios de dormitorio e enfermaria	.....	.....	68:000$000	
4	Obras de conservação e asseio dos edificios e de installação, construcção e outras obras novas que interessarem ao Serviço, inclusive as de drenagem e irrigação de terras de culturas; montagem de silos, banheiros carrapaticidas e sarnifugos, estabulos, cocheiras, pocilgas e outras construcções ruraes; destinados 70:000$ á installação de pequenas usinas electricas para fornecimento de luz ao Posto de Pinheiro e á Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica e sendo 50:000$ para a Estação de Monta de Goyaz, sendo 50:000$ para a installação da Estação de Monta na Colonia «Inconfidentes» em Ouro Fino	.....	.....	520:000$000	
5	Acquisição de animaes reproductores para o serviço e para cessão aos criadores, incluindo-se no preço dos reproductores importados directamente pelo Governo todas as despesas de importação, como sejam: frete, seguro, alimentação durante a viagem, embarque e desembarque, documentos de sanidade, pedigrees, photographias e quaesquer outras que possam contribuir para a fixação do custo de cada animal ao Governo, sendo a importancia das despesas de frete de que trata o art. 136, §§ 1º e 2º, do regulamento deduzidas do preço do custo, a titulo de auxilio para os animaes cedidos aos criadores	550:000$000	.....	80:000$000	
6	Automoveis, auto-caminhões e outros vehiculos para transporte de pessoal, de material e de animaes, inclusive embarcações onde não houver meios de tracção; ferragem de animaes, arreios e accessorios para animaes e vehiculos	.....	.....	70:000$000	
7	Para a construcção e installação de um laboratorio de technologia do frio	.....	.....	300:000$000	
				1.481:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO				
8	Artigos de expediente, material de desenho, de impressão e photographico; para acquisição e publicação de trabalhos concernentes ao serviço ou feitos em proveito do mesmo, inclusive a «Revista de Zootechnia e Veterinaria»; compra e assignaturas de revistas e jornaes scientificos; films, graphicos, gravuras, estampas e clichés	.....	.....	118:500$000	
9	Medicamentos, sôros, e vaccinas, comprehendidos ou não no accôrdo celebrado com o Instituto Oswaldo Cruz em 19 de setembro de 1918; desinfectantes, insecticidas, drogas e outros productos chimicos para o Serviço; material de consumo de laboratorio, pharmacias e gabinetes dentarios; material de combate a epizootias, acquisição de animaes para estudos, experimentações e fabricação de productos biologicos, material de consumo das inspecções de carnes e derivadas	.....	.....	256:000$000	
10	Sementes e mudas de plantas forrageiras e outras; adubos e correctivos, e material para herbarios	.....	.....	49:000$000	
11	O necessario á illuminação; material e objectos necessarios ao arranjo interno, asseio e hygiene dos edificios; material destinado ao serviço de copa e de toilette; lubrificantes, combustiveis e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas, vehiculos e officinas	.....	.....	105:540$000	
12	Generos alimenticios e productos varios destinados á alimentação e á dieta dos Cursos Complementares dos Patronatos Agricolas:				
13	Para os Cursos Complementares de Pinheiro e Santa Monica	.....	.....	200:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	OURO	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL	
14	Roupas, chapeus e calçados para uso dos alumnos dos cursos complementares dos Patronatos Agricolas e material para os respectivos concertos:				
15	Para os Cursos Complementares de Pinheiro e Santa Monica.....	.....	.....	50:000$000	
16	Forragens para os animaes do Serviço e palhas para camas dos animaes.....	.....	.....	400:000$000	
17	Material necessario á conservação e embalagem do leite e dos productos dos estabelecimentos do Serviço que elaboram taes productos, e acquisição de leite.....	.....	.....	10:500$000	
18	Material necessario ás officinas, aulas e gabinetes.....	.....	.....	10:000$000	
	III — DIVERSAS DESPEZAS			1.193:540$000	
19	Despesas telephonicas e telegraphicas, de gaz e electricidade para illuminação dos edificios e para uso dos laboratorios, aulas e gabinetes.....	.....	.....	66:000$000	
20	Aluguel de casas ou salas para o funccionamento das dependencias do Serviço no Districto Federal e nos Estados.....	.....	.....	110:000$000	
21	Acquisição de productos biologicos, comprehendidos ou não no accordo celebrado em 19 de setembro de 1918 com o Instituto Oswaldo Cruz para cessão aos criadores e lavradores inscriptos nos registros do Ministerio pelo preço de custo e aos não inscriptos pelo dobro de seu preço.....	.....	.....	600:000$000	
22	Despesas com o transporte de tratadores que acompanham os animaes em transito por conta do Serviço e tambem as decorrentes de transporte concedido a menores e seus conductores que se destinem aos Cursos Complementares dos Patronatos Agricolas.	.....	.....	14.000$000	
23	Despesas com indemnisação de animaes reproductores previstas no art. 163 e outros do regulamento do Serviço.....	.....	.....	10:000$000	
24	Despesas com conducção em objecto de serviço do pessoal do Serviço, aluguel de qualquer vehiculo, inclusive embarcações e animaes, nos logares onde não houver meios convenientes de transporte; carretos e fretes feitos em proveito do Serviço; despesa de transporte de material e animaes pertencentes ao Governo.....	.....	.....	247:000$000	
25	Editaes e publicações analogas e trabalhos dactylographicos e stenographicos pagos por obra ou por tarefa e que por urgencia ou accumulo de serviço não possam ser executados pelo pessoal do Serviço.....	.....	.....	20:000$000	
26	Lavagens de toalhas, capas de mobiliario, pannos, aventaes e outras peças usadas nos gabinetes e laboratorios do Serviço e roupas de alumnos.....	.....	.....	12:520$000	
27	Auxilio ao Aprendizado Agricola de Barbacena, para manutenção e desenvolvimento do Serviço de criação de suinos, observadas as disposições do n. X, alinea 14, art. 46, da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921.....	.....	.....	22:000$000	
28	Quota da União no custeio do serviço do Posto Zootechnico de Viamão (decreto n. 8.810, de 5 de julho de 1911).....	.....	.....	150:000$000	
29	Para as despesas com os serviços industriaes do Estado, de accordo com o art. 8, paragrapho unico, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927:				
	Repartição Geral dos Telegraphos..... 25:000$000 Directoria Geral dos Correios..... 20:000$000 Imprensa Nacional..... 20:000$000 Estrada de Ferro Central do Brasil..... 60:000$000 Outras Estradas de Ferro da União..... 10:000$000	.....	.....	135:000$000	
30	*Combate de epizootias* — Para attender em caracter urgente as despesas de policia sanitaria animal, comprehendendo-se como taes as de movimentação rapida do pessoal do serviço ou não, e ainda as de acquisição ou pagamento de material de qualquer natureza, ou animaes, forragens, etc., feitas pelas commissões incumbidas da erradicação de epizootias que irrompam em qualquer ponto do territorio nacional.....	.....	.....	100:000$000	
31	Para o desenvolvimento, em Uauá, da criação de caprinos, annexa á Fazenda Modelo de Canudos.....	.....	.....	120:000$000	
				1.606:520$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	OURO	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES	
		VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL	OURO	PAPEL
	Recapitulação da verba 14ª					
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»					
	I	.....	4.078:454$000			
	II	.....	.....	1.872:655$200		
	III	.....	.....	70:000$000		
	IV	.....	25:800$000	323:000$000		
	V	.....	.....	37:770$000		
	VI	.....	.....	6:130$000		
			4.104:264$000	2.312:555$200	.....	6.416:819$200
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»					
	I	550:000$000	.....	1.481:000$000	550:000$000	
	II	.....	.....	1.190:540$000		
	II	.....	.....	1.605:520$000	.....	4.387:060$000
	Total segundo a natureza da despesa	550:000$000	4.104:264$000	6.593:615$200		
	Total da verba	.....	.....	.....	550:000$000	10.703:879$200

VERBA 15ª

Serviço de Protecção aos Indios

(Decreto n. 9.214, de 15 de dezembro de 1911, e leis ns. 2.842, de 3 de janeiro de 1914, 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, 3.991, de 5 de janeiro de 1920, 4.242, de 5 de janeiro de 1921, 4.555, de 10 de agosto de 1922, 4.991, de 12 de janeiro de 1925 e decreto n. 5.0 5, de 1 de outubro de 1926)

Consignação «Pessoal»

I — PESSOAL PERMANENTE

Directoria

		Ord.	Grat.			
1	1 Director	14:400$000	7:200$000	21:600$000		
	1 Primeiro official	7:360$000	3:680$000	11:040$000		
	1 Segundo official	5:600$000	2:800$000	8:400$000		
	1 Servente, salario mensal de 280$000	.....	.....	3:360$000	.....	44:400$000
	Inspectorias					
	(6 Inspectores, sendo um para o Amazonas e Territorio do Acre; um para o Maranhão e Pará; um para o Espirito Santo, Bahia e Minas Geraes; um para São Paulo, um para o Paraná e Santa Catharina e um para Matto Grosso).					
		Ord.	Grat.			
2	6 Inspectores	8:240$000	4:120$000	12:360$000	.....	74:160$000
						118:560$000

Nos sub-consignações	Natureza da despesa		Papel — Fixa	Papel — Variavel	Total por consignações
	II — PESSOAL VARIAVEL E SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS				
	(Artigos ns. 60, 69, 74 e 79 do dec. n. 9.214, de 15 de dezembro de 1911)				
	Pessoal em commissão, mensalista, diarista, jornaleiro ou assalariado, em serviço de estudo e construcção de estradas, edificios, desobstrucções de rios, drenagem de terras, de reconhecimento e exploração de sertões para pacificação de indios; de medição e demarcação de terras; encarregados de postos, povoações ou Fazendas Indigenas, de escripturação, guarda e asseio de edificios ou estabelecimentos ruraes; pessoal de embarcações, de tropas, carretas ou outro qualquer transporte terrestre, trabalhos de officinas, campos de cultura ou criação e outros de accôrdo com o Regulamento do Serviço; sendo que a remuneração dos technicos e chefes de serviço poderá attingir á gratificação de 1:030$000 mensaes e á diaria de 35$ e do pessoal administrativo, jornaleiro, diaristas ou assalariados até 810$ mensaes e á diaria de 27$000:				
3	Para os serviços occorrentes em Estados onde não hajam Inspectorias, bem como os praticamente irrealizaveis pelos funccionarios existentes e outros previstos no Regulamento (art. 3º, letras *a*, *b* e *c*; arts. 4º, 5º e 6º do decreto n. 9.214 de 15 de dezembro de 1911), sendo:				
	Pacificação dos Parintins — Amazonas	61:600$000			
	Pacificação dos Indios Urubús — Pará e Maranhão	89:900$000			
	Assistencia aos Carijós de Aguas Bellas — Pernambuco	52:700$000			
	Pacificação dos Patachós e Camaquans da Bahia	131:600$000			
	Assistencia aos Guaranys de Itaquahem — São Paulo	32:600$000			
	Pacificação dos Caingangues do Laranjinha e legalisação de suas terras — Paraná	131:600$000			
	Pacificação dos Cajabis, Saiuiás, Autys e outros da bacia do Xingú — Matto Grosso	82:300$000			
	Assistencia aos indios Carajás, Javahés, Tapirapés, Cherentes e outros — Goyaz	143:600$000			
	Directoria e serviços directamente dependentes	53:900$000	.....	789:000$000	
4	Pessoal, inclusive trabalhadores das 6 Inspectorias e seus 45 Postos de Pacificação e Attracção de indios e outros, pela substituição ou desdobramento destes de accôrdo com as necessidades do Serviço; sendo:				
	10 Postos no Amazonas — 1 no Rio Surumú, 1 no Janapery, 1 no Autaz-Assú, 1 no Baixo-Maicy, no 1 no Medio-Maicy, 1 no Alto Maicy, 1 no Jamary, 1 no Seruhiny (Purús), 1 no Tuhiny (Purus), e 1 no Ariahú (Baixo Amazonas)	179:700$000			
	4 Postos no Maranhão e Pará — 1 no Alto Curupy, 1 no Pindaré outro no Alto Mearim e 1 no Toçantins	116:100$000			
	2 Postos de Pacificação na Bahia, 1 no Rio Jequitinhonha e 1 na Cachoeira de Itabúna	53:800$000			
	2 Postos no Espirito Santo e Minas, 1 no Rio Pancas e outro no Eme	43:400$000			
	3 Postos em São Paulo — no Corrego Icatu, 1 no Rio Feio e outro no Araçahá	60:400$000			
	7 Postos no Paraná e Santa Catharina — 1 no São João, 2 no Rio Ivahy, 1 no Tibagy e outro no Plate, 1 no Pinhalzinho e 1 no Ribeirão-Grande, Aguas do Laranginha	128:500$000			
	17 Postos em Matto Grosso — 1 no Rio Papagaio (Alto Juruena), 1 no Sararé (Guaporé), 1 no Alto Paraguay, 1 no Paranatinga, 1 no Rio Verde, 1 no Pirigára, 3 ao longo da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, 1 nos campos da Bodoquena, 1 no Rio Dourados, 1 no São Miguel (Baixo Guaporé), no Amore, 3 no Alto São Lourenço e 1 no Jaina	329:700$000	.....	927:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
5	**Pessoal, inclusive, trabalhadores das quatro Povoações Indigenas, creadas pelos decretos ns. 8.941, de 30 de agosto e lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1911; sendo:**			
	Uma em São Paulo — Povoação Indigena do Araribá..... 35:600$000			
	Uma no Paraná — Povoação Indigena de São Jeronymo..... 35:600$000			
	Uma no Rio Grande do Sul — Povoação Indigena de Passo Fundo.. 48:100$000			
	Uma em Matto Grosso — Povoação Indigena de São Lourenço.. 35:600$000	.....	154:900$000	
6	Pessoal, inclusive trabalhadores, encarregados da guarda da Fazenda Nacional de São Marcos — Amazonas.....	.....	46:400$000	
			1.918:700$000	
	III — VANTAGENS REGULAMENTARES, DIARIAS E AJUDAS DE CUSTO			
7	Para pagamento do pessoal effectivo e do em commissão nos Estados e fóra das respectivas sédes, na fórma dos artigos 396 a 398, 399 e 400 do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União — artigos ns. 66 e 73 do decreto n. 11.435, de 13 de janeiro de 1915; artigos 75 e 77 do decreto n. 9.214, de 15 de dezembro de 1911 e artigo 264 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924; sendo:			
	Amazonas..... 9:820$000			
	Maranhão e Pará..... 9:820$000			
	Pernambuco..... 7:780$000			
	Bahia..... 7:780$000			
	Espirito Santo..... 7:780$000			
	São Paulo..... 4:420$000			
	Paraná e Santa Catharina..... 4:160$000			
	Rio Grande do Sul..... 4:430$000			
	Matto Grosso..... 9:820$000			
	Goyaz..... 9:820$000			
	Directoria e serviços directamente dependentes..... 11:560$000	.....	90:300$000	
	IV — AUXILIOS DIVERSOS			
8	Auxilio de 300$000 para fardamento do servente.....	.....	300$000	2.091:140$000
	Consignação «Material»			
	DA DIRECTORIA E DEPENDENCIAS			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Animaes de montaria, carga e tracção; arreios e pertences; carros, carretas e pequenas embarcações, inclusive pequenos motores; barracas, toldos e material de cozinha, inclusive concertos ou reparo e conservação do material; moirões, arame, e accessorios para cercas de campos de culturas e de criação dos estabelecimentos indigenas do Serviço e da Fazenda Nacional de São Marcos; sendo:			
	Amazonas..... 17:000$000			
	Maranhão e Pará..... 7:900$000			
	Bahia..... 1:500$000			
	Espirito Santo e Minas..... 1:200$000			
	São Paulo..... 5:200$000			
	Parana e Santa Catharina..... 11:000$000			
	Rio Grande do Sul..... 2:200$000			
	Matto Grosso..... 105:000$000			
	Goyaz..... 22:000$000	.....	170:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
2	**Material para expediente, para illuminação, desenho e photographia; sendo:**			
	Amazonas	1:800$000		
	Maranhão e Pará	1:400$000		
	Pernambuco	2:600$000		
	Espirito Santo e Minas	1:200$000		
	São Paulo	1:200$000		
	Paraná e Santa Catharina	1:200$000		
	Rio Grande do Sul	1:000$000		
	Matto Grosso	2:200$000		
	Goyaz	5:400$000		
	Directoria	5:600$000	.....	23:000$000
3	**Alimentação do pessoal assalariado dos 60 estabelecimentos, Postos ou Povoações Indigenas e Fazenda Nacional de São Marcos, inclusive do pessoal de pequenas embarcações, de tropas e carretas em serviço; das turmas de reconhecimento, pacificação de indios, demarcação e saneamento de terras, construcções de estradas, de lanchas em serviço ou em hospedagem quando em transito; sendo:**			
	Amazonas	52:000$000		
	Maranhão e Pará	52:000$000		
	Pernambuco	10:000$000		
	Bahia	30:000$000		
	Espirito Santo e Minas	8:000$000		
	São Paulo	19:000$000		
	Paraná e Santa Catharina	53:000$000		
	Rio Grande do Sul	4:000$000		
	Matto Grosso	80:000$000		
	Goyaz	18:000$000	.....	331:000$000
4	**Ferramentas para officinas, para matto ou movimento de terras, correias e polias para transmissões; ferro, madeira, couros e outras materias primas; forragens para os animaes do Serviço; combustivel, lubrificantes, estopas e similares para motores; sendo:**			
	Amazonas	18:000$000		
	Maranhão e Pará	2:000$000		
	Pernambuco	2:000$000		
	Bahia	1:000$000		
	Espirito Santo e Minas	2:000$000		
	São Paulo	5:000$000		
	Paraná e Santa Catharina	7:000$000		
	Rio Grande do Sul	3:000$000		
	Matto Grosso	25:000$000		
	Goyaz	6:000$000	.....	71:000$000
				425:000$000
	III — AUXILIO AOS INDIOS ASSISTIDOS PELO SERVIÇO			
	(Artigo 2º numeros 11, 12, 14, 15 e 16 do Decreto n. 9.214, de 15 de dezembro de 1911).			
5	**Ferramentas e instrumentos de trabalho inclusive material de caça e pesca, roupas ou fazendas; machinas agricolas ou de beneficiamento, de productos instrumentos de musica, material escolar, soccorros em medicamentos e alimentos, inclusive, hospitalização e tratamento medico, e pharmaceutico nos Postos e Povoações Indigenas ou em transito nas cidades, villas, ou fazendas**			

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	de enfermos, viuvas e orphãos das tribus assistidas pelo Serviço; gado de cria de qualquer especie; sementes e mudas, e todos os recursos necessarios ao desenvolvimento economico dos Postos e Povoações Indigenas; material para auxiliar a construcção de casas de indios nos Postos, e Povoações Indigenas, bem como para edificios destinados a escolas, officinas galpões, ou outros de uso commum, sendo:			
	Amazonas	91:000$000		
	Maranhão e Pará	67:000$000		
	Pernambuco	13:000$000		
	Bahia	27:000$000		
	Espirito Santo	16:000$000		
	São Paulo	36:000$000		
	Paraná e Santa Catharina	84:000$000		
	Rio Grande do Sul	10:000$000		
	Matto Grosso	180:000$000		
	Goyaz	55:000$000		579:000$000
	IV — DIVERSAS DESPESAS			
6	Transporte de pessoal, inclusive aluguel de carros, carretas ou outros vehiculos, embarcações e animaes; transporte de material e animaes, sendo:			
	Amazonas	15:800$000		
	Maranhão e Pará	7:600$000		
	Pernambuco	1:500$000		
	Bahia	7:000$000		
	Espirito Santo	3:600$000		
	São Paulo	4:800$000		
	Paraná e Santa Catharina	10:700$000		
	Rio Grande do Sul	2:600$000		
	Matto Grosso	15:800$000		
	Goyaz	6:000$000		
	Directoria	7:000$000		82:400$000
7	Despesas com alugueis de casas, de campos ou pastos, com armazens ou depositos; **editaes e outras publicações, serviço telephonico inclusive na residencia do Director e despezas miudas, sendo:**			
	Amazonas	5:400$000		
	Maranhão e Pará	3:900$000		
	Pernambuco	1:200$000		
	Espirito Santo e Minas	3:900$000		
	São Paulo	3:900$000		
	Paraná e Santa Catharina	4:400$000		
	Rio Grande do Sul	600$000		
	Matto Grosso	8:400$000		
	Goyaz	3:000$000		
	Directoria	2:300$000		37:000$000
8	**Despesas imprevistas e eventuaes**			10:000$000
9	**Construcção, conservação ou reparação, de estradas e caminhos vicinaes, servindo aos estabelecimentos do Serviço ou para pôl-os em communicação com os centros de consumo ou de abastecimento; como a que ligar o Posto Pedro Dantas a Rosario, Diamantino e Cuyabá; o Posto do Gurupy a Vizeu; o de Pancas a Collatina; o Posto Duque de Caxias — Santa Catharina a Harmonia ou outras analogas**			20:000$000
10	**Para as despesas com os serviços industriaes do Estado, de accôrdo com o art. 8º, paragrapho unico, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927:**			
	Repartição Geral dos Telegraphos	3:600$000		
	Directoria Geral dos Correios	1:800$000		
	Imprensa Nacional	1:000$000		
	Estrada de Ferro Central do Brasil	6:000$000		
	Outras Estradas de Ferro da União	3:000$000		15:400$000
				164:800$000

NUMERO DAS CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	Recapitulação da verba 15ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I			
	II	118:560$000		
	III		1.918:700$000	
	IV		90:300$000	
			300$000	
		118:560$000	2.009:300$000	2.127:860$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I		170:000$000	
	II		425:000$000	
	III		579:000$000	
	IV		164:800$000	1.338:800$000
	Total segundo a natureza da despesa	118:560$000	3.348:100$000	
	Total da verba			3.456:660$000
	VERBA 16ª			
	Escolas de Agricultura			
	(Decretos ns. 8.319, de 20 de outubro de 1910, 9.217, de 18 de dezembro de 1911, e leis ns. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 3.089, de 8 de janeiro de 1916, decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920, leis ns. 4.242, de 5 de janeiro de 1921 e 4.555, de 10 de agosto de 1922 e decretos ns. 5.025, de 1 de outubro de 1926 e 5.145 B, de 7 de janeiro de 1927)			
	a) — *Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria*			
	Consignação «Pessoal»			
	I — CURSO DE ENGENHEIROS AGRONOMOS E MEDICOS VETERINARIOS			
1	1 Director	Ord.	Grat. 6:000$000	6:000$000
	29 Lentes	9:600$000	4:800$000	417:600$000
	3 Substitutos	6:400$000	3:200$000	28:800$000
	1 Professor de desenho	6:400$000	3:200$000	9:600$000
	1 Chete de trabalhos agricolas	.....	3:600$000	3:600$000
	1 Secretario bibliothecario	6:480$000	3:240$000	9:720$000
	1 Escripturario	4:640$000	2:320$000	6:960$000
	2 Preparadores repetidores	4:800$000	2:400$000	14:400$000
	8 Conservadores preparadores	3:040$000	1:520$000	36:480$000
	1 Almoxarife	3:040$000	1:520$000	4:560$000
	1 Porteiro continuo	3:040$000	1:520$000	4:560$000
	12 Serventes (salario mensal de 226$)	.....	.....	32:544$000
				574:824$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	II — CURSO DE CHIMICA INDUSTRIAL					
	(Decreto n. 17.019, de 26 de agosto de 1925)					
2	6 Professores	8:400$000	50:400$000			
	6 Preparadores repetidores	6:960$000	41:760$000			
	6 Serventes, salario mensal de 226$	.....	16:272$000	108:432$000		
	Ao Secretario-bibliothecario da Escola			.....	3:600$000	
				683:256$000		
	III — PESSOAL VARIAVEL					
3	Para o pagamento de feitores, guardas, operarios, trabalhadores ruraes, vigias e tratadores de animaes, com salarios de 90$ a 450$ mensaes ou diarias de 2$ a 15$			.....	112:440$000	
	IV — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES POR SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES					
4	Para o pagamento de diarias, inclusive as de que tratam os arts. 146 e 147 do Regulamento que baixou com o decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920			.....	18:000$000	
5	Para o pagamento de ajudas de custo, gratificações por serviços extraordinarios e substituições regulamentares			.....	22:000$000	
					40:000$000	
	V — AUXILIOS PARA FARDAMENTO					
6	Auxilio para fardamento do porteiro-continuo e de 18 serventes á razão de 300$ annuaes para cada um, pagos em prestações semestraes			.....	5:700$000	844:996$000
	Consignação «Material»					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Objectos de escriptorio, inclusive machinas de escrever e material para installações electricas, mobiliario para gabinetes, laboratorios, salas para aulas e mais dependencias da escola, livros, revistas e jornaes, inclusive a sua encadernação, machinas, apparelhos, instrumentos e utensilios para trabalhos, estudos e pesquizas nas aulas, laboratorios, gabinetes e officinas, instrumentos cirurgicos, apparelhos e utensilios de uso veterinario, tractores, machinas aratorias, ferramentas, instrumentos, apparelhos e utensilios de lavoura, apicultura, avicultura e jardinagem ; animaes de trabalho ou destinados á producção e reproducção ; arreios, vehiculos e seus accessorios			.....	80:000$000	
2	Para despesas de installação, adaptação e outras pertencentes aos laboratorios, gabinetes e mais dependencias da escola			.....	100:000$000	
					180:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO					
3	Artigos de expediente e de desenho, livros e demais material de ensino : material para illuminação ; para lubrificação, limpeza e conservação de machinas, apparelhos e instrumentos ; para o asseio, hygiene e copa, e combustivel ; publicação dos « Archivos da Escola Superior de Agricultura »			.....	38:000$000	
4	Drogas e productos chimicos ou biologicos e outros artigos de consumo, inclusive utensilios de vidro e porcellana, para trabalhos; estudos ou pesquizas nas aulas, laboratorios e gabinetes ; medicamentos, drogas e utensilios de uso pharmaceutico para tratamento dos alumnos			.....	60:000$000	
5	Forragem e ferragem para animaes e compra de animaes destinados ao preparo de productos biologicos e a experiencias e estudos ; plantas, sementes, adubos, correctivos, insecticidas e fungicidas			.....	10:000$000	
					108:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
6	Despesas telephonicas, de gaz e electricidade	.....	6:001$000	
7	Editaes e publicações analogas	.....	2:000$000	
8	Transporte de pessoal em objecto de serviço e de aluguel, em excursões de estudo e transporte de material	.....	16:000$000	
9	Lavagem de toalhas, aventaes e capas de mobiliario	.....	1:000$000	
10	Para as despesas com os serviços industriaes do Estado, de accôrdo com o art. 8º, paragrapho unico, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927:			
	Repartição Geral dos Telegraphos..... 2:000$000			
	Directoria Geral dos Correios..... 1:000$000			
	Imprensa Nacional..... 2:000$000			
	Estrada de Ferro Central do Brasil..... 2:500$000			
	Outras Estradas de Ferro da União..... 1:500$000	.....	9:000 000	
11	Para installação do Campo Experimental de que trata o art. 14 do Regulamento, comprehendendo a acquisição do terreno e do material necessarios aos estudos praticos de agricultura e zootechnia e bem assim a installação completa do Hospital Veterinario	.....	150:000 000	
12	Para a construcção da dependencia e acquisição do material necessario para completar a installação de um laboratorio destinado ao estudo de oleos vegetaes e substancias derivadas, annexa á Escola Superior de Agricultura	.....	120.000$000	
			304:000,000	
	IV — ESCOLA MEDIA OU THEORICO-PRATICA DE AGRICULTURA DE PORTO ALEGRE			
	(Instituto Borges de Medeiros)			
	Quota da União no custeio dos serviços da Escola, de accordo com o decreto n. 8.516, de 11 de janeiro de 1911	.....	300:000,000	816:000,000
	Recapitulação da verba 16ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I	574:824 000		
	II	103.432 000	3:630$000	
	III	.....	112:440$000	
	IV	.....	40:000 000	
	V	.....	5:700 000	
		683:256 000	161:740 000	844:996 000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I	.....	180:000$000	
	II	.....	102:000$000	
	III	.....	301:000$000	
	IV	.....	300:000 000	802:000 000
	Total segundo a natureza da despesa	683:256$000	1.053:740$000	
	Total da verba	.....	.....	1.736:996 000
	VERBA 17ª			
	Aprendizados Agricolas			
	(Decreto ns. 8.319, de 20 de outubro de 1910, 8.358, de 9 de novembro de 1910, 8.365, de 10 de novembro de 1910, 8.607 de 8 de março de 1911, 8.702, de 4 de maio de 1911, 8.736, de 25 de maio de 1911, 8.940, de 30 de agosto de 1911, aviso n. 4.816, de 10 de outubro de 1913, lei n. 3.232, de 5 de janeiro			

NUMERO DAS CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
					FIXA	VARIAVEL	
	de 1917, dec. n. 12.610, de 22 de agosto de 1917, leis ns. 3.454, de 6 de janeiro de 1918 e 3.674, de 7 de janeiro de 1919, portaria de 25 de junho de 1919, decrs. n. 13 628, de 25 de maio de 1919 e n. 16.762, de 31 de dezembro de 1924, n. 5.025, de 1 de outubro de 1926, e lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, art. 7, n. 17).						
	Consignação «Pessoal»						
	I — APRENDIZADO AGRICOLA DE BARBACENA						
	(De primeira classe)						
		Ord.	Grat.				
1	1 Director	7:360$000	3:680$000	11:040$000			
	1 Auxiliar agronomo	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
	1 Medico	4:640$000	2:320$000	6:960$000			
	1 Escripturario	4:120$000	2:060$000	6:180$000			
	1 Chefe de Culturas	4:120$000	2:060$000	6:180$000			
	1 Professor primario	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
	3 Adjuntos de professor primario	3:040$000	1:520$000	13:680$000			
	1 Economo	3:040$000	1:520$000	4:560$000			
	2 Conservadores e inspectores de alumnos	3:040$000	1:520$000	9:120$000			
	1 Pratico de industrias agricolas	3:040$000	1:520$000	4:560$000			
	2 Mestres de officina	3:040$000	1:520$000	9:120$000			
	1 Porteiro-continuo	3:040$000	1:520$000	4:560$000	89:760$000		
	Curso de Chefe de Cultura do Aprendizado Agricola de Barbacena, no Estado de Minas Geraes						
	(Portaria de 2 de Abril de 1927)						
			Grat.				
	1 Professor da primeira cadeira		6:000$000	6:000$000			
	1 Professor da segunda cadeira		7:200$000	7:200$000			
	1 Professor de desenhos e trabalhos manuaes		6:000$000	6:000$000			
	2 Chefes de cultura, a		4:800$000	9:600$000			
	1 Mestre de officina para os trabalhos de couro		4:360$000	4:360$000			
	1 Pratico de industrias agricolas para os productos de origem animal		4:800$000	4:800$000			
	1 Conservador de gabinete e laboratorios		4:200$000	4:200$000	42:360$000		
					132:120$000		
	a) — PESSOAL EXTRAORDINARIO						
	Para pagamento do pessoal extraordinario, admittido segundo a necessidade do serviço, percebendo remuneração mensal até o maximo de 800$ e bem assim os trabalhadores e operarios necessarios á execução dos diversos serviços de Curso de Chefes de Culturas que não possam ser executados pelos alumnos com a remuneração até 300$ mensaes					107:640$000	
	II — APRENDIZADOS AGRICOLAS DE JOAZEIRO E BARREIRAS, NO ESTADO DA BAHIA E DE RIO BRANCO, NO TERRITORIO DO ACRE						
	(De segunda classe)						
		Ord.	Grat.				
2	3 Directores	5.600$000	2:800$000	25:200$000			
	3 Medicos	4:640$000	2:320$000	20:880$000			
	3 Auxiliares agronomos	4:640$000	2:320$000	20:880$000			

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
					FIXA	VARIAVEL	
		Ord.	Grat.				
	3 Escripturarios	3:600$000	1:800$000	16:200$000			
	3 Chefes de culturas	3:600$000	1:800$000	16:200$000			
	3 Professores primarios	3:040$000	1:520$000	13:680$000			
	3 Adjuntos de professor primario	2:480$000	1:240$000	11:160$000			
	1 Economos	2:480$000	1:240$000	11:160$000			
	4 Conservadores inspectores de alumnos, sendo dous para o de Rio Branco	2:480$000	1:240$000	14:880$000			
	3 Praticos de industrias agricolas	2:480$000	1:240$000	11:160$000			
	6 Mestres de officina	2:480$000	1:240$000	22:320$000			
	3 Porteiros continuos	2:480$000	1:240$000	11:160$000			
					194:880$000	107:640$000	
	III — PESSOAL VARIAVEL						
3	Para pagamento de apontadores, guardas, fiscaes, feitores, operarios, trabalhadores ruraes, cozinheiros, copeiros, enfermeiros, roupeiros, cabelleireiros, lavadeiras, engommadeiras, serventes, cocheiros, carroceiros, motoristas, e outros diaristas necessarios ao serviço, percebendo diaria de 2$ a 15$ ou salarios de 90$ a 450$ mensaes, e diarias dos alumnos, de $100 a 3$000, que, de preferencia, serão recolhidas nominalmente, em cadernetas da Caixa Economica, em favor dos mesmos; para os Aprendizados de: Barbacena, 126:000$; Joazeiro, 61:000$; Barreiras, 91:000$ e Rio Branco, 60:000$000					333:000:000	
	IV — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES						
4	Para occorer ao pagamento de diarias e ajudas de custo por serviços fóra das respectivas sédes, e differenças de vencimentos por substituições regulamentares; para os aprendizados de: Barbacena, 9:000$; Joazeiro, 4:500$; Barreiras, 5:000$ e Rio Branco, 4:500$					23:000:000	795:640$000
	1 Consignação «Material»						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Objectos de escriptorio, inclusive machinas de escrever e material para installações electricas; livros, revistas e jornaes, inclusive a sua encadernação					14:000:000	
2	Machinas, apparelhos, instrumentos e utensilios para trabalhos, estudos e pesquizas nas aulas, laboratorios, gabinetes e officinas; tractores, machinas aratorias, ferramentas, instrumentos, apparelhos e utensilios de lavoura; apicultura, avicultura e jardinagem; animaes de trabalho ou destinados á producção e reproducção; auto-caminhões e seus accessorios; arreios, vehiculos, lanchas a gazolina e seus accessorios; camas e outros moveis para dormitorios e enfermarias; trens de cozinha e mobiliario, louça, talheres e utensilios de refeitorios; instrumentos cirurgicos, utensilios e mobiliario de pharmacia e gabinetes medicos					87:000:000	
3	Obras de conservação dos edificios e suas dependencias e materiaes necessarios á conservação de cercas, porteiras, tapumes, inclusive arame e accessorios, pregos, madeiras, estacas, ferragens, tintas e outros artigos e obras de installação de novas dependencias e ampliação das actuaes					404:000:000	
						505:000:000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO						
4	Artigos de expediente e de desenho, livros e demais material de ensino; material para illuminação, para lubrificação, limpeza e conservação de machinas, apparelhos e instrumentos, para o asseio, hygiene e copa, e combustivel; drogas e productos chimicos ou biologicos; e outros artigos de consumo, inclusive utensilios de vidro e porcellana, para trabalhos, estudos ou pesquizas nas aulas,						

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	laboratorios e gabinetes; medicamentos, drogas e utensilios de uso pharmaceutico para tratamento de alumnos		56:000$000	
5	Alimentação e dieta dos alumnos e aprendizes; roupas e utensilios de cozinha, refeitorios, dormitorios e enfermarias, e artigos para conservação, concertos, lavagem e engommagem da roupa; vestuario, inclusive calçado e chapéo para alumnos e aprendizes ou material para a confecção desse vestuario		236:000$000	
6	Forragem e ferragem para animaes e compra de animaes destinados ao preparo de productos biologicos e a experiencias e estudos; plantas, sementes, adubos, correctivos, insecticidas e fungicidas		30:000$000	
7	Materia prima para as officinas, para a fabrica de conservas de Barbacena e para acondicionamento dos productos dos estabelecimentos		23:000$000	
			405:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Despesas telegraphicas e telephonicas, rêdes particulares, de gaz e electricidade; editaes e publicações analogas		17:000$000	
9	Transporte de pessoal, em objecto de serviço e de alumnos, em excursões de estudos; transporte de material		20:000$000	
10	Serviços medicos e de odontologia, eventualmente prestados aos alumnos por profissionaes estranhos aos aprendizados e outras despesas imprevistas		7:000$000	
11	Para as despesas com os serviços industriaes do Estado, de accordo com o art. 8 paragrapho unico, da lei n. 5.353, de 30 novembro de 1927:			
	Repartição Geral dos Telegraphos 2:500$000			
	Directoria Geral dos Correios 1:800$000			
	Imprensa Nacional 1:000$000			
	Estrada de Ferro Central do Brasil 2:000$000			
	Outras Estradas de Ferro da União 1:500$000		8:800$000	
			52:800$000	962:800$000
	Recapitulação da verba 17ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I	132:120$000	107:640$000	
	II	194:830$000		
	III		333:000$000	
	IV		23:000$000	
		327:000$000	463:640$000	795:640$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I		505:000$000	
	II		405:000$000	
	III		52:800$000	962:800$000
	Total segundo a natureza da despesa	327:000$000	1.431:440$000	
	Total da verba			1.758:440$000

VERBA 18ª

Serviços Experimentaes de Agricultura

Estações Geraes de Experimentação: de Barreiros, em Pernambuco; Ilhéos, na Bahia e Campos, no Rio de Janeiro: Estação Experimental de Goytacazes, para a cultura do cacauzeiro, no Rio Doce, Espirito Santo; Estação Experimental para a

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
					FIXA	VARIAVEL	
	cultura do fumo, em S. Gonçalo dos Campos, Bahia; e Estação Experimental para a cultura do fumo, em Traquateua, no Pará: Estação Geral de Experimentação do Rio Grande do Sul e Estação Experimental de Ponta Grossa, no Parana.						
	(Decretos ns. 11.878 a 11.889, de 12 de janeiro de 1916, 14.246, de 1 de julho de 1920, 15.118, de 16 de novembro, 15.174, de 14 de dezembro de 1915, 15.836, de 15 de dezembro de 1922; e 16.492, de 21 de maio de 1924, e lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, decs. ns. 16.341 e 16.443, de 21 de abril de 1924 e decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926.)						
	Consignação «Pessoal»						
	I — PESSOAL TECHNICO E ADMINISTRATIVO						
1	8 Directores (chefes de secção).....	Ord. —	Grat. 5:280$000	42:240$000			
	8 Chefes de secção de agronomia.....	6:480$000	3:240.000	77:760.000			
	8 Chefes de secção de chimica.....	6:480.000	3:240.000	77:760.000			
	8 Chefes de secção de biologia.....	6:480$000	3:240.000	77:760.000			
	8 Escripturarios.....	3:600$000	1:800$000	43:200.000			
	8 Chefes de cultura ou ajudante de secção.....	3:040$000	1:520$000	36:480.000			
	8 Porteiros continuos.....	2:480.000	1:240.000	29:760.000			
	8 Serventes, salario mensal de 197$500.....		.....	18:960.000	403:920$000		
	II — PESSOAL VARIAVEL						
2	Para o pagamento de feitores, guardas, operarios e trabalhadores ruraes, percebendo a diaria de 2$000 a 15$000 ou salarios de 60$000 a 450$000 mensaes para Estações Geraes de Experimentação de Barreiros, Ilhéos, Campos, e Rio Grande do Sul e Estações Experimentaes do Pará, São Gonçalo dos Campos, Goytacazes e Ponta Grossa, sendo 90:000$000 para a de Barreiros, em Pernambuco.....					845:000$000	
	III — PESSOAL CONTRACTADO						
3	Remuneração do pessoal technico contractado, vedado o contracto com pessoa que, a qualquer titulo, receba pagamento pelo orçamento federal.....				.....	40:000$000	
	IV — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES						
4	Para occorrer ao pagamento de ajudas de custo e diarias, por serviço fóra das respectivas sédes e de differenças de vencimentos por substituições regulamentares, para as Estações Geraes de Experimentação de Barreiros, Ilhéos, Campos, e Rio Grande do Sul e Estações Experimentaes de Pará, São Gonçalo dos Campos, Goytacazes e Ponta Grossa, sendo 10:000$000 para a Estação de Barreiros, em Pernambuco.....				.....	64:000$000	1.352:920$000
	Consignação «Material»						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Objectos de escriptorio, inclusive machinas de escrever e de calcular e material para installações electricas; livros, revistas e jornaes, inclusive a sua encadernação, sendo 7:000$000 para a Estação de Barreiros, em Pernambuco.....				.....	46:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXO	VARIAVEL	
2	Machinas, apparelhos, instrumentos, mobiliario e utensilios para trabalhos, estudos e pesquizas nos laboratorios, gabinetes e officinas; tractores, machinas aratorias, ferramentas, instrumentos, apparelhos e utensilios de lavoura; apicultura, avicultura e jardinagem; animaes de trabalho ou destinados á producção e reproducção; auto-caminhões e seus accessorios; arreios, vehiculos e seus accessorios, sendo 25:000$ para a Estação de Barreiros, em Pernambuco	.....	195:000$000	
3	Obras de conservação dos edificios e suas dependencias, e material para as mesmas, comprehendendo o necessario á conservação de cercas e porteiras, e de installação de novas dependencias e ampliação das actuaes, sendo 50:000$ para a Estação de Barreiros, em Pernambuco	.....	350:000$000	
			591:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
4	Artigos de expediente e de desenho e livros; publicações de trabalhos da Estação por meio de boletim e circulares; material para illuminação, para lubrificação, limpeza e conservação de machinas, apparelhos e instrumentos para asseio e hygiene e copa; combustivel, drogas e productos chimicos ou biologicos e outros artigos de consumo, inclusive utensilios de vidro e porcellana, para trabalhos, estudos ou pesquizas nos laboratorios e gabinetes; medicamentos, drogas e utensilios de uso pharmaceutico, sendo 34:000$ para a Estação de Barreiros, em Pernambuco	.....	129:000$000	
5	Compra de animaes, forragens e ferragem para os mesmos; plantas, sementes, adubos, correctivos, insecticidas e fungicidas, sendo 7:000$ para a Estação de Barreiros, em Pernambuco	.....	57:000$000	
6	Materia prima para as officinas e acondicionamento dos productos dos estabelecimentos	.....	16:000$000	
			202:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
7	Despesas telegraphicas e telephonicas, de gaz e electricidade; editaes e publicações, sendo 500$ para a Estação de Barreiros, em Pernambuco	.....	13:330$000	
8	Transporte de pessoal em objecto de serviço e transporte de material, sendo 7:000$ para a Estação de Barreiros, em Pernambuco	.....	55:000$000	
9	Lavagem de toalhas, aventaes e capas de mobiliario	.....	3:200$000	
10	Despesas imprevistas, sendo 5:000$ para a Estação de Barreiros, em Pernambuco	.....	36:000$000	
11	Para as despesas com os serviços industriaes do Estado, de accôrdo com a art. 8º, paragrapho unico, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927:			
	Repartição Geral dos Telegraphos ..... 5:400$000 Directoria Geral dos Correios ..... 3:600$000 Imprensa Nacional ..... 3:100$000 Estrada de Ferro Central do Brasil ..... 3:900$000 Outras Estradas de Ferro da União ..... 2:000$000	.....	18:000$000	
			125:580$000	
	IV — ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE VIAMÃO (ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)			
12	Quota da União no custeio dos serviços, de accôrdo com o decreto n. 8.810, de 5 de julho de 1911	.....	150:000$000	925:580$000
	Recapitulação da verba 18ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I	403:920$000		
	II	.....	845:000$000	
	III	.....	40:000$000	
	IV	.....	64:000$000	
		403:920$000	949:000$000	1.352:920$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	Consignação «Material»			
	I	.....	591:000$000	
	II	.....	202:000$000	
	III	.....	125:380$000	
	IV	.....	150:000$000	1.068:380$000
	Total segundo a natureza da despesa	403:920$000	2.017:380$000	
	Total da verba	.....	.....	2.421:300$000

VERBA 19ª

Directoria de Meteorologia

Consignação «Pessoal»

I — PESSOAL PERMANENTE

INSTITUTO CENTRAL

(Decreto n. 14.829, de 25 de maio de 1921, lei 5.025, de 1º de outubro de 1926, lei n. 5.159 de 17 de janeiro de 1927, alinea 19, art. 7 e lei n. 5.145 D, de 7 de janeiro de 1927).

		Ord.	Grat.		
1	1 Director	14:400$000	7:200$000	21:600$000	
	3 Meteorologistas de primeira classe	10:000$000	5:000$000	45:000$000	
	3 Meteorologistas de segunda classe	8:240$000	4.120$000	37:080$000	
	2 Primeiros officiaes	6:480$000	3:240$000	19:440$000	
	6 Meteorologistas de terceira classe	6:480$000	3:240$000	58.320$000	
	3 Inspectores (meteorologistas de terceira classe)	6:480$000	3:240$000	29:160$000	
	1 Archivista	6:480$000	3:240$000	9:720$000	
	1 Almoxarife geral (meteorologista de terceira classe)	6:480$000	3:240$000	9:720$000	
	3 Segundos officiaes	5:600$000	2:800$000	25:200$000	
	4 Auxiliares meteorologistas de primeira classe	5:120$000	2:560$000	30.720$000	
	1 Mecanico	4:640$000	2:320$000	6:960$000	
	2 Dactylographos (gratificação mensal de 600$000)	.....	.....	14:400$000	
	12 Auxiliares meteorologistas de segunda classe	3:600$000	1:800$000	64:800$000	
	1 Ajudante de mecanico	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Porteiro-zelador	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	3 Serventes, salario mensal de 280$	.....	.....	10:080$000	
	2 Mensageiros, salario mensal de 197$500	.....	.....	4:740$000	397:740$000 X

REDE METEOROLOGICA

Instituto Regional (Maceió)

		Ord.	Grat.		
2	1 Chefe (meteorologista de primeira classe)	10:000$000	5:000$000	15:000$000	
	1 Ajudante (meteorologista de terceira classe)	6:480$000	3:240$000	9:720$000	
	3 Assistentes (auxiliares de meteorologistas de segunda classe)	3:600$000	1 800$000	16 200$000	
	1 Servente, salario mensal de 280$	.....	.....	3:360$000	
	1 Mensageiro, salario mensal de 280$000	.....	.....	3:360$000	47:640$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	Estações Aerologicas						
	Primeira classe						
	2 Chefes (meteorologistas de terceira classe).....	6:480$000	3:240$000	19:440$000			
	4 Assistentes (auxiliares meteorologistas de segunda classe).....	3:600$000	1:800$000	21:600$000			
	2 Mecanicos.....	3:600$000	1:800$000	10:800$000			
	2 Carpinteiros.....	3:600$000	1:800$000	10:800$000			
	2 Trabalhadores, salario mensal de 280$000.....	.....	.....	7:720$000	69:360$000		
	Segunda classe:						
	10 Observadores (auxiliares meteorologistas de segunda classe).....	3:600$000	1:800$000	54:000$000			
	20 Ajudantes.....	2:480$000	1:240$000	74:400$000	128:400$000		
	Estações Climatologicas						
	6 Chefes (meteorologistas de terceira classe).....	6:480$000	3:240$000	58:320$000			
	12 Assistentes (auxiliares meteorologistas de segunda classe).....	3:600$000	1:800$000	64:800$000			
	6 Mensageiros, salario mensal de 230$000.....	.....	.....	20:160$000	143:280$000		
	Segunda classe especial						
	18 Observadores, gratificação mensal de 226$000.....			48:816$000			
	18 Ajudantes, gratificação mensal de 168$750.....			36:450$000	85:266$000		
	Segunda classe						
	55 Observadores, gratificação mensal de 197$500.....			130:350$000			
	55 Ajudantes, gratificação mensal de 80$000.....			52:800$000	183:150$000		
	Terceira classe						
	96 Observadores, gratificação mensal de 160$000.....			184:320$000			
	96 Ajudantes, gratificação mensal de 80$000.....			92:160$000	276:480$000		
	Estações thermo-pluviometricas						
	53 Observadores, gratificação mensal de 100$000.....			63:600$000	63:600$000		
	Estações Hydrometricas						
	54 Observadores, gratificação mensal de 100$000.....			64:800$000	64:800$000		
	Postos semaphoricos						
	8 Encarregados, gratificação mensal de 100$000.....			9:600$000			
	8 Ajudantes, gratificação mensal de 40$000.....			3:840$000	13:440$000		
					1.473:156$000		
	II — PESSOAL CONTRACTADO						
3	Para pagamento do pessoal technico, especialista, nos termos da alinea 3ª, do art. 4º, da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906, lettra *j* e paragrapho unico do art. 72 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912 e arts. 82 e 83 do dec. n. 14.829, de 25 de maio de 1921.....				.....	.....	400$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	III — PESSOAL VARIAVEL			
4	Remuneração do pessoal extraordinario e extranumerario admittido nos termos do art. 13, § 6º, do Regulamento, percebendo gratificações ou salarios mensaes de 200$ a 810$, aproveitado o pessoal dispensado em virtude da suppressão das estações....		35:000$000	
	IV — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES			
5	Diarias e ajudas de custo por serviços fóra das sédes respectivas; gratificações por serviços extraordinarios e outros previstos no regulamento e abono de differença de vencimentos por substituições regulamentares.....		35:000:000	
	Gratificação ao 1º official que servir de secretario-bibliothecario.....	2:400$000		
	V — AUXILIOS DIVERSOS			
6	Auxilios para fardamento, de 2 mensageiros, de accôrdo com o art. 73 do Regulamento, e de 3 serventes, á razão de 300$ annuaes, para cada um, pagos em prestações semestraes.....		1:003$000	1:903:456$000
		1:775:556$000		
	Consignação «Material»			
	Para o Instituto Central e Rêde Meteorologica			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Livros, revistas e jornaes, e encadernação dos mesmos, estampas, *clichés* e gravuras, mobiliario e machinas de escrever e calcular.....		40:000$000	
2	Instrumentos meteorologicos e accessorios necessarios ao equipamento technico do Instituto Central e suas dependencias, inclusive auto-caminhões para a Estação Aerologica de Alegrete; machinas, apparelhos e instrumentos, ferramentas e utensilios para officina de montagem, conservação e reparos dos instrumentos meteorologicos e para obras de carpintaria.....		110:000:000	
3	Obras de installação e conservação de edificios e suas dependencias, e outras necessarias ao bom funccionamento do serviço, inclusive a acquisição de terrenos destinados á installação de estações, sendo 60:000$ para acquisição ou desapropriação do edificio e terrenos occupados pela Estação Climatologica de Campos.....		125:000$000	
			275:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
4	Artigos de expediente; cartões e quadros Hollerith; artigos de consumo destinados a trabalhos photographicos; artigos de illuminação e o necessario ao asseio e hygiene da Repartição e suas dependencias, inclusive o necessario á publicação do boletim e da revista meteorologica, mappas, monographias e instrucções e mais publicações necessarias ao serviço.....		105:000:000	
5	Combustiveis, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de apparelhos, machinas, instrumentos e auto-caminhões e hydrogenio para as sondagens aerologicas.....		30:000$000	
6	Caixotes para o serviço de expedição de instrumentos e outros materiaes para a rêde meteriologica, madeiras, ferragens e outros materiaes para os trabalhos da officina e para a confecção de caixotes destinados á embalagem de instrumentos, apparelhos e impressos.....		10:600:000	
			145:600:000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
7	Transporte de pessoal e transporte de material.....		55:000:000	
8	Despesas de gaz e electricidade.....		10:000:000	
9	Despesas com serviço telephonico e telegraphico (rêdes particulares).....		38:000$000	
10	Aluguel de salas ou casas para o funccionamento das estações.....		30:000:000	
11	Lavagem de toalhas, aventaes, capas de mobiliarios e de instrumentos e outras peças usadas no serviço.....		1:200$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
12	Para as despesas com os serviços industriaes do Estado, de accôrdo com o art. 8º, paragrapho unico, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927:			
	Repartição Geral dos Telegraphos..... 250:000$000			
	Estrada de Ferro Central do Brasil..... 7:000$000			
	Directoria Geral dos Correios..... 4:000$000			
	Imprensa Nacional..... 5:000$000			
	Outras Estradas de Ferro da União..... 2:500$000	.....	268:500$000	
13	Para a installação de novas estações, de accôrdo com os arts. 79 e 80 do Regulamento a que se refere o decreto n. 14.820, de 25 de maio de 1921, fazendo-se a discriminação de pessoal e material por occasião da distribuição dos creditos, de accordo com o Regulamento do Codigo de Contabilidade da União.....	.....	20:000$000	
			412:700$000	
	IV — AUXILIOS AOS SERVIÇOS METEOROLOGICOS ESTADUAES			
14	Auxilio ao serviço meteorologico dos Estados do Rio Grande do Sul e Minas Geraes, de accôrdo com os arts. 63 e 64 do Regulamento, sendo 80.000$ para o primeiro e 70.000$ para o ultimo.....	.....	150:000$000	932:700$000
	Recapitulação da verba 10ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I.....	1.473:156$000		
	II.....	.....	41:400$000	
	III.....	.....	350:000$000	
	IV.....	2:400$000	35:000$000	
	V.....	.....	1:500$000	
		1.475:556$000	427:900$000	1.903:456 000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I.....	.....	275:000$000	
	II.....	.....	145:000$000	
	III.....	.....	412:700$000	
	IV.....	.....	150:000$000	932:700 000
	Total segundo a natureza da despesa.....	1.475:556$000	1.410:600$000	
	Total da verba.....	.....	.....	2.886:156 000

VERBA 10

Instituto de Chimica

(Decreto n. 14.675, de 17 de fevereiro de 1921 e lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1923 e decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926).

Consignação «Pessoal»

I — PESSOAL PERMANENTE

		Ord.	Grat.			
1	1 Director.....	14:400$000	7:200$000	21:600$000		
	2 Chefes de laboratorio.....	10:000$000	5:000$000	30:000$000		
	4 Assistentes.....	8:240$000	4:120$000	49:440$000		
	1 Secretario-bibliothecario.....	6:480$000	3:240$000	9:720$000		
	1 Escripturario.....	4:640$000	2:320$000	6:960$000		
	1 Porteiro-zelador.....	3:600$000	1:800$000	5:400$000		
	3 Serventes (salario mensal de 240$).....			10:080$000	133:200$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	II — PESSOAL CONTRACTADO			
	(Artigos 5º, 7º e 8º do Regulamento do Instituto e art. 72, lettra *j* e seu paragrapho, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912).			
2	Remuneração do pessoal technico contractado, para os serviços do Instituto e para analyse e classificação do matte nos Estados do Paraná e Sta. Catharina, ou em outros Estados que organisarem o serviço do matte, vedado o contracto com pessoa que, a qualquer titulo, receba pagamento pelo orçamento federal.....	.....	202:720 000	
	III — PESSOAL VARIAVEL			
3	Salarios de trabalhadores admittidos de accôrdo com o art. 7º do Regulamento, á razão de 150$ a 450$ mensaes, no maximo.....	.....	42:000 000	
	IV — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES EXTRAORDINARIAS E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES			
4	Diarias, ajudas de custo por serviços fóra da séde, e para cumprimento do disposto no art. 9º do Regulamento, gratificações por serviços extraordinarios e substituições regulamentares.....	.....	36:400 000	
	V — AUXILIOS			
5	Auxilios para fardamento dos serventes á razão de 300$ annuaes para cada um, pagos em prestações semestraes.....	.....	900 000	451:220$000
	Consignação «Material»			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Machinas, apparelhos, instrumentos e utensilios para os laboratorios e trabalhos technicos, livros, revistas, e jornaes, e encadernação dos mesmos.....	.....	45:000 000	
2	Obras de conservação ou reparos nos edificios e mais dependencias, e de installações ainda necessarias ao bom funccionamento do Instituto.....	.....	20:000 000	
			65:000 000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
1	Artigos de expediente e publicação de trabalhos do Instituto, material para illuminação e transmissão de energia electrica e canalisação de agua, gaz e esgotos; o necessario para o asseio, hygiene e serviços de copa, material para conservação do predio e suas dependencias, quando realizadas por pessoal do Instituto.....	.....	20:000 000	
2	Reagentes, drogas, apparelhos e material de vidro ou porcellana, animaes para experimentação scientifica; soros, vaccinas, medicamentos, ferragens e artigos de alimentação para os animaes, combustiveis e lubrificantes; o necessario á conservação de machinas e material scientifico do Instituto, assim como para construcção, na officina do Instituto, de novos instrumentos e apparelhos.....	.....	69:300 000	
			89:300 000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
1	Editaes e publicações analogas.....	.....	1:000$000	
2	Despesas de gaz, electricidade e telephonicas.....	.....	23:000$000	
3	Aluguel de automoveis para conducção do pessoal empregado na collecta de amostras e outros serviços de natureza urgente.....	.....	14:400$000	
4	Transporte de pessoal.....	.....	1:600$000	
5	Transporte de material.....	.....	1:600$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL: OURO	PAPEL: PAPEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
6	Lavagem de toalhas, e outras peças usadas no serviço		1:200$000	
7	Para as despesas com os serviços industriaes do Estado, de accordo com o art. 8º, paragrapho unico, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927:			
	Repartição Geral dos Telegraphos	1:500$000		
	Directoria Geral dos Correios	1:300$000		
	Imprensa Nacional	3:500$000		
	Estrada de Ferro Central do Brasil	2:000$000		
	Outras Estradas de Ferro da União	700$000	9:000$000	
			11:200$000	203:700$000

Recapitulação da verba 20ª

NA CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»

I	133:200$000		
II		202:720$000	
III		42:000$000	
IV		36:400$000	
V		900$000	
	133:200$000	282:020$000	415:220$000

NA CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»

I		65:000$000	
II		89:300$000	
III		54:200$000	208:500$000
Total segundo a natureza da despesa	**133:200$000**	**490:520$000**	
Total da verba			**623:720$000**

VERBA 21ª

Estação Seriricola de [illegible]

(Decretos ns. 9.661 e 9.672, de 10 e 17 de julho de 1912, leis ns. 2.924, de 5 de janeiro de 1915 e 4.555, de 10 de agosto de 1922 e decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926)

Consignação «Pessoal»

I — PESSOAL PERMANENTE

Directoria

1	1 Director	7:560$000	3:[illegible]$000	11:040$000	
	1 Ajudante technico	4:640$000	2:320$000	6:960$000	
	1 Escripturario	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Porteiro-continuo	2:480$000	1:240$000	3:720$000	27:120$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	II — PESSOAL VARIAVEL			
2	Feitores, operarios, tratadores de animaes, carroceiros, serventes e trabalhadores ruraes, percebendo salarios mensaes de 60$ a 450$ ou diarias de 2$ a 15$ e aprendizes percebendo diaria de $500 a 1$500.s	.....	55:000 000	
3	Remuneração de technicos especialistas em sericicultura, professores, mestres de tecelagem e contractados na fórma da alinea 3ª art. 4º da lei n. 1.606, e lettra *f* e paragrapho unico do art. 72 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912.....	.....	45:000.000	
			109:000$000	
	III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES			
4	**Diarias e ajudas de custo por serviços prestados fóra da séde da Repartição: differenças de vencimentos por substituições regulamentares e gratificações por serviços extraordinarios**.....	.....	6:000.000	**133:120$000**
	Consignação «Material»			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Objectos e utensilios de desenho e objectos de escriptorio; moveis, mobiliarios, **vitrine e vasilhames para mostruarios de productos para as respectivas collecções**; livros, revistas e jornaes scientificos por compra ou assignatura, e **encadernação dos mesmos, inclusive concertos de machinas de escrever e calcular; moveis, mobiliarios, apparelhos, machinas e utensilios de qualquer natureza**.....	.....	4:000 000	
2	Machinas aratorias, instrumentos, ferramentas e utensilios de lavoura, machinismos **para a fabrica de seda, vasilhames para a tinturaria e alvejamento de seda, apparelhos, instrumentos e utensilios de laboratorios e de officinas, inclusive a fabricação de seda, material electrico, motores, campainhas e ventiladores, vehiculos, animaes de serviço de tracção e trabalho de lavoura, arreios e seus accessorios, apparelhos, instrumentos, machinismos e utensilios para os trabalhos de sirgaria e camara-frigorifica**.....	.....	10:000,000	
3	**Obras de conservação de edificios e installação de instrumentos, inclusive os de** drenagem e irrigação de terras de cultura.....	.....	7:500 000	
4	Trens de cozinha e utensilios de refeitorio, cópa e toilette, louça e talheres, copos, roupa e utensilios de dormitorio e enfermaria, para o internato.....	.....	4:000,000	
			25:500$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
5	**Artigos de expediente e de desenho e livros escolares; chapas, papel e outros artigos de consumo destinados a trabalhos photographicos, publicações analogas editaes que interessem ao serviço e confecção de folhetos e cartazes de propaganda serica**.....	.....	15:000,000	
6	O necessario á illuminação, material para installações de electricidade; material para o asseio e hygiene das diversas dependencias da Estação e para os serviços de cópa e toilette, pilhas e outros utensilios para telephone, drogas, productos chimicos, materiaes de consumo, necessarios nos trabalhos de laboratorios, pharmacias, aulas e gabinetes technicos.....	.....	5:000,000	
7	Combustivel de qualquer natureza para officinas e para cozinha do internato, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas, apparelhos, motores e vehiculos.....	.....	4:000,000 1:500,000	
8	Alimentação, forragens, tratamento e ferragens de animaes.....	.....	20:000,000	
9	Plantas, sementes, ovulos, casulos, fios, adubos, insecticidas e fungicidas.....	.....		
10	Materia prima, artigos e ingredientes destinados a trabalhos industriaes na fabrica de sêda e nas officinas e para alvejamento e tinturaria de sêda em rama e manufacturada; material para emballagem de mudas de amoreira e de productos industriaes, arame, estaca, e accessorios para cercas.....	.....	5:000:000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
11	Generos alimenticios, carne, pão e outros artigos varios, destinados á alimentação e dieta dos alumnos	.....	20:000$000	
12	Vestuarios e calçados para os alumnos	.....	6:000$000	
13	Medicamentos, utensilios e material necessario ao tratamento medico e dentario dos alumnos	.....	3:000$000	
			79:500$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
14	Passagens e transporte de pessoal em objecto de serviço	.....	3:000$000	
15	Carretos, fretes e transporte do material	.....	3:500$000	
16	Despezas de illuminação de energia electrica e de telephone	.....	3:000$000	
17	Lavagem de roupa do internato e mais dependencias	.....	2:000$000	
18	Despezas imprevistas, mas que, por sua natureza, possam ser comprehendidas nesta rubrica	.....	1:500$000	
19	Para as despesas com os serviços industriaes do Estado, de accôrdo com o art. 8º, paragrapho unico, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, sendo:			
	Repartição Geral dos Telegraphos ..... 1:100$000			
	Directoria Geral dos Correios ..... 1:100$000			
	Imprensa Nacional ..... 2:100$000			
	Estrada de Ferro Central do Brasil ..... 2:000$000			
	Outras Estradas de Ferro da União ..... 1:200$000	.....	7:500$000	
			20:500$000	231:500$000
	Recapitulação da verba 21ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I	27:120$000		
	II	.....	100:000$000	
	III	.....	6:000$000	
		27:120$000	106:000$000	133:120$00
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I	.....	25:500$000	
	II	.....	79:500$000	
	III	.....	20:500$000	125:500$000
	Total segundo a natureza da despesa	27:120$000	231:500$000	
	Total da verba	.....	.....	253:620$000
	VERBA 22ª			
	Subvenções e Auxilios			
	1 — AUXILIOS PARA APERFEIÇOAMENTO DE CONHECIMENTOS TECHNICOS			
	(Decretos ns. 13.028, de 18 de maio de 1918, e 15.774, de 6 de novembro de 1922)			
1	Para as despesas de transporte e manutenção de alumnos, na Europa ou nos Estados Unidos, para aperfeiçoamento de conhecimentos technicos, mediante a mensalidade de trinta libras esterlinas, ou equivalente em dollars a cada, sendo quatro da Escola de Minas de Ouro Preto, indicados pela sua congregação, para se aperfeiçoarem em metallurgia pratica e exploração de minas, e os restantes das Escolas agronomicas, commerciaes, technicas e profissionaes, inclusive de institutos registrados no Ministerio, que, embora não go-			

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		OURO	PAPEL	
	zando de subvenção mantenham cursos equivalentes e se submettam ás prescripções regulamentares			
2	Para attender ás despesas com o pagamento do pessoal technico destinado para estudar no estrangeiro os assumptos de sua especialidade, inclusive diarias, ajudas de custo, passagens, etc	53:340$000 30:000$000		
		83:340$000		
	II — SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS E AUXILIO PARA A REPRESENTAÇÃO DO BRASIL NO ESTRANGEIRO			
3	Subvenção á Union Astronomique Internationale, 12.000 francos, ouro	4:230$612		
4	Subvenção á Union Geodesique et Geophysique Internationale, frs., 32.800, ouro	11:588$272		
5	Subvenção á Associação Internacional do Frio, 60.000 francos ouro	21:198$000		
6	Subvenção á Secretaria Internacional da Propriedade Industrial, frs., 1.920, ouro	678$337		
7	Contribuição ao Conselho Internacional de Pesquizas, com sede em Bruxellas, 2.000 francos, ouro	706$602		
8	Contribuição á União Internacional de Chimica Pura e Applicada, frs., 4.500, ouro	1:589$117		
9	Auxilio ás despesas do escriptorio do representante do Brasil junto ao Instituto Internacional de Agricultura de Roma	3:000$000		
10				
11				
		43:000$000		
	III — SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES COMMERCIAES			
12				
	IV — CURSOS DE CHIMICA INDUSTRIAL E DE MECANICA PRATICA			
13	Subvenção para o custeio dos cursos de chimica industrial, mantidos pelo Museu Commercial do Pará, Escola Livre de Engenharia de Pernambuco, Instituto Polytechnico da Bahia, Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, Escola Polytechnica de São Paulo, Escola de Engenharia de Bello Horizonte, Escola de Engenharia de Porto Alegre, á razão de 120:000$ a cada uma	.....	840.000$000	
14	Subvenção para o custeio dos cursos de mecanica pratica, que fizeram ou vierem a fazer accordo com o Ministerio da Agricultura, inclusive o Centro Operario da Bahia, 25:000$, a cada um	.....	325:000$000	
			1.165:000$000	
	V — AUXILIOS A AGRICULTORES E CRIADORES			
15	Auxilio ao registro genealogico, nos termos dos accôrdos existentes e de outros que se firmarem entre o Ministerio e as sociedades agricolas para o mesmo fim	.....	150:000$000	
16	Auxilio á construcção de silos e banheiros carrapaticidas e sarnifugos, sendo banheiros á razão de 1:000$ cada um	.....	170:000$000	
17	Auxilio á criação nacional e á importação do cavallo puro-sangue, na forma do n. VIII, verba 14ª, art. 46, da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, e alteração feita pelo n. X do art. 175 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, inclusive a fiscalização dos haras e outras despesas da Commissão Central de Criadores do Cavallo Puro-Sangue, sendo 10:000$ para manutenção do Stud-Book Nacional, de accôrdo com o dec. n. 13.033, de 20 de maio de 1918, conferindo-se ao criador do Grande Premio Presidente da Republica, 5:000$, e 500$ ao criador do vencedor de cada uma das dez provas eliminatorias	.....	260:000$000	
18	Auxilio aos criadores para despesas de transporte no paiz, de animaes reproductores, comprehendidas as de embarque e desembarque e as correspondentes forragens	.....	150:000$000	
19				
20	Auxilio á realização de exposições agro-pecuarias, quando promovidas por institutos nacionaes de agricultura, industria e commercio, comprehendidos os transportes nas estradas de ferro e empresas de navegação, dos productos á mesmas destinados	.....	150:000$000	
21				
22				
			830.000$000	

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		OURO	PAPEL	
	VI — AUXILIO AO CONSELHO SUPERIOR DO COMMERCIO E INDUSTRIA E CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO			
23	Auxilio ao Conselho Superior do Commercio e Industria	.....	75:000$000	
24	Auxilio ao Conselho Nacional do Trabalho	.....	100:000$000	
			175:000$000	
	VII — AUXILIOS DIVERSOS			
	(De accôrdo com o decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915, e art. 256 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, regulamento e instrucções baixadas pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio):			
	Estado do Amazonas:			
25	Escola Agronomica de Manáos	.....	15:000$000	
26	Escola Agricola de São Gabriel	.....	15:000$000	
27	Escola de Agricultura, de Boa Vista do Rio Branco	.....	7:000$000	
28				
29				
30	Missões Salesianas no Rio Negro, para o ensino primario de menores desvalidos, de preferencia os indigenas, e para medicamentos, vestuarios e alimentação dos mesmos	.....	20:000$000	
31				
32				
33				
			57:000$000	
	Estado do Pará:			
34	Escola de Agronomia e Veterinaria	.....	50:000$000	
35	Escola Pratica de Commercio	.....	20:000$000	
36	Missão Dominicana, na Conceição do Araguaya, para distribuição de alimento roupa e utensilios agricolas aos indigenas	.....	25:000$000	
37	Museu Goeldi	.....	50:000$000	
38	Internato de Educandas Indigenas, das Irmãs Clarissas, no Tapajós	.....	5:000$000	
39	Collegio das Irmãs Dominicanas de Conceição do Araguaya	.....	5:000$000	
40				
			155:000$000	
	Estado do Maranhão:			
41	Aprendizado Agricola "Christino Cruz"	.....	15:000$000	
42	Centro Caixeiral, para as suas escolas	.....	7:500$000	
43				
44	Centro Artistico e Operario Maranhense	.....	7:500$000	
45	Sociedade Maranhense de Agricultura	.....	5:000$000	
			35:000$000	
	Estado do Piauhy:			
46	Instituto Agricola e Industrial de Corrente	.....	15:000$000	
47	Patronato Agricola de São Raymundo Nonato	.....	17:000$000	
			32:000$000	
	Estado do Ceará:			
48	Escola Agronomica de Fortaleza	.....	20:000$000	
49	Escola de Commercio da "Phenix Caixeral"	.....	20:000$000	
50				
51	Circulo de Operarios e Trabalhadores de São José	.....	10:000$000	
			50:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		OURO	PAPEL	
	Estado do Rio Grande do Norte:			
52	Escola Domestica de Natal		30:000:000	
53	Escola de Commercio de Natal		20:000:000	
54	Associação de Escoteiros de Alecrim		10:000:000	
55	Campo de Demonstração de Macahyba		7:000:000	
			73:000:000	
	Estado da Parahyba:			
56	Associação dos Empregados no Commercio para as suas aulas		15:000:000	
57	Sociedade Parahybana de Agricultura		8:000:000	
			23:000:000	
	Estado de Pernambuco:			
58	Escola de Agricultura e Veterinaria São Lourenço		30:000:000	
59	Lyceu de Artes e Officios		15:000:000	
60	Escola Agricola de Goyana		10:000:000	
61				
62	Faculdade de Commercio de Pernambuco, reconhecida pelo Governo do Estado		10:000:000	
63				
64	Sociedade Auxiliadora da Agricultura		10:000:000	
65				
66				
			75:000:000	
	Estado de Alagôas:			
67	Academia de Sciencias Commerciaes		15:000:000	
68	Reajustamento de Orphãos em Alagôas e Bebedouro		17:000:000	
69	Sociedade Perseverança e Auxilio, para as suas escolas		10:000:000	
70	Sociedade Alagoana de Agricultura		3:000:000	
			45:000:000	
	Estado de Sergipe:			
71	Estação de Monta e seu Posto Zootecnico de Ibuna		20:000:000	
	Estado da Bahia:			
72	Escola Agricola da Bahia		100:000:000	
73	Escola Commercial da Bahia		35:000:000	
74				
75				
76				
77				
78	Syndicato dos Agricultores de Cacáo		38:000:000	
79	Sociedade Bahiana de Agricultura		27:000:000	
80				
81	Colonia Agricola São José, em Ilhéos		10:000:000	
82	Centro de Catechese no Pontal do Sul, Ilhéos		10:000:000	
83				
84				
85				
86				
			219:000:000	
	Estado do Rio de Janeiro:			
87	Escola Technica Fluminense, de Nitheroy		20:000:000	
88	Collegio Salesiano, para suas escolas profissionaes		90:000:000	
89	Patronato de Menores Abandonados		30:000:000	
90	Sociedade Fluminense de Agricultura e Industrias Ruraes		15:000:000	
91				
92				
93				
			175:000:000	

NUMEROS DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		OURO	PAPEL	
	Districto Federal:			
94	Sociedade Nacional de Agricultura, para impressões e publicações de interesse agricola ou industrial	.....	153:000$000	
95	Camara de Commercio Internacional do Brasil	.....	30:000$000	
96	Escola Superior de Commercio do Rio de Janeiro	.....	25:000$000	
97	Academia de Commercio do Rio de Janeiro	.....	25:000$000	
98				
99	Departamento da Creança no Brasil, emquanto mantiver o Museu da Infancia	.....	36:000$000	
100	Patronato de Creanças Pobres, de São João Baptista da Lagôa	.....	15:000$000	
101	Instituto Historico e Geographico Brasileiro, para a publicação do seu diccionario	.....	10:000$000	
102				
103				
104				
105				
			294:000$000	
	Estado de São Paulo:			
106	Sociedade Paulista de Agricultura	.....	25:000$000	
107	Sociedade Rural Brasileira	.....	25:000$000	
108	Lyceo de Artes e Officios	.....	25:000$000	
109				
110				
111	Escola Normal de Artes e Officios de Araraquara	.....	20:000$000	
112				
113	Escola de Economia Caseira e Agricultura de Monte Alto	.....	20:000$000	
114	Escola Profissional de Taubaté	.....	20:000$000	
115				
116	Escola Prof. Escolastica Rosa, em Santos	.....	15:000$000	
117	Orphanato Christovão Colombo, em São Paulo	.....	30:000$000	
118	Escola Agricola José Vicente, em Lorena	.....	15:000$000	
119	Posto Zootechnico de Araraquara	.....	15:000$000	
120	Posto Zootechnico de São Carlos	.....	15:000$000	
121	Associação Agricola de Educação e Assistencia, em Campinas	.....	15:000$000	
122	Haras Paulista, de Pindamonhangaba	.....	15:000$000	
123	Associação Herd Book Caracú	.....	15:000$000	
124	Escola de Commercio "José Bonifacio", em Santos	.....	10:000$000	
125	Escola de Commercio, "Christovão Colombo" de Piracicaba	.....	10:000$000	
126				
127	Escola de Commercio Rodrigues Alves, Guaratinguetá	.....	20:000$000	
128	Escola Agricola e Profissional de Lavrinhas	.....	35:000$000	
129	Escola Pratica de Contabilidade Moraes Barros, de Piracicaba	.....	10:000$000	
130	Hospital Zoophilo, de São Paulo	.....	10:000$000	
			365:000$000	
	Estado de Minas Geraes:			
131	Instituto Electro-Technico e Mecanico de Itajubá, para conclusão do laboratorio Hydro-electrico e da montagem do forno destinado á electro-siderurgia, para ser entregue aos institutos depois de verificado pelo Ministerio seu funccionamento regular e efficiente	.....	190:000$000	
132	Escola de Engenharia de Bello Horizonte	.....	50:000$000	
133	Escola Agricola de Lavras	.....	25:000$000	
134	Escola Agricola "Dom Bosco", em Cachoeira do Campo	.....	20:000$000	
135	Escola de Agricultura e Pecuaria, de Passa Quatro	.....	40:000$000	
136	Escola Mineira de Agronomia e Veterinaria de Bello Horizonte	.....	20:000$000	
137	Escola de Commercio, de Bello Horizonte	.....	20:000$000	
138	Escola Profissional "Delfim Moreira", em Pouso Alegre, a qual superintende o Aprendizado Agricola Eduardo Amaral	.....	20:000$000	
139	Aprendizado Agricola do Instituto Modelo de Santa Rita de Sapucahy	.....	10:000$000	
140	Instituto de Pomo-cultura da Chacara Conceição, em Sylvestre Ferraz	.....	20:000$000	
141	Aprendizado Agricola "Borges Sampaio", em Uberaba	.....	10:000$000	
142	Aprendizado Agricola Leopoldinense, em Leopoldina	.....	10:000$000	
143	Patronato Agricola Conceição do Serro	.....	40:000$000	
144	Escola do Commercio de Guaxupé	.....	10:000$000	
145	Escola Profissional Feminina de Bello Horizonte	.....	10:000$000	
146	Lyceu de Artes e Officios de São João d'El-Rey	.....	10:000$000	
147	Escola Domestica e Technico-Profissional de Passa Quatro	.....	10:000$000	
148	Faculdade de Medicina Veterinaria, de Pouso Alegre	.....	10:000$000	
149	Sociedade Mineira de Agricultura	.....	10:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		OURO	PAPEL	
150	Estação Sericicola do Collegio das Dôres, em Diamantina		6:000$000	
151				
152				
			541:000$000	
	Estado do Paraná:			
153	Posto de Viticultura Poplade em Curityba, para a cultura de videiras de qualidade para mesa, em abrigos (estufas), segundo o systema belga já adoptado no mesmo estabelecimento		10:000$000	
154	Escola Agronomica do Paraná		25:000$000	
			35:000$000	
	Estado de Santa Catharina:			
155	Instituto Polytechnico de Florianopolis		30:000$000	
156	Lyceu de Artes e Officios		20:000$000	
157				
158				
159				
			50:000$000	
	Estado do Rio Grande do Sul:			
160	Escola de Engenharia de Porto Alegre		50:000$000	
161	Instituto Electro-technico de Porto Alegre		50:000$000	
162	Instituto Experimental de Agricultura em Viamão, para laboratorio		80:000$000	
163	Instituto Borges de Medeiros para a secção de vinicultura		60:000$000	
164	Curso Profissional Feminino do Instituto Parobé, de Porto Alegre		50:000$000	
165	Instituto de Hygiene, de Pelotas, para custeio de suas sete secções		25:000$000	
166	Escola de Agronomia e Veterinaria de Pelotas		20:000$000	
167	Escola Agricola do Rio Grande		20:000$000	
168	Laboratorio de Resistencia de Materiaes de Porto Alegre		30:000$000	
			385:000$000	
	Estado de Goyaz:			
169	Escola Pratica de Agricultura, de Jatahy		15:000$000	
170	Collegio do Coração de Jesus, de Porto Nacional		5:000$000	
171				
			20:000$000	
	Estado de Matto Grosso:			
172	Missão Salesiana do Araguaya		35:000$000	
173	Missão Salesiana, para alimentação, vestuario tratamento e ensino dos indios, nas suas colonias agricolas		45:000$000	
174				
175	Collegio Santa Thereza, de Corumbá		10:000$000	
			90:000$000	
	VIII — SUBVENÇÕES MEDIANTE ACCORDO COM OS ESTADOS			
176	Para custeio do Aprendizado Agricola de Satuba, no Estado de Alagoas, mediante accordo com o Governo Federal		2:000:000$	
177	Para custeio da Escola de Lacticinios de Barbacena, ou de um Instituto de Menores pelo Estado de Minas Geraes, mediante accôrdo com o Governo Federal		80:000$000	
	Total da verba	12:238$000	5.219:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	VERBA 23ª			
	Obras			
	Consignação «Pessoal»			
1	Salarios ou diarias de operarios, trabalhadores e serventes admittidos temporariamente para a execução de obras de conservação, adaptação ou reparos nos edificios a serviço do Ministerio e suas dependencias ou para construcções feitas por administração e outras, não podendo exceder de 150$ o valor dos salarios mensaes, nem de 15$ o das diarias		40:000$000	
2	Diarias e ajudas de custo do pessoal technico incumbido de projectar, dirigir e fiscalizar a execução de obras, não sendo abonadas essas vantagens si não quando os funccionarios, para o desempenho de taes incumbencias, tiverem de se ausentar das séde de suas repartições		20:000$000	
			60:000$000	
	Consignação «Material»			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Construcção de obras novas e concerto, reparação ou alteração de obras ja existentes, seja qual fôr a natureza da obra, inclusive raparos e adaptação de edificios		1.000:000$000	
	II — DIVERSAS DESPESAS			
2	Transporte do pessoal que tenha de trabalhar fóra das respectivas séde, na execução, fiscalização, direcção, ou organização de projectos, de obras feitas por administração e para cujo pagamento não tenham sido incluidos recursos em outras verbas		5:000$000	
3	Transporte de material		5:000$000	1.010:000$000
			10:000$000	1.070:000$000
	Recapitulação da verba «23ª»			
	Consignação «Pessoal»		60:000$000	
	Consignação «Material»:			
	I		1.000:000$000	
	II		10:000$000	
	Total da verba		1.070:000$000	
	VERBA 24ª			
	Escola Normal de Artes e Officios «Wenceslau Braz»			
	(Decreto n. 13.721, de 13 de agosto de 1919 e lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922 e decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926.)			
	Consignação «Pessoal»			
	I — PESSOAL PERMANENTE			
		Ord.	Grat.	
1	1 Director	9:120$000	4:560$000	13:680$000
	15 Professores	5:600$000	2:800$000	126:000$000
	10 Adjuntos	3:840$000	1:920$000	172:800$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	2 Mestres	5:600$000	2:800$000	16:800$000			
	11 Contra-mestres	3:600$000	1:800$000	59:400$000			
	1 Secretario	7:066$667	3:533$333	10:600$000			
	1 Almoxarife	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
	3 Escripturarios	4:640$000	2:320$000	20:880$000			
	3 Inspectores de alumnos	[illegible]	1:520$000	[illegible]			
	2 Guardiãs de alumnas	[illegible]	1:240$000	[illegible]			
	3 Continuos	[illegible]	[illegible]	12:168$000			
	1 Porteiro	1:120$000	2:[illegible]	6:180$000			
	1 Zelador	[illegible]	1:[illegible]	[illegible]			
	1 Medico	[illegible]	3:720$000	[illegible]			
	5 Serventes (salario mensal de 250)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
	II — PESSOAL VARIAVEL						
2	Para pagamento do pessoal diarista, inclusive aprendizes, com a diaria maxima de 15$, e do pessoal mensalista com a gratificação maxima de 150$					[illegible]	
	III — PESSOAL CONTRACTADO						
[illegible]	Gratificação do [illegible] mestres, professores e demais especialistas que [illegible] contractados na forma do art. 72, lettra *j* e seu § unico da lei n. 2.544, de [illegible] de 1912 e art. 4º, alinea 3ª, da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de [illegible], para o desenvolvimento do ensino normal profissional [illegible]						
	IV — DIARIAS, GRATIFICAÇÕES, MENSALIDADE, AJUDAS DE CUSTO E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES						
4	Para pagamento de gratificações aos funccionarios que servem nos cursos de aperfeiçoamento, inclusive aos professores e mestres, que leccionarem nestes cursos e que dirigirem mais de uma secção de officinas e que tiverem turmas [illegible] mentares; por serviços extraordinarios e differença de vencimento por substituições regulamentares; ajuda de custo e diarias, por serviços fora da respectiva séde, comprehendendo o pessoal contractado					[illegible]	
5	Pagamento de mensalidade aos alumnos das Escolas de Aprendizes Artificiaes [illegible] [illegible] em Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, á razão de 150$ a 300$ por alumno, de accôrdo com os arts. 6º e 9º das instrucções baixadas com o decreto n. 15.774, de 6 de novembro de 1922					[illegible]	
	V — AUXILIOS DIVERSOS					[illegible]	
6	Auxilios para aluguel de casa do porteiro a 70$ mensaes, e para fardamento de cinco serventes a 300$ annuaes pagos em prestações semestraes					[illegible]	716:7[illegible]
	Consignação «Material»						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Machinas e accessorios, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para trabalhos, estudos e pesquizas em officinas, aulas, laboratorios e gabinetes technicos ou scientificos e material electrico; livros, revistas e jornaes scientificos e technologicos e encadernação dos mesmos; moveis e utensilios necessarios ao arranjo interno das diversas dependencias e ao apparelhamento das officinas						
2	Obras de installação de novas officinas e construcções, indispensaveis ao funccionamento da Escola, inclusive obras de adaptação e de conservação de predios já existentes e de officinas já installadas					106:000$000	
						[illegible]	
						206:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
3	Artigos de expediente para a administração e de desenho para aulas e officinas e de hygiene e asseio das diversas dependencias da Escola; materia prima para as officinas, inclusive drogas e productos chimicos e outros artigos de consumo necessarios aos gabinetes technicos e scientificos, combustivel de qualquer natureza para os serviços de caldeiras gazogenas e motores de explosão, forjas e fornos de officinas e outros artigos de illuminação, lubrificantes e accessorios de lubrificação e limpesa de machinas e apparelhos de officina	.....	80:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
4	Transporte de pessoal, inclusive contractado, em objecto de serviço e transporte de material	.....	2:500$000	
5	Despesas de illuminação, de electricidade e telephonicas	.....	10:000$000	
6	Merenda escolar dos aprendizes que comparecerem aos trabalhos diurnos	.....	35:000 000	
7	Para as despesas com os serviços industriaes do Estado, de accôrdo com o art. 8º, paragrapho unico, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927:			
	Repartição Geral dos Telegraphos 1:200$000			
	Directoria Geral dos Correios 1:000$000			
	Imprensa Nacional 4:000$000			
	Estrada de Ferro Central do Brasil 3:300$000			
	Outras Estradas de Ferro da União 1:300$000	.....	10:800$000	
			59:300$000	345:300$000
	Recapitulação da verba 24ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I	453:388$0000		
	II	.....	106:000$000	
	III	.....	60:000$000	
	IV	.....	95:000$000	
	V	.....	2:340$000	
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»	453:388$000	263:340$000	716:728$000
	I	.....	200:000$000	
	II	.....	80:000$000	
	III	.....	59:300$000	345:300$000
	Total segundo a natureza da despesa	453:388$000	608:640$000	
	Total da verba	.....	.....	1.062:028$000
	VERBA 25ª			
	Serviço de Algodão			
	(Decretos ns. 16.122, de 11 de agosto de 1923 e 5.025, de 1 de outubro de 1926.)			
	Consignação «Pessoal»			
	I — PESSOAL TITULADO EM COMMISSÃO			
	Superintendencia			
	Ord. Grat.			
1	1 Superintendente 14:400$000 7:200$000	21:600,000		
	1 Chefe de Secção technica 10:000$000 5:000,000	15:000$000		
	1 Chefe de Secção de expediente 10:000$000 5:000,000	15:000,000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		Ord.	Grat.				
	2 Auxiliares technicos de 1ª classe....	8:240$000	4:120$000	24:720$000			
	3 Auxiliares technicos de 2ª classe....	7:360$000	3:680$000	33:120$000			
	1 Primeiro Escripturario.....	4:640$000	2:320$000	[illegible]			
	2 Segundos Escripturarios.....	4:120$000	2:060$000	12:360$000	128:700$000		
	ESTAÇÕES EXPERIMENTAES						
	Piracicaba — no Estado de São Paulo						
	Seridó — no Estado do Rio G. do Norte						
	2 Directores.....	8:240$000	4:120$000	24:720$000			
	2 Auxiliares technicos de 2ª classe.....	7:360$000	3:680$000	22:080$000			
	2 Chefes de culturas.....	4:640$000	2:320$000	13:920$000			
	2 Segundos Escripturarios.....	4:120$000	2:060$000	12:360$000	73:080$000		
	FAZENDA DE SEMENTES						
	Coroatá — no Estado do Maranhão						
3	1 Administrador.....	7:360$000	3:680$000	11:040$000			
	1 Chefe de culturas.....	4:640$000	2:320$000	6:960$000			
	1 Segundo Escripturario.....	4:120$000	2:060$000	6:180$000	24:180$000		
					226:020$000		
	II — PESSOAL CONTRACTADO						
4	Para pagamento do pessoal technico para o desempenho de cargos de especialisação, na fórma do artigo 6º, § unico, do Regulamento, vedado o contracto com pessôa que, a qualquer titulo, receba pagamento pelo orçamento federal.....					60:000:000	
	III — PESSOAL VARIAVEL						
5	Para pagamento do pessoal commissionado pelo Ministro e pessoal assalariado e diarista; trabalhadores, operarios, serventes, guardas, feitores e outros diaristas necessarios aos trabalhos da Superintendencia e suas dependencias nos Estados, percebendo salarios mensaes de 90$ a 450$, de accôrdo com o Regulamento do Serviço.....					260:000:000	
	IV — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES EXTRAORDINARIAS E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES						
6	Para o pagamento de diarias e ajudas de custo por serviços fóra da séde não só dos funccionarios da Superintendencia como de suas dependencias nos Estados e dos contractados; gratificações por serviços extraordinarios, observadas as disposições constantes dos arts. 399 e 400 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica; e para substituições regulamentares.....					60:000:000	
	V — AUXILIOS DIVERSOS						
7	Auxilio de 300$ annuaes para fardamento a cinco assalariados que servem: um como correio, um como continuo e tres como serventes; para conducção ao que serve de correio á razão de 2$ diarios em 366 dias e 70$ mensaes para auxilio de aluguel de casa ao que serve como Porteiro da Superintendencia.....					3:972:000	603:092$000

NUMERO DAS CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	Consignação «Material»			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Machinas photographicas e seus accessorios; objectos para escriptorio e para desenho e material de engenharia e illuminação; machinas, tractores, auto-caminhões e outros vehiculos para transporte de material, apparelhos, instrumentos, ferramentas e animaes para os trabalhos agrarios	.....	60:000$000	
2	Material para laboratorio e para mostruario e material scientifico para o apparelhamento technico do Serviço, comprehendendo a acquisição de caixas e de algodão para a formação de typos	.....	72:000$000	
3	Livros, revistas, jornaes, photographias, graphicos e *films* de interesse do Serviço	.....	38:000$000	
4	Compra e montagem de machinas de expurgo e despesas com a conclusão das installações das Estações Experimentaes de Piracicaba e de Seridó e para reparos nos edificios das dependencias do Serviço nos Estados	.....	88:000$000	
			258:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
5	Drogas, productos chimicos e outros artigos de consumo, inclusive os necessarios ao funccionamento das machinas de expurgo; combustiveis para tractores, auto-caminhões e outros vehiculos; lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas	.....	63:000$000	
6	Sementes de algodão para venda ou distribuição aos lavradores na fórma do Regulamento, inclusive material para adondicionamento; adubos, insecticidas para as dependencias do Serviço	.....	100:000$000	
7	Artigos de expediente, material photographico e de illuminação; para publicações de relatorios e outros trabalhos de caracter technico ou scientifico, acquisição de *clichés*; boletins, questionarios e instrucções	.....	60:000$000	
8	Forragem, ferragem e medicamentos para animaes	.....	6:000$000	
			234:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
9	Editaes e publicações e despesas de illuminação, telephonica e telegraphicas e asseio e hygiene da Superintendencia e suas dependencias nos Estados, lavagem de toalhas e despesas miudas e de prompto pagamento	.....	8:500$000	
10	Transporte de pessoal em objecto de serviço e transporte de material e animaes	.....	57:000$000	
11	Para occorrer ás despesas resultantes dos Accôrdos celebrados com os Estados da União nos termos do art. 2º do Regulamento, e observando-se na parte que lhes fôr applicaveis as mesmas regras estabelecidas no artigo 9º da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924 e seu paragrapho unico.			
	Para os Accôrdos feitos e registrados pelo Tribunal de Contas:			
	Para o Estado do *Pará* (Accôrdo de 25 de janeiro de 1924, registrado pelo Tribunal de Contas em Sessão de 2 de maio de 1924)	100:000$000		
	Para o Estado do *Ceará* (Accôrdo de 7 de outubro de 1924, registrado pelo Tribunal de Contas em Sessão de 22 de outubro de 1924	150:000$000		
	Para o Estado da *Parahyba do Norte* (Accôrdo de 20 dezembro de de 1926, registrado pelo Tribunal de Contas em Sessão de 12 de Janeiro de 1927)	200:000$000		
	Para o Estado de *Pernambuco* (Accôrdo de 25 de abril de 1923, registrado pelo Tribunal de Contas em Sessão de 19 de maio de 1924)	200:000$000		
	Para o Estado de *Alagôas* (Accôrdo de 6 de outubro de 1924, registrado pelo Tribunal de Contas em Sessão de 22 de outubro de 1924)	100:000$000		
	Para o Estado de *Sergipe* (Accôrdo de 17 de abril de 1927 registrado pelo Tribunal de Contas em Sessão de 10 junho de 1927	100:000$000		
	Para o Estado da *Bahia* (Accôrdo de 27 de junho de 1924, registrado pelo Tribunal de Contas em Sessão de 11 de julho de 1924)	200:000$000		
	Para o Estado de *Minas Geraes* (Accôrdo de 16 de agosto de 1924, registrado pelo Tribunal de Contas em Sessão de 10 de setembro de 1924)	200:000$000		
	Para o Estado do *Rio de Janeiro* (Accôrdo de 3 de dezembro de 1924, registrado pelo Tribunal de Contas em Sessão de 26 de dezembro de 1924)	150:000$000		
	Para o Serviço do Algodão, no Estado do Rio Grande do Norte, (Accôrdo de 30 de Dezembro de 1926 registrado pelo Tribunal de Contas em Sessão de 19 de Janeiro de 1927)	200:000$000		
	Para o serviço do algodão no Estado do Piauhy, mediante accôrdo com a União, ficando os serviços a cargo destà	100:000$000	.....	1.800:000$000

NUMERO DAS CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
12	Despesas de caracter eventual ou imprevisto		2:500 000	
13	Para as despesas com os serviços industriaes do Estado, de accôrdo com o art. 8º, paragrapho unico, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927:			
	Repartição Geral dos Telegraphos 5:040$000			
	Directoria Geral dos Correios 5:030$000			
	Imprensa Nacional 8:000$000			
	Estrada de Ferro Central do Brasil 21:430$000			
	Outras Estradas de Ferro da União 6:000$000		45:430 000	
			1.913:430 000	2.405:430,000

Recapitulação da verba 25ª

CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»

I		226:020 000	
II			60:000 000
III			260:000 000
IV			60:000 000
V			3:072 000
		226:020 000	383:072 000	609:092 000

CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»

I			258:000 000
II			234:000 000
III			1.913:430 000	2.405:430 000
	Total segundo a natureza da despesa	226:020 000	2.788:502 000	
	Total da verba			3.014:522:000

VERBA 26ª

Directoria Geral de Propriedade Industrial

(Decretos ns. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, 5.025 de 1 de Outubro de 1926 5.245 D de 7 de janeiro de 1927)

Consignação «Pessoal»

I — PESSOAL PERMANENTE

		Ord.	Grat.		
1	1 Director geral	14:400$000	7:200$000	21:600$000	
	2 Chefes de Secção	10:000$000	5:000$000	30:000$000	
	3 Consultores technicos	10:000$000	5:000$000	45:000$000	
	2 Primeiros Officiaes	7:360$000	3:680$000	22:080$000	
	4 Segundos Officiaes	5:600$000	2:800$000	33:600$000	
	4 Terceiros Officiaes	4:640$000	2:320$000	27:840$000	
	1 Porteiro	4:640$000	2:320$000	6:960$000	
	2 Dactylographos	—	7:200$000	14:400$000	
	2 Continuos	2:480$000	1:400$000	7:440$000	
	3 Serventes, salario mensal de 235$000			8:460$000	217:380 000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	II — PESSOAL VARIAVEL			
2	Para pagamento de auxiliares extraordinarios admittidos temporariamente segundo as necessidades do serviço percebendo gratificações mensaes não excedentes de 450$000		75:600$000	
	III — AUXILIOS DIVERSOS			
3	Auxilios para aluguel de casa do porteiro á razão de 70$ mensaes; e para fardamento dos continuos e dos serventes, á razão de 300$ annuaes, para cada um, em prestações semestraes e 600$ para diarias ao servente que funcciona; como correio á razão de 2$000		2:940$000	295:920$000
	Consignação «Material»			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Objectos de escriptorios; estantes de aço e utensilios necessarios ao serviço; livros e revistas e encadernação dos mesmos; material para as installações electricas		16:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
2	Artigos de expediente e de desenho; o necessario á illuminação e material e objectos necessarios ao arranjo interno, asseio e hygiene do edificio e aos serviços de cópa e «toilette»		17:700$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
3	Despesas telephonicas, gaz e electricidade		3:000$000	
4	Publicação da "Revista da Propriedade Industrial", de instrucções, de editaes e de outros trabalhos analogos		35:000$000	
5	Lavagem de toalhas e outras peças do serviço da Repartição		600$000	
6	Transporte de material		300$000	
7	Para as despesas com serviços industriaes do Estado, de accordo com art. 8º, paragrapho unico, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927:			
	Repartição Geral dos Telegraphos 1:300$000 Directoria Geral dos Correios 1:200$000 Imprensa Nacional 2:000$000 Estrada de Ferro Central do Brasil 2:200$000 Outras Estradas de Ferro da União 700$000		7:400$000	
			46:300$000	79:300$000
	Recapitulação da verba 26ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I	217:380$000		
	II		75:600$000	
	III		2:940$000	
		217:380$000	78:540$000	295:920$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I		16:000$000	
	II		17:500$000	
	III		46:300$000	79:800$000
	Total segundo a natureza da despesa	217:380$000	158:340$000	
	Total da verba			375:720$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL DA CONSIGNAÇÃO

VERBA 27

Instituto Biologico de Defesa Agricola

(Decretos ns. 14.350, de 15 de setembro de 1920, 15.189, de 21 de dezembro de 1921 e 16.625 de 1 de outubro de 1924 e lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, decretos n. 16.741 A, de 31 de dezembro de 1924, 5.025 de 1 de outubro de 1926 e 5.145 D de 7 de janeiro de 1927.)

«Consignação «Pessoal»

I — PESSOAL PERMANENTE

		Ord.	Grat.			
1	1 Director	.....	3:000$000	3:600$000		
	2 Chefes de serviço e de laboratorio...	11:760$000	5:880$000	52:920$000		
	3 Assistentes de serviço de laboratorio	8:240$000	4:120$000	37:080$000		
	2 Preparadores.....	5:120$000	2:560$000	15:360$000		
	2 Auxiliares de serviço.....	3:600$000	1:800$000	10:800$000		
	1 Desenhista photographo.....	5:600$000	2:800$000	8:400$000		
	1 Escripturario bibliothecario.....	5:600$000	2:800$000	8:400$000		
	1 Escripturario archivista.....	5:120$000	2:560$000	7:680$000		
	1 Dactylographo.....	4:800$000	2:400$000	7:200$000		
	1 Porteiro.....	3:600$000	1:800$000	5:400$000		
	1 Correio.....	2:480$000	1:240$000	3:720$000		
	5 Serventes, salario mensal de 280$000.....			16:800$000	177:360$000	

II — PESSOAL VARIAVEL

2	7 Inspectores de vigilancia sanitaria vegetal (nos portos de Belem, Recife, S. Salvador, Santos, São Francisco, Rio Grande e Porto Alegre), a 1:030$ mensaes.....			85:320$000
	4 Auxiliares de vigilancia sanitaria vegetal (sendo 2 nos portos de Santos e Rio Grande e 2 na sede do Serviço), a 700$ mensaes.....			33:600$000
	2 Inspectores de Defesa Agricola (para o combate á broca e outras pragas da lavoura), a 1:030$ mensaes.....			25:720$000
	3 Auxiliares de Defesa Agricola (para o combate á broca, etc.), a 700$ mensaes...			25:200$000
	30 Trabalhadores a 9$500 diarios, durante 365 dias.....			104:310$000
				275:350$000

3	III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES			
	Diarias e ajudas de custo, por serviços fóra da séde respectiva; gratificações extraordinarias, inclusive ao encarregado da direcção do serviço de extincção de formigueiros e ao Secretario do Conselho Superior de Defesa Agricola, á razão de 300$ mensaes cada um e de 50$ ao Porteiro e 60$ mensaes ao correio, e differenças de vencimentos por substituições regulamentares.....			40:200$000

IV — AUXILIOS DIVERSOS

4	Auxilios para viagem de regresso do porteiro, a razão de 70$ mensaes; para fardamento do correio e dos serventes á razão de 300$ annuaes cada um, pagos em prestações semestraes.....		4:440$000	396:450$000

«Consignação «Material»

I — MATERIAL PERMANENTE

1	Machinas e apparelhos de photographia; livros, revistas e jornaes, e encadernação dos mesmos, gravuras, estampas e clichés; instrumentos, apparelhos, vasilhames e utensilios de laboratorio e de campo, inclusive os destinados á extincção de formigueiros e de outras pragas; obras de conservação do edificio do Instituto e suas installações.....		60:000$000	
2	Obras de conservação e mobiliarios das escriptorios das Inspectorias de vigilancia sanitaria vegetal nos Estados.....		10:000$000	
			70:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	OURO	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO				
3	Artigos de expediente, de desenho, photographicos e para illuminação, asseio e hygiene e copa, drogas, productos chimicos e material de vidro e porcellana de uso dos laboratorios, sementes e mudas de plantas resistentes e immunes, parasitas contra pragas, insecticidas e fungicidas e para a publicação do «Boletim do Instituto», quadros e cartões illustrados, instrucções e mostruarios sobre doenças e pragas da lavoura			50:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS				
4	Transporte do pessoal e transporte de material			20:000$000	
5	Despesas de gaz, de electricidade e telephonicas			4:000$000	
6	Lavagem de toalhas, e outras peças usadas na Repartição			600$000	
7	Editaes, e publicações análogas			1:000$000	
8	Para as despesas com os serviços industriaes do Estado, de accôrdo com o art. 8º, paragrapho unico, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927:				
	Repartição Geral dos Telegraphos 1:300$000				
	Directoria Geral dos Correios 1:200$000				
	Imprensa Nacional 3:400$000				
	Estrada de Ferro Central do Brasil 3:000$000				
	Outras Estradas de Ferro da União 1:000$000			9:900$000	
				35:500$000	155:500$000
	Recapitulação da verba 27ª				
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»				
	I		177:360$000		
	II			274:350$000	
	III			40:200$000	
	IV			4:440$000	
			177:360$000	318:990$000	496:350$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»				
	I			70:000$000	
	II			50:000$000	
	III			35:500$000	155:500$000
	Total segundo a natureza da despesa		177:360$000	474:490$000	
	Total da verba				651:850$000
	VERBA 28ª				
	Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes				
	(Decreto n. 14.377, de 24 de setembro de 1920 e decreto n. 5.025 de 1 de outubro de 1926)				
	Consignação «Pessoal»				
	I — PESSOAL PERMANENTE				
		Ord.	Grat.		
1	1 Superintendente	11:760$000	5:880$000	17:640$000	
	1 Escripturario	5:400$000	2:940$000	8:340$000	

SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PARTE FIXA	PARTE VARIAVEL	TOTAL DE CONSIGNAÇÕES
	Ord. Ger.			
	1 Agente commercial..... 4:560$000 2:320$000 6:960$000			
	1 Encarregado dos armazens..... 4:560$000 2:320$000 6:960$000			
	6 Ajudantes..... 3:000$000 1:800$000 10:800$000			
	1 Encarregado das machinas..... 3:000$000 1:800$000 4:800$000			
	2 Auxiliares do encarregado..... 2:160$000 1:140$000 7:320$000			
	1 Continuo..... 2:880$000 1:250$000 3:720$000	07:320$000		
	II — PESSOAL VARIAVEL E DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES			
2	Trabalhadores, operarios, serventes, guardas e outros assalariados, admittidos segundo as necessidades do serviço, com a diaria maxima de 15$ ou salario mensal não excedente de 580$000, diarias e ajudas de custo, gratificações por serviços extraordinarios e differenças de vencimentos por substituições regulamentares.....		80:000$000	147:320$000
	Consignação «Material»			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Livros, revista e jornaes, e encadernação dos mesmos; moveis e utensilios de escriptorio.....		3:000$000	
2	Custeio, construcção e concertos de casas de expurgo; acquisição de machinas de expurgo, ferramentas, balanças e utensilios diversos; installações electricas e outras, e pequenos reparos nos armazens e suas dependencias.....		15:000$000	
			18:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
3	Artigos de expediente, cópa, asseio, hygiene e illuminação.....		7:500$000	
4	Combustivel, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação das machinas, sulfureto de carbono, sacos e outros apparelhos empregados nos serviços de expurgo e beneficiamento de cereaes.....		6:000$000	
			13:500$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
5	Despesas telephonicas, gaz e energia electrica.....		3:800$000	
6	Editaes e publicações analogas.....		500$000	
7	Transporte de pessoal em objecto de serviço.....		1:000$000	
8	Para as despesas com os serviços industriaes do Estado, de accôrdo com o art. 8 paragrapho unico, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927:			
	Repartição Geral dos Telegraphos..... 1:000$000			
	Directoria Geral dos Correios..... 1:000$000			
	Imprensa Nacional..... 2:000$000			
	Estrada de Ferro Central do Brasil..... 3:700$000			
	Outras Estradas de Ferro da União..... 300$000		7:000$000	
			14:300$000	72:800$000
	Recapitulação da verba 28ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I.....	07:320$000		
	II.....		80:000$000	147:320$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I.....		18:000$000	
	II.....		41:500$000	
	III.....		14:300$000	72:800$000
	Total segundo a natureza da despesa.....	07:320$000	152:800$000	
	Total da verba.....			220:120$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
				FIXA	VARIAVEL	
	VERBA 29ª					
	Junta dos Corretores do Districto Federal					
	(Decretos ns. 8.249, de 22 de setembro de 1910 e 9.764, de 28 de dezembro de 1911 e 14.737, de 13 de março de 1921, lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922 e decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1626.)					
	Consignação «Pessoal»					
	I — PESSOAL PERMANENTE					
		Ord.	Gra.			
1	1 Syndico	—	12:360$000	12:360$000		
	1 Escripturario	4:600$000	1:800$000	6:400$000		
	1 Auxiliar	2:480$000	1:240$000	3:720$000		
	1 Servente, salario mensal de 280$000			3:360$000	24:840$000	
	II — AUXILIO					
2	Auxilio para fardamento do servente, pago em prestações semestraes				300$000	25:140$000
	Consignação «Material»					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Vasilhame de amostras, livros, revistas e jornaes, encadernação dos mesmos, concerto e conservação do material permanente				200$000	
2	Para renovação do mobiliario da Junta				30:000$000	
					30:200$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO					
3	Artigos de expediente e de illuminação e material para o asseio e hygiene da Repartição e para os serviços de copa				3:500$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
4	Aluguel de casa para a Secretaria da Junta				9:120$000	
5	Telephone				480$000	
6	Transporte do pessoal em objecto de serviço				250$000	
7	Transporte de material				50$000	
8	Para despesas com os serviços industriaes do Estado, de accôrdo com o art. 8º, paragrapho unico, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927:					
	Repartição Geral dos Telegraphos	500$000				
	Directoria Geral dos Correios	500$000				
	Imprensa Nacional	1:600$000				
	Estrada de Ferro Central do Brasil	500$000				
	Outras Estradas de Ferro da União	200$000			3:000$000	
					13:200$000	46:900$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	Recapitulação da verba 29ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I.....	24:840$000		
	II.....	.....	300$000	25:140:000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I.....	.....	30:200:000	
	II.....	.....	3:500:000	
	III.....	.....	13:200:000	46:900:000
	Total segundo a natureza da despesa.....	24:840$000	47:200:000	
	Total da verba.....	.....	.....	72:040:000

VERBA 30ª

Serviço Florestal do Brasil

(Lei n. 4.821, de 28 de dezembro de 1921 e decretos ns. 17.042, de 10 de setembro de 1925, 4.987 de 8 de janeiro de 1926, 5.025 de 1 de outubro de 1926 e 5.145 D de 7 de janeiro de 1927, lei n. 5.156 de 12 de janeiro de 1927 e decreto n. 5.173 de 14 de janeiro de 1927.)

Consignação «Pessoal»

I — PESSOAL PERMANENTE

a) Directoria Geral

		Ord.	Grat.		
1	1 Director Geral.....	14:400$000	7:200$000	21:600$000	
	1 Assistente.....	10:000$000	5:000$000	15:000$000	
	1 Botanico.....	10:000$000	5:000$000	15:000$000	
	1 Inspector Geral.....	9:120$000	4:560$000	13:680$000	
	1 Secretario.....	7:360$000	3:680$000	11:040$000	
	1 Escripturario.....	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	2 Dactylographos.....	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Conservador do Museu.....	4:640$000	2:320$000	6:960$000	
	1 Porteiro-Continuo.....	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	2 Serventes, salario mensal de 310$000.....			7:440$000	118:920$000

b) Horto Florestal do Districto Federal

(Artigo 37 do Regulamento)

		Ord.	Grat.		
2	1 Chefe de secção.....	10:000$000	5:000$000	15:000$000	
	1 Ajudante.....	8:240$000	4:120$000	12:360$000	
	1 Auxiliar.....	4:640$000	2:320$000	6:960$000	
	1 Chefe de culturas.....	4:120$000	2:060$000	6:180$000	40:500$000

c) Horto Florestal de Rezende

3 (Decreto n. 17.307, de 15 de junho de 1926).

1 Director.....	9:120$000	4:560$000	13:680$000	
1 Ajudante Agronomo.....	8:240$000	4:120$000	12:360$000	26:040$000
				185:460$000

II — PESSOAL VARIAVEL

4 Guardas florestaes, capatazes, feitores, trabalhadores, operarios, motoristas, carroceiros, e mais pessoal diarista ou assalariado admittido de accordo com o artigo 4º, § 1º, do regulamento, percebendo diarias até 15$ no maximo, ou gratificações até 150$ mensaes..... 250:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXO	VALOR	
	III — PESSOAL CONTRACTADO			
5	Para o levantamento do mappa florestal de que cogita o art. 2º do regulamento, lettras *e* e *f*, para pagamento do pessoal technico, contractado, de accôrdo com o art. 4º, alinea 3ª da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906, e art. 72, lettra *j*, paragrapho unico, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912 e para contractar um especialista para organisar um plano completo do serviço florestal a ser executado no Brasil		250:000$000	
	IV — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES			
6	Para pagamento de diarias e ajudas de custos por serviços extraordinarios e substituições regulamentares		30:000$000	
	V — AUXILIOS DIVERSOS			
7	Auxilios para aluguel de casa do porteiro-continuo, á razão de 70$ mensaes: idem para fardamento do porteiro-continuo, tres motoristas, um guarda e dois serventes, á razão de 300$ annuaes para cada um, pagos em prestações semestraes		2:040$000	718:040$000
	Consignação «Material»			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Mobiliario, objectos de escriptorio, de desenho e photographico; «films» cinematographicos; vitrines e vasilhame para mostruarios, livros, revistas e jornaes, por compra ou assignatura e encadernação dos mesmos; compra e concerto de machinas de escrever e calcular; moveis, armarios e estantes; e o necessario ás installações de gaz e electricidade		40:000$000	
2	Animaes, arreios e accessorios para os mesmos; automoveis e outros vehiculos para transportes		10.000$000	
3	Machinas aratorias, apparelhos, instrumentos, ferramentas, utensilios e material agricola		30:000$000	
4	Obras de conservação ou reparo de edificios e dependencias e de novas installações inclusive drenagem e material de irrigação		70:000$000	
			150:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
5	Artigos de expediente, de illuminação e material para o asseio e hygiene das dependencias do Serviço		15$000$000	
6	Publicações de questionarios, mappas, relatorios, boletins, instrucções e outros trabalhos que interessem o Serviço		10$000$000	
7	O necessario ás estufas, estufins e viveiros e herbarios; ferragens e madeiras para fabrico de caixões destinados ao acondicionamento de plantas, vasilhame de qualquer natureza para o seu acondicionamento; drogas, productos chimicos, utensilios e material para estudos, pesquisas e trabalhos de laboratorio, sementes, adubos, correctivos, plantas vivas, insecticidas e fungicidas		70:000$000	
8	Combustiveis de qualquer natureza para machinas e officinas; lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas e apparelhos, concertos de machina, automoveis e outros vehiculos		27:000$000	
9	Forragem e artigos para alimentação, tratamento e ferragem de animaes		5:000$000	
			125:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
10	Editaes e outras publicações		1:000$000	
11	Transporte de pessoal; transporte de material, plantas vivas, e de animaes		35:800$000	
12	Despesas de gaz, energia electrica e telephones		4:000$000	
13	Lavagem de toalhas, aventaes e outras peças de uso no Serviço		1:000$000	
14	Telegrammas em rêdes particulares		2:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
15				
16	Para attender a despesas imprevistas ou eventuaes		2:000 000	
17	Para os serviços industriaes do Estado, de accôrdo com o art. 8º, paragrapho unico da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927:			
	Repartição Geral dos Telegraphos 4:000 000			
	Directoria Geral dos Correios ..... 1:500$000			
	Imprensa Nacional 4:000 000			
	Estrada de Ferro Central do Brasil 8:000 000			
	Outras Estradas de Ferro da União ..... 2:000$000		19:500 000	
18	Para attender a despesa decorrente de accôrdos com os Estados nos termos do Regulamento do Serviço Florestal, annexo ao decreto n. 17.042, de 16 de setembro de 1925		30:000 000	
			95:300,000	370:300 000

Recapitulação da verba 30ª

CONSIGNAÇÃO « PESSOAL »

I	185:460 000		
II		250:000 000	
III		250:000 000	
IV		30:000 000	
V		2:940 000	
	185:460 000	532:940 000	718:400 000

CONSIGNAÇÃO « MATERIAL »

I		150:000 000	
II		125:000 000	
III		95:300 000	370:300 000
Total segundo a natureza da despesa	185:460,000	1.053:240 000	
Total da verba			1.08[illegible]:700 000

VERBA 31ª

Empregados addidos

PESSOAL

1 — Para pagamento dos empregados addidos, que não estiverem occupando, interinamente ou em commissão, cargos com remuneração consignada no orçamento:

SECRETARIA DE ESTADO

1	Fabio Rodrigues de Araujo, 2º Official	9:720 000	

SERVIÇO DE POVOAMENTO

Directoria:

2	Abel de Almeida, 1º Official	11:040 000	
3	Gaudino de Faria, Ajudante de Engenheiro	11:040,000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
4	José Gonçalves da Cunha e Silva, Archivista-almoxarife	11:040$000		
5	Ruben Gonçalves Barata, 1º Official	11:040$000		
6	Roberto Musso, Cartographo	11:040$000		
7	José Magarinos de Souza Leão, 2º Official	8:400$000		
	Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores			
8	Francisco Theodosio de Abreu, Patrão de lancha	6:180$000		
9	Justino de Menezes, Medico	9:720$000		
10	Luiz Pinto Ribeiro, Pratico de pharmacia	4:560$000		
11	Paulo Joaquim da Fonseca, Medico	9:720$000		
12	Raul David Sanson, Medico	9:720$000		
	Inspectorias:			
13	Ugo Moschini, Inspector	12:360$000		
	JARDIM BOTANICO			
14	João Barbosa Rodrigues Junior, Sub-director	15:000$000		
15	Luiz de Mello Marques, Chefe de secção	15:000$000		
16	Manoel do Amaral Lopes de Oliveira, Preparador de chimica	7:680$000		
17	Manoel Pio Corrêa, Naturalista-viajante	9:720$000		
18	Octavio Galvão, Ajudante de secção	12:360$000		
	SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS			
19	Cornelio de Souza Lima, Chefe de secção	15:000$000		
20	Nunzio Giannatazio, Inspector Agricola	12:360$000		
21	Antonio Bueno Lôbo, Ajudante	8:400$000		
	DIRECTORIA DO SERVIÇO DE ESTATISTICA			
22	Angelo Pinheiro Machado Filho, 2º Official	8:400$000		
23	Antonio Firmino de Carvalho e Silva, 2º Official	8:400$000		
24	Hugolino de Albuquerque Mello Mattos, 2º Official	8:400$000		
25	Ildefonso Toledano de Araujo, 2º Official	8:400$000		
26	João Araujo dos Santos (Dr.), 2º Official	15:000$000		
27	João Maria de Lacerda, Chefe de secção			
	TYPOGRAPHIA			
28	Americo Vespucio, Stereotypista-impressor	4:392$000		
29	Eurico Teixeira da Fonseca, Superintendente	15:000$000		
30	Joaquim Quirino Simões, Chefe de officina	7:680$000		
31	Leoncio Fannucchi, Linotypista	4:560$000		
	MUSEU NACIONAL			
32	Carlos Ernesto Julio Lohmann, Chefe de laboratorio	15:000$000		
33	Raymundo de Souza Teixeira Mendes, Preparador	12:360$000		
34	Armando Fragoso	12:360$000		

NUMERO	NATUREZA DA DESPESA	PARTE		TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	INDUSTRIA PASTORIL			
	Posto Experimental de Veterinaria em Fortaleza			
35	Thomaz P. de Souza Brasil, Director			
36	Antonio Augusto Borges			
	Posto Experimental de Veterinaria em S. Paulo			
37	Cantidiano de Almeida (Dr.), Director			
38	Eduardo Ribeiro, Auxiliar-technico			
39	Adolpho Miranda Pacheco, Auxiliar-technico			
	APRENDIZADOS AGRICOLAS			
40	Joaquim Quintino de Assis, jardineiro horticultor do de Guimarães			
	FAZENDA MODELO DE CRIAÇÃO DE MARAJÓ			
41	Mariano de Freitas, auxiliar			
	SERVIÇO DE PROTECÇÃO AOS INDIOS			
	Directoria:			
42	José Bezerra Cavalcanti, (Engenheiro) Chefe de Secção			
43	Humberto de Oliveira, 1º Official interino			
44	João Emilio Bion, Cartographo			
45	Pedro Celestino Leivas, Ajudante technico			
	Inspectoria:			
47	Dagoberto de Castro e Silva			
48	Arthur Deodato B			
54	Francisco de Borja Maadacarú Arnujo, Inspector			
	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA			
55	Joaquim de Lima Pires Ferreira (Dr.), Lente			
56	Angelo de Queiroz, Mestre de officina			
57	Carlos, da Cunha Menezes, Secretario			
58	Caramurú Luiz Paes Leme, Lente interino			
	ESTAÇÕES SERICICOLAS			
59	João Cardoso Pinto, Ajudante da Estação de Barbacena			

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
		FIXA	VARIAVEL	
	ESCOLA DE AGRICULTURA, ANNEXA AO POSTO ZOOTECHNICO FEDERAL EM PINHEIRO			
60	José Rigaud de Souza, Lente	11:040$000		
	ESTAÇÕES EXPERIMENTAES			
61	Wilman Wilson Coelho de Souza	15:000$000		
62	Luiz Pegado de Miranda, Porteiro-continuo da de Coroatá	3:720$000		
	CAMPOS DE DEMONSTRAÇÃO			
63	Bernardo Dias Ferreira, Director do de Itaocára	8:400$000		
64	Raul Ferreira Ribeiro, Director do de Tubarão	8:400$000		
	CURSOS AMBULANTES			
65	Antonio Joaquim Gomes Junior, Professor ambulante	8:400$000		
66	Emilio Thamsten, Professor ambulante	8:400$000		
67	Arthur da Cunha Barros, Professor Ambulante	8:400$000		
68	Orminio Rodrigues Vidigal, Professor ambulante	8:400$000		
69	Pedro de Albuquerque Uchoa, Ajudante	6:960$000		
70	Cesar Poggi de Figueiredo, Ajudante	6:960$000		
	SERVIÇO DA LAGARTA ROSADA			
71	Ernesto de Andrade Braga, Secretario	9:720$000		
	INSPECTORIA DE PESCA			
	Estações:			
72	Salvador Magalhães Barbosa, Machinista da do Rio Grande do Sul	[illegible]		
	Navio:			
73	Antonio Oliveira da Velha, Mestre	6:960$000		
74	Severo Candido Genaro, 1º Machinista	8:400$000		
	SERVIÇO DE SEMENTEIRAS			
75	Alberto Ravache, ajudante technico	15:000$000		
76	Antero Augusto Maia, Porteiro-continuo	4:560$000		
	INSTITUTO BIOLOGICO DE DEFESA AGRICOLA			
77	Jovino José da Cunha, Chefe de culturas do Campo de Experimentos	8:400$000		
78	Oscar Alves Gomes, Capataz	3:720$000		
	ESCRIPTORIOS DE INFORMAÇÕES			
79	Delfim Carlos Silva, Director do de Paris	21:600$000		
80	Affonso de Toledo Bandeira de Mello, Director do de Bruxellas	15:000$000		
81	Gustavo Adolpho Bailly, Auxiliar do de Paris	9:720$000		
82	Fernando Barroso de Azevedo, Auxiliar do de Genebra	8:400$000		
83	Octavio Ornellas Drumond Milanez, Auxiliar do de Genebra	8:400$000		
		802:212$000		

SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL POR CONSIGNAÇÕES
	II — Para pagamento de differenças de vencimentos dos empregados addidos que forem approveitados em logares de vencimentos inferiores, de accôrdo com o art. 67 da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, dos addidos que deixarem os cargos remunerados que estavam exercendo, e dos addidos ainda não contemplados nominalmente, nesta verba, podendo-se applicar a esta consignação os saldos porventura decorrentes da primeira		73:100$000	
	Total segundo a natureza da despesa	802:212$000	73:100$000	
	Total da verba			875:312$000
	VERBA 32ª			
	Eventuaes			
	Consignação «Pessoal»			
1	Differença de vencimentos por substituições regulamentares; vencimentos de empregados em commissão e do pessoal incumbido da fiscalização dos estabelecimentos subvencionados e dos serviços de contabilidade nos Estados, observando-se quanto a este o artigo 30 da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, e, quanto aos demais, o disposto nos artigos 87 e 104 e seus paragraphos das leis ns. 2.842, de 3 de janeiro de 1914, e 2.924, de 5 de janeiro de 1915; diarias, ajudas de custo e gratificações por serviços extraordinarios, para cujo pagamento não tenham sido comprehendidos recursos em outras verbas, observado o disposto no regulamento do Codigo de Contabilidade Publica; e outras despesas eventuaes e imprevistas		300:000:000	
	AUXILIOS			
2	Para pagamento de auxilios aos funccionarios do quadro e contratados e aos mensalistas ou diaristas que forem victimas de accidentes no desempenho do trabalho a seu cargo		40:000$000	31:000$000
	Consignação «Material»			
1	Despesas de acquisição, conservação ou reparos de material permanente; compra de material de consumo ou de transformação; passagens e transportes de pessoal; carretos, fretes, armazenagens e transportes de material; telegrammas expedidos por intermedio de linhas não dependentes da Repartição Geral dos Telegraphos, e outras, não comprehendidas nas demais verbas		40:000$000	
2	Passagens transportes, conducção em automoveis ou por outros meios, e despesas de hospedagem de technicos ou especialistas estrangeiros convidados a visitar os estabelecimentos do Ministerio ou a fazer viagens de estudos ao interior do paiz		10:000$000	50:000:000
	Total da verba			390:000$000
	VERBA 33ª			
	Exercicios findos			
	ART. 75 DA LEI N. 4.536, DE 22 DE JANEIRO DE 1922			
	Consignação «Pessoal»			
1				
	Material			
1				

ORÇAMENTO DA DESPESA DO MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Art. 7º. O Presidente da Republica é autorizado a despender, pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, as quantias de 13.563:288$036, ouro, e 471.413:066$184, papel, com os serviços abaixo designados:

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	VERBA 1ª				
	Secretaria de Estado				
	(Decreto n. 13.939, de 23 de dezembro de 1919 e lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926)				
	Consignação — Pessoal				
1	MINISTRO DE ESTADO:				
	Vencimentos (lei n. 5.075, de 11 de novembro de 1926 — art. 2º)		72:000$000		
	Gratificação para representação (decreto legislativo n. 260, de 20 de dezembro de 1894; leis n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, art. 12, e 3.089, de 8 de janeiro de 1916)		18:000$000		
	Auxilio para conducção		12:000$000	102:000$000	
2	GABINETE DO MINISTRO:				
	1 Secretario (gratificação)		12:000$000		
	1 Consultor technico (gratificação)		15:000$000		
	1 Consultor juridico (gratificação)		15:000$000		
	2 Officiaes de gabinete (gratificação), a	6:000$000	12:000$000	54:000$000	
3	DIRECTORIAS:				
	2 Directores geraes, a	21:600$000	43:200$000		
	6 Directores de Secção, a	15:000$000	90:000$000		
	11 Primeiros officiaes, a	12:360$000	135:960$000		
	12 Segundos officiaes, a	9:720$000	116:640$000		
	18 Terceiros officiaes, a	7:680$000	138:240$000		
	1 Bibliothecario		11:040$000		
	12 Dactylographos, a	7:680$000	92:160$000	627:240$000	
4	PORTARIA:				
	1 Porteiro		11:700$000		
	1 Ajudante do porteiro		9:390$000		
	12 Continuos, a	7:680$000	92:160$000		
	4 Correios, a	7:680$000	30:720$000		
	10 Serventes, salario mensal de 450$000	5:400$000	54:000$000	197:970$000	
	DIVERSAS DESPESAS				
5	Differença de vencimentos por substituições dos directores, dos officiaes e do porteiro, gratificação por serviços extraordinarios, inclusive as dos auxiliares de gabinete do Ministro, arbitrada de accordo com o Regulamento da Secretaria (mediante distribuição ao Thesouro)				172:000$000
6	Gratificação ao pessoal incumbido do relatorio do Ministro				14:400$000
7	Fornecimento de uniformes ao pessoal da Portaria				18:000$000
8	Auxilio ao porteiro para aluguel de casa				1:800$000
9	Transporte para os quatro correios, quando em serviço, 3$000 por dia a cada um				4:392$000
10	Gratificações addicionaes, de forma do art. 157 da lei n. 4.535, de 10 de agosto de 1922				23:280$000

NUMERO DAS SUBCONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição e conservação de moveis, machinas, apparelhos, livros e revistas, obras de conservação do edificio, inclusive acquisição de peças, reparação e substituição do elevador			40:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
2	O necessario ao expediente			55:000$000
3	O necessario ao elevador			4:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
4	Transporte de pessoal			10:000$000
5	Serviço telegraphico por emprezas particulares			3:000$000
6	Serviço telephonico, illuminação e energia electrica			20.000$000
7	Trabalhos typographicos que, pela urgencia, não possam ser feitos na Imprensa Nacional			20:000$000
8	Lavagem de casa e de toalhas, carretos e outras despesas de prompto pagamento, mediante adeantamentos			15:000$000
9	Serviços da Imprensa Nacional			20:000$000
10	Serviços dos Telegraphos			3:000$000
11	Consumo de agua			600$000
12	Despesas de prompto pagamento			5:000$000
	Totaes da verba		981:210$000	423:472$000

VERBA 2ª

Correios

(Lei n. 4.273, de 1 de fevereiro de 1921, decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921, leis ns. 4.555, de 10 de agosto de 1922, 4.576, de 2 de setembro de 1922, 4.632, de 6 de janeiro de 1923, 4.793, de 7 de janeiro de 1924, 4.911, de 12 de janeiro de 1925, e 5.025, de 1 de outubro de 1926.)

Consignação — Pessoal

	DIRECTORIA GERAL:			
1	Director geral			27 600$000
4	Sub-Directores, a			73 200$000
15	**Chefes de secção, a**		15:000$000	225 000$000
58	**Primeiros officiaes, a**		11:040$000	640:320$000
80	**Segundos officiaes, a**		9:720$000	777 600$000
150	**Terceiros officiaes, a**		8.160$000	1.224:000$000
1	**Thesoureiro (inclusive 800$000 para quebras)**			4:9
1	**Fiel Ajudante (inclusive 300$000 para quebras)**			9 60
15	**Fieis de 1ª classe (inclusive 200$000 para quebras), a**		7 640$000	114
20	**Fieis de 2ª classe (inclusive 200$000 para quebras), a**		5 880$000	117
7	**Thesoureiros de succursal (inclusive 200$000 para quebras), a**		7:0	58 48
7	**Fieis de thesoureiro de succursal (inclusive 200$000 para quebras), a**		5:880$000	41
1	**Almoxarife geral**			15
6	**Auxiliares do almoxarife geral, a**		5:400$000	3
1	**Almoxarife da Directoria Geral**			9:72
2	**Auxiliares do Almoxarife da Directoria Geral, a**		5:400$000	1 8
1	**Claviculario**			11
1	**Ajudante do claviculario**			8
1	**Cartographo**			10 16
1	**Desenhista**			7 08
320	**Amanuenses, a**		6.960$000	2.227:200$000
220	**Auxiliares, a**		4:2	966:24
100	**Praticantes, a**		3 360$000	1.0
10	**Agentes embarcados, a**		5:92	50:200$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
150	Carteiros de 1ª classe, a	5:712$000	856:800$000		
300	Carteiros de 2ª classe, a	5:064$000	1.519:200$000		
350	Carteiros de 3ª classe, a	4:392$000	1.537:200$000		
200	Auxiliares de carteiro, a	2:820$000	564:000$000		
1	Porteiro		7:440$000		
3	Ajudantes do porteiro, a	6:440$000	19:320$000		
30	Continuos, a	4:230$000	128:400$000		
110	Serventes de 1ª classe, a	3:360$000	369:600$000		
175	Serventes de 2ª classe, diaria de 7$520, a	2:865$414	501:447$450	13.188:537$450	
	OFFICINAS:				
1	Superintendente (mecanico e electricista)		11:700$000		
1	Encarregado do material e do ponto		6:180$000		
	Secção de electricidade:				
1	Encarregado da electricidade		7:680$000		
3	Auxiliares electricistas de 1ª classe, a	3:720$000	11.160$000		
8	Auxiliares electricistas de 2ª classe, a	3:180$000	25.440$000		
	Secção de machinas:				
1	Encarregado das machinas e serralheria		7:680$000		
1	Mecanico para machina de escrever		5:400$000		
1	Serralheiro e ferreiro		4:560$000		
2	Ajudantes de serralheiro e ferreiro, a	3:360$000	6:720$000		
1	Fundidor		4:560$000		
1	Borracheiro		4:560$000		
1	Servente das machinas e serralheria		2:820$000		
	Secção de typographia:				
1	Encarregado da typographia		7.680$000		
1	Impressor de machina cylindrica		5:400$000		
1	Impressor de machinas Minerva		4:392$000		
1	Typographo		5:400$000		
1	Ajudante de typographo		4:392$000		
3	Margeadores a	3:360$000	10:080$000		
1	Pautador		4:392$000		
1	Aprendiz de impressor		2:820$000		
1	Aprendiz de typographo		2.820$000		
1	Servente de typographia		2.820$000		
	Secção de encadernação:				
1	Encadernador		4.560$000		
1	Ajudante de encadernador		3.720$000		
	Secção de correaria:				
1	Correeiro-mestre		5.400$000		
2	Officiaes de correeiro, a	4:392$000	8:784$000		
	Secção de carpintaria e marcenaria:				
1	Marceneiro-mestre		6:336$000		
2	Marceneiros, a	4.560$000	9.120$000		
1	Carpinteiro		4.332$000		
1	Ajudante de carpinteiro		3.360$000		
2	Lustradores, a	3:360$000	6:720$000		
1	Cesteiro		5:400$000		
1	Empalhador		3:360$000		
	Secção de pedreiro e pintura:				
1	Pedreiro		3:720$000		
1	Servente de pedreiro		2:820$000		
1	Pintor		4:532$000		
1	Servente de pintor		3:360$000	224:380$000	

NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
SERVIÇO MARITIMO:			
2 Mestres de lancha (mensalidade de 515$)	6:180$000	12:360$000	
2 Machinistas de lancha (mensalidade de 515$)	6:180$000	12:360$000	
2 Foguistas (mensalidade de 324$)	3:888$000	7:776$000	
1 Carvoeiro (mensalidade de 180$)		3:360$000	
6 Marinheiros (mensalidade de 280$)	3:360$000	20:160$000	
1 Vigia (mensalidade de 280$)		3:350$000	
Administração dos Correios em S. Paulo:			
1 Administrador		17:640$000	
1 Contador		12:360$000	
6 Chefes de secção, a	11:040$000	66:240$000	
10 Primeiros officiaes, a	9:720$000	97:200$000	
20 Segundos officiaes, a	8:400$000	168:000$000	
60 Terceiros officiaes, a	7:200$000	432:000$000	
1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)		11:640$000	
34 Ficis de thesoureiro (inclusive 100$ para quebras), a	7:060$000	240:040$000	
1 Thesoureiro de succursal (inclusive 200$ para quebras)		7:640$000	
1 Fiel de succursal (inclusive 100$ para quebras)		5:880$000	
1 Almoxarife		8:400$000	
140 Amanuenses, a	6:180$000	867:200$000	
180 Auxiliares, a	4:000$000	720:000$000	
100 Praticantes, a	2:820$000	282:000$000	
45 Carteiros de 1ª classe, a	5:400$000	243:000$000	
90 Carteiros de 2ª classe, a	4:560$000	410:400$000	
140 Carteiros de 3ª classe, a	3:720$000	520:800$000	
130 Auxiliares de carteiro, a	2:820$000	366:600$000	
1 Porteiro		6:960$000	
2 Ajudantes de porteiro, a	5:400$000	10:800$000	
5 Continuos, a	3:420$000	17:100$000	
69 Serventes de 1ª classe, a	3:000$000	185:400$000	
60 Serventes de 2ª classe, diaria de 7$079, a	2:590$914	155:454$840	
1 Encarregado de electricidade		7:080$000	
2 Auxiliares de electricista de 1ª classe, a	3:720$000	7:440$000	
2 Auxiliares de electricista de 2ª classe, a	3:180$000	6:360$000	4:772:213$810
Administrações de 1ª classe:			
Nos Estados do Amazonas, Bahia, Ceará, Minas-Geraes, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e em Santos (Estado de S. Paulo) e Santa Catharina			
11 Administradores, a	15:000$000	165:000$000	
11 Contadores, a	11:700$000	128:700$000	
44 Chefes de secção, a	10:160$000	447:040$000	
51 Primeiros officiaes, a	8:840$000	450:840$000	
81 Segundos officiaes, a	7:920$000	641:520$000	
140 Terceiros officiaes, a	6:960$000	974:400$000	
11 Thesoureiros (inclusive 600$ para quebras), a	11:200$000	123:200$000	
45 Ficis (inclusive 100$ para quebras), a	6:540$000	294:300$000	
3 Almoxarifes, a	7:200$000	21:600$000	
254 Amanuenses, a	5:920$000	1.503:680$000	
334 Auxiliares, a	3:720$000	1.242:480$000	
112 Praticantes, a	2:820$000	315:840$000	
20 Agentes embarcados, a	5:920$000	118:400$000	
136 Carteiros de 1ª classe, a	5:120$000	696:320$000	
10 Carteiros da administração no Rio de Janeiro, a	5:712$000	57:120$000	
158 Carteiros de 2ª classe, a	4:280$000	676:240$000	
15 Carteiros da administração no Rio de Janeiro, a	5:031$000	75:930$000	
202 Carteiros de 3ª classe, a	3:420$000	690:840$000	
30 Carteiros da administração no Rio de Janeiro, a	4:392$000	131:760$000	
83 Auxiliares de carteiro, a	2:820$000	234:060$000	
11 Porteiros, a	6:570$000	72:270$000	
14 Ajudantes de porteiro, a	4:980$000	69:720$000	
22 Continuos, a	3:120$000	68:640$000	
83 Serventes de 1ª classe, a	3:090$000	256:470$000	
117 Serventes de 2ª classe, diaria de 7$079, a	2:590$914	303:136$938	
1 Encarregado da electricidade		7:680$000	
1 Auxiliar de electricista de 1ª classe		3:720$000	9.770:926$938

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
6	*Administrações de 2ª classe:*		
	Nos Estados de Alagoas, Espirito Santo, Maranhão, Parahyba do Norte e Uberaba (Estado de Minas Geraes) e Ribeirão Preto (Estado de S. Paulo)		
6	Administradores, a	11:040$000	66:240$000
6	Contadores, a	9:050$000	54:300$000
12	Chefes de secção, a	8:400$000	100:800$000
16	Primeiros officiaes, a	7:200$000	115:200$000
32	Segundos officiaes, a	5:920$000	189:440$000
6	Thesoureiros (inclusive 500$ para quebras), a	8:280$000	49:680$000
8	Fieis (inclusive 100$ para quebras), a	5:360$000	42:880$000
54	Amanuenses, a	5:120$000	276:480$000
94	Auxiliares, a	3:120$000	293:280$000
14	Praticantes, a	2:820$000	39:480$000
55	Carteiros de 1ª classe, a	4:560$000	250:800$000
72	Carteiros de 2ª classe, a	3:420$000	246:240$000
11	Auxiliares de carteiros, a	2:820$000	31:020$000
6	Porteiros, a	5:120$000	30:720$000
6	Ajudantes de porteiro, a	3:720$000	22:320$000
6	Continuos, a	2:820$000	16:920$000
24	Serventes de 1ª classe, a	2:820$000	67:680$000
34	Serventes de 2ª classe, diaria de 6$329, a	2:310$414	78:758$076	1.972:298$076
7	*Administrações de 3ª classe:*		
	Em Rio Grande do Norte, Sergipe, Botucatu (Estado de S. Paulo), Campanha e Diamantina (Estado de Minas Geraes) e Santa Maria da Bocca do Monte (Estado do Rio Grande do Sul)		
6	Administradores	9:720$000	58:320$000
6	Contadores, a	8:400$000	50:400$000
12	Chefes de secção	7:200$000	86:400$000
22	Officiaes, a	5:920$000	130:240$000
6	Thesoureiros (inclusive 400$ para quebras), a	7:100$000	42:600$000
12	Fieis (inclusive 100$ para quebras), a	4:660$000	55:920$000
35	Amanuenses, a	4:560$000	159:600$000
70	Auxiliares, a	3:120$000	218:400$000
18	Praticantes, a	2:820$000	50:760$000
29	Carteiros de 1ª classe, a	3:720$000	107:880$000
44	Carteiros de 2ª classe, a	3:120$000	137:280$000
14	Auxiliares de carteiros, a	2:820$000	39:480$000
6	Porteiros, a	4:560$000	27:360$000
6	Continuos, a	2:820$000	16:920$000
17	Serventes de 1ª classe, a	2:550$000	43:350$000
26	Serventes de 2ª classe, diaria de 6$329, a	2:310$414	60:225$764	1.285:136$764
8	*Administrações de 4ª classe:*		
	Em Theophilo Ottoni (Estado de Minas Geraes), Corumbá (Estado de Matto Grosso), Goyaz, Joazeiro (Estado da Bahia), Matto Grosso e Pirassy		
6	Administradores, a	9:060$000	54:360$000
6	Contadores, a	7:920$000	47:520$000
12	Chefes de secção	6:180$000	74:160$000
18	Officiaes, a	5:400$000	97:200$000
6	Thesoureiros (inclusive 400$ para quebras), a	6:840$000	41:040$000
6	Fieis (inclusive 100$ para quebras), a	4:380$000	26:280$000
24	Amanuenses, a	4:560$000	109:440$000
54	Auxiliares, a	3:120$000	168:480$000
4	Praticantes, a	2:820$000	11:280$000
8	Agentes embarcados, a	4:560$000	36:480$000
4	Agentes embarcados, a	3:000$000	12:000$000
16	Carteiros de 1ª classe, a	3:720$000	59:520$000
26	Carteiros de 2ª classe, a	3:120$000	81:120$000
5	Auxiliares de carteiro, a	2:820$000	14:100$000
5	Estafetas, a	2:280$000	11:400$000
6	Porteiros, a	3:720$000	22:320$000
3	Continuos, a	2:820$000	8:460$000
13	Serventes de 1ª classe, a	2:550$000	34:150$000
17	Serventes de 2ª classe, diaria de 6$329, a	2:310$414	39:379$038	917:689$038

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Agencias especiaes :				
	Em Juiz de Fóra (Estado de Minas Geraes), Pelotas e Rio Grande (Estado do Rio Grande do Sul) e Campos e Petropolis (Estado do Rio de Janeiro)				
	2 [illegible]	[illegible]	[illegible]		
	3 Agentes, a	[illegible]	[illegible]		
	5 Ajudantes, a	[illegible]	[illegible]		
	[illegible] Thesoureiros (inclusive 100$ para quebras), a	[illegible]	[illegible]		
	6 Fieis (inclusive 100$ para quebras), a	[illegible]	[illegible]		
	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
	[illegible] a	2:820$000	73:320$000		
	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
	[illegible] diaria de 7$079, a	[illegible]	[illegible]	786:[illegible]	
	Agencias em geral :				
	[illegible] ajudantes, auxiliares e thesoureiros [illegible] de 768$ e o maximo de 8:[illegible], sendo os dos ajudantes e thesoureiros [illegible] dos vencimentos dos daquelles, de accôrdo com as tabellas annexas ao Regulamento que baixou com o decreto n. 11.722, de 16 de março de 1921; auxiliares das agencias urbanas, fixados os vencimentos annuaes entre o minimo de 2:820$ e o maximo de 3:720$, na conformidade do art. 563 do Regulamento, e o abono para quebras aos thesoureiros, nos termos do art. 477 do mesmo Regulamento, permittida a creação de agencias nos termos regulamentares e dentro da dotação				[illegible]
	Pessoal das agencias :				
	1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)		[illegible]		
	1 Amanuense		[illegible]		
	16 Auxiliares, a	4:000$000	[illegible]		
	35 Auxiliares, a	[illegible]	[illegible]		
	9 Auxiliares, a	[illegible]	[illegible]		
	68 Praticantes, a	[illegible]	[illegible]		
	80 Carteiros, a	[illegible]	[illegible]		
	44 Carteiros, a	[illegible]	[illegible]		
	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
	114 Auxiliares de carteiro, a	3:120$000	[illegible]		
	545 Estafetas, a	[illegible]	[illegible]		
	1 Servente, diaria de 9$529	[illegible]	[illegible]		
	5 Serventes, diaria de 7$829, a	2:865$414	14:327$[illegible]		
	7 Serventes, diaria de 7$079, a	2:590$914	18:136$398		
	129 Serventes, diaria de 6$329, a	2:316$414	298:817$406	2.802:155$238	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS				
12	[illegible] inclusive o serviço em linhas de automovel [illegible] a collecta nas caixas urbanas e nas dos districtos rurais mais populosos [illegible] comprehendida tambem a despesa com o pagamento do pessoal não especificado nos quadros e que serve na conducção ou conservação de elevadores e vehiculos sob qualquer titulo ou funcção inclusive a incorporação do augmento provisorio dos conductores de malas nomeados				[illegible]
13	*Correios ambulantes* — Gratificação diaria para alimentação e outras despesas de viagem aos empregados que executarem os serviços de correios ambulantes, fluviaes e maritimos, alterada [illegible] o artigo 483 do Regulamento, de 3$, 4$ e 5$ para 4$, 5$ e 6$, respectivamente, [illegible] diarias de pernoite, de que trata o § 1º do artigo citado, de 6$ para 8$000				[illegible]
14	*Substituições* — Differença de vencimentos, paga de conformidade com o estabelecido no artigo 487 do Regulamento				[illegible]
15	[illegible] por serviços prestados fóra das respectivas sédes				[illegible]
16	*Serviços extraordinarios* — Gratificações abonadas de accôrdo com disposições de lei e do Regulamento [illegible] inclusive a gratificação diaria de 6$, nos dias em que trabalharem, aos empregados do quadro da Directoria Geral ou das administrações, que exercerem funcções de [illegible]				[illegible]
17	[illegible] de 10, 20 e 30 [illegible] aos empregados do quadro da Directoria Geral, das administrações [illegible] especiaes, ditas de 1ª e 2ª classes, e diarias addicionaes a serventes dessas repartições que já estiverem no goso dessa vantagem e contarem mais de 10, 20 e 25 annos de effectivo serviço postal, a qual será accrescentada aos respectivos vencimentos e salarios, na proporção estabelecida pelos artigos 402, 401 e 426 do Regulamento, que baixou com o decreto n. 9.080, de 3 de novembro de 1911				[illegible]

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		FIXA	VARIAVEL	VARIAVEL
18	*Auxilio para aluguel de casa e luz* aos chefes de succursaes e agencias, nos termos dos artigos 399 e 400 do Regulamento, inclusive os encarregados das agencias postaes da Camara dos Deputados e do Senado Federal		675:000$000	
19	*Auxilio para conducção* — Ao Director Geral e aos sub-directores de Fiscalisação, do Trafego e da Contabilidade, de accôrdo com o art. 485 do Regulamento		24:000$000	
20	*Pessoal extranumerario* ajustado para serviços extraordinarios nas varias secções das officinas (diarias de 3$000 a 20$000)		150:000$000	
21	*Serviço no Congresso Nacional* — Gratificação de 150$ mensaes aos encarregados das agencias postaes do Senado Federal e da Camara dos Deputados, e dita de 100$ mensaes a cada um dos cinco carteiros que servem nas mesmas agencias.	9:600$000		
22	Gratificação ao pessoal que trabalha nas secções do "Colis Postaux", nos termos do art. 18 do decreto n. 16.712, de 23 de dezembro de 1924		450:000$000	
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis e utensilios; machinas de escrever, de somnar, de calcular, de franquear e de carimbar correspondencia; caixas e bolsas para collecta de correspondencia; cofres, vehiculos e material fluctuante e caixas de assignantes, inclusive 50:000$, para completar as installações do novo edificio da Administração dos Correios de Pernambuco		1.000:000$000	
2	Acquisição e installação de machinas, elevadores e accessorios		370:000$000	
3	Livros, revistas e outras publicações que interessem ao serviço		10:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente e escriptorio, formulas diversas, materias primas e materiaes diversos para producção e serviço de reparação e conservação nas varias secções das officinas		1.600:000$000	
5	Acquisição de saccos para conducção de correspondencia e material para seu fechamento, podendo ser celebrados contractos até cinco annos para o fornecimento dos saccos e deste ultimo material		2.000:000$000	
6	Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de automoveis e outros vehiculos, lanchas, elevadores e machinas de qualquer natureza		275:000$000	
7	Acquisição de lampadas, fios e accessorios, inclusive a installação do serviço de electricidade		44:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes, inclusive 100$ de auxilio mensal para cada uma das agencias de 3ª classe do Districto Federal, postergadas para as mesmas agencias as vantagens do art. 400, do Regulamento em vigor		2.000:000$000	
9	Illuminação, consumo de gaz e de energia electrica, e alcool		100:000$000	
10	Consumo de agua, taxas de esgoto e sanitaria		20:000$000	
11	Impressões e publicações		20:000$000	
12	Abono para manutenção de montadas, 2$500 diarios aos carteiros que trabalharem em zona rural, de accôrdo com o estabelecido pelo § 4º, do art. 483, do Regulamento		100:000$000	
13	Serviço telegraphico e telephonico, por emprezas particulares		50:000$000	
14	Transporte de funccionarios e respectiva bagagem, por emprezas particulares		95:000$000	
15	Transporte ou carreto do material por emprezas particulares		70:000$000	
16	Despesas miudas ou de prompto pagamento, inclusive o necessario para o asseio e limpeza das repartições, bem como pequenos reparos e concertos urgentes fóra das officinas da Repartição		200:000$000	
17	Despesas eventuaes, comprehendidos os soccorros por accidentes no trabalho, e as indemnizações por extravios de registrados		250:000$000	
18	*Serviços Hollerith* — Para as despesas com o contracto desses serviços empregados na execução, fiscalisação e compensação das operações concernentes aos serviços de vales postaes, conforme determina o art. 507 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, bem como outros controles relativos aos serviços da thesouraria, almoxarifados e officinas da D. G. dos Correios		100:000$000	
19	Transito territorial e maritimo de correspondencias e malas trocadas entre os paizes da União Postal Universal, quota da Secretaria Internacional; acquisição de publicações postaes feitas pela mesma Secretaria, e despesas com o serviço de valores declarados para o exterior, realizados os pagamentos em francos-ouro, convertidos em moeda ao par, nos termos da Convenção Postal Universal			2 $00

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	OURO VARIAVEL
20	Despesas com a Secretaria Internacional da União Postal Pan-Americana, e fornecimento de publicações postaes feito pela mesma Secretaria, de accôrdo com a Convenção Pan-Americana			
21	Transporte de funccionarios e respectiva bagagem, nas emprezas industriaes do Estado			1:000$000
22	Transporte e carreto de material nas emprezas industriaes do Estado		200:000$000	
23	Serviços da Repartição Geral dos Telegraphos		100:000$000	
24	Serviços e fornecimentos pela Imprensa Nacional		50:000$000	
25	Ficam descentralizados do Thesouro Nacional e suas delegacias, além dos pagamentos concernentes a «Pessoal», os relativos ás sub-consignações de ns. 3 e 6 a 17 e 21 a 24, inclusive, do titulo «Material», mediante distribuição de credito ás thesourarias das repartições postaes.		50:000$000	
	Totaes da verba	35.919:223$888	29.279:000$000	289:000$000

VERBA 3ª

Repartição Geral dos Telegraphos

(Regulamento approvado pelo decreto n. 11.520, de 10 de março de 1915; leis ns. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, 5.013, de 5 de agosto e 5.025, de 1 de outubro de 1926)

Consignação — Pessoal

I — PESSOAL DO QUADRO

1	DIRECTORIA GERAL E SUB-DIRECTORIAS:			
	1 Director		27:600$000	
	3 Sub-Directores, a	18:300$000	54:900$000	
	7 Chefes de Secção, a	11:700$000	81:900$000	
	1 Thesoureiro (inclusive 800$ para quebras)		12:500$000	
	1 Archivista		10:380$000	
	12 Primeiros escripturarios, a	9:720$000	116:640$000	
	18 Segundos escripturarios, a	8:400$000	151:200$000	
	32 Terceiros escripturarios, a	6:960$000	222:720$000	
	46 Quartos escripturarios, a	5:920$000	272:320$000	
	2 Desenhistas, a	6:960$000	13:920$000	
	1 Almoxarife		11:700$000	
	3 Fieis, a	8:400$000	25:200$000	
	1 Despachante		9:720$000	
	17 Continuos, a	5:400$000	91:800$000	
	1 Porteiro		6:960$000	
	1 Ajudante de porteiro		5:920$000	1.115:380$000
2	OFFICINA MECANICA E USINA ELECTRICA:			
	1 Chefe de officina		11:700$000	
	1 Ajudante		10:380$000	
	6 Officiaes, a	7:680$000	46:080$000	
	8 Operarios de 1ª classe, a	6:960$000	55:680$000	
	10 Operarios de 2ª classe, a	6:180$000	61:800$000	
	14 Operarios de 3ª classe, a	5:400$000	75:600$000	
	15 Operarios de 4ª classe, a	4:560$000	68:400$000	329:040$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
3	LINHAS E ESTAÇÕES :				
	19 Engenheiros chefes, a	15:000$000	285:000$000		
	19 Inspectores de 1ª classe, a	12:360$000	234:840$000		
	32 Inspectores de 2ª classe, a	9:720$000	311:040$000		
	57 Inspectores de 3ª classe, a	8:400$000	478:800$000		
	131 Inspectores de 4ª classe, a	5:920$000	775:520$000		
	94 Guarda-fios de 1ª classe, a	4:140$000	389:160$000		
	379 Guarda-fios de 2ª classe, a	3:420$000	1.296.180$000		
	16 Telegraphistas chefes, a	12:360$000	197:760$000		
	100 Telegraphistas de 1ª classe, a	9:720$000	972:000$000		
	280 Telegraphistas de 2ª classe, a	8:400$000	2.352:000$000		
	421 Telegraphistas de 3ª classe, a	6:960$000	2.930:160$000		
	647 Telegraphistas de 4ª classe, a	5:920$000	3.830:240$000		
	15 Vigias de 1ª classe, a	3:420$000	51:720$000		
	18 Vigias de 2ª classe, a	3:360$000	60:480$000		
	35 Estafetas de 1ª classe, a	5:712$000	199:920$000	14.555:188$000	
	37 Estafetas de 2ª classe, a	5:034$000	187:368$000		
	II — PESSOAL DIARISTA				
4	DIRECTORIA GERAL E SUB-DIRECTORIAS :				
	74 Auxiliares, diaria de 15$000		406:260$000		
	23 Serventes da portaria, diaria de 11$000		92:503$000		498:763$000
5	OFFICINA MECANICA E USINA ELECTRICA:				
	21 Aprendizes, diaria até 9$500		70:000$000		
	6 Serventes, diaria de 11$000		24:156$000		
	Trabalhadores, diaria até 12$200		112:303$000		206:541$000
6	LINHAS E ESTAÇÕES:				
	Guarda-fios, diaria maxima de 12$200		3.518:710$000		
	Trabalhadores, diaria até 9$500		2.580:000$000		
	Telegraphistas de 5ª classe, diaria de 14$000		5.052:400$000		
	350 Praticantes diplomados, sendo 250 com a diaria de 7$ e 100 com a de 11$000.		1.043:100$000		
	25 Adjuntas, diaria de 6$500		59:475$500		
	Mensageiros, diaria até 12$000 e auxilios ás estações para entrega de telegrammas.		4.400:000$000		
	Serventes, diaria até 11$000		372:000$000		
	Auxiliares e diaristas diversos, diaria até 15$000		3.700:000$000		
	Diaristas do serviço de electrogeneos, diaria até 12$200		86:400$000		
	Auxiliares e diaristas do serviço telephonico da Capital Federal, diaria até 12$200		341:000$000		21.123:085$500
7	LINHAS TELEGRAPHICAS ESTRATEGICAS DE MATTO-GROSSO AO AMAZONAS:				
	Pessoal em commissão com o vencimento mensal maximo de 600$000		264:320$000		
	Pessoal diarista para o serviço geral de trafego e conservação e para a construcção de casas para estações, diaria até 15$000		704:800$000		
					969:120$000
8	DISTRICTO RADIOTELEGRAPHICO DA AMAZONIA:				
	(Lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, art. 49, verba 3ª)				
	Diaristas até 21$100		825:600$000		
	Gratificações e auxilios para aluguel de casa, de accôrdo com as leis e regulamentos em vigor e gratificação aos chefes de districto para as percorridas de inspecção		182:000$000		1.907:600$000
9	LINHAS PNEUMATICAS DA CAPITAL FEDERAL:				
	Pessoal de machinas, diaria até 15$000		55:000$000		
	Tubistas e trabalhadores, diaria até 9$500		184:000$000		240:000$000

NUMERO DAS SUBCONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
10	**CONSTRUCÇÃO, RECONSTRUCÇÃO E REPAROS DE PREDIOS INCLUSIVE A CONCLUSÃO DO 3º PAVIMENTO DO EDIFICIO SÉDE DA REPARTIÇÃO E 250:000$, PARA A CONSTRUCÇÃO DE UM EDIFICIO NA CIDADE S. SALVADOR, NA BAHIA:**		
	Diaristas até 15$000		368:000$000
11	**LEVANTAMENTO DE COORDENADAS GEOGRAPHICAS E TRABALHOS TOPOGRAPHICOS:**		
	Diaristas até 15$000		90:000$000
12	**RECONSTRUCÇÃO DE LINHAS E MELHORAMENTOS DE LINHAS E ESTAÇÕES:**		
	Diaristas, até 15$ e gratificações e ajudas de custo de accôrdo com os arts. 422 e 436 do Regulamento		2.700:000$000
13			
14	Para installação e custeio das estações radiotelegraphicas destinadas ao serviço interior, diaristas até 20$, ajudas de custo e gratificações, de accordo com o art. 436 do regulamento, sendo **40:000$, para a construcção de uma estação** receptora no porto de Paranaguá e uma receptora **e emissora de alta potencia, na foz do Iguassú**		500:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
15	Gratificações de 450$ mensaes ao Chefe do Gabinete do Director e de 150$ mensaes a dois officiaes e ao chefe do Gabinete do Sub-Director do Expediente (arts. 424 e 425 do Regulamento)	10:800$000	
16	Gratificação de 150$ mensaes a dois ajudantes dos Sub-Directores da Technica e da Contabilidade (art. 426 do Regulamento)		
17	Differença de vencimentos do desenhista auxiliar Jacintho Alves da Silva, aproveitado num dos logares de desenhista, e de dois inspectores da rede ex-estadual do Rio Grande do Sul	3:600$000	
18	Auxilio mensal de 30$ ao despachante para o seu transporte (tabella annexa ao Regulamento, observação 2ª)	5:385$000	
19	Auxilio ao porteiro para aluguel de casa	720$000	
20	Ajuda de custo ao Director Geral, nos termos do art. 419 do Regulamento	1:800$000	
21	Gratificação aos chefes de districto e aos inspectores para as percorridas de inspecção aos districtos, e aos guarda-linhas encarregados de secção de linhas (art. 423 do Regulamento)		13:800$000
22	Auxilio para aluguel de casa aos encarregados das estações telegraphicas (art. 434 do Regulamento)		190:000$000
23	Gratificação de 150$ mensaes aos encarregados das estações telegraphicas da Camara dos Deputados, Senado e da Prefeitura de Policia e de 100$ mensaes a tres estafetas que servem na estação telegraphica da Camara dos Deputados e dois na do Senado Federal	11:400$000	135:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		FIXA	VARIAVEL	VARIAVEL
24	Gratificações addicionaes de 10, 20, 30 e 40 % sobre vencimentos e diarias addicionaes		610:000$000	
25	Differença de vencimentos por substituições (§ 2º do art. 403 e art. 427 do Regulamento) e gratificações de 300$ mensaes aos thesoureiros dos districtos telegraphicos (ex-escripturarios pagadores) com as mesmas attribuições dos arts. 246 e 247 do Regulamento		145:260$000	
26	Ajudas de custo e gratificações por serviços extraordinarios, de accôrdo com a lei e regulamentos em vigor		400:000$000	
27	Diarias ao Director Geral, quando em viagens, (art. 420 do Regulamento) e gratificações ao pessoal commissionado em serviços de fiscalização		60:000$000	
28	Gratificação até 20 % das diarias ou vencimentos do pessoal que serve em logares insalubres ou onde a subsistencia for excessivamente cara		200:000$000	
29	Despesas eventuaes		15:000$000	
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição, conservação e concerto de machinas de escrever e calcular		40:000$000	
2	Ferramentas, moveis, accessorios e utensilios		60:000$000	
3	Postes, fios, isoladores, braços e accessorios para linhas telegraphicas		2.420:000$000	178:000$000
4	Apparelhos, machinas diversas, antennas, accumuladores e accessorios		1.200:000$000	178:000$000
5	Postes, fios, isoladores, e mais accessorios para a conclusão e construcção de novas linhas		2.313:000$000	
6	Material para o serviço pneumatico		40:000$000	
7	Acquisição de terrenos e materiaes para construcção, conservação e reparos de predios, inclusive 250:000$ para a construcção de um edificio na cidade de S. Salvador, no Estado da Bahia		280:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
8	O necessario ao expediente e asseio		145:000$000	
9	Acquisição de livros em branco e de formulas impressas		90:000$000	
10	Combustivel, lubrificantes e material para conservação de machinas e apparelhos		500:000$000	
11	Outros materiaes de consumo necessarios ao serviço		878:000$000	
12	Consumo de força, luz e agua, inclusive installações		400:000$000	
13	Materiaes de consumo para o serviço de levantamento de coordenadas geographicas e trabalhos topographicos		15:000$000	
14	Materiaes e outras despesas para o serviço de conclusão e construcção de novas linhas, inclusive transporte de pessoal e de material para estudos e consequente construcção de um prolongamento da linha telegraphica federal na região nordéste mineira, á partir da Villa de Santa Maria do Suassuhy, em direcção ao porto de Figueira do Rio Doce até Villa Itambacury, passando pelos povoados de Crystaes, Maranhão, Ramalhete, Chonim e Egreja Nova		240:000$000	
15	Energia e o necessario á conservação de apparelhos pneumaticos, radiotelephonicos e radiotelegraphicos		230:000$000	
	LINHAS TELEGRAPHICAS-ESTRATEGICAS DE MATTO GROSSO AO AMAZONAS			
16	Formulas impressas, utensilios, ferramentas e materiaes de consumo para o serviço em geral		13:153$000	
17	Material de escriptorio		5:000$000	
18	Materiaes para a construcção de casas e estações		10:000$000	
19				
20	Para installação e custeio das estações radiotelegraphicas destinadas ao serviço interior, incluida a estação de Porto Nacional: Material radiotelegraphico		500:000$000	
21	Assignatura e installações de telephones, inclusive os das residencias do Director Geral e dos Sub-Directores da Contabilidade, Technica e Expediente		16:000$000	
22	Impressões, publicações, jornaes e outras despesas		30:000$000	
23	Carretos, transportes e outras despesas de caracter urgente, a serem pagas pelo despachante mediante adeantamento		12:000$000	
24	Despesas miudas e de prompto pagamento (mediante adeantamento ao porteiro)		2:400$000	
25	Abonos aos chefes de districto (art. 432 do Regulamento) e abonos aos encarregados das estações (art. 433 do Regulamento)		305:000$000	
26	Alugueis de casas e terrenos		1.300:000$000	
27	Transporte, seguro e acondicionamento de material e outras despesas relativas		400:000$000	
28	Empreitadas de conservação de linhas pelas estradas de ferro a rasão de 1$500 a 2$000 por kilometro		162:000$000	
29	Transporte de pessoal		300:000$000	
30	Alugueis, consumo de luz e agua, transporte de pessoal e de material e despesas eventuaes das linhas telegraphicas-estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas		101:841$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO	
		FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
31	**Despesas eventuaes, inclusive indemnizações e soccorros por accidentes** no trabalho	.....	15:000$000		
	Ficam descentralizados do Thesouro Nacional e suas delegacias, além dos pagamentos concernentes a pessoal, os relativos ás sub-consignações ns. 8, 21, 22, 25, 26, 27 e 29, do titulo *Material*, mediante distribuição de credito á Thesouraria da repartição e aos respectivos districtos telegraphicos.				
	Totaes da verba	16.033:700$000	42.867:675$500	.....	356:000$000
	VERBA 4ª				
	Subvenções				
1	Serviço de navegação contractado com o Governo do Maranhão a 29 de dezembro de 1922, em virtude do decreto n. 15.734, de 13 de outubro do mesmo anno				
2	Serviço de navegação contractado com a Empreza Lloyd Maranhense a 8 de maio de 1924, em virtude do decreto n. 16.402, de 12 de março do mesmo anno	320:000$000			
3	Serviço de navegação do Rio S. Francisco, a cargo do Governo do Estado da Bahia, decreto n. 16.743, de 31 de dezembro de 1924	100:000$000			
4	Serviço de navegação do Rio S. Francisco, a cargo do Estado de Minas Geraes, contracto de 13 de dezembro de 1924, em virtude do decreto n. 16.552, de 23 de agosto do mesmo anno	300:000$000			
5	Serviço de navegação costeira entre Porto Alegre e Recife, a cargo da Companhia Nacional de Navegação Costeira, contracto de 30 de novembro de 1915, decreto n. 11.774, de 3 do mesmo mez e anno	300:000$000			
6	Serviço de navegação costeira entre Rio Grande e Pará, decreto 15.755, de 26 de outubro de 1922, e termo de accôrdo de 9 de novembro do mesmo anno	1.040:000$000			
7	Serviço de navegação do Alto Tapajoz, decreto n. 16.741, de 31 de dezembro de 1924	5.247:156$032			
8	Serviço de navegação do Autazes, decreto n. 16.742, de 31 de dezembro de 1924	36:000$000			
9		48:000$000			
10	**Serviço de navegação da Amazonia, a que se refere o artigo 91, n. XXVI, da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, com exclusão das tres linhas — Alto Tapajoz, Autazes e Belém-Soure e ao municipio de Cachoeira**				
11	Para a navegação do rio Paraliyba	2.276:000$000			
12	Subvenção ao Aero Club	400:000$000			
13	Subvenção aos Estados de Goyaz e Pará, 60:000$ a cada um, para a desobstrucção dos rios Tocantins e Araguaya, nos termos do decreto 4.443, de 25 de janeiro de 1922	50:000$000			
14	Para pagamento á Companhia Pernambucana de Industrias e Estradas de Ferro, nos termos do dec. n. 17.964, de 31 de outubro de 1927	120:000$000			
15	Cabo fluvial do Amazonas, decreto n. 2.000, de 2 de abril de 1895, clausula XIII, e decreto n. 7.481, de 29 de julho de 1909, clausula V	.....	300:000:000		
16	Para pagamento a Institutos internacionaes de telegraphos	.....	.....	152:222$222	
		.....	.....	6:691$444	
	Totaes da verba	10.537:156$032	.....	153:913$666	
	VERBA 5ª				
	Garantia de juros				
1	**Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande** — Capital garantido £ 9.516.459 (Decreto n. 11.905, de 19 de janeiro de 1916). Juros de 6 % ao anno sobre £ 8 672.709	.....	.....	.....	4.625:444$000
2	**Estrada de Ferro Victoria a Minas** — Juros de 6 % ao anno sobre o capital de 29.772:662$564 (ouro). (Decretos ns. 12.094, de 7 de junho de 1916, e 15.844, de 14 de novembro de 1922)				
3	**Estrada de Ferro de Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim** — Juros de 6 % ao anno, no 1º semestre, sobre 1.082:758$533, e no 2º sobre 982:557$248. (Decreto n. 10.119, de 15 de dezembro de 1888, e aviso n. 54, de 10 de março de 1923)	.....	.....	.....	1.785:350$754
		.....	61:950$474		
	Totaes da verba	.....	61:950$474	.....	6.421:794$754

NUMERO DAS SUB CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	VERBA 6ª			
	Estrada de Ferro Central do Brasil			
	(Decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919 e lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926 e decreto n. 17.690, de 11 de janeiro de 1927)			
	Consignação — Pessoal			
	PRIMEIRA DIVISÃO			
1	DIRECTORIA, SECRETARIA, INTENDENCIA, THESOURARIA E PAGADORIA:			
	1 Director	39:600$000		
	1 Sub-director	27:600$000		
	1 Intendente	26:400$000		
	1 Chefe do laboratorio de ensaios	21:600$000		
	1 Thesoureiro	18:000$000		
	1 Secretario	15:000$000		
	1 Pagador	15:000$000		
	1 Ajudante de intendente	15:000$000		
	1 Sub-secretario	11:400$000		
	2 Chefes de secção, a	11:040$000	22:080$000	
	4 Primeiros escripturarios, a	9:720$000	38:880$000	
	4 Segundos escripturarios, a	8:400$000	33:600$000	
	15 Terceiros escripturarios, a	6:960$000	104:400$000	
	10 Quartos escripturarios, a	5:400$000	54:000$000	
	17 Auxiliares de escripta, a	4:560$000	77:520$000	
	55 Escreventes, a	3:360$000	218:400$000	
	3 Escrivães, a	10:380$000	31:140$000	
	3 Ajudantes de escrivão, a	8:400$000	25:200$000	
	2 Archivistas	6:180$000	12:360$000	
	1 Fiel pagador		11:700$000	
	7 Fieis da Thesouraria, a	8:400$000	58:800$000	
	5 Fieis da Pagadoria, a	8:400$000	42:000$000	
	2 Fieis da Intendencia, a	8:400$000	16:800$000	
	2 Ajudantes de fiel da Intendencia, a	6:960$000	13:920$000	
	1 Despachante		9:720$000	
	1 Encarregado de carga e descarga		9:720$000	
	2 Ajudantes de encarregado de carga e descarga, a	7:680$000	15:360$000	
	1 Encarregado da officina auto-typographica		6:960$000	
	1 Ajudante do encarregado da officina auto-typographica		5:400$000	
	1 Porteiro		5:400$000	
	6 Continuos, a	4:560$000	27:360$000	
	1 Guarda-geral		4:560$000	1.035:480$000
2	SERVIÇO MEDICO:			
	Junta medica effectiva composta de quatro medicos, sendo um oculista a 8:400$000		33:600$000	
3	Gratificação a dois auxiliares de Gabinete do Director			7:800$000
4	Gratificação ao auxiliar do Gabinete do Sub-Director			1:800$000
5	Diarias de accôrdo com as leis e regulamentos, por serviços fora das sedes das respectivas repartições (fieis da Pagadoria em viagem no interior, etc.)			15:000$000
6	Abonos de 10 % para quebras ao pessoal da Thesouraria e Pagadoria			17:658$000
	SEGUNDA DIVISÃO			
7	TRAFEGO, MOVIMENTO, TELEGRAPHO E ILLUMINAÇÃO:			
	1 Sub-director	27:600$000		
	4 Ajudantes de Divisão, a	21:600$000	86:400$000	
	1 Chefe de movimento		21:600$000	
	1 Chefe do Telegrapho e Illuminação		21:600$000	

Numero das sub-consignações	Natureza da despesa			Papel – Fixa	Papel – Variavel
	1 Sub-Chefe de movimento		15:000$000		
	1 Engenheiro auxiliar do movimento		13:020$000		
	1 Sub-chefe do Telegrapho e Illuminação		15:000$000		
	1 Chefe da signalisação		11:040$000		
	1 Auxiliar technico		9:720$000		
	1 Official		11:700$000		
	4 Chefes de secção, a	11:040$000	44:160$000		
	6 Primeiros escripturarios, a	9:720$000	58:320$000		
	10 Segundos escripturarios, a	8:400$000	84:000$000		
	25 Terceiros escripturarios, a	6:960$000	174:000$000		
	25 Quartos escripturarios, a	5:400$000	135:000$000		
	35 Auxiliares de escripta, a	4:560$000	159:600$000		
	87 Escreventes, a	3:360$000	292:320$000		
	2 Archivistas	6:180$000	12:360$000		
	1 Desenhista de 1ª classe (encarregado do graphico)		9:720$000		
	4 Continuos, a	4:560$000	18:240$000		
	6 Fieis recebedores, a	8:400$000	50:400$000		
	6 Agentes especiaes, a	11:040$000	66:240$000		
	35 Agentes de 1ª classe, a	9:720$000	340:200$000		
	62 Agentes de 2ª classe, a	8:400$000	520:800$000		
	275 Agentes de 3ª classe, a	6:960$000	1.914:000$000		
	175 Agentes de 4ª classe, a	5:400$000	945:000$000		
	280 Conferentes, a	4:560$000	1.276:800$000		
	500 Praticantes de conferentes, a	3:888$000	1.944:000$000		
	20 Telegraphistas de 1ª classe, a	9:720$000	194:400$000		
	40 Telegraphistas de 2ª classe, a	8:400$000	336:000$000		
	102 Telegraphistas de 3ª classe, a	6:960$000	709:920$000		
	100 Telegraphistas de 4ª classe, a	5:400$000	540:000$000		
	50 Conductores de 1ª classe, a	9:720$000	486:000$000		
	75 Conductores de 2ª classe, a	8:400$000	630:000$000		
	120 Conductores de 3ª classe, a	6:960$000	835:200$000		
	130 Conductores de 4ª classe, a	5:400$000	702:000$000		
	540 Praticantes de conductor, a	3:888$000	2.099:520$000		
	25 Fieis de trens de 1ª classe, a	8:400$000	210:000$000		
	30 Fieis de trens de 2ª classe, a	6:960$000	208:800$000		
	40 Fieis de trens de 3ª classe, a	5:400$000	216:000$000		
	35 Auxiliares de fieis de trens, a	3:888$000	136:080$000		
	14 Agentes de 4ª classe (encarregados de cabines e de manobras)	5:400$000	75:600$000		
	33 Cabineiros de 1ª classe, a	4:560$000	150:480$000		
	32 Cabineiros de 2ª classe, a	4:140$000	132:480$000		
	4 Feitores de telegrapho de 1ª classe, a	4:560$000	18:240$000		
	4 Feitores de telegrapho de 2ª classe, a	4:140$000	16:560$000		
	4 Feitores de telegrapho de 3ª classe, a	3:720$000	14:880$000		
	1 Encarregado do Deposito Geral		9:720$000		
	1 Ajudante do encarregado do Deposito Geral		7:680$000		
	1 Armazenista de 2ª classe		6:960$000		
	3 Guardas geraes, a	4:560$000	13:680$000		
	1 Chefe de officina telegraphica		9:720$000		
	1 Mestre da Uzina Electrica		6:960$000		
	1 Ajudante de Mestre da Uzina Electrica		4:560$000		
	1 Mestre da Uzina de Gaz		6:[illegible]$000		
	1 Mestre da Uzina de Gaz de 2ª classe		5:400$000		
	1 Encarregado de guindastes (machinista de 3ª classe)		6:960$000		
	3 Machinistas de luz electrica de 4ª classe, a	5:400$000	16:200$000		
	8 Praticantes de machinista, a	3:888$000	31:104$000		
	1 Ajudante para signaes mecanicos		8:400$000		
	1 Ajudante para signaes electricos		5:400$000	16.12[illegible]:[illegible]94$000	
8	Gratificação ao auxiliar do Gabinete do Sub-Director				
9	Abono de 10 % aos fieis recebedores e conferentes que servem de bilheteiros e ajudantes da estação D. Pedro II				1:800$000
10	Abonos para alugueis de casa				10:000$000
11	Diarias aos empregados nos trens, quando em serviço no interior, observados o minimo de 3$ e o maximo de 5$000 (por necessidade do serviço poderão exceder de 120 diarias para cada empregado)				150:000$000
12	Diarias aos feitores de telegrapho á razão de 5$, aos inspectores itinerantes de estações, trens e linhas telegraphicas, á razão de 10$, quando em serviço fóra de suas residencias, por tempo superior a 10 horas diarias; aos empregados das estações, quando em substituição temporaria, fóra de suas residencias, até o maximo de 8 dias, por substituição, á razão de 4$ por dia (por necessidade do serviço poderão exceder de 120 para cada empregado)				75:000$000
13	Premio de economia no percurso de trens e utilização do material rodante e gratificação a attribuir ao pessoal commissionado como de praticado no serviço de "train dispatching"				250:000$000 108:000$000

NUMERO DAS SUB CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	TERCEIRA DIVISÃO			
11	CONTABILIDADE E ESTATISTICA:			
	1 Sub-Director	27:600$000		
	1 Ajudante de divisão	21:600$000		
	1 Contador	18:360$000		
	1 Chefe de Estatistica	18:360$000		
	1 Guarda-livros	18:360$000		
	2 Ajudantes de guardas-livros, a	15:000$000		
	1 Ajudante de contador	11:700$00	23:400$000	
	1 Ajudante de Estatistica		11:700$000	
	1 Official		11:700$000	
	2 Chefes de secção, a		11:700$000	
	6 Primeiros escripturarios, a	11:040$000	22:080$000	
	15 Segundos escripturarios, a	9:720$000	58:320$000	
	14 Terceiros escripturarios, a	8:400$000	126:000$000	
	50 Quartos escripturarios, a	6:960$000	375:[illegible]	
	31 Auxiliares de escripta, a	5:400$000	162:000$000	
	50 [illegible] a	4:560$000	228:000$000	
	2 [illegible] de 2ª classe	3:360$000	7:2[illegible]	
	1 [illegible]		6:[illegible]	
	1 [illegible]		6:[illegible]	
	[illegible] Impressor, a		6:900$000	
	2 [illegible]	4:5[illegible]	27:360$000	
		4:560$000	9:120$000	1:[illegible]
	Gratificação ao auxiliar do Gabinete do Sub-Director			1:[illegible]
	Gratificação aos inspectores ambulantes da Contadoria, [illegible]			[illegible]
	[illegible] para despesas de viagem, sem a [illegible] de 12$ diarios [illegible]		1:800$000	[illegible]
	[illegible] casa para o armazenista			20:000$000
				1:800$000
	QUARTA DIVISÃO			
1	[illegible]			
	[illegible]		27:[illegible]	
	[illegible] de Locomoção	21:[illegible]	[illegible]	
	[illegible], a		[illegible]	
	[illegible] auxiliares da Locomoção, a	15:000$000	[illegible]	
	[illegible]	15:000$000	[illegible]	
	[illegible] officinas		[illegible]	
	[illegible] de deposito de 1ª classe, a	15:000$000	[illegible]	
	[illegible] de deposito de 2ª classe, a	12:360$000	[illegible]	
	[illegible] technicos, a	11:010$000	[illegible]	
	[illegible]	9:720$000	[illegible]	
	[illegible]	5:400$000	[illegible]	
	[illegible] a		[illegible]	
	[illegible]	11:0[illegible]	[illegible]	
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	[illegible]	4:[illegible]	[illegible]	
	[illegible]	3:360$000	[illegible]	
	[illegible]		[illegible]	
	[illegible]		[illegible]	
	[illegible]	9:72[illegible]	[illegible]	
	[illegible]	8:[illegible]	[illegible]	
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	[illegible] Geral	[illegible]	[illegible]	
	[illegible] do [illegible] do Deposito Geral		[illegible]	
	[illegible] de 1ª classe, a		[illegible]	
	[illegible] de 2ª classe, a	7:680$000	[illegible]	
	[illegible] officinas	[illegible]	[illegible]	
	[illegible] officinas, a		[illegible]	
	[illegible] de officinas, a	10:[illegible]	[illegible]	
	[illegible] de desenho linear e de machina	8:[illegible]	[illegible]	
	[illegible] de portuguez e noções scientificas		[illegible]	

NUMERO DAS SUB CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	1 Professor de francez e inglez praticos	6:[illegible]		
	1 Professora	6:[illegible]		
	50 Machinistas de 1ª classe, a	9:720$000	48:000$000	
	90 Machinistas de 2ª classe, a	8:[illegible]	7[illegible]	
	120 Machinistas de 3ª classe, a	6:960$000	8[illegible]	
	500 Machinistas de 4ª classe, a	5:400$000	2.700:000$000	
	2 Continuos, a	4:560$000	9:120$000	
	1 Guarda geral		4:56[illegible]	7.713.2[illegible]
	Gratificação a um auxiliar do Gabinete do Sub-Director			[illegible]
	Abonos para alugueis de casa			[illegible]
	Premios por economia de carvão			[illegible]
	Abonos para despesas de viagens (diarias aos machinistas, foguistas e graxeiros, quando em serviço fóra da séde do deposito, por mais de 24 horas)			[illegible]
	QUINTA DIVISÃO			
24	**VIA PERMANENTE E EDIFICIOS.**			
	1 Sub-director		27:6[illegible]	
	1 Ajudante technico		21:6[illegible]	
	3 Ajudantes de Divisão, a	21:000$000	61:800$000	
	26 Engenheiros residentes, a	1[illegible]	370:000$000	
	10 Ajudantes de residente, a	11[illegible]	117:000$000	
	10 Auxiliares technicos, a	9:720$000	97:200$000	
	20 Praticantes technicos, a	5:400$000	108:000$000	
	15 Mestres de linha de 1ª classe, a	7:680$000	115:200$000	
	30 Mestres de linha de 2ª classe, a	6:960$000	208:800$000	
	46 Mestres de linha de 3ª classe, a	6:480$000	2[illegible]	
	5 Desenhistas de 1ª classe, a	9:720$000	48:600$000	
	5 Desenhistas de 2ª classe, a	8:400$000	42:000$000	
	5 Desenhistas de 3ª classe, a	6:960$000	34:800$000	
	5 Desenhistas de 4ª classe, a	5:400$000	27:000$000	
	1 Official		11.700$000	
	3 Chefes de secção, a	11:010$000	33:[illegible]	
	3 Primeiros escripturarios, a	9:720$000	29:[illegible]	
	5 Segundos escripturarios, a	8:400$000	42:000$000	
	12 Terceiros escripturarios, a	6:960$000	83:5[illegible]	
	12 Quartos escripturarios, a	5:400$000	64:800$000	
	11 Auxiliares de escripta, a	4:[illegible]	6[illegible]	
	100 Escreventes, a	5[illegible]	5[illegible]	
	1 Encarregado do Deposito Geral		9.72[illegible]	
	1 Ajudante do encarregado do Deposito Geral		7:6[illegible]	
	1 Archivista		6:[illegible]	
	12 Armazenistas de 1ª classe, a	7:6[illegible]	[illegible]	
	14 Armazenistas de 2ª classe, a	6:9[illegible]	97:4[illegible]	
	2 Continuos, a	4:56[illegible]	9.12[illegible]	2.473.320$000
25	Gratificação ao auxiliar de Gabinete do Sub-director			[illegible]
26	Serviços extraordinarios e rondas			[illegible]
27	Abonos para alugueis de casa			[illegible]
28	Abonos para despesas de viagem (diarias aos funccionarios da Secção Technica em serviço de campo, aos dos serviços de signaes e outros, fóra da séde)			[illegible]
29				
	SEXTA DIVISÃO (PROVISORIA)			
	(Decreto n. 16.010, de 18 de maio de 1923, lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926 e portaria de 21 de março de 1927)			
30	**CONSTRUCÇÃO**			
	1 Sub-Director		27:[illegible]	
	2 Ajudantes de Divisão, a	21:600$000	43:200$000	
	4 Engenheiros residentes, a	15:[illegible]	60:[illegible]	
	2 Ajudantes de residente, a	11:700$000	23:400$000	
	3 Auxiliares technicos, a	9:720$000	29:[illegible]	
	1 Desenhista de 2ª classe		8:[illegible]	

NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
1 Desenhista de 3ª classe		6:960$000		
1 Encarregado do Deposito Geral		9:720$000		
1 Chefe de secção		11:040$000		
1 Escrivão		10:380$000		
2 Primeiros escripturarios a		19:440$000		
2 Segundos escripturarios a	9:720$000	15:840$000		
2 Terceiros escripturarios a	8:400$000	13:920$000		
1 Quarto escripturario	6:960$000	5:920$000		
1 Consulto		4:560$000		
1 Fiel da Pagadoria		11:700$000	302:200$000	
Gratificação ao auxiliar de Gabinete do Sub-Director				1:800$000
Gratificação a um ajudante de Divisão				3:600$000

DESPESAS GERAES

Pessoal jornaleiro das cinco divisões, inclusive domingos e feriados, licenças e extraordinarios desse pessoal, sendo de 2$333 o maximo de cada diaria		80.900:900$000
Abonos por accidentes, diarias regulamentares, diarias aos chefes de serviço em viagens de inspecção, observando-se o disposto no art. 97 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, e quaesquer outras despesas extraordinarias, inclusive as que decorrerem da observancia do art. 161 do Regulamento da Estrada, combinado com os ns. 399 e 400 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica		
Addicionaes de 10, 20, 30 e 40 % por tempo de serviço para o pessoal das cinco Divisões permanentes		700:000$000
Addicionaes até 20 % por serviço em zona insalubre para o pessoal do Trafego, Locomoção e Via Permanente		882:000$000
		270:000$000

Consignação — Material

I — MATERIAL PERMANENTE

Trilhos, fermentes e accessorios		9.600:000$000
Acquisição, reforma e montagem de superstructuras metallicas e substituição de pontes de madeira		600:000$000
Acquisição de material rodante e de tracção e seus accessorios		3.000:000$000
Reparação do material rodante e de tracção		7.000:000$000
Machinas, ferramentas (operatrizes), apparelhos e instrumentos de engenharia para as cinco divisões, inclusive apparelhos de signaes		1.800:000$000
Mobiliario, livros, revistas e outros materiaes para as cinco divisões		230:000$000

II — MATERIAL DE CONSUMO

Combustivel para machinas e officinas, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas e apparelhos		38.000:000$000
Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços e quaesquer obras de conservação		19.000:000$000

III — DIVERSAS DESPESAS

Alugueis de casas para escriptorios e outras dependencias, taxa de illuminação, força electrica e de outros serviços, publicações e outras despesas de custeio		2.700:000$000
Despezas eventuaes, comprehendidas os soccorros por accidentes		400:000$000
Quota de contribuição para a Contadoria Central Ferroviaria		300:000$000
Total da verba	28.913:534$000	170.002:573$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL

VERBA 7ª

Estrada de Ferro Oéste de Minas

(Instrucções regulamentares approvadas por portaria de 1 de outubro de 1917, modificados o art. 78 de accôrdo com a portaria de 5 de fevereiro de 1918 e o quadro do pessoal por disposição da lei n. 3.451, de 6 de janeiro do mesmo anno; lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926, Regulamento approvado pelo decreto n. 17.524, de 9 de novembro de 1926 e lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927)

Consignação — Pessoal

PESSOAL TITULADO:

1	Director		30:000$000
4	Chefe de divisão, a	21:000$000	84:000$000
6	Ajudante de divisão, a	17:400$000	104:400$000
10	Engenheiros de 1ª classe, a	15:000$000	140:000$000
2	Engenheiros de 2ª classe, a	12:000$000	24:000$000
15	Auxiliares technicos, a	10:800$000	162:000$000
1	Secretario		14:400$000
1	Thesoureiro		14:400$000
1	Fiel do thesoureiro		10:800$000
1	Escrivão da thesouraria		9:000$000
1	Pagador		14:400$000
2	Fieis do pagador, a	10:800$000	21:600$000
1	Chefe da contabilidade		17:400$000
1	Ajudante da contabilidade		12:000$000
1	Contador		14:400$000
1	Ajudante da contadoria		9:600$000
1	Chefe da estatistica		14:400$000
1	Ajudante da estatistica		9:600$000
1	Almoxarife		14:400$000
1	Commissario no Rio de Janeiro		15:000$000
1	Delegado		18:000$000
1	Agente comprador		14:400$000
4	Chefes de secção de escriptorio, a	8:240$000	32:960$000
18	Primeiros escripturarios, a	7:200$000	129:600$000
15	Segundos escripturarios, a	6:000$000	90:000$000
20	Terceiros escripturarios, a	4:920$000	98:400$000
31	Quartos escripturarios, a	4:440$000	150:960$000
14	Auxiliares de escripta de 1ª classe, a	3:600$000	50:400$000
10	Auxiliares de escripta de 2ª classe, a	3:000$000	30:000$000
8	Agentes de 1ª classe, a	7:200$000	57:600$000
8	Agentes de 2ª classe, a	6:000$000	48:000$000
14	Agentes de 3ª classe, a	4:920$000	68:880$000
125	Agentes de 4ª classe, a	4:440$000	555:000$000
27	Conferentes de 1ª classe, a	3:600$000	97:200$000
72	Conferentes de 2ª classe, a	3:000$000	216:000$000
3	Telegraphistas de 1ª classe, a	7:200$000	21:600$000
6	Telegraphistas de 2ª classe, a	6:000$000	36:000$000
10	Telegraphistas de 3ª classe, a	4:920$000	49:200$000
16	Telegraphistas de 4ª classe, a	4:440$000	71:040$000
6	Conductores de trem de 1ª classe, a	7:200$000	43:200$000
12	Conductores de trem de 2ª classe, a	6:000$000	72:000$000
25	Conductores de trem de 3ª classe, a	4:920$000	123:000$000
4	Chefes de officinas de 1ª classe, a	9:360$000	37:440$000
2	Chefes de officinas de 2ª classe, a	8:280$000	16:560$000
16	Machinistas de 1ª classe, a	7:260$000	116:160$000
25	Machinistas de 2ª classe, a	6:000$000	150:000$000
41	Machinistas de 3ª classe, a	4:920$000	201:720$000
62	Machinistas de 4ª classe, a	4:440$000	275:280$000
9	Mestres de linha de 1ª classe, a	7:200$000	64:800$000
18	Mestres de linha de 2 classe, a	6:000$000	108:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Desenhista de 1ª classe		9:360$000		
	2 Desenhistas de 2ª classe, a	6:000$000	12:000$000		
	1 Desenhista de 3ª classe		4:920$000		
	3 Armazenistas de 1ª classe, a	6:000$000	18:000$000		
	16 Armazenistas de 2ª classe, a	4:920$000	78.720$000		
	1 Guarda de armazem		4:440$000		
	1 Electricista		9:[illegible]00$000		
	1 Professor da escola de aprendizes		4:920$000		
	Para quebras ao pessoal da pagadoria e da thesouraria — 10 %		6:720$000	3.943:400$000	
	PESSOAL JORNALEIRO, com a diaria maxima de 21$333:				
2	Para a 1ª Divisão				373:560$000
3	Para a 2ª Divisão				1.974:700$000
4	Para a 3ª Divisão				4.093:800$000
5	Para a 4ª Divisão				6.332:100$000
	DIVERSAS DESPESAS				
6	Gratificações a dois auxiliares de gabinete do Director (art. 82, paragrapho unico do regulamento) a		3:000$000		6:000$000
7	Gratificação a quatro auxiliares de gabinete dos chefes de divisão (art. 82, paragrapho unico do regulamento) a		1:200$000		4:800$000
8	Diarias aos interventores da Contadoria, quando em viagem				29:2[illegible]0$000
9	Diarias aos itinerantes, conductores de trem, praticantes de trem, bagageiros, encarregados de distinctos do telegrapho, guarda-hos e guarda-freios, quando em viagem				160:000$000
10	Diarias aos machinistas, foguistas, guarda-freios dos trens de lenha e operarios dos trens de soccorros, quando em viagem				190.000$000
11	Abonos para aluguel de casa (art. 101 do regulamento)				35:120$000
12	Diarias e ajudas de custo de accôrdo com as leis e regulamento em vigor, por serviços fóra das sedes das respectivas repartições				54:200$000
13	Gratificações por serviços extraordinarios, baseadas em lei ou regulamento, e differença de [illegible] por substituições regulamentares, inclusive 7.200$ para custear as despesas de [illegible] dos trens pagadores				60:000$000
	Consignação — Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	[illegible] e seus accessorios				1.000:000$000
2	[illegible] para linhas telegraphicas e telephonicas				60.000$000
3	[illegible] e seus accessorios				300:000$000
4	Machinas, apparelhos, instrumentos, mobiliario, livros, revistas e outros materiaes				160:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
5	Combustivel para machinas e oficinas, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas e apparelhos				4.550:000$000
6	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços da Estrada e quaesquer obras de conservação				1.500:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
7	Aluguel de casa para escriptorios e outras dependencias				9:240$000
8	Taxas de illuminação, força electrica e serviço telephonico				70:000$000
9	Publicações, impressão de ordens e circulares, aluguel de machinas tabuladoras; taxas de consumo de agua, esgoto e sanitaria; lavagem de toalhas, roupa de cama e capas de poltronas; despesas miudas e de prompto pagamento				32:000$000
10	Passagens e transportes em geral, comprehendida a remoção de terras e materiaes e taxa portuarias				40:000$000
11	Indemnizações por extravios e avarias; indemnizações e soccorros por accidentes no trabalho e outras despesas eventuaes				200:000$000
12	Quota de contribuição para a Contadoria Central Ferroviaria				95:000$000
	Totaes da verba			3.943:400$000	21.330:800$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL

VERBA 8ª

Estrada de Ferro Noroéste do Brasil

(Decreto n. 13.285, de 13 de novembro de 1918. Lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923 art. 92, verba 6ª, III, lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1925 — Todo o pessoal é em commissão ou diarista)

Consignação — Pessoal

PRIMEIRA DIVISÃO — ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

1	DIRECTORIA :				
	1 Director		27:600$000		
	1 Ajudante de divisão		17:640$000	45:240$000	
2	SECRETARIA :				
	1 Secretario (gratificação mensal de 600$000)		7:200$000		
	1 Primeiro escripturario		6:960$000		
	1 Segundo escripturario		6:180$000		
	3 Terceiros escripturarios, a	5:400$000	16:200$000		
	1 Archivista		6:180$000		
	1 Porteiro		3:360$000		
	1 Correio		2:712$000	48:792$000	
3	CONTABILIDADE :				
	1 Chefe de Contabilidade		13:320$000		
	1 Ajudante		11:040$000		
	1 Guarda-livros		11:040$000		
	1 Ajudante de guarda-livros		7:680$000		
	1 Thesoureiro (inclusive 700$ para quebras)		17:940$000		
	1 Fiel de thesoureiro		8:400$000		
	1 Escrivão de thesouraria		6:960$000		
	2 Pagadores (inclusive 350$ para quebras), a	10:080$000	2 :160$000		
	2 Escrivães de pagadores, a	5:400$000	10:800$000		
	1 Contador		11:040$000		
	1 Sub-contador		9:720$000		
	6 Primeiros escripturarios, a	6:960$000	41:760$000		
	9 Segundos escripturarios, a	6:180$000	55:620$000		
	15 Terceiros escripturarios, a	5:400$000	81:000$000		
	24 Quartos escripturarios, a	3:720$000	89:280$000		
	2 Continuos, a	3:360$000	6:720$000		
	2 Serventes, a	2:712$000	5:424$000	412:844$000	
4	ALMOXARIFADO :				
	1 Almoxarife		15:000$000		
	1 Fiel de almoxarife		6:960$000		
	2 Fiscaes recebedores de lenha e dormentes, a	8:400$000	16:800$000		
	2 Primeiros escripturarios, a	6:960$000	13:920$000		
	2 Segundos escripturarios, a	6:180$000	12:360$000		
	1 Terceiro escripturario		5:400$000		
	1 Quarto escripturario		3:720$000		
	1 Servente		3:360$000	77:520$000	
5	COMMISSÃO PROVISORIA DE OBRAS E MELHORAMENTOS:				
	3 Engenheiros residentes, a	15:000$000	45:000$000		
	1 Segundo escripturario		6.180$000		
	1 Dactylographo		2:220$000		
	1 Protocolista		3:600$000		
	3 Auxiliares de escripta, a	4:800$000	14:400$000		
	1 Encarregado de materiaes		4:800$000		
	1 Continuo		3:360$000		
	Gratificação ao ajudante da 1ª Divisão			84:780$000	
	Diarias por serviços fóra das respectivas sédes				4:000$000
	Pessoal jornaleiro com a diaria maxima de 2$000				840:000$000

NUMERO DAS GUIAS CONHECIMENTOS	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	SEGUNDA DIVISÃO — TRAFEGO				
	ESCRIPTORIO :				
	1 Chefe de divisão		21:600$000		
	1 Ajudante de divisão		17:640$000		
	2 Inspectores do trafego		30:000$000		
	3 Sub-inspectores	15:000$000	29:160$000		
	1 Encarregado de reclamações	9:720$000	8:400$000		
	1 Encarregado do movimento		8:400$000		
	2 Primeiros escripturarios, a	6:960$000	13:920$000		
	7 Segundos escripturarios, a	6:180$000	43:260$000		
	8 Terceiros escripturarios, a	5:400$000	43:200$000		
	4 Quartos escripturarios, a	3:720$000	14:880$000		
	1 Servente		3:360$000	233:820$000	
	ESTAÇÕES :				
	2 Agentes especiaes, a	7:680$000	15:360$000		
	8 Agentes de 1ª classe, a	6:960$000	55:680$000		
	13 Agentes de 2ª classe, a	5:400$000	70:200$000		
	24 Agentes de 3ª classe, a	4:560$000	109:440$000		
	46 Agentes de 4ª classe, a	3:720$000	171:120$000		
	24 Conferentes de 1ª classe, a	3:720$000	89:280$000		
	39 Conferentes de 2ª classe, a	3:360$000	131:040$000		
	12 Telegraphistas de 1ª classe, a	4:560$000	54:720$000		
	21 Telegraphistas de 2ª classe, a	3:720$000	78:120$000		
	25 Telegraphistas de 3ª classe, a	3:360$000	87:360$000	862:320$000	
	SERVIÇO DE TRENS :				
	3 Chefes de trem de 1ª classe, a	6:180$000	49:440$000		
	11 Chefes de trem de 2ª classe, a	5:064$000	55:704$000		
	27 Chefes de trem de 3ª classe, a	4:560$000	123:120$000	228:264$000	
	TELEGRAPHO E ILLUMINAÇÃO:				
	1 Inspector de telegrapho e illuminação		15:000$000		
	1 Chefe de officina telegraphica		6:960$000	21:960$000	
	TERCEIRA DIVISÃO				
	LINHAS E EDIFICIOS				
	1 Chefe de divisão		21:600$000		
	1 Ajudante de divisão		17:640$000		
	5 Engenheiros residentes, a	15:000$000	75:000$000		
	5 Conductores technicos, a	9:720$000	48:600$000		
	1 Primeiro escripturario		6:960$000		
	2 Segundos escripturarios, a	6:180$000	12:360$000		
	3 Terceiros escripturarios, a	5:400$000	16:200$000		
	5 Quartos escripturarios, a	3:720$000	18:600$000		
	1 Desenhista		6:960$000		
	1 Servente		3:360$000		
	11 Mestres de linha, a	5:400$000	75:600$000	302:880$000	
	QUARTA DIVISÃO — LOCOMOÇÃO				
	ESCRIPTORIO .				
	1 Chefe de divisão		21:600$000		
	1 Ajudante de divisão		17:640$000		
	3 Inspectores de tracção, a	11:040$000	33:120$000		
	1 Auxiliar technico		9:720$000		
	1 Desenhista		8:400$000		
	1 Primeiro escripturario		6:960$000		
	3 Segundos escripturarios, a	6:180$000	18:540$000		
	4 Terceiros escripturarios, a	5:400$000	21:600$000		
	4 Quartos escripturarios, a	3:720$000	14:880$000		
	1 Servente		3:360$000	155:820$000	

NUMERO DAS SUB CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PARTE FIXA	PARTE VARIAVEL
12	OFFICINAS:				
	1 Chefe de officina de 1ª classe		11:010$000		
	1 Electricista		8:400$000		
	1 Chefe de officina de 2ª classe		8:400$000	27:810$000	
13	DEPOSITOS:				
	3 Encarregados de deposito de 1ª classe, a	6:130$000	18.540$000		
	2 Encarregados de deposito de 2ª classe, a	5:400$000	10.800$000		
	4 Encarregados de deposito de 3ª classe, a	4:560$000	18:240$000	47:580$000	
14	MACHINISTAS:				
	15 Machinistas de 1ª classe, a	6:180$000	92:700$000		
	20 Machinistas de 2ª classe, a	5:400$000	108:000$000		
	28 Machinistas de 3ª classe, a	4:500$000	126.000$000		
	34 Machinistas de 4ª classe, a	3:720$000	126.480$000	451:180$000	
	DESPESAS GERAES:				
15	Pessoal operario e jornaleiro de todas as divisões, sendo de 32$500 a diaria maxima				1.[illegible]
16	Gratificação até 20 % dos vencimentos ou diarias por serviços na zona insalubre				1[illegible]
17	Serviço sanitario: hospitaes e postos medicos (diaria maxima de 27$000)				140:0[illegible]
18	Ajudas de custo e diarias (sendo a maxima de 20$), por serviços fóra das respectivas sédes				0:0[illegible]
19	Gratificações por serviços extraordinarios, baseadas em lei ou regulamento, e differença de vencimentos por substituições regulamentares				1[illegible]
20	Auxilio para aluguel de casas				3[illegible]
	Consignação — Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
	Para o custeio ordinario:				
1	Acquisição de machinas, apparelhos, ferramentas e utensilios para as officinas e escriptorios technicos e administrativos				220:0[illegible]
2	Mobiliario e roupas para carros-dormitorios; mobiliario, trem de cozinha e utensilios necessarios ao apparelhamento de carros-restaurantes				[illegible]:000$000
3	Postes, fios e accessorios para as linhas telegraphicas e telephonicas				178:0[illegible]
4	Desapropriações e acquisição de immoveis				30.00[illegible]
	Para obras novas e melhoramentos:				
5					
6					
7	Melhoramentos de linha nos pantanaes de Matto Grosso (empedramento, levantamento de grade e outras obras)				100:0[illegible]
8	Acquisição e reparação de material rodante e de tracção				5.000.0[illegible]
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
9	Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas e apparelhos				2.800:0[illegible]
10	Medicamentos, drogas e utensilios para os postos medicos e hospitaes				2[illegible]
11	Artigos de alimentação e outros necessarios á manutenção dos postos medicos e hospitaes				46:000$000
12	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços da Estrada e quaesquer obras de conservação				2.300:0[illegible]
13	Acquisição de dormentes para conservação da linha				1.800:0[illegible]
	III — DIVERSAS DESPESAS				
14	Quota de contribuição para a Contadoria Central das Estradas de Ferro do Estado de S. Paulo				35:000$000
15	Transportes de pessoal em objecto de serviço				20:000$000
16	Carretos ou transportes de material da Estrada, inclusive despesas de docas				300:000$000
17	Aluguel de vehiculos no serviço de trafego mutuo				6 0:000$000
18	Soccorros e indemnizações por accidentes; indemnizações por perdas e avarias nos transportes e por prejuizos causados ás propriedades marginaes, e outras despesas eventuaes				200:000$000
	Totaes da verba			3.034:320$000	25.783:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	VERBA 9ª			
	Rêde de Viação Cearense			
	(Instrucções regulamentares approvadas por portaria de 30 de junho de 1917, do Ministerio da Viação e Obras Publicas. Leis ns. 3.454, de 6 de janeiro de 1918; 3.674, de 7 de janeiro de 1919; 3.991, de 5 de janeiro de 1920; 4.242, de 5 de janeiro de 1921; 4.555, de 10 de agosto de 1922; 4.632, de 6 de janeiro de 1923; 4.793, de 8 de janeiro de 1924; 4.911, de 12 de janeiro de 1925 e Lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926)			
	Primeira parte — Custeio e conservação da Estrada de Ferro de Baturité			
	Consignação — Pessoal			
	PRIMEIRA DIVISÃO — ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			
1	DIRECTORIA:			
	1 Director		27:600$000	
	1 Chefe de gabinete (gratificação)		1:200$000	
	2 Auxiliares (gratificação) a	600$000	1:200$000	30:000$000
2	SECRETARIA:			
	1 Secretario		9:720$000	
	1 Primeiro escripturario		5:400$000	
	1 Segundo escripturario		4:560$000	
	1 Terceiro escripturario		3:720$000	
	1 Quarto escripturario		3:360$000	
	1 Archivista		3:360$000	
	1 Porteiro		3:360$000	33:480$000
3	CONTABILIDADE:			
	1 Chefe da Contabilidade		11:700$000	
	1 Guarda-livros		8:460$000	
	1 Contador		9:720$000	
	1 Encarregado da estatistica		6:180$000	
	1 Ajudante de contador		6:180$000	
	3 Primeiros escripturarios, a	5:400$000	16:200$000	
	3 Segundos escripturarios, a	4:560$000	13.680$000	
	6 Terceiros escripturarios, a	3:720$000	22:320$000	
	12 Quartos escripturarios, a	3:360$000	40:320$000	134:700$000
4	THESOURARIA:			
	1 Thesoureiro (inclusive 972$ para quebras)		10:692$000	
	1 Pagador (inclusive 618$ para quebras)		6:708$000	17:490$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
5	ALMOXARIFADO:			
	1 Almoxarife	9:720$000		
	1 Ajudante de almoxarife	6:120$000		
	1 Fiel	5:400$000		
	1 Despachante	4:680$000		
	1 Segundo escripturario	4:560$000		
	1 Terceiro escripturario	3:720$000		
	2 Quartos escripturarios, a	3:360$000 6:720$000		40:320$000
	SEGUNDA DIVISÃO — TRAFEGO			
6	ESCRIPTORIO CENTRAL:			
	1 Engenheiro chefe da divisão	17:640$000		
	1 Chefe de secção do escriptorio	9:720$000		
	1 Primeiro escripturario	5:400$000		
	1 Segundo escripturario	4:560$000		
	2 Terceiros escripturarios, a	3:720$000 7:440$000		
	3 Quartos escripturarios, a	3:360$000 10:080$000		54:840$000
7	INSPECTORIA DE TRAFEGO E TELEGRAPHO:			
	1 Inspector	9:720$000		
	3 Sub-inspectores, a	8:400$000 25:200$000		34:920$000
8	ESTAÇÕES:			
	1 Agente especial (gratificação)	1:800$000		
	5 Agentes de 1ª classe, a	6:960$000 34:800$000		
	8 Agentes de 2ª classe, a	5:400$000 43:200$000		
	8 Agentes de 3ª classe, a	4:560$000 36:480$000		
	12 Agentes de 4ª classe, a	3:720$000 44:640$000		
	40 Agentes de 5ª classe, a	3:360$000 134:400$000		
	2 Ajudantes de agente especial, a	5:400$000 10:800$000		
	2 Fieis de 1ª classe, a	4:560$000 9:120$000		
	2 Fieis de 2ª classe, a	3:720$000 7:440$000		
	6 Fieis de 3ª classe, a	3:360$000 20:160$000		
	4 Conferentes de 1ª classe, a	3:720$000 14:880$000		
	6 Conferentes de 2ª classe, a	3:360$000 20:160$000		
	12 Conferentes de 3ª classe, a	2:820$000 33:840$000		
	16 Conferentes de 4ª classe, a	2:370$000 37:920$000		419:640$000
9	TELEGRAPHO:			
	2 Inspectores de linha telegraphica, a	8:400$000 16:800$000		
	6 Telegraphistas de 1ª classe, a	3:720$000 22:320$000		
	12 Telegraphistas de 2ª classe, a	3:360$000 40:320$000		
	16 Telegraphistas de 3ª classe, a	2:820$000 45:120$000		
	24 Telegraphistas de 4ª classe, a	2:370$000 56:880$000		181:440$000
10	INSPECTORIA DO MOVIMENTO E ILLUMINAÇÃO:			
	1 Inspector	9:720$000		
	2 Sub-inspectores, a	8:400$000 16:800$000		
	6 Chefes de trem de 1ª classe, a	5:400$000 32:400$000		
	8 Chefes de trem de 2ª classe, a	4.860$000 36:480$000		
	12 Chefes de trem de 3ª classe, a	3:720$000 44:640$000		
	20 Chefes de trem de 4ª classe, a	3:380$000 67:200$000		207:240$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	TERCEIRA DIVISÃO — LOCOMOÇÃO				
11	ESCRIPTORIO CENTRAL:				
	1 Engenheiro chefe da divisão		17:640$000		
	1 Chefe de secção do escriptorio		9:720$000		
	2 Primeiros escripturarios, a	5:400$000	10:800$000		
	1 Segundo escripturario		4:560$000		
	2 Quartos escripturarios, a	3:360$000	6:720$000	49:440$000	
12	INSPECTORIA DE TRACÇÃO:				
	1 Chefe de tracção		11:700$000		
	4 Chefes de deposito de machinas, a	6:960$000	27:840$000		
	4 Quartos escripturarios, a	3:360$000	13:440$000		
	8 Machinistas de 1ª classe, a	5:400$000	43:200$000		
	10 Machinistas de 2ª classe; a	4:560$000	45:600$000		
	12 Machinistas de 3ª classe, a	3:720$000	44:640$000		
	20 Machinistas de 4ª classe, a	3:360$000	67:200$000	253:620$000	
13	INSPECTORIA DE OFFICINAS:				
	1 Inspector de officinas		9:720$000		
	1 Mestre geral		6:960$000		
	1 Contra-mestre		6:180$000	22:860$000	
	QUARTA DIVISÃO — VIA PERMANENTE				
11	ESCRIPTORIO CENTRAL:				
	1 Engenheiro chefe de divisão		17:640$000		
	1 Chefe de secção do escriptorio		9:720$000		
	2 Auxiliares technicos, a	6:180$000	12:360$000		
	1 Desenhista de 1ª classe		6:180$000		
	1 Primeiro escripturario		5:400$000		
	1 Segundo escripturario		4:560$000		
	1 Terceiro escripturario		3:720$000		
	1 Quarto escripturario		3:360$000	62:940$000	
15	CONSERVAÇÃO DA LINHA:				
	5 Engenheiros residentes, a	11:700$000	58:500$000		
	17 Mestres de linha, a	5:400$000	91:800$000		
	5 Quartos escripturarios, a	3:360$000	16:800$000	167:100$000	
	DIARIAS:				
16	Pessoal jornaleiro para as quatro divisões				3.011:496$800
17	Diarias de accôrdo com as leis e regulamentos em vigor, por serviços fóra das sédes das respectivas reparticões				40:000$000
18	Gratificações por serviços extraordinarios e differença de vencimentos por substituições e ajudas de custo				50:000$000
19	Auxilio para aluguel de casa a agentes e mestres de linha				16:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Consignação — Material		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Trilhos e accessorios, dormentes e superstructuras metallicas para pontes	.....	500:000$000
2	Postes, fios e accessorios para linhas telegraphicas e telephonicas	.....	30:000$000
3	Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para as officinas	.....	320:000$000
4	Para reparação extraordinaria de material rodante encostado e em condições de ser aproveitado	.....	150:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
5	Combustivel para machinas e officinas, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas e apparelhos	.....	1.250:000$000
6	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços de trafego e conservação	.....	800:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
7	Abastecimento de agua ás locomotivas	.....	10:000$000
8	Passagens	.....	4:500$000
9	Transporte de material, inclusive carga e descarga	.....	5[illegible]
10	Energia electrica para luz e motores	.....	45:000$000
11	Impressões e publicações	.....	10:000$000
12	Indemnizações, soccorros por accidentes no trabalho, aluguel de telephones e outras despesas eventuaes	.....	25:000$000
13	Lavagem de toalhas, serviços geraes de asseio e hygiene, carretos e despesas miudas, sendo as despesas desta sub-consignação pagas na propria thesouraria da Estrada, mediante adiantamento	.....	15[illegible]$000
	Total da 1ª parte	1.740:570$[illegible]	[illegible]
	Segunda parte — Custeio e conservação da E. F. de Sobral		
	QUINTA DIVISÃO DA RÊDE		
	Consignação — Pessoal		
1	DIRECTORIA:		
	1 Director	21:600$000	
	1 Auxiliar de gabinete (gratificação)	1:200$000	22:800$000
2	SECRETARIA:		
	1 Secretario	6:960$000	
	1 Segundo escripturario	4:560$000	
	1 Terceiro escripturario	3:720$000	1[illegible]
3	CONTADORIA:		
	1 Contador	9:720$000	
	1 Ajudante de contador	6:180$000	
	2 Segundos escripturarios, a 4:560$000	9:120$000	
	2 Terceiros escripturarios, a 3:720$000	7:440$000	
	3 Quartos escripturarios, a 3:360$000	10:080$000	42:540$000
4	THESOURARIA:		
	1 Thesoureiro pagador (inclusive 840$ para quebras)		9:240$000
5	ALMOXARIFADO:		
	1 Almoxarife	8:400$000	
	1 Fiel	[illegible]	12:9[illegible]$000
6	INSPECTORIA DO TRAFEGO E MOVIMENTO:		
	1 Inspector		8:4[illegible]$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
7	ESTAÇÕES :				
	1 Agente de 1ª classe		6:960$000		
	2 Agentes de 2ª classe, a	5:400$000	10:800$000		
	2 Agentes de 3ª classe, a	4:560$000	9:120$000		
	7 Agentes de 4ª classe, a	3:720$000	25:040$000		
	6 Agentes de 5ª classe, a	3:360$000	20:160$000		
	2 Conferentes de 1ª classe, a	3:720$000	7:440$000		
	4 Conferentes de 2ª classe, a	3:360$000	13:440$000		
	4 Conferentes de 3ª classe, a	2:820$000	11:280$000		
	2 Fieis de 1ª classe, a	3:360$000	6:720$000		
	1 Fiel de 2ª classe		2:712$000	114:672$000	
8	MOVIMENTO :				
	2 Chefes de trem de 1ª classe, a	4:560$000	9:120$000		
	2 Chefes de trem de 2ª classe, a	3:720$000	7:440$000		
	4 Chefes de trem de 3ª classe, a	3:360$000	13:440$000	30:000$000	
9	INSPECTORIA DO TELEGRAPHO :				
	1 Inspector		8:400$000		
	1 Telegraphista de 1ª classe		4:550$000		
	2 Telegraphistas de 2ª classe, a	3:720$000	7:440$000		
	4 Telegraphistas de 3ª classe, a	3:360$000	13:440$000		
	2 Telegraphistas de 4ª classe, a	2:820$000	5:640$000		
	2 Telegraphistas de 5ª classe, a	2:370$000	4:740$000	44:220$000	
10	INSPECTORIA DE TRACÇÃO E OFFICINAS:				
	1 Inspector		8:400$000		
	1 Chefe de deposito		5:400$000		
	3 Machinistas de 1ª classe, a	4:560$000	13:680$000		
	3 Machinistas de 2ª classe, a	4:140$000	12:420$000		
	6 Machinistas de 3ª classe, a	3:360$000	20:160$000		
	1 Mestre geral		6:960$000	67:020$000	
11	VIA PERMANENTE:				
	2 Engenheiros residentes, a	11:700$000	23:400$000		
	10 Mestres de linha, a	4:560$000	45:600$000	69:000$000	
	DIARIAS:				
12	Pessoal jornaleiro para a 5ª Divisão				1.000:000$000
13	Diarias de accordo com as leis e regulamentos em vigor, por serviços fóra das sédes das respectivas repartições				10:000$000
14	Gratificações por serviços extraordinarios, differenças de vencimentos por substituições e ajudas de custo				10:000$000
15	Auxilio para aluguel de casa a agentes e mestres de linha				2:000$000

Consignação — Material

I — MATERIAL PERMANENTE

1	Trilhos e accessorios, dormentes e superstructuras metallicas para pontes				300:000$000
2	Postes, fios e accessorios para linhas telegraphicas e telephonicas				35:000$000
3	Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para as officinas				75:000$000
4	Mobiliarios: compra e conservação				2:000$000

II — MATERIAL DE CONSUMO

5	Combustivel para machinas e officinas, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas e apparelhos				264:000$000
6	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços de trafego e conservação				300:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
7	[illegible]		
8	Custeio de material, inclusive carga e descarga		1:000$000
9	[illegible] para luz e motores		15:000$000
10	Impressão e publicações		10:000$000
11	[illegible], soccorros por accidentes no trabalho e outras despesas eventuaes		1:000$000
12	Luvas de bolhas, serviços geraes de asseio e hygiene, carretos e despesas miudas, sendo as despesas desta sub-consignação pagas na propria thesouraria da Estrada, mediante adeantamento		5:000$000
	Total da 2ª parte	436:092$000	1:000$000
			2.032:000$000

Terceira parte — Construcções de prolongamentos e ramaes

SEXTA DIVISÃO (PROVISORIA)

(Instrucções regulamentares approvadas por portaria de 18 de maio de 1920)

Consignação — Pessoal

1	DIRECÇÃO E ADMINISTRAÇÃO:		
	1 Engenheiro chefe da divisão		21:600$000
2	ESCRIPTORIO CENTRAL:		
	1 Encarregado do expediente	6:180$000	
	1 Primeiro escripturario	5:400$000	
	1 Terceiro escripturario	3:720$000	15:300$000
3	SECÇÃO TECHNICA:		
	1 Auxiliar technico	6:180$000	
	1 Desenhista de 1ª classe	6:180$000	12:360$000
4	CONTABILIDADE:		
	1 Contador	8:400$000	
	2 Terceiros escripturarios, a 3:720$000	7:440$000	15:840$000
5	PAGADORIA:		
	1 Pagador (inclusive 696$ para quebras)	7:656$000	
	1 Fiel	4:560$000	12:216$000
6	ALMOXARIFADO:		
	1 Almoxarife	8:400$000	
	1 Ajudante	5:400$000	13:800$000

PRIMEIRA SECÇÃO

(Prolongamento da Estrada de Ferro de Baturité — Ramal de Icó e trecho de Fortaleza a Itapipoca)

7	DIRECÇÃO:		
	1 Engenheiro chefe de secção	17:[illegible]	
	3 Engenheiros ajudantes, a 13:6[illegible]$000	11:[illegible]	58:080$000
8	SECÇÃO TECHNICA:		
	1 Auxiliar technico	6:[illegible]	
	3 Desenhistas de 2ª classe, a 5:[illegible]	16:[illegible]	22:380$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
9	ESCRIPTORIO :				
	1 Primeiro escripturario		2:880$000		
	1 Segundo escripturario		1:560$000		
	2 Terceiros escripturarios, a	3:720$000	7:440$000		
	2 Quartos escripturarios, a	3:360$000	6:720$000	24:120$000	
10	ALMOXARIFADO :				
	1 Armazenista		6:960$000		
	1 Fiel		3:720$000	10:680$000	
11	RESIDENCIAS :				
	4 Engenheiros residentes	11:700$000	46:800$000		
	4 Ajudantes technicos	7:680$000	30:720$000	77:520$000	
	SEGUNDA SECÇÃO				
	— (Prolongamento da Estrada de Ferro de Sobral e linha de ligação — Trecho de Sobral a Itapipoca).				
12	ALMOXARIFADO :				
	1 Armazenista		6:960$000		
	2 Fieis	3:720$000	7:440$000	14:400$000	
	DIARISTAS				
13	Pessoal jornaleiro para a sexta divisão (provisoria)				[illegible]
14	Diarias de accordo com as leis e regulamentos em vigôr, por serviços de campo				15[illegible]
15	Gratificações por serviços extraordinarios e differença de vencimentos por substituições, inclusive ajudas de custo				10:00[illegible]
	Consignação — Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Trilhos e accessorios, dormentes e superstructuras metallicas para pontes				[illegible]
2	Postes, fios e accessorios para linhas telegraphicas e telephonicas				21:000$000
3	Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para as officinas				52:5[illegible]
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
4	Materiaes necessarios á execução de todos os serviços de construcção				[illegible]
	III — DIVERSAS DESPESAS				
5	Passagens				2:500$000
6	Transporte de material, inclusive carga e descarga				12:5[illegible]
7	Indemnisações, soccorros por accidentes no trabalho e outras despesas eventuaes				75:0[illegible]
8	Lavagem de toalhas, serviços geraes de asseio e hygiene, carretos e despesas miudas, sendo as despesas desta sub-consignação pagas na propria Thesouraria da Estrada, mediante adeantamento				1:0[illegible]
9	Alugueis de casa para escriptorios, almoxarifados, residencias, etc.				1:500$000
	Total da 3ª parte			208:896$000	1.241:000$000
	Quarta parte — Obras novas				
	INSTALLAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTOS NAS OFFICINAS				
	Consignação — Pessoal				
	I — DIARIAS				
1	Pessoal jornaleiro				100:000$000

NUMERO DAS SUB CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	Consignação — Material		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para as officinas		[illegible]
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
2	O necessario á installação, ampliação e melhoramentos nas officinas		[illegible]
	Total da 4ª parte		[illegible]
	Recapitulação		
	Primeira parte — Custeio e conservação da Estrada de Ferro de S. Luiz [illegible]	[illegible]	[illegible]
	Segunda parte — Custeio e conservação da [illegible]	[illegible]	[illegible]
	Terceira parte — Reconstrucções de prolongamentos e ramaes		[illegible]
	Quarta parte — Obras novas	293:895$000	1.241:000$000
			1.200:000$000
	Totaes da verba	2.[illegible]:558$000	10.829:903$800

VERBA 10ª

Estrada de Ferro de S. Luiz a Theresina

(Decreto n. 14.580 A, de 30 de dezembro de 1920; instrucções approvadas por portaria de 11 de janeiro de 1921; decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, art. 63, verba 10ª, n. I, letra c; lei n 4.793, de 7 de janeiro de 1924, art. 196, verba 10; lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 19[illegible], art. 14, verba 10ª, e decreto legislativo n. 5.025, de 1 de outubro de 1[illegible])

CONSIGNAÇÃO — PESSOAL

I — Pessoal titulado

PRIMEIRA DIVISÃO — ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

DIRECTORIA:

Director [illegible]

SECRETARIA:

Secretario (gratificação) [illegible] 2:400$000
Primeiro escripturario-dactylographo [illegible] [illegible]
Segundo escripturario-dactylographo [illegible] 5:400$000
Continuo [illegible]

CONTABILIDADE:

[illegible]
[illegible] actylographos, a [illegible] 6:120$000 13:540$000
[illegible] actylographos, a [illegible] 5:400$000 43:200$000
[illegible] 4:530$000 36:240$000
[illegible]

THESOURARIA:

Thesoureiro [illegible] 11:700$000
Fiel de thesoureiro [illegible] 5:400$000
Pagador [illegible] 9:720$000 25:820$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
5	ALMOXARIFADO:				
	1 Almoxarife		9:720$000		
	4 Fieis de almoxarife (para recebimento de combustivel e dormentes e para encarregados de depositos, sendo um para o deposito de Caxias, accumulando as funcções de escripturario das officinas), a	5:400$000	21:600$000		
	1 Servente, a		3:036$000	34:356$000	
	SEGUNDA DIVISÃO — TRAFEGO				
	ESCRIPTORIO CENTRAL:				
	1 Chefe de divisão		17:640$000		
	1 Inspector de trafego		11:040$000		
	1 Primeiro escripturario-dactylographo		6:180$000		
	2 Terceiros escripturarios, a	4:560$000	9:120$000	[illegible]	
	[illegible]:				
	1 Agente especial para a estação Central		[illegible]		
	2 Agentes de 1ª classe, a	[illegible]	10:800$000		
	3 Agentes de 2ª classe, a	4:560$000	13:680$000		
	3 Agentes de 3ª classe, a	4:224$000	12:672$000		
	5 Agentes de 4ª classe, a	3:888$000	19:440$000		
	10 Agentes de 5ª classe, a	3:360$000	33:600$000		
	4 Armazenistas de 5ª classe, a	[illegible]	13:440$000		
	5 Conferentes despachantes, a	3:360$000	16:800$000		
	7 Conferentes-telegraphistas, a	3:720$000	26:040$000	153:432$000	
	SERVIÇO DE TRENS:				
	[illegible] de trem de 1ª classe, a	4:560$000	13:680$000		
	[illegible] de trem de 2ª classe, a	[illegible]	[illegible]	30:480$000	
	TERCEIRA DIVISÃO — LINHA				
	[illegible]:				
	[illegible]		17:640$000		
	[illegible]		6:960$000		
	[illegible]		4:560$000	29:160$000	
	[illegible]				
	[illegible]	13:680$000	[illegible]		
	[illegible]stres de linha, a	5:400$000	43:200$000	[illegible]	
	QUARTA DIVISÃO — LOCOMOÇÃO				
	[illegible]				
	[illegible] de divisão		17:640$000		
	[illegible]iro escripturario		4:560$000	[illegible]	
	[illegible]				
	[illegible]s de 1ª classe, a	[illegible]	19:800$000		
	[illegible]s de 2ª classe, a	4:560$000	13:680$000		
	[illegible]	[illegible]	22:320$000	[illegible]	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
13	OFFICINAS:			
	Mestre de officina de 1ª classe	9:720$000		
	Mestre de officinas de 2ª classe	[illegible]	16:680$000	
	II — PESSOAL JORNALEIRO			
14	Pessoal jornaleiro para todas as Divisões, diaria minima de 1$500 para os aprendizes e maxima de 24$ para os operarios especialistas			1:6[illegible]2:000$000
15	Pessoal technico e auxiliar de escriptorio para a construcção da ponte Benedicto Leite, inclusive os aterros de accesso sendo: um engenheiro-chefe constructor — 24:000$; um mestre de montagem — 18:000$; um mestre de obras — 12:000$; para os demais, diaria maxima de 30$000			70:000$000
16	Pessoal operario para a construcção da mesma ponte e dos aterros de accesso — Diaria maxima de 12$000			2[illegible]:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
17	Diarias ao pessoal titulado por serviços fóra das respectivas sédes, nos seguintes limites: para o director, 20$; chefes de Divisão, 15$; engenheiros residentes, 12$; inspector do trafego 10$; pagador, 8$; outros funccionarios, 7$; ficando estabelecido que os agentes de classe inferior a 3ª accumularão, sem augmento de vantagens, as funcções de telegraphista ou telephonista das respectivas estações			30:000$000
18	Ajudas de custo de accôrdo com as leis e regulamentos em vigor			2:000$000
19	Gratificações por serviços extraordinarios, baseadas em lei ou regulamento, e differença de vencimentos por substituições regulamentares			6:000$000
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Accessorios e sobresalentes para material rodante e de tracção			75:000$000
2	Trilhos, accessorios e dormentes			225:000$000
3	Postes, fios e accessorios para linhas telegraphicas e telephonicas			20:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Combustivel para machinas e officinas, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas e apparelhos			23[illegible]:000$000
5	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços de custeio da Estrada e de quaesquer obras de reparos e conservação			2[illegible]:000$000
6	Materiaes de construcção, ferramentas e outros necessarios á conclusão da ponte Benedicto Leite, inclusive os aterros de accesso			255:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
7	Alugueis do escriptorio central, casas de engenheiros residentes e agentes de estações, illuminação, consumo de agua, despesas miudas e de prompto pagamento			[illegible]
8	Despesas eventuaes, comprehendidas indemnizações e soccorros por accidentes no trabalho			10:000$000
	Obras novas			
	PESSOAL E MATERIAL			
	Totaes da verba		367:800$000	3:[illegible]15:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL

VERBA 11ª

Estrada de Ferro Central do Piauhy

Vencimentos segundo os quadros approvados por portarias de 22 de janeiro, 2 de junho e 7 de julho de 1920, e modificados pelas portarias de 20 de outubro de 1922. Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, art. 193. Verba 11ª, lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, art. 14. Verba 11ª e decreto legislativo n. 5.025, de 1 de outubro de 1925. Todo o pessoal é em commissão ou diarista.)

Custeio da parte em trafego

Consignação — Pessoal

PRIMEIRA DIVISÃO

1	DIRECTORIA:			
	1 Director (engenheiro-chefe da construcção)			27:600$000
2	SECRETARIA:			
	1 Secretario		8:400$000	
	1 Segundo escripturario		4:560$000	
	1 Terceiro »		3:720$000	
	1 Porteiro		2:820$000	19:500$000
3	CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO E PAGADORIA:			
	1 Contador-thesoureiro (inclusive 10 % para quebras)		9:240$000	
	1 Almoxarife-pagador (inclusive 10 % para quebras)		9:240$000	
	1 Guarda-livros		6:960$000	
	1 Primeiro escripturario		5:400$000	
	1 Segundo »		4:560$000	
	1 Terceiro »		3:720$000	39:120$000

SEGUNDA DIVISÃO

4	TRAFEGO E LOCOMOÇÃO:			
	1 Engenheiro ajudante		15:000$000	
	1 Mestre geral		6:960$000	
	1 Terceiro escripturario		3:720$000	
	1 Agente de 1ª classe		6:960$000	
	3 Agentes de 2ª classe, a	6:180$000	18:540$000	
	4 Agentes de 3ª classe telegraphistas, a	5:400$000	21:600$000	
	2 Telegraphistas de 2ª classe, a	4:560$000	9:120$000	
	2 Telegraphistas de 3ª classe, a	3:720$000	7:440$000	
	1 Chefe de trem de 1ª classe		6:960$000	
	1 Chefe de trem de 2ª classe		6:180$000	
	2 Chefes de trem de 3ª classe, a	4:560$000	9:120$000	
	2 Machinistas de 1ª classe, a	6:960$000	13:920$000	
	3 Machinistas de 2ª classe, a	6:180$000	18:540$000	
	2 Machinistas de 3ª classe, a	5:400$000	10:800$000	
	1 Mestre de officinas de 1ª classe		9:720$000	
	1 Mestre de officinas de 2ª classe		8:400$000	172:980$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	TERCEIRA DIVISÃO				
5	LINHA E EDIFICIOS :				
	1 Engenheiro-ajudante		15:000$000		
	1 Engenheiro-residente		13:080$000		
	1 Desenhista-archivista		6:960$000		
	1 Terceiro escripturario		3:720$000		
	4 Mestres de linha a	5:400$000	21:600$000	60:960$000	
	PARA TODAS AS DIVISÕES				
6	Pessoal diarista (diaria minima de 1$500 para os apprendizes e maxima de 22$ para os operarios especialistas)				60:000$000
7	Diarias ao pessoal titulado por serviços fóra das respectivas sédes, nos seguintes limites: director, 20$; engenheiros-ajudantes, 15$; engenheiros residentes, 12$; inspector de trafego, 10$; almoxarife-pagador, 8$; outros funccionarios, 7$00				14:000$000
8	Ajudas de custo de accôrdo com as leis e regulamentos em vigor				6:000$000
9	Gratificações por serviços extraordinarios baseadas em lei ou regulamento e differença de vencimentos por substituições regulamentares				6:000$000
	Consignação — Material				
	(Para ser applicada na fórma do n. 2 do art. 54 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica)				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Dormentes, trilhos, accessorios e acquisição de apparelhos de mudança de via				120:000$000
2	Material para cercas				10:000$000
3	Acquisição e conservação de moveis, machinas, apparelhos e utensilios para os serviços dos escriptorios e estações				5:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
4	Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas				100:000:000
5	Materiaes de construcção, ferragens, peças metallicas ou de outra natureza, ferramentas e demais artigos necessarios ás obras de reparos e conservação das linhas, edificios e suas dependencias				53:000$000
6	Materiaes metallicos ou de outra natureza necessarios á conservação e reparação de locomotivas, carros e vagões				52:000$000
7	Livros em branco, artigos de escriptorio e expediente, bilhetes e formulas impressas, materiaes para os serviços de limpeza e hygiene				20:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
8	Publicações, aluguel do escriptorio, illuminação, consumo de agua, despesas miudas e de prompto pagamento				10:000$000
9	Transporte de pessoal				2:000$000
10	Transporte de material				7:000$000
11	Despesas eventuaes, comprehendidas indemnizações e soccorros por accidentes no trabalho				5:000$000
	OBRAS NOVAS				
	Pessoal e material				
	Totaes da verba			320:160$000	1.010:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL

VERBA 12ª

Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte

(Instrucções regulamentares approvadas por portaria de 3 de junho de 1920 e modificadas pelas seguintes, quanto ao quadro do pessoal: — 12 de julho, 28 de outubro, 13 e 14 de novembro e 15 de dezembro de 1922. — Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, art. 196 — Verba 12ª. Lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, art. 14 — Verba 12ª e decreto legislativo n. 5:025, de 1 de outubro de 1926. Todo o pessoal é em commissão ou diarista).

Consignação — Pessoal

PRIMEIRA DIVISÃO

1	DIRECTORIA:				
	1 Director			27:600$000	
2	SECRETARIA:				
	1 Secretario (gratificação)		1:200$000		
	1 Primeiro escripturario		5:400$000		
	1 Segundo escripturario		4:560$000		
	1 Continuo-porteiro		2:820$000	13:980$000	
3	CONTABILIDADE:				
	1 Guarda-livros chefe da Contabilidade		11:040$000		
	1 Ajudante de guarda-livros contador		6:960$000		
	1 Primeiro escripturario		5:400$000		
	3 Segundos escripturarios, a	4:560$000	13:680$000		
	2 Terceiros escripturarios, a	3:720$000	7:440$000	44:520$000	
4	THESOURARIA:				
	1 Thesoureiro-pagador (inclusive 10 % para quebras)		9:240$000		
	1 Fiel de pagador (inclusive 10 % para quebras)		6:720$000	15:960$000	
5	ALMOXARIFADO:				
	1 Almoxarife		8:400$000		
	2 Fieis de almoxarife, a	5:400$000	10:800$000		
	1 Primeiro escripturario		5:400$000		
	2 Terceiros escripturarios, a	3:720$000	7:440$000	32:040$000	

SEGUNDA DIVISÃO

6	TRAFEGO:				
	1 Engenheiro ajudante (chefe do trafego)		17:640$000		
	1 Segundo escripturario		4:[illegible]		
	1 Agente especial		[illegible]		
	1 Agente de 1ª classe		[illegible]		
	3 Agentes de 2ª classe, a	4:302$000	13:176$000		
	2 Agentes de 3ª classe, a	3:720$000	7:440$000		
	2 Agentes de 4ª classe, a	3:000$000	6:000$000		
	1 Fiel de estação		3:720$000		
	2 Conferentes de 1ª classe, a	3:180$000	6:360$000		
	2 Conferentes de 2ª classe, a	2:820$000	5:640$000		
	1 Telegraphista de 1ª classe		3:360$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	2 Telegraphistas de 2ª classe, a	2:820$000	5:640$000		
	5 Telegraphistas de 3ª classe, a	2:280$000	11:400$000		
	2 Chefes de trem de 1ª classe, a	4:392$000	8:784$000		
	2 Chefes de trem de 2ª classe, a	3:360$000	6:720$000	112:464$000	
	TERCEIRA DIVISÃO				
7	LINHA:				
	1 Engenheiro ajudante (chefe de linha)		17:640$000		
	1 Auxiliar technico		6:960$000		
	1 Inspector da linha telegraphica		6:960$000		
	3 Mestres de linha, a	5:400$000	16:200$000		
	1 Terceiro escripturario		3:720$000	51:480$000	
	QUARTA DIVISÃO				
8	LOCOMOÇÃO:				
	1 Engenheiro ajudante (chefe de locomoção)		17:640$000		
	1 Inspector de trafego e tracção		8:400$000		
	1 Terceiro escripturario		3:720$000		
	1 Mestre de officinas		8:400$000		
	3 Machinistas de 1ª classe, a	5:054$000	15:192$000		
	4 Machinistas de 2ª classe, a	4:392$000	17:568$000		
	3 Machinistas de 3ª classe, a	3:720$000	11:160$000	82:080$000	
	PARA TODAS AS DIVISÕES				
9	Pessoal diarista (diarias de 1$500 a 22$000)				520:000$000
10	Ajudas de custo e diarias, de accôrdo com as leis e regulamentos, por serviços fóra da sede das respectivas repartições				10:000$000
11	Gratificações por serviços extraordinarios, baseadas em lei ou regulamento, e differença de vencimentos por substituições regulamentares				18:000$000
12	Abonos para aluguel de casa				4:000$000
	Consignação — Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Dormentes, trilhos e accessorios e installações para melhoramento da linha				2[illegible]7:337$000
2	Postes e accessorios para linhas telegraphicas e telephonicas				25:550$000
3	Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para officinas				25:000$000
4	Mobiliarios: compra e conservação				4:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
5	Combustivel para machinas e officinas, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas e apparelhos				180:000$000
6	Materias primas, materiaes semi-manufacturados, ferragens, peças metallicas ou de outra natureza para o serviço das officinas				55:000$000
7	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços da Estrada e de quaesquer obras, reparo e conservação				130:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
8	Transportes de pessoal				[illegible]
9	Transportes de material, inclusive despesas com despachos, carga e descarga				[illegible]
10	Indemnizações por extravios e avarias, indemnizações e soccorros por accidentes no trabalho e outras despesas eventuaes				1[illegible]$000
11	Energia electrica para luz e motores e serviço telephonico				20:000$000
12	Impressões e publicações; concertos de machinas de escrever; taxas de consumo d'agua e esgoto, lavagem de toalhas, despesas miudas e de prompto pagamento				6:000$000
13	Para attender ás despesas decorrentes do contracto celebrado com a The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd. para a utilisação do trecho de suas linhas comprehendido entre Refoles e Natal				24:000$000
					10:000$000
	Totaes da verba			3[illegible]0:202$000	1:[illegible]3:887$[illegible]

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL

VERBA 13ª

Estrada de Ferro de Petrolina a Theresina

Lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, art. 92, verba 6ª, n. VIII; Lei n. 4.793, de 7 de Janeiro de 1924, art. 196, verba 13ª; Lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, art. 14, verba 13ª; Instrucções regulamentares approvadas por portaria de 27 de maio de 1925 e decreto legislativo n. 5.025, de 1 de outubro de 1926.

(TODO O PESSOAL SERVE EM COMMISSÃO)

Custeio da parte em trafego

Consignação — Pessoal

PRIMEIRA DIVISÃO

1	DIRECTORIA:				
	1 Director				27:600$000
2	SECRETARIA:				
	1 Secretario (gratificação)		1:800$000		
	2 Primeiros escripturarios, a	6:960$000	13:920$000		
	1 Segundo escripturario		5:400$000		
	1 Dactylographo		4:560$000		
	1 Archivista		4:560$000		30:240$000
3	CONTABILIDADE:				
	1 Chefe de contabilidade		11:370$000		
	1 Guarda-livros		7:680$000		
	1 Segundo escripturario		5:400$000		
	1 Terceiro escripturario		4:560$000		
	1 Dactylographo		4:560$000		33:570$000
4	THESOURARIA:				
	1 Thoureiro-pagador				11:040$000
5	ALMOXARIFADO:				
	1 Almoxarife		8:400$000		
	1 Fiel de almoxarife		4:560$000		12:960$000

SEGUNDA DIVISÃO — TRAFEGO E LOCOMOÇÃO

6	ESCRIPTORIO:				
	1 Engenheiro-ajudante (chefe do trafego e locomoção)		17:640$000		
	1 Inspector de trafego		9:720$000		
	1 Primeiro escripturario		6:960$000		
	1 Segundo escripturario		5:400$000		
	2 Terceiros escripturarios, a	4:560$000	9:120$000		48:840$000
7	ESTAÇÕES:				
	4 Agentes, a	3:720$000	14:880$000		
	2 Conferentes, a	3:270$000	6:540$000		
	1 Telegraphista de 1ª classe		4:560$000		
	3 Telegraphistas de 2ª classe, a	2:820$000	8:460$000		34:440$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
8	MOVIMENTO:			
	1 Chefe de trem de 1ª classe	4:560$000		
	1 Chefe de trem de 2ª classe	3:270$000	7:830$000	
9	TRACÇÃO:			
	2 Machinistas de 1ª classe, a	4:003$000	8:196$000	
	4 Machinistas de 2ª classe, a	3:360$000	13:440$000	21:636$000
10	OFFICINAS:			
	1 Mestre de officina	5:400$000		
	1 Encarregado do deposito	4:980$000	10:380$000	
	TERCEIRA DIVISÃO — VIA PERMANENTE			
11	ESCRIPTORIO CENTRAL E CONSERVAÇÃO DA LINHA:			
	1 Engenheiro-ajudante (chefe da linha)		17:640$000	
	2 Engenheiros residentes a	13:680$000	27:360$000	
	1 Primeiro escripturario		6:960$000	
	1 Desenhista		5:400$000	
	1 Dactylographo		4:560$000	
	2 Mestres de linha a	4:896$000	9:792$000	
	1 Encarregado da linha telegraphica		4:560$000	76:272$000
	PARA TODAS AS DIVISÕES:			
12	Pessoal jornaleiro (diaria minima de 1$500 para os aprendizes e maxima de 2$ para os operarios especialistas)			
13	Diarias ao pessoal titulado por serviços fóra das respectivas sédes, nos seguintes limites: director, 20$; engenheiros ajudantes, 15$; engenheiros residentes, 12$; inspector de trafego, chefe de contabilidade, thesoureiro-pagador e secretario, 10$; outros funccionarios, 5$000			500:000$
14	Ajudas de custo de accordo com as leis e regulamentos em vigor			18:000$
15	Gratificação ao agente que servir na Estação Central em Petrolina			6:000$
16	Gratificações por serviços extraordinarios, baseadas em lei ou regulamento e differença de vencimentos por substituições regulamentares			840$
				11:000$
	Consignação — Material			
	(Para ser applicada na fórma do n. 2 do art. 54 do Regulamento Geral da Contabilidade Publica)			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Machinas e ferramentas para as officinas			100:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
2	Combustivel para machinas e officinas, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas de qualquer natureza			70:000$000
3	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços de custeio do trafego e de conservação da estrada, seu material fixo e rodante e dependencias			120:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
4	Transporte de pessoal			6:000$000
5	Transporte de material, inclusive despesas de docas, carga e descarga			10:000$000
6	OBRAS NOVAS			
	Pessoal e Material			
	Totaes da verba		314:808$000	841:840$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL

VERBA 14ª

Estrada de Ferro Theresopolis

(Instrucções regulamentares approvadas por portaria de 12 de dezembro de 1919, do Ministerio da Viação e Obras Publicas; lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, art. 196, verba 14ª; lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, art. 14, verba 14ª; decretos ns. 16 976 de 15 de julho e 17 132, de 16 de dezembro de 1925; e lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926)

Consignação — Pessoal

1 PRIMEIRA DIVISÃO — ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

1	Director		27:000$000	
1	Secretario		15:000$000	
1	Official		8:400$000	
1	Contador		11:760$000	
1	Ajudante de contador		7:680$000	
1	Guarda-livros		7:248$000	
3	Primeiros escripturarios, a	5:920$000	17:760$000	
6	Segundos escripturarios, a	4:980$000	29:880$000	
1	Archivista		4:896$000	
1	Thesoureiro-pagador (inclusive 600$ para quebras)		9:000$000	
1	Escrivão de pagadoria		6:336$000	
1	Almoxarife		7:680$000	
1	Auxiliar de almoxarife		3:888$000	
1	Encarregado de deposito		3:888$000	
2	Continuos, a	3:360$000	6:720$000	
1	Servente		3:360$000	
1	Vigia		3:360$000	174:396$000

2 SEGUNDA DIVISÃO — TRAFEGO E LOCOMOÇÃO

1	Engenheiro chefe do trafego e locomoção		9:720$000	
1	Inspector do trafego		6:804$000	
1	Segundo escripturario		4:296$000	
1	Encarregado da linha telegraphica		4:952$000	
1	Continuo		3:360$000	
3	Agentes de 1ª classe, a	6:804$000	20:412$000	
4	Agentes de 2ª classe, a	4:392$000	17:568$000	
1	Encarregado de parada		3:888$000	
7	Conferentes, a	3:860$000	27:020$000	
7	Guarda-chaves	3:360$000	23:520$000	
4	Vigias	3:360$000	13:440$000	
1	Guarda-armazem		3:360$000	
4	Chefes de trem, a	4:896$000	19:584$000	
4	Guarda-freios de 1ª classe	4:392$000	17:568$000	
8	Guarda-freios de 2ª classe	3:360$000	26:880$000	
7	Machinistas de 1ª classe	4:896$000	34:272$000	
8	Machinistas de 2ª classe	4:392$000	35:136$000	
7	Foguistas de 1ª classe	3:888$000	27:216$000	
8	Foguistas de 2ª classe	3:360$000	26:880$000	
3	Zeladores concertadores	3:888$000	11:664$000	
1	Mestre de officinas		7:680$000	
1	Contra-mestre		4:896$000	
1	Ferreiro		5:400$000	
1	Malhador		3:360$000	

NUMERO DAS SUBCONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	3 Ajustadores	4:896$000	14:688$000		
	3 Carpinteiros	4:896$000	14:688$000		
	1 Caldeireiro		4:896$000		
	1 Fundidor		4:896$000		
	1 Torneiro		4:896$000		
	1 Pintor		3:8[illegible]$000		
	1 Ajudante de pintor		3:360$000		
	6 Operarios	3:360$000	20:160$000		
	1 Vigia		3:360$000	4:1[illegible]$000	
3	**TERCEIRA DIVISÃO — VIA-PERMANENTE**				
	1 Engenheiro-residente		9:7[illegible]0$000		
	1 Segundo escripturario		4:9[illegible]0$000		
	1 Continuo		3:[illegible]6$000		
	1 Mestre de linha		4:39[illegible]$000		
	6 Feitores, a	3:888$000	23:328$000		
	34 Operarios, a	3:360$000	114:[illegible]40$000		
	1 Mestre de pedreiro		4:896$000		
	4 Pedreiros, a	4:392$000	17:568$000		
	4 Serventes, a	3:360$000	13:440$000	195:[illegible]4$000	
4	**DIVERSAS DESPESAS**				
	Diaristas, jornaleiros, empregados nos serviços do trafego de verão, reparações, consolidação e melhoramentos da linha, montagem de machinas para as officinas e serviços de trafego mutuo, fixadas as diarias entre o minimo de 3$ (tres mil réis) e o maximo de 15$ (quinze mil réis)				150:000$000
5	Substituições regulamentares				15:000$000
6	Diarias, de accôrdo com as leis e regulamentos, e na conformidade da lettra *e*, art. 69 do Codigo de Contabilidade, por serviços fóra das respectivas sédes, sendo o maximo de 15$000				15:000$000
7	Auxilio para aluguel de casa aos agentes, aos mestres de linha e de officinas, em effectivo serviço, quando não residirem em predio da Estrada				7:560$000
	Consignação — Materia				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição e reparação de material rodante e de tracção e seus accessorios				230:000$000
2	Trilhos e accessorios, cremalheiras e superestructuras metalicas e outros materiaes para o melhoramento da linha				240:000$000
3	Machinas e ferramentas para as officinas				65:000$000
4	Acquisição e reparos de moveis; machinas de escrever e calcular, apparelhos e utensilios necessarios aos serviços de escriptorio e expediente				5:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
5	Combustiveis para machinas e officinas, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas e apparelhos				500:000$000
6	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços e de quaesquer obras de conservação				100:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
7	Fornecimento de luz, energia electrica e agua				6:000$000
8	Assignatura de apparelhos telephonicos				1:600$000
9	Despesas miudas e de caracter urgente, cujos pagamentos serão effectuados na Thesouraria, mediante adeantamentos				15:000$000
10	Quota de contribuição para a Contadoria Central Ferroviaria				10:000$000
11	Para pagamento de frete de material				50:000$000
	Totaes da verba			804:712$000	1.460:160$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL

VERBA 15ª

Estrada de Ferro de Goyaz

(Instrucções regulamentares approvadas por portaria do Ministerio da Viação e Obras Publicas, de 13 de fevereiro de 1920, e modificadas pela de 11 de junho do mesmo anno, quanto ao quadro do pessoal. Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, art. 196 — Verba 15ª, Lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, art. 14 — Verba 15ª e decreto legislativo n. 5.025, de 1 de outubro de 1926 — Todo o pessoal é em commissão ou diarista).

Consignação — Pessoal

PRIMEIRA DIVISÃO

1	DIRECTORIA:				
	1 Director				27:600$000
2	SECRETARIA:				
	1 Secretario (gratificação)		1:800$000		
	1 Primeiro escripturario		6:960$000		
	1 Terceiro escripturario		5:400$000		14:160$000
3	CONTADORIA E ESTATISTICA:				
	1 Contador (Chefe da Contabilidade)		12:360$000		
	1 Guarda-livros		12:360$000		
	1 Ajudante de contador		8:400$000		
	1 Ajudante de guarda-livros		8:400$000		
	1 Fiscal de estações		6:960$000		
	2 Primeiros escripturarios, a	6:960$000	13:920$000		
	4 Segundos escripturarios, a	6:180$000	24:720$000		
	4 Terceiros escripturarios, a	5:400$000	21:600$000		103:720$000
4	THESOURARIA:				
	1 Thesoureiro-pagador		12:360$000		
	2 Primeiros escripturarios	6:960$000	13:920$000		26:280$000
5	ALMOXARIFADO:				
	1 Almoxarife		12:360$000		
	1 Ajudante de almoxarife		8:400$000		
	2 Segundos escripturarios, a	6:180$000	12:360$000		
	2 Terceiros escripturarios, a	5:400$000	10:800$000		43:920$000

SEGUNDA DIVISÃO — TRAFEGO

6	ESCRIPTORIO:				
	1 Ajudante do trafego		12:360$000		
	1 Segundo escripturario		6:180$000		
	2 Terceiros escripturarios, a	5:400$000	10:800$000		29:340$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
7	ESTAÇÕES:		
	1 Agente de 1ª classe		6:9[illegible]$000
	4 Agentes de 2ª classe, a		21:6[illegible]$000
	7 Agentes de 3ª classe, a	5:400$000	31:[illegible]$000
	10 Agentes de 4ª classe, a	[illegible]	38:[illegible]$000
	2 Conferentes de 1ª classe, a	[illegible]	10:[illegible]$000
	4 Conferentes de 2ª classe, a	[illegible]	19:[illegible]$000
	3 Conferentes de 3ª classe, a	[illegible]	13:[illegible]$000
	4 Conferentes de 4ª classe, a	[illegible]	15:[illegible]$000
	2 Telegraphistas de 1ª classe, a	[illegible]	8:[illegible]$000
	3 Telegraphistas de 2ª classe, a	[illegible]	11:[illegible]$000
	4 Telegraphistas de 3ª classe, a	[illegible]	13:440$000
8	TRENS:		
	3 Inspectores de movimento, a	[illegible]	[illegible]
	3 Chefes de trem de 1ª classe, a	[illegible]	[illegible]
	3 Chefes de trem de 2ª classe, a	[illegible]	[illegible]
	4 Chefes de trem de 3ª classe, a	[illegible]	[illegible]
	TERCEIRA DIVISÃO — LOCOMOÇÃO		
9	ESCRIPTORIO:		
	1 Engenheiro ajudante		[illegible]
	1 Segundo Escripturario		[illegible]
	2 Terceiros Escripturarios, a	5:400$000	[illegible]
10	OFFICINAS:		
	1 Mestre de officinas		[illegible]
11	TRACÇÃO:		
	3 Machinistas de 1ª classe, a	[illegible]	[illegible]
	4 Machinistas de 2ª classe, a	[illegible]	[illegible]
	6 Machinistas de 3ª classe, a	[illegible]	[illegible]
	6 Machinistas de 4ª classe, a	[illegible]	[illegible]
	QUARTA DIVISÃO — VIA PERMANENTE		
12	ESCRIPTORIO:		
	1 Engenheiro ajudante		[illegible]
	1 Desenhista		8:400$000
	1 Primeiro escripturario		6:900$000
	2 Terceiros escripturarios, a	[illegible]	10:800$000
13	LINHA:		
	1 Mestre de linha de 1ª classe		[illegible]
	3 Mestres de linha de 2ª classe, a	[illegible]	[illegible]
14	TELEGRAPHO:		
	1 Inspector do Telegrapho		[illegible]
	PARA TODAS AS DIVISÕES		
15	Pessoal diarista (diaria de 1$500 a 22$000)		[illegible]
16	Ajudas de custo e diarias, de accôrdo com as [illegible] respectivas repartições, por serviços fóra da séde das		[illegible]
17	Gratificações por serviços [illegible]		[illegible]
18	[illegible] mentos por substituições [illegible]		[illegible]

NUMERO DAS SUBCONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Consignação — Material		
	(Para ser applicada na fórma do n. 2 do art. 54 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica)		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Trilhos, dormentes e accessorios	.....	323:500$000
2	Material para cercas	.....	35:000$000
3	Postes, fios e mais accessorios para linhas telegraphicas e telephonicas, inclusive acquisição de apparelhos	.....	35:000$000
4	Sobresalentes e accessorios para locomotivas e material rodante	.....	15:000$000
5	Machinas, apparelhos, instrumentos, mobiliario, livros, revistas e outros materiaes	.....	
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
6	Combustivel para machinas e officinas, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação das locomotivas, machinas das officinas e mais apparelhos	.....	600:000$000
7	Ferramentas	.....	40:000$000
8	Livros em branco, formulas, bilhetes e outros impressos; artigos necessarios ao expediente e á execução dos serviços dos escriptorios	.....	70:000$000
9	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços de custeio da Estrada e de quaesquer obras de reparos e conservação na via permanente, no material rodante e nos edificios	.....	300:000$000
10			
	III — DIVERSAS DESPESAS		
11	Alugueis de casas para escriptorios e outras dependencias, illuminação e publicações, lavagem de roupas de carros de passageiros e escriptorios e outras despesas de custeio	.....	25:000$000
12	Transporte de pessoal	.....	8:000$000
13	Transporte de material	.....	52:000$000
14	Despesas miudas de caracter urgente, indemnisações por avarias em mercadorias transportadas e despesas eventuaes	.....	20:000$000
	Totaes da verba	748:008$000	3.434:100$000

VERBA 16

Inspectoria Federal das Estradas

(Decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921 e decreto legislativo n. 5.025, de 1 de outubro de 1926)

Consignação — Pessoal

1	QUADRO PERMANENTE:			
	1 Inspector		33:600$000	
	2 Chefes de divisão, a	27:600$000	55:200$000	
	5 Chefes de secção, a	21:600$000	108:000$000	
	7 Chefes de districto, a	21:600$000	151:200$000	
	24 Engenheiros de 1ª classe, a	17:200$000	412:800$000	
	44 Engenheiros de 2ª classe, a	13:680$000	601:920$000	
	5 Officiaes, a	11:040$000	55:200$000	
	12 Primeiros Escripturarios, a	9:720$000	116:640$000	
	11 Segundos Escripturarios, a	8:400$000	92:400$000	
	7 Terceiros Escripturarios, a	6:960$000	48:720$000	
	11 Quartos Escripturarios, a	5:400$000	59:400$000	
	2 Copistas, a	5:400$000	10:800$000	
	2 Desenhistas de 1ª classe, a	10:380$000	20:760$000	
	4 Desenhistas de 2ª classe, a	8:664$000	34:656$000	
	1 Porteiro	.....	5:400$000	
	13 Continuos de 1ª classe, a	4:560$000	59:280$000	1.865:976$000

NUMERO DAS SUBCONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PARCIAES	
	QUADRO SUPPLEMENTAR:		
	10 Engenheiros de 1ª classe, a		
	5 Engenheiros fiscaes das concessões e serviços electrotechnicos, a		
	24 Engenheiros de 2ª classe, a		
	1 Primeiro Escripturario		
	2 Segundos Escripturarios, a		
	8 Dactylographos, a	8:400$000	16:800$000
	14 Continuos de 2ª classe, a		
	Differença nos vencimentos de quatro engenheiros-ajudantes (artigo 112 do regulamento da Inspectoria), a		
	GRATIFICAÇÕES DIVERSAS E AJUDAS DE CUSTO		
3	1 Chefe de gabinete do inspector, gratificação maxima mensal		
4	2 Ajudantes, gratificação maxima mensal		
5	1 Intendente, gratificação maxima mensal		
6	Diarias de accôrdo com o art. 50 e seus paragraphos do regulamento da Inspectoria		
7	Differença de vencimentos por substituições regulamentares e gratificações por serviços extraordinarios		
8	Ajudas de custo de accôrdo com as leis e regulamentos em vigor		
9	Ajudas de custo a empregados de Fazenda para tomadas de contas		
10	Gratificações por zona, marcadas no quadro de vencimentos annexo ao regulamento da Inspectoria		
11	Pessoal jornaleiro		
	Consignação — Material		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Acquisição, conservação e reparação de moveis, machinas, apparelhos, utensilios, livros e revistas		
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
2	Livros em branco, papel e demais artigos necessarios aos serviços dos escriptorios technicos e do expediente		
3	Materiaes para os serviços de limpeza e hygiene da Repartição, caixões e engradados para os serviços da Intendencia e despesas miudas, mediante adiantamentos		
	III — DIVERSAS DESPESAS		
4	Aluguel de casa para os Districtos e Fiscalizações		
5	Transporte de pessoal		
6	Transporte de material		
7	Serviço telephonico		
8	Illuminação electrica		
9	Publicações da estatistica ferroviaria e outros trabalhos que, com brevidade, não possam ser feitos na Imprensa Nacional		
10	Publicações de relatorios atrazados e outros trabalhos da Imprensa Nacional		
11	Conservação do edificio na parte occupada pela Inspectoria, lavagem de casa e de toalhas, carretos, conducção em serviço e outras despesas de prompto pagamento, mediante adiantamentos		
12	Despesas eventuaes		
	CUSTEIO DA ESTRADA DE FERRO QUARAHY A ITAQUI E ITAQUI A SÃO BORJA		
	Totaes da verba		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL

VERBA 17ª

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

(Decreto n. 15.238, de 31 de dezembro de 1921 e leis ns. 4.795, de 7 de janeiro de 1924, art. 105; 4.911, de 12 de janeiro de 1925, art. 14 e 5.025, de 1 de outubro de 1926.)

Consignação — Pessoal

I — ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

1	Pessoal do quadro:				
	1 Inspector Federal		21:600$000	33:600$000	
	4 Engenheiros chefes de secção, a		18:300$000	86:400$000	
	4 Engenheiros ajudantes de secção, a		15:000$000	73:200$000	
	4 Engenheiros ajudantes de 1ª classe, a			60:000$000	
	1 Thesoureiro			21:600$000	
	1 Fiel de thesoureiro			11:040$000	
	1 Desenhista chefe		15:000$000	12:360$000	
	2 Chefes de expediente, a		12:360$000	30:000$000	
	4 Officiaes, a		9:720$000	49:440$000	
	2 Conductores de 1ª classe, a		9:720$000	19:440$000	
	3 Desenhistas de 1ª classe, a		8:400$000	21:600$000	
	3 Desenhistas de 2ª classe, a		6:960$000	25:200$000	
	5 Auxiliares technicos, a		9:720$000	34:560$000	
	6 Primeiros escripturarios, a		8:400$000	58:320$000	
	9 Segundos escripturarios, a		6:960$000	75:600$000	
	9 Terceiros escripturarios, a		4:392$000	62:640$000	
	5 Continuos, a			21:960$000	
	1 Porteiro			6:960$000	711:720$000
2	Extra-quadro:				
	4 Dactylographos, a		6:960$000	27:840$000	
	2 Estafetas, a		3:720$000	7:440$000	
	2 Serventes vigilantes, a		3:360$000	6:720$000	
	2 Serventes geraes, a		3:360$000	6:720$000	
	8 Serventes para as secções, a			25:680$000	74:360$000
	Diversas despesas:				
3	Differença de vencimentos por substituições e gratificações por serviços extraordinarios, baseadas em lei ou regulamento				50:000$000
4	Ajudas de custo e diarias de accôrdo com as leis ou regulamentos				10:000$000
5	Despesas eventuaes				30:000$000

II — FISCALIZAÇÕES

a) Fiscalização especial:

6	Pessoal do quadro:				
	1 Engenheiro chefe especial			24:000$000	
	1 Engenheiro ajudante especial		9:720$000	18:360$000	
	2 Conductores de 1ª classe, a			19:440$000	
	1 Chefe de expediente		9:720$000	15:000$000	
	2 Primeiros escripturarios, a		8:400$000	19:440$000	
	2 Segundos escripturarios, a		6:960$000	16:800$000	
	2 Terceiros escripturarios, a			13:920$000	
	1 Continuo			3:720$000	131:220$000
7	Extra-quadro:				
	2 Dactylographos, a		6:180$000	12:360$000	
	7 Fiscaes de estatistica, a		5:400$000	37:800$000	
	2 Serventes, a		3:360$000	6:720$000	56:880$000

NUMERO DAS SUB CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	b) — Fiscalizações de 1ª classe:				
8	Pessoal do quadro:				
	6 Engenheiros chefes de 1ª classe, a.....	[illegible]	[illegible]		
	6 Engenheiros ajudantes de 1ª classe, a.....	21:[illegible]	126:000$000		
	8 Conductores de 1ª classe, a.....	15:[illegible]	90:000$000		
	7 Primeiros escripturarios, a.....	9:72[illegible]	77:760$000		
	7 Segundos escripturarios, a.....	9:72[illegible]	68:040$000		
	6 Continuos, a.....	8:[illegible]	55:800$000		
9	Extra-quadro:	3:720$000	22:320$000	416:520$000	
	2 Dactylographos, a.....	[illegible]	[illegible]		
	20 Fiscaes de estatistica, a.....	[illegible]	120:000$000		
	7 Serventes, a.....	[illegible]	108:000$000		
	c) — Fiscalizações de 2ª classe:	[illegible]	23:520$000	143:880$000	
10	Pessoal do quadro:				
	10 Engenheiros chefes de 2ª classe, a.....	18:300$000	183:000$000		
	13 Engenheiros ajudantes de 2ª classe, a.....	12:[illegible]$000	160:680$000		
	10 Conductores de 2ª classe, a.....	8:400$000	84:000$000		
	9 Segundos escripturarios, a.....	8:400$000	75:600$000		
	3 Terceiros [illegible] a.....	6:930$000	20:790$000		
	11 Continuos, [illegible]	3:720$000	[illegible]		
11	Extra-quadro:			631:080$000	
	15 Fiscaes de estatistica, a.....	5:400$000	81:000$000		
	9 Serventes, a.....	3:330$000	30:240$000		
	d) — Pessoal operario de fiscalizações e diversas despesas:				
	Pessoal operario, diarista e jornaleiro — diaria maxima.....				
	Gratificações de cargo (art. 2º) do regulamento.....				2.350:000$000
	Ajudas de custo e diarias por serviços fóra das respectiva				75:000$000
	Differença de vencimentos por substituições e gratificaçõe				40:000$000
	em leis ou regulamento.....				
	Para despezas [illegible] calisação das obras de a				
	de Janeiro.....				
	III — SERVIÇOS DE E				
17	*a*) — Pessoal technico e diarista, com a di				
	Porto de Amarração.....				
	Porto de Cabedello.....				
	Porto de Aracajú.....				
	Serviços de dragagem, de estudos e para andamento das obras nos				
	Natal, Fortaleza e Itajahy e para desobstrucção do baixo S. F				
	de dragagem executada por administração, de				
	didade de cinco metros da barra do rio até				
	até Piranhas.....				
	b) — Despesas diversas:				
18	Ajudas de custo.....				3.015:800$000
19	Differença de ve[illegible]mentos por substituições				
	lamento.....			regu-	5:000$000
	IV — REPRESENTANTES DA FAZENDA NACIO				
	2 Representantes da Fazenda Nacional, em commissão, a.....				

Consignação — Material

I — MATERIAL PERMANENTE

1	Acquisição e reparação de moveis, machinas, apparelhos, instrumentos de engenharia	
2	Acquisição e concertos de machinas, automoveis, auto-caminhões, apparelhos e ferramentas, para officinas de fiscalizações.....	160:000$000
3	Acquisição e reparação de material de dragagem por administração ou c	

NUMERO DAS SUBCONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		FIXA	VARIAVEL	FIXA
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos necessarios aos escriptorios technicos e do expediente		200:000$000	
5	Materiaes para os serviços de conservação de linhas ferreas e apparelhamento electrico dos cáes, e para conservação de proprios nacionaes, accessorios para automoveis e auto-caminhões, calçamentos e esgotos a cargo das Fiscalizações		200:000$000	
6	Materias primas e artigos diversos para o custeio de officinas das fiscalizações		100:000$000	
7	Materiaes de construcção e para conservação de edificios, cáes, material fluctuante, de tracção e rodante, ferramentas e outros artigos necessarios á execução das obras por Commissões		100:000$000	
8	Para serviços de dragagem e de estudos em todos os portos da Republica, destacando-se 650:000$ para os serviços em andamento nos portos de Natal e Fortaleza, por administração ou por concurrencias		2.800:000$000	
9	Para as obras, em andamento, de dragagem no porto de Florianopolis, por administração ou concurrencias		1.000:000$000	
10	Para as obras em andamento do porto de Itajahy, por administração ou concurrencia		1.000:000$000	
11	Para os serviços de dragagem em andamento nos portos do Reconcavo e Sul da Bahia		300:000$000	
12	Para as obras de accesso do porto de Laguna por administração ou concurrencia		1.000:000$000	
13	Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas e apparelhos		340:000$000	
14	Materiaes para os serviços de limpeza e hygiene dos edificios das repartições, despesas miudas e de prompto pagamento mediante adiantamentos		5:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
15	Illuminação, força electrica e serviço telephonico		40:000$000	
16	Transporte de pessoal		30:000$000	
17	Transporte de material, inclusive taxas de cáes		30:000$000	
18	Aluguel de casas		60:000$000	
19	Carreto, conducção em serviço e outras despesas de prompto pagamento mediante adiantamentos		40:000$000	
20	Publicações de editaes		15:000$000	
	OBRAS NOVAS			
	PESSOAL E MATERIAL			
1				
2	Totaes da verba	2.331:060$000	14.580:000$000	

VERBA 18

Inspectoria Federal de Navegação

(Decretos n. 14.050, de 5 de fevereiro de 1920 e n. 15.839, de 14 de novembro de 1922 e lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926.)

Consignação Pessoal

1	PESSOAL TITULADO:				
	1 Inspector		27:000$000		
	3 Chefes de secção, a	16:320$000	48:960$000		
	2 Officiaes, a	12:360$000	24:720$000		
	2 Engenheiros ajudantes, a	11:040$000	22:080$000		
	4 Fiscaes regionaes de 1ª classe, a	9:720$000	38:880$000		
	6 Fiscaes regionaes de 2ª classe, a	8:400$000	50:400$000		
	3 Fiscaes regionaes de 3ª classe, a	6:480$000	18:540$000		
	2 Primeiros escripturarios, a	9:720$000	19:440$000		
	2 Segundos escripturarios, a	8:040$000	16:080$000		
	3 Terceiros escripturarios, a	6:960$000	20:880$000		
	1 Protocollista		5:400$000		
	1 Dactylographo, a	5:400$000	21:600$000		
	1 Porteiro		5:400$000		
	1 Continuo		3:720$000		
	1 Servente		3:600$000	327:780$000	
2	1 Fiscal regional em Montevidéo				37:200$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		FIXA	VARIAVEL	FIXA
	PESSOAL DA LANCHA: (Diarias para 365 dias)			
	1 Mestre, diaria de 17$600	6:441$600		
	1 Motorista, diaria de 15$000	5:475$000		
	1 Foguista, diaria de 12$200	4:453$000		
	1 Primeiro marinheiro, diaria de 10$100	3:686$500		
	2 Marinheiros, diaria de 9$400	6:880$800		2:[illegible]$200
	DIVERSAS DESPESAS			
4	Ajuda de custo e diarias por serviços fóra das respectivas sédes (arts. 55 e 62 do Regulamento)			20:000$000
5	Despesas de vencimentos por substituições [illegible]			15:000$000
6	Despesas para o cumprimento das disposições [illegible] do art. 8º do Regulamento (Commissões de estudos, etc.)			30:000$000
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição e conservação de mobiliario, machinas, apparelhos, utensilios, livros e revistas e outros materiaes			25:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
2	Livros em branco, material de escriptorio e expediente			15:000$000
3	Para o serviço de lanchas, sua conservação, acquisição e collocação de um motor			50:000$000
4	Despesas miudas e de prompto pagamento			1:270$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
5	Aluguel de casa			24:000$000
6	Serviço telephonico			1:200$000
7	Luz electrica			600$000
8	Transportes do pessoal em serviço			3:000$000
9	Impressão de relatorios e almanack do pessoal			12:000$000
	Totaes da verba	27:770$000	24:270$000	2:200$000

VERBA 19ª

Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

(Decretos n. 7.619, de 21 de outubro de 1909; 9.256, de 28 de dezembro de 1911; 11.474, de 3 de fevereiro de 1915; 13.687, de 9 de julho de 1919; 14.102, de 17 de março de 1920; e 16.403, de 12 de março de 1924 e lei n. 5.025, de 30 de outubro de 1926.)

Consignação — Pessoal

1	PESSOAL EFFECTIVO:			
	6 Engenheiros de 1ª classe, a	16:320$000	97:920$000	
	4 Engenheiros de 2ª classe, a	13:680$000	82:080$000	
	8 Conductores de 1ª classe, a	9:720$000	77:760$000	
	9 Conductores de 2ª classe, a	7:680$000	69:120$000	
	2 Desenhistas de 1ª classe, a	9:720$000	19:440$000	
	5 Desenhistas de 2ª classe, a	8:400$000	42:000$000	
	5 Desenhistas de 3ª classe, a	6:120$000	30:600$000	
	1 Secretario		17:040$000	
	7 Primeiros Escripturarios, a	9:720$000	68:040$000	
	15 Segundos Escripturarios, a	8:400$000	126:000$000	
	7 Terceiros Escripturarios, a	6:960$000	48:720$000	
	8 Quartos Escripturarios, a	6:120$000	49:440$000	
	1 Porteiro		5:400$000	
	4 Continuos, a	3:720$000	14:880$000	
	3 Almoxarifes, a	9:720$000	29:160$000	
	6 Encarregados de deposito, a	5:400$000	32:400$000	
			819:900$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
2	PESSOAL EM COMMISSÃO :				
	1 Inspector		39:600$000		
	3 Chefes de Districto, a	21:600$000	64:800$000		
	3 Chefes de Secção, a	21:600$000	64:800$000		
	1 Contador		15:000$000		
	1 Escrivão da Thesouraria		9:720$000		
	1 Fiel de Thesoureiro		11:040$000		
	6 Pagadores, a	8:400$000	50:400$000	255:330$000	
	PESSOAL DIARISTA				
3	Serviços pluviometricos, fluviometricos, de evaporação, e de perfuração de poços (diaria maxima de 60$ para o pessoal technico e de 40$ para o administrativo)				500:000$000
4	Serviços topographicos, geologicos, botanicos e de piscicultura (diaria maxima de 60$ para o pessoal technico e de 40$ para o pessoal administrativo)				200:000$000
	DIVERSAS DESPESAS				
5	Ajudas de custo e diarias do pessoal titulado por serviços prestados fóra das respectivas sédes, de accordo com as leis e regulamentos em vigor				50:000$000
6	Gratificações mensaes de accordo com os artigos do Regulamento da Inspectoria				65:000$000
7	Para quebras do thesoureiro, de accordo com o art. 101 do Regulamento da Inspectoria				3:000$000
8	Differença de vencimentos por substituições, art. 63 do regulamento				30:000$000
	Consignação — Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
	Na Administração Central e nos districtos :				
1	Acquisição e reparos de moveis, installações, machinas, apparelhos, utensilios, livros, revistas e outros materiaes				40:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Acquisição de artigos necessarios ao expediente				20:000$000
3	Acquisição de combustivel, lubrificante e conservação de um automovel				10:000$000
4	Conservação do predio da Administração Central				10:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
	a) Na administração central e nos districtos :				
5	Asseio da repartição, conservação das installações respectivas, consumo de energia electrica para força e luz, serviço telephonico e outras despesas miudas de prompto pagamento, mediante adeantamentos				40:000$000
6	Transporte de pessoal e respectiva bagagem				40:000$000
7	Transporte ou carreto de material				50:000$000
8	Impressões de publicações, memorias, relatorios e mappas				50:000$000
9	Eventual para todos os serviços				60:000$000
	b) Nos districtos :				
10	Premios para açudes particulares em construcção				200:000$000
11	Desapropriações				50:000$000
	Consignação — Pessoal e Material				
	a) Na Administração Central e nos Districtos :				
1	Despesas referentes á administração e construcção das grandes barragens «Orós», «Pilões», «Gargalheira» e outras ; levantamento e desapropriações de terrenos nas bacias respectivas ; conservação das installações e serviços já iniciados nas barragens cujas construcções foram paralyzadas ; alargamento do sangradouro do açude publico «Riacho do Sangue» e desapropriações de terrenos no mesmo açude				6.000:000$000

NUMERO DAS SITB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	b) No 1º Districto :		
2	Administração, estudo, fiscalização, conservação e exploração de açudes publicos e particulares e outras obras, inclusive irrigação nas bacias dos açudes já concluidos		
3	Conservação e reparos de açudes publicos de terra: «Forquilhas», «Santo Antonio de Passas», «Tucunduba», «Patos», «Santa Maria», «Santo Antonio de Aracaty-Assú», «Acaralhú-Mirims» e outras obras e para inicio da construcção de uma barragem munida de valvula de descarga na valla Condurú, municipio de S. Bento, no Estado do Maranhão		500:000$000
4	Obras d'arte e reparos indispensaveis nas estradas de rodagem já construidas		650:000$000
	c) No 2º Districto :		500:000$000
5	Administração, estudos, fiscalização, conservação e exploração de açudes publicos e particulares e outras obras		
6	Construcção e reparos de açudes publicos de terra e outras obras		150:000$000
7	Obras d'arte e reparos indispensaveis nas estradas de rodagem já construidas		100:000$000
	a) No 3º Districto :		1.000:000$000
8	Administração, estudos, fiscalização, conservação, construcção, exploração e reparos de açudes publicos e outras obras inclusive 50:000$000 para a construcção do açude do Valente		250:000$000
9	Obras d'arte e reparos indispensaveis nas estradas de rodagem já construidas		150:000$000
	c) :		
10			
	Totaes da verba	1.665:260$000	10.665:000$000

VERBA 20.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Regulamento approvado pelo decreto n. 16.711, de 23 de dezembro de 1924 e lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926.)

1ª parte — Serviço de abastecimento de agua

Consignação — Pessoal

1	PESSOAL TITULADO :			
	1 Inspector		30:000$000	
	3 Engenheiros chefes de divisão, a	21:600$000	64:800$000	
	2 Engenheiros chefes de secção, a	18:300$000	219:600$000	
	1 Chefe de Secção de Expediente		18:320$000	
	1 Chefe de Secção de Contabilidade, a		16:320$000	
	1 Intendente		16:320$000	
	6 Engenheiros ajudantes, a		16:320$000	
	1 Contador	15:000$000	90:000$000	
	1 Guarda-livros		12:360$000	
	1 Thesoureiro		12:360$000	
	2 Desenhistas de 1ª classe, a		12:360$000	
	4 Conductores technicos, a	11:010$000	22:080$000	
	8 Primeiros Officiaes, a	9:720$000	38:880$000	
	1 Ajudante de intendente	9:720$000	77.760$000	
	8 Segundos Officiaes, a		8:400$000	
	4 Desenhistas de 2ª classe, a	8.400$000	67:200$000	
	1 Archivista	7:680$000	30.720$000	
	1 Ajudante de guarda-livros		6:960$000	
	1 Porteiro		6:960$000	
	9 Administradores de fiores, a		6:960$000	
	10 Armazenistas, a	6:960$000	62:640$000	
	46 Terceiros officiaes, a	6:180$000	61:800$000	
	3 Fieis, a	6:180$000	281:280$000	
	9 Guardas geraes, a	5:400$000	16:200$000	
	9 Continuos, a	5:400$000	48:600$000	
	10 Correios, a	3:720$000	33:480$000	
		5:720$000	37:200$000	1.351:140$000
	PESSOAL JORNALEIRO, inclusive domingos, feriados e extraordinarios, sendo de 21$333 o maximo de cada diaria:			
2	Pessoal para todos os trabalhos com mais de 10 annos de serviço, de accôrdo com o art. 95 do Regulamento da Inspectoria			
3	Pessoal para todo serviço			2.150:000$000
				2.650:000$000

NUMERO DAS SITE-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	DIVERSAS DESPESAS		
4	Limpeza dos rios		40:000$000
5	Reparos de proprios nacionaes a cargo da Inspectoria		80:000$000
6	Abono até 20 % ao pessoal que trabalha em zona insalubre		80:000$000
7	Gratificação a dois auxiliares de gabinete do Inspector (art. 4º do Regulamento) e de 1:200$000 ao continuo do mesmo gabinete		8:400$000
8	Differenças de vencimentos por substituições, gratificação por serviços extraordinarios, de accôrdo com o § 2º do art. 89 do Regulamento da Inspectoria		30:000$000
9	Abono para despesas em serviço externo, ao thesoureiro, e seu fiel aos guardas geraes, aos correios e a outros funccionarios		35:000$000
10	Abono de diarias para despesas de viagens fóra do Districto Federal, sendo ao inspector 20$000, aos engenheiros chefes de divisão 15$000, aos engenheiros chefes de secção 10$000, e aos demais funccionarios 8$000, de accôrdo com o § 1º do art. 79 do Regulamento da Inspectoria		25:000$000
11	Abono para uniformes a motoristas		10:000$000
12	Para lançamento das taxas de consumo de agua e escripta por partidas dobradas		85:000$000
13	Abonos para despesas com o serviço externo de fiscaes de hydrometros e de visitas domiciliarias, a 60$000, por mez		17:280$000
	Consignação — Material		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Canos e accessorios para canalisações		250:000$000
2	Acquisição de animaes		2:000$000
3	Machinas, apparelhos, vehiculos e outros materiaes		200:000$000
4	Acquisição e conservação de moveis, machinas de escrever e calcular, livros e revistas		12:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
5	Artigos de expediente e de escriptorio		50:000$000
6	Artigos de illuminação e hygiene de edificios		20:000$000
7	Combustivel e lubrificantes		250:000$000
8	Accessorios, sobresalentes e reparação de automoveis e auto-caminhões		100:000$000
9	Accessorios e sobresalentes para hydrometros		50:000$000
10	Forragens e custeio de animaes		25:000$000
11	Materiaes necessarios a todos os serviços, obras de conservação, inclusive reparos de proprios nacionaes		200:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
12	Consumo de energia electrica para a luz e força		190:000$000
13	Serviço telephonico em dependencias da Inspectoria e residencias dos chefes de serviço que têm trabalhos permanentes fóra das horas de expediente		30:000$000
14	Alugueis de predios para escriptorios e depositos		120:000$000
15	Reconstrucção de calçamentos		250:000$000
16	Avarias em linhas de energia electrica, bondes, esgotos e outras despesas eventuaes		50:000$000
17	Transportes em estradas de ferro e companhias de navegação		5:000$000
18	Despesas de prompto pagamento — Adeantamento ao thesoureiro da Inspectoria		10:000$000
19	Accidentes no trabalho		10:000$000
	Total da primeira parte	3.451:160$000	4.885:680$000
	2ª parte — Estrada de Ferro Rio d'Ouro		
	Consignação — Pessoal		
1	PESSOAL TITULADO:		
	1 Engenheiro chefe de divisão	21:600$000	
	2 Engenheiros chefes de secção, a	18:300$000	36:600$000
	1 Contador		12:360$000
	1 Almoxarife		8:400$000
	2 Segundos Officiaes, a	8:400$000	16:800$000
	1 Ajudante da Via Permanente		6:960$000

NUMERO DAS SUBCONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Ajudante do movimento		6:960$000		
	1 Ajudante do trafego		6:960$000		
	1 Ajudante de tracção		6:960$000		
	1 Chefe de officina		6:960$000		
	2 Armazenistas, a	6:180$000	12:360$000		
	7 Terceiros Officiaes, a	6:180$000	43:260$000		
	1 Fiel		5:900$000		
	1 Agente especial		5:400$000		
	4 Agentes de 1ª classe, a	4:980$000	19:920$000		
	4 Agentes de 2ª classe, a	4:140$000	16:560$000		
	16 Agentes de 3ª classe, a	3:720$000	59:520$000		
	4 Chefes de trem de 1ª classe, a	4:980$000	19:920$000		
	2 Chefes de trem de 2ª classe, a	4:140$000	8:280$000		
	2 Chefes de trem de 3ª classe, a	3:720$000	7:440$000		
	4 Machinistas de 1ª classe, a	4:980$000	19:920$000		
	4 Machinistas de 2ª classe, a	4:140$000	16:560$000		
	6 Machinistas de 3ª classe, a	3:720$000	22:320$000		
	2 Mestres de officina, a	4:980$000	9:960$000		
	1 Mestre de linha de 1ª classe		4:980$000		
	2 Mestres de linha de 2ª classe, a	4:140$000	8:280$000		
	1 Guarda fio		3:720$000		
	1 Continuo		3:720$000	418:080$000	
2	Differença de vencimentos de um encarregado da Via Permanente, aproveitado como ajudante da Via Permanente			720$000	
	PESSOAL JORNALEIRO, inclusive domingos, feriados e extraordinarios, sendo de 21$333 o maximo de cada diaria:				
3	Pessoal para todos os trabalhos com mais de 10 annos de serviço, de accôrdo com o art. 95 do Regulamento da Inspectoria			313:241$000	
4	Pessoal para todo serviço				189:090$000
	DIVERSAS DESPESAS				
5	Differenças de vencimentos por substituições				10:000$000
6	Abono de diarias para despesas de viagens, de accôrdo com o § 1º do art. 79 do Regulamento da Inspectoria, sendo ao engenheiro chefe da divisão 15$, aos engenheiros chefes de secção 10$, e a outros funccionarios 8$000				
7	Abono até 20 % sobre os vencimentos dos funccionarios e diarias de jornaleiros servindo em zona insalubre, diarias aos empregados dos trens em serviço no interior, e abono mensal para aluguel de casa (decreto 4.544, de 16 de fevereiro de 1922 e artigos 148, 149 e 182 do decreto 13.940, de 25 de dezembro de 1919 e serviço medico nos termos do § 4º do artigo 79 do Regulamento da inspectoria)				14:700$000
					142:040$000
	Consignação — Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Trilhos, dormentes e seus accessorios				150:000$000
2	Machinas, apparelhos, vehiculos e acquisição e reparação de material rodante e de tracção				100:000$000
3	Reconstrucção de edificios e obras de arte da estrada				50:000$000
4	Acquisição e conservação de moveis, machinas de escrever e calcular, livros e revistas				10:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
5	Combustivel, lubrificantes e material para lubrificação e limpeza de machinas e vehiculos				900:000$000
6	Artigos de expediente e de escriptorio				20:000$000
7	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços e de obras de conservação				100:000$000
8	Para o empedramento da linha				200:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO	
		FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	III — DIVERSAS DESPESAS				
9	Consumo de energia electrica para luz e força		30:000$000		
10	Serviço telephonico nos escriptorios da Estrada e residencias dos chefes de serviço que têm trabalhos permanentes fóra das horas de expediente		4:000$000		
11	Alugueis de predios para escriptorios, agencias e depositos e residencia de agentes		6:000$000		
12	Indemnizações por avarias e extravios, e accidentes no trabalho		10:000$000		
13	Despesas de prompto pagamento — Adeantamento ao thesoureiro da Inspectoria		2:000$000		
14	Contribuição para a Contadoria Central Ferroviaria		10:000$000		
15	Acquisição de impressos e publicações da Contadoria Central Ferroviaria		2:000$000		
16	Serviços prestados á Estrada por outras empresas administradas pela União		10:000$000		
	Total da segunda parte	731:041$000	3.459:800$000		
	3ª PARTE — SERVIÇOS DE ESGOTOS				
	SERVIÇOS CONTRACTADOS COM « THE RIO DE JANEIRO CITY IMPROVEMENTS COMPANY LIMITED»				
	(Decretos ns. 3.540, de 29 de dezembro de 1899, 2.603, de 20 de fevereiro de 1909, e 3.724, de 1 de agosto de 1900)				
1	Taxas de esgoto de predios, economias e cortiços: £ 392.681-15-0, convertidas em moeda nacional, a razão de 8$889, ouro, por libra esterlina				3:513:832$076
2	Garantia de juros de 9 % ao anno sobre o capital de £ 272.984-4-4, empregado nos trabalhos de esgotos de Copacabana, Leme e Ipanema: £ 24.561-5-2, menos a taxa de £ 4-15-0 sobre 3.052 predios = £ 14.497-0-0, ou sejam: £ 10.067-5-2 convertidas em moeda nacional á razão de 8$889, ouro, por libra esterlina				89:467$853
3	Garantia de juros de 9 % ao anno sobre o capital de £ 68.850-8-3 ½, empregado nos trabalhos de esgotos da Ilha de Paquetá: £ 6.197-6-11, menos a taxa de £ 4-15-0 sobre 379 predios = £ 1.801-5-0 ou sejam £ 4.397-1-11, convertidas em moeda nacional á razão de 8$889, ouro, por libra esterlina				39:085$784
4	Custeio e conservação de galerias e aguas pluviaes		24:000$000		
	Total da terceira parte	—	24:000$000	—	3.672:455$716
	4ª PARTE — OBRAS NOVAS				
	PESSOAL E MATERIAL				
1	Para dar cumprimento ao disposto no n. XXXVII, do art. 201, da lei n. 4.793 de 7 de janeiro de 1924 na forma nella estabelecida e para concluir as obras de emergencia já iniciadas e terminar os estudos definitivos de captação e adducção de novos mananciaes		3.500:000$000		
2	Para as despesas com desapropriações de terrenos situados nas bacias hydrographicas dos rios Xerém, Mantiquira, Tinguá, S. Pedro, Suruhy, Rio Grande, Cotia e Cabuçú		1.000:000$000		
	Total da quarta parte	—	4.500:000$000	—	—
	Recapitulação				
	Primeira parte — Serviço de Abastecimento de Aguas	3.451:160$000	4.885:600$000	—	—
	Segunda parte — Estrada de Ferro Rio d'Ouro	731:041$000	3.459:800$000	—	—
	Terceira parte — Serviço de esgotos		24:000$000	—	3.672:455$716
	Quarta parte — Obras Novas		4.500:000$000	—	—
	Totaes da verba	4.182:201$000	12.869:570$000	—	3.672:455$716

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		FIXA	VARIAVEL	FIXA

VERBA 21ª

Inspectoria Geral de Illuminação

(Decretos ns. 12.020, de 5 de abril de 1916, e 11.457, de 20 de janeiro de 1915; lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, art. 74, n. 10; decretos ns. 14.649 e 14.670, de 26 de janeiro e 16 de fevereiro de 1921; leis ns. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, art. 92, verba 10ª e 4.793, de 7 de janeiro de 1924, art. 196, n. 22; lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1925, e tabella de vencimentos de accôrdo com o decreto n. 17.561, de 12 de novembro, e lei n. 5.101, de 15 de dezembro de 1928)

Consignação — Pessoal

1 PESSOAL DO QUADRO:

1 Inspector geral		40:000$000	
1 Sub-inspector		24:000$000	
2 Engenheiros chefes de secção, a	18:000$000	36:000$000	
2 Engenheiros ajudantes, a	15:600$000	31:200$000	
1 Chimico		14:400$000	
1 Secretario		14:400$000	
2 Primeiros officiaes, a	10:800$000	21:600$000	
2 Segundos officiaes, a	8:400$000	16:800$000	
1 Archivista protocollista		7:200$000	
3 Dactylographos, a	4:800$000	14:400$000	
3 Auxiliares technicos, a	12:000$000	36:000$000	
12 Fiscaes de 1ª classe, a	12:000$000	144:000$000	
8 Fiscaes de 2ª classe, a	9:600$000	76:800$000	
2 Auxiliares de laboratorio, a	6:000$000	12:000$000	
1 Desenhista		6:000$000	
2 Examinadores de installações, a	6:000$000	12:000$000	
4 Ajudantes, a	6:000$000	24:000$000	
2 Mecanicos electricistas, a	6:000$000	12:000$000	
1 Assistente da illuminação publica		7:800$000	
1 Porteiro		4:800$000	
1 Continuo		3:600$000	
3 Serventes, a	3:000$000	9:000$000	555:000$000

DIVERSAS DESPESAS

2	Differença de vencimentos por substituição, gratificações por serviços extraordinarios			5:000$000
3	Gratificações aos conductores dos automoveis, até 580$ mensaes para cada um			20:880$000

Consignação — Material

I — MATERIAL PERMANENTE

1	Objectos de expediente, de escriptorio e de desenho, acquisição e concertos de machinas de escrever			1:300$000
2	Acquisição de livros, revistas scientificas e industriaes e outros impressos e encadernações			1:000$000
3	Acquisição e conservação dos apparelhos dos laboratorios			5:000$000
4	Acquisição e concerto de moveis			2:000$000
5	Acquisição e reparo de automoveis			11:000$000

II — MATERIAL DE CONSUMO

6	Artigos de expediente, de escriptorio e de desenho, livros em branco, etc.			5:500$000
7	Drogas e outros materiaes para os serviços dos laboratorios			4:000$000
8	Custeio e materiaes para os automoveis			35:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO	
		FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	III — DESPESAS DIVERSAS				
9	Asseio da repartição, conservação das installações respectivas, despesas miudas de prompto pagamento e outras imprevistas, mediante adeantamento	.....	5:000$000		
10	Consumo de agua	.....	300$000		
11	Transporte na Estrada de Ferro Central do Brasil	.....	1:000$000		
12	Serviços da Repartição Geral dos Telegraphos	.....	200$000		
13	Serviços da Imprensa Nacional	.....	3:600$000		
	Consignação — Sociedade Anonyma do Gaz				
	(Decreto n. 7.668, de 18 de novembro de 1909)				
1	Para a actual illuminação, de accôrdo com o contracto	2.545:395$000	.....	2.545:395$000	
2	Para a illuminação de novas áreas, de accôrdo com o contracto, inclusive as ilhas do Governador e Paquetá	.....	75:000$000	.....	75:000$000
3	Para modificações nas installações actuaes e custeio das illuminações a que se refere a clausula XVI do contracto celebrado de accôrdo com o dec. n. 7.668 de 13 de novembro de 1909	.....	60:000$000	.....	60:000$000
	Total da verba	3.100:395$000	233:180$000	2.545:395$000	135:000$000
	VERBA 22ª				
	Eventuaes				
	Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias e imprevistas	.....	50:000$000		
	Total da verba	.....	50:000$000		
	VERBA 23ª				
	Empregados addidos				
	(Leis ns. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 109, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, art. 177 e 5.025 de 1 de outubro de 1926.)				
1	ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL:				
	José Valentim Dunham, sub-director	27:000$000			
	Sinval de Sá e Silva, chefe do escriptorio technico (1)	21:600$000			
	Affonso Carneiro de Oliveira Soares, inspector de Districto	21:600$000			
	João de Barros Carvalhaes, inspector de Districto	21:600$000			
	José Antonio da Rosa, sub-inspector	15:000$000			
	Miguel de Oliveira Valle, chefe de Deposito de 1ª classe	12:360$000			
	João Francisco Pestana, auxiliar technico	9:720$000			
	Alfredo de Castro Silveira, auxiliar technico	9:720$000			
	Manoel Rozendo Cordeiro, ajudante de encarregado de deposito	7:640$000			
	Julio Cotias, praticante technico	5:480$500			
	Pedro da Camara Campos, encarregado de deposito	9.720$000	162:039$500		
2	INSPECTORIA FEDERAL DE OBRAS CONTRA AS SECCAS:				
	Aarão Reis, inspector	30:600$000			
	José Ayres de Souza, chefe da secção technica	25:200$000			
	José Pires do Rio, inspector technico	21:600$000			
	Chrispim Pompeu de Souza Brasil Sobrinho, inspector	21:600$000			
	Julio Cargel de Souza, chefe de secção	19:620$000			
	Gilles Guilherme Lane, chefe topographo	18:900$000			
	Waltrido Ribeiro, chefe da secção administrativa	16:980$000			
	Pedro Ciarlini, engenheiro de 2ª classe (2)	13:680$000			
	Joaquim da Fonseca Pedreira, encarregado de deposito	5:400$000	173:840$000		

(1) Exerce em commissão o cargo de ajudante da 6ª Divisão provisoria.
(2) [illegible] engenheiro de 2ª classe do quadro supplementar da Inspectoria Federal das Estradas."

NUMERO DAS SUB CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
3	**INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS:**			
	Pa[illegible] Floresta de Miranda, engenheiro fiscal geral	21:600$000		
	Cicero Coelho de Faria, engenheiro de 2ª classe (2)	13:680$000		
	Armando de Aguiar Cardoso, secretario	12:360$000		
	Francisco Pereira Caldas, engenheiro de 2ª classe (differença de vencimentos) (3)	1:320$000	48:960$000	
4	**INSPECTORIA FEDERAL DE NAVEGAÇÃO:**			
	Julio Delamare Koeler, sub-inspector		15:600$000	
5	**INSPECTORIA GERAL DOS CORREIOS:**			
	José Ribeiro Sabak, administrador — Acre	12:800$000		
	Carlos Cavalcante da Silveira, contador — Acre	10:600$000		
	Manoel Santerre Guimarães, administrador — Goyaz	7:200$000	30:600$000	
6	**RÊDE DE VIAÇÃO CEARENSE:**			
	Fausto Lopes de Sá e Benevides, agente especial — (differença de vencimentos) (4)		[illegible]	
7	**INSPECTORIA GERAL DE ILLUMINAÇÃO:**			
	Rodolpho Riegel, contador	10:380$000		
	José de Carvalho Cardoso, electricista aferidor	6:180$000	[illegible]	
8	**INSPECTORIA FEDERAL DE PORTOS, RIOS E CANAES:**			
	a) **Administração Central:**			
	Candido José de Godoy, inspector federal	3[illegible]:600$000		
	Ernesto Otero, chefe de secção	27:[illegible]		
	Alfredo Lisboa, chefe de secção technica	24:600$000		
	Gaspar Nunes Ribeiro, engenheiro-chefe	24:600$000		
	João Felix Peixoto de Azevedo, engenheiro de 1ª classe	22:900$000		
	Antonio Candido Borges, engenheiro ajudante	18:[illegible]00$000		
	Firmino Ferreira da Costa Lima, engenheiro de 3ª classe	16:141$000		
	Oscar de Carvalho Azevedo, guarda-livros	15:000$000		
	Christiano Martins Ribeiro, ajudante de 1ª classe	10:292$000		
	Bellarmino Ferreira Lima, conductor de 2ª classe	9:720$000		
	Arthur Augusto Falcão da Frota, 2º escripturario	8:400$000		
	Mario Maciel Vieira Neves, auxiliar technico	6:960$000		
	Antonio Telles Barreto de Menezes, fiscal de 2ª classe	5:400$000		
	b) **Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro:**			
	Lucas Bicalho, chefe de secção	21:600$000		
	Sylla Mario de Vasconcellos Borralho, engenheiro de 3ª classe	12:360$000		
	João Antonio Rademacker Grunewald, conductor de 2ª classe	9:720$000		
	Thomaz Bawden, auxiliar technico	6:960$000		
	Edgard Corrêa de Lemos, desenhista de 2ª classe, em disponibilidade	5:600$000		
	Arthur Passos Antunes, auxiliar technico, em disponibilidade	4:640$000		

(3) Engenheiro Fiscal de 2ª classe da Inspectoria Federal das Estradas.
(4) Exerce em commissão o cargo de agente de 1ª classe da mesma Rêde.

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	c) Commissão Federal de Saneamento da Baixada Fluminense:			
	Francisco Vieira Boulitreau, chefe de secção	21:600$000		
	Carlos Hamann, auxiliar technico	9:720$000		
	Francisco Januario da Gama Fernandes, medico (gratificação)	12:360$000		
	Alvaro Queiroz do Nascimento, almoxarife (diarista)	7:680$000		
	d) Commissão Administrativa de Estudos do Porto de Cabedello:			
	Oscar da Costa Abreu, conductor de 1ª classe	8:400$000		
	Rodolpho Alipio de Andrade Espinola, pagador	8:400$000		
	e) Fiscalização do Porto do Recife:			
	Annibal Pedro dos Santos, pagador	11:040$000		
	f) Fiscalização do Porto da Bahia:			
	Simpliciano Augusto de Almeida, official	12:360$000		
	Franklin de Oliveira Ribeiro, engenheiro de 3ª classe	12:360$000		
	Manoel Salustiano Bomfim, 2º escripturario (5)	6:180$000		
	Mario de Castro Lima, contador (differença de vencimentos)	3:960$000		
	Antonio Amaro de Jesus, servente	2:712$000		
	José Bolivar de Oliveira, servente	2:712$000		
	g) Commissão Administrativa de Estudos e Obras dos Portos e Rios do Estado de Santa Catharina:			
	Euthalio Cyro de Castro, praticante	3:720$000		
	Geraldino Gonçalves da Luz, servente	2:712$000		
	h) Fiscalização do Porto de Paranaguá:			
	Antonio Thomaz Cavalcanti, conductor de 2ª classe	9:720$000		
	Alberto Lecomte Perriraz, 2º escripturario (6)	8:400$000		
	Alfredo Rutter, conductor de 2ª classe	9:720$000		
	i) Fiscalisação do Porto do Rio Grande do Sul:			
	Manoel Pereira de Souza, 1º escripturario (differença de vencimentos)	1:320$000		
	j) Fiscalização do Porto do Pará:			
	Innocencio Carlos de Oliveira Bentes, engenheiro de 2ª classe	12:360$000	451:672$000	
	Total da verba		900:812$500	

VERBA 24ª

Exercicios Findos

(Decreto legislativo n. 4.539, de 28 de janeiro de 1922, art. 75, § 2º.)

Total da verba			

(5) Exerce em commissão o cargo de Fiscal regional da Inspectoria Federal de Navegação, em Penedo.
(6) Exerce em commissão o cargo de guarda-livros da Contadoria Seccional.

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — VARIAVEL
	VERBA 25ª	
	Obras novas, ramaes e prolongamentos nas estradas de ferro	
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13		
	VERBA 26ª	
	Estradas de rodagem	
	A executar pelo fundo especial creado pela lei n. 5.141, de 5 de janeiro de 1927, em cumprimento do art. 1º da mesma lei.	
	Consignação — Pessoal e Material	

§ 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o credito supplementar, até a importancia de 10.000:000$, á verba 20ª, para execução das obras complementares do abastecimento de agua da Capital Federal, constantes da captação e canalização dos mananciaes Guapy, Suruhy e outros, das serras de Therezopolis e de Petropolis, e do Mazomba e outros, das serras de Itaguahy e Itacurussá, construcção dos reservatorios necessarios e obras accessorias destinadas a reforçar a distribuição de agua actual com cem milhões de litros diarios.

2ª.
3ª.

ORÇAMENTO DA DESPESA DO MINISTERIO DA FAZENDA

Art. 8º. O Presidente da Republica é autorizado a despender, pelo Ministerio da Fazenda, as quantias de 117.339:437$415, ouro, e 361.118:035$452, papel, com os serviços abaixo designados:

1. Serviço da divida externa fundada

EMPRESTIMOS			SERVIÇO DOS EMPRESTIMOS EM 1928					
ANNO	APPLICAÇÃO	SALDO EM CIRCULAÇÃO	AMORTISAÇÃO	JUROS		COMMISSÃO E CORRETAGEM	TOTAL EM MOEDA EXTRANGEIRA — OURO	IMPORTANCIA MAXIMA EM MOEDA NACIONAL — OURO Fixa
				Taxa	Importancia			
1898.....	*Funding*.....	£ 7.289.383-04-01	109.284-06-09	5 %	364.467-03-03	4.874-02-09	478.625-12-09	
1883.....	Melhoramentos de vias ferreas, abastecimento d'agua da Capital e outros serviços.....	» 2.605.209-10-00	135.743-11-05	4 1/2%	117.234-08-07	2.699-09-04	255.677-09-04	
1888.....	Construcção e prolongamento de Estradas de Ferro Federaes.....	» 4.046.024-10-00	164.280-03-00	4 1/2%	182.071-02-00	3.663-17-03	350.020-07-03	
1889.....	Conversão dos emprestimos externos de 1865, 1871, 1875 e 1886.....	» 17.323.959-10-00	199.706-12-05	4 %	692.958-07-07	9.176-05-08	901.841-05-03	
1895.....	Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas.....	» 6.862.885-00-00	103.375-15-00	5 %	343.144-05-00	4.597-09-01	451.117-09-01	
19[illegible].....	Resgate de titulos — Estradas de Ferro encampadas.	» 10.950.720-04-00	491.770-03-10	4 %	433.028-16-02	9.912-13-10	939.711-13-10	
1903.....	Porto do Rio.....	» 7.594.255-00-00	172.787-05-00	5 %	379.712-15-00	5.740-19-08	558.240-19-08	
1903.....	Melhoramentos no abastecimento d'agua da Capital e construcção das Estradas de Ferro Federaes....	» 1.628.800-00-00	437.000-00-00	5 %	81.440-00-00	2.999-08-00	521.439-08-00	
1910.....	Conversão e resgate de titulos da Estrada de Ferro Oeste de Minas e construcção da Estrada de Ferro no Ceará e Piauhy.....	» 9.733.200-00-00	60.672-00-00	4 %	389.328-00-00	4.575-16-10	454.575-16-10	
1910.....	Lloyd Brasileiro.....	» 902.000-00-00	151.500-00-00	4 %	36.080-00-00	1.875-16-00	189.455-16-00	
1911.....	Porto do Rio.....	» 4.042.900-00-00	242.600-00-00	4 %	161.716-00-00	2.830-03-02	407.146-03-02	
1911.....	Viação Cearense.....	» 2.394.000-00-00	12.240-00-00	4 %	95.760-00-00	1.095-06-00	109.095-06-00	
1913.....	Obras dos portos de Paranaguá, Recife e Corumbá e construcção B. Western Minas Railway.....	» 10.945.000-00-00	112.750-00-00	5 %	547.250-00-00	7.153-08-09	667.153-08-08	
1914.....	*Funding*.....	» 14.466.140-11-01	74.324-15-07	5 %	723.307-00-06	8.069-04-05	805.701-00-03	
1927.....	Consolidação da divida fluctuante.....	» 8.500.000-00-00	85.000-00-00	6 1/2%	552.500-00-00	6.750-00-00	644.000-00-00	
		£ 109.284.477-09-02	2.553.034-18-00		5.104.997-18-01	75.769-00-09	7.733.801-16-10	68 744:905$254
1908-1909.	Itapura-Corumbá.....	Frs. 93.474.250-00	576.287,50	5 %	4.023.712,50	40.720,35	5.540.720,35	
1909.....	Porto do Recife.....	» 39.000.000-00	205.000,00	5 %	1.995.000,00	16.256,25	2.216.256,25	
1910.....	Estrada de Ferro de Goyaz.....	» 98.153.080-00	573.876,80	4 %	3.926.123,20	33.217,34	4.533.217,34	
1911.....	Viação Bahiana.....	» 59.850.000-00	306.000,00	4 %	2.394.000,00	19.882,50	2.719.882,50	
1916.....	Estrada de F. de Goyaz — Decretos ns. 12.183, de 30 de agosto de 1916 e 12.530, de 28 de junho de 1917.	» 24.441.000-00	43.500,00	5 %	1.222.050,00	12.655,50	1.278.205,50	
1922.....	Emprestimo de 15.000.000,00 de francos, contrahido pela Estrada de Ferro Victoria a Minas, para construcção da linha de Curralinho a Diamantina (Decreto n. 15.844, de 14 de novembro de 1922).....	» 14.735.500-00	22.500,00	—	736.775,00	—	759.275,00	
		Frs. 335.553.830-00	1.727.164,30		15.197.660,70	122.731,94	17.047.556,94	6[illegible]
1921.....	Compromissos do Thesouro.....	$ 36.317.500-00	2.500.000,00	8 % (1)	3.080.400,00	53.554,00	5.633.954,00	
1922.....	Electrificação da Central do Brasil.....	$ 20.733.001-00	833.333,00	7 % (2)	1.405.895,35	22.722,25	2.421.948,60	
1926.....	Consolidação da divida fluctuante.....	$ 58.649.516-20	648.750,00	6 1/2 %	3.851.250,00	45.000,00	4.545.000,00	
1927.....	Consolidação da divida fluctuante.....	$ 41.500.000-00	415.000,00	6 1/2%	2.697.500,00	32.500,00	3.145.000,00	
		$ 157.200-017-20	4.397.083,00		11.095.043,35	153.776,26	15.645.902,61	28.647:647$678
								103[illegible]:657$519

(1) — Inclusive premio de 5 % e 4 % s/ $ 2.500.000,00 de amortização.
(2) — Inclusive premio de 3 1/2 % s/ $ 833.333,00 de amortização.

2. Serviço da divida interna fundada

AUTORIZAÇÃO — Decretos				NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS APOLICES	TAXA DE JUROS	HISTORICO		SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA PAPEL — JUROS
Numero	Data									
S/n	15	Novembro	1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices de 6 %, convertidas em titulos de 5 % — Capital primitivo	339.675:100$000		
							Menos :			
							Amortização pela lei de 15 de novembro de 1827	3.672:000$000		
							Capital pago aos possuidores de apolices que acceitaram a conversão de 6 % para 5 % ..	6.482:200$000		
							Apolices compradas na forma do dec. n. 823 A, de 6 de outubro de 1890, art. 1	1.686:500$000		
							Titulos convertidos ao juro de 4 %, ouro.....	119.747:600$000		
							Titulos que nos termos da lei n. 427, de 9 de dezembro de 1895, passaram a pertencer ao Estado, provenientes dos Bancos Emissores.....	1.517:500$000	136.105:800$000	
									203.569:300$000	
S/n	15	Novembro	1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices de 4 %, ouro, convertidas a 5 %, papel — Capital primitivo.....		119.747:600$000	
							Menos:			
							Capital pago aos possuidores que não acceitaram a conversão de 4 %, ouro, para 5 %, papel.....		411:600$000	
									119.336:000$000	
S/n	15	Novembro	1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices emittidas:			
							Para resgate de acções da Estrada de Ferro Baturité.....		2:000$000	
							Para pagamento das reclamações brasileiras e portuguezas, na conformidade da resolução de 25 de setembro de 1810.....		10:200$000	
									12:200$000	
S/n	15	Novembro	1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices de 5 % — Capital primitivo.....		198.314:600$000	
							Menos:			
							Amortização pela lei de 15 de novembro de 1827	161:200$000		
							Importancia das apolices convertidas ao juro de 4 %, ouro, de conformidade com o decreto n. 823 A, de 6 de outubro de 1890..	4.907:400$000		
							Titulos que nos termos da lei n. 427, de 9 de dezembro de 1895, passaram a pertencer ao Estado, provenientes de depositos dos Bancos Emissores.....	6.207:900$000	11.276.500$000	
									187.037:100$000	
S/n	15	Novembro	1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices de 4 %, ouro, convertidas a 5 %, papel — Capital primitivo.		4.907:400$000	
							Menos:			
							Capital pago aos possuidores que não acceitaram a conversão de 4 %, ouro, para 5 %, papel.....		55:400$000	
									4.852:000$000	

S/n	15	Novembro	1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices emittidas para pagamento de dividas inscriptas :				
							No Grande Livro da Divida Publica	90.000$000			
							Em Livros Auxiliares	128:400$000			
								218:400$000			
4.330	28	Janeiro	1902	1	*Uniformizadas*	5 %	Apolices uniformizadas	511.250:900$000			
9.528	24	Abril	1912	—		5 %	Apolices emittidas para pagamento de despesas de diversos Ministerios	17.742:000$000	528.992:900$000	26.449:645$000	
S/n	15	Novembro	1827	2	*Não uniformizadas*	5 %	Apolices geraes antigas ainda não uniformizadas		3.775:100$000	188:755$000	
									532.768:000$000	26.638:400$000	
					Diversas emissões						
7.314	4	Fevereiro	1909	3	*Nominativas*	5 %	Apolices emittidas para a construcção e acquisição de Estradas de Ferro e revisão de contractos	20.000:000$000			
7.872	23	»	1909	—	»	5 %	Idem, idem, idem	6.000:000$000			
8.027	26	Maio	1910	—	»	5 %	Idem, idem, idem	2.039:000$000			
8.098	16	Julho	1910	—	»	5 %	Idem, idem, idem	2.000:000$000			
8.154	18	Agosto	1910	—	»	5 %	Idem, idem, idem	20.000:000$000			
8.286	6	Outubro	1910	—	»	5 %	Idem, idem, idem	1.164:000$000			
8.633	29	Março	1911	—	»	5 %	Idem, idem, idem	30.000:000$000			
9.345	24	Janeiro	1912	—	»	5 %	Idem, idem, idem	59.000:000$000			
9.935	18	Dezembro	1912	—	»	5 %	Idem, idem, idem	50:000$000			
10.135	25	Março	1913	-	»	5 %	Idem, idem, idem	50.000:000$000			
11.098	26	Agosto	1914	—	»	5 %	Idem, idem, idem	20.000:000$000			
11.642	21	Julho	1915	—	»	5 %	Idem, idem, idem	20.000:000$000			
12.159	9	Agosto	1916	-	»	5 %	Idem, idem, idem	25.000:000$000			
12.447	18	Abril	1917	—	»	5 %	Idem, idem, idem	1.257:000$000			
12.682	17	Outubro	1917	—	»	5 %	Idem, idem, idem	400:000$000			
12.771	27	Dezembro	1917	—	»	5 %	Idem, idem, idem	20.000:000$000			
12.857	30	Janeiro	1918	—	»	5 %	Idem, idem, idem	20.000:000$000			
13.328	18	Dezembro	1918	—	»	5 %	Idem, idem, idem	663:000$000			
13.669	20	Julho	1919	-	»	5 %	Idem, idem, idem	3.000:000$000			
14.199	2	Junho	1920	—	»	5 %	Idem, idem, idem	40.000:000$000			
14.200	2	»	1920	—	»	5 %	Idem, idem, idem	9.863:000$000			
14.624	24	Maio	1921	—	»	5 %	Idem, idem, idem	963:000$000			
14.939	28	»	1921	—	»	5 %	Idem, idem, idem	2.965:000$000			
14.981	6	Setembro	1921	—	»	5 %	Idem, idem, idem	4.300:000$000			
15.018	21	»	1921	—	»	5 %	Idem, idem, idem	2.800:000$000			
15.026	28	»	1921	—	»	5 %	Idem, idem, idem	7.391:000$000			
15.091	3	Novembro	1921	—	»	5 %	Idem, idem, idem	1.500:000$000			
15.236	31	Dezembro	1921	—	»	5 %	Idem, idem, idem	9.855:000$000			
15.420	29	Março	1922	—	»	5 %	Idem, idem, idem	3.975:000$000			
15.488	19	Maio	1922	—	»	5 %	Idem, idem, idem	450:000$000			
15.505	24	»	1922	—	»	5 %	Idem, idem, idem	3.000:000$000			
15.555	10	Agosto	1922	—	»	5 %	Idem, idem, idem (art. 76)	8.513:000$000			
15.615	19	»	1922	—	»	5 %	Idem, idem, idem	3.000:000$000			
15.911	29	Dezembro	1922	—	»	5 %	Idem, idem, idem	5.060:000$000			
15.949	31	Janeiro	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem	3.000:000$000			
15.955	3	Fevereiro	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem	12.000:000$000			
15.977	27	»	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem	6.700:000$000			
16.079	23	Junho	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem	12.886:000$000			
16.080	23	»	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem	6.000:000$000			
16.116	7	Agosto	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem	2.500:000$000			
16.209	14	Novembro	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem	5.000:000$000			
16.242	5	Dezembro	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem	2.800:000$000			
16.278	26	»	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem	3.000:000$000			
16.288	29	»	1923	—	»	5 %	Idem, idem, idem	26.972:000$000			
16.611	31	Setembro	1924	-	»	5 %	Idem, idem, idem	3.000:000$000			
16.745	31	Dezembro	1924	—	»	5 %	Idem, idem, idem	2.750:000$000			

AUTORIZAÇÃO — Decretos — Numero	Data			NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS APOLICES	TAXA DE JUROS	HISTORICO		SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA FIXA — Papel — Juros
16.901	5	Maio	1925	—	Nominativas	5 %	Apolices emittidas para a construcção e acquisição de Estradas de Ferro e revisão de contractos	20.000:000$000		
16.988	29	Julho	1925	—	»	5 %	Idem idem idem	5.276:000$000		
17.014	22	Agosto	1925	—	»	5 %	Idem idem idem	22.600.000$000		
17.149	10	Dezembro	1925	—	»	5 %	Idem idem idem	200:000$000		
17.173	30	»	1925	—	»	5 %	Idem idem idem	6.620:000$000		
17.198	27	Janeiro	1926	—	»	5 %	Idem idem idem	331:000$000		
								536.251:000$000		
							Menos:			
							Valor de 41 apolices inutilizadas relativas aos decretos ns. 8.008, 8.154, 8.280, 8.633 9.345, 10.165, 11.642, e 12.150	41:000$000	536.210:000$000	
9.138	22	Novembro	1911	—	3	—	Apolices emittidas para o pagamento do serviço de dragagem dos rios e saneamento da baixada do Estado do Rio de Janeiro	5.000:000$000		
10.282	18	Junho	1913				Idem idem idem	5.000:000$000		
11.434	13	Janeiro	1915				Idem idem idem	5.000:000$000		
15.037	4	Outubro	1921	—	»	—	Idem idem idem	24.000:000$000		
								39.000:000$000		
							Menos:			
							Valor de sete apolices inutilizadas, relativas aos decretos ns. 9.133, 10.282 e 11.434	7:000$000		
							Idem de 1.152 apolices do decreto n. 11.434, que não foram emittidas	1.152:000$000	1.159:000$000	37.841.000$000
10.387	13	Agosto	1913	—	»	—	Apolices emittidas para o pagamento de dividas do Lloyd Brasileiro	5.000:000$000		
							Menos:			
							Valor de 1.32 apolices que não foram emittidas	4.329:000$000	671:000$000	
11.516	4	Março	1915	—	»	—	Apolices emittidas para pagamento de todas as dividas provenientes de sentenças judiciarias	5.000:000$000		
							Menos:			
							Valor de 3.156 apolices que não foram emittidas	3.156:000$000	1.844:000$000	
11.694	28	Agosto	1915	—	»	—	Apolices emittidas para pagamento de compromissos do Thesouro anteriores a 1915	142.000:000$000		
11.699	15	Setembro	1915	—	»	—				

							Menos :		
							Valor de 3.830 apolices trocadas por titulos ao Portador	3.830:000$000	
							Idem de 14 apolices de 1:000$ e uma de 500$ inutilizadas	14:500$000	
							Apolices que não foram emittidas	11.310:800$000	18.170:800$000	123.829:700$000
13.617	28	Maio	1919	—	Nominativas	—	Apolices emittidas para pagamento da construcção da carreira e estaleiros da Companhia Nacional de Navegação Costeira			6.172:000$000
14.011	29	Janeiro	1920	»	»	—	Idem, idem para attender a despesas dos Ministerios da Marinha, da Guerra e da Viação			50.000:000$000
14.983	5	Agosto	1921	—	»	—	Idem, idem para acquisição de um predio para Administração dos Correios do Amazonas			612:000$000
15.892	20	Dezembro	1922	-	»		Idem, idem para a Administração dos Correios no Rio Grande do Norte			200:000$000
14.800	5	Maio	1921	—	»	—	Idem, idem para pagamento de premio a Farias Britto	50:000$000		
15.611	16	Agosto	1922		»	—	Idem, idem para pagamento de premio a João Clapp	50:000$000		
15.741	8	Outubro	1922	-	»	—	Idem, idem para pagamento de premio a Izaias Ferreira	25:000$000		
16.813	17	Fevereiro	1925	—	»	—	Idem, idem para pagamento de premio devido ao capitão de mar e guerra Alvaro Nunes de Carvalho	25:000$000		150:000$000
15.655	8	Janeiro	1922	-	»	—	Idem, idem para construcção do Orphanato Osorio			2.160:000$000
15.628	23	Agosto	1922	—	»	»	Idem, idem para incineração de papel-moeda		100.000:000$000	
							Menos :			
							Valor de 94.716 apolices não emittidas		94.716:000$000	5.284:000$000
15.697	27	Setembro	1922	—	»	-	Apolice emittidas para ampliação do Porto do Rio de Janeiro			15.000:000$000
16.907	20	Maio	1925	—	»	—	Encampação das Obras do Porto da Victoria			6.500:000$000
15.723	10	Outubro	1922	-	»	—	Idem, idem para reorganização do Exercito		14.000.000$000	
16.031	8	Maio	1923	—	»	-	Idem, idem, idem		30.000:000$000	44.000.000$000
15.519	13	Junho	1922	-	»	-	Idem, idem para construcção da Camara dos Deputados			9.788:000$000
15.619	19	Agosto	1922		»		Idem, idem para as Obras do Nordeste			20.000:000$000
15.806	11	Novembro	1922		»	-	Idem, idem para construcção de Sanatorios para ongenarios			6.500:000$000
16.179	18	Outubro	1923	-	»	—	Idem, idem para pagamento da impressão da Revista do Supremo Tribunal Federal e acquisição de material			00:000$000
16.252	12	Dezembro	1923	-	»		Idem, idem para reorganização da Marinha			10.000:000$000
16.303	31	Dezembro	1923	—	»	—	Idem, idem para construcção do edificio do Forum		1.555.000 000	
16.389	6	Setembro	1924	—	»	—	Idem, idem, idem		2.400.000 000	3.955:000$000
16.676	20	Novembro	1924	-	»	»	Idem, idem para acquisição da casa do Conselheiro Pedro Barbosa			3.860:000$000

AUTORIZAÇÃO — Decretos — Numero	Data	NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS APOLICES	TAXA DE JUROS	HISTORICO		SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA FEITA — Papel — Juros
17.444	22 Setembro 1926	—	Nominativas	—	Encampação das obras do prolongamento, ramaes e melhoramentos das E. F. C. Brazil e E. F. Oeste de Minas		33.957:000$000	
14.951	17 Agosto 1926	—	»	—	Idem, idem a The. Great Western of Brazil Railway Company, Limited para prolongamento da E. F. Central de Pernambuco		44.000:000$000	
17.499	30 Outubro 1926	—	»	—	Estrada de Ferro		64.562:000$000	
							1.032.895:700$000	51.644:785$000
			Diversas emissões					
3.232	5 Janeiro 1917	4	Ao portador	—	Apolices emittidas para pagamento de compromissos do Thesouro anteriores a 1915 (art. 124)			
14.011	20 » 1920	—	» »	—	Idem, idem para attender a despesas dos Ministerios da Marinha, Guerra e Viação		50.771:000$000	
14.684	22 Fevereiro 1921	—	» »	—	Idem, idem para construcção e acquisição de estradas de ferro, etc		50.000.000$000	
16.701	10 Maio 1922	—	» »	—	Idem, idem, idem	39.685:000$000		
16.713	10 Outubro 1923	—	» »	—	Idem, idem, idem	8.000:000$000		
15.584	12 Dezembro 1923	—	» »	—	Idem, idem, idem	779:000$000		
						428:000$000	43.857:000$000	
14.830	25 Maio 1921	—	» »	—	Idem, idem para attender a despesas do Ministerio da Guerra	30.000:000$000		
15.069	26 Outubro 1921	—	» »	—	Idem, idem, idem	10.000:000$000	40.000:000$000	
14.909	13 Julho 1921	—	» »	—	Idem, idem para acquisição de um predio para os Correios no Estado de Pernambuco		1.234:000$000	
15.037	4 Outubro 1921	—	» »	—	Idem, idem para saneamento da Baixada no Estado do Rio de Janeiro		21.000.000$000	
15.723	10 » 1922	—	» »	—	Idem, idem para reorganização do Exercito	51.000.000$000		
16.031	8 Maio 1923	—	» »	—	Idem, idem, idem	86.250:000$000	137.250:000$000	
15.673	7 Setembro 1922	—	» »	—	Idem, idem para reorganização da Marinha	30.000.000$000		
16.252	12 Dezembro 1923	—	» »	—	Idem, idem, idem	40.000:000$000		
16.266	19 » 1923	—	» »	—	Idem, idem, idem	35.000:000$000		
16.501	31 » 1923	—	» »	—	Idem, idem, idem	25.000.000$000	130.000.000$000	
			Ao portador					
15.614	19 Agosto 1922	—	» »	—	Idem, idem para as Obras do Nordeste	20.000:000$000		
16.241	5 Dezembro 1923	—	» »	—	Idem, idem para restituição á Caixa Especial de Irrigação das Terras Cultivaveis no Nordeste Brasileiro	75.962:000$000	95.962:000$000	
15.718	10 Outubro 1922	—	» »	—	Idem, idem para construcção do edificio do Forum		4.000.000$000	
15.769	9 Novembro 1922	—	» »	—	Idem, idem para pagamento á Companhia Nacional de Construcções Civis e Hydraulicas		11.000:000$000	

17.035	9	Setembro	1925	—	Ao portador	—	Para emprestimo á Uzina Queiroz Junior, Limitada		2.380:000$000		
17.379	15	Julho	1926	—	» »	5 %	Apolices emittidas para pagamento a Cia. Ferro Viaria Este Brasileiro		22.470:000$000	623.954:000$000	31.197:700$000
					Obras do Porto						
1.865	16	Junho	1903	5	Ao portador	5 %	Apolices emittidas para as obras do Porto do Rio de Janeiro			17.300:000$000	865:000$000
					Geraes antigas						
—	—	—	—	6	Nominativas	4 %	Apolices geraes antigas			119:600$000	4:784$000
					Tratado Boliviano						
7.736	16	Dezembro	1909	—	Nominativas	3 %	Apolices emittidas para o pagamento de reclamações bolivianas		1.802:000$000		
							Menos :				
							Valor de 87 apolices não emittidas	87:000$000			
							Idem de 86 apolices resgatadas	86:000$000	173:000$000	1.629:000$000	48:870$000
										2.203.666:300$000	10.399:539$000
14.946	15	Agosto	1921	8	Obrigações do Thesouro	7 %	Emissão autorizada		200:000$000		
							Menos :				
							Obrigações resgatadas		67.185:000$000	132.815:000$000	9.297:050$000
16.842	24	Março	1925	9	Obrigações Ferroviarias	7 %	Emissão registrada		130.000:000$000		
							Menos :				
							Obrigações resgatadas em 1926 1.472:000$000				
							Obrigações resgatadas em 1927 9.853:000$000		11.325:000$000	118.675:000$000	8.307:250$000
										2.460.156:300$000	28:003:839$000
							Para resgate na proporção de 10 % da emissão :				
							Obrigações do Thesouro	20.000:000$000			
							Obrigações Ferroviarias	9.853:000$000	29.853:000$000		
							Para juros de apolices, cuja emissão já foi autorizada		5.750:000$000		35.603:000$000
											63.606:839$000
							A deduzir :				
							Servico de amortização e juros das Obrigações Ferroviarias a ser custeado pelo Fundo creado				18.160:250$000
											45.446:589$000

RECAPITULAÇÃO DA VERBA «

	AMORTIZAÇÃO	SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA FIXA — Papel — Juros
1 — 5 % — Apolices uniformizadas	—	528.992:900$000	26.449:645$000
2 — 5 % — Apolices não uniformizadas	—	3.775:100$000	188:755$000
3 — 5 % — Apolices Diversas — Emissões — Nominativas	5:820$000	1.03 .805:700$000	51.644:785$000
4 — 5 % — Apolices Diversas — Emissões — Ao Portador	—	623.954:000$000	31.197:700$000
5 — 5 % — Apolices Obras do Porto — Ao Portador	—	17.300:000$000	865:000$000
6 — 4 % — Apolices Geraes Antigas — Nominativas	-	119:600$000	4:784$000
7 — 3 % — Apolices Tratado da Bolivia — Nominativas	51:480$000	1.629:000$000	48:870$000
	57:300$000	2.208.660:300$000	1.0.399:539$000
8 — 7 % — Obrigações do Thesouro	67.185:000$000	132.815:000$000	9.297:050$000
9 — 7 % — Obrigações Ferroviarias	11.325:000$000	118.675:000$000	8.307:250$000
	78.567:300$000	2.460.150:300$000	128.003:839$000
Para resgate na proporção de 10 % da emissão :			
Obrigações do Thesouro		20.000:000$000	
Obrigações Ferroviarias		9.853:000$000	
Para juros de apolices, cuja emissão já foi autorizada		5.750:000$000	35.603:000$000
			163.606:839$000
A deduzir :			
Serviço de amortização e juros das Obrigações Ferroviarias a ser custeado pelo Fundo creado			18.160:250$000
			145.446:589$000

3. Juros diversos

I — Leis ns. 2.221, de 30 de dezembro de 1909; 2.924, de 5 de janeiro de 1915; II — 231, de 13 de novembro de 1841, 6º, § 4º, 779, de 6 de setembro de 1854, art. 13, e 2.940, de 31 de outubro de 1879, art. 8º, § 17; III — 1.083, de 22 de agosto de 1860, art. 2º, § 16, e 2.670, de 20 de outubro de 1885, art. 13; decretos ns. 4.714, de 8 de abril de 1871, 5.704, de 18 de abril de 1874, 9.337 e 9338, de 2 de abril de 1887, 661, de 15 de agosto de 1890; leis ns. 2.221, de 30 de dezembro de 1909; IV — Lei de 24 de setembro de 1832, art. 95; 2.040, de 28 de setembro de 1871, e 2.348, de 25 de agosto de 1873, art. 16.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL — VARIAVEL
	I — Juros dos bilhetes do Thesouro	
1	Dos que forem emittidos por antecipação de receita	3.000:000$000
	II — Juros do emprestimo do cofre do orphãos	
2	Importancia que se destina ao pagamento dos que forem reclamados durante o exercicio	300.000$000
	III — Juros dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Soccorro	
3	Dos que se presumem necessarios neste exercicio	19.000:000$000
	IV — Juros para titulos e pecullios dados em fiança	
4	Com os que poderão ser pagos com as fianças, peculios, etc.	50:000$000
		22.350:000$000

4. Inactivos

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL	PAPEL — FIXA
1	Importancia para pagamento de inactivos	12.289:000$000
2	Idem destinada ao pagamento de novas aposentadorias	250:000$000
	Total	12.539:000$000

5. Pensionistas

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL	PAPEL — FIXA
1	Pensões de montepio, de meio soldo e diversas	21.800:000$000
2	Para novas pensões, inclusive quantitativo para funeraes	1.000:000$000
3	Para occorrer ao pagamento dos 30 % a que o Thesouro está obrigado, de accôrdo com a legislação em vigor, sobre o Instituto de Previdencia, podendo ser distribuido o respectivo credito	3.000.000$000
	Total	25.830:000$000

6. Thesouro Nacional

Decretos n. 730, de 29 de novembro de 1850, 2.582, de 1 de maio de 1867, 5.245, de 5 de abril de 1873; lei n. 3.141, de 30 de outubro de 1882; decretos ns. 9.713, de 5 de fevereiro de 1887, 172, de 21 de janeiro de 1890, 1.166, de 17 de dezembro de 1892, 1582, de 31 de outubro de 1893, 1957, de 31 de janeiro de 1895; leis ns. 360, de 30 de dezembro de 1895, 490, de 16 de dezembro de 1897; decretos ns. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, 1.152 (art. 14), e 1.178, de 7 e 16 de janeiro de 1904; decreto n. 1.352, de 22 de junho de 1905; lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905; decreto n. 1.536, de 20 de outubro de 1906; leis ns. 1.617, de 30 de dezembro de 1906 e 2.083, de 30 de julho de 1909, 2.356, de 31 de dezembro de 1910; decreto legislativo n. 2.372, de 4 de janeiro de 1911, decreto n. 2.352, de 2 de janeiro de 1912; leis ns. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 2.738, de 4 de janeiro de 1913, 3.809, de 8 de janeiro de 1916, 3.232, de 5 de janeiro de 1917 e 3.454, de 6 de janeiro de 1918; decreto n. 13.242, de 23 de outubro de 1918 e leis ns. 3.644, de 31 de dezembro de 1918, 3.674, de 7 de janeiro de 1919, e 3.991, de 5 de janeiro de 1920; decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921; lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924 e lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, 5.025, de 1 de outubro de 1926 e 5.075, de 11 de novembro de 1926.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			OURO		PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
1	MINISTRO E SEU GABINETE:						
	1 Ministro	Grat.	7:000$000				
		Representação	13:000$000				
		Auxilio para conducção	12:000$000			10:000$000	
	1 Secretario do Ministro	Grat.				13:000$000	
	2 Officiaes de Gabinete	Grat.	15:000$000			30:000$000	
	4 Auxiliares do Gabinete	Grat.	3:600$000			14:400$000	
	1 Dactylographo	Ord.	3:600$000				
		Grat.	1:800$000			5:400$000	
						152:800$000	
2	DIRECTORIA GERAL DO THESOURO:						
	1 Director Geral (em commissão)	Grat.				8:000$000	
	1 Sub-Director	Ord.	10:000$000				
		Grat.	5:000$000			15:000$000	
	3 Chefes de Secção	Grat.	2:400$000			7:200$000	
	1 Secretario do Director	Grat.				3:600$000	
	2 Auxiliares do Director	Grat.	2:400$000			4:800$000	
	5 Dactylographas	Ord.	3:600$000				
		Grat.	1:800$000			27:000$000	
	1 Encarregado da Bibliotheca para o serviço de permuta	Grat.				3:600$000	
	1 Continuo archivista	Ord.	5:120$000				
		Graf.	2:560$000			7:680$000	
						76:880$000	
3	DIRECTORIA DA RECEITA PUBLICA:						
	1 Director (em commissão)	Grat.				6:000$000	
	3 Sub-Directores	Ord.	10:000$000				
		Grat.	5:000$000			45:000$000	
	1 Secretario do Director	Grat.				2:400$000	
	3 Dactylographos	Ord.	3:600$000				
		Grat.	1:800$000			16:200$000	
						69:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			OURO		PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	DIRECTORIA DA DESPESA PUBLICA:						
	1 Director (em commissão)					6:000$000	
	2 Sub-Directores	Ord.	10:000$000				
		Grat.	5:000$000			30:000$000	
	1 Secretario do Director	Grat.				2:400$000	
	1 Ajudante da Directoria	Grat.				1:200$000	
	3 Dactylographos	Ord.	3:600$000				
		Grat.	1:800$000			16:200$000	
	Gratificação a sete escripturarios da Directoria pelo serviço de processo de folhas	Grat.				8:400$000	
						64:200$000	
5	DIRECTORIA DA CONTABILIDADE:						
	1 Director (em commissão)	Grat.				6:000$000	
	2 Sub-Directores	Ord.	10:000$000				
		Grat.	5:000$000			30:000$000	
	1 Secretario do Director	Grat.				2:400$000	
	1 Dactylographo	Ord.	3:600$000				
		Grat.	1:800$000			5:400$000	
	Para pagamento dos Serviços de remissão dos balancetes da 1ª Pagadoria do Thesouro pelo methodo Hollerith						50:000$000
						43:800$000	50:000$000
6	DIRECTORIA DO PATRIMONIO NACIONAL:						
	1 Director (em commissão)	Grat.				6:000$000	
	4 Sub-Directores, sendo 2 engenheiros	Ord.	10:000$000				
		Grat.	5:000$000			45:000$000	
	1 Secretario do Director	Grat.				2:400$000	
	2 Engenheiros ajudantes	Ord.	8:240$000				
		Grat.	4:120$000			24:720$000	
	3 Engenheiros de 1ª classe	Ord.	7:800$000				
		Grat.	3:900$000			35:100$000	
	4 Engenheiros de 2ª classe	Ord.	7:360$000				
		Grat.	3:680$000			44:160$000	
	2 Inspectores regionaes	Ord.	6:480$000				
		Grat.	3:240$000			19:440$000	
	7 Conductores technicos	Ord.	6:480$000				
		Grat.	3:240$000			68:040$000	
	1 Administrador de obras	Ord.	6:480$000				
		Grat.	3:240$000			9:720$000	

NUMERO DA CLASSIFICAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			OURO		PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	4 Desenhistas	Ord.	5:600$000				
		Grat.	2:800$000				
	1 Dactylographo	Ord.	3:000$000				
		Grat.	1:800$000				
	1 Archivista-conservador	Ord.	3:120$000				
		Grat.	2:880$000				
	1 Superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz (em commissão)	Grat.					
	1 Auxiliar do Superintendente (em commissão)	Grat.					
	1 Encarregado da electricidade	Grat.					
	1 Ajudante do encarregado	Grat.					
	1 Encarregado da mesa de ligação telephonica	Grat.					
	2 Ascensoristas	Grat.	3:630$000				
6	Para execução, nos Estados, dos serviços technicos dos bens patrimoniaes						
7	GABINETE DO CONSULTOR DA FAZENDA:						
	1 Consultor da Fazenda (em commissão)	Grat.					
	3 Auxiliares do Consultor	Ord.	8:240$000				
		Grat.	4:120$000				
	1 Secretario do Consultor	Grat.					
	2 Dactylographos	Ord.	3:000$000				
		Grat.	1:800$000				
8	DELEGACIA DO THESOURO EM LONDRES:						
	Pessoal:						
	1 Delegado (em commissão)	Ord.	14:400$000				
		Grat.	7:200$000				
	4 escripturarios (em commissão)	Ord.	8:640$000				
		Grat.	4:320$000				
9	CORPO INSTRUCTIVO:						
40	1os escripturarios	Ord.	8:240$000				
		Grat.	4:120$000				
60	2os escripturarios	Ord.	6:480$000				
		Grat.	3:240$000				
60	3os escripturarios	Ord.	5:400$000				
		Grat.	2:520$000				
45	4os escripturarios	Ord.	4:320$000				
		Grat.	2:160$000				

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			OURO		PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
10	THESOURARIA GERAL:						
	1 Thesoureiro Geral	Ord.	14:400$000				
		Grat.	7:200$000				
		Quebras	6:000$000			27:600$000	
	5 Fieis do Thesoureiro	Ord.	6:480$000				
		Grat.	3:240$000			48:720$000	
	Gratificação aos empregados da Thesouraria					20:940$000	
						97:140$000	
11	PAGADORIAS:						
	2 Pagadores	Ord.	8:903$664				
		Grat.	4:553$332				
		Quebras	3:000$000			32.919$992	
	11 Fieis do pagador	Ord.	5:600$000				
		Grat.	2:800$000				
		Quebras	1:800$000			142:800$000	
	Gratificação aos escripturarios, continuos e serventes das pagadorias					33:260$000	
						203:979$992	
12	PORTARIA DO MINISTERIO:						
	1 Porteiro	Ord.	7:800$000				
		Grat.	3:900$000				
		Auxilio para aluguel de casa	1:800$000			13:500$000	
	1 Ajudante de Porteiro	Ord.	6:260$000				
		Grat.	3:130$000			9:390$000	
	1 Correio (motocyclista)	Ord.	5:120$000				
		Grat.	2:560$000			7:680$000	
						30:570$000	
13	PORTARIA DO THESOURO:						
	1 Porteiro	Ord.	7:800$000				
		Grat.	3:900$000				
		Auxilio para aluguel de casa	1:800$000			13:500$000	
	1 Ajudante	Ord.	6:260$000				
		Grat.	3:130$000			9:390$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			OURO		PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	20 Continuos	Ord.	5:120$000				
		Grat.	2:560$000			153:600$000	
	4 Correios	Ord.	5:120$000				
		Grat.	2:560$000			30:720$000	
	33 Serventes	Ord.	3:600$000				
		Grat.	1:800$000			173:700$000	
						385:410$000	
14	CARTORIO:						
	1 Cartorario	Ord.	5:600$000				
		Grat.	2:800$000			8:400$000	
	1 Ajudante	Ord.	4:640$000				
		Grat.	2:320$000			6:960$000	
						15:360$000	
15	COBRANÇA DA DIVIDA ACTIVA:						
	3 Procuradores da Fazenda	Ord.	8:240$000				
		Grat.	4:120$000			37:080$000	
	2 Solicitadores da Fazenda Nacional, que funccionam junto dos Juizes Federaes das 1ª e 2ª varas do Districto Federal; além das percentagens fixadas no art. 39 do decreto n. 10.902, de 20 de maio de 1914, pagas mensalmente	Ord.	7:360$000				
		Grat.	3:680$000			22:080$000	
	1 Solicitador da Fazenda que funcciona junto ao Procurador Geral da Republica	Grat.				11:040$000	
						70:200$000	
16	Gratificação de 40 % sobre os vencimentos dos Directores e Sub-Directores do Thesouro inclusive o Procurador Geral da Fazenda, nos termos do art. 157 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922					93:000$000	
17	Gratificações para serviços extraordinarios, subordinados ao Ministerio da Fazenda, nos termos do art. 399, do Regulamento Geral de Contabilidade (credito distribuido ao Thesouro)						100:000$000
18	Para pagamento aos vendedores de sello adhesivo e de contas						500:000$000
						95:000$000	600:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		OURO		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	Material					
	I — MATERIAL DE CONSUMO					
	Expediente, para :					
1	Gabinete do Ministro	8:000$000				
2	Directoria Geral do Thesouro	10:000$000				
3	» da Despesa	8:000$000				
4	» da Receita	9:000$000				
5	» da Contabilidade	9:000$000				
6	» do Patrimonio	5:000$000				
7	Gabinete do consultor da Fazenda, sendo 200$ para acquisição de livros scientificos	1:000$000				
8	Gabinete dos solicitadores da Fazenda	1:700$000	.....	.....	.....	51:700$000
	II — DIVERSAS DESPESAS					
9	Aluguel de casa, expediente e mais despesas da Delegacia em Londres, inclusive 7:000$ para telegrammas, sendo : 2:000$ da Agencia Financeira e 5:000$ da Delegacia	.....	.....	3:899$896		
10	Para acquisição de cartões para machinas "Hollerith" (Serviço de balanços da 1ª Pagadoria	8:000 000				
11	Carros e transportes dos empregados das Pagadorias encarregados de pagamentos externos, sendo 5:000$ para cada Pagadoria	10:000$000				
12	Taxa de consumo de agua	900$000				
13	Assignatura de annuarios, revistas e outras publicações	1:000$000				
14	Telegrammas para o interior e exterior do paiz	50:000$000				
15	Asseio, conservação e reparos dos automoveis do Ministerio	6:000 000				
16	Serviço telephonico, illuminação e despesas relativas, despesas miudas, alimentação para os empregados quando em serviço extraordinario, acondicionamento e transporte de numerario, outras despesas e uniformes para continuos, correios, *chauffeurs*, ascensoristas e serventes inclusive 1:300$000 para o gabinete dos solicitadores da Fazenda Nacional	48:300$000	.....	.....	.....	224:200 000
	III — MATERIAL PERMANENTE					
17	Aluguel de machinas Hollerith para o serviço de balanços da 1ª Pagadoria	10:000$000				
18	Para acquisição e concerto de moveis, inclusive manas de escrever	30:000$000	.....	.....	.....	40:000$000
	Total	.....	71:040$000	33:899$896	3.530:139$092	1.325:900$000

7. Tribunal de Contas

Decretos ns. 1.166, de 17 de dezembro de 1892, 1.582, de 31 de outubro de 1894, 2.00, de 8 de outubro de 1896, 2.409, de 23 de dezembro de 1896, 1.490, de 6 de agosto e 1.526, de 13 de outubro de 1906; leis ns. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, e 2.356, de 31 de dezembro de 1910; decreto legislativo n. 2.511, de 20 de dezembro de 1911; lei n. 2.544, de 4 de janeiro, e decreto 9.393, de 28 de fevereiro de 1912; lei n. 3.232, de 5 de janeiro e decreto legislativo n. 3.421, de 12 de dezembro de 1917; lei n. 3.674, de 7 de janeiro, e decreto n. 13.868, de 12 de novembro de 1919; leis ns. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, e 4.242, de 5 de janeiro de 1921; decretos ns. 4.555, de 10 de agosto, e 15.770, de 1 de novembro de 1922, 4.632, de 6 de janeiro de 1923; lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924; decreto n. 4.803 A, de 9 de janeiro de 1924; leis ns. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, 5.025 de 1 de outubro de 1926 e 5.145 A de 7 de janeiro de 1927.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
1	CORPO DELIBERATIVO:				
	9 Ministros, sendo um Presidente do Tribunal	Ord	27:200$000		
		Grat.	13:600$000		
	Auxilio ao Presidente para conducção		12:000$000	379:200$000	
2	CORPO ESPECIAL:				
	8 Auditores	Ord	22:400$000		
		Grat.	11:200$000	268:800$000	
	CORPO INSTRUCTIVO:				
	4 Directores, sendo um secretario do Tribunal	Ord	14:400$000		
		Grat.	7:200$000	86:400$000	
	40 Primeiros escripturarios	Ord	8:240$000		
		Grat.	4:120$000	494:400$000	
	50 Segundos escripturarios	Ord	6:480$000		
		Grat.	3:240$000	486:000$000	
	30 Terceiros escripturarios	Ord	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	384:000$000	
	35 Quartos escripturarios	Ord	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	189:000$000	
1	MINISTERIO PUBLICO:				
	2 Representantes	Ord	27:200$000		
		Grat.	13:600$000	81:600$000	
	2 Adjuntos	Ord	22:400$000		
		Grat.	11:200$000	67:200$000	
5	PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE:				
	5 Dactylographas da Secretaria	Ord	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	27:000$000	
	1 Cartorario	Ord	5:800$000		
		Grat.	2:900$000	8:400$000	
	2 Ajudantes do Cartorario	Ord	4:640$000		
		Grat.	2:320$000	13:920$000	
	1 Porteiro	Ord	7:800$000		
		Grat.	3:900$000		
	Auxilio para aluguel de casa		1:800$000	13:500$000	

NUMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			OURO		PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	1 Ajudante do porteiro	Ord	6:260$000				
		Grat.	3:130$000			9:390$000	
	6 Continuos	Ord	5:120$000				
		Grat.	2:560$000			46:080$000	
	4 Correios	Ord	5:120$000				
		Grat.	2:560$000				
	Auxilio para fardamento		300$000			31:920$000	
	18 Serventes	Ord.	3:600$000				
		Grat.	1:800$000			97:200$000	
	GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES:						
6	Gratificação addicional ao Presidente					3:000$000	
7	Idem aos officiaes de gabine e da Presidencia					17:700$000	
8	Idem aos Secretarios das sessões do Tribunal e de cada uma das quatro Directorias					21:600$000	
9	Idem ao encarregado da Bibliotheca					1:800$000	
10	Idem aos chefes e membros das Delegações do Tribunal, nos Estados, sendo: Amazonas, um chefe, 14:200$ e dous delegados a 9:600$, 33:600$; Pará e Estado do Rio de Janeiro, um chefe, 7:200$ e dous delegados a 6:000$, 38:400$; Ceará, Pernambuco, Bahia, S. Paulo, Minas Geraes e Rio Grande do Sul, sendo: para cada Estado, um chefe a 7:200$, e quatro delegados a 6:000$, 187:200; Maranhão, Piauhy, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagôas, Sergipe, Espirito Santo, Paraná, Santa Catharina, Goyaz e Matto Grosso, sendo: para cada Estado, um chefe a 6:000$ e dous delegados a 4:800$, 171:600$000; e mais 55:200$, para gratificações de seis chefes a 3:600$ e 14 delegados do Tribunal de Contas a 2:400$, cada um, para as seis delegações do mesmo Tribunal existentes no Districto Federal					483:000$000	
11	Idem ao chefe e membros da Delegação do Tribunal em Londres (ouro 21:600$ e 13:400$000)			48:400$000			
12	Ajudas de custo						100:000$000
13	Para tomadas de contas em arrazo, de accordo com o art. 104 da lei n. 4.536, de 23 de janeiro de 1922						150:000$000
14	Para o serviço de elaboração do relatorio						20:000$000
15	Para gratificação de 40 % sobre os vencimentos de dois directores do Tribunal de Contas, nos termos da legislação em vigor					17:280$000	
				48:400$000		3.231:390$000	270:000$000
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Para compra e concerto de moveis		10:000$000				
2	Para compra e concerto de machinas de escrever e calcular		8:000$000				18:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
	Expediente:						
3	Para os gabinetes da Presidencia, Ministros, Auditores, Representantes do Ministerio Publico e Adjuntos		5:000$000				
4	Para a Secretaria, Sala das Sessões, Bibliotheca, Cartorio e Portaria		20:000$000				
5	Para a Primeira, Segunda e Terceira Directorias, repartidamente		15:000$000				
6	Para as delegações		26:000$000		3:000$000		66:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
7	Despesas miudas, de prompto pagamento, asseio, transportes, telephones e outras para o Tribunal e suas Delegações na Capital e nos Estados		40:000$000				
8	Livros e assignaturas de revistas scientificas para a Bibliotheca		3:000$000				
9	Para publicações de editaes nos Estados e telegrammas para o Exterior		10:000$000				
10	Para acquisição e concerto de armarios e estantes para a Bibliotheca		3:400$000				56:400$000
1	Diversas despesas da Delegação do Tribunal em Londres				3:000$000		
				43:400$000	6:000$000	3.231:390$000	410:400$000

8. Contadoria Central da Republica, Contadorias e Sub-Contadorias seccionaes

Orçada n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921; leis ns. 4.536, de 28 de janeiro de 1922 e 4.555, de 10 de agosto de 1922; decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922; leis ns. 4.632, de 6 de janeiro de 1923 e 4.793, de 7 de janeiro de 1924, arts. 271 e 272; decretos n. 16.650, de 22 de outubro de 1924, n. 5.225, de 1 de outubro de 1926 e lei 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			OURO		PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	Pessoal						
1	PESSOAL TECHNICO:						
	1 — CONTADORIA CENTRAL DA REPUBLICA						
	1 Contador geral	Ord.	18:400$000				
		Grat.	9.200$000			27:600$000	
	1 Contador adjunto	Ord.	14:400$000				
		Grat.	7:200$000			21:600$000	
	3 Sub-contadores	Ord.	10:000$000				
		Grat.	5:000$000			45:000$000	
	12 Guarda-livros	Ord.	8:240$000				
		Grat.	4.120$000	12:360$000		135.960$000	
	27 Auxiliares technicos	Ord.	6:480$000				
		Grat.	3:240$000	9:720$000		252:720$000	
	8 Praticantes	Ord.	4:640$000				
		Grat.	2:320$000	6:960$000		48:720$000	
				29:040$000		531:600$000	
2	SECRETARIA.						
	1 Secretario chefe de secção	Ord.	10.000$000				
		Grat.	5:000$000			15:000$000	
	1 Auxiliar	Ord.	6:480$000				
		Grat.	3:240$000			9:720$000	
	2 Praticantes	Ord.	4:640$000				
		Grat.	2:320$000			13.920$000	
	3 Dactylographas	Ord.	4:640$000				
		Grat.	2:320$000			20.880$000	
	1 Protocollista	Ord.	4:120$000				
		Grat.	2:060$000			6:180$000	
	2 Continuos, sendo um archivista	Ord.	5:120$000				
		Grat.	2:560$000			15:360$000	
	3 Serventes	Ord.	3:600$000				
		Grat.	1:800$000			16:200$000	
						97:260$000	
3	Ajudas de custo, transporte e diarias, para funccionarios designados para inspeccionar os serviços de escripturação nos Estados				15:000$000		80:000$000
4	Diarias para o pessoal technico encarregado de trabalhos extraordinarios, balanços atrazados e gratificação de 2:400$ annuaes ao secretario						20:000$000
							100:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	II — CONTADORES SECCIONAES			
	(DIRECTORIAS DE CONTABILIDADE)			
	(Pessoal em commissão)			
5	Ministerio da Justiça :			
	1 Contador seccional	Grat. annual		3:600$000
	1 Guarda-livros	Venc. »		12:360$000
	3 Auxiliares technicos, a	» » 9:720$000		29:160$000
				45:120$000
6	**Ministerio do Exterior :**			
	1 Contador seccional	Grat. annual		3:600$000
	1 Guarda-livros	Venc. »		12:360$000
				15:960$000
7	**Ministerio da Marinha :**			
	1 Contador seccional	Grat. annual		3:600$000
	1 Guarda-livros	Venc. »		12:360$000
	2 Auxiliares technicos, a	» » 9:720$000		19:440$000
	4 Auxiliares technicos de 2ª classe, a	» » 8:400$000		33:600$000
				69:000$000
8	Ministerio da Guerra :			
	1 Contador seccional	Grat. annual		3:600$000
	3 Guarda-livros, a	Venc. » 12:360$000		37:080$000
	3 Auxiliares technicos, a	» » 9:720$000		29:160$000
	3 Praticantes, a	» » 6:960$000		20:880$000
				90:720$000
9	**Ministerio da Agricultura :**			
	1 Contador seccional	Grat. annual		3:600$000
	1 Guarda-livros	Venc. »		12:360$000
	3 Auxiliares technicos, a	» » 9:720$000		29:160$000
				45:120$000
10	Ministerio da Viação :			
	1 Contador seccional	Grat. annual		3:600$000
	1 Guarda-livros	Venc. »		12:360$000
	3 Auxiliares technicos, a	» » 9:720$000		29:160$000
				45:120$000
11	Ministerio da Fazenda :			
	1 Contador seccional	Grat. annual		3:600$000
	4 Guarda-livros, a	Venc. » 12:360$000		49:440$000
	14 Auxiliares technicos, a	» » 9:720$000		135:080$000
	4 Praticantes, a	» » 6:960$000		27:840$000
				216:960$000
	III — SUB-CONTADORIAS SECCIONAES			
	(PESSOAL EM COMMISSÃO)			
12	Recebedoria do Districto Federal :			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		12:360$000
	3 Auxiliares technicos, a	» » 9:720$000		29:160$000
				41:520$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
1	**Caixa de Amortização:**			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		12:360$000
	2 Auxiliares technicos, a	» » 9:720$000		19:440$000
	1 Praticante	» »		6:900$000
				38:700$000
14	**Casa da Moeda:**			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		12:360$000
	3 Auxiliares technicos, a	9:720$000		29:160$000
				41:520$000
15	**Imprensa Nacional:**			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		12:360$000
	1 Auxiliares technicos, a	9:720$000		9:720$000
				22:080$000
16	**Delegacia Fiscal no Amazonas:**			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		12:360$000
	1 Auxiliar technico	»		9:720$000
	2 Praticantes, a	6:960$000		13:920$000
				36:000$000
17	**Delegacia Fiscal no Pará:**			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		12:360$000
	1 Auxiliar technico	»		9:720$000
	2 Praticantes, a	6:960$000		13:920$000
				36:000$000
18	**Delegacia Fiscal no Maranhão:**			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		12:360$000
	1 Auxiliar technico	»		9:720$000
	1 Praticante	»		6:960$000
				29:040$000
19	**Delegacia Fiscal no Piauhy:**			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		12:360$000
	1 Auxiliar technico	»		9:720$000
	1 Praticante	»		6:960$000
				29:040$000
20	**Delegacia Fiscal no Ceará:**			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		12:360$000
	1 Auxiliar technico	»		9:720$000
	2 Praticantes, a	6:960$000		13:920$000
				36:000$000
21	**Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:**			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		12:360$000
	1 Auxiliar technico	»		9:720$000
	1 Praticante	» »		6:960$000
				29:040$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
22	Delegacia Fiscal na Parahyba:			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		12:360$000
	1 Auxiliar technico	» »		9:720$000
	1 Praticante	» »		6:960$000
				29:040$000
23	Delegacia Fiscal em Pernambuco:			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		12:360$000
	2 Auxiliares technicos, a	» » 9:720$000		19:440$000
	4 Praticantes, a	» » 6:960$000		27:840$000
				59:640$000
24	Delegacia Fiscal em Alagôas:			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		12:360$000
	1 Auxiliar technico	» »		9:720$000
	1 Praticante	» »		6:960$000
				29:040$000
25	Delegacia Fiscal em Sergipe:			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		12:360$000
	1 Auxiliar technico	» »		9:720$000
	1 Praticante	» »		6:960$000
				29:040$000
26	Delegacia Fiscal na Bahia:			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		12:360$000
	2 Auxiliares technicos, a	» » 9:720$000		19:440$000
	4 Praticantes, a	» » 6:960$000		27:840$000
				59:640$000
27	Delegacia Fiscal no Espirito Santo:			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		12:360$000
	1 Auxiliar technico	» »		9:720$000
	1 Praticante	» »		6:960$000
				29:040$000
28	Delegacia Fiscal em Nictheroy:			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		12:360$000
	2 Auxiliares technicos	» » 9:720$000		19:440$000
	4 Praticantes, a	» » 6:960$000		27:840$000
				59:640$000
29	Delegacia Fiscal em S. Paulo:			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		12:360$000
	3 Auxiliares technicos, a	» » 9:720$000		29:160$000
	6 Praticantes, a	» » 6:960$000		41:760$000
				83:280$000
30	Delegacia Fiscal do Paraná:			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		12:360$000
	1 Auxiliar technico	» »		9:720$000
	2 Praticantes, a	» » 6:960$000		13:920$000
				36:000$000
31	Delegacia Fiscal em Santa Catharina:			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		12:360$000
	1 Auxiliar technico	» »		9:720$000
	1 Praticante	» »		6:960$000
				29:040$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
32	Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul:			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		12:360$000
	3 Auxiliares technicos, a	» » 9:720$000		29:160$000
	4 Praticantes, a	» » 6:960$000		27:840$000
				69:360$000
33	Delegacia Fiscal em Matto Grosso:			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		12:360$000
	1 Auxiliar technico	» »		9:720$000
	1 Praticante	» »		6:960$000
				29:040$000
34	Delegacia Fiscal em Goyaz:			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		12:360$000
	1 Auxiliar technico	» »		9:720$000
	1 Praticante, a	» »		6:960$000
				29:040$000
35	Delegacia Fiscal em Minas Geraes			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		12:360$000
	3 Auxiliares technicos, a	» » 9:720$000		29:160$000
	4 Praticantes, a	» » 6:960$000		27:840$000
				69:360$000
36	Alfandega de Manáos			
	1 Auxiliar technico encarregado	Venc. annual		9:720$000
	1 Praticante	» »		6:960$000
				16:680$000
37	Alfandega do Pará:			
	1 Auxiliar technico encarregado	Venc. annual		9:720$000
	1 Praticante	» »		6:960$000
				16:680$000
38	Alfandega do Maranhão:			
	1 Auxiliar technico encarregado	Venc. annual		9:720$000
39	Alfandega da Parahyba:			
	1 Auxiliar technico encarregado	Venc. annual		9:720$000
40	Alfandega do Ceará:			
	1 Auxiliar technico encarregado	Venc. annual		9:720$000
41	Alfandega do Rio Grande do Norte			
	1 Auxiliar technico encarregado	Venc. annual		9:720$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
42	Alfandega da Parahyba:			
	1 Auxiliar technico encarregado	Venc. annual		9:720$000
43	Alfandega de Pernambuco:			
	1 Auxiliar technico encarregado	Venc. annual		9:720$000
	1 Praticante	» »		6:960$000
				16:680$000
44	Alfandega de Maceió:			
	1 Auxiliar technico encarregado	Venc. annual		9:720$000
45	**Alfandega de Aracajú:**			
	1 Auxiliar technico encarregado	Venc. annual		9:720$000
46	Alfandega da Bahia:			
	1 Auxiliar technico encarregado	Venc. annual		9:720$000
	1 Praticante	» »		6:960$000
				16:680$000
47	Alfandega do Espirito Santo:			
	1 Auxiliar technico encarregado	Venc. annual		9:720$000
48	**Alfandega da Capital Federal:**			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		12:360$000
	2 Auxiliares technicos, a	» » 9:720$000		19:440$000
	1 Praticante	» »		6:960$000
				38:760$000
49	Alfandega de Santos:			
	Guarda-livros encarregado	Venc. annual		12:360$000
	2 Auxiliares technicos, a	» » 9:720$000		19:440$000
	1 Praticante	» »		6:960$000
				38:760$000
50	**Alfandega de Paranaguá:**			
	1 Auxiliar technico encarregado	Venc. annual		9:720$000
	1 Praticante	» »		6:960$000
				16:680$000
51	Alfandega de S. Francisco:			
	1 Praticante	Venc. annual		6:960$000
52	Alfandega de Florianopolis:			
	1 Praticante	Venc. annual		6:960$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
53	**Alfandega de Porto Alegre:**		
	1 Auxiliar technico encarregado..... Venc. annual.....	.....	9:720$000
	1 Praticante..... » »	.....	6:960$000
			16:680$000
54	**Alfandega do Rio Grande:**		
	1 Auxiliar technico encarregado..... Venc. annual.....	.....	9:720$000
	1 Praticante..... » »	.....	6:960$000
			16:680$000
55	**Alfandega de Pelotas:**		
	1 Auxiliar technico encarregado..... Venc. annual.....	.....	9:720$000
56	**Alfandega de Sant'Anna do Livramento:**		
	1 Praticante..... Venc. annual.....	.....	6:960$000
57	**Alfandega de Uruguayana:**		
	1 Praticante..... Venc. annual.....	.....	6:960$000
58	**Alfandega de Corumbá:**		
	1 Praticante..... Venc. annual.....	.....	6:960$000
59	Administração Geral dos Correios:		
	1 Sub-contador seccional..... Venc. annual.....	.....	15:000$000
	1 Guarda-livros..... » »	.....	12:360$000
	3 Auxiliares technicos, a..... » » 9:720$000	.....	29:160$000
	5 Praticantes, a..... » » 6:960$000	.....	34:800$000
			91:320$000
60	**Administração dos Correios de S. Paulo:**		
	1 Sub-contador seccional..... Venc. annual.....	.....	15:000$000
	3 Auxiliares technicos, a..... » » 9:720$000	.....	29:160$000
	4 Praticantes, a..... » » 6:960$000	.....	27:840$000
			72:000$000
61	10 (dez) — Administrações de 1ª classe, sendo para cada uma: um gurda livros encarregado a 12:360$, dois auxiliares technicos a 9:720$, e dois praticantes a 6:960$000.....	.....	457:200$000
62	5 (cinco) — Administrações de 2ª classe, sendo para cada uma: um auxiliar technico encarregado a 9:720$ e dois praticantes a 6:960$000.....	.....	118:200$000
63	3 (tres) — Administrações de 3ª classe, sendo para cada uma: um auxiliar technico de 2ª classe encarregado a 8:400$, e dois praticantes de 2ª classe a 5:400$000.....	.....	57:600$000
64	11 (onze) — Administrações de 4ª classe, sendo para cada uma: um auxiliar technico de 2ª classe encarregado a 8:400$, e um praticante de 2ª classe a 5:400$000.....	.....	151:800$000
65	**Repartição Geral dos Telegraphos:**		
	1 Sub-contador seccional..... Venc. annual.....	.....	15:000$000
	2 Auxiliares technicos de 1ª classe, a..... » » 9:720$000	.....	19:440$000
	3 Auxiliares technicos de 2ª classe, a..... » » 8:400$000	.....	25:200$000
	1 Praticante de 2ª classe..... » » 6:960$000	.....	20:880$000
		.....	5:400$000
			85:920$000
66	12 Districtos de 1ª classe, sendo para cada um: um auxiliar-technico encarregado a 9:720$ e dois praticantes a 6:960$000.....	.....	233:680$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIO
67	10 Districtos de 2ª classe, sendo para cada um: um auxiliar-technico encarregado a 9:720$ e um praticante a 6:960$000			.....	156:800$000
68	3 Districtos de 3ª classe, sendo para cada um: um auxiliar-technico de 2ª classe encarregado, a 8:400$000			.....	25:200$000
69	Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:				
	1 Sub-contador seccional	Venc. annual		.....	15:000$000
	2 Auxiliares technicos, a	» »	9:720$000	.....	19:440$000
	2 Praticantes, a	» »	6:960$000	.....	13:920$000
					48:360$000
70	Estrada de Ferro Central do Brasil:				
	3 Sub-contadores seccionaes, sendo um para a 3ª divisão, um para a 4ª e um para a Superintendencia Geral dos Serviços de Contabilidade, a	Venc. annual.	15:000$000	.....	45:000$000
	2 Guarda-livros, a	» »	12:360$000	.....	24:720$000
	9 Auxiliares technicos, sendo quatro para o serviço de centralização e cinco para as divisões, a	» »	9:720$000	.....	87:480$000
	4 Auxiliares technicos de 2ª classe, a	» »	8:400$000	.....	33:600$000
	4 Praticantes de 1ª classe, a	» »	6:960$000	.....	27:840$000
	4 Praticantes de 2ª classe, a	» »	5:400$000	.....	21:600$000
					240:240$000
71	Estrada de Ferro Oéste de Minas:				
	1 Sub-contador seccional	Venc. annual		.....	15:000$000
	1 Guarda-livros	» »		.....	12:360$000
	1 Auxiliar technico de 2ª classe	» »		.....	8:400$000
	3 Praticantes, a	» »	6:960$000	.....	20:880$000
	5 Praticantes de 2ª classe, sendo estes para a 1ª e aquelles para as outras divisões, a	» »	5:400$000	.....	27:000$000
					83:640$000
72	Estrada de Ferro Noroéste do Brasil:				
	1 Sub-contador seccional	Venc. annual		.....	15:000$000
	1 Guarda-livros	» »		.....	12:360$000
	1 Auxiliar technico	» »		.....	9:720$000
	4 Praticantes, sendo um para cada divisão, a	» »	6:960$000	.....	27:840$000
	5 Praticantes de 2ª classe para a 1ª divisão, a	» »	5:400$000	.....	27:000$000
					91:920$000
73	Rêde de Viação Cearense:				
	2 Guarda-livros, sendo um encarregado, a	Venc. annual.	12:360$000	.....	24:720$000
	1 Auxiliar technico de 2ª classe			.....	8:400$000
	5 Praticantes de 2ª classe, sendo dois para a 1ª divisão e um para cada uma das demais, a	» »	5:400$000	.....	27:000$000
					60:120$000
74	Estrada de Ferro de S. Luiz a Therezina:				
	2 Guarda-livros, sendo um encarregado, a	Venc. annual.	12:360$000	.....	24:720$000
	1 Auxiliar technico de 2ª classe, a	»		.....	8:400$000
	5 Praticantes de 2ª classe, a	» »	5:400$000	.....	27:000$000
					60:120$000
75	Estrada de Ferro Central do Piauhy:				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		.....	12:360$000
	1 Auxiliar technico de 2ª classe	» »		.....	8:400$000
	3 Praticantes de 2ª classe, sendo um para cada divisão, a	» »	5:400$000	.....	16:200$000
					36:960$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			OURO		PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
76	Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte :						
	2 Guarda-livros, sendo um encarregado, a.	Venc. annual..	12:360$000				24:720,000
	1 Auxiliar technico de 2ª classe.....	» »	8:400$000				8:400,000
	4 Praticantes de 2ª classe, sendo um para cada divisão, a.....	» »	5:400$000				21:600$000
							54:720$000
77	Estrada de Ferro Therezopolis :						
	2 Guarda-livros, sendo um encarregado, a.	Venc. annual..	12:360$000				24:720,000
	2 Auxiliares technicos de 2ª classe, a....	» »	8:400$000				16:800,000
	4 Praticantes de 2ª classe, sendo dois para a 1ª divisão, a.....	» »	5:400$000				21:600$000
							63:120,000
78	Estrada de Ferro de Goyaz :						
	2 Guarda-livros, sendo um encarregado, a.	Venc. annual..	12:360$000				24:720,000
	1 Auxiliar technico de 2ª classe.....	» »	8:400$000				8:400,000
	5 Praticantes de 2ª classe, sendo dois para a 1ª divisão, a.....	» »	5:400$000				27:000,000
							60:120,000
79	Inspectoria de Aguas e Obras Publicas :						
	1 Guarda-livros, encarregado.....	Venc. annual					12:360,000
	1 Auxiliar technico de 1ª classe.....	» »					9:720$000
	2 Praticantes, a.....	» »	6:960$000				13:920,000
							36:000$000
80	Departamento Nacional da Saúde Publica :						
	1 Sub-contador seccional.....	Grat. annual					3:600,000
	1 Guarda-livros.....	Venc. »					12:360$000
	2 Auxiliares technicos, a.....	» »	9:720$000				19:440$000
							35:400,000
	Totaes			29:040$000		628:800$000	4.323:640$000
	Material						
	(PARA A CONTADORIA CENTRAL DA REPUBLICA)						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Para acquisição, reparo e conservação de moveis.....		6:000$000				
2	Para acquisição de machinas de escrever e calcular.....		16:000$000				22.000,000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
	Expediente :						
2	Para a Contadoria Central.....		12:000$000				
3	Para fornecimento de livros de escripturação e material de expediente ás delegações nas repartições de Fazenda nos Estados, inclusive a dotação de 10:000$, que será creditada á Imprensa Nacional se os serviços de confecção de livros forem por ella executados.....		40:000$000				
4	Para occorrer as despesas com o serviço Hollerith.....		30:000$000				82:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
5	Despesas de prompto pagamento, assignatura de telephones e outras.....		3:500$000				
6	Fardamentos para continuos e serventes e outras despesas..		8:000$000				11:500,000
	Totaes.....			29:040$000	15:0 0 000	628:800$000	4.439:140$000

9. Recebedoria do Districto Federal

Decreto n. 5.323, de 30 de junho de 1873; lei n. 2.940, de 31 de outubro de 1879, arts. 8º e 9º; decreto n. 304, de 23 de outubro de 1880; lei n. 3.230, de 3 de setembro de 1884, art. 18, n. 14; decretos ns. 10.169, de 26 de janeiro, e n. 14, de 27 de novembro de 1889. 172, de 21 de janeiro de 1890, 1.203, de 28 de dezembro de 1892; lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892; decretos ns. 1.166, de 17 de dezembro de 1892, 1.482 A, de 24 de julho de 1893, 358, de 26 de dezembro de 1895, 2.807, de 31 de janeiro de 1898; leis ns. 560, de 31 de dezembro de 1898, 1.145, de 31 de dezembro de 1903; decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904; leis ns. 1617, de 30 de dezembro de 1906, 2.050, de 31 de dezembro de 1908; 2.083, de 30 de julho 1909, 2.356, de 31 de dezembro de 1910, 2.544, de 4 de janeiro de 1912; decretos ns. 14.162, de 12 de maio de 1920, e 4.268, de 17 de janeiro de 1921 5.025, de 1 de outubro de 1926 e 5.080, de 27 de novembro de 1926.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	Pessoal					
	1 Director (em commissão)		Quotas	40		
	1 Ajudante » »		»	55		
	3 Sub-directores	Ordenado 10.000$000	»	30	30:000$000	
	18 1os escripturarios	» 8:240$000	»	20	148:320$000	
	22 2os escripturarios	» 6:480$000	»	16	142:560$000	
	23 3os escripturarios	» 5:120$000	»	12	143:360$000	
	36 4os escripturarios	» 3:600$000	»	8	129:600$000	
	1 Thesoureiro Geral	» 10.000$000				
		Quebras 3.000$000	»	30	13:000$000	
	7 Fieis do Thesoureiro Geral	Ordenado 6:480$000				
		Quebras 1:800$000	»	16	57:960$000	
1	1 Thesoureiro do sello	Ordenado 10.000$000				
		Quebras 3:000$000	»	30	13:000$000	
	11 Fieis do Thesoureiro do sello	Ordenado 6:480$000				
		Quebras 1.800$000	»	16	91:080$000	
	1 Thesoureiro do cofre de Depositos Publicos	Ordenado 6.480$000				
		Quebras 1:800$000	»	16	8:280$000	
	1 Porteiro	Ordenado 4:440$000				
		Aluguel de casa 1:200$000	»	12	5:640$000	
	1 Ajudante do porteiro	Ordenado 3:040$000	»	8	3:040$000	
	1 Archivista	» 4:640$000	»	12	4:640$000	
	9 Continuos	» 2.180$000	»	7	19:620$000	
	18 Serventes	Salario mensal 302$500			65.340$000	
	Gratificação ao encarregado da secção de expediente				2:400$000	
	Gratificação fixa correspondente a parte do augmento da lei n. 5.025, a ser levada ás quotas				218:659$836	
2	Auxilio aos continuos encarregados de fazer as intimações a infractores					1:800$000
3	Para despesas de lançamento, para refeições e outras, em dias de trabalho extraordinario					30:000$000
4	Diarias a tres dactylographas auxiliares da secção do expediente					16:200$000
5	1.960 quotas, na razão de 0,75 % sobre a lotação de 80.000:000$000					600:000$000
	Valor da quota annual			30$122		
	» » » mensal			2$510		
	Total				1.096:679$836	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	CONSIGNAÇÕES	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	Material		
	I — PERMANENTE		
1	Para acquisição e concerto de moveis e machinas de escrever e de calcular		15:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
2	Expediente		26:000:000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
3	Illuminação, serviço telephonico e força electrica		15:000$000
4	Despesas miudas, de prompto pagamento e forçamento		10:000$000
5	Condução para fiscalização externa, inclusive acquisição de material		12:000:000
6	Para occorrer a despesa com o contracto do serviço Hollerith, empregado na arrecadação dos impostos sobre a renda, estatistica, etc.		95:000$000
		1.095:679$835	821:000$000

10. Caixa de Amortização

Decretos ns. 9.370, de 14 de fevereiro de 1885, 249, de 6 de março, e 995 A, de 10 de novembro de 1890, Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, Decretos ns. 1.178, de 16 de janeiro de 1904, e 1.352, de 22 de julho de 1905, Leis ns. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, 1.615, de 29 de dezembro de 1906, 2.050, de 31 de dezembro de 1908, 2.221, de 30 de dezembro de 1909, Decretos ns. 2.270, de 20 de outubro, e 2.286, de 30 de novembro de 1910, Leis ns. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 2.738, de 4 de janeiro de 1913, 3.232, de 5 de janeiro de 1917, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, 4.793, de 7 de janeiro de 1924 e 5.025, de 1 de outubro de 1926.

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	PESSOAL			OURO	PAPEL	
				VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	1 Director	Ord.	14:400$000			
		Grat.	7:200$000		21:600$000	
	2 Chefes de secção	Ord.	10:000$000			
		Grat.	5:000$000		30:000$000	
1	7 Primeiros escripturarios	Ord.	8:240$000			
		Grat.	4:120$000		86:520$000	
	7 Segundos	Ord.	6:430$000			
		Grat.	3:240$000		68:040$000	
	7 Terceiros	Ord.	5:120$000			
		Grat.	2:560$000		53:760$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	PESSOAL			OURO	PAPEL	
				VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	6 Quartos escripturarios	Ord.	3:600$000			
		Grat.	1:800$000		2:400$000	
	1 Auditor-chefe	Ord.	8:240$000			
		Grat.	4:120$000		12:360$000	
	5 Ajudantes	Ord.	6:480$000			
		Grat.	3:240$000		48:600$000	
	1 Thesoureiro da Divida Publica	Ord.	9:120$000			
		Grat.	4:560$000			
		Quebras	5:000$000		18:680$000	
	1 Thesoureiro do papel-moeda	Ord.	9:120$000			
		Grat.	4:560$000			
		Quebras	1:000$000		14:680$000	
	3 Fieis do Thesoureiro da Divida Publica (quebras: 1:000$ a cada um)	Ord.	6:040$000			
		Grat.	3:020$000			
		Quebras	1:000$000		30:180$000	
1	5 Fieis do Thesoureiro do papel-moeda	Ord.	6:040$000			
		Grat.	3:020$000		45:300$000	
	8 Conferentes	Ord.	6:040$000			
		Grat.	3:020$000		72:480$000	
	5 Carimbadores	Ord.	5:120$000			
		Grat.	2:560$000		38:400$000	
	1 Archivista	Ord.	4:640$000			
		Grat.	2:320$000		6:960$000	
	1 Porteiro	Ord.	4:640$000			
		Grat.	2:320$000		6:960$000	
	4 Continuos	Ord.	3:152$000			
		Grat.	1:576$000		18:912$000	
	17 Serventes	Salario mensal	302$500		61:710$000	
	1 Electricista	Grat.	380$000		4:560$000	
	1 Encarregado do elevador	Grat.	310$000		3:720$000	
2	Gratificação pela assignatura de notas a 6$ o milheiro e pelo preparo do expediente para pagamento de juros					60:000$000
	Material					
	I					
1	Para pagamento de notas		300:000$000			
2	Expediente		15:000$000			315:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS					
3	Consumo d'agua		360$000			
4	Illuminação e força electrica		12:000$000			
5	Transporte e guarda de valores, serviço telephonico, inclusive telephone da residencia do director, asseio e outras despesas		15:000$000			27:360$000
	III					
	MATERIAL PERMANENTE					
6	Compra e concertos de moveis, inclusive de machinas de escrever e de calcular		5:000$000			5:000$000
	Totaes				675:822$000	407:360$000

11. Casa da Moeda

Decretos ns. 5.536, de 31 de janeiro de 1874; 995 A, de 10 de novembro de 1890; 358, de 26 de dezembro de 1895, e 1.177, de 16 de janeiro de 1904; Leis ns 1.453, de 30 de dezembro de 1905; 1.841, de 31 de dezembro de 1907; 2.050, de 31 de dezembro de 1908; 2.221, de 31 de dezembro de 1909; Decreto n. 9.224, de 20 de dezembro de 1911; Leis ns. 2.544, de 4 de janeiro de 1912; 2.738, de 4 de janeiro de 1913; 3.089, de 8 de janeiro de 1916; 3.232, de 5 de janeiro de 1917; 3.454, de 6 de janeiro de 1918; 3.991, de 5 de janeiro de 1920; 4.242, de 5 de janeiro de 1921; 4.555, de 10 de agosto de 1922; 4.556, de 17 de agosto de 1922; 5.008, de 22 de julho de 1926, e 5.025, de 1 de outubro de 1926.

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
1	1 Director	Ord.	12:200$000	18:300$000	
		Grat.	6:100$000		
	1 Contador	Ord.	10:000$00	15:000$000	
		Grat.	5:000$000		
	2 Primeiros escripturarios	Ord.	7:360$000	22:080$000	
		Grat.	3:680$000		
	3 Segundos escripturarios	Ord.	6:480$000	29:160$000	
		Grat.	3:240$000		
	3 Terceiros escripturarios	Ord.	5:120$000	23:040$000	
		Grat.	2:560$000		
	3 Quartos escripturarios	Ord.	3:600$000	15:200$000	
		Grat.	1:800$000		
	1 Thesoureiro	Ord.	9:120$000	15:680$000	
		Grat.	4:560$000		
		Quebras	2:000$000		
	3 Fieis	Ord.	5:600$000	25:200$000	
		Grat.	2:800$000		
	1 Archivista	Ord.	4:120$000	6:180$000	
		Grat.	2:060$000		
	1 Porteiro	Ord.	4:640$000	6:960$000	
		Grat.	2:320$000		
	2 Continuos	Ord.	3:152$000	9:456$000	
		Grat.	1:576$000		
	1 Fiscal da Impressão	Ord.	6:040$000	9:060$000	
		Grat.	3:020$000		
	1 Fiscal da Cunhagem	Ord.	6:040$000	9:060$000	
		Grat.	3:020$000		
	1 Almoxarife	Ord.	5:600$000	8:400$000	
		Grat.	2:800$000		
	1 Fiel	Ord.	3:946$666	5:920$000	
		Grat.	1:973$334		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Desenhista	Ord	6:040$000		
		Grat.	3:020$000	9:060$000	
	1 Encarregado da escripturação das Officinas	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	7:680$000	
	26 Auxiliares de escripta	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	199:680$000	
1	2 Auxiliares de escripta			13:360$000	
	5 Auxiliares de portaria	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000	34:800$000	
	1 Ajudante do almoxarifado	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	8:400$000	
	3 Serventes	Grat. mensal	366$000		
	Gratificação ao encarregado da guarda	Diaria	1$000	13:548$000	
	LABORATORIO CHIMICO				
2	1 Chefe	Ord.	6:040$000		
		Grat.	3:020$000	9:060$000	
	3 Ensaiadores	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	23:040$000	
	1 Auxiliar	Grat. mensal	450$000	5:400$000	
	1 Praticante de 1ª classe	Grat. mensal	280$000	3:360$000	
	2 Ditos de 2ª classe	Grat. mensal	178$750	4:290$000	
	1 Servente	Grat. mensal	366$000	4:392$000	
	OFFICINA DE GRAVURA				
3	1 Mestre	Ord.	6:040$000		
		Grat.	3:020$000	9:060$000	
	2 Gravadores	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	16:800$000	
	1 Encarregado da Ourivesaria	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	7:680$000	
	5 Officiaes especiaes	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	38:400$000	
	4 » de 1ª classe	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	24:720$000	
	1 » de 2ª »	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	3 » de 3ª »	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	13:680$000	
	4 Aprendizes de 1ª classe	Grat. mensal	253$000	12:144$000	
	2 » de 2ª classe	Grat. mensal	178$750	4:290$000	
	1 Servente	Grat. mensal	366$000	4:392$000	
	2 Operarios dispensados do ponto	Diaria	6$550	4:620$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
4	OFFICINA DE FUNDIÇÃO E LIGAS				
	1 Mestre	Ord.	6:040$000		
		Grat.	3:020$000	9:060$000	
	1 Ajudante	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	8:400$000	
	1 Encarregado	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	7:680$000	
	1 Official especial	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000	6:960$000	
	8 Officiaes de 1ª classe	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	49:440$000	
	10 » de 2ª »	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	54:000$000	
	11 » de 3ª »	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	50:160$000	
	1 Aprendiz de 1ª classe	Grat. mensal	253$000	3:036$000	
	3 Serventes	Grat. mensal	366$000	13:176$000	
	3 Operarios dispensados do ponto	Diaria	6$330	6:931$350	
5	OFFICINA DE FUNDIÇÃO DE FERRO				
	1 Mestre	Ord.	6:040$000		
		Grat.	3:020$000	9:060$000	
	1 Encarregado	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	7:680$000	
	3 Officiaes de 1ª classe	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	18:540$000	
	4 » » 2ª »	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	21:600$000	
	4 » » 3ª »	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	18:240$000	
	2 Aprendizes de 1ª classe	Grat. mensal	253$000	6:072$000	
	2 » » 2ª »	Grat. mensal	178$750	4:290$000	
	1 Servente	Grat. mensal	366$000	4:392$000	
6	OFFICINA DE LAMINAÇÃO				
	1 Mestre	Ord.	6:040$000		
		Grat.	3:020$000	9:060$000	
	1 Ajudante	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	8:400$000	
	2 Encarregados	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	15:360$000	
	10 Officiaes de 1ª classe	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	61:800$000	
	13 » » 2ª »	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	70:200$000	
	2 Serventes	Grat. mensal	366$000	8:784$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
7	OFFICINA DE IMPRESSÃO:				
	1 Mestre	Ord.	6:040$000		
		Grat.	3:020$000	9:060$000	
	2 Ajudantes	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	16:800$000	
	12 Encarregados	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	92:160$000	
	19 Officiaes especiaes	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000	132:240$000	
	23 » de 1ª classe	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	173:010$000	
	26 » » 2ª »	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	140:400$000	
	23 » » 3ª »	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	127:680$000	
	19 Aprendizes de 1ª classe	Grat. mensal	253$000	57:684$000	
	12 » » 2ª »	Grat. mensal	178$750	25:740$000	
	3 Serventes	Grat. mensal	366$000	13:176$000	
	1 Operario dispensado do ponto	Diaria	11$300	4:124$500	
	1 » » » »	Diaria	6$330	2:310$450	
	1 » » » »	Diaria	4$666	1:703$090	
8	OFFICINA DE MACHINAS				
	1 Mestre	Ord.	6:040$000		
		Grat.	3:020$000	9:060$000	
	1 Ajudante	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	8:400$000	
	2 Encarregados	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	15:360$000	
	2 Officiaes especiaes	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000	13:920$000	
	11 » de 1ª classe	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	67:980$000	
	14 » » 2ª »	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	75:600$000	
	12 » » 3ª »	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	54:720$000	
	5 Aprendizes de 1ª classe	Grat. mensal	253$000	15:180$000	
	2 » » 2ª »	Grat. mensal	178$750	4:290$000	
	2 Serventes	Grat. mensal	366$000	8:784$000	
	2 Operarios dispensados do ponto	Diaria	6$330	4:620$900	
	1 » » » »	Diaria	4$666	1:703$090	
	1 » » » »	Diaria	4$000	1:460$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
9	OFFICINA DE ELECTRICIDADE E GALVANOPLASTIA				
	1 Mestre	Ord.	6:010$000		
		Grat.	3:020$000	9:030$000	
	1 Ajudante	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	8:400$000	
	1 Encarregado	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	7:680$000	
	2 Officiaes de 1ª classe	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	12:360$000	
	3 » » 2ª »	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	16:200$000	
	3 » » 3ª »	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	13:680$000	
	4 Aprendizes de 1ª classe	Grat. mensal	252$000	12:144$000	
10	SECÇÃO DE GALVANOPLASTIA				
	1 Encarregado	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	7:680$000	
	1 Official especial	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000	6:960$000	
	6 Officiaes de 1ª classe	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	37:080$000	
	1 Official de 2ª classe	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 » » 3ª »	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	4:560$000	
	1 Aprendiz de 1ª classe	Grat. mensal	252$000	3:024$000	
11	SECÇÃO DE OBRAS E REPAROS				
	1 Mestre	Ord.	6:040$000		
		Grat.	3:020$000	9:060$000	
	1 Encarregado	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	7:680$000	
	3 Officiaes especiaes	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000	20:880$000	
	10 » de 1ª classe	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	61:800$000	
	8 » » 2ª »	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	43:200$000	
	10 » » 3ª »	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	45:600$000	
12	Para pagamento de pessoal extraordinario e encarregado da producção e demais trabalhos das formulas de consumo				1.200:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	CONSIGNAÇÕES		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Machinas e utensilios	100:000$000		
2	Moveis : compra e concertos	10:000$000	.....	110:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
3	Custeio dos auto-caminhões	50:000$000		
4	Expediente	20:000$000		
5	Material diverso para consumo das officinas e laboratorio chimico	1.400:000$000	.....	1.470:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
6	Serviço telephonico, asseio do edificio, luz e força electrica, gaz, carretos, armazenagens e outras despesas	170:000$000		
7	Para cunhagem de moedas, sendo 500:000$, para pessoal extraordinario do serviço.	3.000:000$000	.....	3.170:000$000
	Total		2.578:923$280	5.950:000$000

12. Directoria de Estatistica Commercial

Leis ns. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, 1.617, de 30 de dezembro de 1906, e 2.221, de 30 de dezembro de 1909; Decretos ns. 9.288, de 30 de dezembro de 1911, 2.533, de 2 de janeiro de 1912; Leis ns. 2.738, de 4 janeiro de 1913. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, 3.991, de 5 de janeiro de 1920, Lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921. Leis ns. 5.025, de 1 de outubro de 1926 e 5.075 de 11 de novembro de 1926.

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	CONSIGNAÇÕES		OURO	PAPEL	
			VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	Pessoal				
1	1 Director	Ord. 14:400$000 Grat. 7:200$000	.....	21:600$000	
	3 Chefes de secção	Ord. 10:000$000 Grat. 5:000$000	.....	45:000$000	
	15 1os escripturarios	Ord. 8:240$000 Grat. 4:120$000	.....	185:400$000	
	22 2os ditos	Ord. 6:480$000 Grat. 3:240$000	.....	213:840$000	
	24 3os ditos	Ord. 5:120$000 Grat. 2:560$000	.....	184:320$000	
	20 4os ditos	Ord. 4:120$000 Grat. 2:060$000	.....	123:600$000	
	1 Porteiro	Ord. 7:800$000 Grat. 3:900$000	.....	11:700$000	
	1 Correio	Ord. 5:120$000 Grat. 2:560$000	.....	7:680$000	
	8 Serventes	Ord. 3:600$000 Grat. 1:800$000	.....	43:200$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	MATERIAL	OURO	PAPEL	
		VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	DELEGADOS :			
	1 Delegado em Bello Horizonte..... Grat.....	.....	5:400$000	
	1 » » São Paulo..... »	.....	5:400$000	
	1 » no Pará..... »	.....	3:720$000	
	1 » em Pernambuco..... »	.....	3:720$000	
	1 » na Bahia..... »	.....	3:360$000	
	1 » no Paraná..... »	.....	3:360$000	
	1 » no Rio Grande do Sul..... »	.....	3:330$000	
	1 » no Amazonas..... »	.....	3:330$000	
	1 » em Alagôas..... »	.....	2:370$000	
	1 » no Maranhão..... »	.....	2:370$000	
	1 » em Santa Catharina..... »	.....	2:370$000	
	1 » em Matto Grosso..... »	.....	2:370$000	
	1 » Espirito Santo..... »	.....	2:370$000	
3	Para pagamento de operarios extraordinarios.....	.....	.....	50:000$000
4	Para pagamento de serviços extraordinarios da estatistica do commercio de cabotagem e do exterior.....	.....	.....	20:000$000
5	Gratificação de 40 % sobre os vencimentos do Director.....	.....	8:040$000	
	Material			
	I—MATERIAL PERMANENTE			
1	Moveis—compra e concertos.....	2:000$000		
2	Machinas—idem, idem.....	8:000$000		
3	Machinas para typographia— idem, idem.....	7:000$000	.....	17:000$000
	II—MATERIAL DE CONSUMO			
4	Expediente.....	5:000$000		
5	Cartões para machinas «Hollerith».....	.....	3:000$000	
6	Materia prima para a typographia.....	30:000$000	.....	35:000$000
	III—DIVERSAS DESPESAS			
7	Aluguel de machinas «Hollerith».....	.....	13:400$000	
8	Consumo de gaz e electricidade.....	8:000$000		
9	Despesas de prompto pagamento e outras.....	7:000$000	.....	15:000$000
		16:400$000	88:510$000	197:000$000

13. Imprensa Nacional e «Diario Official»

Leis ns. 3.229, de 3 de setembro de 1884, art. 8º, n. 2 e 125, de 18 de novembro de 1892, decretos numeros 10.269, de 20 de julho de 1889, 1.166, de 17 de dezembro de 1892, 1.541 C, de 31 de agosto de 1893, 1.938, de 14 de janeiro de 1895, 358, de 26 de dezembro de 1895, lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, decreto n. 4.680, de 14 de novembro de 1902, lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, art. 25, n. 612, lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, art. 32, n. 13, lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 98, lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 123 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, leis ns. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, 3.991, de 5 de janeiro de 1920, e 4.242, de 5 de janeiro de 1921, lei n. 5.025 de 1 de outubro de 1926 e n. 5.131, de 3 de janeiro de 1927.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	TABELLA A				
1	ADMINISTRAÇÃO:				
	1 Director geral	Ord.	14:400$000		
		Grat.	7:200$000	21:600$000	
2	SECÇÃO CENTRAL:				
	1 Chefe	Ord.	10:000$000		
		Grat.	5:000$000	15:000$000	
	2 Primeiros escripturarios	Ord.	8:240$000		
		Grat.	4:120$000	24:720$000	
	7 Segundos escripturarios	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000	68:040$000	
	7 Terceiros escripturarios	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	53:760$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	8:240$000		
		Grat.	4:120$000	12:360$000	
	1 Fiel	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	8:400$000	
	1 Almoxarife	Ord.	8:240$000		
		Grat.	4:120$000	12:360$000	
	1 Porteiro	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	8:400$000	
3	REDACÇÃO DO «DIARIO OFFICIAL»:				
	1 Redactor	Ord.	10:000$000		
		Grat.	5:000$000	15:000$000	
	1 Auxiliar	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000	9:720$000	
4	REDACÇÃO DO «DIARIO DA JUSTIÇA»:				
	1 Redactor	Ord.	10:000$000		
		Grat.	5:000$000	15:000$000	
	TABELLA B				
5	SECÇÃO DE ARTES:				
	1 Chefe	Ord.	10:000$000		
		Grat.	5:000$000	15:000$000	
	2 Ajudantes	Ord.	8:240$000		
		Grat.	4:120$000	24:720$000	
	3 Auxiliares do chefe da secção de artes, sendo um para o ajudante na Imprensa	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	23:040$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	2 Encarregados de modelos	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	15:360$000	
	1 Agente do Almoxarifado	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	8:400$000	
	27 Auxiliares de escripta	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	207:360$000	
6	REVISÃO :				
	1 Chefe	Ord.	6:040$000		
		Grat.	3:020$000	9:060$000	
	1 Ajudante	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	8:400$000	
	9 Revisores	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000	62:640$000	
	9 Conferentes	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	55:620$000	
1	GRAVURA :				
	1 Mestre	Ord.	6:040$000		
		Grat.	3:020$000	9:060$000	
	2 Officiaes especiaes	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	15:360$000	
	2 Officiaes de 1ª classe	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	12:360$000	
	2 Officiaes de 2ª classe	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10:800$000	
	2 Officiaes de 3ª classe	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	9:120$000	
	2 Officiaes de 4ª classe	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	7:440$000	
	LITHOGRAPHIA :				
	1 Mestre	Ord.	6:040$000		
		Grat.	3:020$000	9:060$000	
	1 Contra mestre	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	8:400$000	
	2 Officiaes de 1ª classe	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	12:360$000	
	5 Officiaes de 2ª classe	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	27:000$000	
	5 Officiaes de 3ª classe	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	22:800$000	
	5 Officiaes de 4ª classe	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	18:600$000	
	3 Limpadores de pedra	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	13:680$000	
	1 Contador de edição	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	4:560$000	
	1 Cortador de papel	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	4:560$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
9	COMPOSIÇÃO :				
	1 Mestre.	Ord.	6:040$000		
		Grat.	3:020$000	9:060$000	
	1 Contra-mestre	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	8:400$000	
	7 Chefes de turma	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	53:760$000	
	7 Ajudantes	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000	48:720$000	
	5 Paginadores	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000	34:800$000	
	19 Officiaes de 1ª classe	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	117:420$000	
	23 Officiaes de 2ª classe	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	124:200$000	
	15 Officiaes de 3ª classe	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	68:400$000	
	10 Officiaes de 4ª classe	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	37:200$000	
	2 Tiradores de provas	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10:800$000	
	1 Ajudante	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	3:720$000	
	1 Mecanico	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	6:180$000	
	2 Ajudantes mecanicos	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	7:440$000	
	1 Archivista zelador das matrizes	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 Preparador de metal	Ord.	2:592$000		
		Grat.	1:296$000	3:888$000	
10	IMPRESSÃO TYPOGRAPHICA :				
	1 Mestre	Ord.	6:040$000		
		Grat.	3:020$000	9:060$000	
	1 Contra-mestre	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	8:400$000	
	4 Chefes de turma	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	30:720$000	
	4 Ajudantes	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000	27:840$000	
	12 Officiaes de 1ª classe	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	74:160$000	
	20 Officiaes de 2ª classe	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	108:000$000	
	15 Officiaes de 3ª classe	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	68:400$000	
	12 Officiaes de 4ª classe	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	44:640$000	

CENTRO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	1 Engradador de 1ª classe	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:000$000	6:180$000	
	1 Engradador de 2ª classe	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 Engradador de 3ª classe	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	4:560$000	
	2 Cortadores de papel	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10:800$000	
	1 Molhador de papel	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	6 Contadores de edição	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	27:360$000	
	1 Lavador de formas	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	4:560$000	
	1 Lavador ajudante	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	3:720$000	
	1 Fundidor de rolos	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 Ajudante	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	3.720$000	
11	SERVIÇOS ACCESSORIOS :				
	1 Mestre	Ord.	6:040$000		
		Grat.	3:020$000	9:060$000	
	1 Contra-mestre	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	8:400$000	
	3 Chefes de turma	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	23:040$000	
	3 Ajudantes	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000	20:880$000	
	3 Officiaes de serviços especiaes	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000	20:880$000	
	17 Officiaes de 1ª classe	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	105:060$000	
	15 Officiaes de 2ª classe	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	81:000$000	
	12 Officiaes de 3ª classe	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	54:720$000	
	10 Officiaes de 4ª classe	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	37:200$000	
	1 Cortador de enveloppes	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	6:180$000	
	3 Numeradores	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	18:540$000	
	1 Dourador especial	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000	6:960$000	
	3 Douradores	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	18:540$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Dourador ajudante	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	4:560$000	
	1 Encarregado do deposito de folhas	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000	6:960$000	
	1 Contador de folhas	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	6:180$000	
	2 Contadores ajudantes	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	9:120$000	
12	PAUTAÇÃO:				
	1 Mestre	Ord.	6:040$000		
		Grat.	3:020$000	9:060$000	
	1 Contra-mestre	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	8:400$000	
	5 Officiaes de 1ª classe	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	30:900$000	
	4 Officiaes de 2ª classe	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	21:600$000	
	3 Officiaes de 3ª classe	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	13:680$000	
	3 Officiaes de 4ª classe	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	11:160$000	
13	EXPEDIÇÃO:				
	1 Chefe	Ord.	6:040$000		
		Grat.	3:020$000	9:060$000	
	4 Expedidores	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	21:600$000	
	4 Expedidores ajudantes	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	18:240$000	
14	FUNDIÇÃO				
	1 Mestre	Ord.	6:040$000		
		Grat.	3:020$000	9:060$000	
	1 Contra-mestre	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	8:400$000	
	3 Officiaes de 1ª classe	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	18:540$000	
	3 Officiaes de 2ª classe	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	16:200$000	
	9 Officiaes de 3ª classe	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	41:040$000	
	6 Officiaes de 4ª classe	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	22:320$000	
	3 Chumbeiros	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	13:680$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
15	STEREOTYPIA:				
	1 Mestre	Ord	6:040$000		
		Grat.	3:020$000	9:060$000	
	1 Contra-mestre	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	8:400$000	
	2 Officiaes de 1ª classe	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	12:330$000	
	1 Official de 2ª classe	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 Official de 3ª classe	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	4:560$000	
	1 Official de 4ª classe	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	3:720$000	
16	MECANICA:				
	1 Mestre	Ord.	6:040$000		
		Grat.	3:020$000	9:060$000	
	3 Officiaes de 1ª classe	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	18:540$000	
	2 Officiaes de 2ª classe	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10:800$000	
	2 Officiaes de 3ª classe	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	9:120$000	
	2 Officiaes de 4ª classe	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	7:440$000	
	1 Ferreiro	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	6:180$000	
	1 Malhador	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	4:560$000	
17	CARPINTARIA:				
	1 Official de 1ª classe (encarregado)	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	6:180$000	
	1 Carpinteiro de 1ª classe	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	4:560$000	
	1 Carpinteiro de 2ª classe	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	3:720$000	
	1 Cutileiro	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	3 Pedreiros	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	13:680$000	
18	ELECTRICIDADE E MOTORES:				
	1 Mestre	Ord.	6:040$000		
		Grat.	3:020$000	9:060$000	
	1 Contra-mestre	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	8:400$000	
	1 Official de 1ª classe	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	6:180$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL	
				PIXA	VARIAVEL
	1 Official de 2ª classe	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 Official de 3ª classe	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	4:560$000	
	1 Official de 4ª classe	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	3:720$000	
	3 Conservadores de motor	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	16:200$000	
19	SERVIÇOS INTERNOS E EXTERNOS:				
	9 Correios	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	55:620$000	
	1 Mandador	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	7:680$000	

20	REVISÃO				
	1 Chefe	Ord.	6:040$000		
		Grat.	3:020$000	9:060$000	
	1 Ajudante	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	8:400$000	
	10 Revisores	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000	69:600$000	
	10 Conferentes	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	61:800$000	
	1 Encarregado do mappa	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000	6:960$000	
	1 Ajudante	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	6:180$000	
	3 Contadores de linhas	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	16:200$000	
21	COMPOSIÇÃO:				
	1 Mestre	Ord.	6:040$000		
		Grat.	3:020$000	9:060$000	
	2 Contra-mestres	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	16:800$000	
	1 Archivista de originaes	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	7:680$000	
	1 Ajudante	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000	6:960$000	
	1 Chefe de turma (guarda-typos)	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	7:680$000	
	1 Ajudante	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000	6:960$000	
	7 Officiaes	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	37:800$000	

NUMERO DA SITUAÇÃO CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	2 Paginadores	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:500$000	15:360$000	
	6 Plantonistas	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000	41:760$000	
	2 Tiradores de provas	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10:800$000	
	2 Distribuidores de provas (vigias)	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10:800$000	
	30 Compositores de caixa (effectivos — tarefa de 123 linhas)	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	135:400$000	
	12 Linotypistas (effectivos — tarefa de 381 linhas)	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	74:160$000	
	4 Emendadores	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	21:600$000	
	1 Chefe mecanico	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	7:680$000	
	2 Mecanicos de 1ª classe	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	12:360$000	
	2 Mecanicos de 2ª classe	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10:800$000	
	3 Mecanicos de 3ª classe	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	13:680$000	
22	IMPRESSÃO:				
	1 Mestre	Ord.	6:040$000		
		Grat.	3:020$000	9:030$000	
	1 Contra-mestre	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	8:400$000	
	2 Officiaes de 1ª classe	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	12:360$000	
	6 Officiaes de 2ª classe	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	32:400$000	
	2 Engradadores de formas	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	9:120$000	
	2 Zeladores de machinas	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	9:120$000	
23	STEREOTYPIA:				
	1 Chefe	Ord.	6:040$000		
		Grat.	3:020$000	9:060$000	
	1 Ajudante	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	8:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	8 Officiaes de 1ª classe	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	49:440$000	
	4 Officiaes de 2ª classe	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	21:600$000	
	3 Chumbeiros	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	13:680$000	
24	ELECTRICIDADE:				
	3 Officiaes de 1ª classe, sendo um encarregado	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	18:540$000	
	4 Officiaes de 2ª classe	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	21:600$000	
25	EXPEDIÇÃO:				
	1 Chefe	Ord.	6:040$000		
		Grat.	3:020$000	9:060$000	
	2 Ajudantes	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	16:800$000	
	13 Expedidores de 1ª classe	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	70:200$000	
	15 Expedidores de 2ª classe	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000	55:800$000	
	16 Distribuidores	Ord.	2:240$000		
		Grat.	1:120$000	53:760$000	
26	PORTARIA:				
	2 Auxiliares	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000	13.920$000	
	2 Correios	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000	12:360$000	
	AMOVIVEL				
	QUADRO DO PESSOAL				
27	7ª TURMA DE COMPOSIÇÃO:				
	4 Officiaes de 1ª classe	Salario mensal	380$000	18:240$000	
	10 Officiaes de 2ª classe	»	338$000	40:560$000	
	25 Officiaes de 3ª classe	»	280$000	84:000$000	
	7 Aprendizes de 1ª classe	»	197$500	16:590$000	
	10 Aprendizes de 2ª classe	»	140$000	16:800$000	
	5 Aprendizes de 3ª classe	»	60$000	3:600$000	
28	1ª TURMA DE BROCHURAS:				
	4 Officiaes de 1ª classe	Salario mensal	380$000	18:240$000	
	10 Officiaes de 2ª classe	»	338$000	40:560$000	
	17 Officiaes de 3ª classe	»	280$000	57:120$000	
	6 Aprendizes de 1ª classe	»	197$500	14:220$000	
	4 Aprendizes de 2ª classe	»	140$000	6:720$000	
	4 Aprendizes de 3ª classe	»	60$000	2:880$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
29	GRAVURA:			
	2 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal	253$000	6:072$000
	2 Aprendizes de 2ª classe	» »	178$750	4:290$000
	2 Aprendizes de 3ª classe	» »	60$000	1:440$000
30	LITHOGRAPHIA:			
	3 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal	253$000	9:108$000
	2 Aprendizes de 2ª classe	» »	178$750	4:290$000
	2 Aprendizes de 3ª classe	» »	60$000	1:440$000
31	COMPOSIÇÃO:			
	10 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal	253$000	30:360$000
	5 Aprendizes de 2ª classe	» »	178$750	10:725$000
	5 Aprendizes de 3ª classe	» »	60$000	3:600$000
32	IMPRESSÃO:			
	10 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal	253$000	30:360$000
	15 Aprendizes de 2ª classe	» »	178$750	32:175$000
	8 Aprendizes de 3ª classe	» »	60$000	5:760$000
33	SERVIÇOS ACCESSORIOS:			
	10 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal	253$000	30:360$000
	10 Aprendizes de 2ª classe	» »	178$750	21:450$000
	10 Aprendizes de 3ª classe	» »	60$000	7:200$000
34	PAUTAÇÃO:			
	5 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal	253$000	15:180$000
	5 Aprendizes de 2ª classe	» »	178$750	10:725$000
	5 Aprendizes de 3ª classe	» »	60$000	3:600$000
35	FUNDIÇÃO:			
	2 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal	253$000	6:072$000
	5 Aprendizes de 2ª classe	» »	178$750	10:725$000
	5 Aprendizes de 3ª classe	» »	60$000	3:600$000
36	STEREOTYPIA:			
	2 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal	253$000	6:072$000
	2 Aprendizes de 2ª classe	» »	178$750	4:290$000
	1 Aprendiz de 3ª classe	» »	60$000	720$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
37	MECANICA:				
	3 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal	253$000	9:108$000	
	3 Aprendizes de 2ª classe	» »	178$750	6:435$000	
	3 Aprendizes de 3ª classe	» »	60$000	2:160$000	
38	CARPINTARIA:				
	1 Aprendiz de 1ª classe	Salario mensal	253$000	3:036$000	
	1 Aprendiz de 2ª classe	» »	178$750	2:145$000	
	1 Aprendiz de 3ª classe	» »	60$000	720$000	
39	ELECTRICIDADE:				
	1 Aprendiz de 1ª classe	Salario mensal	253$000	3:036$000	
	1 Aprendiz de 2ª classe	» »	178$750	2:145$000	
	1 Aprendiz de 3ª classe	» »	60$000	720$000	
40	SERVENTES:				
	5 Serventes de 1ª classe	Salario mensal	366$000	21:960$000	
	24 Serventes de 2ª classe	» »	324$000	93:312$000	
	8 Serventes para o *Diario Official*		324$000	31:104$000	
	Pessoal				
41	Excesso de tarefa e supplentes da Officina de Composição do *Diario Official*				570:000$000
42	Trabalhos por obra da Imprensa				266:800$000
43	Serviços extraordinarios, inclusive séstas e serões de empregados extranumerarios				520:800$000
44	Gratificação a uma dactylographa				5:400$000
45	Gratificação especial (art. 13 do Regulamento)				80:000$000
46	Para quebras ao thesoureiro				1:200$000
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição de machinas e instrumentos de trabalhos				250:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Acquisição de material para as diversas officinas, inclusive para formulas de expediente, encadernação de livros da bibliotheca, publicação da revista e dos volumes da «Introducção Geral» do Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil e de mais trabalhos decorrentes do contracto de 18 de abril de 1922, celebrado entre o Ministerio da Justiça e o Instituto Historico e Geographico Brasileiro, na conformidade da Lei n. 4.492, de 18 de janeiro de 1922, e ainda a publicação do relatorio annual e boletins do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros		2.500:000$000		
3	Expediente		10:000$000		2.510:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
4	Taxas de armazem, descarga e capatazias do Cáes do Porto, do material importado, carretos, transportes de obras impressas para as repartições federaes nos Estados e outras despesas		10:000$000		
5	Consumo de luz, energia electrica, gaz e telephone		195:000$000		
6	Consumo d'agua		1:340$000		
7	Concerto e acquisição de moveis		10:000$000		216:340$000
				4.721:853$000	4.420:540$000

14. Inspectoria Geral dos Bancos

Leis ns. 4.182, de 13 de novembro de 1920, e 4.230, de 31 de dezembro de 1920; decretos ns. 14.635, de 21 de janeiro de 1921; 14.728, de 16 de março de 1921; 14.857, de 1 de junho de 1921; 15.052, de 19 de outubro de 1921 e 15.388 de 7 de março de 1922; 5.025, de 1 de outubro de 1926.

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÃO			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	(EM COMMISSÃO)				
	1 Inspector	Grat.		21:600$000	
	1 Sub-inspector	Grat.		15:000$000	
	1 Primeiro escripturario	Grat.		12:360$000	
	2 Segundos idem	Grat.	9:720$000	19:440$000	
	2 Terceiros idem	Grat.	7:680$000	15:360$000	
1	3 Quartos idem	Grat.	5:400$000	16:200$000	
	1 Dactylographo	Grat.		5:400$000	
	1 Continuo-porteiro	Grat.		4:728$000	
	2 Serventes	Salario mensal	302$500	7:260$000	
	18 Fiscaes no Districto Federal	Grat.	12:360$000	222:480$000	
	40 Ditos nos Estados	Grat.	9:720$000	388:800$000	
				728:628$000	
	Materiaes				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente				7:000$000
	DIVERSAS DESPESAS				
2	Conservação dos moveis		1:000$000		
3	Limpeza e conservação do edificio		6:000$000		
4	Assignatura de jornaes e revistas e acquisição de livros technicos		3:000$000		
5	Assignatura de telephones e outras despesas		3:000$000		13:000$000
	Delegacias regionaes nos Estados				
	MATERIAL DE CONSUMO				
	Expediente:				
6	Do serviço nos Estados				36:000$000
				728:628$000	56:000$000

15. Inspectoria de Seguros

Leis ns. 2.083, de 30 de julho de 1909, e 2.221, de 30 de dezembro de 1909, decreto n. 8.208, de 8 de setembro de 1910, lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, decreto n. 9.287, de 30 de dezembro de 1911; leis ns. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 2.738, de 4 de janeiro de 1913, e 3.454, de 6 de janeiro de 1918, decreto n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920 e decreto n. 16.738, de 31 de dezembro de 1924, leis n. 5.025, de 1 de outubro de 1926.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
1	1 Inspector	Grat.....	21:600$000		
	1 Secretario	Grat.....	2:400$000	24:000$000	
2	SERVIÇO ADMINISTRATIVO:				
	1 Chefe de serviço	Ord.....	10:000$000		
		Grat.....	5:000$000	15:000$000	
	3 Primeiros escripturarios	Ord.....	8:240$000		
		Grat.....	4:120$000	37:080$000	
	3 Segundos ditos	Ord.....	6:480$000		
		Grat.....	3:240$000	29:160$000	
	2 Terceiros ditos	Ord.....	5:120$000		
		Grat.....	2:560$000	15:360$000	
	2 Quartos ditos	Ord.....	3:600$000		
		Grat.....	1:800$000	10:800$000	
	1 Archivista	Ord.....	4:640$000		
		Grat.....	2:320$000	6:960$000	
3	SERVIÇO DE INSPECÇÃO:				
	9 Fiscaes effectivos	Ord.....	8:240$000		
		Grat.....	4:120$000	111:240$000	
	15 Fiscaes em commissão	Grat.....	12:360$000	185:400$000	
	5 Delegados regionaes effectivos	Ord.....	6:480$000		
		Grat.....	3:240$000	48:600$000	
	1 Dito regional em commissão	Grat.....	9:720$000	9:720$000	
4	SERVIÇO TECHNICO:				
	1 Actuario-chefe	Grat.....	18:300$000	18:300$000	
	1 Actuario	Grat.....	15:000$000	15:000$000	
	1 Sub-actuario	Grat.....	12:360$000	12:360$000	
	1 Contador	Grat.....	12:800$000	12:800$000	
	1 Sub-contador	Grat.....	8:400$000	8:400$000	
5	PESSOAL AUXILIAR:			560:180$000	
	1 Porteiro	Ord.....	3:600$000		
		Grat.....	1:800$000	5:400$000	
	2 Dactylographas	Grat.....	5:400$000	10:800$000	
	2 Continuos	Ord.....	3:040$000		
		Grat.....	1:520$000	9:120$000	
	2 Serventes	Salario.....	3:360$000	6:720$000	
	Material			592:220$000	
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente para a Inspectoria		3:000$000		
2	Idem para as seis delegacias regionaes (a 500$)		3:000$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÃO		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	II — DIVERSAS DESPESAS			
3	Assignatura de jornaes, revistas e livros sobre seguros	600$000		
4	Consumo de luz electrica	400$000		
5	Assignatura de telephone	1:200$000		
6	Despesas miudas a cargo do porteiro	1:200$000		3:400$000
	III — MATERIAL PERMANENTE			
7	Acquisição e concertos de moveis, inclusive de machinas de escrever e de calcular	5:000$000		5:000$000
	Total		592:220$000	14:400$000

16. Laboratorios de Analyses

Decreto n. 277 G, de 22 de março de 1890; art. 11, n. 11, da Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892; decreto n. 1.257, de 23 de fevereiro de 1893, leis ns. 1.306, de 23 de dezembro de 1904, 1.617, de 30 de dezembro de 1906, 2.221, de 30 de dezembro de 1909, 2.544, de 6 de janeiro de 1912, 2.738, de 4 de janeiro de 1913, 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, e decretos ns. 4.050, de 13 de janeiro de 1920 e 5.025, de 1 de outubro de 1926.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	LABORATORIO NACIONAL DE ANALYSES				
	Pessoal				
	1 Director	Ord.	12:328$333		
		Grat.	6:164$167	18:492$500	
	10 1os chimicos	Ord.	7:923$333		
		Grat.	3:964$167	118:925$000	
1	6 2os chimicos	Ord.	6:828$333		
		Grat.	3:414$167	61:455$000	
	1 Porteiro-conservador	Ord.	4:700$000		
		Grat.	2:350$000		
	Auxilio para aluguel de casa		1:800$000	8:850$000	
	1 Dactylographo-archivista	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	6 Serventes	Salario mensal	310$000	22:320$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição de livros e assignatura de revistas scientificas		6:000$000		
2	Acquisição de apparelhos de laboratorio, concerto e installações dos mesmos		15:000$000	.....	21:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
3	Acquisição de reactivos e utensilios de vidros e porcellana necessarios aos trabalhos de laboratorio		20:000$000		
4	Acquisição de artigos de expediente		7:200$000	.....	27:200$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
5	Consumo de gaz, energia e luz electrica e assignatura de telephone		5:400$000		
6	Asseio e hygiene do edificio, reparos em moveis e despesas de prompto pagamento		8:000$000		
7	Para publicação do «Boletim do Laboratorio» de accôrdo com art. 156 do regulamento a que se refere o decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909		4:000$000	.....	17:400$000
				235:442$500	65:600$000
	DE SANTOS				
	Pessoal				
1	1 Chimico-chefe	Ord.	9:120$000		
		Grat.	4:560$000	13:680$000	
	1 Primeiro chimico	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000	9:720$000	
	3 Segundos chimicos	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	23:040$000	
	1 Conservador-dactylographo	Ord.	4:380$000		
		Grat.	2:190$000	6:570$000	
	2 Serventes	Salario mensal	310$000	7:440$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Acquisição de reactivos e outras drogas		2:000$000		
2	Expediente		3:000$000	.....	5:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Consumo de gaz e electricidade		800$000		
4	Outras despesas, inclusive asseio do laboratorio		1:200$000	.....	2:000$000
				60:450$000	7:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	GARANTIA
	DE PORTO ALEGRE, BAHIA, RECIFE, BELÉM E MANÁOS				
	Pessoal				
	5 Chimicos-chefes (1 para cada um)	Ord.	7:800$000		
		Grat.	3:900$000	58:500$000	
	5 1os chimicos (1 para cada um)	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	42:000$000	
1	5 2os chimicos (1 para cada um)	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000	34:800$000	
	5 Conservadores-dactylographos (1 para cada um)	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	22:800$000	
	10 Serventes (2 para cada um)	Salario mensal	280$000	33:600$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Acquisição de reactivos e outras drogas (1:030$ para cada um)		5:000$000		
2	Expediente (2:000$ para cada um)		10:000$000	.....	15:000$ 0
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Consumo de gaz e electricidade (800$ para cada um)		4:000$000		
4	Outras despesas eventuaes (1:000$ para cada um)		5:000$000	.....	9:000$000
				191:700$000	24:000$000
	DE CORUMBÁ, FORTALEZA, PARAHYBA E MARANHÃO				
	Pessoal				
	4 Chimicos-chefes (1 para cada um)	Ord.	6:180$000		
		Grat.	3:240$000	38:880$000	
	4 2os chimicos (1 para cada um)	Ord.	4:330$000		
1		Grat.	2:190$000	26:040$000	
	4 Conservadores-dactylographos (1 para cada um)	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	18:240$000	
	4 Serventes (1 para cada um)	Salario mensal	197$500	9:480$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Acquisição de reactivos e outras drogas (500$000 para cada um)		2:650$000		
2	Expediente (600$000 para cada um)		2:100$000	.....	4:750$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Consumo de gaz (600$000 para cada um)		2:100$000		
4	Outras despesas (500$000 para cada um)		2:000$000	.....	4:100$000
	Totaes			92:880$000	8:850$000
	Total geral da verba			283:580$000	32:850$000

17. Delegacias Fiscaes

Lei n. 126 B, de 24 de novembro de 1892, decretos ns. 1.166, de 17 de dezembro de 1892, 1.582, de 31 de outubro de 1893, 358, de 26 de dezembro de 1895, lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897 e decretos ns. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, e 1.178, de 16 de janeiro de 1904, decreto n. 5.390, de 10 de dezembro de 1904, lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, decreto n. 1.471, de 13 de julho de 1906, lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, decreto n. 6.322, de 10 de janeiro de 1907 e lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 82, alinea XXIV, lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, art. 107, lei n. 2.842, de 3 de janeiro de 1914, art. 79, lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918 e lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, e decreto n. 15.218, de 29 de dezembro de 1921, lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, e lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925 e decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	AMAZONAS				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	14:400$000	14:400$000	
	2 Contadores	Ord.	9:120$000		
		Grat.	6:540$000	31:320$000	
	1 Consultor	Ord.	7:800$000		
		Grat.	5:550$000	13:350$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord.	6:480$000		
		Grat.	5:055$000	69:210$000	
	8 Segundos escripturarios	Ord.	5:760$000		
		Grat.	4:550$000	80:400$000	
	10 Terceiros escripturarios	Ord.	3:600$000		
		Grat.	2:970$000	65:700$000	
	12 Quartos escripturarios	Ord.	2:880$000		
		Grat.	2:623$000	67:068$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	7:800$000		
		Grat.	6:210$000		
		Quebras	900$000	14:910$000	
	3 Fieis	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	23:040$000	
	1 Pagador	Ord.	6:480$000		
		Grat.	5:055$000	11:535$000	
	2 Fieis	Ord.	3:600$000		
		Grat.	2:970$000	13:140$000	
	1 Cartorario	Ord.	3:600$000		
		Grat.	2:970$000	6:570$000	
	1 Porteiro	Ord.	5:120$000		
		Grat.	3:775$000	8:895$000	
	4 Continuos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:720$000	14:880$000	
	5 Serventes	Salario mensal	280$000	16:800$000	
	4 Serventes para o *Colis postaux*	» »	280$000	13:440$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	**Moveis : compra e concertos**				1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	**Expediente**				10:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	**Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sellos e despesas miudas de prompto pagamento**				6:000$000
				404:058$000	17:000$000
	PARÁ				
	Pessoal				
1	**Delegado**	Grat.	6:000$000	6:000$000	
2	**Contadores**	Ord.	9:120$000		
		Grat.	4:560$000	27:360$000	
1	**Consultor**	Ord.	7:800$000		
		Grat.	3:900$000	11:700$000	
6	**Primeiros escripturarios**	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000	58:320$000	
8	**Segundos escripturarios**	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	67:200$000	
10	**Terceiros escripturarios**	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	54:000$000	
12	**Quartos escripturarios**	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	54:720$000	
1	**Thesoureiro**	Ord.	7:800$000		
		Grat.	3:900$000		
		Quebras...	900$000	12:600$000	
3	**Fieis**	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	16:200$000	
1	**Pagador**	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000	9:720$000	
2	**Fieis**	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10:800$000	
1	**Cartorario**	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
1	**Porteiro**	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:500$000	7:620$000	
4	**Continuos**	Ord.	2:240$000		
		Grat.	1:120$000	13:440$000	
	Gratificação até 20 %, aos empregados				71:028$000
4	Serventes (inclusive o augmento delimitivo do § 1º do art. 150 da Lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922)	Mensal.	2:440$000	11:712$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	**Moveis : compra e concertos**				2:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	II MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente			.....	12:000$00
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sellos e despesas miudas de prompto pagamento			.....	12:000$000
	Total			437:880$000	26:000$000
	MARANHÃO				
	Pessoal				
1	Delegado	Grat.	4:500$000	4:500$000	
1	Contador	Ord. Grat.	7:800$000 3:900$000	11:700$000	
1	Consultor	Ord. Grat.	7:140$000 3:570$000	10:710$000	
4	Primeiros escripturarios	Ord. Grat.	6:480$000 3:240$000	38:880$000	
5	Segundos escripturarios	Ord. Grat.	5:120$000 2:560$000	38:400$000	
7	Terceiros escripturarios	Ord. Grat.	3:200$000 1:800$000	37:100$000	
9	Quartos escripturarios	Ord. Grat.	3:040$000 1:520$000	41:040$000	
1	Thesoureiro-pagador	Ord. Grat. Quebras	7:140$000 3:570$000 600$000	11:310$000	
3	Fieis	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	16:200$000	
1	Cartorario	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
1	Porteiro	Ord. Grat.	4:380$000 2:190$000	6:570$000	
2	Continuos	Ord. Grat.	1:820$000 940$000	5:640$000	
3	Serventes	Mensal	192$812	6:941$232	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos			.....	1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente			.....	8:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sellos e despesas miudas de prompto pagamento			.....	4:000$000
				235:091$232	13:000$000

SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	PIAUHY				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	3:600$000	3:600$000	
	1 Contador	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:500$000	8:100$000	
	1 Consultor	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	7:680$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord.	4:380$000		
		Grat.	2:190$000	45:990$000	
	9 Segundos escripturarios	Ord.	3:010$000		
		Grat.	1:520$000	41:010$000	
	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000		
		Quebras	450$000	8:130$000	
	2 Fieis do mesmo	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	9:120$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	2:760$000		
		Grat.	1:380$000	4:140$000	
	2 Continuos	Ord.	1:850$000		
		Grat.	940$000	5:640$000	
	2 Serventes	Salario mensal	192$312	4:627$488	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				1:000$000
	II — MATERIAL CONSUMO				
2	Expediente				1:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicações de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes a condicionamento de remessas de numerario, sellos e despesas de prompto pagamento				2:000$000
	Total			133:367$485	7:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	CEARÁ				
	Pessoal				
1	1 Delegado	Grat.	4:500$000	4:500$000	
1	1 Contador	Ord.	7:800$000		
		Grat.	3:900$000	11:700$000	
1	1 Consultor	Ord.	7:140$000		
		Grat.	3:570$000	10:710$000	
1	4 Primeiros escripturarios	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000	33:880$000	
1	5 Segundos ditos	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	38:400$000	
1	7 Terceiros ditos	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	37:800$000	
1	9 Quartos ditos	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	41:040$000	
1	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	7:140$000		
		Grat.	3:570$000		
		Quebras	600$000	11:310$000	
1	3 Fieis	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	16:200$000	
1	1 Cartorario	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
1	1 Porteiro	Ord.	4:380$000		
		Grat.	2:190$000	6:570$000	
1	2 Continuos	Ord.	1:880$000		
		Grat.	940$000	5:640$000	
1	3 Serventes	Salario mensal	192$812	6:941$232	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis : compra e concerto				1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				12:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicações de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sellos e despesas miudas de prompto pagamento				5:000$000
				235:091$232	18:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				4	CAMBIAVEL
	RIO GRANDE DO NORTE				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	3:000$000	3:000$000	
	1 Contador	Ord.	5:000$000		
		Grat.	2:500$000	7:500$000	
	1 Consultor	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:550$000	7:670$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord.	4:380$000		
		Grat.	2:190$000	45:990$000	
	9 Segundos ditos	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	41:040$000	
1	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:550$000		
		Quebras	450$000	8:120$000	
	2 Fieis	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	9:120$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	2:760$000		
		Grat.	1:380$000	4:140$000	
	2 Continuos	Ord.	1:880$000		
		Grat.	940$000	5:640$000	
	2 Serventes	Salario mensal	1928312	3:527$988	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				10:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicações de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, accidentaes, de remessas de numerario sellos e despesas miudas de prompto pagamento				
				138:337$488	14.000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO

				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	PARAHYBA				
	Pessoal				
1	Delegado	Grat.	3:600$000	3:600$000	
1	Contador	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	8:400$000	
1	Consultor	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	7:680$000	
7	Primeiros escripturarios	Ord.	4:330$000		
		Grat.	2:190$000	45:990$000	
9	Segundos ditos	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	41:040$000	
1	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000		
		Quebras	450$000	8:130$000	
2	Fieis	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	9:120$000	
1	Porteiro-caixa	Ord.	2:760$000		
		Grat.	1:380$000	4:140$000	
2	Continuos	Ord.	1:880$000		
		Grat.	940$000	5:640$000	
2	Serventes	Salario mensal	92$812	4:627$488	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis : compra e concertos				1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				5:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, aluguel e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sellos e despesas miudas de prompto pagamento				4:000$000
				138:367$488	10:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	PERNAMBUCO				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	6:000$000	6:000$000	
	2 Contadores	Ord.	9:120$000		
		Grat.	4:560$000	27:360$000	
	1 Consultor	Ord.	7:800$000		
		Grat.	3:900$000	11:700$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000	58:320$000	
	8 Segundos ditos	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	67:200$000	
	10 Terceiros ditos	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	54:000$000	
	12 Quartos ditos	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	54:720$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	7:800$000		
		Grat.	3:900$000		
		Quebras	900$000	12:600$000	
	1 Fiel	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10:200$000	
	1 Pagador	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000	9:720$000	
	2 Fieis	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10:800$000	
	1 Cartorario	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 Porteiro	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	7:680$000	
	4 Continuos	Ord.	2:240$000		
		Grat.	1:120$000	13:440$000	
	5 Serventes	Salario mensal.	214$000	14:640$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis : compra e concertos				2:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				16:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicações de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas da moeda, sellos e despesas miudas de prompto pagamento				12:000$000
				369:780$000	30:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL 2$ FIXA	PAPEL 2$ VARIAVEL
	ALAGOAS				
	Pessoal				
1	1 Delegado	Grat.	4:500$000	4:500$000	
	1 Contador	Ord.	7:140$000		
		Grat.	3:570$000	10:710$000	
	1 Consultor	Ord.	6:120$000		
		Grat.	3:240$000	9:720$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000	6:960$000	
	9 Segundos ditos	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	4:800$000	
	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
		Quebras	450$000	8:850$000	
	2 Fieis	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 Porteiro-escripturario	Ord.	3:780$000		
		Grat.	1:290$000	5:070$000	
	2 Continuos	Ord.	1:920$000		
		Grat.	960$000	2:880$000	
	2 Serventes	Salario mensal	1:080$000	2:160$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis; seu custeio e concerto				1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				5:000$000
	III — DIVERSAS DESPEZAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerarios, sellos e despesas miudas de prompto pagamento				3:500$000
				137:762$483	9:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	SERGIPE				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	3:600$000	3:600$000	
	1 Contador	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	8:400$000	
	1 Consultor	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	7:680$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord.	4:380$000		
		Grat.	2:190$000	45:990$000	
	9 Segundos ditos	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	41:040$000	
	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000		
		Quebras	450$000	8:130$000	
	2 Fieis	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	9:120$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	2:760$000		
		Grat.	1:380$000	4:140$000	
	2 Continuos	Ord.	1:880$000		
		Grat.	940$000	5:640$000	
	2 Serventes	Salario mensel	192$312	4:627$488	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				5:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesa judiciaes, acondicionamento e remessas de numerario, sellos e despesas de prompto pagamento				4:000$000
				138:367$438	10:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	BAHIA					
	Pessoal					
	1 Delegado	Grat.		6:000$000	6:000$000	
	2 Contadores	Ord.		9:120$000		
		Grat.		4:560$000	27:360$000	
	1 Consultor	Ord.		7:800$000		
		Grat.		3:900$000	11:700$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord.		6:480$000		
		Grat.		3:240$000	58:320$000	
	8 Segundos ditos	Ord.		5:600$000		
		Grat.		2:800$000	67:200$000	
	10 Terceiros ditos	Ord.		3:600$000		
		Grat.		1:800$000	54:000$000	
	12 Quartos ditos	Ord.		3:040$000		
		Grat.		1:520$000	54:720$000	
1	1 Thesoureiro	Ord.		7:800$000		
		Grat.		3:900$000		
		Quebras		900$000	12:600$000	
	3 Fieis	Ord.		3:600$000		
		Grat.		1:800$000	16:200$000	
	1 Pagador	Ord.		6:480$000		
		Grat.		3:240$000	9:720$000	
	2 Fieis	Ord.		3:600$000		
		Grat.		1:800$000	10:800$000	
	1 Cartorario	Ord.		3:600$000		
		Grat.		1:800$000	5:400$000	
	1 Porteiro	Ord.		5:120$000		
		Grat.		2:560$000	7:680$000	
	4 Continuos	Ord.		2:240$000		
		Grat.		1:120$000	13:440$000	
	5 Serventes	Salario mensal		244$000	14:640$000	
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis: compra e concertos					1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
2	Expediente					12:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
3	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sellos e despesas miudas de promto pagamento					6:000$000
					360:780$000	19:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGN AÇÃ

				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	ESPIRITO SANTO				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	3:600$000	3:600$000	
	1 Contador	Ord.	5:600$000		
		Gra.	2:400$000	8:000$000	
	1 Consultor	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:520$000	7:640$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord.	4:320$000		
		Grat.	2:190$000	6:510$000	
	9 Segundos ditos	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	4:560$000	
1	**1 Thesoureiro-pagador**	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000		
		Quebras	450$000	8:130$000	
	2 Fieis	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	9:120$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	2:760$000		
		Grat.	1:380$000	4:140$000	
	2 Continuos	Ord.	1:880$000		
		Grat.	940$000	5:640$000	
	3 Serventes	Salario mensal	244$000	8:784$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				5:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sello e despesas miudas de prompto pagamento				3:000$000
				142:524$000	9:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	SÃO PAULO				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	6:000$000	6:000$000	
	2 Contadores	Ord.	9:120$000		
		Grat.	4:560$000	27:360$000	
	1 Consultor	Ord.	7:800$000		
		Grat.	3:900$000	11:700$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord.	6:420$000		
		Grat.	3:240$000	63:040$000	
	8 Segundos ditos	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	67:200$000	
	12 Terceiros ditos	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	64:800$000	
	15 Quartos ditos	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	68:400$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	7:800$000		
		Grat.	3:900$000		
		Quebras	900$000	12:600$000	
1	4 Ficis	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	21:600$000	
	1 Pagador	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000	9:720$000	
	2 Ficis	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10:800$000	
	1 Cartorario	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 Ajudante do Cartorario	Ord.	2:760$000		
		Grat.	1:380$000	4:140$000	
	1 Porteiro	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	7:680$000	
	5 Continuos	Ord.	2:240$000		
		Grat.	1:120$000	16:800$000	
	1 Fiel de armazem de encommendas postaes	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	8 Serventes	Salario mensal	244$000	23:424$000	
	10 Serventes para o armazem de encommendas postaes	Salario mensal	214$000	20:208$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				2:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				45:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Despesas com contracto dos serviços Hollerith, empregado na arrecadação do imposto sobre as Rendas, Estatistica, etc.		98:000$000		
4	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sellos e despesas miudas de prompto pagamento		55:000$000		153:000$000
				460:344$000	200:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	PARANÁ				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	4:500$000	4:500$000	
	1 Contador	Ord.	7:800$000		
		Grat.	3:900$000	11:700$000	
	1 Consultor	Ord.	7:140$000		
		Grat.	3:570$000	10:710$000	
	4 Primeiros escripturarios	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000	9:720$000	
	5 Segundos ditos	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	38:400$000	
	7 Terceiros ditos	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	37:800$000	
	9 Quartos ditos	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	41:040$000	
1	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	7:140$000		
		Grat.	3:570$000		
		Quebras	600$000	11:310$000	
	3 Fieis	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	16:200$000	
	1 Fiel de armazem de encommendas postaes	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 Cartorario	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 Porteiro	Ord.	4:380$000		
		Grat.	2:190$000	6:570$000	
	2 Continuos	Ord.	1:830$000		
		Grat.	920$000	5:500$000	
	3 Serventes	Salario mensal	192$312	6:911$232	
	2 Serventes para o armazem de *colis postaux*	Salario mensal	192$312	4:627$448	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				6:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de expediente, sellos e despesas miudas de pequeno vulto				5:000$000
				245:118$720	12:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	SANTA CATHARINA				
	Pessoal				
1	1 Delegado	Grat.....	3:600$000	3:600$000	
	1 Contador	Ord.....	5:600$000		
		Grat.....	2:800$000	8:400$000	
	1 Consultor	Ord.....	5:120$000		
		Grat.....	2:560$000	7:680$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord.....	4:380$000		
		Grat.....	2:190$000	45:990$000	
	9 Segundos ditos	Ord.....	3:040$000		
		Grat.....	1:520$000	41:040$000	
	1 Thesoureiro-pagador	Ord.....	5:120$000		
		Grat.....	2:560$000		
		Quebras.....	450$000	8:130$000	
	2 Fieis	Ord.....	3:040$000		
		Grat.....	1:520$000	9:120$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.....	2:760$000		
		Grat.....	1:380$000	4:140$000	
	2 Continuos	Ord.....	1:380$000		
		Grat.....	940$000	5:640$000	
	3 Serventes	Salario mensal	192$312	6:941$232	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				6:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sellos e despesas miudas de prompto pagamento				3:000$000
				140:681$232	10:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				UNA	VARIAVEL
	RIO GRANDE DO SUL				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat	9:000$000	9:000$000	
	2 Contadores	Ord	9:120$000		
		Grat	4:560$000	27:360$000	
	1 Consultor	Ord	7:800$000		
		Grat	3:900$000	11:700$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord	6:480$000		
		Grat	3:240$000	68:040$000	
	8 Segundos ditos	Ord	5:600$000		
		Grat	2:800$000	67:200$000	
	12 Terceiros ditos	Ord	3:600$000		
		Grat	1:800$000	64:800$000	
	15 Quartos ditos	Ord	3:040$000		
		Grat	1:520$000	64:440$000	
	1 Thesoureiro	Ord	7:800$000		
		Grat	3:900$000		
		Quebras	900$000	12:600$000	
	4 Fieis	Ord	3:600$000		
		Grat	1:800$000	21:600$000	
	1 Pregador	Ord	6:480$000		
		Grat	3:240$000	9:720$000	
	2 Fieis	Ord	3:600$000		
		Grat	1:800$000	10:800$000	
	1 Cartorario	Ord	3:600$000		
		Grat	1:500$000	5:400$000	
	1 Ajudante de Cartorario	Ord	2:760$000		
		Grat	1:380$000	4:140$000	
	1 Porteiro	Ord	5:120$000		
		Grat	2:560$000	7:680$000	
	5 Continuos	Ord	2:250$000		
		Grat	1:125$000	16:875$000	
	5 Serventes	Salario Mensal	2:418$000	14:508$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos		2:000$000		
2	Idem para o corpo da guarda		1:200$000		3:200$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
3	Expediente				15:000$000
	III — DIVERSAS DESPEZAS				
4	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de dinheiro, sellos e despezas miudas de prompto pagamento				12:000$000
				116:880$000	30:200$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	MATTO GROSSO				
	Pessoal				
1	1 Delegado	Grat.	4:500$000	4:500$000	
1	1 Contador	Ord.	7:800$000		
		Grat.	3:900$000	11:700$000	
1	1 Consultor	Ord.	7:140$000		
		Grat.	3:570$000	10:710$000	
1	4 Primeiros escripturarios	Ord.	6:480$000		
		Grat.	3:240$000	38:880$000	
1	5 Segundos ditos	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	38:400$000	
1	7 Terceiros ditos	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	37:800$000	
1	9 Quartos ditos	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	41:040$000	
1	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	7:140$000		
		Grat.	3:570$000		
		Quebras	600$000	11:310$000	
1	3 Fiscaes	Ord.	3:060$000		
		Grat.	1:800$000	16:200$000	
1	1 Carbrario	Ord.	4:380$000		
		Grat.	2:190$000	6:570$000	
1	1 Porteiro	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
1	2 Continuos	Ord.	1:800$000		
		Grat.	900$000	5:640$000	
1	3 Serventes	Salario mensal	244$000	8:784$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				6:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sellos e despesas miudas de prompto pagamento				4:000$000
				236:034$000	11:000$000

NUMERO DA CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	COYAZ				
	Pessoal				
1	Delegado	Grat.	3:000$000	3:600$000	
1	Contador	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	8:400$000	
1	Consultor	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000	7:680$000	
7	Primeiros escripturarios	Ord.	4:330$000		
		Grat.	2:190$000	45:990$000	
9	Segundos ditos	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	41:040$000	
1	Thesoureiro-pagador	Ord.	5:120$000		
		Grat.	2:560$000		
		Quebras	450$000	8:130$000	
2	Fieis	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000	9:120$000	
1	Porteiro-cartorario	Ord.	2:760$000		
		Grat.	1:380$000	4:140$000	
2	Continuos	Ord.	1:330$000		
		Grat.	990$000	5:640$000	
2	Serventes	Salario mensal	192$312	4:627$488	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concerto				1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				4:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sellos e despesas miudas de prompto pagamento				2:000$000
				133:367$488	7:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	MINAS GERAES				
	Pessoal				
1	1 Delegado	Gra	4:500$000	4:500$000	
	2 Contadores	Ord Grat	7:500$000 3:900$000	23:400$000	
	1 Consultor	Ord Grat	7:140$000 3:570$000	10:710$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord Grat	6:480$000 3:240$000	53:320$000	
	6 Segundos ditos	Ord Grat	5:600$000 2:800$000	67:200$000	
	10 Terceiros ditos	Ord Grat	3:600$000 1:800$000	54:000$000	
	12 Quartos ditos	Ord Grat	3:040$000 1:520$000	54:720$000	
	1 Thesoureiro	Ord Grat Quebras	8:460$000 4:230$000 900$000	13.590$000	
	3 Fieis	Ord Grat	3:600$000 1:800$000	16:200$000	
	1 Pagador	Ord Grat	6:480$000 3:240$000	9.720$000	
	1 Fiel	Ord Grat	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	1 Cartorario	Ord Grat	3.600$000 1:800$000	5:400$000	
	1 Porteiro	Ord Grat	5:120$000 2:560$000	7:680$000	
	4 Continuos	Ord Grat	1:800$000 949$000	11:200$000	
	1 Fiel de armazem de encommendas postaes	Ord Grat	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	15 % sobre a gratificação do delegado e os vencimentos dos demais empregados da Delegacia Fiscal			52:128$000	
	3 Serventes	Salario mensal	244$000	8:784$000	
	2 Serventes para o serviço de «colis postaux»		244$000	5:856$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				4:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				23:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, asseio, agua e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sellos e despesas miudas de prompto pagamento				15:000$000
				414:238$000	39:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL		
				FIXA	VARIAVEL	TOTAL
	RIO DE JANEIRO					
	Pessoal					
	1 Delegado	Grat.		6:000$000		
	2 Contadores	Ord.	9:120$000			
		Grat.	4:560$000	27:360$000		
	1 Consultor	Ord.	7:800$000			
		Grat.	3:900$000	11:700$000		
	6 Primeiros escripturarios	Ord.	6:480$000			
		Grat.	3:240$000	58:320$000		
	8 Segundos escripturarios	Ord.	5:600$000			
		Grat.	2:800$000	67:200$000		
	10 Terceiros escripturarios	Ord.	3:600$000			
		Grat.	1:800$000	54:000$000		
	12 Quartos escripturarios	Ord.	3:600$000			
		Grat.	1:520$000	54:720$000		
	1 Thesoureiro	Ord.	7:800$000			
		Grat.	3:900$000			
		Quebras	900$000	12:600$000		
	3 Fieis	Ord.	3:600$000			
		Grat.	1:800$000	16:200$000		
	1 Pagador	Ord.	6:480$000			
		Grat.	3:240$000	9:720$000		
	2 Fieis	Ord.	3:600$000			
		Grat.	1:800$000	10:800$000		
	1 Cartorario	Ord.	3:600$000			
		Grat.	1:800$000	5:400$000		
	1 Porteiro	Ord.	5:120$000			
		Grat.	2:560$000	7:680$000		
	4 Continuos	Ord.	2:240$000			
		Grat.	1:120$000	13:440$000		
	5 Serventes (Salario mensal 244$000)			14:640$000		
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	**Moveis : compras e concertos**				2:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
	Expediente				16:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telephonico e telegraphico, agua, asseio, conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessa de numerario, sellos e despesas miudas de prompto pagamento				12:000$000	
	Totaes da Verba 17			369:705$000	30:000$000	
				5.388:430$344	517:700$000	5.910:130$344

18. Alfandegas

Decretos ns. 6.272, de 2 de agosto de 1876, 7.063, de 31 de outubro de 1878, 196, de 1 de fevereiro, 248, de 6 de março, 391 B, de 10 de maio, 680, de 23 de agosto, 805, de 4 de outubro de 1890, 1.166, de 17 de dezembro de 1892, 1.582, de 31 de outubro de 1893, Lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, decreto n. 361, de 2 de janeiro de 1896, lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, decreto n. 630, de 31 de outubro de 1899, decreto n. 3.548, de 8 de janeiro de 1900, lei n. 964, de 31 de dezembro de 1902, lei n. 1.145, de 30 de dezembro de 1903, decreto n. 1.178, de 16 de janeiro 1904, decreto n. 1.496, de 1 de setembro de 1906, decretos ns. 1.594, de 20 de dezembro de 1906, 1.614, de 29 de dezembro de 1906, 1.617, de 30 de dezembro de 1906 e 1.630, de 3 de janeiro de 1907, lei n. 1.743, de 3 de outubro, decreto n. 1.771, de 7 de novembro, lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, decreto Legislativo n. 2.372, de 4 de janeiro de 1911 e lei n. 2.544, de 5 de janeiro de 1912, decreto n. 2.323, de 15 de setembro de 1912, lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, lei n. 2.842, de 3 de janeiro de 1914, decreto n. 2.908, de 24 de dezembro de 1914, art. 79, lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, lei n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919, lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, decretos ns. 15.219 e 15.220, de 29 de dezembro de 1921, lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924 e lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925 e decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	MANÁOS					
	Pessoal					
1	**Da Administração:**					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 40		
	2 Chefes de secção	Ord.	5:600$000	» 20	11:200$000	
	8 Conferentes	»	5:360$000	» 18	42:880$000	
	6 Primeiros escripturarios	»	4:640$000	» 16	27:840$000	
	10 Segundos ditos	»	3:860$000	» 14	38:600$000	
	8 Terceiros ditos	»	2:480$000	» 8	19:840$000	
	8 Quartos ditos	»	2:030$000	» 7	16:240$000	
	1 Guarda-mór	»	5:600$000	» 20	5:600$000	
	1 Ajudante	»	3:860$000	» 14	3:860$000	
	1 Thesoureiro	»	5:690$000	» 20		
		Quebras	600$000		6:200$000	
	2 Fieis	Ord.	2:480$000	» 8	4:960$000	
	1 Porteiro	»	3:600$000	» 12	3:600$000	
	1 Ajudante	»	2:760$000	» 7	2:760$000	
	4 Continuos	»	1:280$000	» 4	5:120$000	
	1 Fiel de bagagem	»	3:860$000	» 14	3:860$000	
2	693 quotas na razão de 2,9999 %, sobre a lotação de 5.912:000$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					177:354$038
3	Gratificação fixa correspondente á incorporação da Lei n. 5.025, na parte abonada em quotas				30:180$000	
	Valor da quota 253$725.					
4	**Policia aduaneira:**					
	1 Commandante	Ord.	4:640$000			
		Grat.	2:320$000		6:960$000	
	3 Sargentos	Ord.	3:600$000			
		Grat.	1:800$000		16:200$000	
	40 Guardas	Ord.	3:040$000			
		Grat.	1:520$000		182:400$000	
5	**Das Capatazias**					
	10 Trabalhadores	Diaria	14$939		54:527$350	
	10 Serventes	»	14$939		54:527$350	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	DAS EMBARCAÇÕES					
5	**Aviso *Leopoldo de Bulhões* :**					
	1 Commandante	Venc. annual			11:040$000	
	1 1º machinista	» »			11:040$000	
	1 2º dito	» »			8:256$000	
	1 Mestre	» »			3:720$000	
	3 Foguistas	» »		3:888$000	11:664$000	
	5 Marinheiros	» »		3:144$000	15:720$000	
	1 Moço de convez	» »			1:440$000	
7	**Lancha *Luiz Rodolpho* :**					
	1 Mestre (ou commandante)	Venc. annual			9:192$000	
	1 Machinista	» »			7:910$000	
	2 Foguistas	» »		3:888$000	7:776$000	
	3 Marinheiros	» »		3:144$000	9:432$000	
8	**Dos escaleres :**					
	3 Patrões	Venc. annual		4:279$996	12:839$988	
	35 Remadores	» »		3:479$996	121:799$860	
9	**Das barcas de vigia :**					
	1 Mestre (ou commandante)	Venc. annual			5:004$000	
	1 Patrão	» »			4:279$996	
	10 Marinheiros	» »		3:479$996	34:799$960	
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis : compra e concertos			1:000$000		
2	Acquisição, reparo e conservação do material			33:000$000		34:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
3	Expediente			10:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes			18:000$000		28:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
5	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua e asseio, etc.					6:000$000
					813:338$500	220:351$844

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	PARÁ						
	Pessoal						
1	Da Administração:						
	1 Inspector			Quotas	40	—	
	2 Chefes de secção	Ord.	5:600$000	»	23	11:200$000	
	8 Conferentes	Ord.	5:360$000	»	18	42:880$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord.	4:640$000	»	16	27:840$000	
	8 Segundos ditos	Ord.	3:860$000	»	14	30:880$000	
	10 Terceiros ditos	Ord.	2:480$000	»	8	24:800$000	
	14 Quartos ditos	Ord.	2:030$000	»	7	28:420$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	5:600$000	»	20	7:400$000	
		Serviço da barra.	1:800$000				
	1 Ajudante	Ord.	3:860$000	»	14	5:660$000	
		Serviço da barra.	1:800$000				
	1 Thesoureiro	Ord.	5:600$000	»	20	6:200$000	
		Gratificação	600$000				
	2 Fieis	Ord.	2:480$000	»	8	4:960$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:600$000	»	12	3:600$000	
	1 Ajudante	Ord.	2:480$000	»	8	2:480$000	
	5 Continuos	Ord.	1:280$000	»	4	6:400$000	
2	720 quotas na razão de 1,33939 % sobre a lotação de 11.481:600$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						120:932$018
	Gratificação fixa correspondente á metade da incorporação no ordenado, de accôrdo com a Lei n. 5 025, de 1 de outubro de 1926, que pertence ao abono em quotas					32:060$000	
	Valor da quota 167$051.						
3	Policia aduaneira:						
	1 Commandante	Ord.	4:640$000				
		Grat.	2:320$000			6:960$000	
	4 Sargentos	Ord.	3:600$000				
		Grat.	1:800$000			21:600$000	
	50 Guardas	Ord.	3:040$000				
		Grat.	1:520$000			228:000$000	
4	Das Capatazias:						
	30 Trabalhadores	Diaria	—	8$429		92:297$550	
	DAS EMBARCAÇÕES						
5	Cruzador *Dias da Silva*:						
	1 Commandante	Venc. annual				7:919$996	
	1 Immediato	»	»			4:560$000	
	1 1º Machinista	»	»			7:248$000	
	1 2º dito	»	»			6:180$000	
	2 Foguistas	»	»	3:144$000		6:288$000	
	1 Mestre	»	»			3:720$000	
	1 Guardião ou marinheiro	»	»			3:888$000	
	4 Marinheiros de 1ª classe	»	»	2:325$000		9:300$000	
	6 » » 2ª	»	»	1:848$000		11:088$000	
	1 Cozinheiro	»	»			1:320$000	
	2 Carvoeiros	»	»	1:440$000		2:880$000	
6	Aviso *Sarzedello*:						
	1 Commandante	Venc. annual				5:064$000	
	1 Mestre	»	»			2:820$000	
	1 Machinista	»	»			6:[illegible]$000	
	1 Ajudante	»	»			3:999$992	
	1 Foguista	»	»			3:144$000	
	1 Carvoeiro	»	»			1:920$000	
	4 Marinheiros	mensal		154$000		7:392$000	
7	Rebocador cruzador para a fiscalização da costa do Amapá:						
	1 Commandante	Venc. annual				10:116$000	
	1 Immediato pratico do Amapá	»	»			6:960$000	
	1 Mes[illegible]	»	»			5:400$000	

NUMERO DO ORÇAMENTO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 1º Machinista	Venc. annual		9:192$000	
	1 2º dito			7:248$000	
	2 Foguistas		3:888$000	7:776$000	
	2 Carvoeiros	» »	2:370$000	4:740$000	
	8 Marinheiros	» »	3:888$000	31:104$000	
8	Lanchas a vapor:				
	3 Encarregados (ou commandante)	Venc. mensal.	324$000	11:664$000	
	3 Machinistas	» »	484$000	17:447$976	
	3 Ajudantes	» »	226$000	8:136$000	
	3 Carvoeiros	» »	160$000	5:760$000	
	6 Marinheiros machinistas	» »	154$000	11:088$000	
9	Barcas de vigia:				
	1 Escrivão	Venc. annual		3:720$000	
	2 Mestres (ou commandante)	» mensal.	324$000	7:776$000	
	1 Carpinteiro	annual		2:370$000	
	2 Patrões	» mensal.	262$000	6:288$000	
	20 Marinheiros		154$000	35:[illegible]$000	
	2 ditos		193$750	4:650$000	
10	Para attender ao pagamento de diarias aos tripulantes do cruzador *Dias da Silva*, aviso *Serzedello*, lancha a vapor e barcas de vigia				43:000$000

Material

I — MATERIAL PERMANENTE

1	Moveis: compra e concertos	2:000$000		
2	Acquisição, reparo e conservação	50:000$000		52:000$000

II — MATERIAL DE CONSUMO

3	Expediente	10:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes	40:000$000		50:000$000

III — DIVERSAS DESPESAS

5	Iluminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua e asseio, etc.			6:000$000
			876:945$514	271:932$018

MARANHÃO

Pessoal

1	Da Administração:				
	1 Inspector		Quotas 30		9:520$000
	2 Chefes de secção	Ord.	4:760$000	17	
	4 Conferentes	Ord.	4:380$000	16	17:520$000
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	3:860$000	14	11:5[illegible]$000
	4 Segundos ditos	Ord.	3:600$000	12	14:400$000
	4 Terceiros ditos	Ord.	2:030$000	7	8:120$000
	4 Quartos ditos	Ord.	1:5[illegible]$000	5	6:320$000
	1 Guarda-mór	Ord.	4:760$000	17	4:760$000
	1 Thesoureiro	Ord.	4:640$000	16	
		Quebras	400$000		5:040$000

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO					PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	1 Fiel	Ord.	2:030$000	Quotas 7	2:030$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:040$000	» 10	3:040$000	
	2 Continuos	Ord.	1:120$000	» 3	2:240$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	3:600$000	» 12	3:600$000	
	4 Fieis de armazem	Ord.	3:600$000	» 12	14:400$000	
2	382 quotas na razão de 1,9001 %, sobre a lotação de 2:089:600$000, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					30:704$480
	Gratificação fixa correspondente a parte da incorporação a ser feita nas quotas, egual a metade da levada ao ordenado, de accôrdo com a lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926				16:985$000	
	Valor da quota 103$933.					
3	Policia aduaneira:					
	1 Commandante	Ord.	3:600$000			
		Grat.	1:800$000		5:400$000	
	1 Sargento	Ord.	3:040$000			
		Grat.	1:520$000		4:560$000	
	15 Guardas	Ord.	2:480$000			
		Grat.	1:240$000		55:800$000	
4	Das capatazias:					
	3 Mandadores	Diaria	9$128		10:214$160	
	2 Conferentes	»	8$128		6:152$440	
	2 Vigias	»	8$128		6:152$440	
	2 Machinistas dos guindastes a vapor	Venc. mensal.	498$750		11:970$000	
	59 Trabalhadores	Diaria	7$528		102:115$480	
5	DAS EMBARCAÇÕES					
	2 Patrões	Venc. mensal.	313$500		7:524$000	
	1 Carpinteiro	»	178$750		2:145$000	
	14 Remadores	»	253$000		42:504$000	
6	Lancha *S. Luiz*:					
	1 Commandante	Venc. annual.			5:985$000	
	1 Mestre	»			3:720$000	
	1 Machinista	»			5:985$000	
	1 Foguista	»			3:360$000	
	1 Carvoeiro	»			2:370$000	
7	Lancha *Sátero dos Reis*:					
	1 Mestre (ou commandante)	Venc. annual.			3:702$000	
	1 Machinista	»			5:274$000	
	1 Foguista	»			3:036$000	
	1 Carvoeiro	»			1:920$000	
	MATERIAL					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis: compra e concertos		1:000$000			
2	Acquisição, reparo e conservação do material		7:000$000			8:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
3	Expediente		8:000$000			
4	Combustivel e lubrificantes		8:000$000			16:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
5	Aluguel de casa		3:000$000			
6	Conducção de volumes		1:000$000			
7	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc.		5:000$000			9:000$000
					469:504$520	72:704$480

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	PARNAHYBA					
	Pessoal					
1	Da Administração :					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 16		
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	3:040$000	» 10	9:120$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	2:030$000	» 7	8:120$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	3:600$000	» 12		
		Quebras	300$000		3:900$000	
	1 Fiel	Ord.	1:380$000	» 6	1:380$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	2:160$000	» 8	2:160$000	
	1 Continuo	Ord.	760$000	» 3	760$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	2:460$000	» 9	2:460$000	
	2 Serventes	Salario mensal		130$000	3:120$000	
2	112 quotas na razão de 2,24 % sobre a lotação de 392:800$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					8:793$720
	Gratificação fixa correspondente a parte da incorporação a ser levada ás quotas				4:934$000	
	Valor em quota : 78$560					
3	Policia aduaneira :					
	1 Commandante	Ord.	3:000$000			
		Grat.	1:800$000		5:400$000	
	10 Guardas	Ord.	24:000$000			
		Grat.	12:000$000		37:200$000	
4	Das Capatazias :					
	1 Mandador	Diaria		5$954	2:173$210	
	8 Trabalhadores	»		4$000	11:680$000	
	1 Machinista para o guindaste a vapor	Venc. annual			4:140$000	
	1 Foguista	» »			2:245$000	
5	Das embarcações :					
	2 Patrões	Venc. annual		2:241$244	4:482$488	
	10 Marinheiros	» »		1:781$901	17:819$010	
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis: compra e concertos			500$000		2:500$000
2	Acquisição, reparo e conservação do material			2:000$000		
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
3	Expediente			2:000$000		5:000$000
4	Combustivel e lubrificantes			3:000$000		
	III — DIVERSAS DESPESAS					
5	Aluguel de casa			12:000$000		
6	Idem de casa para o destacamento			1:000$000		
7	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegra-phico, agua, asseio, etc			2:000$000		35:000$000
					121:653$130	31:293$720

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES					PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	CEARA'					
	Pessoal					
1	**Da Administração:**					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 30	—	
	2 Chefes de secção	Ord.	4:760$000	» 14	9:520$000	
	3 Conferentes	Ord.	4:380$000	» 15	13:140$000	
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	3:860$000	» 14	11:580$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	3:040$000	» 10	12:160$000	
	4 Terceiros ditos	Ord.	1:580$000	» 8	6:320$000	
	4 Quartos ditos	Ord.	1:280$000	» 4	5:120$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	4:760$000	» 17	4:760$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	4:640$000	» 16		
		Quebras	400$000		5:040$000	
	1 Fiel	Ord.	2:030$000	» 7	2:030$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:480$000	» 9	2:480$000	
	2 Continuos	Ord.	960$000	» 3	1:920$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	3:600$000	» 12	3:600$000	
	3 Fieis de armazem	Ord.	3:040$000	» 10	9:120$000	
2	335 quotas na razão de 1,91 % sobre a lotação de 2.193:600$ calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					42:555$840
	Gratificação fixa correspondente á parte da incorporação de accordo com o decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926, a ser levada ás quotas				14:395$000	
	Valor da quota 126$65!					
3	**Policia aduaneira:**					
	1 Commandante	Ord.	3:600$000			
		Grat.	1:800$000		5:400$000	
	1 Sargento	Ord.	3:040$000			
		Grat.	1:520$000		4:560$000	
	15 Guardas	Ord.	2:480$000			
		Grat.	1:240$000		55:800$000	
4	**Das Capatazias:**					
	1 Mandador	Diaria	9$328		3:404$720	
	3 Conferentes	»	7$328		8:243$160	
	79 Trabalhadores	»	6$328		191:118$330	
	2 Machinistas	»	14$216		10:377$680	
	2 Foguistas	»	8$533		6:448$090	
5	**Das embarcações:**					
	2 Patrões	Venc. mensal.	253$000		6:072$000	
	19 Remadores	» »	228$700		52:143$500	
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis: compra e concertos		2:000$000			
2	Acquisição, reparos e conservação do material		5:000$000			7:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
3	Expediente		10:000$000			
4	Combustivel e lubrificantes		10:000$000			20:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
5	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua e asseio, etc.					8:000$000
					444:752$630	77:555$840

NUMERO DAS SUBCONSIGNAÇÕES						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	RIO GRANDE DO NORTE						
	Pessoal						
1	**Da Administração:**						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	10		
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	3:040$000	»	10	9:120$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	2:030$000	»	7	8:120$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	3:600$000	»	12	3:600$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	3:600$000	»	12		
		Quebras	300$000			3:900$000	
	1 Fiel	Ord.	1:880$000	»	6	1:880$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	2:180$000	»	8	2:180$000	
	1 Continuo	Ord.	768$000	»	3	768$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	2:480$000	»	9	2:480$000	
	2 Serventes	Salario mensal	155$000			3:744$000	
2	121 quotas na razão de 6,00 % sobre a lotação de 640:000$000						3:400$000
	Gratificação fixa correspondente á parte da incorporação a ser feita nas quotas, igual á metade da levada ao ordenado, de accôrdo com o decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926					19:679$516	
	Valor da quota 303$573						
3	**Policia aduaneira:**						
	1 Commandante	Ord.	3:600$000				
		Grat.	1:800$000			5:400$000	
	10 Guardas	Ord.	2:430$000				
		Grat.	1:240$000			37:200$000	
4	**Das Capatazias:**						
	1 Machinista do guindaste a vapor	Venc. annual				4:200$000	
	1 Foguista	» »				3:000$000	
	1 Mandador	Diaria 7$528				2.747$720	
	9 Trabalhadores	» 5$954				19:555$480	
	Trabalhadores e serventes					5:088$000	
5	**Das embarcações:**						
	1 Mestre	Venc. mensal	405$000			4:500$000	
	1 Patrão	» »	225$700			2:745$100	
	13 Marinheiros	» »	187$187			29:201$172	
	1 Machinista	annual				7:032$000	
	1 Foguista	» »				3:036$000	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	**Compra e concerto de moveis, inclusive de machinas de escrever e de calcular**		1:500$000				4:500$000
2	Acquisição, reparos e conservação do material		3:000$000				
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente		6:000$000				
4	Combustivel e lubrificantes para o guindaste a vapor		2:000$000				
5	Idem, idem para a lancha		4:000$000				12:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
6	**Aluguel de casa para armazem**		3.000$000				
7	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegrapho-postal e telephonico, agua, asseio, ligeiros reparos no edificio e demais despezas de prompto pagamento		6:000$000				9.000$000
						150:307$498	63:900$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	PARAHYBA						
	Pessoal						
1	**Da Administração:**						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	20	$	
	2 Conferentes	Ord.	4:380$000	»	15	8:760$000	
	5 Primeiros escripturarios	Ord.	3:180$000	»	11	15:900$000	
	6 Segundos ditos	Ord.	2:480$000	»	8	14:880$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	4:760$000	»	17	$	
		Serviço de barra.	1:200$000			5:960$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	3:860$000	»	14	$	
		Quebras	300$000			4:160$000	
	1 Fiel	Ord.	2:180$000	»	8	2:180$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	2:480$000	»	9	2:480$000	
	1 Continuo	Ord.	896$000	»	3	896$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	2:760$000	»	10	2:760$000	
	2 Fieis de armazem	Ord.	2:480$000	»	8	4:960$000	
	2 Serventes		Salario mensal	131$297		3:151$128	
2	230 quotas á razão de 2,9 % sobre a lotação de 1.241:600$000 calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						33:006$400
	Gratificação fixa correspondente á parte da incorporação a ser levada ás quotas, igual á metade da do ordenado, de accôrdo com o decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926					10:404$557	
	Valor da quota 156$540.						
3	Policia aduaneira:						
	1 Commandante	Ord.	3:600$000				
		Grat.	1:800$000			5:400$000	
	10 Guardas	Ord.	2:480$000				
		Grat.	1:240$000			37:200$000	
4	Das capatazias:						
	1 Mandador	Diaria		5$000		1:825$000	
	1 Abridor	»		4$400		1:606$000	
	15 Trabalhadores	»		4$000		21:900$000	
	Ditos extraordinarios por occasião da descarga de navios estrangeiros					1:500$000	
5	Das embarcações:						
	1 Machinista	Venc. mensal		408$000		4:896$000	
	1 Foguista	»	»	313$500		3:762$000	
	2 Patrões	»	»	187$187		4:492$488	
	15 Remadores	»	»	161$375		29:137$500	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis: compra e concertos			1:000$000			
2	Acquisição, reparos e conservação do material, sendo 20:000$000 para a compra de uma lancha			22:000$000			23:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente			4:000$000			
4	Combustivel e lubrificantes			4:000$000			8:000$000
	III — DIVERSAS DESPEZAS						
5	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc.						3:000$000
						188:210$783	70:006$400

TESOURO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES

						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	PERNAMBUCO						
	Pessoal						
1	**Da Administração :**						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	40		
	2 Chefes de secção	Ord.	5:600$ 00	»	20	11:200$000	
	10 Conferentes	Ord.	5:360$000	»	18	53:600$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord.	4:640$000	»	16	27:840$000	
	10 Segundos ditos	Ord.	3:830$000	»	14	38:600$000	
	12 Terceiros ditos	Ord.	2:480$000	»	8	29:760$000	
	16 Quartos ditos	Ord.	2:030$000	»	7	32:480$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	5:600$000	»	20		
		Serviço de barra.	1:500$000			7:100$000	
	1 Ajudante	Ord.	3:860$000	»	14		
		Serviço de barra.	1:000$000			4:860$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	5:600$000	»	20		
		Quebras	600$000			6:200$000	
	3 Ficis	Ord.	2:180$000	»	8	7:140$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:600$000	»	12	3:600$000	
	1 Ajudante	Ord.	2:030$000	»	7	2:030$000	
	6 Continuos	Ord.	1:280$000	»	4	7:680$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	5:120$000	»	18	5:120$000	
	1 Ajudante	Ord.	3:830$000	»	14	3:860$000	
	7 Ficis de armazem	Ord.	3:860$000	»	14	27:020$000	
2	955 quotas na razão de 1.320.176 % sobre a lotação de 12.933:200$ calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						168:664$987
	Gratificação fixa correspondente á parte da incorporação a ser levada ás quotas, igual á metade da do ordenado, de accordo com o decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926					41:503$000	
	Valor da quota 170$612.						
3	**Policia aduaneira :**						
	1 Commandante	Ord.	4:640$000				
		Grat.	2:320$000			6:960$000	
	4 Sargentos	Ord.	3:600$000				
		Grat.	1:800$000			21:600$000	
	50 Guardas	Ord.	3:010$000				
		Grat.	1:520$000			228:000$000	
4	**Das Capatazias :**						
	7 Ajudantes de ficis	Diaria	7$532			19:234$040	
	6 Conferentes de 2ª classe	»	9$532			20:428$320	
	2 Mandadores	»	9$532			6:804$440	
	14 Abridores	»	5$905			30:121$940	
	10 Vigias de portas	»	8$512			30:762$200	
	12 Trabalhadores de 1ª classe	»	8$512			36:914$640	
	100 Ditos de 2ª classe	»	6$602			241:922$000	
	10 Marcadores	»	5$905			21:732$100	
	1 1º machinista	»	14$210			5:188$800	
	3 2º machinistas	»	10$413			11:424$135	
	3 Ajudantes	»	7$532			8:243$100	
	1 Carapina	»	9$832			3:401$720	
	1 Pedreiro	»	7$857			2:747$720	
5	**Das embarcações :**						
	3 Mestres	Venc. annual.	4:896$000			14:688$000	
	1 Machinista	»				7:032$000	
	1 Foguista	»				3:762$000	
	1 Carvoeiro	»				2:712$000	
	2 Carpinteiros	»	3:360$000			6:720$000	
	6 Patrões	»	4:442$400			26:656$400	
	70 Marinheiros	»	3:360$000			235:200$000	
	Para fardamento dos patrões e mestres das embarcações					1:800$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES					PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis: compra e concertos			2:000$000		
2	Acquisição, reparos e conservação do material			15:000$000		17:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
3	Expediente			12:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes			25:000$000		37:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
5	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc.					6:000$000
6	Aluguel de casa					24:000$000
					1.307:262$655	252:664$487
	— MACEIÓ					
	Pessoal					
1	Da Administração:					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 25		
	2 Chefes de secção	Ord.	4:760$000	» 17	9:520$000	
	2 Conferentes	Ord.	4:380$000	» 15	8:760$000	
	2 Primeiros escripturarios	Ord.	3:860$000	» 14	7:720$000	
	3 Segundos ditos	Ord.	3:040$000	» 10	9:120$000	
	3 Terceiros ditos	Ord.	1:880$000	» 6	5:640$000	
	3 Quartos ditos	Ord.	1:430$000	» 3	4:290$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	4:760$000	» 17	4:760$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	3:860$000	» 14	4:260$000	
		Quebra	400$000			
	1 Fiel	Ord.	2:030$000	» 7	2:030$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:480$000	» 9	2:480$000	
	2 Continuos	Ord.	960$000	» 3	1:920$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	3:600$000	» 12	3:600$000	
	2 Fieis de armazem	Ord.	3:080$000	» 10	6:080$000	
2	259 quotas á razão de 2,13002 % sobre a lotação de 2.171:200$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					46:246$994
	Gratificação fixa correspondente á parte da incorporação a ser feita nas quotas, igual á metade da do ordenado, de accôrdo com o dec. n. 5.025, de 1 de outubro de 1926				11:340$000	
	Valor da quota 178$559					
3	Policia aduaneira:					
	1 Commandante	Ord.		3:600$000		
		Grat.		1:800$000	5:400$000	
	1 Sargento	Ord.		3:040$000		
		Grat.		1:520$000	4:560$000	
	15 Guardas	Ord.		2:480$000		
		Grat.		1:240$000	55:800$000	
4	Das Capatazias:					
	1 Mandador	Diaria		5$954	2:173$210	
	1 Marcador	»		5$000	1:825$000	
	9 Serventes	»		5$000	16:500$000	
	1 Machinista do guindaste	Vencimento annual			5:985$000	
	1 Ajudante	»	»		3:360$000	
	1 Foguista	»	»		3:762$000	
5	Das embarcações:					
	1 Machinista	»	»		3:762$000	
	1 Foguista	»	»		1:942$000	
	3 Marinheiros	Vencimento mensal		204$400	7:358$400	
	2 Patrões	»	»	228$700	5:488$800	
	12 Remadores	»	»	187$187	26:955$000	
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis: compra e concertos			1:000$000		
2	Acquisição, reparo e conservação do material, sendo 15:000$ para concertos da lancha *Benedicto Hyppolito* e 5:000$, para cquisição de um escaler para a policia aduaneira			30:000$000		31:000$000

					PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	II - MATERIAL DE CONSUMO					
3	Expediente			6:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes, sendo 8:000$ para custeio de uma lancha e dous guindastes			10:000$000		16:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
5	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, asseio, agua, etc					3:000$000
					246:301$440	95:210$004
	ARACAJU'					
	Pessoal					
1	Da Administração :					
	1 Inspector (em commissão)				Quotas 10	
	3 Primeiros escripturarios	Ord.		3:000$000	10	9:120$000
	2 Segundos ditos	Ord.		2:000$000	7	5:120$000
	1 Guarda-mór	Ord.		3:000$000	12	3:000$000
	1 Thesoureiro	Ord.		3:600$000		
		Quebras		600$000	12	3:000$000
	1 Fiel	Ord.		1:800$000	6	1:800$000
	1 Porteiro-cartorario	Ord.		2:180$000	8	2:180$000
	1 Continuo	Ord.		720$000	3	720$000
	1 Administrador das Capatazias	Ord.		2:400$000	6	2:400$000
	2 Serventes	Venc. mensal		120$000		3:120$000
2	124 quotas na razão de 3,20 % sobre a lotação de 842:800$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					27:161$000
	Gratificação fixa correspondente á parte da incorporação acertada nas quotas, igual á metade da levada ao ordenado, de accôrdo com o dec. n. 5.025, de 1 de outubro de 1929. Valor da quota 219$015					5:513$000
3	Policia aduaneira :					
	1 Commandante	Ord.		3:000$000		
		Grat.		1:200$000		5:400$000
	10 Guardas	Ord.		2:400$000		
		Grat.		1:200$000		37:200$000
4	Das Capatazias :					
	16 Trabalhadores	Diaria		1$000		24:336$000
5	Das embarcações :					
	1 Machinista	Venc. mensal		303$700		3:762$000
	1 Foguista			204$000		2:452$800
	2 Marinheiros			187$187		4:492$488
	1 Patrão			253$000		3:036$000
	19 Remadores			187$157		22:462$440
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis: compra e concertos			1:000$000		
2	Acquisição, reparos e conservação do material inclusive 8:000$ para a compra de um escaler			10:000$000		11:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
3	Expediente			5:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes			5:000$000		10:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
5	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc					2:000$000
					142:807$728	30:161$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	BAHIA						
	Pessoal						
1	Da Administração:						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	40	$	
	2 Chefes de secção	Ord.	5:600$000	»	20	11:200$000	
	10 Conferentes	Ord.	5:360$000	»	18	53:600$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord.	4:640$000	»	16	27:840$000	
	10 Segundos ditos	Ord.	3:860$000	»	14	38:600$000	
	12 Terceiros ditos	Ord.	2:480$000	»	8	29:760$000	
	16 Quartos ditos	Ord.	2:030$000	»	7	32:480$000	
	1 Guarda-mor	Ord.	5:600$000	»	20		
		Serviço de barra.	**1:500$000**	.....		**7:100$000**	
	1 Ajudante	**Ord.**	**3:860$000**	»	14		
		Serviço de barra.	**1:000$000**	.....		**4:860$000**	
	1 Thesoureiro	**Ord.**	**5:600$000**	»	20		
		Quebras	**600$000**	.....		**6:200$000**	
	3 Fieis	Ord.	2:480$000	»	8	7:140$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:600$000	»	12	3:600$000	
	1 Ajudante	Ord.	2:030$000	»	7	2:030$000	
	6 Continuos	Ord.	1:260$000	»	4	7:560$000	
2	825 quotas na razão de 1,532359 % sobre a lotação de 9.463:800$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					.....	145:114$915
	Gratificação fixa correspondente a incorporação a ser feita nas quotas, igual á metade da do ordenado, de accôrdo com o decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926					34:255$000	
	Valor da quota 175$896.						
3	**Policia aduaneira:**						
	1 Commandante	Ord.	4:640$000				
		Grat.	2:320$000			6:960$000	
	4 Sargentos	Ord.	3:600$000				
		Grat.	1:800$000			21:600$000	
	50 Guardas	Ord.	3:000$000				
		Grat.	1:320$000			220:000$000	
4	**Serviço nocturno, sendo:**						
	2 Sargentos	Grat. annual	.....			1:460$000	
	20 Guardas	.....	.....			10:950$000	
	1 Machinista	Diaria	2$000			730$000	
	1 Mestre	.....	2$000			730$000	
	2 Foguistas	.....	1$000			730$000	
	30 Marinheiros	Grat. annual	.....			10:950$000	
5	Das Capatazias:						
	2 Conferentes	Diaria	9$320			6:809$440	
	12 Mandadores	.....	9$320			40:858$640	
	3 Vigias	.....	7$528			8:243$160	
	2 Carpinteiros	.....	7$528			5:195$440	
	20 Trabalhadores	.....	7$528			54:954$400	
	1 Ajudante de machinista	Venc. mensal	178$750			2:145$000	
6	Das embarcações:						
	1 Machinista	Venc. mensal	108$000			1:863$000	
	1 Foguista	» »	228$700			2:741$400	
	3 Mestres de 1ª classe	» annual	3:360$000			10:080$000	
	6 Ditos de 2ª classe	» »	3:144$000			18:864$000	
	60 Marinheiros	»	2:703$000			180:921$000	
7	Lancha *S. Salvador*:						
	1 Mestre	Venc. mensal	108$000			1:863$000	
	1 Machinista	» »	558$000			7:052$000	
	1 Foguista	» »	280$000			3:360$000	
	1 Cabouco ou remador	» »	253$000			3:036$000	
	6 Marinheiros	» »	253$000			18:216$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis: compra e concertos			2:000$000		
2	Acquisição, reparos e conservação do material			16:000$000	.....	18:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
3	Expediente			12:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes			25:000$000	.....	37:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
5	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc				.....	6:000$000
					934:307$880	203:114$946
	ESPIRITO SANTO					
	Pessoal					
1	Da Administração :			Quotas 20		
	1 Inspector (em commissão)	Ord	3:180$000	» 11	9:540$000	
	3 Primeiros escripturarios	Ord	2:480$000	» 8	9:920$000	
	4 Segundos ditos	Ord	4:380$000	» 15	4:380$000	
	1 Guarda-mór	Ord	3:860$000	»		
	1 Thesoureiro	Quebras	300$000	» 14	4:160$000	
	1 Fiel	Ord	2:180$000	» 8	2:180$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord	2:480$000	» 9	2:480$000	
	1 Continuo	Ord	896$000	» 3	896$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord	2:760$000	» 10	2:760$000	
	1 Fiel de armazem	Ord	2:480$000	» 8	2:480$000	
2	152 quotas na razão de 5,0 % sobre a lotação de 633:200$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação				.....	34:160$000
	Gratificação fixa correspondente a incorporação a ser feita nas quotas, egual a metade da do ordenado, de accordo com o Decreto 5.025, de 1 de outubro de 1926. Valor da quota 224$736				23:981$880	
3	Policia aduaneira :					
	1 Commandante	Ord		3:600$000		
		Grat		1:800$000	5:400$000	
	10 Guardas	Ord		2:480$000		
		Grat		1:240$000	37:200$000	
4	Das Capatazias :					
	12 Trabalhadores	Diaria		9$328	40:856$640	
5	Das embarcações :					
	1 Mestre de lancha a vapor	Venc. mensal		313$500	3:762$000	
	1 Machinista	» »		586$720	7:040$640	
	1 Foguista	» »		313$500	3:762$000	
	2 Marinheiros	» »		228$700	5:488$800	
6	Escaleres :					
	1 Patrão	» »		313$500	3:762$000	
	12 Remadores	» »		228$700	32:932$800	
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis : compra e concertos			1:000$000		
2	Acquisição, reparo e conservação do material			5:000$000	.....	6:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
3	Expediente			6:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes			6:000$000	.....	12:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
5	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc				.....	5:000$000
					202:982$760	57:160$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
			CAPITAL FEDERAL				
			Pessoal				
1	Da Administração :						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	40		
	1 Ajudante			»	20		
	2 Chefes de secção	Ord.	10:000$000	»	18	20:000$000	
	34 Conferentes	Ord.	9:120$000	»	16	310:080$000	
	22 Primeiros escripturarios	Ord.	8:240$000	»	12	181:280$000	
	32 Segundos ditos	Ord.	6:480$000	»	10	207:360$000	
	40 Terceiros ditos	Ord.	5:120$000	»	8	204:800$000	
	40 Quartos ditos	Ord.	3:600$000	»	6	144:000$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	10:000$000	»	18		
		Serviço de barra.	1:800$000			11:800$000	
	3 Ajudantes	Ord.	8:200$000	»	12		
		Serviço de barra.	1:800$000			30:120$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	9:120$000	»	18		
		Quebras	1:500$000			10:620$000	
	9 Ficis	Ord.	4:320$000	»	8		
		Quebras	1:000$000			43:420$000	
	1 Porteiro	Ord.	6:040$000	»	8		
		Aluguel de casa	1:200$000			7:240$000	
	1 Ajudante	Ord.	5:120$000	»	6	5:120$000	
	10 Continuos	Ord.	5:180$000	»	6	51:800$000	
	13 Conferentes de descarga de 1ª classe	Ord.	2:880$000	»	4	37:190$400	
	17 » » » 2ª »	Ord.	2:420$000	»	3	41:140$000	
	30 Serventes da sala do expediente e do archivo	Grat. mensal		302$500		103:900$000	
	24 Auxiliares de escripta	Venc. mensal		290$800		83:750$400	
	97 Serventes de portaria	Diaria		9$328		330:257 840	
	Para gratificação ao secretario e auxiliares do gabinete do inspector e ao secretario da commissão de tarifas, por serviços fóra das horas do expediente					12:000$000	
2	2.100 quotas na razão de 0,94272 % sobre a lotação de 60.056:428$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						566:163$958
	Gratificação fixa correspondente á parte do augmento da Lei n. 5.025 a ser levada as quotas					756:037$239	
	Valor da quota 26$451 :						
			SERVIÇO EXTERIOR				
3	Policia aduaneira :						
	1 Commandante	Ord.		4:680$000			
		Grat.		2:320$000		6:360$000	
	10 Sargentos	Ord.		3:600$000			
		Grat.		1:800$000		54:000$000	
	200 Guardas	Ord.		3:040$000			
		Grat.		1:520$000		912:000$000	
	Das embarcações :						
	1 Primeiro patrão	Venc. annual				6:336$000	
	10 Segundos patrões	» »		5:274$000		52:740$000	
	1 Primeiro machinista	» »				6:336$000	
	6 Segundos machinistas	» »		5:274$000		31:644$000	
	9 Foguistas	» »		3:360$000		30:240$000	
4	120 Ajudantes	» »		3:360$000		403:200$000	
	1 Mecanico	Diaria		17$572		6:411$780	
	2 Ajudantes de mecanico	»		14$972		10:929$560	
	20 Motoristas	»		12$186		88:957$800	
5	Rebocador *Joaquim Murtinho* :						
	1 Mestre ou commandante	Venc. annual				7:032$000	
	1 Machinista	» »				7:032$000	
	2 Foguistas	» »		4:896$000		9:792$000	
	2 Carvoeiros	» »		3:360$000		6:720$000	
	4 Marinheiros	» »		3:360$000		13:440$000	
6	Gratificação ao pessoal destacado para o serviço maritimo e nocturno :						
	2 Sargentos	Diaria		3$000		2:190$000	
	58 Guardas	»		2$000		42:340$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES					PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	5 Patrões	Diaria		2$000	3:650$000	
	5 Machinistas	»		2$000	3:650$000	
	5 Foguistas	»		1$000	1:825$000	
	120 Marinheiros	»		1$000	43:800$000	
7	**Pessoal da Typographia :**					
	1 Encarregado do serviço	»		21$287	7:769$755	
	1 Typographo	»		13$586	4:958$890	
	1 Dito	»		10$785	3:936$525	
	3 Linotypistas	»		9$328	10:214$160	
	2 Impressores	»		9$328	6:809$440	
	1 Mecanico	»		7$828	2:857$220	
	1 Encarregado de serviços accessorios	»		12$186	4:447$890	
	1 Ajudante	»		7$828	2:857$220	
8	**Ilha de Santa Barbara :**					
	Pessoal da Carreira e Officinas :					
	1 Mestre geral	»		21$287	7:769$755	
	1 Contra-mestre	»		17$572	6:413$780	
	1 Electricista	»		17$572	6:413$780	
	1 Mecanico	»		17$572	6:413$780	
	1 Torneiro mecanico	»		17$572	6:413$780	
	1 Ferreiro	»		14$072	5:464$780	
	1 Caldeireiro	»		14$072	5:464$780	
	2 Carpinteiros calafates	»		14$072	10:929$560	
	1 Fundidor de bronze	»		14$072	5:464$780	
9	**Diarias do pessoal das obras e conservação, sendo :**					
	1 Encarregado do serviço	»		14$072	5:464$780	
	1 Pedreiro	»		9$328	3:404$720	
	1 Carpinteiro	»		7$828	2:857$220	
	1 Empalhador	»		7$828	2:857$220	
	1 Lustrador	»		7$078	2:583$470	
	1 Ajudante de carpinteiro	»		6$328	2:309$720	
	1 Vigia	»		7$078	2:583$470	
	1 Ajudante	»		6$328	2:309$720	
	1 Servente	»		3$200	1:168$000	

Material

MATERIAL PERMANENTE

	Moveis : compra e concertos, sendo :				
1	Para a Alfandega		3:000$000		
2	Para a Guarda-Moria		4:000$000	.....	7:000$000

II — MATERIAL DE CONSUMO

	Expediente, sendo :				
3	Para a Alfandega	50:000$000			
4	Para a Guarda-Moria	10:000$000	60:000$000		
5	Material para a officina typographica, reparo e conservação, dos machinismos, etc.		35:000$000		
6	Combustivel, lubrificantes, reparos e conservação das embarcações automoveis e custeio da officina da ilha de Santa Barbara, etc.		512:000$000	.....	607:000$000

III — DIVERSAS DESPESAS

7	Illuminação, publicação de editaes, serviço telegraphico, telephonico e dactylographico, assignatura do *Diario Official*, agua, asseio e outras despesas			.....	120:000$000
				4.453:282$214	1.300:163$958

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	SANTOS						
	Pessoal						
1	Da Administração :						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	40	»	
	1 Ajudante			»	25	»	
	2 Chefes de secção	Ord.	7:800$000	»	20	15:600$000	
	20 Conferentes	Ord.	7:140$000	»	18	142:800$000	
	16 Primeiros escripturarios	Ord.	6:480$000	»	16	103:680$000	
	16 Segundos ditos	Ord.	5:120$030	»	14	81:920$000	
	25 Terceiros ditos	Ord.	4:380$000	»	10	109:500$000	
	25 Quartos ditos	Ord.	3:040$000	»	8	76:000$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	7:800$000	»	20	7:800$000	
	2 Ajudantes	Ord.	5:600$000	»	14	11:200$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	7:140$000	»	20		
		Quebras	600$000			7:740$000	
	6 Fieis	Ord.	3:600$000	»	10	21:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	5:120$000	»	12	5:120$000	
	1 Ajudante	Ord.	2:760$000	»	8	2:760$000	
	1 Archivista	Ord.	3:600$000	»	8	3:600$000	
	5 Continuos	Ord.	1:580$000	»	5	7:900$000	
2	1.576 quotas na razão de 0,4587 % sobre a lotação de 43.660:000$, calculadas e pagas, no minimo, sobre o valor da lotação						431:128$834
	Gratificação fixa correspondente a parte do augmento da Lei n. 5.025, a ser levada ás quotas					162:675$194	
	Valor da quota 273$553.						
3	Policia aduaneira :						
	1 Commandante	Ord.	4:640$000				
		Grat.	2:320$000			6:960$000	
	8 Sargentos	Ord.	3:600$000				
		Grat.	1:800$000			43:200$000	
	160 Guardas	Ord.	3:040$000				
		Grat.	1:520$000			729:600$000	
4	Das Capatazias:						
	15 Trabalhadores	Diaria	10$076			55:166$100	
5	Das embarcações :						
	1 1º Patrão	Venc. annual				5:985$000	
	5 2º ditos	»	»	4:896$000		24:480$000	
	5 Machinistas	»	»	7:032$000		35:160$000	
	5 Foguistas	»	»	3:762$000		18:810$000	
	50 Remadores	»	»	3:360$000		168:000$000	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis: compra e concertos			2:000$000			
2	Acquisição, reparo e conservação do material			100:000$000			102:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente			40:000$000			
4	Combustivel e lubrificantes			60:000$000			100:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
5	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua e asseio						12:000$000
						1.847:256$294	645:128$834

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	PARANAGUÁ						
	Pessoal						
1	Da Administração :						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	20	—	
	3 Conferentes	Ord.	4:380$000	»	15	13:140$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord.	3:180$000	»	11	19:080$000	
	12 Segundos ditos	Ord.	2:480$000	»	8	29:760$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	4:760$000	»	17	4:760$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	3:860$000	»	14	4:100$000	
		Quebras	300$000				
	1 Fiel	Ord.	2:180$000	»	8	2:180$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	2:480$000	»	9	2:480$000	
	1 Continuo	Ord.	896$000	»	3	896$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	2:760$000	»	10	2:760$000	
	1 Fiel de armazem	Ord.	2:480$000	»	8	2:480$000	
2	295 quotas na razão de 2,77991 % sobre a lotação de 2.234:200$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						62:108$740
	Gratificação fixa correspondente a incorporação a ser feita nas quotas, igual a metade da do ordenado, de accôrdo com o Decreto 5,025 de 1 de outubro de 1926					13:834$057	
	Valor da quota 209$820.						
3	Policia aduaneira :						
	1 Commandante	Ord.	3:600$000				
		Grat.	1:800$000			5:400$000	
	2 Sargentos	Ord.	3:000$000				
		Grat.	1:520$000			9:120$000	
	20 Guardas	Ord.	2:480$000				
		Grat.	1:240$000			74:400$000	
4	Das Capatazias :						
	1 Machinista do guindaste a vapor	Venc. annual				3:762$000	
	2 Marcadores	Diaria			8$128	6:152$490	
	29 Trabalhadores	»			7$528	79:683$880	
5	Das embarcações :						
	1 Machinista	Venc. annual				5:985$000	
	1 Foguista	»				3:360$000	
	1 Patrão	»				3:360$000	
	2 Marinheiros	»	mensal		253$000	6:072$000	
	2 Patrões	»			280$000	6:720$000	
	12 Remadores	»			253$000	35:432$000	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis : compra e concertos		500$000				
2	Acquisição, reparos e conservação do material		12:000$000				12:500$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					—	
3	Expediente		6:000$000				
4	Combustivel e lubrificantes		7:000$000				13:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
5	Aluguel de casa para armazens e postos fiscaes		1:000$000				
6	Remoção de volumes para armazens		6:000$000				
7	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua e asseio, etc		3:000$000				10:000$000
						335:977$087	97:608$749

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	S. FRANCISCO						
	Pessoal						
1	**Da Administração :**						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	20		
	4 Primeiros escripturarios	Ord.	3:180$000	»	11	12:720$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	2:480$000	»	8	9:920$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	4:380$000	»	12	4:380$000	
	1 Thesoureiro	Ord	3:600$000	»	15	3:900$000	
		Quebras	300$000				
	1 Fiel do thesoureiro	Ord.	2:160$000	»	8	2:160$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	2:160$000	»	9	2:160$000	
	1 Continuo	Ord.	896$000	»	4	896$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	2:480$000	»	10	2:480$000	
	1 Fiel de armazem	Ord.	2:160$000	»	8	2:160$000	
	2 Serventes	Salario mensal			130$000	3:120$000	
2	162 quotas na razão de 5 % sobre a lotação de 800:000$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						40:000$000
	Gratificação fixa correspondente a incorporação a ser feita nas quotas, igual a metade da do ordenado de accôrdo com o Decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926					6:954$667	
	Valor da quota 246$913.						
3	**Policia aduaneira :**						
	1 Commandante	Ord.	3:600$000				
		Grat.	1:800$000			5:400$000	
	10 Guardas	Ord.	2:480$000				
		Grat.	1:240$000			37:200$000	
4	Das Capatazias :						
	2 Abridores	Diaria	6$628			4:533$440	
	10 Trabalhadores	»	5$954			21:732$100	
	DAS EMBARCAÇÕES						
5	Pessoal da lancha :						
	1 Mestre (ou commandante)	Venc. annual				3:762$000	
	1 Machinista	» »				4:896$000	
	1 Foguista	» »				3:360$000	
	1 Carvoeiro	» »				2:145$000	
	4 Marinheiros	» mensal	204$400			9:811$200	
6	Pessoal do escaler :						
	1 Patrão	Venc. annual				2:452$800	
	6 Remadores	» »	2:229$366			13:376$196	
7	Idem para pagamento ao commandante e a cinco guardas destacados para o serviço de barra e ancoradouros, com a diaria de 2$000					4:380$000	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis : compra e concertos		500$000				
2	Acquisição, reparo e conservação do material		3:000$000				3:500$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente		2:000$000				
4	Combustivel e lubrificantes		4:000$000				6:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
5	Aluguel de casa e de armazens		15:360$000				
6	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc		1:000$000				16:360$000
						164:264$403	65:860$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO

					PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	FLORIANOPOLIS					
	Pessoal					
1	Da Administração:					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 20	£	
	2 Conferentes	Ord.	4:350$000	» 15	8:760$000	
	5 Primeiros escripturarios	Ord.	3:180$000	» 11	15:930$000	
	6 Segundos ditos	Ord.	2:480$000	» 8	14.880$000	
	1 Guarda-mor	Ord.	4:760$000			
		Serviço de barra..	600$000	» 17	5:350$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	3:860$000			
		Quebras	300$000	» 14	4:160$000	
	2 Fieis	Ord.	2:180$000	» 8	4:360$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	2:480$000	» 9	2:440$000	
	1 Continuo	Ord.	800$000	» 3	800$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	2:760$000	» 10	2:760$000	
	1 Fiel de armazem	Ord.	2:480$000	» 8	2:480$000	
	2 Serventes	Salario mensal		156$030	3.741$000	
2	230 quotas na razão de 4,000153 % sobre a lotação de 1.465:000$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					56:671$000
	Gratificação fixa correspondente a incorporação a ser feita nas quotas, igual a metade da do ordenado, de accôrdo com o Decreto n. 5.025 de 1 de outubro de 1925				9:946$000	
	Valor da quota 246$395.					
3	Policia aduaneira:					
	1 Commandante	Ord.		3:600$000		
		Grat.		1:800$000	5:400$000	
	2 Sargentos	Ord.		3:040$000		
		Grat.		1:520$000	9.120$000	
	20 Guardas	Ord.		2:430$000		
		Grat.		1:240$000	74:400$000	
4	Gratificação a um sargento e nove guardas destacados para o serviço externo, de barra e ancoradouro	Diaria		2$000	7:300$000	
5	Das Capatazias:					
	1 Ajudante de fiel de armazem	Venc. mensal...		226$000	2:712$000	
	1 Machinista	» » ...		313$500	3:762$000	
	1 Foguista	» » ...		204$400	2:452$800	
	1 Mandador	Diaria		8$428	3:076$220	
	20 Trabalhadores	»		6$628	48:384$400	
6	Das embarcações:					
	1 1º Machinista	Venc. annual			5:985$000	
	1 2º dito	» »			3:762$000	
	1 Cabo-foguista	» »			2:820$000	
	2 Foguistas	Venc. mensal...		253$000	6:072$000	
	1 Carvoeiro	» annual			2:145$000	
	1 Mestre	» »			4:890$000	
	1 Contra-mestre	» »			2:820$000	
	1 Carpinteiro	» »			2:145$000	
	4 Marinheiros	» mensal...		228$700	10:977$600	
	2 Patrões	» » ...		253$000	6:072$000	
	16 Remadores	» » ...		201$400	39:254$400	
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis: compra e concertos			$000		
2	Acquisição, reparo e conservação do material			000$000		8:500$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
3	Expediente			3:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes			12:000$000		15:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
5	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc.					4:000 000
					319:.91$487	84:171$082

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	PORTO ALEGRE						
	Pessoal						
1	Da Administração:						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	34		
	2 Chefes de secção	Ord.	5:600$000	»	20	11:200$000	
	6 Conferentes	Ord.	5:360$000	»	18	32:160$000	
	5 Primeiros escripturarios	Ord.	4:640$000	»	16	23:200$000	
	6 Segundos ditos	Ord.	3:600$000	»	12	21:600$000	
	6 Terceiros ditos	Ord.	2:480$000	»	8	14:880$000	
	10 Quartos ditos	Ord.	2:030$000	»	7	20:300$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	5:600$000	»	20	5:600$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	5:120$000				
		Quebras	400$000	»	18	5:520$000	
	4 Fieis	Ord.	2:480$000	»	8	9:920$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:040$000	»	10	3:040$000	
	2 Continuos	Ord.	1:120$000	»	3	2:240$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	3:860$000	»	14	3:860$000	
	5 Fieis de armazem	Ord.	3:600$000	»	12	18:000$000	
2	612 quotas na razão de 1,71 % sobre a lotação de 11.358:400$000, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						199:442$816
	Gratificação fixa correspondente a parte da incorporação a ser feita nas quotas, igual a metade da levada ao ordenado, de accordo com o decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926					28:906$000	
	Valor da quota 325$386.						
3	Policia aduaneira:						
	1 Commandante	Ord.	3:600$000				
		Grat.	1:800$000			5:400$000	
	3 Sargentos	Ord.	3:040$000				
		Grat.	1:520$000			13:680$000	
	40 Guardas	Ord.	2:480$000				
		Grat.	1:240$000			148:800$000	
4	Das Capatazias:						
	45 Serventes	Diaria	7$528			123:647$400	
5	Das embarcações — lancha a vapor:						
	1 Machinista	Venc. annual				4:896$000	
	1 Foguista	» »				3:036$000	
	1 Patrão	» »				3:762$000	
	4 Marinheiros					8:073$732	
	2 Patrões de escaler	mensal	280$000			6:720$000	
	12 Marinheiros	»	253$000			36:432$000	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis: compra e concertos		1:000$000				
2	Acquisição de uma lancha, reparos e conservação do material		40:000$000				41:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente		12:000$000				
4	Combustivel e lubrificantes		5:000$000				17:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
5	Illuminação, publicação de editaes e outras despesas		6:000$000				
6	Aluguel de casa		24:000$000				30:000$000
						551:873$132	287:442$816

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	RIO GRANDE DO SUL						
	Pessoal						
1	Da Administração :						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	34	$	
	2 Chefes de secção	Ord.	5:000$000	»	17	11:200$000	
	5 Conferentes	Ord.	5:360$000	»	16	26:800$000	
	5 Primeiros escripturarios	Ord.	4:640$000	»	14	23:200$000	
	6 Segundos ditos	Ord.	3:880$000	»	12	23:160$000	
	6 Terceiros ditos	Ord.	2:480$000	»	7	14:880$000	
	6 Quartos ditos	Ord.	2:030$000	»	5	12:180$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	5:600$000	»	17	5:600$000	
	1 Ajudante	Ord.	3:860$000	»	10	3:850$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	5:600$000				
		Quebras	600$000	»	16	6:200$000	
	2 Fieis	Ord.	2:480$000	»	7	4:960$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:600$000	»	10	3:600$000	
	2 Continuos	Ord.	1:280$000	»	3	2:560$000	
	15 Serventes		Diaria		7$528	41:215$800	
2	435 quotas na razão de 1,3 sobre a lotação de 4.436:000$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						57:668$000
	Gratificação fixa correspondente a parte da incorporação a ser feita nas quotas, igual a metade da levada ao ordenado, de accôrdo com o decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926					21:900$000	
	Valor da quota 132$570.						
3	Policia aduaneira:						
	1 Commandante	Ord.	3:600$000				
		Grat.	1:800$000			5:400$000	
	4 Sargentos	Ord.	3:040$000				
		Grat.	1:520$000			18:240$000	
	50 Guardas	Ord.	2:480$000				
		Grat.	1:240$000			186:000$000	
4	Lancha *Vossio Brigido* :						
	1 Machinitas	Venc. annual				4:896$000	
	1 Foguista	» »				3:036$000	
	1 Patrão	» »				2:712$000	
5	Outras embarcações :						
	5 Patrões	Venc. mensal			280$000	16:800$000	
	1 Machinista	» »			408$000	4:896$000	
	39 Marinheiros	» »			201$400	95:659$200	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis : compra e concertos				1:000$000		
2	Acquisição, reparos e conservação do material				12:000$000		13:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente				8:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes				5:000$000		13:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
5	Aluguel da casa do destacamento de S. José do Norte				360$000		
6	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official* e outras despesas				6.000$000		6:360$000
						538:955$000	90:028$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	PELOTAS					
	Pessoal					
1	Da Administração:					
	1 Inspector (em commissão)		Quotas	20		
	5 Primeiros escripturarios	Ord.	3:180$000	» 11	15:900$000	
	6 Segundos ditos	Ord.	2:480$000	» 8	14:880$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	3:600$000			
		Quebras	500$000	» 14	4:100$000	
	1 Fiel	Ord.	2:180$000	» 8	2:180$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	2:480$000	» 9	2:480$000	
	1 Continuo	Ord.	896$000	» 3	896$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	2:760$000	» 10	2:760$000	
	1 Fiel de armazem	Ord.	2:480$000	» 8	2:480$000	
2	175 quotas na razão de 1,497 % sobre a lotação de 2.295:200$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					34:366$640
	Gratificação fixa correspondente a parte da incorporação a ser feita nas quotas, igual a metade da levada ao ordenado, de accôrdo com o decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926				7:824$667	
	Valor da quota 193$370.					
3	Policia administrativa:					
	1 Commandante	Ord.	3:600$000			
		Grat.	1:500$000		5:400$000	
	10 Guardas	Ord.	2:480$000			
		Grat.	1:240$000		37:200$000	
4	Das Capatazias:					
	1 Mandador	Venc. annual			3:360$000	
	20 Trabalhadores	Diaria	7$528		68:633$000	
5	Das embarcações:					
	1 Patrão	Venc. mensal	228$700		2:744$400	
	6 Remadores	»	192$250		13:842$000	
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis: compra e concertos		1:000$000			
2	Acquisição, reparo e conservação do material		4:000$000			5:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
3	Expediente		8:000$000			
4	Combustivel e lubrificante		5:000$000			13:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS					
5	Illuminação e outras despesas		2:000$000			
6	Aluguel de casa		10:000$000			
7	Item de armazem		2:400$000			
8	Conducção de volumes para armazens		1:000$000			15:400$000
					181:740$067	67:766$640

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	SANT'ANNA DO LIVRAMENTO					
	Pessoal					
1	**Da Administração:**					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 20		
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	3:040$000	» 11	9:120$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	2:030$000	» 8	8:120$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	3:600$000			
		Quebras	300$000	» 14	3:900$000	
	1 Fiel	Ord.	1:880$000	» 8	1:880$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:180$000	» 9	2:180$000	
	1 Continuo	Ord.	768$000	» 3	768$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	2:480$000	» 9	2:480$000	
2	128 quotas na razão de 3 % sobre a lotação de 543:200$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					16:296$000
	Gratificação fixa correspondente a parte da incorporação a ser feito nas quotas, igual a metade da levada ao ordenado, de accordo com o decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926				4:934$020	
	Valor da quota 127$313.					
3	**Policia aduaneira:**					
	1 Commandante	Ord.	3:600$000			
		Grat.	1:800$000		5:900$000	
	1 Sargento	Ord.	3:040$000			
		Grat.	1:520$000		4:560$000	
	15 Guardas	Ord.	2:480$000			
		Grat.	1:240$000		55:800$000	
4	**Das Capatazias:**					
	1 Mandador	Diaria		7$528	2:747$720	
	14 Trabalhadores	»		5$954	30:424$040	
	2 Serventes	»		4$000	2:920$000	
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis: compra e concertos					500$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
2	Expediente					6:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
3	Aluguel de casa			6:000$000		
4	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e outras despesas			3:000$000		9:000$000
					135:234$680	31:796$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	URUGUAYANA						
	Pessoal						
1	**Da Administração:**						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	20		
	2 Conferentes	Ord.	4:380$000	»	15	8:760$000	
	4 Primeiros escripturarios	Ord.	3:180$000	»	11	12:720$000	
	5 Segundos ditos	Ord.	2:480$000	»	8	12:400$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	3:860$000				
		Quebras	300$000	»	14	4:160$000	
	1 Fiel	Ord.	2:180$000	»	8	2:180$000	
	1 Porteiro-cartoario	Ord.	2:480$000	»	9	2:480$000	
	1 Continuo	Ord.	896$000	»	3	896$000	
	1 Administrador das Capazias	Ord.	2:760$000	»	10	2:760$000	
	1 Fiel de armazem	Ord.	2:480$000	»	8	2:480$000	
2	186 quotas na razão de 3 % sobre a lotação de 475:967$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						14:279$010
	Gratificação fixa correspondente a parte da incorporação a ser feita nas quotas, igual á metade da levada ao ordenado, de accordo com o Decreto 5.025, de 1 de outubro de 1926					8:254$667	
	Valor da quota 76$768.						
3	**Policia aduaneira:**						
	1 Commandante	Ord.	3:600$000				
		Grat.	1:800$000			5:400$000	
	2 Sargentos	Ord.	3:040$000				
		Grat.	1:520$000			9:120$000	
	20 Guardas	Ord.	2:480$000				
		Grat.	1:240$000			74:400$000	
4	Das Capatazias:						
	1 Mandador	Venc. annual				3:360$000	
	10 Arrumadores	Diaria	6$628			24:192$200	
	11 Serventes	»	5$954			23:905$310	
	Ditos extraordinarios para conducção de volumes					4:800$000	
5	Das embarcações:						
	2 Patrões de escaleres	Vencimento mensal	204$400			4:905$600	
	18 Marinheiros	»	161$875			34:965$000	
	1 Machinista	» annual				3:360$000	
	1 Foguista	»	»			1:942$500	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis: compra e concertos		500$000				
2	Acquisição, reparo e conservação do material		6:000$000				6:500$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente						5:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
4	Aluguel de casa		12:000$000				
5	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do Diario Official, serviço telegraphico e outras despesas		2:000$000				14:000$000
						247:441$277	39:779$010

						FIXA	VARIAVEL
					PATEL		

CORUMBÁ

Pessoal

1 Da Administração :

1 Inspector (em commissão)			Quotas	20	
3 Conferentes	Ord.	4:380$000	»	15	13:140$000
7 Primeiros escripturarios	Ord.	3:180$000	»	11	22:260$000
10 Segundos ditos	Ord.	2:480$000	»	8	24:800$000
1 Guarda-mór	Ord.	4:760$000	»	17	4:760$000
1 Thesoureiro	Ord.	3:860$000			
	Quebras	300$000	»	14	4:160$000
2 Fieis	Ord.	2:180$000	»	8	4:360$000
1 Porteiro-cartorario	Ord.	2:480$000	»	9	2:480$000
1 Continuo	Ord.	896$000	»	3	896$000
1 Administrador das Capatazias	Ord.	2:760$000	»	10	2:760$000
1 Fiel de armazem	Ord.	2:480$000	»	8	2:480$000

2 299 quotas na razão de 5.9994 % sobre a lotação de 670:000$, calculadas e pagas no minimo sobre o valôr da lotação ..... 40:555$024

Gratificação fixa correspondente a parte da incorporação a ser feita nas quotas, igual á metade da levada ao ordenado, de accôrdo com o Decreto 5.025, de 1 de outubro de 1926 ..... 13:884$667

Valor da quota 135$638.

3 **Policia aduaneira :**

1 Commandante	Ord.	3:600$000		
	Grat.	1:800$000	5:400$000	
2 Sargentos	Ord.	3:040$000		
	Grat.	1:520$000	9:120$000	
20 Guardas	Ord.	2:480$000		
	Grat.	1:240$000	74:400$000	

4 Das Capatazias :

1 Machinista	Venc. annual	$	3:762$000	
1 Foguista	Venc. annual	$	2:307$000	
20 Trabalhadores	Diaria	9$328	68:034$400	
2 Mandadores	Diaria	10$075	7:354$750	
2 Serventes	Sal. mensal.	283$750	6:810$000	

5 Das embarcações :

1 Machinista	Venc. annual	$	4:806$000	
1 Foguista	» »	$	3:036$000	
1 Patrão	» »	$	3:036$000	
12 Remadores	» »	1:620$000	19:440$000	

Material

I — MATERIAL PERMANENTE

1 Moveis: compra e concertos		500$000		
2 Acquisição, reparo e conservação do material		7:500$000		
3 Idem de cavalhada e arreios		3:000$000		10:500$000

II — MATERIAL DE CONSUMO

4 Expediente		8:000$000		
5 Combustivel e lubrificantes		7:500$000		
6 Ferragens, forragens e curativos de animaes		7:000$000		22:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			OURO — VARIAVEL	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	III — DIVERSAS DESPESAS				
7	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e outras despesas.....		.....	.....	3:000$000
				303:636$817	76:555$94[illegible]
	DESPESAS IMPREVISTAS E URGENTES				
	Pessoal				
1	Para gratificações aos empregados que trabalham nas alfandegas no serviço de encommendas postaes (art. 18 do Regulamento approvado pelo Decreto n. 16.712, de 23 de dezembro de 1924).....	200:000$000			
2	Para o pesssoal de novas embarcações e armazens novos ou provisorios	30:000$000			
3	Para pagamento de gratificação de 5 % sobre o soldo dos guardas que tiverem mais de 25 annos de serviço.....	10:000$000	.....	.....	240:000$000
	Material				
	DIVERSAS DESPESAS				
1	Aluguel de predios e outras despesas imprevistas.....		.....	.....	30:000$000
2	Para occorrer ás despesas do contracto em virtude da lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923, art. 2º, n. IV, e decreto n. 16.330, de 28 de janeiro de 1924, ouro.....		63:000$000	.....	588:000$000
					858:000$000
	Totaes da verba.....		63:000$000	15.013:478$366	5.144:400$015

19. Agencias aduaneiras, Mesas de rendas, Postos e Registros fiscaes

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Agencias aduaneiras				
	Territorio do Acre				
	DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE				
	I — COBRANÇA				
	Lei n. 3.089, de 8 de Janeiro 1916, art. 103, § 18; Decreto n. 11.995, de 17 de Março de 1906, arts. 5º, 5¹, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º e Instrucções de 6 de Junho de 1916.				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Agente aduaneiro.....	Grat. annual	.....	18:000$000	
	2 Guardas.....	« «	3:720$000	7:440$000	
	Diarias aos tres empregados.....	Diaria.....	5$000	5:475$000	
2	Das embarcações:				
	4 Remadores.....	Grat. annual	3:360$000	13:440$000	
	Diaria aos quatros remadores.....	Diaria.....	5$000	7:300$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente		1:000$000		
2	Combustivel e lubrificantes		1:000$000		2:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa				3:000$000
				51:655$000	5:000$000
	II — RAPIRRÁ				
	Lei n. 3.089, de 8 de Janeiro 1916, art. 103, § 18; Decreto n. 11.996, de 17 de Março de 1916, arts. 3, 5, 6°, 7°, 8°, 9°, 10°, 11°, 12°, 13° e 14° e Instrucções de 6 de Junho 1916.				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Agente aduaneiro	Grat. annual			18:000$000
	2 Guardas	« «	3:720$000		7:440$000
	Diarias aos tres empregados	Diaria	5$000		5:475$000
2	Das embarcações:				
	4 Remadores	Grat. annual	3:360$000		13:440$000
	Diaria aos quatros remadores	Diaria	5$000		7:300$000
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel e lubrificante				1:000$000
				51:655$000	1:000$000
	III — VILLA BELLA				
	Confluencia dos rios Beni e Mamoré				
	Lei n. 3.089, de 8 de Janeiro de 1916, art. 103, § 18; Decreto n. 11.996, de 17 de Março 1916, arts. 3°, 5, 6°, 7, 8°, 9° 10° 11°, 12°, 13°, 14, e Instrucções de 6 de Junho de 1916.				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Agente aduaneiro	Grat. annual			18:000$000
	2 Guardas	« «	3:720$000		7:440$000
	Diarias aos tres empregados	Diaria	5$000		5:475$000
2	Das embarcações:				
	4 Remadores	Grat. annual	3:360$000		13:440$000
	Diarias aos quatros remadores	Diaria	5$000		7:300$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente		1:000$000		
2	Combustivel e lubrificantes		1:000$000	.....	2:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa			.....	3:000$000
				51:655$000	5:000$000
	DEPARTAMENTO DO ALTO JURUÁ				
	IV — BREU				
	(Confluencia dos rios Breu e Juruá)				
	Lei n. 3.089 de 8 de Janeiro de 1916, art. 103, § 18; decreto n. 11.936, de 17 de Março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, e 14º e Instrucções de 6 de Junho de 1916.				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Agente aduaneiro	Grat. annual		18:000$000	
	2 Guardas	» »	3:720$000	7:440$000	
	Diarias aos tres empregados	Diaria	5$000	5:475$000	
2	Das embarcações:				
	4 Remadores	Grat. annual.	3:360$000	13:440$000	
	Diarias aos quatros remadores	Diaria	5$000	7:300$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel e lubrificantes			.....	1:000$000
				51:655$000	1:000$000
	DEPARTAMENTO DO ALTO PURU'S				
	V — SANTA ROSA				
	Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18; decreto n. 11.936 de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º e 6º a, 14º e Instrucções de 6 de junho de 1916				
	Pessoal				
1	**Da administração:**				
	1 Agente aduaneiro	Grat. annual		18:000$000	
	2 Guardas	» »	3:720$000	7:440$000	
	Diarias aos tres empregados	Diaria	5$000	5:475$000	
2	Das embarcações:				
	4 Remadores	Grat. annual.	3:360$000	13:440$000	
	Diarias aos quatro remadores	Diaria	5$000	7:300$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel e lubrificantes			.....	1:000$000
				51:655$000	1:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	MESAS DE RENDAS				
	Lei de 15 de novembro de 1831, art. 54; Decisão n. 26, de 14 de janeiro de 1832; Decreto n. 8.912, de 24 de março de 1883; Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, arts. 23 e 26, e Lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, art. 29, n. 19.				
	ALFANDEGADAS				
	Art. 156 da Consolidação das Leis das Alfandegas; Lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, art. 51; Lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, art. 43, e Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 87.				
	ESTADO DO AMAZONAS				
	VI — PORTO VELHO				
	Decreto n. 8.569, de 15 de fevereiro de 1911; Decreto n. 2.540, de 3 de janeiro de 1912; Decreto n. 9.432, de 15 de março de 1912; Lei n. 2.942, de 5 de janeiro de 1915, art. 160, § 18; Lei n. 2.983, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18 e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 2 e 6.				
	Pessoal				
	Da administração:				
1	1 Administrador	Grat. annual		3:600$000	
1	1 Escrivão	» »		2:400$000	
1	1 Fiel de armazem	Venc. annual		5:400$000	
1	4 Guardas	» mensal	310$000	14:880$000	
2	Das embarcações:				
3	6 Marinheiros	Grat. mensal	000	16:272$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente				1:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Illuminação e outras despesas				1:000$000
				42:552$000	2:000$000
	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
	VII — AREIA BRANCA				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tabella *N*, e art. 162 da Lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922				
	Pessoal				
1	1 Administrador	Grat. annual		3:000$000	
1	1 Escrivão	» »		2:400$000	
1	4 Officiaes aduaneiros	» »	3:360$000	13:440$000	
1	1 Patrão	» »		2:370$000	
1	1 Machinista	» »		3:720$000	
1	1 Foguista	» »		2:370$000	
1	2 Marinheiros	» »	1:800$000	3:600$000	
1	4 Remadores	» »	1:800$000	7:200$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel e lubrificantes		1:500$000		
2	Expediente		500$000		2:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa		2:400$000		
4	Custeio e despesa de installação		1:000$000		3:400$000
				33:100$000	5:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DE ALAGOAS				
	VIII — PENEDO				
	Decreto n. 1.173, de 16 de janeiro de 1904, art. 1º, § 6º; Lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, art. 105, § 18; Lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1905, art. 45, § 18, e Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		1:800$000	
	1 Escrivão	» »		1:000$000	
	3 Guardas	Veac. annual	3:720$000	11:160$000	
2	Das Capatazias:				
	Trabalhadores			1:800$000	
3	Das embarcações:				
	Lancha *Ondina*:				
	2 Patrões	Venc. mensal	160$000	3:840$000	
	1 Machinista	» »	280$000	3:360$000	
	1 Foguista	» »	160$000	1:920$000	
	2 Marinheiros	» »	140$000	3:360$000	
	6 Remadores	» »	140$000	10:080$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Conservação da lancha, reparos, combustivel e lubrificantes		4:000$000		
2	Custeio e limpeza de escaleres		200$000		
3	Expediente		2:000$000		6:200$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
4	Aluguel de casa				3:000$000
				33:320$000	9:200$000
	ESTADO DO RIO DE JANEIRO				
	IX — MACAHÉ				
	Lei n. 31, de 12 de janeiro de 1892; Decreto n. 1.173, de 16 de janeiro de 1904, art. 1º, § 6º; Lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, art. 25, § 18, e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		2:400$000	
	1 Escrivão	» »		1:200$000	
	4 Guardas	» »	3:720$000	14:880$000	
2	Das Capatazias:				
	Trabalhadores	Grat. annual		2:520$000	
3	Das embarcações:				
	Marinheiros	Grat. annual		3:540$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e concerto de escaleres		1:000$000		
2	Expediente		2:000$000		3:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, asseio e outras despesas				1:000$000
				24:540$000	4:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DO PARANÁ				
	X — ANTONINA				
	Decreto n. 1.583, de 2 de abril de 1855, art. 2º; Decreto n. 7.063, de 2 de agosto de 1878, art. 1; Lei n. 148 A, de 13 de julho de 1893, art. 1º; Lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, arts. 3 e 8º, Lei n. 490, de 16 de dezembro de 1896, art. 2º, § 12; Decreto n. 2.806, de 31 de dezembro de 1898, Tab. N; Lei n. 1.316, de 31 de janeiro de 1904, e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual	.....	1:200$000	
	1 Escrivão	» »	.....	600$000	
	7 Guardas	» »	3:720$000	25:040$000	
2	Das Capatazias:				
	Trabalhadores	Grat. annual	.....	3.600$000	
	Das embarcações:				
3	Lancha *Jansen Muller:*				
	1 Machinista	Grat. annual	.....	4:560$000	
	1 Foguista	» »	.....	2:370$000	
4	Escaleres:				
	Patrão	Grat. annual	.....	1:368$750	
	Marinheiros	» »	.....	5:475$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel e lubrificantes		4:500$000		
2	Custeio e concerto de escaleres		500$000		
3	Expediente		1:500$000	.....	6:500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
4	Aluguel de casa		2:000$000		
5	Conducção de volumes		1:500$000	.....	3:500$000
				45:213$750	10:000$000
	ESTADO DE SANTA CATHARINA				
	XI — ITAJAHY				
	Decreto n. 3.521 B, de 30 de setembro de 1865; Decreto n. 4.166, de 25 de abril de 1868; Decreto n. 6.272, de 2 de agosto de 1876, art. 149; Lei n. 148 A, de 13 de julho de 1893, art. 1º; Lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, art. 8º, n. 3; Decreto n. 2.385, de 3 de setembro de 1896, art. 1º; Lei n. 429 de 10 de dezembro de 1896, art. 7º, § 12, e art. 14; Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, art. 53, § 17; Ordem n. 3, de 10 de fevereiro de 1899; Circular n. 10 de 17 de fevereiro de 1899; Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 81, § 19, e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Aministrador	Grat. annual	.....	1:200$000	
	1 Escrivão	» »	.....	600$000	
	5 Guardas	» »	3:720$000	18:600$000	
2	Das Capatazias:				
	Trabalhadores	Grat. annual	.....	4:380$000	
3	Das embarcações:				
	1 Patrão	Grat. annual	.....	2:370$000	
	6 Marinheiros	» mensal	178$750	12:870$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e concertos de escaleres		1:200$000		
2	Expediente		600$000	.....	1:800$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa			.....	3:000$000
				40:020$000	4:800$000
	ESTADO DE MATTO GROSSO				
	XII — PORTO ESPERANÇA				
	Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. § 10; Decreto n. 11.095, de 17 de março de 1916 e Lei n. 5.232, de 5 de Janeiro de 1917, art. 88, § 18				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		1:200$000	
	1 Escrivão	» »		600$000	
	4 Guardas	» »	3:720$000	14:880$000	
	Das embarcações:				
2	Lancha:				
	1 Machinista	Grat. annual		3:720$000	
	1 Foguista	» »		2:370$000	
	2 Marinheiros	» mensal	178$750	4:290$000	
3	Escaleres:				
	1 Patrão	Grat. annual		2:370$000	
	4 Remadores	» »	1:800$000	7:200$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição, reparo e conservação do material		3:000$000	.....	3:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente		1:600$000		
3	Combustivel e lubrificantes		1:000$000	.....	2:600$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
4	Aluguel de casa		1:800$000		
5	Illuminação, asseio e outras despesas		1:700$000	.....	3:500$000
				36:630$000	9:100$000
	XIII — PONTA PORAN				
	Decreto n. 16.537, de 5 de setembro de 1924.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		1:200$000	
	1 Escrivão	» »		600$000	
	1 Sargento commandante	Soldo	2:153$600		
		Etapa	1:076$800	3:230$400	
	9 Guardas	Soldo	2:153$600		
		Etapa	1:076$800	29:073$600	
	11 Trabalhadores	Diaria	5$953	23:901$295	
	Total			58:005$295	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Expediente			1:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS			
2	Aluguel de casa			1:200$000
	Outras despesas			5:200$000
				6:000$000
	XIV — PORTO MURTINHO			
	Lei n. 191 B, de 30 de setembro de 1893, art. 15, § 2º; Lei n. 350, de 30 de dezembro de 1895, art. 7, § 13, e art. 8, § 3º; Decreto n. 2.853, de 23 de março de 1898, e Ordem n. 2, de 19 de abril de 1906.			
1	Da Administração:			
	1 Administrador	Grat. annual		1:200$000
	1 Escrivão	» »		600$000
	4 Guardas	» »	3:720$000	11:520$000
2	Das Capatazias:			
	Trabalhadores	Grat. annual		1:500$000
	Das embarcações:			
3	Lancha:			
	1 Machinista	Grat. annual		3:720$000
	1 Foguista	» »		2:520$000
	Marinheiros	» »		1:800$000
4	Escaleres:			
	1 Patrão	Grat. annual		2:520$000
	Remadores	» »		3:360$000
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Combustivel e lubrificantes	5:500$000		
2	Custeio e concertos	1:339$000		
3	Expediente	1:900$000		8:739$000
	II — DIVERSAS DESPESAS			
4	Despesas miudas			1:361$000
			34:809$000	10:100$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO

PAPEL

FIXO | VARIAVEL

PRIMEIRA ORDEM

Decreto n. 4.175, de 6 de maio de 1868, arts. 3º e 5º; Decreto n. 4.644, de 24 de dezembro de 1870, art. 3º e Decreto n. 6272, de 2 de agosto de 1876, arts. 143, 153, 161 e 165

Territorio do Acre

DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE

XV — RIO BRANCO

(Installado em 4 de maio de 1903)

Decreto n. 4.736, de 7 de março de 1903; Decreto n. 5.206, de 30 de abril de 1904, art. 3º; Decreto n. 7.495, de 12 de agosto de 1909, arts. 2º e 5º; Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 36, § 19; Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 5º, 8º e 14º da Lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, art. 10.

Pessoal

1	Da Administração:				
1	Administrador	Grat. annual		18:300$000	
1	Escrivão	» »		12:360$000	
3	Guardas	» mensal de 310$.		11:160$000	
	Diaria aos tres guardas	Diaria de 5$		5:475$000	
2	Das embarcações:				
3	Remadores	Grat. annual 3:360$..		10:030$000	
	Diaria aos tres remadores	Diaria de 5$		5:475$000	

Material

1 — MATERIAL DE CONSUMO

1	Custeio das embarcações		1:000$000		
2	Aluguel de casa		3:000$000		
3	Expediente		1:500$000	.....	5:500$000
				62:850$000	5:500$000

DEPARTAMENTO DO ALTO JURUÁ

XVI — CRUZEIRO DO SUL

Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1901, art. 37, § 19; Decreto n. 7.495, de 12 de agosto de 1909, arts. 4º e 5º; Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1915, art. 103, § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 5º, 6º, 8º e 14º.

Pessoal

1	Da Administração:				
1	Administrador	Grat. annual		18:300$000	
1	Escrivão	» »		12:360$000	
3	Guardas	» mensal	310$000	11:160$000	
	Diaria aos tres guardas	Diaria	5$000	5:475$000	
2	Das embarcações:				
3	Remadores	Grat. annual	3:330$000	10:080$000	
	Diaria aos tres remadores	Diaria	5$000	5:475$000	

Material

MATERIAL DE CONSUMO

1	Custeio das embarcações		4:000$000		
2	Expediente		1:000$000	.....	5:000$000
				62:850$000	5:000$000

ANNEXO DA SUB-CONSIGNAÇÃO

			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
DEPARTAMENTO DO ALTO PURUS				
XVII — SENNA MADUREIRA				
Decreto n. 7.495, de 12 de agosto de 1909, arts. 3º e 5º; Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 5º, 6, 8 e 14.				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador	Grat. annual		18:300$000	
1 Escrivão	» »		12:360$000	
3 Guardas	» mensal	310$000	11:160$000	
Diaria aos tres guardas	Diaria	5$000	5:475$000	
Das embarcações:				
3 Remadores	Grat. annual	2:160$000	10:080$000	
Diaria aos tres remadores	Diaria	5$000	5:475$000	
Material				
MATERIAL DE CONSUMO				
1 Expediente		1:500$000		
2 Custeio das embarcações		1:000$000		
3 Aluguel de casa		3:000$000	.....	5:500$000
			62:850$000	5:500$000
ESTADO DO AMAZONAS				
XVIII — CAPACETE				
Decreto n. 3.246, de 31 de dezembro de 1863, art. 5, e Decreto n. 6.272 de 2 de agosto de 1876, art. 151.				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador	Grat. annual		15:000$000	
1 Escrivão	» »		10:000$000	
Guardas	» »		3:450$000	
Das embarcações:				
Marinheiros	Grat. annual		6:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio das embarcações		10:000$000		
2	Expediente		400$000	.....	10:400$000
	FIANÇA				
	Administrador		4:700$000		
	Escrivão		2:400$000		
				35:456$000	10:400$000
	ESTADO DO PARÁ				
	XIX — OBIDOS				
	Lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, art. 26, n. 10; decreto n. 5.140, de 27 de fevereiro de 1904, e Lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, art. 19, n. 18				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Administrador	Grat. annual	.....	2:820$000	
	1 Escrivão	» »	.....	2:370$000	
	3 Guardas	Soldo	2:240$000		
		Grat. annual	1:120$000	10:080$000	
2	Das embarcações :				
	1 Patrão	Grat. annual	.....	2:370$000	
	6 Marinheiros	»	1:680$000	10:080$000	
3	Capatazias :				
	Trabalhadores			3:150$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Conservação e custeio das embarcações		1:000$000		
2	Expediente		500$000	.....	1:500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa		1:600$000		
4	Outras despesas		2:000$000	.....	3:600$000
				30:870$000	5:100$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO

				PA' EL	
				FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DO MARANHÃO				
	XX — TUTOYA				
	(Villa de Salinas)				
	Decreto n. 1.161, de 9 de janeiro de 1904; Decreto n. 5.282, de 9 de agosto de 1904; Lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, art. 32, § 19, e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18.				
	Pessoal				
1	**Da Administração :**				
	Administrador	Grat. annual	.....	4:560$000	
	1 Escrivão	» »	.....	3:360$000	
	1 Sargento	Soldo	2:240$000		
		Grat. annual	1:120$000	3:360$000	
	5 Guardas	Soldo	2:240$000		
		Grat. annual	1:120$000	16:800$000	
	Das embarcações :				
2	**Lancha *Clovis* :**				
	1 Mestre	Grat. annual	.....	3:360$000	
	1 Machinista	» »	.....	3:360$000	
	1 Foguista	» »	.....	3:360$000	
	3 Tripulantes	» »	1:320$000	3:960$000	
3	**Escaleres :**				
	1 Patrão	Grat. annual	.....	2:173$122	
	6 Remadores	» »	2:173$122	13:038$732	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel		2:000$000		
2	Expediente		2:000$000	.....	4:000$000
	DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa		1:800$000		
4	Illuminação		500$000		
5	Outras despesas		500$000	.....	2:800$000
	FIANÇA				
	Administrador		4:000$000		
				57:611$854	6:800$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DO CEARÁ				
	XXI — Aracaty				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		4:560$000	
	1 Escrivão	» »		3:119$996	
	3 Guardas	Soldo	1:152$000		
		Grat.	576$000	5:184$000	
2	Das embarcações:				
	1 Patrão	Grat. annual		1:200$000	
	Marinheiros	» »		1:440$000	
	Material				
	DIVERSAS DESPESAS				
1	Aluguel de escaler				240$000
				15:503$996	240$000
	XXII — Camocim				
	Decreto n. 137, de 13 de julho de 1893, Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N; Lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901, art. 31, § 8º, e Decreto n. 4.507, de 19 de agosto de 1902.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		4:560$000	
	1 Escrivão	» »		3:119$996	
	3 Guardas	Soldo	1:152$000		
		Grat.	576$000	5:184$000	
2	Das embarcações:				
	1 Patrão	Grat. annual		1:200$000	
	Marinheiros	» »		720$000	
	aterial				
	VERSAS DESPESAS				
1	Aluguel de escaler				240$000
				14:783$996	240$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DE SERGIPE				
	XXIII — Estancia				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N; e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		4:368$400	
	1 Escrivão	» »		2:070$000	
	1 Cabo	Soldo	1:430$004		
		Grat.	714$996	2:145$000	
2	4 Guardas	Soldo	1:430$004		
		Grat.	714$996	8:580$000	
	Das embarcações:				
	1 Patrão	Grat. annual		1:200$000	
	Marinheiros			1:440$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Para acquisição de um escaler				800$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Custeio de um escaler		300$000		
3	Acquisição de material		300$000		600$000
				20:600$400	8:600$000
	XXIV — S. Christovão				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N; Lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, art. 31, e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		3:330$000	
	1 Escrivão	» »		2:070$000	
	2 Guardas	Soldo	1:430$004		
		Grat.	714$996	4:290$000	
2	Das embarcações :				
	1 Patrão	Grat. annual		1:200$000	
	Marinheiros	» »		540$000	
	2 Remadores	» »		1:440$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Acquisição de material		300$000		400$000
2	Custeio de um escaler		100$000		
				13:270$000	400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	XXV — Villa Nova				
	Decreto n. 3.630, de 5 de outubro de 1897, art. 1º; Decreto n. 2.528, de 31 de dezembro de 1911, e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		3:360$000	
	1 Escrivão	» »		2:370$000	
	3 Guardas	Soldo	1:430$004		
		Grat.	714$996	6:435$000	
2	Das embarcações:				
	1 Patrão de escaler	Grat. annual		1:800$000	
	4 Remadores	» »		5:760$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Acquisição de material		200$000		
2	Custeio dos escaleres		300$000		500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa				600$000
				19:725$000	1:100$000
	ESTADO DA BAHIA				
	XXVI — Cannavieiras				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		3:389$996	
	1 Escrivão	» »		2:747$850	
	Fiança:				
	Administrador		1:200$000		
	Escrivão		600$000		
				6:137$846	
	XXVII — Canavellas				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab.N.				
	Pessoal				
2	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		2:712$000	
	1 Escrivão	» »		1:920$000	
	Fiança:				
	Administrador		1:000$000		
	Escrivão		500$000	4:632$000	

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	XXVII — Thiéte				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N; Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19, e Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 81, § 19.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		6:570$000	
	1 Escrivão	» »		4:560$000	
	4 Guardas	» »	2:712$000	10:848$000	
2	Das capatazias:				
	3 Trabalhadores	Grat. annual	1:510$080	4:530$040	
4	Das embarcações:				
	Marinheiros	Grat. annual		3:180$030	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
	1 Expediente		1:000$000		
	2 Acquisição de material		6:000$000		
	3 Custeio dos escaleres		3:000$000		10:000$000
	Fiança:				
	Administrador	3:000$000			
	Escrivão	1:500$000			
	Lotação	30:000$000			
				23:717$910	10.000$000
	XXIX — Velança				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. II.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		3:930$000	
	1 Escrivão	» »		3:180$000	
	Fiança:				
	Administrador	9:720$000			
	Escrivão	4:850$000			
				7.110$000	
	ESTADO DE S. PAULO				
	XXX — Cerqueira				
	Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 81, § 18.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		3:720$000	
	1 Escrivão	» »		1:920$000	
	4 Guardas	» »	2:712$000	10:848$000	
2	Das capatazias:				
	3 Trabalhadores	Grat. annual	1:510$080	4.530$040	
3	Das embarcações:				
	Marinheiros	Grat. annual		3 180$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
	Custeio e concerto de escaleres		1:000$000		
1	Expediente		1 000$000		2:000$000
2	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa		600$000		
4	Varias despesas		2:000$000		2:000$000
				21:927$040	4.000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL

ESTADO DO PARANA'

XXXI — Fóz do Iguassú

Decreto n. 1.209, de 30 de julho de 1904; Decreto n. 5.283, de 9 de agosto de 1904, art. 1°; Lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, art. 19, § 18; Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, artigo 100, § 18; Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 2°, 18°, 44°, 45° e 48°, e Decreto n. 12.419, de 21 de março de 1917.

Pessoal

1	Da Administração:				
	1 Administrador	Venc. annual			4:839$968
	1 Escrivão	» »			4:279$996
	1 Conferente	» »			3:720$000
	6 Guardas	» »	2:820$000		16:920$000
2	Das Capatazias:				
	2 Trabalhadores	Venc. annual	930$000	1:920$000	
	Das embarcações:				
3	Lancha a gazolina:				
	1 Machinista	Venc. annual			3:360$000
	1 Ajudante	» »			2:640$000
	1 Marinheiro	» »			1:600$000
4	Escaleres:				
	2 Patrões	Venc. annual	1:991$996		3:939$992
	10 Remadores	» »	960$000		9:600$000

FIANÇA

Administrador	10:000$000
Escrivão	5:000$000

Lotação: 150:000$000.

10 % do excedente até	100:000$000	
20 % » » »	180:000$000	
5 % » » »	$	

A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo 6 ao administrador, 4 ao escrivão e 3 ao conferente.

Material

I — MATERIAL DE CONSUMO

1	Combustivel e lubrificantes		2:152$000		
2	Custeio e concerto de escaleres		1:000$000	.....	3:152$000

II — DIVERSAS DESPESAS

3	Conducção de volumes			.....	700$000
				52:869$956	3:852$000

NUMERO DAS SUBCONSIGNAÇÕES			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
	XXXII — Assegná			
	Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 18, 42, 44, 45, 46, 47 e 48.			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
	1 Administrador	Venc. annual		5:400$000
	1 Escrivão	» »		4:560$000
	2 Conferentes	» » 3:720$000		7:440$000
	Fiança:			
	Administrador	8:000$000		
	Escrivão	4:000$000		
	Lotação	50:000$000		
	10 % do excedente até	40:000$000		
	20 % » » »	30:000$000		
	5 % » » »	$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.			
				17:400$000
	XXXIII — D. Pedrito			
	Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 18, 42, 44, 45, 46, 47 e 48.			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
	1 Administrador	Venc. annual		4:560$000
	1 Escrivão	» »		3:720$000
	2 Conferentes	» » 3:360$000		6:720$000
	Fiança:			
	Administrador	7:000$000		
	Escrivão	3:500$000		
	Lotação	50:000$000		
	10 % do excedente até	40:000$000		
	20 % » » »	30:000$000		
	5 % » » »	$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.			
				15:000$000
	XXXIV — Itaqui			
	Decreto n. 2.486, de 29 de setembro de 1859, art. 13; Decreto n. 4.175, de 6 de maio de 1868, arts. 3º e 5º; Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N, e Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 18, 44 e 48.			
	Pessoal			
1	Da administração:			
	1 Administrador	Venc. annual		6:000$000
	1 Escrivão	» »		4:167$000
	2 Conferentes	» » 3:720$000		7:440$000
	4 Guardas	» » 2:160$000		8:640$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Das embarcações:				
2	Lancha a gazolina:				
	1 Machinista	Grat. mensal	19$500	2:370$000	
	1 Ajudante	» »	12$000	1:440$000	
3	Escaleres:				
	1 Patrão	Venc. annual		1:530$000	
	4 Marinheiros	» »	1:400$000	5:700$000	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e conservação da lancha		1:000$000		
2	Custeio e concerto de escaleres		1:500$000		2:500$000
	Fiança				
	Administrador		12:000$000		
	Escrivão		6:000$000		
	Lotação		120:000$000		
	20 % do excedente até		90:000$000		
	10 % »		70:000$000		
				29:518$000	2:500$000

XXXV — Jaguarão

Decreto n. 2.348, de 29 de setembro de 1859, arts. 6º, 7º, 8º, 9º, e 18; Decreto n. 4.175 de 6 de março de 1868, arts. 3º e 5º; Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N, e Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 18, 42, 44 e 48.

Pessoal

1	Da Administração:				
	1 Administrador	Venc. annual		4:795$200	
	1 Escrivão	» »		3:300$000	
	2 Conferentes	» »	3:300$000	6:720$000	
	5 Guardas	» »	2:400$792	12:003$960	
	Das embarcações				
2	Lancha a gazolina				
	1 Machinista	Grat. mensal	19$500	2:370$000	
	1 Ajudante	»	15$000	1:830$000	
	1 Patrão	»	16$000	1:920$000	
	Marinheiros	» »		2:880$000	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e conservação da lancha		1:000$000		
2	Custeio e concerto de escaleres		1:500$000		2:500$000

NUMERO DE ORDEM		PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	Fianças:		
	Administrador	8:000$000	
	Escrivão	4:000$000	
	Lotação	50:000$000	
	10 % do excedente até	40:000$000	
	20 % » »	30:000$000	
	5 % » »	$	
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente		
		36:149$160	2:500$000

XXXVI — Porto Xavier

Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4, 18, 42, 44, 45, 46, 47 e 48.

Pessoal

1	**Da Administração**			
	1 Administrador	Venc. annual		4:500$000
	1 Escrivão	» »		3:720$000
	2 Conferentes	» »	3:360$000	6:720$000
2	**Das embarcações:**			
	1 Machinista	Grat. mensal	197$500	2:370$000
	1 Ajudante	»	150$000	1:800$000

Material

MATERIAL DE CONSUMO

1	Custeio e conservação da lancha			1:000$000
	Fiança:			
	Administrador		5:000$000	
	Escrivão		2:500$000	
	Lotação		30:000$000	
	10 % do excedente até		25:000$000	
	20 % » »		20:000$000	
	5 % » »		$	
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.			
			19:170$000	1:000$000

XXXVII — Quarahy

Decreto n. 6.272, de 2 de agosto de 1876, art. 157; Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, T. N. e Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 18, 44, 45, 46, 47 e 48.

Pessoal

1	**Da Administração:**			
	1 Administrador	Venc. annual		5:400$000
	1 Escrivão	» »		3:787$200
	3 Conferentes	» »	3:720$000	11:160$000
	4 Guardas	» »	1:601$110	6:404$440

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
2	Das capatazias :				
	Trabalhadores	Venc. annual		1.500$000	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio das embarcações		100$000		
2	Expediente		100$000		200$000
	Fiança:				
	Administrador		12:000$000		
	Escrivão		6:000$000		
	Lotação		150:000$000		
	10 % do excedente até		100:000$000		
	20 % » »		180:000$000		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.				
				28:345$240	200$000
	XXXVIII — Santa Isabel				
	Decreto n. 12.323, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 18, 42, 44, 45, 46, 47 e 48 e Decreto n. 12.419, de 21 de março de 1917, art. 4º				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Administrador	Venc. annual		4:560$000	
	1 Escrivão	» »		3:720$000	
	2 Conferentes	» »	3:360$000	3:720$000	
2	Das embarcações :				
	1 Machinista	Venc. mensal	197$500	2:370$000	
	1 Ajudante	» »	150$000	1:800$000	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e conservação da lancha				1:000$000
	Fiança :				
	Administrador		3:000$000		
	Escrivão		1:500$000		
	Lotação		20:000$000		
	10 % do excedente até		15:000$000		
	20 % » » »		12:000$000		
	5 % » » »		$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.				
				19:170$000	1:000$000

NUMERO DA DESIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	XXXIX — Santa Victoria do Palmar				
	Decreto n. 2.487, de 29 de setembro de 1859, arts. 2º e 5º; Decreto n. 4.175, de 6 de maio de 1868, arts. 3º e 5º; Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N., e Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 18, 42, 44 e 48.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Administrador	Grat. annual		6:492$000	
	1 Escrivão	» »		4:503$992	
	2 Conferentes	» »	3:360$000	6:720$000	
	3 Guardas	» »	2:460$655	7:381$965	
	Das embarcações :				
2	Lanchas a gazolina :				
	1 Machinista	Grat. mensal	197$500	2:370$000	
	1 Ajudante	» »	150$000	1:800$000	
	Pessoal da lancha	» »		6:200$000	
3	Escaleres :				
	1 Patrão	Grat. annual		1:920$000	
	Marinheiros	» »		2.880$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e conservação da lancha		1:000$000		
2	Custeio e [illegible]erto de escaleres		1:500$000		2:500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Custeio do telephone para o posto				300$000
	Fiança :				
	Administrador		5:000$000		
	Escrivão		2:500$000		
	Lotação		30:000$000		
	10 % do excedente até		25:000$000		
	20 » » »		20:000$000		
	5 % » » »		$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres para cada conferente.				
				40:267$957	2:800$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
					VARIAVEL
	XL — S. Borja				
	Decreto n. 2.486, de 29 de setembro de 1858, art. 13; Decreto n. 4.175, de 6 de maio de 1868, arts. 3º e 5º; Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N; e Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 18, 44 e 48.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual	.....	4:980$000	
	1 Escrivão	» »	.....	3:420$000	
	2 Conferentes	» »	3:360$000	6:720$000	
	2 Guardas	» »	2:461$008	4:922$016	
	Das embarcações:				
2	Lancha a gazolina:				
	1 Machinista	Gra. annual	197$500	2 370$000	
	1 Ajudante	«	150$000	1 800$000	
3	Escaleres:				
	1 Patrão	Grat. annual	.....	1:920$000	
	Marinheiros	»	.....	2 880$000	
	Material				
	MATERIAL DE CONS				
1	Custeio e conservação da lancha		0$000		
2	Custeio e concerto de escaleres		1:500$000	.....	2:500$000
	Fiança:				
	Administrador		8:000$000		
	Escrivão		4:000$000		
	Lotação		60:000$000		
	10 % do excedente até		50:000$000		
	20 % » » »		40:000$000		
	5 % » » »		?		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.				
				29:012$016	2:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DE MATTO GROSSO				
	XLI — Bella Vista				
	Decreto n. 1.147, de 2 de janeiro de 1904; Decreto n. 5.227, de 9 de agosto de 1904, art. 1º, Lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904; Lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, art. 24, § 18, e Decreto n. 6.245, de 22 de novembro de 1906.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Administrador	Grat. annual		1:920$000	
	1 Escrivão	» »		960$000	
	1 Sargento commandante	Soldo	2:153$600		
		Etapa	1:076$800	3:230$400	
	9 Guardas	Soldo	2:153$600		
		Etapa	1:076$800	29:073$600	
	11 Trabalhadores	Diarias	5$933	23:951$205	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente				1:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de casa		1:800$000		
3	Outras despesas		3:200$000		5:000$000
				59:085$205	6:000$000
	SEGUNDA ORDEM				
	Decreto n. 4.644, de 21 de dezembro de 1870, art. 1, § 5º, e lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 109; Decreto n. 6.242, de 2 de agosto de 1876, arts. 142, 153, 151 e 165.				
	ESTADO DA BAHIA				
	XLII — ALCOBAÇA				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Administrador	Grat. annual		1:920$000	
	1 Escrivão	» »		1:280$000	
	Fiança :				
	Administrador		300$000		
	Escrivão		150$000		
				3:200$000	
	XLIII — PORTO SEGURO				
	Decreto n. 2.807, de 31 dezembro de 1898, Tab. N.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Administrador	Vence annual		1:764$000	
	1 Escrivão	» »		1:176$000	
	Fiança :				
	Administrador		300$000		
	Escrivão		150$000		
				2.940$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESTADO DE SANTA CATHARINA				
	XLIV — Laguna				
	Lei n. 148 A, de 1º de junho de 1893, art. 1º; Lei n. 360, de 30 dezembro de 1895, art. 8º, n. 3; Lei n. 429, de 10 de dezembro de 1896, art. 7º, § 12, e art. 14; decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N; Decreto n. 2.540, de 3 de janeiro de 1912 e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Venc. annual		5:400$000	
	1 Escrivão	» »		3:720$000	
	2 Guardas	Soldo	1:152$000		
		Etapa	576$000	3:456$000	
	Material				
	DIVERSAS DESPESAS				
1	Aluguel de casa				1:000$000
				12:576$000	1:000$000
	TERCEIRA ORDEM				
	Decreto n. 4.644, de 24 de dezembro de 1870, art. 2º, § 2º; Decreto n. 6.272, de 2 de agosto de 1876, arts. 143, 153, 161 e 165 e decreto n. 8.912, de 24 de março de 1893, art. 3.				
	ESTADO DO CEARA'				
	XLV — Acarahú				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Venc. annual		5:400$000	
	1 Escrivão	» »		3:720$000	
				9:120$000	
	XLVI — Chaval				
	Decreto n. 12.911, de 13 de março de 1918.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Venc. annual		2:820$000	
	1 Escrivão	» »		1:994$000	
				4:814$000	

SUB-CONSIGNAÇÃO

			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
	XLVII — Macáo			
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
1	Administrador	Venc. annual	4:[illegible]$000	
1	Escrivão	» »	3:720$000	
	Material			
1	— Custeio de escaler			3:600$000
			8:280$000	3:600$000
	ESTADO DA BAHIA			
	XLVIII — Abbadia			
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
1	Administrador	Venc. annual	1:200$000	
1	Escrivão	» »	600$000	
			1:800$000	
	Fiança:			
	1 Administrador		200$000	
	1 Escrivão		100$000	
	XLIX — Barra do Rio de Contas			
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
1	Administrador	Venc. annual	1:920$000	
1	Escrivão	» »	780$000	
			2:700$000	
	Fiança:			
	1 Administrador		200$000	
	1 Escrivão		100$000	
	L — Camamú			
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
1	Administrador	Venc. annual	1:920$000	
1	Escrivão	» »	780$000	
			2:700$000	
	Fiança:			
	1 Administrador		310$000	
	1 Escrivão		100$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DO ESPIRITO SANTO				
	LI — Barra de S. Matheus				
	(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, tabella N.)				
	Pessoal				
1	Da Administração,				
	1 Administrador	Grat. annual		1:620$000	
	1 Escrivão	» »		1:080$000	
				2:700$000	
	LII — Itapemirim				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, tabella N. ; lei n. 148 A, de 13 de julho de 1893, art. 1°, e lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, art. 8°.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Administrador	Grat. annual		2:550$000	
	1 Escrivão	» »		1:728$000	
				1:278$000	
	LIII — Santa Cruz				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, tabella N.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Administrador	Grat. annual		2:181$000	
	1 Escrivão	» »		1:440$000	
				3:621$000	
	Postos fiscaes				
	TERRITORIO DO ACRE				
	LIV — Departamento do Alto Acre				
	PONTO DE INTERSECÇÃO DA LINHA GEODESICA CUNHA GOMES				
	Decreto n. 7.495, de 12 de agosto de 1909; lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18; decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3°, 5°, 6°, 8°, 10 e 14 e circular n. 30, de 25 de fevereiro de 1917.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Encarregado	Grat. annual		8:400$000	
	1 Escrivão	» »		6:900$000	
	Para os dous empregados	Diaria	5$000	3:650$000	
2	Das embarcações :				
	2 Remadores	Grat. mensal	280$000	6:720$000	
	Para os dous remadores	Diaria	5$000	3:650$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente				500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de casa				2:000$000
				29:380$000	2:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	DEPARTAMENTO DO ALTO JURUÁ				
	LV — Villa Feijó				
	Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, n. 19; lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, paragrapho 18; decreto n. 11.993, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 10 e 14, e circular n. 30, de 26 de fevereiro de 1917.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Encarregado	Grat. annual		8:400$000	
	1 Escrivão	» »		6:960$000	
	Diarias para os dous empregados	Diaria	5$000	3:650$000	
2	Das embarcações:				
	2 Remadores	Grat. mensal	280$000	6:720$000	
	Diarias para os dous remadores	Diaria	5$000	3:650$000	
	Material				
	1 — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente				500$000
	2 — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de casa				2:000$000
				29:480$000	2:500$000
	DEPARTAMENTO DO ALTO PURÚS				
	LVI — Campinas				
	Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, n. 19; lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18; decreto n. 11.980, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8, 9º, 10 e 14, e circular n. 30, de 26 de fevereiro de 1917.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Encarregado	Grat. annual		8:400$000	
	1 Escrivão	» »		6:960$000	
	Diarias para os dous empregados	Diaria	5$000	3:650$000	
2	Das embarcações:				
	2 Remadores	Grat. mensal	280$000	6:720$000	
	Diarias para os dous remadores	Diaria	5$000	3:650$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente				500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de casa				2:000$000
				29:380$000	2:500$000
	ESTADO DO AMAZONAS				
	LVII — Içá				
	NAS PROXIMIDADES DO RIO COTUHÉ				
3	Decreto n. 6.690, de 21 de julho de 1906, art. 1º, e lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Encarregado	Grat. annual		6:960$000	
	1 Escrivão	» »		5:919$988	
	2 Guardas	» »	4:560$000	9:120$000	
	Diaria aos quatro empregados	Diaria	3$000	4:380$000	
	Das embarcações:				
	Lancha à vapor:				
	1 Mestre	Grat. annual		6:960$000	
	1 Machinista	» »		5:919$988	
	2 Foguistas	» »	3:360$000	6:720$000	
	5 Marinheiros	» »	2:370$000	11:850$000	
	Diarias aos nove empregados	Diaria	3$000	9:855$000	
3	Canôa:				
	1 Patrão	Grat. annual		3:720$000	
	6 Remadores	» »	2:370$000	14:220$000	
	Diarias aos sete empregados	Diaria	3$000	7:665$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel e lubrificantes		6:000$000		
2	Expediente		1:000$000		7:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Custeio, aluguel de casa e outras despesas				2:000$000
				93:289$976	9:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	LVIII — Itacotiara				
	Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18; decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º e 6º, e circular n. 30, de 26 de fevereiro de 1917.				
	Pessoal				
1	Da Administração				
	1 Encarregado	Grat. annual		1:760$000	
	Material				
	DIVERSAS DESPESAS				
1	Aluguel de casa e outras despesas				10:000$000
				1:760$000	10:000$000
	LIX — Japurá				
	FÓZ DO APAPORIS, MARGEM ESQUERDA — INSTALLADA EM 22 DE OUTUBRO DE 1910				
	Decreto n. 6.965, de 29 de maio de 1908, e lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, art. 32, § 19.				
	Pessoal				
1	Da Administração				
	1 Encarregado	Grat. annual		6:960$000	
	1 Escrivão	» »		5:919$988	
	2 Guardas	» »	4:560$000	9:120$000	
	Diarias aos quatro empregados	» »	3$000	4:380$000	
	Das embarcações:				
2	Lancha a vapor:				
	1 Mestre	Grat. annual		6:960$000	
	1 Machinista	» »		5:919$988	
	2 Foguistas	» »	3:360$000	6:720$000	
	5 Marinheiros	» »	2:370$000	11:850$000	
	Diarias aos nove empregados	Diarias	3$000	9:855$000	
3	Canôa:				
	1 Patrão	Grat. annual		3:810$000	
	6 Remadores	» »	2:370$000	14:220$000	
	Diarias aos sete empregados	» »	3$000	7:665$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel e lubrificante		6:000$000		
2	Expediente		1:000$000		7:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Custeio, aluguel de casa e outras despesas				2:000$000
				93:415$976	9:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DO PARÁ			
	LX — Montenegro			
	Installada em 22 de maio de 1906 — Decreto n. 5.849, de 15 de janeiro de 1906.			
	Pessoal			
1	Da Administração :			
	1 Encarregado	Venc. annual	6:180$000	
	1 Escrivão	» »	5:400$000	
	1 Sargento commandante dos guardas	» »	5:400$000	
	4 Guardas	» » 4:560$000	18:240$000	
2	Das embarcações :			
	1 Patrão	Venc. annual	3:360$000	
	8 Marinheiros	» » 3:360$000	26:880$000	
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Expediente			500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS			
2	Custeio, aluguel de casa e outras despesas			2:500$000
			65:460$000	3:000$000
	LXI — Oyapoc			
	Ponta dos Indios — Decreto n. 5.849, de 15 de janeiro de 1906.			
	Pessoal			
1	Da Administração :			
	1 Encarregado	Grat. annual	6:180$000	
	1 Escrivão	» »	5:400$000	
	1 Sargento commandante dos guardas	» »	5:400$000	
	4 Guardas	» » 4:560$000	18:240$000	
2	Das embarcações :			
	1 Patrão	Grat. annual	3:360$000	
	8 Marinheiros	» » 3:360$000	26:880$000	
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Expediente			500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS			
2	Aluguel de casa, custeio e outras despesas			2:500$000
			65:460$000	3:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DE S. PAULO				
	LXII — Itapema				
	(Tabella de 1909)				
	Pessoal				
1	1 Electricista	Grat. mensal..	515$000	6:180$000	
	1 Machinista	» »	450$000	5:400$000	
	1 Ajudante encarregado do plano inclinado	» »	390$000	4:680$000	
	2 Foguistas	» »	310$000	7:440$000	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Concertos, combustivel e lubrificantes				15:000$000
				23:580$000	15:000$000
	ESTADO DE SANTA CATHARINA				
	LXIII — Sambaqui				
	INSTALLADO EM 30 DE SETEMBRO DE 1908				
	Ordem n. 30, de 26 de abril de 1907; ordem n. 8, de 10 de agosto de 1907; lei n. 2.050, de 1908 art. 32, n. 19, e lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Encarregado	Grat. annual		480$000	
	4 Guardas	» »	2:712$000	10:848$000	
	1 Vigia da linha telegraphica	» »		2:370$000	
2	Das embarcações:				
	1 Patrão	Grat. annual		2:370$000	
	4 Remadores	» mensal..	160$000	7:680$000	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e expediente				1:500$000
				23:748$000	1:500$000
	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL				
	LXIV — Alegrete				
	Decreto n. 6.181, de 20 de outubro de 1907, lei n. 1.615, de 30 de dezembro de 1906, art. 45, § 18, e decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 42, 44, 45, 46, 47 e 48.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Encarregado	Grat. mensal..	380$000	4:560$000	
	1 Escrivão	» »	310$000	3:720$000	
	2 Conferentes	» annual..	3:360$000	6:720$000	
	2 Guardas	» »	3:360$000	6:720$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Expediente		1:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS		
2	Aluguel de casa e despesas eventuaes		3:000$000
	Fiança :		
	Encarregado 4:000$000		
	Escrivão 2:000$000		
	Lotação : 2:000$000.		
	10 % do excedente até 10:000$000		
	20 % do excedente até 20:000$000		
	5 % do excedente até $		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.		
		21:720$000	4:000$000
	LXV — Bagé		
	Decreto n. 5.583, de 15 de janeiro de 1906, e decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4°, 42, 44, 45, 46 e 48		
	Pessoal		
1	Da Administração :		
	1 Encarregado Venc. annual	5:400$000	
	1 Escrivão » »	4:560$000	
	2 Conferentes » »	7:440$000	
	2 Guardas » »	7:440$000	
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Expediente		1:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS		
2	Aluguel de casa e despesas eventuaes		3:000$000
	Fiança :		
	Encarregado 4:000$000		
	Escrivão 2:000$000		
	Lotação 5:000$000		
	10 % do excedente até 30:000$000		
	30 % do excedente até 30:000$000		
	5 % do excedente $		
	A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres ao conferente.		
		24:840$000	4:000$000

NUMERO DE SUB-CONSIGNAÇÃO

PAPEL

	FIXA	VARIAVEL

LXVI — Cachoeira

Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts., 4º, 42, 44, 45, 46, 47 e 48.

Pessoal

	Da Administração:		
1	Encarregado	Venc. annual	1:500$000
1	Escrivão	» »	1:200$000
1	Conferente	» »	1:200$000
	Fiança:		
	Encarregado	2:000$000	
	Escrivão	1:000$000	
	Lotação	1:500$000	
	10 % do excedente até	15:000$000	
	20 % » » »	15:000$000	
	5 % » » »	$	
			11:670$000

A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres ao conferente.

LXVII — Cruz Alta

Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 42, 44, 45, 46, 47 e 48.

Pessoal

	Da Administração:		
1	Encarregado	Venc. annual	1:500$000
1	Escrivão	» »	1:200$000
1	Conferente	» »	1:200$000
	Fiança:		
	Encarregado	2:000$000	
	Escrivão	1:000$000	
	Lotação:		
	10 % do excedente até	15:000$000	
	20 % » » »	15:000$000	
	5 % » » »	$	
			11:670$000

A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres ao conferente.

LXVIII — Santa Maria

Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 42, 44, 45, 46, 47 e 48.

Pessoal

	Da Administração:		
1	Encarregado	Venc. annual	1:500$000
1	Escrivão	» »	1:200$000
2	Conferentes	» » 1:200$000	2:400$000
	Fiança:		
	Encarregado	2:000$000	
	Escrivão	1:000$000	
	Escrivão	2:000$000	
	Lotação	15:000$000	
	10 % do excedente até	15:000$000	
	20 % » » »	$	
	5 % » » »		
			15:060$000

A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO

				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	LXIX — São Gabriel				
	Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 42, 44, 45, 46, 47 e 48				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Encarregado	Venc. annual		4:560$000	
	1 Escrivão	» »		3:720$000	
	2 Conferentes	» »	3:360$000	6:720$000	
				15:000$000	
	Fiança :				
	Encarregado		2:000$000		
	Escrivão		1:000$000		
	Lotação		3:000$000		
	10 % do excedente até 20:000$000.				
	20 % » » » 20:000$000.				
	A percentagem será dividida em 10 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.				
	LXX — São Luiz				
	Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 45, 46, 47 e 48, e decreto n. 12.419, de 21 de março de 1917				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Encarregado	Venc. annual		4:560$000	
	1 Escrivão	» »		3:720$000	
	1 Conferente	» »		3:360$000	
				11:640$000	
	Fiança :				
	Encarregado		2:000$000		
	Escrivão		1:000$000		
	Lotação		1:500$000		
	10 % do excedente até 15:000$000.				
	20 % » » » 15:000$000.				
	5 % » » » $.				
	A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres ao conferente.				
	Registros fiscaes				
	TERRITORIO DO ACRE				
	LXXI — Antimary				
	Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 9º e 10				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Guarda	Grat. annual		3:720$000	
	Diaria para o guarda	Diaria	5$000	1:825$000	
2	Das embarcações :				
	1 Remador	Grat. annual		3:360$000	
	Diaria para o remador	Diaria	5$000	1:825$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente				500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Custeio e aluguel de casa				1:000$000
				10:730$000	1:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	LXXII — Iquiry				
	Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3, 5°, 6°, 8°, 9° e 10.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Guarda	Grat. annual		3:720$000	
	Diaria para o guarda	Diaria	5$000	1:825$000	
2	Das embarcações:				
	1 Remador	Grat. annual		3:360$000	
	Diaria para o remador	Diaria	5$000	1:825$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente				500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de casa e custeio				1:000$000
				10:730$000	1:500$000
	DEPARTAMENTO DO ALTO JURUÁ				
	LXXIII — Amonea				
	Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3°, 5°, 6°, 8°, 9° e 10.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Guarda	Grat. annual		3:720$000	
	Diaria para o guarda	Diaria	5$000	1:825$000	
2	Das embarcações:				
	1 Remador	Grat. annual		3:360$000	
	Diaria para o remador	Diaria	5$000	1:825$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente				500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de casa e custeio				1:000$000
				10:730$000	1:500$000
	LXXIV — Japurá				
	Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 10; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 107, § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3, 5°, 6, 8°, 9° e 10.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Guarda	Grat. annual		3:720$000	
	Diaria para o guarda	Diaria	5$000	1:825$000	
2	Das embarcações:				
	1 Remador	Grat. annual		3:360$000	
	Diaria para o remador	Diaria	5$000	1:825$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente			.....	$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de casa e custeio			.....	1:000$000
				10:730$000	1:500$000
	LXXV — Juruá				
	Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 9º e 10.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Guarda	Grat. annual		3:720$000	
	Diaria para o guarda	Diaria	5$000	1:825$000	
2	Das embarcações :				
	1 Remador	Grat. annua'		3:330$000	
	Diaria para o remador	Diaria	5$000	1:825$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente			.....	500$000
	II — DESPESAS DIVERSAS				
2	Aluguel de casa e custeio			.....	1:000$000
				10:730$000	1:500$000
	LXXVI — Riosinho da Liberdade				
	Decreto n. 7.495, de 12 de agosto de 1909, arts. 4º e 5º; Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º e 10.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Guarda	Grat. annual		3:720$000	
	Diaria para o guarda	Diaria	5$000	1:825$000	
2	Das embarcações :				
	1 Remador	Grat. annual		3:330$000	
	Diaria para o remador	Diaria	5$000	1:825$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente			.....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de casa e custeio			.....	1:000$000
				10:730$000	1:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	LXXVII — S. Salvador			
	Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3°, 5°, 6°, 8°, 9° e 10.			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
	1 Guarda	Grat. annual	3:720$000	
	Diaria para o guarda	Diaria 5$000	1:825$000	
2	Das embarcações:			
	1 Remador	Grat. annual	3:330$000	
	Diaria para o remador	Diaria 5$000	1:825$000	
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Expediente		.....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS			
2	Aluguel de casa e custeio		.....	1:000$000
			10:730$000	1:500$000
	LXXVIII — Tarauacá			
	Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3°, 5°, 6°, 8°, 9° e 10.			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
	1 Guarda	Grat. annual	3:720$000	
	Diaria para o guarda	Diaria 5$000	1:825$000	
2	Das embarcações:			
	1 Remador	Grat. annual	3:330$000	
	Diaria para o remador	Diaria 5$000	1:825$000	
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Expediente		.....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS			
2	Aluguel de casa e asseio		.....	1:000$000
			10:730$000	1:500$000
	REPRESSÃO DO CONTRABANDO			
1	Importancia necessaria para o serviço de repressão na fronteira do Apa, Estado de Matto-Grosso		.....	42:000$000
2	Idem, idem no Estado do Rio Grande do Sul		.....	300:000$000
			.....	342:000$000
	PERCENTAGENS			
1	Importancia necessaria para occorrer ao pagamento de quotas pelo que exceder das lotações respectivas aos funccionarios das mesas de rendas e postos fiscaes situados no Estado do Rio Grande do S. I, nos termos da legislação em vigor		.....	45:000$000
2	Idem, idem aos funccionarios da mesa de rendas da Fóz do Iguassú		.....	5:000$000
				50:000$000
	Todas da verba		2.154:493$613	634:032$000

20. Collectorias

Lei de 27 de agosto de 1830; Lei de 15 de novembro de 1831, art. 54; Decisão n. 26, de 14 de janeiro de 1832; Lei n. 746 de 29 de dezembro de 1900, art. 29, n. 6; Lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901, art. 33; Decreto n. 4.059, de 25 de junho de 1901; Decreto n. 1.102, de 2 de julho de 1904; Lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905; Lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, art. 29, n. 19; Lei n. 2.060, de 31 de dezembro de 1908, art. 32, n. 19, e Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, n. 18; Ordem n. 120, de 31 de março de 1911; Decreto n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911, Lei 5.025, de 1 de outubro de 1926.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	Pessoal			
1	Para percentagens dos collectores e escrivães, de accordo com a Lei n. 1.689, de 16 de agosto de 1907, cuja tabella deverá ser applicada sobre a totalidade da arrecadação realizada em cada municipio, ainda que sejam divididas as collectorias existentes			18.000:000$000
2	Cabo Frio:			
	1 Patrão	2:370$000		
	2 Remadores	4:140$000	6:510$000	
			6:510$000	18.000:000$000

21. Administração e custeio dos proprios nacionaes

Decreto n. 100 A, de 8 de dezembro de 1889, e diversas ordens do Thesouro; Leis ns. 360, de 30 de dezembro de 1895, art. 7º, n. 18; 1.145, de 31 de dezembro de 1903; 2.356, de 31 de dezembro de 1910; 2.842, de 3 de janeiro de 1914; 2.924, de 5 de janeiro de 1915; 3.232, de 5 de janeiro de 1917; 3.454, de 6 de janeiro de 1918, e 4.242, de 5 de janeiro de 1921 e decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOA:			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ:				
	1 Escripturario	Venc. annual		6:180$000	
	1 Continuo	Grat. mensal.	235$000	2:820$000	
	1 Servente	Salario mensal	226$000	2:712$000	
	2 Trabalhadores	» »	197$500	4:740$000	
	PROPRIO NACIONAL DA RUA DO AQUEDUCTO N. 1632:				
	1 Zelador	Salario mensal	352$000	4:224$000	
	1 Jardineiro	»	226$000	2:712$000	
	PALACIO GUANABARA:				
	1 Zelador	Grat. mensal.	450$000	5:400$000	
	1 Jardineiro	Salario mensal	280$000	3:360$000	
	1 Servente	» »	280$000	3:360$000	
	6 Jardineiros	» »	235$000	6:920$000	
	1 Lavadeira	» »	160$000	1:920$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	VILLA ORSINA DA FONSECA:				
	1 Continuo encarregado	Grat. mensal.	280$000	3:360$000	
	PROPRIOS NACIONAES DA CAPITAL FEDERAL:				
5	1 Cobrador de alugueis	Grat. mensal.	450$000	5:400$000	
	DIRECTORIA DO PATRIMONIO				
	1 Inspector regional, incumbido da inspecção permanente dos proprios nacionaes	Grat. mensal.	300$000	3:600$000	
	1 Inspector regional, incumbido da inspecção dos terrenos de marinha	» »	300$000	3:600$000	
	1 Administrador de obras	» »	240$000	2:880$000	
	1 Auxiliar	» »	283$333	3:400$000	
8	Gratificações mensaes aos dois sub-directores technicos, aos dois engenheiros ajudantes e a dois engenheiros, estes quando em exercicio na sub-directoria, pelos serviços extraordinarios de que são incumbidos				21:000$000
9	Diarias ao pessoal quando em serviço externo e despesas de transporte				65:000$000
10	Salarios e gratificações aos operarios encarregados dos reparos nos proprios nacionaes				60:000$000
11	Diarias e gratificações para todo o serviço de organização do cadastro dos proprios nacionaes, inclusive 5:400$ de vencimentos do zelador do Sanatorio de Lavrinhas				600:000$000
12	Diarias, salarios e mais despesas com os serviços de demarcação da Fazenda Nacional de Santa Cruz				65:000$000
13	Diarias e salarios para os operarios marceneiros, electricistas, mechanicos ou outros da officina				40.000.000
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Instrumentos de campo: Compra e concertos				25:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente		10:000$000		
3	Lampadas electricas e outros artigos		5:000$000		
4	Para acquisição e reparos em toldos, barracas, cama de campanha e lonas diversas		15:000$000		
5	Para acquisição e reparos de machinas, ferramentas, ferragens, oleos, lubrificantes, combustivel e todo o material de uso habitual de officinas		50:000$000		80:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
6	Custeio e mais despesas da Fazenda de Santa Cruz		5:440$000		
7	Idem do Palacio Guanabara		1:240$000		
8	Idem das diversas propriedades da União		3:000$000		
9	Idem das turmas de levantamento e retombamento das propriedades da União na Capital Federal e no Estado do Rio		3:700$000		
10	Idem para o mesmo serviço nos Estados		30:000$000		
11	Taxa de esgoto		4:000$000		
12	Para acquisição de um auto caminhão, animaes de sella e respectivo alimento e custeio		30:000$000		77:380$000
	Totaes da verba			76:588$000	1.030:280$000

22. Fiscalização dos impostos de consumo, transporte e sello

Leis ns. 940, de 16 de dezembro de 1897, art. 34, e 461, de 14 de novembro de 1889, arts. 24 e 26; decreto n. 3.535, de 21 de dezembro de 1899, lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, art. 20; decretos ns. 5.273, de 4 de julho de 1905, e 8.590, de 10 de fevereiro de 1906; lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, e art. 104 do decreto n. 15.210, de 29 de dezembro de 1921, e lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	Pessoal			
	GRATIFICAÇÕES FIXAS:			
	DISTRICTO FEDERAL			
60	Agentes fiscaes a	7:140$000	428:400$000	
1	Fiscal do sello adhesivo		7:140$000	
	AMAZONAS			
3	Agentes fiscaes na Capital a	3:040$000	9:120$000	
17	» » no interior a	2:480$000	42:160$000	
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital		3:040$000	
2	Fiscaes do sello adhesivo no interior a	2:480$000	4:960$000	
	PARÁ			
6	Agentes fiscaes na Capital a	3:040$000	18:240$000	
22	» » no interior a	2:480$000	54:560$000	
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital		3:040$000	
4	Fiscaes do sello adhesivo no interior a	2:480$000	9:920$000	
	MARANHÃO			
4	Agentes fiscaes na Capital a	3:040$000	12:160$000	
32	» » no interior a	2:480$000	79:360$000	
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital		3:040$000	
	PIAUHY			
2	Agentes fiscaes na Capital a	2:760$000	5:520$000	
14	» » no interior a	1:880$000	26:320$000	
1	Fiscal do sello adhesivo no interior		2:760$000	
	CEARÁ			
4	Agentes fiscaes na Capital a	2:760$000	11:040$000	
19	» » no interior a	1:880$000	35:720$000	
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital		2:760$000	
3	Fiscaes » » no interior a	1:880$000	5:640$000	
	RIO GRANDE DO NORTE			
4	Agentes fiscaes na Capital a	2:760$000	11:040$000	
12	» » no interior a	1:880$000	22:560$000	
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital		2:760$000	
2	Fiscaes » » no interior a	1:830$000	3:760$000	
	PARAHYBA			
3	Agentes fiscaes na Capital a	2:760$000	8:280$000	
25	» » no interior a	1:880$000	47:000$000	
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital		2:760$000	
1	» » » » no interior		1:880$000	
	PERNAMBUCO			
14	Agentes fiscaes na Capital, a	3:040$000	42:560$000	
35	» » no interior, a	2:480$000	86:800$000	
1	Agente fiscal extra-quadro		2:480$000	
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital		3:040$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	ALAGÔAS		
5	Agentes fiscaes na Capital, a	2:760$000	13:300$000
20	» » no interior, a	1:880$000	37:600$000
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	.....	2:760$000
1	» » » » no interior	.....	1:880$000
	SERGIPE		
5	Agentes fiscaes na Capital, a	2:760$000	13:300$000
14	» » no interior, a	1:880$000	26:320$000
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	.....	2:760$000
3	Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	1:880$000	5:640$000
	BAHIA		
12	Agentes fiscaes na Capital, a	3:040$000	36:480$000
34	» » no interior, a	2:480$000	84:320$000
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	.....	3:040$000
3	Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	2:480$000	7:440$000
	ESPIRITO SANTO		
4	Agentes fiscaes na Capital, a	2:760$000	11:040$000
10	» » no interior, a	1:880$000	28:200$000
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	.....	2:760$000
	RIO DE JANEIRO		
6	Agentes fiscaes na Capital, a	3:040$000	18:240$000
59	» » no interior, a	2:480$000	146:320$000
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	.....	3:040$000
4	Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	2:480$000	9:920$000
	SÃO PAULO		
22	Agentes fiscaes na Capital, a	3:600$000	79:200$000
58	» » no interior, a	2:760$000	160:080$000
3	Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	2:760$000	8:280$000
	PARANÁ		
4	Agentes fiscaes na Capital, a	3:040$000	12:160$000
20	» » no interior, a	2:480$000	49:600$000
4	Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	2:480$000	9:920$000
	SANTA CATHARINA		
2	Agentes fiscaes na Capital, a	2:760$000	5:520$000
16	» » no interior, a	1:880$000	30:080$000
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	.....	2:760$000
5	Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	1:880$000	9:400$000
	RIO GRANDE DO SUL		
9	Agentes fiscaes na Capital, a	3:600$000	32:400$000
58	» » no interior, a	2:760$000	160:080$000
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital	.....	2:760$000
4	Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	2:760$000	11:040$000
	MINAS GERAES		
5	Agentes fiscaes na Capital a	3:040$000	15:200$000
60	» » no interior a	2:480$000	148:800$000
1	Fiscal do sello adhesivo no interior a	.....	2:480$000
	MATTO GROSSO		
2	Agentes fiscaes na Capital a	2:760$000	5:520$000
15	» » no interior a	1:880$000	28:200$000
1	Fiscal do sello adhesivo no interior	.....	1:880$000

NUMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	GOYAZ		
	2 Agentes fiscaes na Capital a	2:760$000	5:520$000
	10 » » no interior a	1:880$000	5:080$000
2	PERCENTAGENS :		
	Para o seu pagamento nos Estados e no Districto Federal		11.500:000$000
	Para a incorporação de que trata o decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926, a ser accrescida ás alludidas percentagens		900:000$000
			12.400:000$000
3	DIARIAS :		
	Districto Federal		55:000$000
	Amazonas		8:000$000
	Pará		8:000$000
	Maranhão		8:000$000
	Piauhy		8:000$070
	Ceará		8:000$000
	Rio Grande do Norte		8:000$000
	Parahyba		8:000$000
	Pernambuco		24:000$000
	Alagôas		8:000$000
	Sergipe		8:000$000
	Bahia		24:000$000
	Espirito Santo		8:000$000
	Rio de Janeiro		45:000$000
	S. Paulo		35:000$000
	Parana		8:000$000
	Santa Catharina		8:000$000
	Rio Grande do Sul		30:000$000
	Minas Geraes		24:000$000
	Matto Grosso		8:000$000
	Goyaz		8:000$000
			350:000$000
4	Para o serviço de fiscalização e arrecadação do imposto de consumo de sal do Rio Grande do Norte, no governo do mesmo Estado	120:000$000	
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Expediente, sendo :		
	Districto Federal		10:000$000
	Amazonas		5:000$000
	Pará		5:000$000
	Maranhão		5:000$000
	Piauhy		5:000$000
	Ceará		5:000$000
	Rio Grande do Norte		5:000$000
	Parahyba		5:000$000
	Pernambuco		10:000$000
	Alagôas		5:000$000
	Sergipe		5:000$000
	Bahia		12:500$000
	Espirito Santo		5:000$000
	Rio de Janeiro		10:000$000
	S. Paulo		15:000$000
	Parana		5:000$000
	Santa Catharina		5:000$000
	Rio Grande do Sul		10:000$000
	Minas Geraes		12:500$000
	Matto Grosso		5:000$000
	Goyaz		5:000$000
			150:000$000
	Totaes da verba	2.386:980$000	12.900:000$000

23. Inspecção das Repartições de Fazenda e outros serviços extraordinarios

	PAPEL — VARIAVEL
1 — Importancia necessaria para occorrer ás despesas com a inspecção, que deverá ser exercida sómente por funccionarios de Fazenda, em commissão, não podendo a gratificação de cada um, sob qualquer pretexto, exceder de importancia equivalente á gratificação do cargo effectivo que estiver exercendo	500:000$000

24. Ajudas de custo

Lei n. 1.177, de 9 de setembro de 1862, decretos ns. 736, de 20 de novembro de 1850, e de 6 de abril de 1868; instrucções de 16 de janeiro de 1860, de 24 de julho de 1863, e de 23 de maio de 1890; art. 93 do decreto n. 1.166, de 17 de dezembro de 1890; decreto n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911; lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, arts. 364 a 395.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL — VARIAVEL
1	Importancia destinada a pagamento de ajudas de custo de preparos de viagem e de primeiro estabelecimento	200:000$000
2	Idem para pagamento de passagens requisitadas a emprezas particulares de transporte	300:000$000
3	Transporte para os inspectores e agentes do imposto de consumo, quando em serviço nas respectivas zonas e circumscripções de fiscalização	200:000$000
		700:000$000

25. Commissões e corretagens

Leis ns. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, 2.738, de 4 de janeiro de 1913, e lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915

	OURO — VARIAVEL	PAPEL — VARIAVEL
Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos		
Pessoal		
1 — Gratificação ao syndico dos corretores		8:000$000
Material		
I — DIVERSAS DESPESAS		
1 — Aluguel do predio em que funcciona a Camara Syndical e outras despesas		20:000$000
2 — Despesas de commissões, corretagens e seguro de remessas de valores	100:000$000	100:000$000
	100:000$000	128:000$000

26. Despesas eventuaes

	OURO — VARIAVEL	PAPEL — VARIAVEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ao pagamento de despesas eventuaes durante o exercicio.....	50:000$000	200:000$000

27. Exercicios findos

Decretos ns. 41, de 20 de fevereiro de 1840, 2.897, de 26 de fevereiro de 1862, leis n. 3.018, de 5 de novembro de 1880, art. 18, e n. 3.230, de 3 de setembro de 1884, art. 11; decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889; leis ns. 490, de 16 de dezembro de 1897, art. 31; 1.841, de 31 de dezembro de 1907, 2.221, de 30 de dezembro de 1909, e 3.991, de 5 de janeiro de 1920.

	PAPEL — VARIAVEL
Importancia destinada á liquidação de dividas desta natureza e pertencentes a exercicios anteriores — Pessoal (art. 4º da lei n. 3 313, de 16 de outubro de 1885).....	500:000$000
Importancia destinada ao pagamento de despesas de material realizadas de accôrdo com a legislação em vigor.....	3.000:000$000
	3.500:000$000

28. Obras

Lei n. 100, de 11 de outubro de 1837, art. 17; leis ns. 1.453, de 30 de dezembro de 1905; 1.617, de 30 de dezembro de 1906; 1.841, de 31 dezembro de 1907; 2.050, de 31 de dezembro de 1908; 2.221, de 30 de dezembro de 1909; 2.356, de 31 de dezembro de 1910; 3.454, de 6 de janeiro de 1918; 3.991, de 5 de janeiro de 1920, e 4.242, de 5 de janeiro de 1921.

	PAPEL — VARIAVEL
Importancia necessaria ás despesas de zeladoria dos proprios nacionaes, inclusive mobiliario e outros melhoramentos, assim como obras novas ou complementares para installação das repartições de Fazenda nesta Capital ou nos Estados, e bem assim a construcção dos edificios das Alfandegas de Natal, Recife, Aracajú e Florianopolis, da Delegacia Fiscal de Maceió, conclusão do predio para a Alfandega de Porto Alegre e obras necessarias aos predios da Alfandega e Guarda-Moria, no Estado da Parahyba, reparos urgentes no edificio da alfandega e sua ponte no Estado de Alagôas, e a importancia para a compra do edificio destinado á Alfandega de Uruguayana, e para acquisição de um predio destinado á Mesa de Rendas alfandegada de Itajahy.....	4.000:000$000

29. Reposições e restituições

Diversos regulamentos, leis de orçamento e lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909

	OURO — VARIAVEL	PAPEL — VARIAVEL
Importancia destinada a pagamento de restituições durante o exercicio.....	200:000$000	1.000:000$000

30. Substituições

Lei n. 1.134, de 18 de dezembro de 1907

	PAPEL — VARIAVEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despesas no corrente exercicio, sendo vedada a substituição interina do funccionario effectivo que deixar o exercicio do seu cargo em virtude de commissão de qualquer natureza	200:000$000

31. Empregados addidos

Para pagamento de vencimentos de funccionarios de repartições e logares extinctos ou addidos, em consequencia de reformas de serviços, anteriores a 31 de dezembro de 1919, actos legislativos ou sentenças judiciarias, cujo aproveitamento, neste, como em todos os ministerios, deverá continuar a ser feito, durante o exercicio, nas repartições desta Capital ou dos Estados, dispensadas as condições previstas em regulamentos, si tiverem aptidões para os cargos em que forem aproveitados e percebendo os mesmos vencimentos que actualmente lhes são abonados, quando aproveitados em logares de vencimentos inferiores, sendo em tudo o mais observado o disposto no art. 177 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NOMES	REPARTIÇÕES E EMPREGOS	PAPEL — VARIAVEL
1	EMPREGADOS DE ENTRANCIA:		
	Didimo Agapito Fernandes da Veiga (bacharel)	Procurador Geral da Fazenda	21:600$000
	Abdenago Alves	Director da Receita Publica	21:600$000
	Alfredo Regulo Valdetaro	Director da Despesa Publica	21:600$000
	Carlos Augusto Naylor Junior (bacharel)	Director da Contabilidade	21:600$000
	Joaquim Dutra da Fonseca (engenheiro)	Director do Patrimonio	21:600$000
2	EMPREGADOS QUE NÃO SÃO DE ENTRANCIA:		
	Narciso Ferreira Borges	Fiel de armazem da Alfandega do Pará	11:845$62

Addidos em virtude da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916

3	ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO:		
	Jacintho Loureiro de Andrade	Ajudante de administrador	12:375$728
	Arthur Bello de Amorim	Idem	12:375$728
	Amadeu Silva	Fiel de armazem	12:375$728
	Ernesto Monteiro de Souza	Idem	12:375$728
	Fernando Candido de Alvear	Idem	12:375$728
	Avelino Seixas Martins Torres	Idem	12:375$728
	Laurentino Pinto Filho	Idem	12:375$728
	Henrique Augusto Maleval	Idem	12:375$728
	Jonathas Monteiro	Idem	12:375$728
	Joaquim Luiz Monteiro de Barros	Idem	12:375$728
	Oscar Pires	Idem	12:375$728
	Waldemiro de Araujo Leite	Fiel do Thesoureiro	9:720$000
4	ALFANDEGA DA BAHIA:		
	Luiz Francisco Saraiva	Administrador das Capatazias	11:700$138
	Pedro Evangelho Leal	Fiel de armazem	9:120$214
	Antonio Gonçalves Mergulhão	Idem	9:120$214
	José Ricardo da Costa Drummond	Idem	9:120$214
	MESA DE RENDAS DE PORTO VELHO:		
5	Manoel Horacio Ribeiro	Escrivão	8:640$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NOMES	REPARTIÇÕES E EMPREGOS	PAPEL — VARIAVEL
6	ALFANDEGA DO RIO GRANDE:		
	Joaquim de Araujo	Fiel de armazem	6:190$400
7	ALTO ACRE:		
		1º Posto Fiscal	
	Julio Targino da Fonseca	Encarregado	10:407$496
	Pedro Tacio de Souza e Silva	»	8:400$000
		3º Posto Fiscal	
	Jorge Waldemar Rodrigues dos Santos	Escrivão	9:087$496
8	ALTO PURU'S:		
		1º Posto Fiscal	
	José Pedro Soares Bulcão	Encarregado	10:407$496
		3º Posto Fiscal	
	Carlos de Alencastro Guimarães	Escrivão	8:400$000
9	ALTO JURUÁ:	1º Posto Fiscal	
	Joaquim Manoel Teixeira de Moura Filho	Encarregado	10:407$496
		4º Posto Fiscal	
	Godofredo Cavalcanti Cunha Vasconcellos	Encarregado	10:407$496
	Addidos em virtude do art. 74 da Lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920		
10	CAIXA DE CONVERSÃO:		
	Roque Antonio Rebello Horta	Fiel do thesoureiro	12:800$000
	Addidos em virtude do art. 170 da Lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923		
11	Raymundo Barbosa Serra	Fiel do armazem de encommendas postaes no Amazonas	8:557$354
12	Mariano Fulgencio Cavalleiro de Macedo	Idem, idem no Pará	7:141$742
	Addidos em virtude do Dec n. 16.738, de 31 de dezembro de 1924		
	Pedro Vergne de Abreu	Inspector de Seguros	18:000$000
	Extincto em virtude do Dec. n. 17.770, de abril de 1927 (art. 79)		
13	Dr. Carlos Claudio da Silva	Inspector extincto da Caixa de Amortização	21:600$000

NUMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO

PAPEL — VARIAVEL

Pessoal do serviço externo das Alfandegas e Mesas de Rendas

13	**RIO DE JANEIRO:**			
	1 Chefe		8:203$200	
	1 Sub-chefe		7:032$000	
	2 1os officiaes aduaneiros	6:406$200	12:812$400	
	64 2os ditos	5:774$400	353:767$200	381:834$800
14	**SANTOS:**			
	1 Chefe		8:203$200	
	3 1os officiaes aduaneiros	7:032$000	21:096$000	
	76 2os ditos	5:774$400	438:854$400	468:153$600
15	**MANÁOS:**			
	1 2º official aduaneiro			5:931$600
16	**BAHIA:**			
	3 1os officiaes aduaneiros	5:774$400	17:323$200	
	38 2os ditos	4:442$400	22:212$000	39:535$200
17	**VICTORIA:**			
	2 2os officiaes aduaneiros		3:400$500	6:801$000
18	**PARÁ:**			
	1 1º official aduaneiro		7:248$000	
	11 2os ditos	5:961$600	65:577$600	72:825$600
19	**CORUMBÁ:**			
	1 2º official aduaneiro			3.110$993
20	**PARANAGUÁ:**			
	3 2os officiaes aduaneiros		3:110$998	9:332$994
21	**RECIFE:**			
	1 1º official aduaneiro		5.774$400	
	9 2os ditos	4:442$400	39.981$600	45:756$000
22	**PORTO ALEGRE:**			
	1 1º official aduaneiro		4:442$400	
	4 2os ditos	3:762$000	15:048$000	19:490$400

AI

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL VARIAVEL
23	RIO GRANDE:		
	1 Chefe	5:773$400	
	12 2os officiaes aduaneiros	45:144$000	50:918$400
24	URUGUAYANA:		
	13 2os officiaes aduaneiros	3:762$000	48:906$000
25	SANT'ANNA DO LIVRAMENTO:		
	4 2os officiaes aduaneiros	3:270$000	13:080$000
26	PELOTAS:		
	7 2os officiaes aduaneiros	3:110$998	21:776$986
27	SERGIPE:		
	1 Chefe	3:762$000	
	1 2º official aduaneiro	3:110$998	6:872$998
28	MACEIÓ:		
	3 2os officiaes aduaneiros	3:110$998	9:332$994
	MESAS DE RENDA		
29	PENEDO:		
	1 2º official aduaneiro		2:280$000
30	MACAHÉ:		
	1 2º official aduaneiro		2:280$000
31	PORTO VELHO:		
	1 2º official aduaneiro		3:720$000
32	ITAJAHY:		
	1 2º official aduaneiro		2:280$000
33	Para pagamento da differença de vencimentos a empregados addidos, aproveitados em logares de vencimentos inferiores		80:000$000
			759:115$500

32. Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

Lei n. 4.789, de 31 de dezembro de 1925, art. 18

	PAPEL VARIAVEL
1 — Para o [illegible] de despesa com o lançamento, cobrança e fiscalisação do imposto sobre a renda, de [illegible] com a [illegible] no anno de 1926	4:000:000$000

33 — Caixa de Estabilisação

Lei n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, art. 5, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927.

Número da sub-consignação	PESSOAL			OURO VARIAVEL	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Director	Ord.	32:000$000			
		Grat.	16:000$000		48:000$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	28:000$000			
		Grat.	14:000$000			
		Quebs.	6:000$000		48:000$000	
	2 Fieis	Ord.	12:000$000			
		Grat.	6:000$000		36:000$000	
	1 Contador	Ord.	28:000$000			
		Grat.	14:000$000		42:000$000	
	4 Ajudantes de Contador	Ord.	12:000$000			
		Grat.	6:000$000		72:000$000	
	1 Dactylographo	Ord.	3:600$000			
		Grat.	1:800$000		5:400$000	
	1 Porteiro	Ord.	6:400$000			
		Grat.	3:200$000		9:600$000	
	2 Continuos	Ord.	3:200$000			
		Grat.	1:600$000		9:600$000	
	2 Serventes	Ord.	2:400$000			
		Grat.	1:200$000		7:200$000	
					277:800$000	
	Material					
	I — MATERIAL DE CONSUMO					
	Despesas de expediente					10:000$000
	II — DIVERSAS DESPEZAS					
	Transporte e guarda de valores, serviço telephonico, asseio e outras despesas					15:000$000
	Encommenda de notas			150:000$000		
				150:000$000	277:800$000	25:000$000

APPLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL

1. Fundo de resgate do papel-moeda

	PAPEL — VARIAVEL

2. Fundo de garantia do papel-moeda

	OURO — VARIAVEL
Importancia que fôr arrecadada sendo prevista neste exercicio.....	13.051:000$000

3. Fundo para a caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas

	PAPEL — VARIAVEL
Importancia que fôr arrecadada sendo prevista neste exercicio.....	700:000$000

4. Renda a ser applicada no Ministerio da Agricultura

Lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925:

	OURO — VARIAVEL	PAPEL — VARIAVEL
Importancia prevista.....	100:000$000	430.000$000

5. Fundo de Assistencia Hospitalar

Lei n. 5.058, de 9 de novembro de 1926

	PAPEL VARIAVEL

6. Fundo para a construcção e melhoramentos nas estradas de ferro da União

	PAPEL VARIAVEL
Importancia para custear a emissão de obrigações ferroviarias	18:000:000$000

7 Fundo para as estradas de rodagem da União

	PAPEL VARIAVEL
Lei n. 5.141, de 5 de janeiro de 1927.....	18:000:000$000

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, durante o exercicio, os seguintes creditos supplementares:

I — até 6.000:000$ para:

a) pagamento de subsidio aos membros do Congresso Nacional, na prorogação de suas sessões;

b) pagamento de ajudas de custo aos que preencherem vagas abertas na representação nacional;

c) pagamento de despesas feitas pela Imprensa Nacional em virtude da prorogação da sessão legislativa;

II — até 4.000:000$ para reforço das dotações orçamentarias relativas a pensões, vencimentos de pessoal, activo ou inactivo, e percentagens marcadas em lei, bem como a ajudas de custo de funccionarios e communicações ou transportes necessarios aos serviços publicos, desde que se acham consignados na legislação em vigor.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Bolelho.

... nos termos da Constituição Federal, em parte, ... to de lei de fixação de despesa, para 1928, velando-o ... ente em disposições e em partes de disposições, como ... das razões que vão em seguida.

... de Janeiro, 14 de janeiro de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

RAZÕES DO VETO

Não foi sómente para declarar as boas qualidades de uma lei de meios, mas principalmente para cortar cerce uma ... perniciosa e antiga pratica, que a Constituição da Republica determinou peremptoriamente, que as leis do orçamento não podem conter disposições extranhas á previsão da receita, e á despesa fixada para os serviços anteriormente creados (art. 34, § 1º).

Sentiam todos os membros do legislativo, do judiciario, do executivo, sentia o paiz inteiro o grave inconveniente de, á ultima hora, sem maduro estudo da questão, sem se prever, muitas vezes, o alcance completo da medida, por curta emenda em terceira discussão do projecto orçamentario, se ... autorizações para reformas administrativas, politicas e sociaes, para creação de serviços ou para empenhar o credito da nação.

A prohibição, é a propria Constituição que assim classifica o seu dispositivo (art. 34), a prohibição terminante, necessaria e imprescindivel, reclamada e imposta por toda a opinião do paiz, appareceu, então, clara e insophismavel, a ... a boa marcha dos negocios publicos.

A lei de orçamento, de accôrdo com o nosso direito actual e expresso, não institue, não funda, não organiza, não crêa e, por conseguinte, não póde autorizar a instituir, a fundar, a organizar, a crear. Apenas abriga, recolhe, para dar vida e ... as instituições, fundações, organizações e creações de outras leis.

O principio é que a lei de orçamento, na receita, só autoriza a arrecadar impostos, contribuições ou taxas já creados em outras leis; e, na despesa, só autoriza a gastar quantias certas com serviços creados em leis anteriores.

Inconstitucional, pois, será toda a disposição que, na lei orçamentaria da despesa, autorize serviço novo, renove serviço caducado, ou fixe quantia para custear ou executar serviços que ainda não estejam creados, em outras leis; emfim, para só usar dos textuaes termos da lei basica, inconstitucional será qualquer *disposição extranha á despesa fixada para os serviços anteriormente creados* (art. 34, § 1º).

Como projecto de lei, que ainda é, o do orçamento fica tambem sujeito a estudo para verificação de estar elle, no todo ou em parte, contrario aos interesses nacionaes.

Numa lei de fixação de despesas, ninguem o poderá contestar, serão sempre contrarias aos interesses nacionaes as disposições que autorizam despesas que não tenham verbas correspondentes por onde hajam de ser pagas, como do mesmo modo as verbas que excedam ás dotações, porque todas ellas produzem o desequilibrio orçamentario, acarretam o *deficit*, ... e avolumam a divida fluctuante, se reflectem sobre o valor da moeda, abalam o credito publico, perturbam a vida financeira do paiz e desmerecem o conceito da nação.

Inconstitucional um texto de lei, é elle nullo de pleno direito, não tem existencia, nenhum effeito, portanto, poderá produzir.

Ferida do mal congenital, a disposição inopportuna ficaria, no orçamento, inutil e inefficiente, dispensando qualquer providencia para a sua inefficacia, si acaso a Constituição Federal não previsse e impuzesse, para a especie, o *véto* presidencial, como o prevê e o impõe para tudo que contrariar os interesses nacionaes.

Os imperativos termos constitucionaes não deixam margem a hesitações.

"*Quando o Presidente da Republica julgar um projecto de lei, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrario aos interesses nacionaes, o vetará, total ou parcialmente*" (artigo 37, § 1º).

Tendo ficado ao julgamento do Presidente da Republica o gráo de nocividade de um projecto de lei, no todo ou em parte, para o vetar total ou parcialmente, claro está que, na ultima hypothese, a parcialização do *véto* augmentará ou diminuirá de extensão, conforme esse julgamento, podendo até se restringir a quaesquer pontos, por minimos que sejam, contanto que possam ser sufficientemente indicados, sem possivel confusão ou perturbação, como contrarios aos interesses nacionaes. Aliás, em uma lei de orçamento, a discussão sobre a constitucionalidade do *véto*, e sobre a extensão de sua parcialização é materia puramente doutrinaria, não tendo praticamente alcance consideravel, porque não são imperativas as leis de meios, pois, apenas, facultam autorizações de arrecadar e de despender, que podem ou não ser utilizadas pelo Executivo.

Vetar uma lei de fixação de desp... vale por declarar que não se gastará a parte vetada.

O *véto*, neste caso, é uma affirmação solenne de que o Governo se impoz, voluntariamente, um limite immediato ... sua acção, á faculdade de gastar que lhe foi concedida, e providenciou com a rapidez para que as despesas se distribuam e se empenhem pelos diversos ministerios, dentro desse limite, passando, então, toda a administração a correr serenamente.

Considerando que o equilibrio orçamentario é, além de singelo cumprimento de comezinho dever, obra indispensavel á segura realização de todo e qualquer plano financeiro, e principalmente daquelle que é objecto primacial do seu programma, o governo necessita transmittir á nação a firme certeza, que nutre, de que, dentro das suas forças, tudo será envidado para que seja removido o grande *deficit* que se annunciava.

O projecto de lei, fixando as despesas para o exercicio de 1928, ninguem de boa fé poderá contestar, apresenta-se comprehensivo no seu todo, isto é, marca discriminadamente as verbas, as consignações e sub-consignações necessarias para os custeios de serviços que, em regra, têm sido alimentadas por creditos supplementares; está minucioso nos seus dispositivos é claro nos seus dizeres, e assim, se mostra elle facilmente examinavel, demonstrando, sem duvida alguma, um notavel e louvavel esforço, o que sobremodo honra o Congresso Nacional. E si não fôra a premencia angustiosa do tempo, ao findar de dezembro, que fez abreviar a sua passagem, estaria elle escoimado de algumas imperfeições, porque novos estudos na Camara dos Deputados e consequente volta ao Senado haveriam de supprimil-as, dispensando a collaboração constitucional, que ora se faz.

E' tambem circumstancia, que releva notar, que são discutidos e votados separadamente, como projectos distinctos, o que autoriza a receita e os sete de despesa, de modo que não é facil, deante da sorte varia que a cada um dos oito espera, fazer os confrontos das sommas totaes que elles encerram para evitar o desequilibrio.

Por essas razões, o projecto que ora é enviado e que engloba todas as despesas da Republica, contém disposições que julgo, nos termos do art. 37, § 1º, da Constituição Federal, umas inconstitucionaes, por extranhas á despesa fixada para os serviços anteriormente creados, e, outras, contrarias aos interesses nacionaes, todas concorrendo para a formação do *deficit*. Elimininadas essas, o equilibrio orçamentario se restabelecerá.

Por esses motivos *véto* parcialmente o projecto de lei de fixação de despesas, negando sancção a disposições e a partes de disposições, quanto ás quantias marcadas, que em seguida vão indicadas por ministerios, pelo numero dos artigos das sub-consignações, e das quantias vetadas, para que não tenham ellas execução.

De accôrdo com a lei de receita, n. 5.416, de 30 de dezembro de 1927, já em vigor, e de accordo com as autorizações do projecto de fixação de despesas, reduzidas a arrecadação e as despesas em ouro a papel, ao cambio de 4$576,5 por mil réis, nos termos da lei 5.108, de 18 de dezembro de 1926, art. 2, se verifica que, executadas integralmente, haverá um *deficit* de 151.990:288$603, como demonstra o quadro seguinte:

	OURO	PAPEL
Ministerio do Interior.	222:541$600	149.270:806$318
Ministerio do Exterior.	6.064:153$033	4.798:562$000
Ministerio da Marinha.	1.400:000$000	144.818:408$216
Ministerio da Guerra	200:000$000	269.424:843$347
Ministerio da Agricultura	683:873$000	84.155:942$200
Ministerio da Viação. .	13.807:288$936	562.985:718$152
Ministerio da Fazenda.	117.339:437$415	386.053:035$452
Total da Despesa.	139.717:293$984	1.601.507:315$685
Total da Receita. .	182.382:000$000	1.254.262:000$000
Deficit (papel) . .	. . . .	347.245:315$685
Saldo (ouro)	42.664:706$016	
Saldo convertido. .	. . . .	195.255:027$082
Deficit	. . . .	151.990:288$603

Este *deficit* desapparecerá com o *veto* a disposições autorizando despesas para serviços não anteriormente creados, e com a reducção das quantias marcadas em outras verbas, como determinação numerosa, que se faz em seguida.

No art. 2º, Ministerio da Justiça e Negocios Interiores,

Na verba n. 21:

	PAPEL
Consignação *Pessoal* — Sub-consignação n. 20 — Na parte: para completar o quadro das sub-inspectorias de saude dos portos de Aracajú, Anarração, Cabedello, São Francisco, creados etc., supprimindo-a.....	5.149:215$524
Consignação "Material" — Sub-consignação numero 52, supprimindo-a	20:000$000
— Sub-consignação n. 91, supprimindo-a....	66:000$000
— Sub-consignação n. 92, supprimindo-a....	75:000$000
— Sub-consignação n. 135, supprimindo-a...	75:000$000
— Sub-consignação n. 172, supprimindo-a...	4:000$000
— Sub-consignação n. 267, supprimindo-a...	500:000$000

Na verba n. 22:

— Consignação *Pessoal* — Sub-consignação n. 15 — Na parte: Inclusive 60:000$ como indemnização annual por não ter ainda o Governo dado edificio apropriado para funccionar a mesma Faculdade, reduzindo-a de.	60:000$000
IV — Instituto Nacional de Musica — Consignação "Material" — Sub-consignação n. 12, supprimindo-a	60:000$000
III — Instituto de Ensino Superior — Sub-consignação n. 1, supprimindo-a	300:000$000
Sub-consignação n. 3, supprimindo-a	500:000$000

Na verba n. 23:

— Consignação "Pessoal" — Sub-consignação n. 2, supprimindo-a	31:046$000
— Sub-consignação n. 3, supprimindo-a.....	174:835$500
— Consignação "Material" — Sub-consignações ns. 1 a 6, supprimindo-as.....	12:200$000
— Sub-consignações ns. 7 a 24, supprimindo-as	1.020:230$000
— Sub-consignações ns. 25 a 43, supprimindo-as.	320:600$000

Na verba n. 27:

— Consignação "Material" — Sub-consignação n. 1, supprimindo-a.....	40:000$000

Na verba n. 33:

— Sub-consignação n. 26, supprimindo-a...	25:000$000
— Sub-consignação n. 31, supprimindo-a...	10:000$000
— Sub-consignação n. 55, supprimindo-a...	10:000$000
— Sub-consignação n. 56, supprimindo-a...	10:000$000
— Sub-consignação n. 57, supprimindo-a...	10:000$000
— Sub-consignação n. 58, supprimindo-a...	5:000$000
— Sub-consignação n. 60, supprimindo-a...	20:000$000
— Sub-consignação n. 61, supprimindo-a...	100:000$000
Estado do Amazonas — Sub-consignação n. 9, supprimindo-a	40:000$000
Estado do Maranhão — Sub-consignação n. 10, supprimindo-a	20:000$000
Estado de Pernambuco — Sub-consignação numero 14, supprimindo-a.....	5:000$000
Estado de Alagôas — Sub-consignação n. 7, supprimindo-a	10:000$000
— Sub-consignação n. 8, supprimindo-a.....	6:000$000
— Sub-consignação n. 9, supprimindo-a.....	10:000$000
— Sub-consignação n. 10, supprimindo-a.....	10:000$000
Estado de Sergipe — Sub-consignação n. 8, supprimindo-a	0:000$000
— Sub-consignação n. 9, supprimindo-a.....	5:000$000

Estado da Bahia — Sub-consignação n. 19, supprimindo-a	5:000$000
— Sub-consignação n. 20, supprimindo-a...	5:000$000
— Sub-consignação n. 21, supprimindo-a....	5:000$000
— Sub-consignação n. 40, supprimindo-a....	5:000$000
— Sub-consignação n. 41, supprimindo-a....	5:000$000
— Sub-consignação n. 42, supprimindo-a....	5:000$000
Estado do Espirito Santo — Sub-consignação n. 6, supprimindo-a	5:000$000
Sub-consignação n. 7, supprimindo-a	5:000$000
Sub-consignação n. 8, supprimindo-a.....	10:000$000
Estado do Rio de Janeiro — Sub-consignação n. 23, supprimindo-a	10:000$000
Sub-consignação n. 24, supprimindo-a....	20:000$000
Sub-consignação n. 25, supprimindo-a....	20:000$000
Sub-consignação n. 26, supprimindo a....	30:000$000
Estado de S. Paulo — Sub-consignação n. 28, supprimindo-a	5:000$000
Sub-consignação n. 29, supprimindo-a....	100:000$000
Sub-consignação n. 30, supprimindo-a....	5:000$000
Sub-consignação n. 31, supprimindo-a....	5:000$000
Estado do Paraná — Sub-consignação numero 6, supprimindo-a.....	10:000$000
Estado de Santa Catharina — Sub-consignação n. 12, supprimindo-a.....	10:000$000
Estado de Matto Grosso — Sub-consignação n. 2, supprimindo-a	12:000$000
Sub-consignação n. 3, supprimindo-a.....	10:000$000
Sub-consignação n. 4, supprimindo-a.....	5:000$000
Sub-consignação n. 5, supprimindo-a.....	30:000$000
Sub-consignação n. 6, supprimindo-a.....	5:000$000
Sub-consignação n. 7, supprimindo-a.....	5:000$000
Estado de Minas Geraes — Sub-consignação n. 4, supprimindo-a.....	5:500$000
Sub-consignação n. 31, supprimindo-a....	1:500$000
Sub-consignação n. 47, supprimindo-a....	8:000$000
Sub-consignação n. 83, supprimindo-a....	20:000$000
Sub-consignação n. 88, supprimindo-a....	10:000$000
Sub-consignação n. 97, supprimindo-a....	5:000$000

Na verba n. 38:

Sub-consignação n. 1, supprimindo-a.....	1.000:000$000
Total das importancias vetadas no art. 2º.....	5.549:158$524
Erro no total deste artigo 2º, o qual não corresponde á somma das verbas e que, para rectificação, se subtrahe da importancia vetada	300:000$000
Total	5.249:158$524

Veto tambem o paragrapho unico do art. 2º, porque não marca o *quantum* da despesa; apenas manda revigorar um contracto, disposição estranha á fixação da despesa, não podendo, consequentemente, figurar em lei de orçamento.

No art. 3º — Ministerio do Exterior, *veto:*

Na verba 1ª:

Consignação "Material" — Sub-consignação n. 13, supprimindo-a	700:000$000
Sub-consignação n. 14, supprimindo-a	100:000$000

Na verba 5ª:

	OURO	PAPEL
Consignação "Material" — Sub-consignação I, — reduzindo-a de	50:000$000	

Na verba 11ª:

Consignação "Pessoal" — Sub-consignação n. 1, reduzindo-a de	100:000$000
Sub-consignação n. 2, reduzindo-a de	100:000$000

Na verba 12:

	OURO	PAPEL
Consignação "Material" — reduzindo-a de	—	150:000$000
Total das importancias vetadas no art. 3º.....	50:000$000	1.150:000$000

No art. 4º, Ministerio da Marinha, *veto*:

Na verba 9:

Consignação "Material" — Sub-consignação n. 1, reduzindo-a de	—	1.000:000$000
Sub-consignação n. 2, reduzindo-a de	—	100:000$000

Na verba 10:

Consignação "Material" — Sub-consignação n. 6, supprimindo-a	.....	1.500:000$000

Na verba 13:

Consignação "Material" — Sub-consignação n. 1, supprimindo-a	.....	1.000:000$000
Sub-consignação n. 2, supprimindo-a	.....	50:000$000

Na verba 23:

Consignação "Pessoal" — Sub-consignação n. 2, supprimindo-a	.....	250:000$000

Na verba 27:

Consignação "Pessoal" — Sub-consignação n. 1, supprimindo-a	.....	500:000$000

Na verba 28:

Consignação "Material" — Sub-consignação n. 1, supprimindo-a	.....	200:000$000

Na verba 31:

Consignação e Sub-consignação unicas, supprimindo-as	.....	500:000$000

Na verba 32:

Consignação "Pessoal" — Sub-consignação n. 1, reduzida de.....	30:000$000	
Sub-consignação n. 2, reduzida de.....	100:000$000	
Sub-consignação n. 3, reduzida de.....	100:000$000	
Sub-consignação n. 4, reduzida de.....	20:000$000	
Sub-consignação n. 5, reduzida de.....	50:000$000	
Total das importancias vetadas no art. 4º.....	300:000$000	3.100:000$000

Veto mais no art. 4º as disposições da alinea, sob a epigraphe *Observação* nas verbas 23 e 32, contendo materia de organização, que, extranha á fixação da despesa, não póde figurar em lei de orçamento.

No artigo 5º — Ministerio da Guerra, *véto*:

Na verba 6ª:

	PAPEL
Consignação "Material", sub-consignação 11, supprimindo-a	500:000$000

na verba 8ª:

Consignação "Material", sub-consignação 13, reduzindo-a de	2.190:600$000

Na verba 9ª:

Consignação "Material", sub-consignação 20, *véto* a despesa total de 20:000$000 por ser esta destinada a pessoal, como ahi se declara, o que é terminantemente prohibido pela lei n. 5.426, de 7 de janeiro de 1928.....	20:000$000

Na verba 12:

Consignação "Pessoal" — Limitando o sorteio a 17.818 conscriptos e diminuindo-a em 11.581:815$, sendo 1.903:860$ no soldo e gratificação e 9.677:955$ na etapa	11.581:815$000

Na verba 18:

Consignação e sub-consignação unicas, supprimindo-as	500:000$000
Total das importancias vetadas no art. 5º	14.792:415$000

Nesse mesmo artigo 5º, na verba *11*, véto os numeros I, II, III, IV, VI e VII que, contendo materia de organização estranha á fixação de despesa, não póde figurar em lei de orçamento.

No art. 6º — Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, *véto*:

Na verba 3ª:

Consignação *Material*, na sub-consignação n. 9, reduzindo-a de.....	2.000:000$000

Na verba 7ª

Consignação *Pessoal*, sub-consignação numero 2, reduzindo-a de.....	300:000$000
Consignação *Material*, sub-consignação numero 1, reduzindo-a de.....	900:000$000
b) Estação Experimental de Combustiveis, Minerios, etc., consignação *Material*, sub-consignação n. 8, supprimindo-a.	300:000$000

Na verba 14ª:

Consignação *Material*, sub-consignação numero 21, reduzindo-a de.....	100:000$000

Na verba 15:

Consignação "Material", na sub-consignação n. 8, reduzindo-a de.....	90:000$000
Consignação "Material", na sub-consignação n. 9, reduzindo-a de.....	60:000$000

Na verba 16:

Consignação "Material", na sub-consignação n. 11, reduzindo-a de	150:000$000

Na verba 30:

Consignação "Material", na sub-consignação n. 15, supprimindo-a.....	150:000$000

Na verba 33.

Exercicios findos, supprimindo-a.....	1.000:000$000

Véto, conforme discriminação abaixo, todas as subvenções, que não figuravam no orçamento quando entrou em vi-

cor a reforma da Constituição, e que não resultam de leis especiaes nem de contractos registrados pelo Tribunal de Contas:

Verba 3ª:

	OURO	PAPEL
Consignação material — Sub-consignação numero 10 — *Patronatos contractados* — na dotação de 521:800$, a parte referente ao Gymnasio de Anchieta, na cidade de Bomfim, Estado de Goyaz, a quantia de	—	70:000$000

Verba 22:

Sub-consignação n. 10 — Supprimindo-a	4:000$000	
Sub-consignação n. 11 — Supprimindo-a	3:533$000	
Sub-consignação n. 12 — Supprimindo-a	—	100:000$000
Sub-consignação n. 13 — chimica, etc. Supprimindo a dotação de 120:000$, comprehendida na de 19:000$, parte referente á Faculdade de Engenharia do Paraná	—	120:000$000
Sub-consignação n. 19 — Auxilio ás fabricas de seda com casulos nacionaes e premios para a construcção de sirgarias, nos termos do decreto n. 16.161, de 3 de outubro de 1923, á razão de 10:000$ a cada uma. Esse decreto refere-se exclusivamente á Sociedade Anonyma Industrias de Sedas Nacionaes, de Campinas, Estado de S. Paulo, á qual concede os favores do decreto numero 16.154, de 15 de setembro de 1923, entre os quaes não figuram premios para a construcção de sirgarias.)	—	250:000$000
Sub-consignação n. 21 — Supprimindo-a	—	100:000$000
Sub-consignação n. 22 — Supprimindo-a	—	30:000$000
Sub-consignação n. 28 — Supprimindo-a	—	15:000$000
Sub-consignação n. 29 — Supprimindo-a	—	15:000$000
Sub-consignação n. 31 — Supprimindo-a	—	20:000$000
Sub-consignação n. 32 — Supprimindo-a	—	30:000$000
Sub-consignação n. 33 — Supprimindo-a	—	30:000$000
Sub-consignação n. 40 — Supprimindo-a	—	12:000$000
Sub-consignação n. 43 — Supprimindo-a	—	10:000$000
Sub-consignação n. 50 — Supprimindo-a	—	12:000$000
Sub-consignação n. 61 — Supprimindo-a	—	20:000$000
Sub-consignação n. 63 — Supprimindo-a	—	10:000$000
Sub-consignação n. 65 — Supprimindo-a	—	20:000$000
Sub-consignação n. 66 — Supprimindo-a	—	5:000$000
Sub-consignação n. 74 — Supprimindo-a	—	40:000$000
Sub-consignação n. 75 — Supprimindo-a	—	6:000$000
Sub-consignação n. 76 — Supprimindo-a	—	30:000$000
Sub-consignação n. 77 — Supprimindo-a	—	5:000$000
Sub-consignação n. 80 — Supprimindo-a	—	6:000$000
Sub-consignação n. 83 — Supprimindo-a	—	25:000$000
Sub-consignação n. 84 — Supprimindo-a	—	12:000$000
Sub-consignação n. 85 — Supprimindo-a	—	25:000$000
Sub-consignação n. 86 — Supprimindo-a	—	50:000$000
Sub-consignação n. 91 — Supprimindo-a	—	20:000$000
Sub-consignação n. 92 — Supprimindo-a	—	10:000$000
Sub-consignação n. 93 — Supprimindo-a	—	100:000$000
Sub-consignação n. 98 — Supprimindo-a	—	25:000$000
Sub-consignação n. 102 — Supprimindo-a	—	10:000$000
Sub-consignação n. 103 — Supprimindo-a	—	16:000$000
Sub-consignação n. 104 — Supprimindo-a	—	10:000$000
Sub-consignação n. 105 — Supprimindo-a	—	12:000$000
Sub-consignação n. 109 — Supprimindo-a	—	15:000$000
Sub-consignação n. 110 — Supprimindo-a	—	24:000$000
Sub-consignação n. 112 — Supprimindo-a	—	24:000$000
Sub-consignação n. 115 — Supprimindo-a	—	80:000$000
Sub-consignação n. 126 — Supprimindo-a	—	10:000$000
Sub-consignação n. 151 — Supprimindo-a	—	6:000$000
Sub-consignação n. 152 — Supprimindo-a	—	20:000$000
Sub-consignação n. 157 — Supprimindo-a	—	24:000$000
Sub-consignação n. 158 — Supprimindo-a	—	15:000$000
Sub-consignação n. 159 — Supprimindo-a	—	20:000$000
Sub-consignação n. 171 — Supprimindo-a	—	20:000$000
Sub-consignação n. 174 — Supprimindo-a	—	20:000$000
Total das importancias vetadas, no art. 6º..	7:533$000	6.555:000$000

No art. 7º, Ministerio da Viação e Obras Publicas, *veto*:

Na verba 2ª:

	OURO	PAPEL
Consignação "Pessoal", sub-consignação n. 14, reduzindo-a de	.....	50:000$000
Sub-consignação n. 15, reduzindo-a de	.....	130:000$000
Sub-consignação n. 16, reduzindo-a de	.....	100:000$000
Sub-consignação n. 17, reduzindo-a de	.....	50:000$000
Sub-consignação n. 22, reduzindo-a de	.....	50:000$000
Consignação "Material", sub consignação n. 1, reduzindo-a de	.....	300:000$000
Sub-consignação n. 4, reduzindo-a de	.....	600:000$000
Sub-consignação n. 5, reduzindo-a de	.....	600:000$000
Sub-consignação n. 25, supprimindo-a	.....	1.000:000$000

Na verba 3ª:

	OURO	PAPEL
Consignação "Pessoal", sub-consignação n. 6, "Linhas e estações", alínea "Trabalhadores", reduzindo-a de.....	.....	287:520$000
Mensageiros, etc., reduzindo-a de.....	.....	1.099:328$000
Serventes, reduzindo-a de.....	.....	113:360$000
Auxiliares e diaristas diversos, reduzindo-a de.....	.....	373:600$000
Sub-consignação n. 7, alínea *a*, para a conclusão do ramal, etc., supprimindo-a	.....	100:000$000
Sub-consignação n. 10, reduzindo-a de.....	.....	250:000$000
Sub-consignação n. 13, supprimindo-a	.....	1.250:000$000
Sub-consignação n. 28, reduzindo-a de.....	.....	100:000$000
Consignação "Material", sub-consignação n. 3, dotação ouro, reduzindo-a de	122:000$000	
Sub-consignação n. 4, dotação ouro, reduzindo-a de	122:000$000	
Sub-consignação n. 7, reduzindo-a de.....	.....	250:000$000
Sub-consignação n. 19, supprimindo-a	.....	50:000$000
Sub-consignação n. 26, reduzindo-a de.....	.....	185:000$000

Na verba 4ª:

Subvenções — Sub-consignação n. 6, reduzindo-a de.....	.....	592:813$968
Sub-consignação n. 9, supprimindo-a	.....	70:000$000

Na verba 6ª:

Consignação "Pessoal", sub-consignação n. 11, reduzindo-a de.....	.....	100:000$000
Sub-consignação n. 26, reduzindo-a de.....	.....	600:000$000
Sub-consignação n. 29, supprimindo-a	.....	500:000$000
Sub-consignação n. 33, reduzindo-a de.....	.....	1.199:000$000
Sub-consignação n. 35, reduzindo-a de.....	.....	300:000$000
Sub-consignação n. 36, reduzindo-a de.....	.....	250:000$000
Consignação "Material", sub-consignação n. 2, reduzindo-a de.....	.....	200:000$000
Sub-consignação n. 4, supprimindo-a	.....	1.600:000$000
Sub-consignação n. 6, reduzindo-a de.....	.....	900:000$000
Sub-consignação n. 8, reduzindo-a de.....	.....	7.000:000$000
Sub-consignação n. 9, reduzindo-a de.....	.....	4.500:000$000
Sub-consignação n. 19, reduzindo-a de.....	.....	50:000$000

Na verba 7ª:

	OURO	PAPEL
Consignação "Pessoal", sub-consignação n. 2, reduzindo-a de.....	.....	14:600$000
Sub-consignação n. 3, reduzindo-a de.....	.....	77:300$000
Sub-consignação n. 4, reduzindo-a de.....	.....	160:200$000
Sub-consignação n. 5, reduzindo-a de.....	.....	247:900$000
Sub-consignação n. 10, reduzindo-a de.....	.....	30:000$000
Sub-consignação n. 12, reduzindo-a de.....	.....	70:000$000
Consignação "Material", sub-consignação n. 1, reduzindo-a de.....	.....	300:000$000
Sub-consignação n. 3, reduzindo-a de.....	.....	450:000$000
Sub-consignação n. 4, reduzindo-a de.....	.....	100:000$000
Sub-consignação n. 5, reduzindo-a de.....	.....	250:000$000
Sub-consignação n. 6, reduzindo-a de.....	.....	500:000$000

Na verba 8ª:

Consignação "Pessoal", sub-consignação n. 18, reduzindo-a de	.....	100:000$000
Consignação "Material", sub-consignação n. 5, supprimindo-a	.....	1.800:000$000
Sub-consignação n. 6, supprimindo-a	.....	300:000$000
Sub-consignação n. 7, reduzindo-a de	.....	50:000$000

Na verba 9ª:

Primeira parte — Consignação "Pessoal", sub-consignação n. 16, reduzindo-a de	.....	400:000$000
Consignação "Material", sub-consignação n. 5, reduzindo-a de	.....	250:000$000
Sub-consignação n. 6, reduzindo-a de	.....	200:000$000
Terceira parte — Consignação "Pessoal"—Diaristas — Sub-consignação n. 13, reduzindo-a de	.....	350:000$000
Consignação "Material", sub-consignação n. 1, reduzindo-a de	.....	200:000$000
Sub-consignação n. 4, reduzindo-a de	.....	350:000$000

Na verba 10ª:

Obras Novas — "Pessoal" e "Material", supprimindo-a	.....	800:000$000

Na verba 11ª:

Obras Novas — "Pessoal" e "Material", supprimindo-a	.....	600:000$000

Na verba 13ª:

Obras Novas — "Pessoal" e "Material", supprimindo-a	.....	700:000$000

Na verba 15ª:

Consignação "Pessoal", sub-consignação n. 18, supprimindo-a		200:000$000
Consignação "Material", sub-consignação n. 10, supprimindo-a		200:000$000

Na verba 16ª:

Consignação "Material", sub-consignação n. 9, reduzindo-a de		60:000$000

Na verba 17ª:

[illegible] consignação n. 17, supprimindo-a na parte que diz: "Para o inicio do serviço de viação fluvial nos rios Tocantins, Araguaya e affluentes"		300:000$000
Consignação "Material", sub-consignação n. 3, reduzindo-a de		500:000$000
Sub-consignação n. 5, reduzindo-a de		40:000$000
Sub-consignação n. 6, reduzindo-a de		50:000$000
Sub-consignação n. 7, reduzindo-a de		100:000$000
Sub-consignação n. 9, reduzindo-a de		1.000:000$000
Sub-consignação n. 10, reduzindo-a de		1.000:000$000
Sub-consignação n. 12, reduzindo-a de		1.000:000$000
Obras Novas — "Pessoal" e "Material" — Sub-consignação n. 1, supprimindo-a		2.000:000$000
Sub-consignação n. 2, supprimindo-a		1.300:000$000

Na verba 19:

Consignação — "Material", sub-consignação n. 8, reduzindo-a de		50:000$000
Consignação "Pessoal" "Material":		
a) na administração central e nos districtos sub-consignação n. 1, reduzindo-a de		6.000:000$000
sub-consignação n. 10, supprimindo-a		100:000$000
Erro nesta verba, a reduzir na somma, por não corresponder ao desdobramento das sub-consignações		270:000$000

Na verba 24:

Sub-consignação unica — supprimindo-a		2.000:000$000

Na verba 25:

Obras Novas, Ramaes e Prolongamentos nas Estradas de Ferro, supprimindo-a		25.000:000$000

Na verba 26:

[illegible]		18.000:000$000

A verba 26 é supprimida por constar do art. 8º, Ministerio da Fazenda, *in-fine*, na "Applicação da Renda Especial" n. 7.

[illegible] 255.000:000$000 [illegible]

Véto tambem os §§ 2º e [illegible]

Não prohibe a Constituição [illegible]

[illegible]

Mas [illegible] tes de outro, pois se destinam ao pagamento de serviços par[a] o qual o credito orçamentario resultou insufficiente.

Ora, o § 2º autoriza a abrir credito supplementar a 20.000.000$, para attender ao pagamento dos serviços [in]dustriaes da União; mas não havendo neste artigo autorização alguma para tal serviço, desnecessaria é a supplementação.

Esse dispositivo, determinando que, para o exercicio [fi]nanceiro de 1929, cada Ministerio inclui[illegible] verbas para os serviços, é, portanto, d[illegible] importando organização que não póde fi[illegible] mento. Da mesma fórma, o § 3º do art [illegible] tura de credito supplementar de 6.000 [illegible] do porto do Rio de Janeiro, e não havendo [illegible] que custeie taes obras, nada ha tambem que s[illegible]

Além disso, ahi se determina que taes serviços dev[em ser] feitos por administração directa, por concurrencia publica [illegible] de accôrdo com a clausula XXI do contracto do prolongam[ento] do cáes do Porto do Rio de Janeiro, o que torna eviden[te] [tra]tar-se de serviços novos, sem verba fixada que possa perm[ittir] credito supplementar.

No art. 8º, Ministerio da Fazenda, na Applicação [da] Renda Especial, véto o n. 1 do Fundo de Resgate, previsto em 19.000:000$000.

A lei n. 5.108, de 18 de novembro de 1926, modificou profundamente o systema monetario do paiz. Em vez de se resgatar o papel-moeda, para retiral-o da circulação, fazendo o que se convencionou chamar de deflação, se deve tornar nos termos da lei citada, todo o papel em circulação conversivel em ouro, na base de 0gr,200 por mil réis, ao titulo de 900 millesimos.

Não havendo mais resgate de papel-moeda, não ha necessidade de se destinar quantia para esse fim.

E' verdade que a lei citada, n. 5.108, de 1926, no artigo 3º, § 2º, declara que o fundo de conversão será constituido pelas quantias que, em virtude das leis em vigor, venham a ser arrecadadas para resgate, garantia e conversão do papel-moeda. Como não ha mais resgate, a lei que o autorizava não está mais em vigor, logo não ha necessidade de applicar a verba respectiva.

Nesse mesmo artigo, nessa mesma — Applicação da Renda Especial — véto o n. 5, que autoriza a despesa, com a Assistencia Hospitalar, na importancia de 5.935:000$, por [con]stituir uma duplicata, visto já estar autorizada essa despesa no art. 2º, verba n. 23, consignação "Material".

	PAPEL
Total da importancia vetada no art. 8º....	24.935:000$000

As verbas supprimidas destinavam-se a serviços que sómente trariam vantagens á administração publica, dada a sua utilidade, mas quasi todos elles podem ser custeados por verbas orçamentarias em que perfeitamente se enquadram. Outros, são adiaveis.

A reducção, que foi feita em diversas verbas, não desorganizará os serviços autorizados, conforme informações dos chefes respectivos, que a respeito foram todos ouvidos.

Ficarão ellas ainda folgadas para satisfazer ás exigencias de toda a machina administrativa.

Neste exercicio, apenas, não se iniciarão serviços, não se executarão obras novas. Com as suppressões e as reducções do

verbas indicadas ficou a despesa diminuida de, ouro, 601:533$000 e, papel, 149.354:225$492, conforme se verifica nos quadros abaixo, discriminadamente, por ministerios:

MINISTERIOS	DESPESA		
	SANCCIONADA	VETADA	FIXADA PELO CONGRESSO
	Ouro		
Justiça	222:541$600	—	222:541$600
Exterior	6.014:153$033	50:000$000	6.064:153$033
Marinha	1.100:000$000	300:000$000	1.400:000$000
Guerra	200:000$000	—	200:000$000
Agricultura	676:340$000	7:533$000	683:873$000
Viação	13.563:288$936	244:000$000	13.807:288$936
Fazenda	117.339:437$415	—	117.339:437$415
Total	139.115:760$984	601:533$000	139.717:293$984
	Papel		
Justiça	144.021:647$794	5.249:158$524	149.270:806$318
Exterior	3.648:562$000	1.150:000$000	4.798:562$000
Marinha	139.718:408$216	5.100:000$000	144.818:408$216
Guerra	254.632:428$347	14.792:415$000	269.424:843$347
Agricultura	77.600:942$200	6.555:000$000	84.155:942$200
Viação	471.413:000$184	91.572:051$968	562.985:718$152
Fazenda	361.118:035$452	24.935:000$000	386.053:035$452
Total	1.452.153:090$193	149.354:225$492	1.601.507:315$685

Demonstração do saldo, pela despesa sanccionada

	OURO	PAPEL
Receita	182.382:000$000	1.254.262:000$000
Conversão a papel a 4$576,5	$	834.671:223$000
Total da receita em papel.	$	2.088.933:223$000
Despesa sanccionada	139.115:710$984	1.452.153:090$193
Conversão a papel a 4$576,5	$	636.663:280$143
Total da despesa em papel	$	2.088.816:370$336
Saldo em papel		116:852$664

Demonstração do saldo, pela parte vetada da Despesa

	OURO	PAPEL	PAPEL
Deficit em papel no orçamento votado.	—	—	151.990:288$603
Parte vetada	601:533$000	149.354:225$492	
Conversão a papel (4$576,5)	—	2.752:915$775	152.107:141$267
Saldo em papel	—	—	116:852$664

Com a reducção total de 152.107:141$267, convertida a parte ouro a papel, o orçamento da Receita fica em equilibrio com o da fixação das despesas, conforme as respectivas previsões, condição indispensavel para que o paiz consiga restaurar as suas finanças e possa entrar, em seguida, francamente na prosperidade que o espera.

Enviando-se os autographos ao Congresso Nacional, com os motivos do véto parcial, cabe-me aguardar que, sobre o mesmo, se manifeste elle em sua alta sabedoria.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1928

M. FAZENDA
D.A. - NRA GB
5399
COM INVENTARIO
PORT 114/73

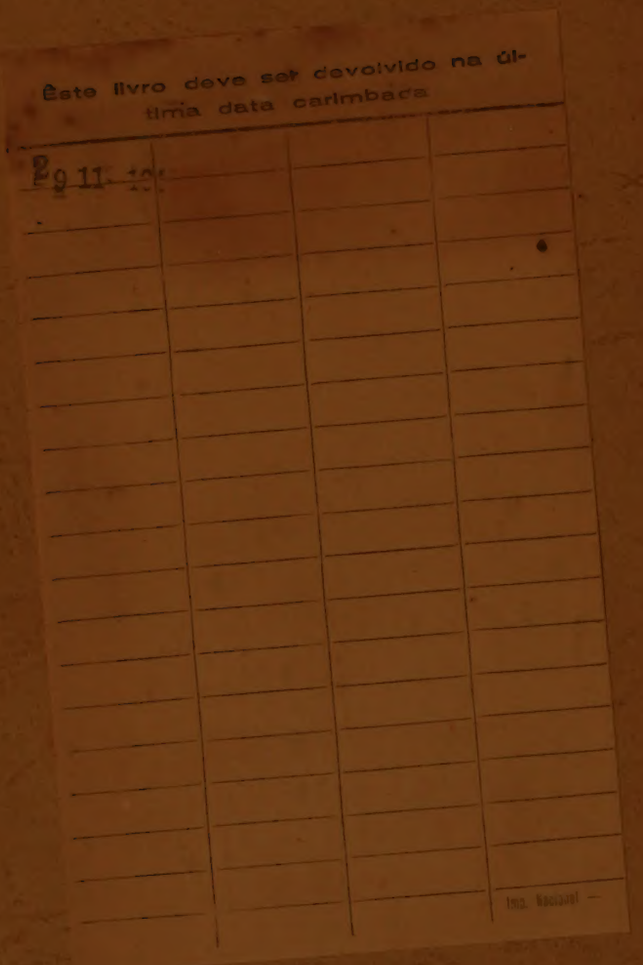

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

29 11 [illegible]			

Imp. Nacional —

Biblioteca do Ministério da Fazenda

6021-45 336.181
B823b

Brasil. Leis, decretos, etc.
AUTOR

Orçamento da despesa geral para 1
TÍTULO 1928.

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

29 11 19

6021-45 336.181
B823o

1928